Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia se se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEXTA FEIRA 1 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 179.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do Reino.

PELA juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 6 de junho proximo seguinte, as cadeiras de primeiras lettras da villa de Benevente, e do logar de Coina na provedoria de Setubal, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 réis, e a substituição e futura successão da mesma disciplina de Villa Franca da Restauração, na provedoria de Torres Vedras, com o ordenado annual de 45$000 réis: os que pertenderem ser n'elles providos se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parroco sôbre vida e costumes, reconhecidas, e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o provedor respectivo quanto á primeira e segunda, e o corregedor da comarca de Riba-Téjo quanto á última. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 26 de maio de 1827. — O secretario, Antonio Barboza de Almeida.

Thesouro público.

No dia 31 do corrente, se ha de principiar na thesouraria geral dos ordenados, o pagamento dos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado da folha da casa da supplicação.

[Gaz. de Lisb. n.° 128.]

Um coronel, Vasconcellos, actualmente chefe da guerrilha rebelde de S. Gregorio, e miliciano dos amnestiados, continúa incommodando as povoações da raia, e roubando seus indefensos habitantes. Proximamente dirigiu ao capitão do concelho de Castro Laboreiro, o seguinte officio, sôbre cujo contheudo o leitor fará os comentos que julgar conveniente, e que nos abstemos de offerecer por mui obvias razões. Aconselhamos-lhe todavia que ja a ao Correio do Porto, que tambem foi do número dos amnestiados a explicação de — *quem são os verdadeiros apostolicos?* — Eis aqui o singular documento:

Constando-me, que v. mercê se foi unir com os infames constitucionaes de Melgaço, e d'accôrdo com elles passou a estabelecer n'esse conselho uma guarda constitucional, prevalecendo-se da sua authoridade para comprometter e sacrificar os povos realistas d'esse conselho á ambição dos inimigos do throno e do altar; determino a v. mercê, em nome d'el-rei o Sr. D. Miguel I.°, que logo que receba este officio faça levantar a dicta guarda, e v. mercê se appusente n'este quartel pena de v. mercê, assim como todo esse conselho, serem tractados como rebeldes, e inimigos de Deus, e d'el-rei, para o que fará destacar d'este quartel quanta tropa seja necessaria para os fazer entrar nos seus deveres. Deus guarde a v. mercê quartel general de S. Gregorio 13 de maio de 1827 — Vasconcellos — coronel commandante general da fôrça armada da provincia. —

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

(Continuação das sessões principiadas em nosso numero 177.)

A ordem do dia 9 é a continuação da discussão sôbre o orçamento geral para o anno de 1828.

Mr. de Lezardiere toma a palavra, e apresenta algumas reflexões sôbre a enormidade das despesas que pesam sôbre a nação, sem que o tranquillise a declaração do ministro da fazenda. » Gememos senhores, diz o orador, de ver um ministro do rei de França tão absorto em especulações de praça, e em transações nos fundos publicos, a ponto de ignorar e esquecer, que éstas so devem fornecer meios accessorios para a fortuna do Estado; que a França é essencialmente agricula; que a propriedede territorial, é por sua immobilidade, propriedade monarchica, e que o que se apresenta como resultado feliz de sua administração, é aquillo mesmo que torna a administração digna de severa censura. *(Mr. de Villele entra na camara no momento em que mr. de Lezardiere pronuncia éstas últimas palavras.)* O orador prosegue: » Fallâmos sempre com mágoa, no estado das nossas relações exteriores: a nossa antiga honra soffre inda míngua, pelos effeitos da posição em que o ministerio nos collocou na Europa. Deverão por mais tempo gemer os corações generosos, vendo a falta de meios e a coragem dos gregos luctando sós contra o podêr e barbaridade musulmana? Não nos será lícito esperar uma intervenção proveitosa das potencias preponderantes na Europa, e que acabe a França de manifestar desejos impotentes e empregar negociações indirectas que não livram aquella nação de heroes de curvar a cervís ao alfange turco?

Se em 1822 démos louvores a uma guerra emprehendida com um fim monarchico; se nos emsoberbecemos da victoria ganha pelo nosso exército, e pelo filho da França que o capitaneou, deviamos hoje esperar diversos resultados de nossos sacrificios? De que valleram a honra de nossas armas, e o alcance do nosso thesouro, se não conseguimos sequer assegurar a estabilidade do throno de Fernando, nem consolidar a sua alliança garantindo-lhe a nossa.

Porque motivo vieram as declarações positivas dos nossos ministros accusar o govêrno hespanhol de má fé? Porque rasão deveremos temer que a sua alliança possa ser abandonada, em consequencia das ameaças da Inglaterra injuriosas para o rei, e para a nação? Porque motivo devem estes temores ganhar peso com a ausencia de um embaixador francez da corte de Madrid? A intervenção dos inglezes em Portugal não podia evitar-se, e deviam acaso nossos ministros confessar seus erros nas tribunas das camaras? Se não tinhamos meios para impedir os flagellos da revolução, deviamos ao menos callar-nos, sem applaudir a invasão de uma potencia cujo ministro influente appellava para todas as paixões e para todos os interêsses revolucionarios.

(Depois de uma energica profissão de fe politica continúa o orador: — *)* » Vejamos, senhores, onde existe o mal, e não queiramos attribui-lo infundadamente nem aos jornaes, nem ás opposições parlamentares. Confessemos que os ministros, com vistas erradas, e com um modo de administrar totalmente contrário ás exigencias e necessidades sociaes, conduziram a monarchia legítima a um estado perigoso do qual póde sem dúvida salvar-se, màs empregando meios diversos d'aquelles que a comprometteram tão cruelmente.

E' esta convicção profunda que formou n'esta camara uma opposição á administração actual. Não é uma opposição systhematica, màs sim um ajunctamento de bons francezes que communs sentimentos reunem.

Não accusâmos as intenções dos ministros; màs se a pureza das intenções basta para o homem privado merecer a estima, ha direito para exigir muito mais do homem público. Não entrâmos na inquirição das qualidades pessoaes dos ministros; interrogâmos os seus actos, e o effeito d'estes actos sôbre a nação, e então vemos que compromettiam a estabilidade do throno e a tranquillidade nacional, e por isso lhes havemos recusado nosso apoio. Taes são, senhores, os verdadeiros motivos da nossa opposição, e não vis interêsses, ou pessoal ambição, accusação ésta ja velha e mui rebatida pelos entes apoucados, que tendo chegado por baixesas a um emprêgo, que tiraram a outros, julgam que todos são capazes de empregar os mesmos meios para os desapossar d'esse emprêgo que a similhante preço o homem de honra despresa.

Estâmos convencidos que os ministros podiam consolidar a monarchia, e que suas faltas a teem compromettido. N'esta convicção íntima em que estâmos, seriamos inconsequentes se prestassemos apoio a homens que fizeram um mal que todos os dias se augmenta.

A França dizem alguns, está *saturada* pelas liberdades, que se encontram em toda a parte. Sim a França goza da liberdade individual e da liberdade da imprensa; màs suas liberdades procedem da fórma do seu govêrno, e não de sua administração nem da constituição da sociedade.

Estâmos no anno de 1827, e não em 1792. O que então foi ridiculo, hoje sería mortal, se acaso os nossos realistas quizessem levar ao apuro as instituições. Cumpre, senhores, ponderar que n'este caso todos os francezes que tivessem menos de 40 annos ficariam excluidos das fileiras da realeza, pois modellados por 25 annos de revoluções, e 13 de restauração não poderiam retrogradar ao absolutismo. Não é com as ideias caducas da antiguidade que se conduz ésta geração nova; ella quer o rei, màs é necessario dar-se-lhe a carta e suas consequencias, isto é as instituições que d'ella dimanam.

O ministerio perdeu todo o podêr sôbre a opinião, por ter desconhecido as condições actuaes da monarchia, e procedendo assim comprometteu a legitimidade.

Os animos estão exasperados contra a administração actual, e julgo inutil, senhores, justificar ésta asserção com maior número de factos, do que aquelles que se nos apre-

sentam. Um ministerio tão impopular póde conservar o podêr, a despeito da vontade geral, por algumas semanas, por alguns mezes, mâs sua quéda será inevitavel.

Fazemos, senhores, grande serviço a elrei, mostrando que ha realistas que querem as liberdades, e que conhecem o estado da sociedade, e que a nossa antiga e eterna fieldade monarchica não é, nem nunca será o desejo do podêr absoluto. É esta convicção a que fez engrossar as fileiras da opposição, sem lhe dar maioria. No presente anno as suas recrutas são numerosas e de muito valor. Cada anno se patentearão effeitos similhantes em uma assembleia tão monarchica. O ministerio proseguindo em seu errado trilho, cahirá no abysmo que cavou; depende de vós que a monarchia não seja abalada pela sua quéda.

Se nos enganâmos, se os ministros conservam o podêr, e tornam ao depois a monarchia florescente, ninguem nos accusará ao depois de havermos conduzido a França á sua ruina. Nossos receios e sombrias previsões esquecerão, dir-se-ha que fomos terroristas insensatos; e os depositarios do podêr nos accusarão de termos sido ambiciosos. Mâs se assim não for, e se vós, senhores, vos enganardes, que contas tão terriveis vos pedirá a França.

As circumstancias são por extremo melindrosas, a septenalidade ja decorreu 4 annos, e eu estremeço ao ver aproximar-se o terrivel momento em que devemos deixar as honrosas funcções que nos foram confiadas. Quem nos ha de substituir se o espirito público seguir a marcha espantosa de seus progressos? Os ministros que tiveram a desgraça de ver debaixo da sua administração, soffrer a opinião tal mudança; os ministros que acabam de ser accusados de ter calumniado a França perante o seu rei; os ministros que fazem escudo do rei para escaparem á impopularidade que os persegue; estes ministros, quaesquer que sejam, suas qualidades privadas, entenderam mui mal a arte de governar e são incapazes de remediar o mal que fizeram. Aquelles que d'entre nós estão convencidos d'esta triste verdade, são imperiosamente obrigados a testemunha-lo regeitando o orçamento.

Pintei, senhores, o mal que tenho por mui grande mâs não o considero irremediavel. As demonstrações do descontentamento público apresentam espiritos inquietos, mâs não corações corrompidos. Pouco sería necessario a uma administração que quizesse marchar pelas veredas constitucionaes para reunir os espiritos agitados que se reputam com demasiada ligeireza em hostilidade. Mâs baldadamente se tentaria consegui-lo, continuando a empregar a irritação que se quer chamar firmeza, e querendo com mão debil sustentar o podêr absoluto que mal poderia o braço ferreo de Richelieu sustentar no seculo presente. A legitimidade tem profundas raizes na França. Os mesmos homens que lhe eram oppostos sentem hoje suas vantagens. Envelheceram debaixo da liberdade, e ésta é quem a deu a conhecer. Uma usurpação, qualquer que ella seja, não offereceria as condições de estabilidade que são garantidas pela dinastya legitima. *(O orador senta-se depois de um silencio geral em toda a camara.)*

Mr. de S. Chamams. *Sustenta o orçamento em um breve discurso*, e mr. Agier o *impugna trazendo á lembrança o procedimento do ministerio contra a guarda nacional;* toma então a palavra,

Mr. de Villele, e diz; « Vejo-me obrigado, a responder a algumas declamações que acabo de ouvir. (Rumor no lado esquerdo. Sim! Sim!) Vou pois oppôr a essas declamações alguns factos que servem de resposta aos que as fazem. Se os factos que se apontam tiveram logar, como confessa o orador.... (Mr. Agier *interrompendo*; « disse e repito que alguns individuos da guarda, e não a guarda, pediram a deposição do ministerio. »))

Mr. de Villele — Rogo-vos me deixeis fallar, ouvi em silencio o vosso discurso, e tenho direito a ser ouvido.

Mr. Agier — Peço perdão ao sr. ministro pela interrupção, mâs fôrça é que assim obre, quando se procura inverter o que eu disse.

Mr. de Villele: — E quem póde duvidar que os actos que mencionasteis foram na realidade practicados por um pequeno número de pessoas allucinadas, que no fundo de seu coração não conheciam os perigos que similhante proceder podia accarretar?

Mr. Mechin — Citai os factos.

Mr. Villele — Os factos senhores, são a especie nova de requerimentos feitos á ponta da baioneta! Podeis calcular suas consequencias, e eis porque disse, quando se offereceu a accusação dos ministros, que eu como conselheiro da corôa devia aconselhar este acto pelo qual são agora arguidos os ministros. E quando se quizesse tirar d'estas palavras a prova de que provoquei a medida, não recearia affirma-lo, se me fôsse lícito explicar-me sôbre tal materia. Seja o que fôr, como conselheiro da corôa devo honrar-me por a ter aconselhado, e estabelecendo todavia ésta distincção entre provocação e conselho, não quero dizer que a medida fôsse falha de justiça e conveniencia.

Existe outra accusação qual é a de se nos attribuir o havermos arguido a guarda nacional de querer preparar uma revolução! Mâs onde existe esse acto de accusação do ministerio? Torno a repetir, a medida foi tomada pelo interêsse do reino, e se o não fizessemos faltariamos aos nossos deveres, devendo até no caso de não ser proposta propo-la nós mesmos. Eis-aqui a declaração que faço á camara. (Rumor na camara em sentido opposto, no lado esquerdo e no centro.) Se não cumprissemos este dever, sería forçoso renunciar á mais pequena parte dos negocios do paiz, pois teriamos merecido que o rei nos retirasse sua confiança.

Mr. Benjamin Constant *sôbe á tribuna. (Movimento expressivo de attenção.)*

Senhores, os povos teem duas especies de interêsses, os do futuro, e os do presente; ainda que os primeiros estejam ameaçados, os segundos dominam. E' preciso acudir ao indispensavel de cada dia. As povoações proximas ao Vesuvio trabalham, lavram, colhem, e subsistem hoje do que ganharam hontem. Tractemos pois do *budget*. A vossa commissão vos apresentou um relatorio circumstanciado; eu approvo algumas das suas conclusões, mâs não posso deixar de combater outras.

De certo, não serei eu quem me opponha ás economias, nem vós espereis que eu justifique a singular pertenção do ministerio da justiça para se augmentarem salarios ja em demasia crescidos. A vossa commissão quer suppor que os objectos de taes favores teem jus a elles; eu ignoro esse jus; o que sei é que o povo tem um direito anterior a todos os direitos, é este o de viver; e no momento em que elle soffre, em que apparece um *deficit* nas nossas finanças, depois de tantas promessas lisongeiras, e em que o commércio secundario experimenta vexações que preparam a sua ruina, não posso conformar-me com as precisões imaginarias de funccionarios, que consommem mais que a subsistencia de muitas familias junctas: que elles tenham o necessario, e mesmo o necessario relativo, é de justiça; mâs quando a classe laboriosa, que vive unicamente do producto do seu trabalho, não tem mais que o necessario, o luxo dos funccionarios me parece escandaloso. (Rumores no centro.)

Lamento que a vossa commissão concluisse de não terem baixado os preços do anno último, que não havia observações que fazer ácêrca do conselho real, e do conselho de Estado. Pois nada ha que dizer sôbre a existencia, ou não existencia constitucional, e por conseguinte sôbre os ordenados do conselho privado, que é alternativamente um podêr, e um fantasma, considerado como authoridade quando os ministros o chamam, e nelle se apoiam, entretanto que o não é, porque elles podem deixar de o chamar? Do conselho privado, que os ministros consultam quando pensam que póde favorecer as suas conspirações contra a imprensa, e que despresão quando se tracta dos actos mais violentos, e perigosos, quando se cogita o modo de pagar com injúrias 38 annos de serviços prestados á ordem pública, á segurança das propriedades, e dos cidadãos? Por ventura nada ha que dizer ácêrca do conselho de Estado, juiz e parte, nomeado pelo podêr, e que pronuncia sôbre os interêsses individuaes, que o mesmo podêr calca aos pés, juiz amovivel, contra as disposições da carta, umas vezes tão formidavel, que se chama ás suas decisões — a cousa julgada —, e outras tão insignificante que se poe no preambulo dos decretos, como simples formula — Ouvido o conselho de Estado —, sem que ao menos tenha sido convocado? Seguirei o exemplo da commissão, prescindindo de questionar sôbre a importancia das verbas da despeza da justiça, mâs renovarei uma pergunta que ja fiz aos senhores ministros, e á qual o senhor guarda sellos, posto que quizesse tomar o incómmodo de me substituir n'esta tribuna, não respondeu, e vem a ser: As despezas da justiça, que todos os annos excedem o *budget*, não teem diminuido não obstante as perseguições imprudentes, e temerarias, que prejudicam o credito do govêrno, e até direi, a sua estabilidade? Porque ha algumas questões que todos teem direito a examinar, ainda que seja imprudencia agita-las incessantemente nas audiencias, e advocacias.

O orador passa a elucidar as ideias que expendeu, louva alguns periodos do relatorio da commissão, e prosegue:

" Tendo assim feito justiça a ésta parte do relatorio, permitta-se-me lastimar que o seu author, ao passo que estabeleceu a necessidade de conceder fundos consideraveis ao ministerio dos negocios estrangeiros, corramos com os olhos a applicação que se lhes dá. " A conservação da dignidade Franceza » entre os estranhos, nos diz elle, a vigilan» cia sôbre tudo o que interessa a seguran» ça externa do Estado, a protecção dos » compatriotas estabelecidos, ou viajantes » nos paizes estrangeiros, o amparo devido » ao commércio com as nações visinhas, e » a extenção que é possivel promover-lhe nos » diversos pontos do globo, são outros tan» tos deveres impostos a este ministerio. „

Acaso se preenchem, senhores, estes deveres? Occupâmos por ventura na Europa o logar a nós devido? As potencias com quem pleiteamos sôbre assumptos pendentes aguardam por ventura o termo das negociações? As aldeias do Rheno, e a prisão de um magistrado nomeado pelos ministros, e por elles abandonado, respondem cabalmente a isto. Adoptam-se os nossos conselhos! Perguntai-o á Hespanha. Respeitam o nosso govêrno? Interrogai um celebre discurso pronunciado alêm dos mares. O commércio é protegido? Inquiri os nossos commerciantes, elles vos dirão a incertesa que os vexa, o resultado das operações que arriscam, e a desconfiança que a obstinação perseverante dos nossos ministros inspirou a povos que se pertendiam, durante as borrascas que enluctaram a aurora da sua organisação politica, tomar-nos por seus protectores, e amigos; o ministerio os constrangeu a procurarem outros amigos, e outros protectores.

Senhores, basta so o estado da Peninsula para nos induzir a recusar-mos fundos a um ministerio que nada tem sabido querer, e a nada se tem opposto; que deixou principiar uma invasão sem desculpa, e que não tem ousado sustenta-la, ou reprimi-la senão com palavras insignificantes; um ministerio que, por suas tergiversações, póde arrastar-nos a uma guerra, que deixa o exército em menos da sua fôrça effectiva, e que ainda não pôz as nossas praças em sufficiente estado de defesa. E' provavel, quanto ao mais, que estas tergiversações vão acabar; á vista de algumas medidas recentes, o ministerio deve seguir o seu caminho; o Rubicon está passado; o seu estandarte é o absolutismo, e os apostolicos os seus unicos alliados. (Movimentos diversos.)

Sim, senhores, de um lado está a Inglaterra, que, por ventura, se collocou á frente das ideias, não digo generosas, mâs somente razoaveis; o Portugal salvo pela Inglaterra; a Russia tornando a entrar em uma politica nacional, e recobrada, pelo menos de facto, dos delirios cavalleirescos do seculo 15; a Prussia organisando os seus Estados provinciaes; os Paizes Baixos onde

florece a liberdade individual, e da imprensa; os Estados secundarios da Allemanha. Do outro lado existe a Hespanha sem govêrno activo, sem finanças, que as revoltas presentes ficam impunes, e os cadafalsos permanecem contra as lembranças do passado: a França ameaçada em todas as suas garantias, e essa potencia immovel, e muda, cujos exercitos foram tantas vezes prisioneiros de Napoleão, e cuja filha partilhou o seu thalamo. Eis-aqui a Europa! Este estado de cousas não é animador: d'isto acuso o ministerio, e denego os capitaes pedidos para uma diplomacia que em tal situação nos pôz.

O honrado membro faz algumas observações sôbre as despesas do ministerio dos negocios ecclesiasticos; increpa o ministerio do interior pelas sommas que dispende com escriptores assalariados, e continúa:

Creio que não exigireis de mim que passe em silencio outro motivo, e é o principal que me obriga a recusar toda a especie de fundos ao actual ministro do interior. (Movimento de attenção.) Não o terieis exigido hontem, com gôsto o creio, nem ainda algum ministro havia confessado a sua responsabilidade. Hontem o senhor presidente do conselho teve ésta franqueza (oução!); elle nos situou, pelas suas declarações, no verdadeiro trilho. Tudo o que os ministros aconselham é um acto ministerial; todos os actos ministeriaes podem ser por nós examinados, censurados, e denunciados. Entro pois na questão com franqueza. (Oução!) Aqui devem-se dizer todas as verdades, com expressões convenientes, e intenções puras; procurarei aquellas, éstas existem no fundo do meu coração. (Risadas ironicas no centro.) Eu abomino as revoluções, quero a monarchia constitucional; mâs porque abomino as revoluções, levanto-me contra o que as prepara; e porque quero a monarchia constitucional, repulso o que a compromette. Trinta e oito annos de serviços assiduos, gratuitos, e dispendiosos para os mesmos que os prestavam; trinta e oito annos de sacrificios, e de perigos arrostados com valor, a ordem mantida nas epochas as mais arriscadas; provas não equivocas de adhesão, no meio dos conflictos, e das borrascas; as petições de oito, e de vinte mil requerentes selladas com o sangue dos seus assignados; as propriedades protegidas com serenidade, e intrepidez admiraveis ao tempo de duas invasões; o estrangeiro cheio de respeito á vista de tantas virtudes civicas; eis-aqui a historia da guarda nacional parisiense desde o principio das nossas agitações politicas. (Aplausos na esquerda.)

Que se deve pois julgar do ministro author do relatorio que provocou o seu licenceamento? Onde está esse relatorio? Como deputado de París, eu o reclamo para o refutar; eu o reclamo para julgar as palavras do senhor presidente do conselho, que declarou n'esta tribuna que tinha aconselhado tal medida por interêsse do paiz. Por interêsse do paiz! Senhores, ponderai éstas expressões. Era pois do interêsse do paiz que a guarda nacional de París fosse licenceada! A existencia da guarda nacional de París era pois contraria ao interêsse do paiz? D'esta sorte accusais a guarda nacional de París á face da França, e da Europa. Motivai pois a vossa accusação. Dizei-nos o que fez contra o interêsse do paiz essa guarda nacional que em todos os tempos defendeu os interêsses d'elle; brava como as tropas mais aguerridas, adherente ás leis como a flor dos cidadãos, dedicada á ordem, corajosa, desinteressada, amante das nossas instituições, aspirando so á liberdade legal, so procurando as suas commodidades no livre desenvolvimento da sua industria; população admiravel que todas as nações, todos os governos nos invejam, e de que so os ministros desconfiam, porque conhecem o seu patriotismo, e suas virtudes. (Novos applausos da esquerda.)

Senhores, fomentar a divisão entre el-rei, e o seu povo, pintar ao monarcha como sediciosa a innumeravel população parisiense, cuja lealdade, e amor tem gabado os proprios jornaes dos ministros, descarregar o golpe em toda ella por alguns gritos vagos, e parciaes, querer identificar um principe que ella respeita, com um ministerio que dá motivo a todos os males publicos, e particulares, eis-aqui o que teem feito os ministros, o que elles confessão, o de que elles se jactam; isto, senhores, são actos de traição. Um dos meus honrados collegas enganou-se hontem quando pensou que era necessaria a reunião de cinco deputados para perseguir estes actos: todo o deputado o póde fazer de per si; é um direito, é um dever de cada um; senão está ja preenchido, foi porque era preciso conhecer todos os conselheiros de similhante medida. Quanto ao mais, o honrado collega que tomou a iniciativa, ja viu que a condição que desejava está mais que satisfeita. Nós somos mais de quatro, mais de seis, que assignaremos com elle. (Interrupção.) A obrigação está contrahida, e não é preciso reclamar a sua execução de um membro cuja lealdade, e valor são tambem conhecidos: n'esta posição não devemos, por um breve instante, anticipa-lo; mâs ja nos tarda o junctarmos a nossa assignatura á sua. (Da esquerda: Sim! Sim! — Risadas na direita, e no centro.) Entre tanto, não outorguemos fundo algum a ministros tão criminosos.

O orador *passando a fallar do ministerio da guerra, censura o progressivo augmento que tem havido nas suas despesas, e continúa:*

Seguir o projecto de lei, ou o relatorio da commissão no que diz respeito ao ministerio da fazenda, sería entrar em uma discussão que nenhum orador poderia explanar sem se haver apropriado todos os momentos da camara: sinto não o podêr fazer, porque vos teria offerecido um curioso espectaculo, mostrando-vos pertendidas economias compensadas por novos cargos, e d'este modo, para me servir da phrase da commissão, uma operação mascarando a outra com uma especiosa, e illusoria concordancia de algarismos. Verieis ordenados de 18$000 francos levados sem motivo a 20$000, e o ministerio pensando constranger a commissão a resignar-se a este accrescimo, allegando que os referidos ordenados começaram este anno, e pertendendo assim justificar uma requisição extemporanea com uma execução antecipada que sería um delicto. Verieis aqui, 500$000 francos de gratificações, verba que se procura desculpar com a precisão dos empregados que teem menores ordenados, o que se prodigalisa a funccionarios de mais alta cathegoria; alli, 750$000 francos tambem para gratificações, de que participam chefes que gozão de 12$000 francos, e que recebem alêm d'isso outras retribuições mui consideraveis; acolá uma economia proveniente de uma suppressão, bem depressa illudida por um augmento no pessoal. Por toda a parte emfim, uma certa maneira de invejar aos contribuintes os tenues allivios que se lhes offerecem, e de crear subitamente novos cargos em substituição dos antigos, como se a missão de um ministro de fazenda fôsse impedir que a enormidade dos impostos seja diminuida.

Prosegue combatendo todos os artigos do projecto de lei, e conclue dizendo:

Acabei a minha tarefa das particularidades; agora vou á conclusão, serei breve, mâs claro.

Os que pensão que o ministro segue os caminhos conducentes ao interêsse da corôa, e da França, devem votar a favor do budget; da mesma sorte devem votar os que, desapprovando particularidades, pensam que o systhema geral não é reprehensivel; aquelles mesmos que, condemnando o systhema geral, não pensam que os seus serviços ameacem a estabilidade do throno, e as instituições estabellecidas, a nossa prosperidade, a nossa dignidade, e a nossa segurança presente, e futura, podem votar pelo budget, pondo as suas esperanças de livramento, mais ou monos proximo, na sabedoria real. Mâs aquelles que abala a impulsão violenta dada, ou recebida pelo ministerio; aquelles que creem que a sua carreira, tanto mais impetuosa quanto é de alguma sorte forçada, nos leva a um abysmo, estes devem á consciencia, e á sua patria a rejeição do budget; é um meio mais suave que a accusação; é um protesto pacifico contra os ministros; é uma appellação respeitosa ás reflexões do throno.

Ora eu, senhores, estou n'este último caso. A minha convicção diz-me que o ministerio caminha ha seis annos de êrro em êrro, e que estes succedendo-se diariamente com uma rapidez incrivel, tornam o perigo cada vez mais urgente. De duas cousas uma: ou as accusações dos ministros contra a França são fundadas, e as medidas que elles teem tomado necessarias, e então que incapacidade não é precisa para alienar de tal modo a opinião, tendo-se governado seis annos sem obstaculos; ou éstas imputações são falsas, e então póde a França ser regida por ministros que a calumniam para a opprimir? No exterior, no interior, dignidade, podêr, instituições, industria, moral, luzes, tudo offende os ministros, que hão de perder tudo. Não voltarei á nossa situação externa, ja d'isso fallei; mâs contemplai o interior, e julgai vós mesmos. Ha por ventura algum dos artigos fundamentaes da carta que elles tenham respeitado, um receio que não tenham espalhado, uma liberdade que não ameacem, e por consequencia um interêsse material que não compromettam? porque tudo está ligado. A industria sabe que não tem garantia senão na liberdade legal, porque n'esta somente existe a estabilidade. A retiração da lei contra a imprensa tinha produzido um bem incalculavel, mesmo para as especulações mercantis; a esperança de um regimen constitucional se reanimava, e sería preciso tão pouco tempo á nossa bella França para recobrar com a sua confiança a sua feliz, e infatigavel actividade! A medida que desfez ésta esperança veio de novo paralisar tudo. Eu fallo á vista de factos positivos, de commissões retractadas, capitaes retirados, e empresas suspendidas.

Ja o disse no principio: o ministerio passou o Rubicon; d'ora em diante ja não póde conservar-se na sua esfera constitucional. Onde achará elle apoio? Na população? elle a ultrajou. Na opinião? elle a revoltou. Nos pares? não os póde submetter se não mudando a natureza da sua instituição. Na magistratura? ella lhe resiste em nome da justiça. N'esta camara? não tem ganhado n'ella, depois de esforços desconvenientes pela sua obstinação, mais que uma maioria de vinte votos. (Sensação.)

Agarra-se ao throno que illude, ao throno que separa do povo, quando este mesmo povo, illustrado em todas as suas liberdades, mâs que so pertende o que é justo, e possivel, não aspira mais do que a reunir-se em torno da monarchia que a carta estabelleceu. O ministerio oppõe-se a ésta alliança; elle quer fazer a realeza solidaria dos seus êrros, e dos seus delictos; elle a destina a servir-lhe de egide, restabelece uma censura odiosa, e arrisca com seus actos arbitrarios o Estado. Eu temo igualmente a sua acção funesta, e a reacção incalculavel. Regeitando o *budget*, repulso em pró da coroa uma estabilidade contra a natureza; contribuo quanto em mim cabe a premunir o principe, e o preservar a França. (Vivos applausos da esquerda.) *[Constitutionnel.]*

Londres maio 10.

Os negocios de Portugal, e o interêsse da Inglaterra combinado com os da liberdade geral e humanidade que elles involvem, reclamam n'este momento a séria attenção do govêrno inglez.

Uma divisão do exército britanico foi mandada para Portugal afim de preencher a mera lettra de um tractado, o espirito do qual parece ter esquecido em todos os actos subsequentes d'este govêrno. Sir William Clinton, e suas tropas não foram enviadas para combater sombras, ou para serem combatidas; ou se as palavras de um tractado obrigavam a Gran-Bretanha, certamente a substancia, que conferiu toda a fôrça e valor áquelle tractado, valia alguma cousa quando chegâmos ás circumstancias debaixo das quaes, e para cujo effeito, este devia ser cumprido. Quando mr. Canning explicou e justificou a intervenção da fôrça britanica, affanou-se em despir a questão de todos os disfarces, e provar que os rebeldes portugue-

ces, equipados, pagos, e animados pela côrte de Madrid, não podiam ser olhados como trazendo a guerra civil contra o seu proprio govêrno, porêm sim perpetravam uma invasão estrangeira no seu territorio. Este argumento foi uma sábia e fina substituição de cousas por nomes; e parecia um conjuncto de vigor, e de discernimento com que os reunidos direitos da Inglaterra, e de Portugal seriam sustentados, sem importar artificios ou pretextos.

Era ademas a luva que se deitava ao rei Fernando, como signal de desafio para fazer a guerra, se elle ousasse progredir emfim tão criminoso. Partindo d'este honrado principio, nós entrámos no número d'aquelles que confiâmos que mr. Canning acompanharia o auxilio das tropas com directos e immediatos conselhos.....

.....

..... mas não sabemos que jamais existisse maior incapacidade para uma grande crise, do que a que n'aquelle reino se tem offerecido desde que a Inglaterra identificou o seu interêsse com o da *Carta*, que ella se compromettêu a defender. E' evidente que só lhe basta fallar, e sua vontade será lei. Qual tem então sido o conselho politico que, (julgando por factos) deu o govêrno de sua magestade ao de seu alliado? Será o de animar a revolta deixando um, e todos os chefes da rebellião por castigar tanto em suas pessoas como em seus bens? Será o de arranjar um ministerio....

.....

.....

.....

..... ?

Será o de desalentar, repellir, e maltractar todos os infelizes hespanhoes expatriados, que representam a causa constitucional da Hespanha em outros paizes; quando procurarão o solo portuguez como o de uma nação ligada á Hespanha pela sympathia de mutuos soffrimentos, e pela esperança de uma liberdade congenial! E como foram estes infelizes recebidos? Foram expulsos como...

..... do abrigo que procuravam para se acoutarem da tempestade que por toda a parte os persegue, e disseram-lhes que tinham vindo para Portugal sem passaporte — que se lhes denega! Estes entes desvalidos são constrangidos a fugir d'aquella terra inhospita a toda a pessoa, não obstante acharem fechadas as portas da patria, e não terem meios nem de subsistencia nem de transporte.

E porque acontece tudo isto? Porque uma tímida ..... politica deixa esperanças que .....

.....

.....

cumprindo que por tal motivo os que fizeram guerra aberta ao govêrno, ...

.....

sejam tractados com alguma consideração.

Porque os ministros da sancta alliança, que todos formalmente declararam a approvação da constituição por parte de seus soberanos, ameaçaram queixar-se, no caso que ministros liberaes fôssem empregados, afim de realizar as vantagens para Portugal das instituições liberaes.....

.....

.....

.....

..... que juraram sustentar.

Ainda mais, deve ser louco ou malvado, o que negar que o espirito constitucional da Hespanha não é a melhor carta que mr. Canning tem em sua mão, se elle seriamente intenta sustentar a influencia ingleza, e as instituições portuguezas. Qualquer politica tendente a conservar e reforçar o affêrro á Gran-Bretanha no espirito liberal hespanhol, deve ser industriosamente seguido por um habil ministro britanico.

Ninguem ignora que o espirito constitucional progride rapidamente na Hespanha. A asserção de mr. Canning da sua fraqueza, e a sua presuposta compaixão ou receio pelos liberaes, caso as tropas francezas se tivessem retirado ha alguns mezes, não illudiu pessoa alguma que sabia realmente o que se passava na Peninsula; os hespanhoes que foram para Portugal são o unico meio de communicação, e o bom tractamento e animação que se lhes der, será o unico laço da união entre este paiz e o immenso corpo de amigos de uma regeneração razoavel em Hespanha. Com tudo nós, ou o gabinete portuguez guiado por nós, os temos expulsado e affastado com politica ..... de suas praias! Se animarmos o partido constitucional hespanhol, fazemos da defeza de Portugal um proveitoso recurso para nós; se não, sacrificaremos aos audazes petitorios do rei Fernando o govêrno portuguez, cuja destruição elle tem ha muito preparado ou tentado; são estas as unicas e convenientes armas, com as quaes nós, conjunctamente com Portugal, podêmos effectivamente resistir aos seus planos. Porêm isto so deve fazer-se « pela conservação da paz! » Faremos nós acaso, paz mais duradoura, ou guerra menos certa, por um baixo, enganadouro, e pusillanimo systhema de concessão? Quererá o rei Fernando manter a paz com o govêrno constitucional de Portugal debaixo de quaesquer condições! Pode elle faze-lo! Dizemos manifestamente que não. Nós acreditâmos sinceramente nos desejos de mr. Canning; porêm os desejos, por mais dignos que sejam, nem sempre são praticaveis. A Inglaterra denodadamente sustenta uma firme e honrada protecção á Carta portugueza, e á politica do Imperador D. Pedro .....

[Evening Mail n.° 9035]

COMMERCIO.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 23 até 30 de maio de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	E.	R. e I.
840	800	380	460	600	560	
820	700	360	400	580		
800	680		380	560		
780			360			E. 560
760			340			
740			320			
720			300			
700						

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados.

Lisboa maio 31.

Boa União, brig. braz., cap. V. M. de Paiva, em 39 d. do Ceará com couros, algodão, e 2 passageiros, a J. J. Rodrigues.

Vigilancia, galiot. dinam., cap. H. H. Jepsen, em 31 d. de Rostock com trigo, a Morough Walsh.

Carlos Alexandre, brig. rus., cap. M. Lathmar, em 29 d. de Sunderland com carvão, a Middlecot & comp.°

Aspacia, brig. sard., cap. B. Valerino, em 9 d. de Gibraltar com trigo, a Onetto e Rechine.

Sahidos.

Catharina Luiza, galiot. suec. cap. J. C. Steinorth, com sal para o Baltico.

Dido, gal. amer., cap. W. W. West, com sal para Philadelphia.

Bem Parado, pol. ingl., cap. V. Gulurmovich, com tabaco, e couros para Genova.

Seis Irmãos, brig. sard., cap. J. Delphino, com atanados pera Gibraltar.

Espirito Sancto, brig. sard., cap. F. Gurziglia, com varios generos para Genova.

Amalia, galiot. hanov., cap. C. M. Warring, com sal para Riga.

Justina, galiot. hol., cap. H. G. Sap. com sal para o Baltico.

Gany, brig. ingl., cap. J. Prout, com a mesma carga que trouxe e 1 passageiro para o Rio de Janeiro.

A sahir.

S. do Monte do Carmo e Almas, brig. esc. port., cap. Joaquim de Sousa Mathias, a 15 de junho para a Terceira.

Livramento, hiat. port., a 17 de junho para a Madeira.

N.B. *A galera S. José Diligente*, ficou em Cadiz reparando os estragos que soffreu, e não foi condemnada como equivocadamente se disse na parte das noticias maritimas.

ANNUNCIOS.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orcel, em Lisboa em casa de Orcel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.° 2. As pessoas que quizerem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes logares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento das tropas britanicas que se acham agora, ou que se acharem aquarteladas na estrada sôbre a margem do Rio Tejo, e nos povos d'alli distantes cinco legoas desde Sacavem até Abrantes pelo espaço de seis mezes completos a datar de 25 de junho corrente, mandarão as suas propostas em carta fechada dirigida ao deputado commissario geral Debree, na sua secretaria n.° 93 rua de S. Domingos á Lapa, no dia 2 de junho proximo, antes de meio dia, declarando por extenso os preços de cada genero a saber:

Pão de trigo, Carne de vaca fresca..., Palha..... Lenha..... } Por arratel pêso inglez (100 arrateis pêso portuguez vem a ser equivalente 101 e meio arrateis pêso inglez.)

Sinho do terreno..... } Por cada ração (sendo o almude igual a 36 rações.)

Todos estes generos serão livres de todos os direitos, e deverão ser de boa qualidade, e approvados pelo commissariado — as distribuições serão feitas em armazens providos pelo mesmo contractador em sitios convenientes aos respectivos acantonamentos — os quaes serão designados pelos commissarios das dictas tropas, e começarão na tarde do dia 24 de junho. —

As propostas deverão ser feitas conforme o modello que se acha na dicta secretaria, e deverão ser por todos os generos especificados n'este aviso — o pagamento será feito na fórma da lei mensalmente. —

Os individuos que concorrerem para este fornecimento deverão comparecer pessoalmente no dia 2 de junho pelas 2 horas da tarde afim de saberem a decisão; aquelle a quem se arrematar a proposta apresentará duas fianças idoneas para se ultimar o contracto immediatamente. —

Deve-se entender que o commissario geral e o contractador poderão mutuamente terminar o contracto antes do fim de seis mezes, dando a noticia de seis semanas de parte a parte. — Secretaria do commissariado britanico em Lisboa aos 21 de maio de 1827.

D. Anna Maria da Annunciação e Oliveira, tem tractado com Joaquim Gonçalves Carneiro a compra de umas casas na rua do Carvalho n.° 70 a 72 freguezia de Nossa Senhora das Mercês; faz este aviso para toda a pessoa que tiver algum direito á dicta propriedade, o venha declarar no praso de quinze dias a casa do escrivão na rua do Ouro, Lino José de Almeida da Torre do Vale, com pena não apparecendo no dicto praso de ficar a compra livre e desembaraçada.

Na calçada de S. João Nepomuceno n.° 22 ha para vender diversos fortes-pianos allemães de bons authores.

Vende-se uma imprensa para fazendas, de excellente madeira do Brazil com os seus competentes parafusos, a qual se póde ver e ajustar na rua direita da Magdalena n.° 42, 1.° andar.

Quem quizer comprar uma casa em Bellas, com seu quintalão, falle na rua Augusta logea n.° 102.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia ao se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 2 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez,

N.° 180.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Por officios recebidos do encarregado de negocios de Portugal em Madrid, em data de 25 de maio, consta que iam expedir-se ordens ao general Sarsfield para fazer retroceder o exército hespanhol do seu commando para as posições que anteriormente occupava. Igualmente se recebeu a noticia official de que os rebeldes marquez de Chaves e visconde de Canellas, que haviam sido mandados sahir do territorio hespanhol pelo govêrno de sua magestade catholica, e tinham chegado a Bayona de França.

[Gaz. de Lisb. n.° 129.]

Lisboa junho 1.

Recebemos pelo paquete que hoje fundeou n'este porto folhas inglezas até 19 do passado, e francezas até 17. O que encontrámos de maior interêsse é o arranjo final do ministerio britanico, como se vê do que publicámos no logar competente. No Perú tinha havido uma conspiração segundo mencionam algumas cartas, e Sancta Cruz foi nomeado presidente em logar de Bolivar; alguns officiaes colombianos foram presos e mandados entre uma escolta para Calhau para dahi serem enviados a Colombia. O congresso devia reunir-se no primeiro de maio. A estrella de 17 menciona, como se vê do que publicámos no logar competente, correr em Vienna que mr. de Ribeaupierre se havia retirado de Constantinopla, e que o exército russo passára o Pruth. A Gazeta de Augsburgo na data de 24 de abril de S. Petersburgo, diz terem havido varios conselhos de Estado, e que aquella côrte participou ao corpo diplomatico, que se acaso a Porta não accedesse logo ás propostas da Russia, faria marchar o exército de Besarabia para as fronteiras. Nos numeros subsequentes publicaremos o mais que offerecer interêsse.

A Borboleta de 29 de maio refere a seguinte curiosa noticia debaixo da rubrica — Correspondencia scientifica. —

O constar, e fazer-se público n'esta cidade, que se achou em uma antopsia cadaverica, effectuada por varios cirurgiões, perante um medico, no hospital militar, que o individuo tinha o coração do lado direito, excitou a mais viva curiosidade, que poderia excitar um caso tal, senão por impossivel, ao menos por muito raro; e como d'uma relatação circumstanciada d'este facto póde resultar uma grande utilidade aos amadores da sciencia, e glória para aquelles, que descubriram tão raro fenomeno, com o maior encarecimento se roga, sr. redactor, queira inserir no seu periodico estas poucas linhas, para que os senhores empregados na tal autopsia, se dignem esclarecer um facto, que repugna com as disposições da natureza, grangeando assim eterno louvor, e singularidade, por serem os primeiros que observaram tão pasmosa irregularidade, digna da attenção geral de todas as pessoas, e até de todas as nações.

Seu humilde venerador * * * *.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

(Concluem as sessões principiadas no nosso n.° 177.)

Acabada a leitura da acta, mr. Hyde de Neuville pede a palavra para propor uma rectificação. (Vivo movimento de interêsse. — Mrs. de Villele, de Corbière, de Damas, e de Chabrol estão no banco dos ministros.)

Mr. Hyde de Neuville. —

As palavras pronunciadas hontem n'esta tribuna pelo sr. ministro da fazenda soaram em toda a França. O regulamento não nos permittiu responder a ellas, e até se oppõe a que eu lhes responda n'este momento; porêm venho pedir que se restabeleção os factos na acta. Em um govêrno constitucional, e especialmente com um monarcha como Carlos X., o rei não póde enganar-se, não póde fazer mal; o bem nasce d'elle; o êrro provêm dos ministros.

Tomaram-se ultimamente duas grandes medidas; eu não as julgo n'este logar; limito-me a dizer que a uma d'ellas, Paris, e toda a França responderam com clamores de gratidão; e que á outra Paris, e a França responderam com um silencio respeitoso. O senhor ministro da fazenda, olvidando que todo o acto emanado pertence, quanto á responsabilidade, aos ministros, e que não é licito manifestar ás camaras o que se passa no conselho real, veio declarar n'esta tribuna, que a primeira d'aquellas medidas, aquella que todos os francezes attribuiram, e ainda attribuem a el-rei, foi aconselhada pelos ministros. (Rumores negativos no centro.) Quanto á segunda, o mesmo senhor ministro nos veio declarar que a não tinha provocado. Não levarei mais longe o commentario d'estas palavras: não ha ninguem que ignore o que o sr. presidente do conselho quiz dar a entender. E' pois necessario transcrevel nas actas das sessões as proprias expressões sôbre que podêmos motivar a nossa accusação. Requeiro por tanto que as palavras do sr. presidente do conselho sejão consignadas na respectiva acta. Creio que as não ha de negar (mr. de Villele faz um gesto negativo), porque ellas estão referidas no Monitor, e em todos os outros jornaes.

Mr. de Villele sóbe á tribuna. (Vivo movimento de curiosidade.) Senhores, diz o ministro, ignoro o como éstas palavras se acham referidas pelos jornaes, ou no Monitor, porque ainda não li nenhum, nem mesmo o Monitor; más o que sei muito bem é, que as expressões que o orador acaba de me attribuir são em tudo oppostas ás que eu pronunciei.... (Exclamações de admiração em diversas partes da sala. — No centro: silencio! ouçam!)

Mr. de Villele, voltando-se para o logar onde se assenta como deputado: Ficai certos, senhores, que nada conseguireis com um systhema de engano, em quanto êsta tribuna for livre. O orador que fáz a accusação, foi ouvido pacificamente; fazei-me a graça de me ouvir tambem sem me interromper. (Multidão de vozes: é justo: sim, sim! O silencio restabellece-se completamente.)

O orador fallou de uma primeira medida, da qual affirma que nós dissemos que fôra aconselhada pelo ministerio. Declaro que eu não disse uma so palavra relativa a êsta medida, ou no primeiro, ou no segundo discurso que pronunciei. (Multidão de vozes: é verdade!) Eis-aqui quanto ao primeiro facto. Quanto ao segundo, substituiu-se a palavra *provocado*, á palavra *aconselhado*, de que me servi no meu primeiro discurso, respondendo a mr. Laffitte. Respondi que a questão de provocação era mui delicada para que eu quizesse entrar n'ella. Vós me obrigaes a dizer, disse eu então, que provoquei êsta medida; não me explicarei sôbre este ponto, porque similhante questão é mui delicada. Eis o que eu disse. (Novos rumores negativos á direita.) Eis as minhas palavras, eu as repito; entrego-as á camara, e a todos os que quizerem formar uma opinião a este respeito.

Em quanto ao mais, admiro que fôsse por occasião da leitura da acta, que se suscitasse êsta accusação; por quanto, para se exigir uma rectificação, seria preciso que ella relatasse uma cousa diversa da que eu disse, e eu não duvido da sua exactidão.

Mr. de Berthier sóbe á tribuna com o Monitor na mão.

O sr. presidente. — Antes de progredir êsta discussão, julgo que devo ler á camara a analyse do discurso tal como se acha na acta.

Estes são, pouco mais ou menos, os termos com que a acta refere a parte do discurso que faz objecto da presente discussão:

" O ministro (disse mr. de Villele) devia dizer que se honrava com êsta medida: concluiu-se d'aqui que elle disséra, que a tinha provocado. Isto seria dar ás suas palavras um sentido demasiadamente extenso, e elle não deve explicar-se sôbre uma questão tão delicada. A medida foi aconselhada segundo a intima convicção do ministro, e elle a teria provocado, se fôsse necessario. " (Rumores diversos, e prolongados.)

Mr. de Berthier, depois de restabellecido o socêgo: Peço que o texto, mui breve, do Monitor seja transcripto na acta. (Murmurios negativos no centro.) Senhores, a questão é assaz grave para que não hesiteis em accrescentar quatro, ou cinco linhas a êsta acta. Nós outros realistas devemos defender... (No centro com vivacidade: *Nós somos todos realistas, todos! todos!*)

Durante este intervallo, que se prolonga, mr. de Berthier entretem-se com o presidente, e espera que o silencio se restabelleça.

" Senhores, prosegue o orador, concordando com o que disse o meu honrado amigo mr. Hyde de Neuville, as palavras do senhor ministro da fazenda devem ser consignadas na acta, para que ahi possam ser consultadas, sendo preciso. E' por extremo grave que um ministro fallando de uma medida que afflige a capital, e a França, procure lançar o odioso d'ella sôbre o throno... (No centro: oh! oh!) Sôbre o throno, eu o repito! (Novas exclamações no centro.) Sim, sôbre o throno, *repete o orador com voz mais forte.* (Os rumores redobram no centro; viva approvação á direita, e á esquerda.)

Mr. de Berthier, *desdobrando o Monitor*: Eis-aqui, senhores, como o jornal official dá conta d'este periodo do discurso do senhor ministro da fazenda:

" Quando ouvi ameaçar com a accusação o acto emanado da administração de que faço parte, e referendado por um dos meus collegas, devia declarar que eu o tinha aconselhado na qualidade de conselheiro da corôa. Com tudo, senhores, quando d'estas palavras se pertende deduzir a provocação do acto, não se desfigura o caso, e em um ponto sôbre o qual me é vedado explicar-me? (Vivo movimento na assembleia.) — *E o Monitor accrescenta* (ouçam! ouçam!) *o Monitor accrescenta, entre parenthesis: Sensação prolongada.* " (Viva agitação se manifesta em toda a camara.)

Ainda não é tudo; ouvi a phrase que se segue, no mesmo Monitor.

" Seja o que o orador quizer; más foi como conselheiro da corôa que eu me honrei de ter aconselhado a medida que se tomou, sem que todavia a provocasse. " (*Agitação sempre crescendo. Na esquerda: Isso é claro?*)

Mr. Berthier. Vós o ouvistes: *sem que a pro-*

vocasse. De boa fé, que quer isto dizer? Que quer dizer o senhor presidente do conselho quando declara que lhe é vedado explicar-se sôbre o ponto da provocação do acto, e quando accrescenta que o não provocou? Não vou mais longe; não me atrevo a determinar a consequencia. (Toda a assembléa está em grande agitação.)

Mr. Hyde de Neuville insiste na sua opinião, reforçando-a com argumentos novos; e a final propondo-se a rectificação, foi ésta regeitada, e adoptou-se a redacção da acta.

O general Sebastiani: Senhores, a discussão do *budget* nas graves circumstancias em que nos achâmos, não deve só limitar-se ao exame habitual, e severo da administração das nossas finanças, mâs tambem ao systhema politico de um ministerio, que arrojando-se impetuosamente a medidas imprudentes, e extraordinarias, pôz o throno, e o Estado em perigo. Nós tinhamos previsto que a sua politica interna, e externa o conduziria inevitavelmente a operações de tal maneira irreflectidas, e violentas, que trariam todos os characteres de verdadeiros golpes de Estado: não nos enganámos. Surdos á voz da razão, que tomou nos actos da magistratura uma linguagem tão grave, e sonora, á manifestação geral da opinião pública; privados da maioria na camara dos pares, cujos votos independentes teem, mais de uma vez, salvado a sociedade, os ministros, esteados unicamente no vosso apoio, nos collocaram em uma situação, de que agora podeis medir todo o perigo. Orgãos reconhecidos da opinião constitucional, não curvaremos ao pêso de tão lugubres conjuncturas, convencidos mais que nunca de que só é dado á opposição dissipar a tormenta que ameaça o throno, e as liberdades públicas.

As despezas do *budget* de 1827 subiam a 915:729$742 francos. O ministerio vos propõe elevar as despezas do anno 1828 a 939:343$700 francos; elle vos requer pois um augmento de despeza de 23:613$958 francos.

E' só com ésta condição que o ministerio vos promette restringir-se no credito que abonardes, e não recorrer a creditos supplementares. O ministerio, bem o vêdes, impoe condições ao vosso voto: abusando sem limite do apoio que lhe haveis constantemente prestado, hoje vos dicta as suas vontades; e só por uma ironica cortezania vos propõe ainda uma lei de *finanças*.

A minha intenção é discorrer rapidamente pelos differentes ministerios, e indicar em cada um os abusos que me parecem mais evidentes, e mais fecundos em consequencias desastrosas. Examinarei ao mesmo tempo os budgets dos ministros, e o relatorio da commissão, que pela primeira vez mostrou alguma severidade, e attendeu, apesar de concessões ainda demasiado largas, aos interêsses dos contribuintes. Passemos ao exame dos diversos ramos da administração:

Ministerio da justiça: — O orador declara que as reducções do *budget* d'este ministerio devião principalmente fazer-se na despeza parasita dos ministros de Estado. Declama para o conselho de Estado a publicidade, e a inamobibilidade dos membros que compoem a sessão judiciaria. O ministerio devia prestar esclarecimentos sôbre o rendimento do sêllo dos titulos, e sôbre a receita da imprensa régia, que deviam estar subordinadas ao ministerio do interior, e não ao da justiça.

» Sôb pretexto de economia, continúa mr. Sebastiani, a commissão vos apresentou um projecto tão estranho que eu não sei qualifica-lo, e que sería tendente a impôr aos magistrados, e officiaes ministeriaes a obrigação de ter provimentos. Querer-se-ha, para enriquecer a caixa das reformas, renovar o ensaio da venalidade dos cargos? Senhores, o homem que consagrou a sua vida ao serviço da sua patria, em qualquer emprêgo que se ache collocado, deve ter uma subsistencia segura no último quartel da vida. De todas as despesas, a mais justa, e a mais sagrada é a das pensões civis, e militares. O que sôbre modo me penaliza é que éstas pensões sejam apenas sufficientes para occorrer ás primeiras necessidades da vida, e que a indigencia ainda va assaltar no seu retiro o magistrado probo que encaneceu na toga, e na pobreza.

Ministerio dos negocios estrangeiros. — » Nada ha mais importante, senhores, do que a direcção da nossa politica externa. Ella deve firmar a paz, preparar auxilios poderosos para a guerra, representar dignamente o rei, e o Estado, estender as nossas relações politicas, e commerciaes. A politica que segue este ministerio corresponde acaso a ésta elevada missão?

Tem elle por ventura assegurado a paz, feito novas allianças para um caso de guerra, augmentando as relações da nossa politica, e do nosso commércio? Finalmente, occupa a França na consideração da Europa, e do mundo o posto que lhe designa uma população de trinta e dous milhões de habitantes, o genio bellicoso de seus povos, a fertilidade do seu terreno, a sua civilisação, o seu commércio, e a sua industria? Em vez disso, senhores, quem não ha de gemer vendo o abatimento da nossa influencia em todas as côrtes da Europa, e até na de um reino cujas provincias occupâmos. Entre tanto a nossa administração, perseverando na sua marcha timida, nem mesmo ousa dar o nome de consules aos agentes que envia para os Estados da America do sul. D'este modo, ao passo que se reconhece de facto a independencia das nações, que formou essa grande desmembração das colonias hespanholas, continuâmos a offendellas por vans considerações para com a Hespanha, que recebe desdenhosamente as nossas civilidades, e sacrificios!

O receio da anarquia popular nos fez transpôr os Pyreneos, e espalhar os nossos exercitos pela peninsula; hoje a sediciosa anarquia dos voluntarios, e dos apostolicos, a dissolução de todos os podêres, e de todas as fôrças, apresenta-vos acaso menos perigos? Esse povo não póde jazer por muito tempo na deploravel situação em que se acha; a tempestade relampeja no seu horisonte politico, e a imprevidencia do ministerio nos associou aos seus infortunios! (Murmurios no centro.) E'sta triste partilha, que acceitámos, ja tem diminuido a nossa fôrça real; tem-a diminuido pela dispersão das nossas tropas, pelos immensos sacrificios pecuniarios que nos custou a invasão, e pelos gastos de uma occupação em que insistimos, porque se não acha meio honroso para sahir de uma posição falsa, e perigosa.

Havia um so meio, senhores, de sahir com glória d'esta situação difficil; para isto cumpria exigir da Hespanha garantias constitucionaes; mâs este meio repugna em demasia a ministros constantemente adversos ao govêrno representativo. Se assim fôsse, a Carta de D. Pedro não teria feito tremer a Hespanha; as armas inglezas teriam evacuado Portugal; e sustentando os principios conservadores da tranquillidade europea, teriamos varrido do nosso horisonte politico as nuvens, precurseras das tormentas.

No oriente, a Russia, e a Inglaterra dirigem, a pró dos seus interêsses, as negociações abertas em Constantinopla; nós porêm, contentes de seguirmos os passos do gabinete de Vienna, só por uma intervenção timida apoiâmos as armas, e o heroismo dos deffensores da cruz. Intrigas subalternas no Egypto, uma attitude pusillanime, e secundaria em Constantinopla, eis-aqui a que se reduzem os esforços da nossa politica no Oriente: na Europa nenhuns laços contrahidos com as potencias de segunda ordem; nada que prepare na America, pela intimidade das relações, a nossa influencia sôbre as novas republicas, eis-aqui o estado da nossa politica com o universo.

— O honrado membro reclama contra a exorbitancia dos ordenados dos agentes diplomaticos. Desejaria que se explicasse com exactidão, o que se entende por despesas diversas, e despesas secretas, para as quaes se reclamam 1,333,000 francos, e pede que se não concedam os 266,000 francos a que a commissão reduz o augmento dos 700,000 exigido por este ministerio para o anno de 1828. —

Ministerio dos negocios ecclesiasticos. — O orador reclama melhoramento na sorte dos serventuarios de beneficios. » Não fallarei aqui, prosegue o honrado membro, d'essas corporações ambiciosas, cuja existencia foi denunciada pelos arestos da magistratura, e por uma deliberação solemne da camara dos pares como attentatoria ás nossas leis; mâs não posso deixar de observar que a essas corporações se deve provavelmente attribuir a tendencia irreflectida de uma parte do nosso clero para uma ordem de cousas, cujo regresso é d'ora ávante impossivel na França. »

Ministerio do interior. — Aqui, senhores, naturalmente se apresenta a occasião de examinar um acto mui recente do ministerio, o licenciamento da guarda nacional de París. (Riso ironico no centro. — Algumas vozes: ah! ah!)

Não contestarei a legalidade d'esta medida, senão é mais que temporaria. A corôa tem indubitavelmente o direito de dissolver um corpo de que está descontente; mâs quando este corpo deve a sua existencia a uma lei, depois de ser dissolvido deve ser reorganisado. (Murmurios no centro.) A guarda nacional é uma instituição politica, civil, e militar; ella mantem a ordem no interior, preserva a independencia do Estado, e torna o exército permanente, e pago, inteiramente disponivel em tempo de guerra. A guarda nacional póde ser empregada utilmente na defesa das praças fortes: ella assegura as nossas cidades, não somente contra qualquer desordem interna, mâs tambem contra invasões repentinas; finalmente, sendo disciplinada póde determinar a victoria em batalhas decisivas. A de París nunca perdeu uma occasião de glória, e tem adquirido os respeitos, e a admiração do estrangeiro. *Ainda* suppondo uma causa legítima de descontentamento, a justiça se offenderia com uma medida que envolve o innocente, e o culpado na mesma sentença de reprovação.

Porêm, senhores, quando ésta medida, mui pouco susceptivel de ser avaliada n'uma discussão incidental, por occasião do *budget*, não é mais que um acto de colera, proprio a satisfazer somente o orgulho offendido de alguns ministros, não recеemos dize-lo, elles chamaram sôbre si uma espantosa responsabilidade aconselhando-a ao monarcha. A população de París, mais prudente que o ministerio, recebeu este golpe, que a fere, com a nobre serenidade que lhe inspira o sentimento da sua fôrça, e da sua innocencia. (Movimento.) Mâs ella espera uma explicação, a França tambem a espera, e nós temos direito a exigi-la. Não basta que os ministros, entrincheirando-se n'um soberbo desdem, nos digam que se julgariam culpados se não tivessem aconselhado a el-rei ésta medida extraordinaria; cumpre que nos expliquem os seus motivos, que desção á areia comnosco; que nos mostrem que esse acto que ascombrou a França não é um golpe vibrado por uma administração caprixosa, violenta, e inconstitucional. N'um paiz onde o systhema representativo não fôsse van chimera, elles proprios viriam espontaneamente dar conta ás camaras do seu procedimento.

Vêde o que se practica em Inglaterra: alli, secretarios d'Estado dimittidos julgam-se obrigados a justificar-se de haverem deixado os seus logares; alli, ministros directores explicam com franqueza a sua politica aos representantes da nação; alli, a nação assiste pessoalmente, pela publicidade das discussões parlamentares, ás mais secretas opperações do gabinete. Assim o nobre, e patriotico partido dos *wighs*, que conta tantos nomes preclaros, e grandes ingenhos, abdicou a sua opposição para se reunir francamente a um verdadeiro estadista: e nós tambem, senhores, estariamos promptos a deixar estes bancos se a França por fim obtivesse um ministerio que, renunciando ás doutrinas do absolutismo, fizesse consistir a sua ventura, e a sua glória no accrescentamento, e prosperidade do paiz.

— Depois de judiciosas observações sôbre os diversos artigos do ministerio do interior, o honrado membro toca no da guerra, e indica as importantes reformas que exige ésta parte da administração. —

Ministerio da marinha. — As observações do honrado membro versão principalmente sôbre o excessivo número dos empregados da administração da marinha, e sôbre a indifferença que mostra o mi-

nisterio em introduzir em França, a bella machina inventada pelo nosso illustre compatriota, o engenheiro Brunel, para a fabricação das polés, e em utilisar, como se practica em Inglaterra, a fôrça do vapor na navegação.

Ministerio da fazenda. — O orador n'esta parte do seu discurso manifesta as numerosas faltas da administração da fazenda; aponta muitos factos firmados em calculos os mais claros, e conclue nos seguintes termos:

« Ou eu me enganô, senhores, ou as observações que anabo de vos submetter provam que a commissão não foi bastantemente severa no seu estimavel trabalho, posto que cortasse perto de 10 milhões nas despesas que o ministerio nos queria impor. Ella teria sem dúvida pedido um abatimento muito mais consideravel, se houvesse ponderado 1.° que se póde considerar como mui provavel um *deficit* de 12, ou 14 milhões sôbre a avaluação dos productos, apresentada pelo ministerio para o anno de 1828; 2.° que os 6 milhões provenientes dos dominios pinhorados não figurarão nos nossos rendimentos senão por 3 annos, e que na epocha em que elles ja não entrarem, as nossas rendas inscriptas serão augmentadas com menos de 6 milhões, o que formará outro *deficit* de 12 milhões; 3.° que é necessario prover ao pagamento dos 10 milhões e 800:000 francos para a Hespanha sôbre os nossos rendimentos, se é inevitavel este sacrificio, ou consentir em nos gravarem cada anno com uma dívida igual a ésta somma, o que constituiria na nossa balança actual um terceiro *deficit* de 10 milhões e 800:000 francos.

Declaro pois formalmente o voto de que os ministros sejam obrigados a restringir as suas despezas nos limites que lhes foram assignados para 1827, incluindo a somma destinada á Hespanha, se a camara, contra o meu parecer, consente em lha outorgar.

Senhores, rematarei dirigindo-me ao ministerio para lhe declarar que os seus abusos de authoridade tornam-se intolleraveis; que a indignação contra elle é geral, e que o *deficit* principiou. (Murmurios no centro.)

O orador, voltando ao seu logar, recebe as felicitações de grande número dos seus collegas.

Hespanha.

Ainda não se accommodaram as insurreições e guerra civil em Catalunha, Aragão e Valencia, não obstante haverem as tropas realistas disperso grande número dos rebeldes, preso a outros, e enforcado alguns chefes. Nós lemos ha pouco uma carta interceptada, que um official dos nossos traidores escrevia de Palencia á sua familia; n'ella dizia que se iam reunir novamente os transfugas portuguezes, debaixo do commando do cura Merino; que eram pagos diariamente, e que brevemente entrariam em Portugal com as armas na mão. O certo é que o partido apostolico trabalha com a maior actividade: no Constitucionnel de París se le, que ultimamente sahira de Madrid consideravel número de agentes da polícia para todas as capitaes das provincias, com o fim de vigiar de perto a multidão de agentes que o partido apostolico para alli mandou com o objecto de fomentar insurreições iguaes ás de Catalunha.

Tudo prognostica que os apostolicos se preparam para nova invazão em Portugal; o acolhimento que continuam a dar aos nossos transfugas, e ainda agora aos que fugiram d'Elvas; a conservação de tropas em frente da nossa raia assás comprova suas vistas sinistras. Entretanto porêm que as authoridades hespanholas dão guarida e protecção a criminosos portuguezes a regicidas; em Lisboa, faltando-se a todos os principios de humanidade, não se admittem infelizes refugiados hespanhoes, que não são manchados de nenhum dos crimes dos malvados d'Elvas. *(Imparcial.)*

Pamplona maio 2.

[Carta particular.]

O general francez commandante d'esta praça manda proceder com a maior actividade aos reparos necessarios nas fortificações, e mais obras exteriores da praça, por maneira que segundo as ordens recebidas de París deve ésta ficar dentro em pouco em estado de defesa, e abastecida com víveres e munições que vão diariamente chegando de Bayona. O general receoso que o enthusiasmo dos estudantes produza um dia ou outro algum tumulto, pois teem havido suas rixas parciaes com a guarnição pediu ao vice-rei de Navarra que os mandasse sahir de Pamplona. Este de accôrdo com o bispo responderam que pediriam ordens ao govêrno em Madrid, e que logo que as recebessem as communicariam.

Vienna maio 7.

Hontem circularam várias notícias, que se dizia trouxera de Petersburgo um correio extraordinario, ácêrca da retirada de mr. de Ribeaupierre de Constantinopla, e de haver o exército russo passado o Pruth &c.

Estes boatos não merecem credito, e são provavelmente forjados pelos especuladores dos fundos.

As cartas de S. Petersburgo, de pessoa de todo o credito, apenas mencionam a resposta do divan relativa á questão grega, a qual comtudo é verdadeira. Boatos de guerra podem-se ter espalhado pela capital, porêm a côrte ainda não parece renunciar á esperança de conseguir da Porta por meio de negociações sentimentos mais moderados. *[Etoile.]*

Londres maio 11.

As perguntas feitas hontem á noute no parlamento aos ministros, tiveram respostas tão vagas que pouco offerecem para uma polemica de interêsse. A' que fez lord Ellenborough ao ministro dos negocios estrangeiros relativamente ás tenções dos ministros de s. m. de apresentarem ou não os documentos pelos quaes s. m. accedeu ao peditorio por parte de Portugal para auxilio britanico; nada mais houve que uma recusa de lord Dudley e Ward em apresentar quaesquer papeis ao parlamento, accrescentando sua senhoria somente que « a retirada das tropas britanicas de Portugal » — ponto este que o interrogante apenas tocou — « era de grande consideração, e que tinha connexão com negociações pendentes » occultando o nobre secretario a potencia com quem ellas são. E'sta certamente é uma questão de grande interêsse.

As fôrças britanicas foram enviadas para Portugal para garantir a independencia de um soberano alliado, que havia soffrido de uma potencia estranha uma serie de offensas não provocadas. Se as tropas se retirassem antes que o fim para que foram mandadas, o de proteger os direitos d'aquelle reino contra estrangeiros, se achasse completamente preenchido, comprometteriamos não so nossa tão gabada politica, como tambem a existencia de nosso alliado. E' na verdade obvio que em logar de empregarmos fôrça armada, podiamos obter das potencias estrangeiras garantia política para a corôa de Portugal e para sua Constituição. Podiamos encontrar amigos entre as potencias da Europa desejosas de manter, conjunctamente com a Inglaterra, a tranquillidade e independencia do nosso alliado: com a Hespanha, cujas promessas são..... não era possivel formar nenhum tractado mutuo. O perigo está d'aquella parte, assim é necessario procurar a garantia por algum outro modo.

Sem entrarmos miudamente na circumstancia de caso tão prematuro como este, observaremos com tudo, que a questão da retirada das tropas francezas da Hespanha, e das inglezas de Portugal, subsistem com fins totalmente oppostos. Ser-nos-ia mui grato que ambos os exercitos se retirassem; mas o exército de Carlos X. não obra em quanto á Hespanha, pelo mesmo modo que o exército inglez do Tejo em quanto a Portugal. A Inglaterra não mandou as suas tropas para outro fim que o de repellir a aggressão estrangeira feita a um soberano alliado — a França foi so para..... guerra civil. A Hespanha fez guerra a Portugal, e ainda continúa por meio de conspirações que foram destruidas. E' por tanto um dever da Inglaterra o prevenir por mêio da fôrça, ou de negociações, os graves damnos que externamente ameação Portugal; pelo outro lado potencia nenhuma ameaça o rei Fernando: seu throno está seguro, excepto quanto a seus desarranjos. Não existe motivo qualquer que possa legitimar a continuação de um exército estrangeiro na Hespanha; porêm bastante causa, no bem provado ânimo e proceder do gabinete hespanhol, para authorizar e exigir uma effectiva garantia de fôrça armada, ou uma convenção a favor de Portugal. *[Evening Mail.]*

Yrun maio 19.

[Carta particular.]

O general Silveira (o rebelde visconde de Canellas) e dous officiaes da divisão portugueza, chegaram hontem a ésta cidade, e devem partir á manhan para Bayona, onde se suppõe que o visconde fixa a sua residencia.

Barcelona idem 12.

Novas partidas de mal intencionados apparecem de novo n'este reino, e tornam a inquietar as povoações pequenas. Não se sabe quaes sejam seus designios e presume-se que a maioria d'estas partidas é composta de homens perseguidos pela justiça por causa dos ultimos acontecimentos revolucionarios a favor de D. Carlos. Nota-se em geral um desgôsto que parece o preludio de grandes acontecimentos. O govêrno determinou ultimamente por uma circular, que se fizessem preces em todas as igrejas pela saude e conservação do rei e de toda a familia real, e pela extirpação de todos os revolucionarios.

Londres maio 17.

Podêmos finalmente annunciar o último arranjo do ministerio, tal qual ficará constituido d'ora em diante.

O marquez de Lansdowne tem assento no gabinete, ainda que não toma cargo algum.

O conde de Carlisle acceitou o cargo de primeiro commissario das mattas e tapadas (couteiro mór) de sua magestade com assento no gabinete.

Mr. Tierney foi nomeado provedor da casa da moeda, tambem com assento no gabinete.

Mr. Abercromby acceitou o de juiz procurador geral, e sir J. Macdonald, o de primeiro commissario de sua magestade nos negocios da India.

Por este modo, todas as vacaturas occasionadas pelos ultimos recessos do gabinete, se acham preenchidas.

Persuadimo-nos que nossos leitores concordarão comnosco, que n'elle se acha uma reunião tão moderada de principios *whigs* como em circumstancias taes, se podia esperar. Os moderados sentimentos e inquestionaveis talentos do marquez de Lansdowne alli se acham; e lord Carlisle é, se é possivel, menos *whig* que o marquez de Lansdowne; em quanto mr. Tierney, que ja formou parte de uma administração *Tory*, trará ao seu cargo os habitos e experiencia adquirida na carreira de negocios publicos na camara dos communs, juncto a alguns conhecimentos praticos d'aquella occupação. *[The Courier.]*

Madrid maio 22.

Artigo de officio.

Real ordem mandando observar varios artigos sôbre as funcções correspondentes aos consules e visconsules estrangeiros.

Chegando ao conhecimento de el-rei nosso senhor, que algumas authoridades dos portos de mar dos seus dominios, onde residem consules ou visconsules de paizes estrangeiros, não tendo presente o que dispõe a lei 6.ª, tit. 11, liv. 6.° da novissima recopilação, hão permittido que estes funccionarios exerção com subditos das suas respectivas nações alguns actos de jurisdicção, que por nenhum modo lhes competem; e que esquecendo em outras occasiões que a mesma lei, e a real ordem de 7 de fevereiro de 1757 designam circumstanciadamente o character, e representação dos consules e visconsules estrangeiros, tem impedido a estes o desempenho de algumas de suas peculiares attribuições; seguindo-se em uns e outros casos reclamações, e incidencias mui desagradaveis

a sua magestade, que no passo que quér conservar illesa a dignidade da sua corôa, e em toda a sua integridade o direito de imperio, dominio, e podêr supremo que lhe corresponde, como um attributo inauferivel da soberania, não póde tolerar que os funccionarios de outros Estados residentes em seus reinos sejão interrompidos n'aquellas faculdades que lhes concedem o direito das gentes, e os particulares tractados que estão em vigor entre sua magestade, e os respectivos monarchas, os quaes procura cumprir com inteira religiosidade; e desejando sua magestade conciliar ambos os extremos, ha por bem resolver que n'esta parte se observe o seguinte:

Art. 1.° Nenhum consul, nem visconsul estrangeiro poderá exercer no porto de Hespanha, onde residir, acto algum de jurisdicção, visto que este direito é privativo das authoridades locaes, e d'estas reclamarão, se for preciso, a protecção que lhes devem dar na conformidade das leis.

Art. 2.° Nenhum consul, nem visconsul estrangeiro será interrompido pelas authoridades locaes em receber, e legalizar protestos de avaria, ou em outras funcções extrajudiciaes annexas ao seu emprêgo, que desempenhem com subditos da sua nação.

Art. 3.° Nos assumptos contenciosos, e em todos os mais em que haja de se empregar o podêr coercitivo das authoridades locaes, ou em que hajam de empregar-se algumas solemnidades judiciaes, a representação dos consules, e visconsules estrangeiros estará reduzida á de simples agentes dos subditos das suas respectivas nações.

Art. 4.° As authoridades locaes abbreviarão, quanto for compativel com a recta administração da justiça, os tramites judiciaes, e a conclusão dos litigios, ou controversias que se suscitem entre subditos de outras nações, afim de lhes evitar os prejuizos que as detenções possam causar-lhes.

Art. 5.° Observar-se-hão pontualissimamente pelas mesmas authoridades os tractados, e convenções vigentes entre Hespanha, e as demais nações nas demandas, e direitos que se deduzam por parte de quaesquer subditos estrangeiros.

Art. 6.° A privativa jurisdicção que n'estes casos exercerem as authoridades locaes será exactamente regulada pelo disposto na lei 6.ª do tit. 11, liv. 6.° da novissima recopilação.

Art. 7.° Os consules, e visconsules estrangeiros gosarão em Hespanha do character, e consideração pública que lhes designa a mesma lei.

Art. 8.° Incorrerá no real desagrado de sua magestade qualquer authoridade que por sua omissão, ou negligencia der logar a que se introduza o minimo abuso, ja tolerando aos consules, ou visconsules a latitude que não tenhão em suas funcções privativas, ou ja despojando os seus julgados das que lhes correspondem em menoscabo do supremo imperio de el-rei nosso senhor, e da jurisdicção delegada que se dignou conceder-lhes. De real ordem, &c. Madrid 8 de maio de 1827. — Luiz Lopes Ballesteros.

[Gaceta de Madrid.]

O jornal grego o Amigo da Lei, em data de 19 de março, contêm o seguinte ácerca da alegria que os Gregos mostraram á chegada de lord Cockrane:

O almirante de Spezzia, G. Colandroutzo, e mais dous capitães d'esta ilha, chegaram aqui (Hydra) hontem á tarde; hoje de madrugada, acompanhados pelo nosso vice-almirante G. Sachtouris, e dous capitães, Th. Guioni, e G. Nega, partiram para bordo do navio de lord Cockrane, a quem levam, da parte das suas municipalidades, cartas que expressam a geral alegria pelo motivo da sua chegada, e o ardor com que receberam, e executaram as suas ordens.

Logo que chegou, lord Cockrane pediu aos principaes de Hydra que lhe mandassem 40 jovens marinheiros escolhidos, armados de sabre e pistolas. Estes mancebos partiram hontem debaixo das ordens do ex-commandante da guarnição da nossa ilha, Nicoláo Calodina. A commissão directoria do paiz, prevendo que muitos jovens pediriam com instancia para fazerem parte dos 40, os alistou em segredo, e accelerou a sua partida. Comtudo, espalhando-se o rumor d'este alistamento, outros 20 voluntarios se uniram á expedição.

Não se póde formar uma ideia exacta do enthusiasmo que o nome de lord Cockrane excitou em todas as partes da Grecia, onde constou a sua chegada. Os insulares, e os habitantes do continente consideram a sua apparição como um acontecimento que fará epocha nos annaes da regeneração da Grecia.

[Constitucionnel.]

VARIEDADES.

Transporte de uma casa construida de ladrilhos sem a demolir.

Para se augmentar, e regularisar uma das ruas da cidade de New York (Maiden lane) era preciso que a casa n.° 85 da mesma rua fôsse ou demolida, ou recuada 21 pés e meio. E'sta casa tem tres andares, 25 pés de frente, e 45 de fundo; está coberta de ardesas, e tem um valor consideravel. O projecto de a transportar por inteiro foi concebido por mr. Simeão Brown, que ja anteriormente fôra bem succedido em carrear uns vinte edificios construidos de tijolos, e alguns d'elles sem causar o menor incommodo aos habitantes, nem exigir que se tirassem os moveis. E'sta casa toda construida de ladrilhos, e cujo pêso se calculou ser 350 toneladas (7000 quintaes) pouco mais ou menos, foi trasladada em toda a sua integridade, com chaminés, portas, e janellas, ficando assentada no novo local sem o menor damno. Começou-se por firma-la nos quadros destinados ao transporte, e depois foi impellida por dous, ou tres homens. O que se tinha considerado como a parte mais difficil da operação era a necessidade de levantar o edificio cousa de dous pés acima do nivel dos alicerces, o que se conseguiu por meio de dous parafusos somente, collocados em baixo, que levantaram mansamente a casa inteira até á altura requerida. No decurso do dia foi recuada dezeseis pés, sem que houvesse prejuizo, ou desarranjo algum, e na manhan seguinte completou os cinco pés e meio que faltavam. Considerou-se a operação tão segura, e livre de perigo, que durante a trasladação recebeu o proprietario na mesma casa perto de 150 pessoas, ás quaes mandou servir uma explendida merenda. O dispendio occasionado por ésta empreza subiu a uma 5.ª parte do valor total do edificio. Quasi que se não póde duvidar que este processo sendo empregado de futuro, nos logares onde for practicavel, poupará uma quantia consideravel dos gastos ordinarios de arrazamento, e reedificação.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

1.° de junho 1827.

Compra.

Papel moeda ..... a 85,5	por 100	
Ouro	„	1$880
Onças hespanholas	„	13$800
Patacas dictas	„	$870
Dictas brazilicas	„	$855

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.° 2.° e 3.° emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda ..... a .... 85,4 por 100

Apolices { de 4 por 100 ..... 65 ..... lei
„ 5 „ „ ..... 82 ..... „

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Somente desde as 9 horas da manhan até ás 2 da tarde.

Titulos da patriarchal - - -	12	por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros,	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria -	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

Idem.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda	14,70	14,60
Peças	7$660	7$680
Soberanos	4$320	4$360
Onças hespanhollas.	14$200	14$400
Patacas dictas	882	885
Dictas brazilicas	875	880
Ouro por outava..	1$830	1$900

NOTICIAS MARITIMAS.

Sahidos.

Lisboa junho 1.

Delphim, brig. sard., cap. J. H. Aden, com sal para o Baltico.

Sprightly, esc. ingl., cap. J. W. Newton, com fructa para Londres.

N. B. O barco de vapor *Restaurador Luzitano*, não poude sahir por causa do vento, e ficou fundeado em Paço d'Arcos.

A sahir.

Bom Successo, brig. esc. port., cap. Vicente Gonçalves, a 12 de junho para a Madeira.

S. João Baptista, gal. braz., cap. Joaquim Pedro de Sá Faria, a 20 de junho para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

José Mathias Monteiro, vendo no número 177 do Portuguez de 30 de maio do corrente anno, um aviso que lhe respeita, e em nome de seu pae o senhor Jorge José dos Sanctos, se acha na indispensavel necessidade de declarar, para a honra do mesmo, que ou é apocrypho ou consequencia da influencia de seus dous irmãos Nicolau Tolentino Monteiro, e Antonio dos Sanctos Monteiro, em vindicta da querela que o mesmo deu contra os sobredictos no juizo do crime do bairro do Rocio, escrivão Alves, pelo roubo do seu fato, e contusões que desapiedadamente lhe fizeram, fechando-o depois incommunicavel em *carcere privado*, por uns poucos de dias até que se pôde evadir das garras de taes tigres; pelo que se acham pronunciados, e obrigados a prisão e livramento; vendo-se o declarante obrigado a assentar praça para ter um meio de conciliar a sua honra com a subsistencia, que até pelo dicto aviso, seus authores *philantropicamente* lhe querem impedir. &c.

Lisboa 1.° de junho de 1827. — *José Mathias Monteiro.* —

Na botica de José Joaquim Pereira na rua da Lapa n.° 51, juncto á rua de S. Domingos continúa a venda da agua das Caldas da Rainha em vidros rolhados a esmeril no melhor acondicionamento conduzida conjunctamente da sua origem com a que vem para a botica de Teixeira na rua dos Cavalleiros annunciada no Portuguez em 25 de maio, como tambem agua ferrea de Camara, conduzida diariamente.

Quem achasse um menino de idade de quatro annos, vestido de baetão escuro, com çapatos, e sem meias, alguma cousa trigueiro o póde fazer entregar aos Poiaes de S. Bento n.° 52 A, ou na rua das Portas de Sancta Catharina n.° 18; receberá em qualquer das partes alviçaras.

Quem quizer dar a juro 1:600$000 reis sôbre boas hypotecas fóra de Lisboa, abonado o proprio e juros por um fiador bem estabelecido na capital, procure Joaquim Leite Ribeiro, na calçada de S. Francisco número 4, 1.° andar, que está authorisado para tractar este negócio.

Defronte do presidio da Cova da Moura, se vende um pedaço de terreno, com casas para assistir e sufficiente espaço para nelle se construir 50 a 60 barracas com freute para a rua, e alli mesmo se póde tirar a pedra necessaria para a sua construcção. Quem o pertender póde fallar com seu dono, que mora na mesma casa, é prazo fateusim, e paga de foro 2.000 rs. e laudemio de quarentena.

Na calçada de S. Francisco da Cidade n.° 8, continúa a vender-se bolaxa para caens, e creação a 2$400 por quintal na fórma da lei.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia *se se recebe franca.]*

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEGUNDA FEIRA *4 DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 181.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fazenda.

Attendendo aos muitos dias sanctos, que occorrem no praso prescripto para se concluir o emprestimo de mil contos de reis, aberto pelo decreto de 19 do corrente: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que a juncta dos juros dos novos emprestimos receba as acções com que os capitalistas quizerem concorrer para o dicto emprestimo até o dia nove de junho, se até então não estiver ainda preenchido, ficando impreterivelmente fechado no referido dia. Sitio da Alfarrobeira, 31 de maio de 1827. — Barão do Sobral, *Hermano.*

Ministerio dos negocios da guerra.

1.ª direcção. — 1.ª repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o tenente general, encarregado do governo das armas da côrte e provincia da Extremadura, logo que se ache reunido em Lisboa o regimento de infanteria n.° 7, faça julgar em conselho de guerra o soldado da 1.ª companhia de granadeiros do mesmo regimento, Luiz Jorge, que se acha prêso na cadeia do castello de S. Jorge, pelo facto de que tracta o conselho de investigação, que foi restituido ao mesmo general, em portaria de 25 do mez passado. Sitio da Alfarrobeira, em 1 de junho de 1827. — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.*

Extracto da ordem do dia n.° 64.
Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 29 de maio de 1827.

Ordena a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, que os commandantes dos corpos da 1.ª linha remettam quanto antes a ésta secretaria d'Estado, uma relação de antiguidades referida ao primeiro de junho proximo futuro dos officiaes, capellães, cirurgiões, picadores, porta bandeiras, porta estandartes, cadetes, sargentos ajudantes, sargentos quarteis mestres, e primeiros sargentos, conforme aquella que foi pedida na ordem geral do exército n.° 109, de 16 de agosto de 1825. — Ordena, outro sim Sua Alteza, que os referidos commandantes, e mais authoridades militares, que ainda não remetteram as informações semestres referidas ao 1.° de janeiro do corrente anno, as remettam sem perda de tempo.

Tendo chegado á presença de Sua Alteza a Senhora Infanta Regente varios requerimentos de officiaes militares pedindo admissão para seus filhos, no Real collegio militar, deixando de juntar as certidões de idade dos candidatos, e as de haverem tido bexigas naturaes, ou de terem sido vacinados, cujos documentos são essencialmente necessarios, na conformidade da lei, para que possam ser deferidas taes pretenções: Manda Sua Alteza declarar, que não terá seguimento algum qualquer requerimento, que não venha instruido de similhantes titulos.

Thesouro publico.

Pela contadoria geral da provincia da Extremadura se expedem na data de hoje para a thesouraria geral das tenças, as folhas das que são impostas nos almoxarifados das sizas de Leiria e Cintra dos annos de 1819 a 1822 *inclusivè*; e igualmente a referida folha do Almoxarifado das sizas de Santarem do anno de 1820. O que se faz público para conhecimento dos interessados, e em observancia do Decreto de 9 de março último. Lisboa 31 de maio de 1827.

Real juncta do commercio.
Edital.

A' Real juncta do commércio, agricultura, fabricas, e navegação d'estes Reinos, e seus dominios participou José Gonçalves Vieira, consul geral da nação Portugueza na cidade de Cadiz, e portos adjacentes, em officio de 8 do corrente mez de maio, haver fallecido no hospital daquella praça, Gregorio José da Silva, cosinheiro da galera portugueza S. José Diligente; declarando antes de entrar para o hospital por herdeiro a um primo chamado Manoel José da Silva, morador na rua dos Prazeres d'esta cidade; havendo o mesmo consul remettido o espolio, e papeis achados no dicto fallecido, que existem na contadoria do mesmo tribunal: o que se faz público pelo presente. Lisboa, trinta e um de maio de mil outocentos e vinte e sete. — *José Accursio das Neves.*

[Gaz. de Lisb. n.° 130.]

Lamego 26.

Quanto a opinião pública é algumas vezes mentirosa! Firmada sôbre o interesse, e juizos inexactos algumas vezes espalha vozes, tão falsas como injuriosas. Muita gente tem querido mostrar equivoco o espirito do regimento 16; mâs nada ha tão injurioso, não ha calumnia mais negra. Sabe a nação inteira que o coronel Vasconcellos commanda este corpo; ninguem ignora que este bravo official tem um character que póde fazer ciume ás nações policiadas; todos sabem os relevantes serviços que ha feito n'esta epocha de calamidades: não admira por tanto que este digno chefe, e honrada officialidade do seu regimento desempenhem o conceito que d'elles se ha feito sempre; mâs admira-se a disciplina, a subordinação, o espirito dos soldados. O regimento 16 commandado pelo coronel Vasconcellos depois de haver marchado, teve ordem para regressar a ésta cidade; aquartelou-se em dous edificios contiguos, e alli existe o regimento com seu chefe e officiaes. Debaixo de suas vistas reina alli a melhor ordem; a policia da cidade está no maior apuro; cessou a corrente das notícias aterradoras, não apparecem proclamações, e os inimigos da ordem tremem ao aspecto da justiça, exactamente distribuida: se continuâmos a gozar ésta ventura, o espirito público deve ter uma completa reforma. As patrulhas são continuas pelas ruas da cidade e a qualquer hora da noute póde o cidadão pacifico passea-las com segurança, e ninguem receia os insultos da canalha que ja nutria ideias de novo alarme.

Ha notícias de Hespanha até 8 do corrente: os rebeldes estão em Aniñon no reino d'Aragão, e parte d'elles em Logronho. Escrevem para ésta cidade n'um sentido contradictorio: choram lástimas, e ao mesmo tempo offerecem grandes esperanças, tudo sem nexo nem ordem. Um d'estes, que escreve a certo abbade d'este bispado diz o seguinte: « No correio de hoje veio ordem para se dar aos nossos soldados 85 réis por » dia, e aos officiaes os soldos dos depositos, » pelo que estamos contentes por que estavamos á quarta parte dos soldos, e mal » pagos, de modo que a mim, passa de dous » mezes que aqui estamos, ainda não recebi » senão 15 dias, mâs esperanças nos fazem » viver &c. » *(Borboleta.)*

Resumo estatistico do hospital Real de S. José, respectivo ao mez de maio de 1827.

Saldo do cofre que passou do mez d'abril	réis	3:412$791
Receita de maio		7:295$651
Producto do papel-moeda rebatido n'este mez		793$750
		11:502$192
Despesa de maio		6:334$790
Papel-moeda rebatido n'este mez		935$000
Saldo do cofre para o mez de junho		4:232$402
		11:502$192

Enfermos existentes no principio de maio	1:156
Entrados n'este mez	913
	2:069
Curados	760
Fallecidos (incluidos 11 nas primeiras 48 horas da sua entrada, e 21 cacheticos)	109
Existentes no fim do mesmo mez	1:200
	2:069

N.B. A razão comparativa dos entrados e fallecidos, mesmo comprehendendo os 11 e 21 mencionados, é de 100 para 11,93; isto é menos da outava parte de fallecidos. E' notavel que n'este mez diminuiu a mortalidade.

Continúa a grande affluencia de enfermos de molestia cirurgica.

EXTERIOR.

Notícias da Grecia.
(Correspondencia particular.)
Egina abril 2.

Dou-me pressa em communicar-vos a importante notícia que acabo de receber n'este momento, de uma grande, e brilhante victoria alcançada á vista dos muros de Athenas pelas tropas gregas, commandadas pelo bravo Karaiskaki.

Em 30 de março as tropas vindas do Poloponeso pelo isthmo de Corintho, sôb o commando de Colocotroni filho, effectuaram a sua juncção com as de Karaiskaki, e todas as que tinham desembarcado no Pireo.

No dia seguinte, 31, atacou-se o exército do Seraskier, ja desanimado pelas anteriores derrotas. Nunca houve, des da revolução da Grecia, feito d'armas mais brilhante. A batalha, que ainda se prolongou hontem todo o dia, terminou pela victoria completa dos gregos, que não somente expulsaram os turcos de todas as posições que occupavam, mâs tambem os forçaram a aban-

donar precipitadamente o campo que tinhão formado para o assedio. Tudo foi abandonado aos vencedores, que fizeram no inimigo uma horrivel carnagem. Os relatorios que havemos recebido foram escriptos á pressa, e quasi no momento da acção, e não concordam ácêrca do número de turcos mortos, feridos, ou prisioneiros: alguns o fazem subir a 45000 homens: quatrocentos gregos morreram n'esta gloriosa batalha. Esperâmos receber brevemente as particularidades d'este acontecimento.

Napoli de Romania março 29.

O zêlo de lord Cockrane, e do general Church triumphou por fim: á sua voz os dous partidos se reuniram, e presentemente so se rivalisam em moderação, e actividade. Os deputados de Egina reuniram-se em Damala, e teem ja approvado o que fizera a assembleia de Ermione: n'uma palavra, as dissensões estão inteiramente acabadas, e os negocios tomaram uma face que deixa antever os mais prosperos resultados.

Lord Cockrane deu á vélla em 24 de março, levando a seu bordo o almirante Tombazi. Miaulis, depois de ter com elle uma conferencia, partiu em seu seguimento com dous navios mais: parece que se dirigia para o sul, mâs ignora-se o que projecta (*). Antes de partir, pediu ao govêrno armas de fogo, alguns marinheiros, e canhões, que lhe foram successivamente mandados. Elle declarou que não queria desembarcar antes de ter feito respeitar o pavilhão grego.

O valente Miaulis foi o primeiro que fez acto de submissão. Lord Cockrane pela sua parte tem-lhe mostrado a maior confiança. Estamos em vesperas de grandes acontecimentos; todos os nossos chefes manifestam o maior zêlo.

Corfú abril 17.

O exército do Seraskier foi completamente derrotado junto ás muralhas de Athenas, pelas fôrças reunidas dos gregos, debaixo do commando de Colocotroni, e de Karaiskaki. A batalha teve logar a 31 de março. Diz-se que a perda dos turcos subiu a 45000 homens.

Não temos ainda noticia das operações de lord Cockrane: sabe-se unicamente que se dirigiu para Modon, e que se propõe atacar uma expedição egypcia destinada para a Morêa.

Russia.

Petersbourg abril 24.

Um correio chegado de Constantinopla trouxe aqui a noticia de ter o divan regeitado todas as propostas que lhe foram apresentadas pelo nosso embaixador, concernentes á pacificação da Grecia; e que tinham por base a convenção concluida a 4 de abril de 1826 entre a Russia, e a Inglaterra, e á qual a França depois adheriu. Tem havido muitas reuniões do conselho de Estado depois da chegada d'este correio, e affirma-se que sua magestade o imperador fez communicar a todos os ministros estrangeiros residentes em Petersbourg uma declaração annunciando que o embaixador da Russia, marquez de Ribeaupierre receberia ordem para deixar Constantinopla, se a Porta no mais breve prazo não acceitasse as proposições que se lhe tinham feito. Tambem se diz (o que não podêmos affirmar) que o imperador dera ao mesmo tempo ordens para que a vanguarda do exército estacionado na Bessarabia se approximasse á fronteira turca. Os ministros estrangeiros expediram immediatamente correios para informar as suas respectivas côrtes da resolução do nosso augusto monarcha.

Italia. — Trieste maio 3.

As nossas últimas cartas de Constantinopla são de 10 de abril: annunciam o seguinte: Frequentes conferencias teem logar entre o embaixador de França, e o internuncio de Austria. Este recebeu ha dous dias um correio extraordinario da sua côrte, e expediu no dia seguinte um estafeta para Vienna. Desde a chegada de lord Cockrane á Grecia, a Porta mostra-se cada vez mais descontente da Inglaterra, e do seu ministro em Constantinopla.

Tambem se affirma que os gregos projectam bloquear o porto de Alexandria, e pertendem embaraçar a sahida, e a entrada de todas as embarcações europeas. Parte da esquadra ottomana fez-se á vélla no dia 2 de maio, o resto seguirá em tres, ou quatro, a fim de sahir dos Dardanellos antes da festa do Beyram. Esperam-se importantes acontecimentos no decurso da proxima campanha.

Ha dias que circulam aqui cópias da seguinte carta, que se considera authentica, e que fôra dirigida por mr. Stratfort Canning aos membros da commissão da assembleia nacional em Egina. As cópias são em grego.

A' commissão da assembleia nacional em Egina. — Pera 8 de fevereiro de 1827.

Srs. — Vós me enviasteis em maio do anno passado um officio assignado pelo presidente, e cento e dez membros da assembleia de Epidauro, que se intitulavam os legitimos depositarios do podêr da nação grega, reunidos aos chefes militares, e ao clero; n'aquelle se pedia a mediação do meu govêrno, afim de pôr termo á guerra actual, e me authorisavam para negociar, e tractar o que conviesse para obter a paz desejada.

Annunciava-se-me ao mesmo tempo que a vossa commissão estava encarregada de estabelecer relações comigo, afim de deliberar sôbre os meios de se conseguir esta pacificação, e de redigir, tomando por base as vossas resoluções, o tractado que os meus esforços tendessem a concluir.

Depois tive o prazer de vos annunciar que o meu govêrno assentíra ás vossas propostas, e me recommendára que apresentasse ao divan os artigos fundamentaes do accordão que vós pozesteis em minhas mãos. Eu vos communiquei ao mesmo tempo a razão que me obrigava n'esse tempo a retardar a execução d'estas ordens. Agora posso annunciar-vos, que estando applanadas as difficuldades que precedentemente existiam, a offerta da mediação do meu govêrno, fundada nas vossas exigencias, e apoiada por outras potencias alliadas do meu soberano, vai ser immediatamente communicada ao divan.

Não espereis de mim que affiance o resultado d'este passo, nem olvidareis os respeitos que o meu character, e as relações existentes, segundo os tractados, entre o meu govêrno, e a Porta me impoem. Até que eu possa, senhores, communicar-vos o resultado das minhas proposições, conto com os vossos nobres sentimentos, e com a fidelidade com que haveis de cumprir as vossas promessas, condição essencial para a mediação desejada. Tenho a honra de vos renovar a segurança da minha pessoal consideração. — Stratfort Canning.

Nova-York abril 3.

Recebemos do nosso correspondente em Valparaiso, folhas do Chili até meado de dezembro, poucos artigos achámos de immediato interêsse. O *Patriota* do Chili annuncia a separação da provincia de Cordova, do congresso geral de Buenos-Ayres, e falla d'este acto em termos de muita indignação. Acrescentâmos a traducção do acto de separação a qual não diminue os inimigos do Imperador do Brazil, contra quem todas as provincias parecem unirem-se.

Decreto do conselho de Cordova.

1.° Cordova não deseja entrar nas vistas do congresso geral.

2.° O corpo legislativo exporá os motivos d'esta medida.

3.° A provincia de Cordova está, não so determinada a proteger a sua propria liberdade, mâs igualmente está resolvida a proteger e soccorrer as provincias visinhas.

4.° Conseguintemente entende-se que não tomará medida alguma que se opponha ás vistas de Simão Bolivar.

5.° Cordova resolveu fazer a guerra ao Imperador do Brazil, e não so defenderá o seu territorio, mâs coadjuvará Buenos-Ayres.

6.° Cordova supplica ás provincias, acceitem os protestos da sua alta consideração.

7.° Ractificado pelo govêrno.

Nota. — Antes da revolução em 1810 Cordova e Montevideo, estavam debaixo da jurisdição do vice-rei de Buenos-Ayres. Depois de se haver declarado provincia independente e até a ésta data, nunca obrou d'accôrdo com Buenos-Ayres; a sua população sóbe a 20:000 habitantes e dista de Buenos-Ayres quasi 300 milhas.

Recebemos pelo navio *Superior* chegado a *Providencia*, folhas de Lima, e noticias particulares do Perú até 20 de dezembro. No *Peruviano* de 9 de dezembro vem a relação das festas que houve em consequencia da adopção da nova constituição promulgada no dia anterior. Os principaes officiaes do govêrno prestaram o juramento á constituição e o povo manifestou a maior alegria não só por este acto em si, mâs por ser solemnisado no dia anniversario da victoria de Ayacucho, que libertou aquelle paiz. O editor do *Peruviano* diz « Hoje começa a carta dos nossos direitos, a perpetuar a tranquillidade do Perú e a segurar a paz e abundancia por toda ésta vasta republica. »

Parece que os Peruvianos em demonstração do seu affecto para com Bolivar, e contando na sua integridade, o elegeram presidente vitalicio. Agora so falta, para que este grande homem complete a sua fama, o não acceitar ésta grande honra conferida pela generosidade e gratidão de um povo libertado, que ésta será a sua conducta, quasi nos afoutâmos a affirmar.

Na gazeta do Perú, de 9 de dezembro, achâmos um decreto da commissão dos negocios estrangeiros, relativo á recusa de Buenos-Ayres, em reconhecer a republica de Bolivia. E'sta exposição é muito extensa, e argue o proceder injusto de Buenos-Ayres, concluindo assim: « E' dever de todo o govêrno, velar sôbre a sua interna segurança, adoptando qualquer methodo que evite as convulsões politicas.

Quando Buenos-Ayres se ache separado do resto da união, e quando a republica Argentina, nada tem estabelecido que se possa chamar nacional, o unico partido que temos a tomar, é prohibirmos toda a communicação com aquellas provincias. Quando Buenos-Ayres, annuir ao votô dos outros Estados, e apresentar estabilidade nas suas instituições, então a reconheceremos como nação, em cujo caso ella se não acha por ora.

Os inimigos do republicanismo na America do sul, não deixarão de tirar, á vista do que fica dicto, uma conclusão favoravel ás suas esperanças de verem geralmente a anarchia, e dissenção prevalecer em todas as provincias emancipadas; mas devem lembrar-se que o povo tem pelejado so até ao limiar da liberdade, e que é necessario algum tempo de descanço, primeiro que possam tranquillamente entrar no templo e segurar a palma da liberdade.

(The Courier.)

Odessa abril 24.

(Correspondencia particular.)

Temos noticias de Constantinopla de 17; nada de novo tem occorrido depois da resposta negativa do reis-effendi, ás propostas feitas a favor da Grecia. Sabe-se por Smyrna, que o Acropolis d'Athenas se conserva e que muitos combates sanguinolentos teem havido para libertar aquella fortaleza. Algumas embarcações gregas teem apparecido na altura dos Dardanellos, provavelmente para observar a esquadra ottomana. Lord Cockra-

(*) Pessoas que se dizem bem informadas opinão que lord Cockrane medita dous projectos. O primeiro effectuar um desembarque nas costas do Egypto, (o que seria facil por meio dos barcos de vapor) e levantar contribuições em toda aquella parte, com o fim de obrigar os egypcios a chamar as tropas do Peloponeso. O segundo plano, que lord Cockrane sem dúvida adoptará de preferencia, é fazer-se de vélla para Penedos, e depois de passar os Dardanellos, penetrar até ao mar negro. E'sta empreza parece atrevida, mâs deve-se recordar que na última guerra o almirante Dukworth, bem que tivesse a luctar contra a habilidade do general Sebastiani, e de grande número de engenheiros, e artilheiros francezes, executou um projecto similhante. As costas do mar negro são ricas, ferteis, e indefesas, e proporcionarião uma prêsa immensa.

ne, dizem uns, vai com uma expedição contra Oropo e Negroponto, e outros affirmam que se achava nos mares de Candia esperando a armada Egypcia que deve passar para a Morea.

Trieste abril 30.

Uma carta de Corfu de 18 de abril affirma que Karaiskaki, ajudado pelos moreotas batêra completamente os turcos e libertára Athenas. Todos os armasens dos turcos, que se achavam em Oropo, cahiram em podêr do coronel Heidegger.

A corveta franceza *la Lamproie*, commandada pelo tenente Hamelien, conseguiu depois de muitas difficuldades, destruir no porto de Grabousa (ilha de Candia), uma galeota grega, que havia roubado muitos navios francezes. A 9 de março *la Lamproie* aproximou-se da galeota pirata, apezar do fogo que fez e das descargas de mosqueteria da parte de terra, e a apresou. *La Lamproie* teve tres homens feridos gravemente, n'este ataque.

E' para notar, que em quanto uma parte de guarnição de Grabousa fazia fogo sôbre a embarcação de mr. Hamelien, senhor Grasset, *philohelleno* francez entregava aos gregos por ordem da commissão de París dez mil pesos duros.

Madrid abril 23.

A polícia acaba de prender aqui dous agentes dos *Carlistas* catalães; um é frade .. .. e o outro um ecclesiastico catalão, em cuja casa se acharam no acto da prisão, muitos documentos relativos á conspiração.

Foi mandado a Barcelona, em commissão secreta, o sr. Lezama, chefe dos archivos do ministro de graça e justiça. Julga-se geralmente que ésta missão será de vantagem para os *Carlistas*, pois que o sr. Lezama goza da estima do S. Calomardes, que não passa por inimigo d'elles.

As cartas de Galiza concordam todas em dizer, que o movimento feito pelo general Eguia sôbre as fronteiras de Portugal, foi o signal, para a immensa deserção, que se tem espalhado por todo o exército.

Nota-se, que *depois*, que a nomeação de mr. Canning aqui foi sabida, o sr. Grijalba, secretario do sêllo privado e um dos chefes do partido moderado, tem recobrado do rei todo o favor de que gozava até ao momento da primeira entrada dos portuguezes em Hespanha. Falla-se publicamente da nomeação de um novo ministerio cujos principaes membros serão o duque de S. Carlos e o sr. Arjona, actualmente *assistente* em Sevilha.

Idem.

Falla-se n'esta capital ha dous dias, na proxima vinda de uma columna de dez mil homens francezes, infanteria, cavallaria e artilheria que vem fazer serviço n'esta capital, pois que todos os corpos da guarda real devem marchar para as fronteiras de Portugal.

O nosso govêrno acaba de dirigir a todos os corregedores de Hespanha, uma circular, convidando todos os jovens medicos, cirurgiões, e boticarios, para que entrem no serviço do exército na qualidade de officiaes de saude.

Circula em Hespanha uma proclamação dirigida aos hespanhoes por uma *sociedade de hespanhoes livres*: convidando todos os hespanhoes a que se lhe reunam para sustentarem as suas liberdades, sacudir a tyrannia e vingar as offensas feitas á nação hespanhola; teem-se espalhado muitos d'estes impressos nas duas Castellas e na Galiza. A proclamação causou uma tal deserção entre os officiaes, soldados e paisanos, que o intendente de Salamanca, para a evitar, mandou pegar em armas e marchar para as fronteiras de Portugal, não so os poucos soldados de que podia dispor, mâs igualmente os empregados das alfandegas que se acham debaixo do seu commando, dos quaes formou brigadas, tanto a pe como a cavallo. Os inglezes acabam de formar uma linha nas fronteiras de Hespanha, guarnecida de artilharia e protegida por muitos corpos de cavallaria.

Uma grande porção de cavalgaduras e bestas muares passaram de Hespanha para Portugal, compradas pelos inglezes para serviço da sua artilharia e bagagens.

[Constitutionnel.]

Genova maio 3.

(Correspondencia particular, continuação do relatorio, que mr. Eynard dirigiu á commissão grega, em Berne.)

Uma carta de Corfu de 18 de abril, do conde Capo d'Istria, diz o seguinte. De toda a parte se me diz que Seraskier, fôra batido, o seu campo invadido, e todo o seu trem tomado. Athenas acha-se libertada. O arcebispo Ignacio da-me a mesma noticia; e acrescenta; « A presença de lord Cockrane reconciliou os partidos, e convieram em que a assembleia nacional fôsse convocada para Damola. A 10 de abril sahiram de Corfu dous navios carregados de mantimentos. »

N'este momento recebo uma carta de Napoli de Romania de 29 de março do agente Papamanoli. Eisaqui o que elle diz: « Lord Cockrane vendo que os partidos continuavam nas suas divisões declarou que, se em cinco dias a reunião das duas assembleias não tivesse logar, retirava-se immediatamente. Este ameaço produziu o effeito desejado, as divisões cessaram logo. A 24 de março houve um novo ataque mui renhido, juncto a Athenas. Karaiskaki foi levemente ferido na cabeça. Lord Cochrane partiu de Egina na tarde de 24 com as suas duas embarcações, o barco de vapor, o brigue de Tombasis e um outro vaso grego. Miaulis recebeu ordem para o seguir com a sua corveta. Tombasis está a bordo do brigue de lord Cockrane. Julga-se que a expedição se dirige a Alexandria. Lord Cockrane declarou que se em vinte dias, Karaiskaki não tivesse expulsado Kintachy elle mesmo libertaria Athenas.

París maio 3.

A organisação do ministerio inglez faz nascer as mais lisongeiras esperanças. M.m. Huskisson e Robinson poderão aperfeiçoar ainda o systhema de melhoramento interno que ha dous annos adoptaram; e apesar que se vejam privados das luzes e saber de mr. Peel, mr. W. Sturges Bournes, philanthropo illustrado e particular amigo de mr. Canning, tornará ésta falta menos sensivel. Lord Dudley e Ward, encarregado do ministerio dos negocios estrangeiros, é um homem de grandes conhecimentos e eloquencia; e se elle deve ceder a sua pasta a mr. Canning d'aqui a alguns mezes, continuará com tudo a fazer parte do gabinete do qual será um dos maiores ornamentos.

A nomeação de sir John Copley para o cargo de lord chanceler com o titulo de lord Lyndhurst, dá ao mesmo tempo a entender que a questão catholica ficará ainda deferida por alguns annos mais; a epocha d'uma rigorosa imparcialidade para com os catholicos ainda não chegou: a Inglaterra, aterrada pela influencia que o ultramontanismo exerce sôbre as authoridades civis em alguns paizes visinhos, não está no ponto de soffrer ésta innovação.

Mâs se mr. Canning se ve constrangido a suspender por algum tempo a execução dos desejos que tem manifestado a favor dos catholicos irlandezes, a organisação actual do ministerio prova que elle ganhou completa victoria sôbre a questão de Portugal e que protegerá as liberdades civis e religiosas d'esta nação, garantidas pela nova Constituição, contra as aggressões dos apostolicos da peninsula, e contra as tramas tenebrosas dos restos caducos da *sancta alliança*.

E' verdade que não vemos entre os novos ministros, nenhum dos antigos whigs cuja causa triumpha agora; mâs elles prometteram a sua cooperação e apoio ao ministerio de mr. Canning, com o qual perfeitamente concordam nas unicas duas questões politicas importantes para a Inglaterra: os melhoramentos internos e a fôrça que á Gran-Bretanha deve dar á attitude que ella tomou nas suas relações externas, e as novas allianças que contrahe no continente.

(Constitutionnel.)

Idem 5.

Os nossos apostolicos que se lisongeavam com a queda de mr. Canning, e do seu systhema, logo que mr. Canning foi deffinitivamente chamado á direcção do govêrno da Gran-Bretanha, viram-se obrigados a transferir todas as suas esperanças para mr. Peel, collega de mr. Canning, debaixo da administração de lord Liverpool, e que não quiz conservar-se com a pasta do interior logo que mr. Canning foi ellevado ao eminente cargo de chefe do ministerio. Mr. Peel gosa em Inglaterra de uma grande reputação pelo seu talento e probidade, credito legitimamente adquirido; porêm a sessão do primeiro de maio bastou para mostrar que elle não pertence aos *torys* senão por uma unica questão dissidente, a da emancipação dos catholicos irlandezes. Entrando pela primeira vez no parlamento como simples membro da camara dos communs, e não como ministro, foi sentar-se nos bancos ministeriaes; foi o primeiro que tomou a palavra: e leal e eloquentemente justificou a sua voluntaria sahida do ministerio, declarando, que elle teria atraiçoado a sua consciencia se tivesse ficado em uma administração, agora dirigida por um ministro que sempre foi a favor da causa dos catholicos, á qual, elle por sua parte sería sempre estranho.

Quanto ás outras questões de politica interior e de politica geral, mr. Peel, fez claramente conhecer, que nunca deixaria de votar com o seu honrado amigo mr. Canning, de quem fez a mais nobre apologia. Assim acha-se desvanecido o último recurso com que julgavam podêr contar ainda em França os antiquarios partidistas das ideias gothicas, os velhos e fracos sustentaculos das ruinas carcomidas da sancta alliança, os cégos ou incorrigiveis de um e outro seculo! O homem do seculo presente, que se deve invejar á Inglaterra, achou na camara dos communs, e na nação inteira, partidistas e apoio, e seus amigos inscreveram ou conservam nas suas bandeiras ésta nobre divisa: *Liberdade civil e religiosa a todos os povos.*

Não acontece em França o mesmo que em Inglaterra: em Inglaterra a sêde do podêr não é tão devoradoura, que se lhe sacrifiquem ao mesmo tempo a consciencia e as opiniões, e os sagrados interêsses da patria, alli não se encontram ministros, que depois de terem protestado contra as instituições nacionaes, se tornam jesuiticos defensores, para prepararem a mais audaz destruição. Um ministro que assignasse certos actos, não resistiria vinte e quatro horas ao despreso é a indignação pública? Um chefe de administração de justiça que violasse uma lei, que pertendesse impor aos magistrados os seus vergonhosos caprichos, sería bem depressa conduzido a essas mesmas estações, onde com a sua authoridade privada, quereria decidir do innocente e do culpado.

Nunca a corôa de Inglaterra teve tanto podêr e tanto brilho como d'esde o dia em que Jorge IV, fazendo uma nobre obrigação de alguns ressentimentos particulares, so consultou, para escolher os depositarios do podêr, os votos da nação. Fazendo-lhe ésta homenagem, consolidou o seu throno no affecto de todos os seus subditos.

(Le constitutionel)

Idem 9.

[Correspondencia particular.]

Mr. Camacho, ministro dos negocios estrangeiros dos Estados do Mexico, e ministro plenipotenciario juncto ao govêrno inglez, deixou París para ir a Londres, onde receberá mui brevemente a ractificação do tractado de commércio que concluiu com aquelle govêrno. Logo que se effectue a troca das ractificações voltará ao Mexico para occupar o seu cargo ministerial. Mr. Rocafuerte, que foi encarregado de ir submetter a ractificação do tractado de mr. Camacho ao govêrno mexicano, voltará provavelmente a Londres, onde ha de reassumir as suas antigas funcções de plenipotenciario da republica.

Não transpira cousa alguma das importantes discussões que tiveram logar nas conferencias com os nossos ministros; mâs póde-se formar algum juizo pelo que se sabe.

E' certo que os agentes diplomaticos do Mexico, que até hoje so eram considerados como agentes confidenciaes, sem nenhum

character público, sem nenhuma authoridade consular, foram reconhecidos por el-rei, e n'esta qualidade gosam de todos os direitos, immunidades, e privilegios inherentes aos empregos de que foram revestidos pelo seu govêrno. Diplomas reaes foram igualmente expedidos aos agentes francezes no Mexico; e juntando-se a éstas disposições a admissão da bandeira mexicana em nossos portos, nada falta certamente para o reconhecimento official d'esta Republica.

Más não temos ouvido dizer que cousa alguma annuncie que se tenha arranjado um tractado de commércio entre mr. Camacho, e o nosso ministerio; todas as difficuldades nascem da questão politica, ou da posição delicada em que se acha el-rei de França para com el-rei d'Hespanha. Eis-aqui exactamente a questão que o ministerio separou. O govêrno do Mexico está reconhecido, pois que a sua bandeira é admittida, e os seus agentes estão acreditados em França; os mesmos mexicanos gosam n'este reino de todos os direitos, e protecções que gosam os subditos de todas as naçoes estrangeiras, amigas ou alliadas de França. Porêm tudo o que era possivel obter no Mexico, e na Colombia a favor dos francezes, por meio de um tractado, foi despresado pelo ministerio, ou está indefinidamente addiado.

A guarda nacional de Compiegne sempre teve a honra de fazer o serviço juncto á pessoa d'el-rei, quando sua magestade tem habitado aquella residencia. Affirma-se que os cidadãos que compoem ésta guarda, sabendo que el-rei projectava fazer uma viagem a Compiegne, manifestaram algum receio de que o ministerio se valha da occasião para lhes fazer passar uma affronta igual á que acaba de soffrer a guarda nacional de Paris, de cujos sentimentos de amor e gratidão para com el-rei, e de aversão para com os ministros tambem participa a guarda nacional de Compiegne. Diz-se que os cidadãos de Compiegne manifestaram o desejo de serem dispensados de um serviço que se gloriavam de ter desempenhado até hoje, más que a honra lhes prohibe agora de acceitar.

E'sta circumstancia talvez explique a contraordem que se deu ácêrca da viagem a Compiegne.

Lord Grandville deve hoje partir de Londres para vir reassumir o posto de embaixador de Inglaterra juncto á côrte de França.

Mr. Lemot, um dos nossos mais habeis esculptores, falleceu hontem.

Noticias recentes do Paraguay annunciam que o imperador do Brazil affastou dos negocios, todos os que lhe aconselharam a expedição do sul. Segundo cartas do Rio de Janeiro de 23 de fevereiro, mr. Gordon, que tinha principiado negociações de paz com os commissarios de Buenos-Ayres, tinha conseguido termina-las. Por este tractado, se se realisar a reunião do Paraguay, obteve o gabinete do Brazil que os limites do imperio se estendessem até ás margens do Parana, e do Amasonas. Se o doutor Francia não acceder a este tractado, é provavel que as tropas do Brazil, e as de Buenos-Ayres invadam o seu territorio.

O conde de Hardemberg, director geral do ministerio do interior e da polícia na Russia, partiu de Berlin para Vienna a 26 de abril último. Julga-se que vai encarregado de missão importante.

Segundo cartas de Vienna de 27 de abril, mr. de Metternich acabava de expedir novas instrucções ao enviado austriaco em Constantinopla, por motivo da declaração feita pela Porta aos embaixadores de Inglaterra e Russia. *(Constitutionnel.)*

Dover maio 18.

Hoje fundeou n'este porto pelas 10 horas da manhan o paquete *Fury*; traz o principe Borghese, o cavalleiro S. George e sua commitiva. Desembarcaram no escaller da alfandega, e J. Ward Esq. administrador d'alfandega foi espara-los ao cáes para lhes offerecer seus serviços. O principe dirigiu-se á hospedaria de Wright e Mallison, e depois de tomar algum refresco partiu para Londres pelas tres horas da tarde. Este paquete traz a noticia de ter havido nas ruas de Paris um conflicto mui serio entre os *gens d'armes* e os alumnos da eschola militar reunidos a varios habitantes. Dizia-se ter corrido muito sangue havendo várias pessoas perdido a vida, e que a capital ficava em grande confuzão. O paquete sahiu tão cêdo que lhe não foi possivel trazer particularidades, nem folhas, mas em Calais julgavam verdadeira a noticia. *[The Courier.]*

COMMERCIO.

Londres maio 19.

As transacções nos fundos teem sido de pequena monta. Os consolidados baixaram quasi um quarto por cento no principio, porêm agora que são 3 horas da tarde ja recobraram seu preço.

Os fundos estrangeiros acham-se estacionarios e poucas ou nenhumas transacções houve hoje. Os preços actualmente são os seguintes:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 82; dictos 3 e meio por cento 88 e 5 outavos; dictos 4 por cento 99 e meio; dictos 4 por cento (1826) 93 e meio; consolidados 3 por cento 82 e 7 outavos; annuidades a longo prazo 19; acções da India 244; obrigações dictas 77; lettras do thesouro 50.

Fundos estrangeiros.

Obrigações colombianas 31 e meio; mexicanas 67 e 1 quarto; hespanholas 12 e 3 quartos; gregas 16; portuguezas 77 e meio; russas 90 e 7 outavos; chilenas 30; francezas 101; prussianas 97 e 1 quarto.

Lisboa junho 2.

Os titulos de crédito baixaram alguma cousa no decurso da semana, em consequencia do banco ter vendido as apolices de 5 por cento, ainda que em pequenas porções, a 82; com tudo ellas conservam este preço, e a tenção especulativa pouco influiu no mercado, pois obtiveram maior preço na venda particular. Nas apolices do emprestimo que se está contrahindo fizeram-se bastantes transacções a 98, e sustentam este preço sem fluctuação. O papel moeda conservou o mesmo preço que temos notado em nossos numeros anteriores, e houve avultadas compras no decurso d'estes dias.

O preço dos titulos de crédito até ésta data foi o seguinte na fórma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.° emprestimo ..	99	 100
„ 2.° „ ..	98½	 99
5.ª caixa 5 por cento ..	82	 83
„ 4 „ ..	65	 66
Titulos de atraso ..	86	 87
Acções do banco 720$000		730$000

Estiva para a semana que principia em 4 a 10 de junho.

	réis.
Preço do meio do trigo.....	760
Cantaro de azeite.....	3$200
Canada nas tendas.....	284
Pão de arratel na fórma.....	46
Dicto ..... em metal	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 2.

Torre de Belem, brig. ingl. cap. T. Jones, em 14 d. de Liverpool com ferro e fazendas, a H. James.

Escape, esc. ingl., cap. C. Wessel, em 7 d. de Londres em lastro, a Ordives.

Sahidos.

Joanna Carolina, galiot. dinam., cap. J. Bohn, em lastro para Malaga.

Bom Jesus, brig. esc. port, cap. A Pereira, com sal, encommendas e 6 passageiros para S. Miguel.

Lydia, berg. amer., cap. A. Copland, com sal, fructa, e vinho para Boston.

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britannico de 200 moyos de cevada de boa e approvada qualidade, limpa, e perfeitamente livre de poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.° 93 rua de S. Domingos á Lapa antes do meio dia, no dia 9 do corrente mez de junho; as propostas deverão especificar o preço por arratel pèso inglez (101½ lbs. vem a ser equivalente a 100 lbs. pèso portuguez) entregue nos depositos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, nas quantidades e prazos que o commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei, depois de cada entrega. — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dieta secretaria, na manhan do dicto dia 9, e comparecerão pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britannico em Lisboa 1 de junho de 1827.

Na logea de bebidas do Tavares, na rua larga de S. Roque n.° 13, das 11 horas da manhan em diante ha excellente carapinhada. De tarde — neve. —

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, na rua do Crucifixo n.° 3 — 1.° andar, haverá leilão de mobilia de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louça e diversidades de objectos de luxo, gôsto, e commodo.

No dia 20 do corrente, ao meio dia, na rua do Crucifixo n.° 3 — 1.° andar, vender-se-hão em leilão público os seguintes predios; a saber — Um chão com seis portas n.° 4 a 6, edificadas até o 1.° sobrado a abobada muito solidamente construidas para podêr com facilidade levantar os mais andares que lhe competem, sitas na rua dos Çapateiros vulgo, Arco do Bandeira, rendem actualmente no estado em que estão 630$000 rs. sendo d'estes 30$000 rs. em papel, e o resto em metal, são livres de fôro ou outra qualquer pensão. — Uma propriedade de casas no bairro de Alfama, rua dos Remedios n.° 6, com logea e dous andares, rendem 54$000 rs. annuaes, e são livres de fôro. — Uma fazenda em Camarate denominada *Arpaula*, consta de vinha para 18 pipas, terra para 26 alqueires de semeaduras, arvores de fructas e oliveiras; um pedaço d'esta fazenda avaluado em 600$000 rs., paga 8$800 rs. de fôro com laudemio de 20, e 14$000 rs. de quartos, quem quizer melhores informações, dirija-se ao escriptorio supra, de Antonio Centazzi.

Os proprietarios directores das embarcações movidas por vapor, annunciam ao público que, para commodidade das pessoas que do Riba-tejo quizerem vir á festa do Corpo de Deus, vão fazer navegar o barco Conde de Ceia para Villa nova da Rainha, e de lá para Lisboa, na quarta feira 13 do corrente mez; sem que por isso se deixem de fazer as viagens do costume na segunda feira, quinta feira, e sabbado da mesma semana.

Apesar da reconhecida virtude das aguas ferreas da Venda Sècca, o público, que se leva quasi sempre das primeiras impressões, usa de outras por mais baratas, más os senhores facultativos, que tiverem examinado todas dirão a verdade explicando a vantagem d'aquellas. As pessoas, que as quizerem mandar buscar á mina hão de receber do administrador João da Matta um impresso por elle assignado, em que elle ha de declarar a quantia de garrafas, que remette, e para quem, a fim de evitar falsificação em um objecto, que respeita á saude pública.

Acha-se vago o partido de cirurgião da camara de Villa Franca da Restauração: é de 30$000 rs. e pulso livre. Quem o pertender, deve dirigir á dicta camara o seu requerimento, com os documentos e informações necessarias, até 15 do corrente mez de junho.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

TERÇA FEIRA 6 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 182.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
1.ª direcção. — 3.ª repartição.

Constando á Senhora Infanta Regente, que na verificação das revistas semestres das ordenanças se promovem repetidas dúvidas e embaraços com os privilegiados da bulla, mamposteiros de Sancto Antonio, e estanqueiros; estorvos resultantes d'affectada residencia, multiplicado número, e supposta responsabilidade para illudir a lei do recrutamento; residindo o privilegiado n'um logar, e gozando o privilegio em povoações distantes, facto que por isso só patenteia o fim com que foram procurados taes meios de isempções; sendo reconhecido em muitos casos, que tendo o pae de um individuo sugeito ao recrutamento da 1.ª, ou 2.ª linha toda a gerencia, e completa administração dos estanques ou depositos, é o privilegio designado ao filho para o subtrair ao serviço a que a lei o chama: manda a mesma Augusta Senhora, em nome d'El-Rei, que o tenente general encarregado do govêrno das armas d'esta côrte e provincia passe ordem aos commandantes das legiões, e capitães móres para que logo que reconheçam taes desvios, o façam constar ao mesmo general, afim de que por ordens suas, ou de Sua Alteza, se necessario for, se ponha termo a taes abusos. Sitio de Alfarrobeira, em 2 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.

Extracto da ordem do dia n.° 65.
Secretaria de Estado dos negocios da guerra em 31 de maio de 1827.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, prevenir aos commandantes dos corpos do exercito de que a ordem geral n.° 47 do corrente anno, tem por fim a completa distribuição do fardamento, e das fardetas do biennio de 1825 e 1826; devendo por tanto os dictos commandantes enviarem as requisições para os effeitos que lhes faltarem para esta distribuição, depois de contarem com os que tiverem de sobras em arrecadação, tractando dos semestres em separado.

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 11 de junho proximo seguinte, a substituição da cadeira de filosophia racional e moral do estabelecimento do bairro do Rocio da cidade de Lisboa com o ordenado annual de 200$000 rs.; as cadeiras de primeiras lettras dos julgados da Povoa de D. Martinho, e Via-Longa no termo da dicta cidade, da villa de Monsanto na comarca de Castello-Branco, e da villa de Chilleiros na provedoria de Torres Vedras, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 rs.; e a substituição e futura successão do mestre de primeiras lettras da villa de Cadaval na referida provedoria, com o ordenado annual de 45$000 rs. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parocho sôbre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa quanto ás tres primeiras, o corregedor de Castello-Branco quanto á quarta, e o provedor respectivo quanto ás duas últimas. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 29 de maio de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa d'Almeida.

Thesouro público.

Pela contadoria geral das provincias e ilhas se expediram na data de hoje para a do Rio e Bahia as folhas das tenças d'alfandega de Aveiro dos annos de 1803 a 1805, e para chegar ao conhecimento de todos os interessados se faz público em observancia do Decreto de 9 de março d'este anno. Lisboa 31 de maio de 1827.

N.° 26.

Quartel general da rua de S. Vicente, em 2 de junho de 1827.

Ordem.

Constando a sua exc. o sr. general encarregado do govêrno das armas da côrte e provincia da Estremadura, que os srs. officiaes de milicias levados de um desejo inconsiderado de preencherem os respectivos regimentos, teem atropelado com escandalo público, e grandissima responsabilidade sua, as sábias, e providentes considerações que tiveram as leis estabelecidas para eximirem do recrutamento da 2.ª linha as classes, e individuos que nas mesmas leis se acham declarados, chegando mesmo ao excesso de fazerem apurar, e sentar immediatamente praça a empregados publicos, pertencentes assim a repartições civis, como ás de justiça; desattendendo os privilegios que as mesmas leis concedem aos importantes estabelecimentos das fábricas, e mais officios mechanicos, na parte que diz respeito aos seus mestres, officiaes, e aprendizes; prendendo com imprudencia os proprios cortadores dos açougues d'esta capital, expondo com tal procedimento a faltar na mesma cidade o necessario fornecimento das carnes, genero este de primeira necessidade, para a subsistencia dos seus habitantes; fazendo pouco caso d'outros mais privilegios de pessoas que a lei manda tambem considerar; e por fim recrutando arbitrariamente individuos, que não pertencem a alguma das tres classes, designadas no regulamento de 20 de dezembro de 1808; causando por tão culpavel procedimento, uma grande perturbação da ordem pública. Por todos estes motivos ordena sua exc. que os senhores officiaes de milicias cessem desde ja todas as referidas desordens; recommendando-lhes igualmente, a maior prudencia no progresso do mesmo recrutamento, assim como a mais religiosa observancia dos privilegios que a lei concede; e manda tambem declarar aos sobredictos srs. officiaes, que lhe serão responsaveis pela menor infracção que commetterem a respeito de qualquer dos referidos objectos, pelo que manda, que em caso de menor dúvida sôbre privilegios, de classes, e individuos, representem a sua exc. antes de se deliberarem a qualquer procedimento. = José Joaquim Lopes, tenente da guarda Real da policia, ás ordens.

[Gaz. de Lisb. n.° 131.]

Lisboa junho 3.

Os traidores que, arrastrados pela sua criminosa ambição, tomaram armas contra a sua patria e o seu Rei, se acham hoje entregues á mais terrivel desesperação, elles confessam que apenas são animados por uma pequena esperança — talvez seja a da impunidade. — Vieram-nos á mão cópias de várias cartas dos filhos de Bernardo da Silveira, que exprimem com a maior fôrça a situação em que os pôz a sua perfidia; em uma d'ellas se le o seguinte: « a saudade, » a desesperação, a raiva, e todos os tor» mentos capazes de consumirem e ralarem » o homem, são os meus inseparaveis com» panheiros; eu confesso que o meu espiri» to está ja tão atormentado, que a não ser » uma pequena esperança que sempre nos » acompanha ja teria succumbido; todavia » não posso deixar de dizer que por mais » que procure em que fundar ésta esperan» ça, não acho senão motivos para crer co» mo indubitavel a continuação dos meus » males.....

Todas as outras se acham cheias de iguaes expressões; ellas relatam, sendo datadas de Victoria no fim de abril e principio de maio, que Manoel da Silveira se separou do rebelde marquez de Chaves em Puebla, e alli se conservava. Miseraveis! Cheios de honras e mercês, hoje as maldições da sua patria e os tormentos que acompanham os maiores crimes é tudo quanto podem esperar; digno premio é este de haverem derramado o sangue de seus concidadãos procurando reduzilos á mais féra escravidão.

Idem 4.

Hontem por noute fundeou n'este porto o brigue mercante Paquete do Rio, trazendo tres passageiros, e 67 dias de viagem do Rio de Janeiro. As noticias recebidas por este brigue são de data mais antiga, do que as que copiámos das folhas inglezas vindas pelo último paquete, e a estas referimos nossos leitores.

Idem.

Hoje pela tarde fundeou n'este porto o paquete Duque de Kent com 9 dias de viagem.

As folhas que recebemos não offerecem maior interêsse, e chegam as noticias de Londres até 24, e as de París até 21 do passado. As discussões das camaras inglezas versvam principalmente sôbre o melhoramento da administração judiciaria. Mr. Peel offereceu na camara dos communs algumas ideias luminosas sôbre este interessante assumpto, e nenhum membro da camara o apoiou com maior zêlo e energia do que mr. Sturges Bourne seu successor nô cargo ministerial.

Deparámos no Courier com notícias do Brazil até 6 d'abril, Sua Magestade e toda a Imperial familia gosavam perfeita saude. No dia 10 de março teve na côrte do Rio de Janeiro uma audiencia, o marquez de Gabriac enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade catholica, e por ésta occasião apresentou as suas credenciaes.

As gazetas de Calcutá confirmam, por

cartas escriptas em Rangoon no dia 26 de dezembro, a renovação de hostilidades, e relatam as particularidades de algumas acções parciaes cuja integra publicaremos.

Em Paris achava-se restabelecida a tranquillidade, que segundo dizem as folhas francezas foi momentaneamente perturbada, por uma rixa entre os estudantes da eschola de medicina e alguns *gens-d'armes*. Estas repetidas reacções dão materia a reflexões dolorosas, apresentando uma lucta porfiada entre a authoridade e os subditos! Na camara dos deputados continuava a discussão sôbre o orçamento, e as sessões apresentavam varios discursos eloquentes que transcreveremos em nossos numeros seguintes.

Porto junho 1.

O general Stubbs entrou n'esta cidade no dia 28 do passado, depois de haver inspeccionado os batalhões de caçadores n.° 10 e 11. Sua exc. estava bastante penalisado pela morte d'um soldado da cavallaria da policia, que o tinha acompanhado como ordenança, e que espantando-se-lhe o cavallo, o arrojou fóra do sellim, ficando arrebentado em consequencia da quéda.

O recrutamento vai progredindo na melhor ordem possivel. Infanteria 12 acha-se em Penafiel, e tem recebido bastantes recrutas de Tras-os-montes. A provincia gosa socêgo, posto que os malvados trabalham com grande actividade.

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

Extracto das sessões desde 14 até 18 de maio.

No parlamento da sessão do dia 14 apresentou o conde Grosvenor um requerimento dos membros da sociedade de agricultura em Flintshire, pedindo protecção a bem dos interêsses agricolas.

Diversos requerimentos foram apresentados por varios lords, sôbre identica materia offerecendo o marquez de Bute um por parte dos habitantes de Swansea, contra a escravatura.

O visconde Goderich levantando-se disse, que segundo havia annunciado á camara, propunha se votassem agradecimentos ao exército e marinha ultimamente empregada no serviço da India, sôb o commando de Sir Archibald Campbell.

O duque de Wellington apoiou a proposta, e agradeceu ao visconde Goderich as expressões lisongeiras com que o havia honrado como commandante em chefe do exército.

O marquez de Londonderry ponderou que desejava obter as pedidas informações ácêrca de várias despesas que se continuavam a fazer com missões diplomaticas, perguntando todavia em primeiro logar, se por acaso a nova administração deveria durar por muito tempo? Concluiu, depois de fazer algumas observações em stilo faceto ácêrca do primeiro ministro, pedindo várias informações sôbre as despesas que se fazem com missões especiaes.

Lord Dudley tomou a palavra e disse: — » Sinto na verdade mylords, consideravel repugnancia em seguir o mui singular discurso proferido pelo nobre marquez que acaba de fallar. Se por ventura o nobre lord, quando fez menção da nova administração, apresentasse uma especifica accusação fundada em algum facto, prompto me acharia para a defesa. Mas serão acaso insinuações, boatos, historias fundadas em relações copiadas de jornaes, e misturadas com uma miscellanea de allusões que pouca ou nenhuma relação, teem com o continente europeu, dignas de resposta? (Ouçam, ouçam.) Uma causa porém, apresentou o nobre marquez, entre muitas outras, que mostra mais franqueza em seu enunciado do que vulgarmente emprega. O nobre lord manifestou grande desgôsto contra o primeiro ministro escolhido por sua magestade, e increpando-o vagamente, patenteou que em seu desabôno não podia produzir um so facto. (Applausos.) Des de muitos annos tenho tido assento n'esta camara — tenho visto muitas vezes opposições, e até acertadas ou erroneas por vezes n'ellas tomei parte — hei sabido igualmente que muitas outras se formaram sôb diversos fundamentos, mas estava guardado para a presente epocha o presenciar uma opposição fundada em nenhum principio público, e tendo somente por base interêsses particulares — e motivos de pessoal rancor contra o individuo que eu e os que compoem o ministerio olham como seu chefe. (Applausos.) Frequentes vezes tem o nobre marquez alludido á situação em que suppõe se acham as pessoas que compoem a actual administração. Sôbre tal assumpto não desejo occultar cousa alguma, e a poucos passos d'esta cadeira dir-lhe-hei, ou a qualquer nobre lord, quanto sei, se suas perguntas forem fundadas em razão. Mas deverei ser interrogado a cada momento quanto ao particular do meu cargo, e sem fundamento algum de interêsse público? (Applausos.) Muitas vezes, e por diversas razões tem o parlamento arguido os ministros — e até se tem dirigido á coroa para os dimittir por sua incapacidade ou crime. Mas ésta é a primeira vez que se julgou a proposito perguntar a um ministro, quanto tempo el-rei seu amo, continuaria a honra-lo com sua confiança, e por quanto tempo continuaria a servir seu amo. (Vivos applausos.) A tal pergunta não serei eu por certo o primeiro que dê resposta! Quanto aos papeis requeridos pelo nobre lord, ja respondi em uma sessão anterior que não era a intenção do govêrno recusa-los — e que a unica dúvida consistia no modo porque eram exigidos, por quanto cumpria aos ministros da coroa conservar suas justas prerogativas com o decoro que é devido a el-rei. (Ouçam.) N'este sentido tenho preparado uma indicação, que offerecerá ao nobre marquez as informações que possa desejar, posto que talvez por um modo differente da proposta verbal de s. s.ª

Lord King — concordou com a proposta do marquez de Londonderry, por quanto ja em outra occasião havia offerecido uma indicação igual. Notou que na repartição diplomatica as despesas eram exorbitantes, pelo que passava a fazer menção de algumas que eram singulares. Por exemplo lord Stewart tinha tido uma gratificação de 5:134 livras sterlinas além de seu ordenado, provavelmente por causa das despesas feitas em Vienna no anno de 1815, quando n'aquella capital se achavam os soberanos alliados. Além d'isso so a differença de cambio chegava a 6:258 livras, offerecendo-se uma verba de 1:100 livras importancia de presentes n'aquelle anno aos ministros russianos; e 1:083 livras ao conde Woronzow, subindo a despesa extraordinaria so no decurso do referido anno a 12:190 livras, somma que elle (lord King) presumia ter sido paga como emolumentos afim de ser admittida a Inglaterra na sancta alliança. (risadas) » Quanto » aos empregados proseguiu o orador, julgo » que elles não teem sido escolhidos para os » logares, porêm que os logares foram crea» dos para elles. Os homens de saber e ex» periencia exercem cargos subalternos em » quanto, os protegidos vão envergonhar» nos com sua inepcia nos reinos estrangei» ros. Em outros tempos tivemos os Edens, » Harris e Fitzherberts, e outros de igual » renome — homens de reconhecido merito » em sua profissão, e muito superiores aos » nossos diplomatas do tempo presente, e » por isso tinhamos maior influencia no con» tinente. Bastará lembrar que em 1783 ti» vemos poder bastante para estabelecer o » Stadtholder na Hollanda, e a nossa influen» cia na Italia era consideravel. E hoje em » dia que diremos? Em 1816, entregámos » toda a Italia — entregámos Genova — » abandonámos a Dinamarca — todos os » pequenos Estados, foram em uma palavra » sacrificados — anniquillados — para acce» der aos desejos de tres ou quatro grandes » potencias. (oiçam.) Tudo isto me induz » a apoiar, como declarei, a indicação do » nobre marquez, mas ésta devia remontar-se » a epocha mais distante; devia incluir os an» nos de 1815 e 1816, e não limitar-se aos » de 1819 e subsequentes.

O conde Darnley observou, que lamentava muito que o seu nobre amigo e parente o marquez de Londonderry, continuasse n'aquella especie de invectivas que elle havia empregado contra o govêrno que chamava provisorio. (Ouçam.) Todavia queria acreditar que n'este proceder, obrava movido por motivos publicos, e não por consideraçoes pessoaes, e por isso lhe pediria, que segundo a práctica em identicas circumstancias, esperasse por alguma cousa digna da censura parlamentar para motivar a sua aggressão. (Ouçam.) " Julguei, continuou o ora» dor, que o meu nobre parente se abste» ria de repetir as suas declamações vagas, » ás quaes não podia esperar resposta. O ob» jecto da discussão versa sôbre uma mera » indicação verbal, e não é este o logar pro» prio para entrar na sua indagação, o que » me leva a dizer á camara, que em quan» to n'esta e na outra camara se manifestar » uma culposa animosidade contra o indi» víduo que occupa o primeiro logar no go» vêrno de sua magestade, so deve servir » na minha mente, e na de todo o homem » sensato, para confirmar a verdade do ada» gio, que a incapacidade é inimiga natu» ral do talento. (Ouçam, ouçam.) Confes» ço que o govêrno actual, tem que precor» rer uma difficil carreira, e justificar a con» ducta d'aquelles que sendo de opinião di» versa hoje lhe prestam apoio, na esperan» ça que obrando assim o govêrno ha de » assegurar o triumpho dos principios libe» raes, adiantando a questão catholica co» mo ella merece ser adiantada pela mode» ração que manifestam seus mais activos » advogados. »

O visconde Goderich censurando amargamente o proceder dos membros da actual opposição, ponderou: " Que elles em vez de » serem levados pelo desejo de servir o seu » soberano e a sua patria, pacteavam com » o seu proprio character e honra, e recu» sando o seu apoio ao novo ministerio bem » patenteavam em seus discursos, que a is» so eram levados por motivos despresiveis » de uma inveja deshonrosa. »

Na sessão subsequente versou a discussão sôbre a lei dos cereaes, e lord Redesdale em um longo discurso a impugnou.

No dia 16 progrediu a discussão sôbre a mesma lei, e ficou sua materia addiada.

No dia 17 tomou o seu respectivo assento o lord chanceller. Depois de alguma discussão sôbre a lei dos cereaes, lord Farnham apresentou um requerimento dos protestantes de Armagh, contra novas concessões aos catholicos romanos.

Lord Manvers pediu á camara licença para declarar os motivos por que recusava apoiar o actual ministerio. Quanto ás difficuldades que o muito honrado cavalheiro primeiro ministro tinha encontrado na nomeação da nova administração nada sabia, mais do que o que os jornaes tinham dicto, todavia suppunha que o colluio dos novos ministros fôra formado sôbre a base da emancipação catholica.

O lord chanceller manifestou o seu sentimento de interromper o nobre lord, mas desejava declarar, que não havia indicação alguma perante suas senhorias sôbre tal materia, e por isso considerava o preopinante fóra da ordem.

Varios nobres lords declararam que a questão existia perante a camara, e que por tanto estava o preopinante na ordem.

Lord Manvers proseguiu repetindo a sua primeira ideia de colluio, e declarando que não podia conceder o seu voto aos actuaes conselheiros da corôa.

Lord Dustanville sustentou que o actual gabinete não diferia do precedente senão na parte relativa á questão catholica. Não via pois motivo algum para retirar sua confiança ao govêrno actual, pois elle mesmo era de opinião que o bem do paiz dependia da concessão de tão attendiveis e justas liberdades aos catholicos.

O conde de Aberdeen declarou que a questão catholica ainda que de grande pêso, era de menor transcendencia do que outras, que reclamavam toda a attenção da camara, e do govêrno, no qual mui pouco confiava.

Lord Holland tomou a palavra, e declarou os motivos por que havia largado os bancos da opposição, e dado sua confiança á nova administração. Mostrou que ésta ia seguir um trilho totalmente opposto ao da

precedente. Assegurou que na nova opposição não via espirito algum faccioso, e sim o exercicio de um direito inquestionavel que possuiam como pares e como homens livres. « Meu unico desejo, disse o orador, é que » apresentem uma proposta clara e especifi» ca perante vossas senhorias, em vez de » obrar por um modo improprio para ésta » camara, injurioso para o paiz, e que so » póde servir para prejudicar os homens pu» blicos, fazendo de suas opiniões particu» lares objecto de indagação. Como poderé» mos adoptar qualquer partido se não sa» bemos qual é a questão em que uns hon» rosamente concordam, e outros honrosa» mente differem?

O nobre lord continuou explicando as razões por que entendia que a nova administração merecia confiança, e concluiu dizendo: « Que por coherencia de principios havia to» mado logar n'aquella parte da camara, » para sustentar a mesma liberdade civil e » religiosa, que tinha obrigado a outros no» bres pares a alistarem-se debaixo das ban» deiras da nova opposição. »

Lord Ellenborough refutou os argumentos de lord Holland, e declarou continuaria a ser contrário ao novo govêrno, o que obrigou o visconde Goderich a rebater as suas opiniões, repetindo que contra declamações vagas não tornaria a responder.

Na camara dos communs na sessão do dia 14, formou-se a camara em commissão de subsidios para votar augmento de fundos, para pensões, e annuidades; para emigrados, e para o estabelecimento da vaccina.

No dia 15 mr. Whitmore apresentou uma indicação acêrca do estado do commércio da India, concluindo que o assucar importado d'aquella parte do globo devia pagar os mesmos direitos que o assucar da America.

Mr. Beaumont na sessão do dia 16 declarou que retirava a sua indicação acêrca do novo ministerio, porquanto lhe constava que teriam logar grandes mudanças no gabinete.

Mr. Beaumont ponderou que muitas outras indicações se haviam espaçado para se entrar na discussão d'esta que ha dias se havia declarado com urgencia para ordem do dia na presente sessão. Perguntaria pois se similhante proceder era proprio e franco? Perguntaria se tal addiamento era obrar com aquella franqueza propria de um deputado, tractando os membros do govêrno por uma maneira tão impropria, e demorando de dia para dia um assumpto que necessariamente influia na administração pela perplexidade em que o collocavam.

Mr. Beaumont respondeu, que lhe constava haver alguma mudança no gabinete, e então talvez a sua indicação fôsse desnecessaria.

A sessão do dia 17 foi empregada na discussão sôbre o emprêgo de ratoeiras e espingardas de mola nas devesas e jardins para impedir os caçadores de entrar nos terrenos defesos; approvaram-se algumas emendas, que tendem a prohibir o emprêgo de taes ratoeiras em campos abertos, e passou a lei pela maioria de 11 votos.

O amor que tributam os Brazileiros ao seu immortal Imperador, e o interêsse que tomam na guerra com a republica de Buenos-Ayres, se manifestam por todo o imperio do Brazil nos extraordinarios rasgos patrioticos de seus habitantes. Entre essas acções dignas do maior elogio não póde deixar de se mencionar particularmente a subscripção voluntaria de varios cidadãos da provincia do Rio Grande de S. Pedro. Quanto folgariamos se tivessemos de relatar muitas acções similhantes dos nossos capitalistas portuguezes; porêm n'esta parte confessâmos que mui'pouco havera que dizer! Insensiveis ás urgentes necessidades da sua patria nada ha que os determine a correr os ferrolhos de seus cofres! Muitos até se magoam de que outros de inferior ordem se apressem em subscrever para o emprestimo dos 1.000:000$000! Quereriam até alguns augmentar o descredito do govêrno para melhor satisfazerem seu odioso egoismo.... Mas deixemos éstas almas incapazes de sensações nobres, e voltemos á subscripção do Rio Grande de S. Pedro. Transcrevemos a carta que foi dirigida ao redactor do Diario Fluminense, e em resumo a lista das subscripções; cuja lista não comprehende todas faltando ainda a sua continuação.

Rio de Janeiro fevereiro 21.

Sr. Redactor.

Acaba de me ser enviada, para ter maior publicidade, a relação juncta dos beneméritos cidadãos da provincia do Rio grande de S. Pedro do Sul, que gratuitamente subscreveram para as despezas da guerra, em que está empenhado o Imperio do Brasil contra a rebellião da provincia Cisplatina; e confesso-lhe, sr. redactor, que quando vi tão extraordinario rasgo de patriotismo, me pareceu ler um padaço da historia grega, ou romana, porque taes exemplos de generosidade na presente epocha são bem raros.

Os respeitaveis nomes de tão briosos e honrados cidadãos não devem ser esquecidos, e por isso me apresso a rogar-lhe os queira mencionar no seu jornal; devendo igualmente informar a vossa mercê que alguns dos subscriptores ja em identicas occasiões fizeram outros donativos para repellir d'aquella provincia as aggressões dos nossos visinhos inimigos, e que outros teem experimentado graves prejuizos na presente guerra, ja pelos corsarios, que infestam as costas do Brazil, ja pelas correrias que os mesmos inimigos teem feito na provincia, sem que nada tenha sido capaz de afracar o seu heroismo, e nobres sentimentos.

Permitta-me, sr. redactor, que concluindo ésta carta faça uma pequena reflexão. Quanto é digna aquella leal provincia da continua sollicitude de Sua Magestade Imperial, e d'aquelles que a governam em seu augusto nome! Que direito não teem os seus habitantes a serem considerados como esteios do throno e da patria, e regidos com aquella doçura, rectidão, e justiça, a que tem jus o homem de bem, e o generoso cidadão!

Sou de v. merce seu attencioso venerador — *Francisco Xavier Ferreira*, deputado da provincia do Rio grande do Sul.

Resumo das subscripções dos habitantes da provincia do Rio Grande de S. Pedro para as despesas da guerra, por occasião de haver S. M. I. honrado com a sua augusta pessoa a mesma provincia.

Fronteira do Rio Grande.

1	de		40:000$000
1	»		25:000$000
1	»		22:000$000
2	»	12:000$000	24:000$000
3	»	10:000$000	30:000$000
1	»		5:000$000
1	»		3:000$000
5	»	2:000$000	10:000$000
2	»	1:600$000	3:200$000
2	»	1:500$000	3:000$000
3	»	1:200$000	3:600$000
23	»	1:000$000	23:000$000
45			191:300$000

Repartição de Porto Alegre.

1	»		8:000$000
1	»		7:000$000
5	»	4:000$000	20:000$000
1	»		2:200$000
8	»	2:000$000	16:000$000
1	»		1:500$000
2	»	1:200$000	2:400$000
27	»	1:000$000	27:000$000
46			274:900$000

Havana abril 8.

[Extracto de uma carta particular.]

Julgo a proposito communicar-vos, para conhecimento dos que commerceiam com ésta praça, que os regulamentos fiscaes acham-se agora no maior vigôr, e que qualquer tentativa afim de illudi-los trará inevitavelmente a perda dos generos. O administrador Pinillos, homem probo, e de extraordinaria energia, está resolvido a acabar com o contrabando, que tão prejudicial é ao negociante honrado e ao govêrno. Para conseguir este fim adoptou ultimamente medidas efficientes. As penas em certos casos, além da perda da fazenda, são de uma multa muito pezada. As escunas americanas *Resom Enterprize*, a cujo bordo se encontrou contrabando, foram confiscadas, e logo vendidas, com as suas cargas, em hasta publica. Descubriram-se mais alguns generos prohibidos misturados no meio de outros de lei, com o fim de os passar pelo alto, como eram cambraias entre saccos de favas, e çapatos entre batatas &c. O administrador obrou com tudo com equidade não castigando o designio dos implicados; ordenou que a fasenda fosse entregue, e fez publicar na gazeta o avizo que remetto, pelo qual taes generos para o futuro serão confiscados. O administrador, pelo outro lado, sempre solicito pela conveniencia dos negociantes, e para facilitar o commércio, publicou no primeiro do mez uma ordem, admittindo credito de cinco mezes pelos direitos. D'ora em diante, nenhum navio poderá fazer-se de vella sem que os direitos da sua carregação estejam satisfeitos ao thesouro.

Aviso official.

S. ex.ª o administrador determinou por uma ordem publicada hoje, que todas as fasendas, effeitos, ou generos de commércio, que se acharem misturados, e não vierem separados, correspondendo com o contheudo declarado das pacas, fardos ou caixas, especialmente em cousas que são inteiramente diversas, como por exemplo batatas misturadas com çapatos, favas com cambraias &c., serão confiscadas não obstante terem dado entrada, evitando-se assim as fraudes que teem havido nos direitos reaes. E'sta determinação terá vigor quarenta e cinco dias depois da sua data para as embarcações provenientes dos Estados-Unidos, e noventa para as da Europa. — Assignado — Sadano, Collector. — *[The Courier.]*

Colombia março 4.

Temos a satisfação de annunciar ao público que o orçamento feito pela secretaria da fazenda para as despesas do presente anno; são muito menores que as do anno passado; ésta diminuição é filha das economias que temporariamente mandou adoptar o libertador, em conformidade de seus podêres extraordinarios. O total do orçamento para o presente anno é de 8:550:027 e 7 e meio c. de patacas; o do anno passado era de 15:437:719 e 4 e meio c. de patacas, sendo consequentemente a diminuição a favor da republica de 6:937:691 e 4 e meio c. de patacas como se ve do seguinte:

Orçamento de 1827.

	Patacas	Cent.
Negocios estrangeiros	69:369	— 7½
Interior	527:366	— ½
Fazenda	632:752	— 7½
Guerra	4:307:797	— 4
Marinha	912:721	—
Juro da divida	2:100:000	—
Total	8:550:027	— 7½

Orçamento de 1826.

Negocios estrangeiros	295:762	— 7½
Interior	621:131	— 1
Fazenda	2:958:142	— 7½
Guerra	6:803:296	— 1
Marinha	4:809:077	— 4½
Total	15:487:719	— 3½
Differença a favor da nação n'este anno	6:937:691	— 4½

Ainda julgâmos que se podem fazer mais reducções no exército, e se olharmos sériamente para a marinha. As despezas d'esta última repartição podem facilmente supprir-se com as presas feitas ao inimigo, o que não acontece no exército. Ademais, a gente para o serviço da marinha não será roubada á agricultura, visto que podêmos fazer alistamentos estrangeiros sem comprometter a neutralidade. Este é um assumpto que nos parece digno do congresso tomar em consideração quando discutir o orçamento, afim de o reduzir o mais possivel, e simplificar a administração da fazenda.

Na repartição dos estrangeiros julgâmos que a verba deve ser augmentada com mais 40 ou 50 mil patacas porque Colombia não póde imitar a Porta ottomana, e deve mandar ministros pora as potencias estrangeiras. E' um Estado que vai entrar em novas relações, e tem de conservar as ja existentes.

parece-nos mui acertado e proveitoso augmentar as nossas legações ao presente em todos os novos Estados americanos, nossos alliados, ainda que fôssem desempenhados por encarregados de negocios em França, Dinamarca, Suecia, e Hollanda.

Londres maio 7.

Receberam-se em Philadelphia folhas de Buenos-Ayres até 22 de janeiro. Algumas provincias do interior de Buenos-Ayres acham-se assoladas por partidos de salteadores, que fintam as povoções, e commettem todos os crimes e atrocidades. Em algumas provincias teem estas desordens tomado uma atitude muito séria, especialmente em Tucuman, Santiago, la Rioga e Catamazea. Menciona-se que o coronel Brown estava a sahir de Tucuman com 1500 homens para S. Thiago, e outra divisão de 500 homens estava em marcha para Catamazea, afim de restabelecer a ordem entre os anarchistas, que tinham invadido as provincias de Catamazea e Tucuman, sem terem sido provocados, e so com o fito de fazerem com que os povos desobedeçam ás authoridades. « Dá-se noticia de alguns movimentos n'outras provincias. O recrutamento tem desgostado muitos individuos que se teem formado em partidos de salteadores, em algumas provincias, notando-se algumas outras desordens de maior consideração que se teem manifestado em outros pontos pelo desafecto ás novas instituições. Uma das folhas contem o relatorio da acção entre as esquadras de Buenos-Ayres e do Brazil, na altura da ilha de Martin Garcia. Da-se muita importancia ao resultado d'esta acção, porque inhabilita Buenos-Ayres de impedir a principal passagem, por mar, para o interior, posto que a batalha durou tres quartos de hora, parece não foi muito sanguinolenta. *[The Courier.]*

París maio 13.

Trair é faltar á fé; commetter um crime d'alta *traição*; é attentar contra a pessoa do principe ou contra o Estado.

Obstar á execução da carta constitucional; conspirar para a destruição d'este grande contracto social; é atraiçoar a um tempo a patria, e a coroa; e tornar-se réo do crime d'alta traição.

Perseguir, fazer prender os cidadãos em outros casos que não sejam os designados na lei e pela fórma que a lei prescreve; é trair.

Attentar contra a liberdade dos cultos, denegar a um culto a protecção que a qualquer outro se conceda; é trair.

Os francezes teem direito de publicar e fazer imprimir as suas opiniões, conformando-se com as leis que devem restringir essa liberdade; meditar e propor projectos tendentes a privar os francezes do uso d'este direito; é trair.

Qualquer cabala ou maquinação com o fim de violentar os votos nas eleições, ou na votação das leis; é um acto d'alta traição.

Arrecadar impostos que não foram authorisados pelas duas camaras; é não so crime d'alta traição, mas um acto de concussão.

Pertender restabelecer a confiscação abolida, por enormes condemnações; é uma traição.

Addiar indefinidamente a discussão das leis que devem dar á França administrações por departamentos e comarcas, conforme o espirito da carta; é atraiçoar; porque é pôr em dúvida a duração da grande obra de Luiz XVIII., e a sinceridade dos juramentos feitos para a manter.

Violar as leis, ou não fazer effectiva a sua execução, e contra essas leis manter na nação uma ordem immoral, facciosa e regicida, banida do reino pelos decretos do rei, e decisões dos parlamentos; é atraiçoar.

Recommendâmos a mr. de Villele e a seus collegas que leiam Montesquieu; elle lhes dirá o que merecem os ministros que corrompem o principio da monarchia, e calumniam os povos juncto aos principes.

Idem.

Em consequencia d'um tractado concluido entre a cidade anseatica de Breme, e o govêrno d'Hanovre, ractificado depois em Londres, se construirá um porto sôbre as margens do Baixo-Weser, do lado d'Hanovre. Este porto que deve ter a necessaria capacidade para receber embarcações de 120 toneladas ao menos, será construido pela cidade de Breme. *[Constitutionnel.]*

Idem 15.

A situação do ministerio inglez principia a descubrir-se. As fallas de mr. Canning e mr. Peel dão-nos bem a conhecer qual será a marcha do novo ministerio. Mr. Canning declarou que o govêrno não apresentaria a questão dos catholicos, de modo que o unico fim que nos fez congratular no triumpho d'aquelle ministro ja não existe. A Inglaterra vai possuir um ministerio *whig* sem nenhuma das vantagens que o compense. Qual será a consequencia provavel de tal estado de cousas? Seria absurdo suppor que os chefes do partido *whig* consentiram em sustentar mr. Canning sem lhe dictar as condições; aquelle ministro declarou, que pela sua parte, era inteiramente opposto á reforma do parlamento; segue-se d'aqui necessariamente que não se farão nenhumas concessões em quanto ao partido radical, más em quanto á politica externa de Inglaterra, não deixa de ser provavel, que a Europa sinta as consequencias da posição de mr. Canning que são por extremo difficeis. O systhema de mr. Huskisson ainda se não acha completo em todos os seus pontos: ambos os mundos hão de ter constituições e republicas. Em poucas palavras ésta é a posição de mr. Canning: — se os *whigs* o sustentam, hão de sustentá-lo debaixo de seus principios, e estes principios, por essa razão, tornam-se a norma do govêrno. Se os *whigs* o abandonam, por o não acharem bastante docil a seus projectos e ideias, mr. Canning que é odiado pelos *torys*, ficará sem apoio, e será victima antes que se ventile a primeira questão importante. Elle não póde evitar uma d'estas consequencias.

[Quotidienne.]

COMMERCIO.

París maio 15.

Os fundos baixaram alguma cousa, e as transacções teem sido mui limitadas. O pequeno augmento que tiveram os dias passados foi momentaneo e efemero, e cahiu, mal se desvaneceu o boato que o produziu da entrega do commando da guarda nacional a sua alteza o Delphim. Os preços actuaes são os seguintes:

Papeis de juro 5 por cento consolidados dos de 22 de março 100 f. 45 c.; dictos 3 por cento dos de 22 de dezembro 70 f. 35 c.

Londres maio 18.

Cambios.

Lisboa 49 e 3 quartos; Porto 49 e meio; Rio de Janeiro 37; Bahia 42; Amsterdam 12, 4; Roterdam 12, 5; Antuerpia 12, 5; Hamburgo 37, 5; Altona 37, 6; París 25, 30; Bordeos 25, 30; Frankfort 154; Petersburgo 9 e meio: Vienna 10, 12; Trieste 10, 13; Madrid 33 e meio; Cadiz 33 e 3 quartos; Barcelona 33 e 1 quarto; Sevilha 33 e meio; Gibraltar 45; Liorne 47 e 1 quarto; Genova 26; Veneza 46; Napoles 37 e 3 quartos; Palermo 114.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 3.

Conceição, esc. de guer. port., comd. J. J. Lopes de Lima, em 28 d. de Cabo Verde com 17 passageiros.

Swift, brig. ingl., cap. J. Hallett, em 15 d. de Terra Nova com bacalhau, a Garland.

Paquete do Rio, brig. port., cap. J. dos Reis, em 67 d. do Rio de Janeiro com 3 passageiros, assucar, e outros generos, a S. L. Ramos.

Idem 4.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. E. Laurence, em 9 d. de Falmouth, com uma malla e 2 passageiros.

Latona, brig. suec., cap. J. Rieck, em 41 d. de Greipswall com trigo, a V. Moller.

Sahidos.

Idem 3. Restaurador Luzitano, barc. de vap. port., comd L. G. Possollo, com 155 passageiros para a cidade do Porto.

Sandwich, paq. ingl., comd. A. Schuyler, com malla para Falmouth.

Princeza Real, corv. de guer. port., comd. F. P. Limpo, ignora-se para onde.

Frederico Guilherme 3.° gal. han., cap. B. J. Dirksen, com sal para Riga.

Selvestandigheid, brig. suec., cap. J. H. Erbe, em lastro para Setubal.

Fran Cecilia, brig. dinam., cap. H. C. Kramer, em lastro para Marselha.

Idem 4.

Partenope, brig. rus., cap. M. Castelano, em lastro para Barleta.

S. Miguel, brig. rus., cap. G. J. Lavine, em lastro para Napoles.

Henriqueta, gal. rus., cap. J. J. Grot, com sal para Libau.

ANNUNCIOS.

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, na rua do Crucifixo n.° 3 — 1.° andar, haverá leilão de mobilia de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louça e diversidades de objectos de luxo, gôsto, e commodo.

Um Joven de nação Italiana chegado a ésta cidade, faz saber ao respeitavel público d'esta capital, que tendo-se des de a sua tenra infancia dedicado a aprender grammaticalmente a lingua franceza e hespanhola, além da da nação a que pertence debaixo tambem de todos os preceitos grammaticaes, se propõe agora a ensinar, em collegios, ou em casas particulares, e por preços mui commodos os referidos idiomas concorrendo n'elle a circumstancia de ter viajado por estes paizes o que se torna tanto mais recommendavel para bem poder desempenhar o logar de um professor, esperando por tanto nos generosos lisbonenses achar benigno acolhimento, e aquelles que se quizerem instruir, e precisarem do seu prestimo tomarão o incómmodo de deixarem na logea de capella de Casimiro José de Souza, sita no largo dar duas igrejas juncto á do Loreto n.° 15 A seus nomes e os das ruas e numeros das portas em que habitam para serem procurados.

A propriedade de casas com dous bons quintaes e cisterna, cita na costa do castello número 40 e 40 A e B, avaliadas em 2:400$000 rs. rendendo annualmente duzentos e tantos mil rs., as quaes teem estado na praça, vão agora a ser arrematadas com o abatimento da quinta parte do valor acima declarado; quem n'ellas quizer lançar o poderá fazer em casa do escrivão da arrematação Izidoro Xavier de Paiva Monteiro no arco do bandeira n.° 117.

Nicolau Tolentino Monteiro, e Antonio dos Santos Monteiro rogam ás pessoas que, não os conhecendo, vissem o annúncio que seu mal aconselhado irmão José Mathias Monteiro, com manifesta occultação da verdade, fez inserir no número 180 d'este jornal, que suspendam o seu juizo até que se distribua a viridica narração de todo o facto; pois que as pessoas desinteressadas, que conhecem os annunciantes, sabem fazer-lhes justiça.

Quem quizer comprar um carrinho inglez de cabeça e para um cavallo, dirija-se á rua de S. Bento número 315 onde o poderá ver e ajustar.

Sabbado 2 de junho se publicou o número 38 do Velho Liberal do Douro, que tem por titulo — *o segredo revelado.*

Quinta feira 7 do corrente ás 3 horas da tarde continúa o leilão do espolio do defuncto D. A. Overmann na travessa do Guarda-mor número 22.

Erratas.

No número 180 pag. 536 col. 3.ª lin. 60 onde se diz areia, leia-se área.

No número 181 pag. 542 col. 2.ª onde se diz canada nas tendas 284, leia-se 285.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUARTA FEIRA 6 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 183.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

Lisboa junho 5.

Censurar um acto de uma authoridade qualquer, ó atacar a sanctidade do Rei, ou de seu logar-tenente. — Ja em nosso n.° 169 combatemos estes principios de êrro e anti-constitucionaes e anti-monarchicos, que á 15 dias se escrevem e propagam com espantosa tenacidade.

A nada menos tendem esses absurdos e escandalosos principios do que a confundir, e identificar a pessoa sagrada do Rei com a pessoa responsavel dos ministros.

Nem todos, nem a melhor parte dos argumentos que tal escandalo combatem, os démos nós então, dissemos apenas quanto era bastante para desafrontar a honra nacional, o decoro do throno, e tranquillisar os animos dos bons realistas escandalisados e horrorisados com justa razão de ver propagar tão *monarchomacha* doutrina, que ataca virtualmente a Carta outorgada pelo Senhor D. Pedro IV. nosso legitimo Rei. Porèm de tanta transcendencia é a materia que julgâmos dever ainda outra vez fallar sôbre ella, porque muito convem estabelecer positiva e bem distinctamente a distancia infinita que vai do Rei ao ministro, o principio que a constitue, e a indispensavel necessidade de o consagrar como um dogma do govêrno representativo; e éstas serão as unicas respostas que daremos ás injúrias, dicterios e infamias com que nos teem atacado. Ao govêrno, que deve vigiar sôbre a segurança de nossas liberdades, tocará saber se é decente e moral da parte da censura deixar imprimir as expressões de *anti-carteiro, &c. &c. &c.*

O capitulo VI artigo 103 declara que *os ministros de Estado são responsaveis, por traição, peita, subôrno, ou concussão. Por abuso do podêr. Pela falta de observancia da lei. Pelo que obrarem contra a liberdade, segurança ou propriedade dos cidadãos, e por qualquer dissipação dos bens publicos.*

Tão firme está nosso generoso Monarcha na sanctidade dos principios representativos que separou por uma linha de demarcação a *infallibilidade* politica do Rei, da responsabilidade absoluta dos ministros, sujeitando-os ás leis. A authoridade soberana do Rei, nada tem de commum com a authoridade delegada que elle sim *constitue*, mas que entrega á censura e á responsabilidade, e tão lata a estabeleceu o Rei legislador, que pelo artigo 105 do ja citado capitulo, ordenou — que *não salva aos ministros da responsabilidade a ordem do Rei vocal ou por escripto.* — E' por isso que se mandam referendar os actos do podêr, que cada ministro exerce no ramo que está a seu cargo.

Sendo inviolavel a pessoa do Rei, e não podendo *mal fazer*, segue-se que todo o mal se o ha provêm de seus ministros e conselheiros. A constituição collocou mui sabiamente o ministerio entre o Monarcha e o povo, para que o primeiro sirva de escudo ao segundo em todas as alterações politicas; sendo evidente que mal sería possivel preencher este objecto, se as mãos activas que o Monarcha emprega não houvessem de apparecer taes quaes ellas são. Que perigo maior poderia dar-se do que ver os ministros quererem pôr-se a par do Rei, e envolver-se no manto Real para evitar a responsabilidade. D'aqui seguir-se-ia que poderiam a seu salvo perpetrar actos oppresivos, inconstitucionaes e viciosos, escudados com um podêr inviolavel. Sería absurdo e vergonhoso confiar-lhes similhante authoridade illimitada util so para elles, e que lhes ministraria sobejos meios de saciar sua ambição, compromettendo a cada passo o sagrado nome d'El-Rei. Então punha-se o despotismo em mãos subalternas, e vingando o principio, o último dos empregados apresentaria a mesma escusa a seu proceder illegal.

A experiencia por vezes nos tem mostrado que ministros inimigos do Estado e da nação affectavam um sentimento hypocrita, queixando-se de se verem obrigados a perpetrar extorsões que aconselhavam! Taes entes accrescentavam ao crime de seu mau proceder outro maior, attribuindo o mal ao podêr supremo. Agentes da injustiça, fingiam-se seus reparadores; açoute dos povos intitulavam-se seus protectores; calumniavam a authoridade representando-a como violenta, tyranna e arbitraria, e colhiam as bençãos públicas, ao passo que exerciam a mais abhominosa oppressão. E' para pôr termo aos actos arbitrarios do podêr, e para impedir a sua renovação, que se separa o nome do Monarcha do de seus ministros, por maneira que a inviolabilidade d'aquelle se torna mais sagrada, emquanto a responsabilidade d'estes é mais effectiva. Em os systhemas monarchicos representativos o nome do imperante está acima de todo o exame, e é superior a todo o julgado.

Se assim não fôra de que serviria separar o podêr Real do podêr executivo? A separação é indispensavel, porque sendo inviolavel a pessoa do Rei, seus ministros não devem ser agentes cegos e passivos, pois assim como no systhema absoluto respondem perante o Monarcha pelo exacto cumprimento de suas ordens, no representativo devem responder perante a nação, sem que a vontade Real mesmo em certos casos os possa salvar.

A Inglaterra cujo exemplo se deve citar, como decana dos systhemas representativos, marcou a responsabilidade por maneira tal que a que se impõe aos ministros não destroe a de seus subalternos agentes; e a d'estes principia desde o author do acto immediato, que é o primeiro objecto da mesma responsabilidade. E com effeito se o systhema representativo não responsabilizasse os depositarios do podêr pelos seus actos, sería o mais funesto de todos os systhemas. Sem responsabilidade dos publicos funccionarios se offenderia os principios que se pertendem estabelecer, e não haveria caminho legal para cohibir o podêr, que sendo irresponsavel se tornaria qual rede funesta armada para os que julgando que existe responsabilidade, procurassem faze-la effectiva.

E' da inviolabidade da pessoa d'El-Rei, que se segue naturalmente a responsabilidade de seus ministros, e por isso mui de proposito a designou nosso Monarcha na lei fundamental que nos outorgou. O Rei no systhema representativo é um ser separado de todos os outros, e segundo o affirma um abalisado publicista moderno, é superior á diversidade de opiniões; sem outro interêsse que não seja o de manter a ordem e a liberdade, nunca póde entrar na commum condição, e por isso mesmo se torna inacessivel ás paixões que ésta produz, e ás que inspira a perspectiva de um podêr momentaneo nos animos dos que se acham revestidos de authoridade por certo tempo. E'sta augusta prerogativa deve infundir no coração do Monarcha uma quietação tamanha que é mui superior á de qualquer outro individuo que na sociedade se acha em posição inferior.

O Rei nunca póde ser responsavel; porque conservando-se na parte mais elevada do edificio politico, seu attributo que lhe é proprio e permanente, o separa de todos os individuos do seu imperio. Em sua alta cathegoria não duvida prestar-se sem repugnancia á responsabilidade de seus ministros, porque tem bens mais preciosos que defender do que este ou aquelle promenor da administração pública, ou o exercicio de ésta ou d'aquella authoridade. Sua dignidade é um patrimonio de familia, que o põe a cuberto de toda a lucta, deixando pesar a responsabilidade sôbre o ministerio que o rodeia. Sendo como é por este modo sagrado o podêr, d'elle se separa naturalmente a responsabilidade.

Não nos alargaremos mais pelo em quanto sôbre este interessante assumpto, contentando-nos de observar que so a mais requintada traição ousa denegar a inviolabilidade do Rei, e a responsabilidade de seus ministros. Querer isemptar estes do tremendo encargo que lhes impoz nosso Monarca, é um ataque insolente á magestade, e uma tentativa sem disfarce para anniquillar as instituições legitimas emanadas do throno. Admittido tal principio, a base da constituição d'este Estado ficaria minada, e a Carta cahiria per si.

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor do Portuguez.

Peço-lhe o obsequio de inserir em seu jornal éstas duas linhas, se lhe parecer bem, como artigo d'interêsse.

Sou morador n'esta capital, e assisto alli cêrca de Buenos Ayres. Este bairro possue dentro de si, ao menos durante a noute, uma numerosa quadrilha de ladrões, que tem visitado os quintaes, e as casas de muitos de seus moradores. Ha poucos dias que na calçada da Estrella entraram os taes confederados em casa de um tendeiro, ou cousa que o valha: amarram-no mui bem, e a um creado que comsigo tinha; levam-lhe perto de sete contos de réis, e deixaram-no assim á espera de que pela manhan uma alma caridosa o desatasse a elle e ao servo. Na noute de 21 para 22 do corrente foram passear ao jardim do excellentissimo ministro das justiças .....

.....

levaram o que acharam, e valeram ás portas as trancas de ferro: assim mesmo deram signal de se haverem chegado a ellas, arrancando umas argolas de bronze, que lhes pareceram de pouco uso visto haver campainhas. A' uma hora depois da meia noute de 22 para 23, na rua direita de Buenos

Ayres apalparam as janellas da casa de um official de marinha, por nome *Izidoro Guimarães*, e como as dos sotãos tinham grades de ferro fizeram d'estas, escadas, e deram comsigo em uma sacada do primeiro andar. O official accordou, metteu mão á durindana; os sugeitos como ainda não tinham aberto brecha, puzeram-se em retirada, levando so uma cortina que incautamente estava entre a grade, e a vidraça de uma das primeiras janellas. Como alli não acharam vasa deram volta á rua de Sant'Anna, e acarretaram o que poderam so dos quintaes, porque tiveram o infortunio de deparar com a gente prevenida, e as portas bem trancadas. Todos os visinhos se acham pois como algum dia os moradores da beira-mar em tempo de guerra com a Mourama, ou os habitadores dos povos fronteiros no de invasão inimiga tal e quejando e em que vivemos.

Por este motivo, senhor redactor, (pois recebi hoje ás ave marias verdadeiras noticias de taes acontecimentos, e soube ao mesmo tempo que o cabeça da quadrilha á muito poucos dias prêso por um roubo, ja anda cá por fóra mostrando como se emendára, isto com o mais escandaloso descaramento) tractei de fortificar-me *no meu castello*, como dizem os bons inglezes, carregando algumas armas, e estabelecendo um serviço militar de portas a dentro: cabe-me um quarto de vigia, outro ao meu galego, e o terceiro á minha cosinheira. As portas estão *barricadas*, as janellas reforçadas com umas ripas, e a agua furtada, que me serve de atalaya, é o ponto da vedeta. Agora que lhe estou escrevendo (á uma hora menos um quarto) acha-se vigiando a pobre velha, a quem um mosquito que zumba se antolha o *Ruivo da espera*, ou o *Chusso*, *Cartouches* do nosso paiz. Se vierem temos fogo, se não esperaremos até á noute seguinte.

Senhor redactor, aqui não ha uma so expressão exagerada, estamos em sitio todos os moradores d'este bairro. E os magistrados! E a polícia!! O' Deus! Essa gente dorme. A segurança dos habitantes está nas mãos d'elles mesmos somente: se os inimigos forem mais fortes vencerão. Dizem que na infancia do genero humano assim succedia: nós estamos antes da infancia da polícia. Se algum duvidar d'estes factos, póde qualquer authoridade mandar o *observador* de menos preço, tirar sua informação, e achará tudo verdade.

Muito se poderia dizer sôbre este objecto, porêm quem sabe se a censura consentiria que se imprimisse? Quem sabe o que dirão do *Portuguez*, *subversivo e incendiario*, os argos que o vigiam? Nada, nada, é melhor callar: assim é que se mantem a ordem, ...

..... *Valle.*

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Camara dos deputados — sessão de 14 de maio.

A ordem do dia é a discussão dos artigos do projecto da lei fiscal para o anno de 1828.

Fez-se a leitura do art. 1.°, concebido n'estes termos:

« Art. 1.° As despesas da dívida consoli» dada, e da amortisação estão fixadas, para » o anno de 1828, na somma de 241,357,867 » francos, conforme a tabella juncta. »

Mr. Laffitte tem a palavra sôbre a discussão d'este artigo. (Reina um profundo silencio.)

» Senhores, diz o honrado membro, pessoa nenhuma d'esta camara se levantará para contestar que não seja o dever d'uma camara de deputados outorgar as sommas necessarias para o resgate da dívida do Estado; julgo-me pois obrigado a votar pelo art. 1.° do *budget*. O vocabulo *banca-rota* foi para sempre riscado do diccionario da fasenda. Todos sabem que os governos podem pagar as suas dividas quando teem vontade d'isso. E' certo que vós manifestais todos os annos esta vontade, mâs essa manifestação so não basta. A tranquillidade dos contribuintes, a dos credores do Estado, a de todo o paiz exigem que vós tenhais tambem os meios de occorrer á dívida pública. Da opinião que cada um faz da sufficiencia d'estes meios, pela avaliação da receita, e da despesa, depende o credito, e a elevação do credito é uma das primeiras fontes da riquesa pública. Posto isto, procurando conhecer a receita, e a despesa, occupa-mo-nos da dívida, e do credito, e os contribuintes, bem como os credores do Estado, teem direito a exigir que lhes demos conta do estado d'uma, e d'outras, ou, por outros termos, do verdadeiro estado dos seus negocios. Começarei pois lançando os olhos sôbre o que se tractou na discussão geral.

O orador passa a refutar o projecto de lei apresentado pelo ministerio, é algumas vezes interrompido pelos rumores do centro; e continúa:

» Lembra-me que o senhor relator da commissão felicita o ministerio por senão ter dado pressa em abrir ao nosso commércio os mercados da America. Em abôno das suas felicitações cita o exemplo da Inglaterra, cujos reditos teem consideravelmente diminuido, diz elle. Mâs o sr. relator esquece-se de que desde 1814 a Inglaterra tem diminuido os seus impostos de 500 milhões, ao passo que nós os temos augmentado com 100 milhões: esquece-se de que na Inglaterra os 3 por cento estão a 83, ao passo que em França estão a 70. Eu não me contenho, torno a dize-lo, com um similhante credito para a França; a minha patria póde aspirar mais alto: o ministerio não lhe faz justiça. Tenha ella emfim uma administração que tracte dos seus verdadeiros interêsses d'uma maneira mais franca, mais independente, e mais habil, e ver-se-ha o credito subir bem depressa a proporções mais dignas d'ella. (Movimento.)

Resumirei em poucas palavras a nossa situação. Estou intimamente convencido de que se a administração não mudar, os mezes que vão decorrendo serão ainda peiores que os do primeiro trimestre. Ficando em termos razoaveis, digo, que se o *deficit* se sustentar (estou na firme convicção de que ha de augmentar), em logar d'um saldo de 14 milhões, que se annunciou para 1827, teremos um deficit de 24 milhões. Se a administração seguir a mesma rotina (que me parece não está disposta a mudar), formo igual opinião da receita de 1828.

Finalmente, é preciso sahir d'esta triste situação; cumpre evitar catástrophes, e não é com asserções, nem substituindo uma palavra a outra nas phrases dos oradores a que se responde n'esta tribuna, que se conseguirá garantir a sorte da França. (Vivos rumores no centro.)

O orador corrobora as suas opiniões com argumentos novos, e conclue nos seguintes termos:

« Senhores, o *deficit* será por ventura o verdadeiro motivo de inquietação? Não: a verdadeira causa está na marcha da administração. Não é por meio da violencia que se firma o credito, mâs por um fiel cumprimento das promessas. Eu votarei pelo *budget* quando se tiver separado o preterito do presente por uma linha de demarcação; quando se deixar de governar pelas ideias mesquinhas, e perigosas do espirito de partido; quando se repellirem pertenções que se interpoem entre o rei, e a nação; finalmente quando se tractar de acalmar os espiritos em vez de os irritar. Os golpes da authoridade não garantem ninguem; o 18 fructidor não salvou o directorio; o terror não preservou a convenção. (Vivas exclamações da direita; interrupção.) Quando se tornar a entrar na linha constitucional, votarei pelo *budget*: hoje limito-me a votar so a favor da dívida. »

Mr. Sebastiani. — Não entrarei em nenhuma questão politica; não tratarei da discussão geral; opporei unicamente algarismos a calculos, e estes algarismos os tirarei dos proprios documentos que nos foram apresentados pelo senhor ministro da fasenda.

O honrado membro passa a examinar o estado da receita, e despeza; mostra a existencia de um deficit consideravel, e prosegue:

Que resultará, senhores, da administração actual de nossas finanças? Um emprestimo; hoje é inevitavel; e para que? Para supprir unicamente as despesas ordinarias.

Que sería se a circumspecção da camara dos pares tivesse recebido o vosso projecto do resgate de toda a dívida? Vêde agora se o thesouro estava em estado de o fazer. Bastou unicamente a *conversão facultativa* dos rendimentos para trazer os resultados que acabo de expôr. N'uma identica situação collocou mr. de Calonne a França. A camara considerará o que deve fazer.

O ministro da Fazenda. — *Responde aos argumentos do preopinante; mostra que o estado da receita, e despesa não é como se tem figurado, e accrescenta:*

« Quanto ás consequencias que se teem procurado tirar da diminuição da receita, responderei, que o que ella indica é o que acontece sempre nos grandes movimentos de actividade, de prosperidade industrial, isto é, um d'esses momentos de pausa que suspendem a marcha dos negocios quando elles teem tido grande desenvolvimento. Em França sentiu-se 15 mezes mais tarde do que nos Estados visinhos, onde a mesma causa tambem o occasionou. Em todo o caso, é êrro, e imprudencia fazer-nos d'isso uma inculpação; porquanto, se se nos attribue o resultado d' estes ultimos mezes, deve-se tambem attribuir-nos a prosperidade do anno precedente. N'esta accusação como n'este elogio haveria injustiça a nosso respeito, e para com a França.

Eu o repito, ha um momento de pausa, que foi para o nosso paiz menos forte, e mais tardio que em outras partes. Somos felizes se temos cooperado para o desenvolvimento da sua prosperidade; e faremos todos os esforços para evitar que ella fraqueje por mais tempo.

Accusam-nos de termos posto os 5 por cento fóra da acção da amortização. Não tinhamos outro algum interêsse em seguir este systhema que o interêsse do Estado. Os 3 por cento, dizem, estão a 70, e vós os desteis a 75. Aqui responderei, como ha pouco o fiz citando a Inglaterra. Qual era o preço d'esses fundos quando ella os deu a 75? 96. Qual é hoje? 83. A differença é de 13; e é somente de 5 entre 70 e 75.

Mr. Laffitte: — Comparai a amortização dos dous paizes.

Mr. de Villele: — Sim; mâs primeiramente deve-se contar como um meio mui poderoso da amortisação em Inglaterra a obrigação que tem todas as caixas, que devem possuir rendas, de empregar os seus fundos n'esse objecto. Deve-se tambem considerar que em Inglaterra opera-se sôbre uma dívida immovel, ao passo que em França se havia emittido uma nova renda.

Dir-me-hão: Para que a creaste? Ella o foi por uma lei cujo estabellecimento se lamenta hoje menos do que na epocha em que foi promulgada; e não receio accrescentar que d'aqui a poucos annos ja ella não excitará lamentos, pois melhor se ha de conhecer a sua justiça, e eminente utilidade para todo o paiz. A nossa dívida tinha-se augmentado de 131 milhões desde 1815 até ao dia em que empunhámos as redeas da administração. Antes de nós, emittiam-se as rendas em uma proporção tal, que era tres vezes superior ao que a amortização podia comprar; em quanto hoje resgata-se pelo menos ametade da quantia que se emitte.

Ajuntai a este resultado a taxa actual dos fundos publicos, e finalmente um allívio de perto de 40 milhões, porque nós não temos querido reservar improductivas; deixámo-las á reproducção, somente possivel nas mãos dos contribuintes a quem as entregámos.

A nossa situação, quanto aos recursos ordinarios, é pois melhor. Quanto ás urgencias extraordinarias, o nosso credito chegou a um ponto em que não temos nada que invejar á Inglaterra. (Bravos no centro.)

E'sta resposta é refutada por mr. Casimir du Perrier, e mr. Labbey de Pompiéres, o qual propõe a seguinte emenda:

» Todas as rendas immobilisadas por con» ta da caixa de amortisação ficam annulla» das. »

O honrado membro pede depois licença para dizer algumas palavra em resposta ao que disse o ministro da fasenda na sessão de 8. (Murmurios no centro.)

Muitas vozes. — Essa não é a vossa emenda!

Mr. Labbey de Pompiéres. — Para que não voteis no sentido do sr. presidente do conselho, é preciso que eu prove que elle se enganou.

Voz no centro. — Fallai na vossa emenda.

Mr. Labbey de Pompiéres. — A minha emenda já está desenvolvida.

No centro. — Então que mais quereis?

O honrado membro faz inuteis esforços para se fazer ouvir, e dirige-se por muitas vezes ao ministro da fasenda, que lhe responde com gestos negativos.

Não sendo apoiada a emenda proposta por mr. Labbey de Pompiéres, o presidente põe á votação, e a camara adopta o art. 1.° do budget, que outorga para as despesas da dívida pública, &c. a somma de 241,357,867 francos.

O presidente dá em seguimento a leitura do art. 2.° que fixa, para o anno de 1828, as despesas geraes do serviço na somma de 697,985,853 francos.

A camara fixa para o dia seguinte a discussão dos artigos relativos aos differentes ministerios, e forma-se em sessão secreta para nomear um secretario redactor.

A's 5 horas levanta-se a sessão pública.

Pergunta ao senhor ministro do interior.

Todos reconhecem que mr. de Corbière, impellido pelo seu amigo mr. de Villele, empregou grande celeridade na promulgação do decreto do licenciamento da guarda nacional de Paris, e que, segundo elle mesmo diz com a sua elegancia ordinaria, *não perdeu tempo*. Todavia, o relatorio que devia apresentar sôbre ésta grande medida ainda não sahiu á luz; tem sido reclamado na tribuna, mâs por ora ainda se espera. Repetimos, com MM. Laffitte, e Benjamim Constant, que a flôr da população da capital merece se lhe expliquem os motivos das vinganças ministeriaes de que tem sido objecto. Teima-se em occulta-los. A guarda nacional parisiense não é imprudente, com tudo em rigor tinha direito a ser ouvida antes de ser condemnada, e hoje limita-se a perguntar a razão de seu castigo.

E'sta pergunta é demasiado simples, e concisa para não exigir uma solução clara, e cathegorica; nem se póde satisfazer com generalidades, e accusações vagas.

Limitando-se a subornadas, e calumniosas allegações, argumentos habituaes das facções ladradoras, facilmente se responderia a ella, invocando as palavras de um escriptor irrecusavel até nos mais puros realistas. Mallet-Dupan (mercurio britanico, vol. 5.°) expremia-se n'estes termos:

» A darmos ouvidos a uma turba de declamadores, e ignorantes que pertendem explicar-nos as causas da revolução, ella resulta de uma conspiração universal dos sabios, e homens de lettras contra o throno, e o altar. Teem razão para assim discorrerem, porque, no seu pensar, todo aquelle que pede que o imperio das leis seja superior ao capricho de um ministro, ou de um intendente de policia, é um rebelde, ou um jacobino. Com igual sagacidade declaram atheo aquelle que escreve contra os jesuitas, ou mófa da *buena-dicha*. »

A guarda nacional de hoje participa necessariamente com os sabios, e litteratos das accusações que a estes se dirigiram ha 30 annos.

» Não somos nós os mesmos que eramos? diz mr. de Chateaubriand no fim do prefacio que fez imprimir na segunda edição do seu discurso contra o projecto, que abortou, contra a imprensa. Quem não tem na algibeira a sua patente de jacobino, passada em authentica fórma por realistas de profissão? »

Mâs denúncias não são razões. Entre tantanto que esperâmos os motivos que mr. de Corbière allegou para redigir o famoso decreto que magoou o amor proprio de todos os francezes, e opprimiu todos os corações, permitta-nos que lhe façamos outra pergunta: Porque razão, sendo tão vivo, e prompto em vibrar golpes de Estado, se mostra tão vagaroso, e demorado em transmittir á camara dos deputados as actas das assembleias eleitoraes? E'stas transmissões não exigem nem pesquizas, nem meditações, e não obstante, esperaram-se por muito tempo as peças relativas á eleição de mr. Laffitte, e tem-lhe sido precisos dez dias para entregar as que devem legalmente dar a mr. Bignon o direito de se sentar na camara: entretanto, para virem de Rouen a París basta meio dia. Será possivel que mr. de Corbière tenha o mau pensamento de privar o seu collega, mr. de Damas, das luses de mr. Bignon na discussão do budget dos negocios estrangeiros; ou antes enganar-se-ia elle de proposito, como na expedição do decreto para a nomeação dos presidentes do collegio, e em logar de dirigir á *questura* as actas da eleição, envia-las-ia primeiramente a Caen? *(Constitutionnel.)*

Lima fevereiro 5.

Depois que deu a vélla o *John* houve uma revolução no govêrno d'este paiz. Já vos tinha mandado dizer que Bolivar não era aqui popular, e que o govêrno era um mero despotismo militar, sem uma unica cousa boa. Tanto o povo como a tropa cançaram por fim, e no dia 26 de janeiro prenderam todos os officiaes partidarios de Bolivar, e declararam abolida a constituição boliviana, por não ter sido adoptada pela espontanea vontade do povo peruviano, mâs imposta pelo partido colombiano. Bolivar foi dimittido finalmente da presidencia do Perú, e o general Sancta Cruz (nativo do Perú) que era vice-presidente, foi unanimemente acclamado presidente pela camara, até á reunião do congresso para determinar a vontade da nação, cujo cargo acceitou depois de alguma dificuldade. O primeiro de maio é o dia aprasado para a reunião do congresso. O commandante colombiano, general Lara, general Saude (inglez) e couza de mais outenta officiaes colombianos foram mandados entre uma escolta para Calhau, e dous dias depois embarcados n'um brigue inglez, que fretaram para esse fim, com uma forte escolta para os levar a S. Boa-Ventura. Pando, ministro dos negocios estrangeiros, foi substituido por Vidaurre, que exercia um cargo de magistratura; e Tomas Heres, ministro da guerra, pelo general Salazar. Larrea, ministro da fasenda, pediu a sua dimissão mâs não lha deram. Assim foi o podêr de Bolivar no Perú completamente destruido, ao menos por agora, e se os boatos que circulam teem algum fundamento, tambem não se acha mui seguro na Colombia, porêm isso ahi o poderão saber melhor do que nós. Se o seu successor fará mais para o Perú do que elle fez, ainda resta a provar. Os individuos ao presente em podêr não possuem, na minha opinião, os talentos dos que sahiram, porêm são verdadeiros peruvianos nos seus principios, o que os torna populares, pois olhava-se com desgôsto para a influencia colombiana. Como ésta mudança foi feita pela fôrça armada, houve por alguns dias grande receio não commettessem excessos; com tudo até ao presente teem-se conservado nos justos limites, e o govêrno vai gradualmente mandando sahir as tropas da capital, e chamando outras que não entrassem na revolta. Os regimentos que tomaram maior parte n'este negócio eram colombianos, mâs mais de metade dos individuos que os compoem são peruvianos; ainda que quem figurou apparentemente foi o coronel colombiano Bustamante pouca dúvida tenho que Sancta Cruz obrou d'accôrdo. O commercio parou inteiramente por causa d'estas mudanças, porêm como não se derramou sangue, agora torna a reviver. *(The Courier.)*

París maio 14.

A confiança é não somente a mãe do credito, mâs tambem o manancial productor dos impostos. Este manancial torna-se tanto menos fecundo quanto mais se altera a confiança, ou seja pelas ameaças externas, ou pelas fraudes internas.

Os primeiros actos do reinado de Carlos X., e o juramento de Reims prometteram á França, pela execução inteira, e franca da carta constitucional, uma longa estabilidade; e por isso todas as fontes da riqueza pública se abriram ao mesmo tempo, e a abundancia dos thesouros que se espalhavam por toda a parte largamente forneceu aos distribuidores das rendas públicas os meios de encubrir todas as desordens, e prover a todas as prodigalidades; os adiantamentos feitos á Hespanha, e os gastos da sua occupação; a dívida fluctuante, e os mil milhões concedidos aos emigrados; um *budget* principal de mais de 900 milhões, e outros subsidiarios, que ainda sobem a muitos centos de milhões. Por enormes que fôssem ésta despesas, não se acharam superiores ás fôrças do paiz, augmentadas pelo rapido desenvolvimento da agricultura, do commercio, e da industria. Mâs bem depressa a nova adopção de projectos, que a França julgava para sempre abandonados, se manifestou pela declaração official de que uma ordem legalmente abolida, por decretos reaes, e por acordãos dos tribunaes supremos, e que se achava banida do territorio francez, tinha tornado a entrar no nosso territorio e que não somente Roma religiosa, e as maximas ultramontanas da supremacia da thiara, mâs tambem Roma politica, e as suas doutrinas do podêr absoluto viviam, e habitavam na monarchia constitucional fundada por Luiz XVIII., e jurada por Carlos X.

A presença da sociedade turbulenta, e dominadoura que até aqui só se dera a conhecer por invasões clandestinas no ensino das universidades, e pelas obras a um tempo mysticas, e politicas de alguns escriptores obscuros, se manifestou na administração, mal que por ésta foi reconhecida. A familia, e o Estado se viram accommettidos ao mesmo tempo: a familia, pelo projecto de expoliação dos filhos segundos a favor dos primogenitos, e das filhas a favor dos filhos; o Estado pelo projecto sôbre a policia da imprensa, cujo fim era deixar a opinião, isto é, os interésses do paiz, sem orgãos, e impedir que a verdade chegasse ao throno.

A regeição, pela camara dos pares, do projecto de desigualdade das partilhas, havia restabelecido a confiança que este tinha affugentado; o decreto da retiração da lei destruidoura das franquias da imprensa restituiu á França pela segunda vez aquella confiança, que encontra tão facil ingresso nos corações francezes; mâs eis que terceira vez ella é violentamente expulsa pelo golpe mais proprio a bani-la para sempre, pela punição de todos os habitantes de uma das maiores, e mais populosas cidades do mundo; e porque motivo se deu este golpe? Porque alguns individuos não poderam reprimir a expresão de desejos que são os de toda a França.

Richelieu poderia, sem graves inconvenientes, senão para elle, ao menos para a corôa, repetir no meio de cortezãos ambiciosos, e avaros o dia chamado dos lôgros; quando o Estado reside todo na côrte, as ambições vingadas, e satisfeitas servem de contrapêso ás ambições illusas, e descontentes; mâs que satisfações poderão contrabalançar a mágoa de um povo inteiro. O dia 29 de abril foi um dia de lôgro, que não podia ser tentado sem resolver perigos de que ainda estamos mui proximos, e que só póde olhar sem estremecer a mais cega presumpção. Quem poderá contar os votos, e dizer qual é hoje o número dos descontentes, e a quanto subirá ámanhan!

O licenceamento da guarda nacional é o termo, e o derradeiro acto do systhema doloso que adoptou o ministerio, o qual perdeu já toda a confiança, mesmo para com os seus mais cegos servidores. Acreditam-se os seus actos, mâs não as suas palavras. Se se lembrasse de ser sincero, a verdade na sua boca seria tida por uma nova mentira. Depois de ter sido tanto tempo enganador, enganar é a condição da sua existencia, que está proxima a findar, já lhe não é dado, e até lhe é impossivel caminhar na senda da equidade; forçoso lhe é ficar na que tomou, avançar n'ella, ou cahir. Mâs em quanto não chega este momento inevitavel, e desejado, tudo pára, tudo jaz suspenso: a confiança desapparece, o credito evapora-se; as expedições longiquas, as especulações prolongadas, offerecem lances demasiado rui-

nosos para que o commercio onse tenta-las; a industria, cada vez menos activa, afferrolha os seus productos, e approxima-se ao termo em que ha de parar o movimento das suas máquinas; a propriedade suspende as suas transacções, e economisa as suas rendas; e a numerosa parte da população que subsiste do trabalho de suas mãos, ve com horror avisinharem-se os dias do ocio, para ella tão longos, e terriveis; o proprio govêrno começa a sentir as fataes consequencias do systhema anti-nacional que o ministerio adoptou: aos successivos augmentos dos reditos publicos succede um augmento rapido de *deficits* ameaçadores.

Os mais moderados calculistas levam a 40 milhões o *deficit* presumido do anno de 1827, isto é, a 16 milhões menos do que o famoso *deficit* que deu logar á convocação dos Estados geraes.

Eleições de Mamers.

Sabemos com muita satisfação que os eleitores constitucionaes de Mamers se propoem reunir seus votos a favor de mr. Dupin *senior*, advogado. E'sta escolha será tão honrosa para os eleitores, como vantajosa para a causa pública. Não fallàmos dos conhecimentos profundos, e varios d'este sabio jurisconsulto, do vigor da sua dialectica, e da superioridade do seu talento como orador; mas comprazemo-nos em recordar os serviços que tem feito á sociedade, defendendo os accusados por opiniões, os homens de letras expostos ás hostilidades do podèr, e os seus collegas perseguidos, entre elles o generoso Isambert, cuja vida inteira tem sido consagrada á protecção da innocencia, e da desdita. Eis-aqui sagrados titulos á confiança, e reconhecimento dos seus concidadãos.

Quanto aos principios de mr. Dupin, elles acham-se desenvolvidos nas suas eloquentes orações, e teem por solidas bases a Carta constitucional, e o respeito ás leis. Mr. Dupin é um dos homens de san consciencia, e de character, que jamais recuam na presença de um obstaculo, ou de um dever. Os inimigos dos direitos publicos não podem ter mais terrivel adversario.

[Constitutionnel.]

COMMERCIO.

Londres mez 24.

O mercado acha-se quasi estacionario, e as transacções hoje foram de nenhuma monta. A malla da ilha de leste não traz cousa de interêsse da America do sul. As cartas de la Guayra chegam até 2 de abril. O preço dos fundos é o seguinte:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 82 e 3 outavos; dictos 3 e meio por cento 89; dictos 4 por cento 99 e 7 outavos; dictos (1826) 93 e 7 outavos; consolidados 3 por cento 83 e 1 outavo; dictos 3 e meio por cento 89 e 1 quarto; acções do banco 203; annuidades a longo praso 19; obrigações da India 76; letras do thesouro 50.

Fundos estrangeiros.

Obrigações suecas 61 e meio; hespanhollas 12 e 3 quartos; russas 90 e meio; portuguezas 77; colombianas 31; mexicanas 68 e 1 quarto.

Cambios.

Lisboa 49 e 3 quartos; Porto 49 e meio; Rio de Janeiro 37; Bahia 42; Madrid 33 e meio; Cadiz 33 e 3 quartos; Gibraltar 45; París 25,80; Bordeus 25,80; Trieste 10,13; Vienna 10,12; Genova 26; Roterdam 12,5; Amsterdam 12,4; Hamburgo 37,5.

Cambios de Lisboa em 6 de junho de 1827.

Amsterdam	
Hamburgo	37
Londres	50 e 1 quarto
Cadiz	
Madrid	
Genova	552
Liorne	
Veneza	
París	555

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 2 de junho de 1827.

Laranja doce	caixa	2$600 a	2$700
Dicta azeda	„	1$900 a	2$000
Limão	„	3$000 a	3$100
Centeio	alqueire	440 a	450
Cevada	„	440 a	450
Trigo	„	1$000 a	1$050
Milho	„	580 a	590
Farinha de milho	„	620 a	630
Feijão rajado	„	750 a	800
Dicto branco	„	850 a	860
Dicto fradinho	„	600 a	650
Baga de louro	„	300 a	320
Cortiça fina	quintal	2$700 a	2$800
Dicta grossa	„	750 a	800
Enxarcia de linho	„	10$500 a	11$000
Pau campeche	„	4$400 a	4$800
D.° amarello do Pará	„	1$800 a	1$900
Arroz de Carolina	„	7$300 a	7$400
Dicto da Bahia	„	6$000 a	6$400
D.° Pará e Maranhão	„	5$600 a	5$800
Pêllo de castor, arratel		22$000 a	24$000
Dicto de lebre	„	3$600 a	4$000
Dicto de coelho	„	2$000 a	2$100
Dicto de seda de Turim	1.ª sorte	6$000 a	6$400
Dicto	2.ª „	5$400 a	5$600
Dicto Lombarda	1.ª „	6$200 a	6$400
Dicto	2.ª „	5$400 a	5$600
Retroz surtido	„	4$600 a	4$800
Seda em rama	„	2$000 a	2$500
Couros seccos da Bahia		170 a	175
Dictos do Rio e Sanctos		175 a	180
Cravo fino do Pará	„	200 a	220
Girofle	„	900 a	960
Pimenta	„	140 a	145
Algodão da Bahia	„	165 a	170
„ Maranhão	„	175 a	180
„ Pará	„	155 a	160
„ Pernambuco	„	190 a	195
„ Rio	„	150 a	155
Açafrão d'Hespanha	„	6$000 a	6$100
Chá aljofar	„	1$800 a	1$850
„ perola	„	1$600 a	1$650
„ hyson	„	1$300 a	1$350
„ Uxim	„	1$200 a	1$250
„ preto bom	„	700 a	750
„ ordinario	„	600 a	700
„ sanló	„	600 a	640
„ sequim	„	800 a	850
„ seuchon	„	600 a	640
„ confú	„	580 a	600
„ boi	„	560 a	600
Canella da China	„	440 a	450
Alcatrão d'America barr.		3$500 a	3$600
Dicto de Suecia	„	6$400 a	6$500
Piche	„	6$400 a	8$000
Sal d'Aveiro por 336 medidas		26$000 a	29$000
Dicto da Figueira	„	32$000 a	33$000
Dicto de Setubal	„	39$000 a	40$000
Amendoa	arroba	2$300 a	2$550
Figos seccos, comadre	„	620 a	650
Dictos, communs	„	480 a	500
Folha de louro	„	280 a	300
Presuntos de pé curto	„	3$400 a	3$500
comprido	„	3$100 a	3$200
Unto de porco	„	4$000 a	4$200
Sarro de pipa	„	700 a	900
Sumagre fino	„	420 a	480
Dicto grosso	„	300 a	350
Salsaparrilha	„	14$000 a	14$100
Oleo de linhaça	almude	3$600 a	3$700
Dicto de copaiba	„	10$000 a	11$000
Azeite de peixe	„	3$600 a	3$700
Vinagre branco	„	2$400 a	3$000
Dicto tincto	„	1$400 a	2$000
Cerveja	„	2$800 a	3$000
V.° de feitoria de 1823	pipa	130$000 a	135$000
Dicto de 1824	„	120$000 a	125$000
Dicto de 1825	„	110$000 a	115$000
Aguardente da Bahia	„	43$000 a	44$000
„ Paraty	„	45$000 a	48$000
„ Pernambuco	„	40$000 a	41$000
„ Rio	„	45$000 a	46$000
Vaquetas da Bahia c. u.		1$500 a	1$600
Dictas do Maranhão	„	1$400 a	1$500
Dictas de Pernamb.	„	1$450 a	1$600
Couros salg. da Bah.	„	2$800 a	3$000
Dictos do Mar.	„	2$000 a	2$400
Dictos do Pará	„	2$500 a	2$600
Dictos de Pern.	„	2$700 a	2$900
Sola da Mata de Pern.	„	1$900 a	2$000
„ Rachado do Rio	„	1$700 a	1$900
„ vermelha da Bah.	„	2$400 a	2$600

N.B. Aguardente ha muita, especialmente da Bahia; por tanto os preços notados são nominaes, e os compradores apenas offerecem 30$000 réis por pipa.

Trigo do bom do paiz tem-se vendido mesmo por mais alguma cousa; o inferior regula de 650 a 900 réis.

O unto de porco conserva o preço notado, e o do paiz bom vendeu-se por 4$200 réis.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 5.

Tigre, cah. port., mest. M. Pereira, em 4 d. de Gibraltar e Faro com enxofre, rezina, azeitonas, e 13 passageiros, a Jaimes.

Sahidos.

Dito e Feito, hiat. port., mest. J. A. Mendes, com fructa e sal par Cork.

A sahir.

Novo Despique, gal. braz., cap. Antonio José Gião, a 24 de junho para Molembo, Ambriz, e Cabinda.

ANNUNCIOS.

Reimprimiu-se em 1 vol. de 4.° o *Glossario das palavras, e frases da lingua franceza, que por descuido, ignorancia, ou necessidade se tem introduzido na locução portugueza moderna; com o juizo critico das que são adoptaveis nella*: por D. Fr. Francisco de S. Luiz, *bispo reservatorio de Coimbra, &c.* — Vende-se broxado na logea da viuva Bertrand e filhos, aos Martyres n.° 45, por 480 rs. — Na mesma logea se vende tambem o *Ensaio sôbre alguns Synonymos da lingua portugueza*, do mesmo author: 2.ª edição, em 1 vol. de 4.° broxado, por 720 réis.

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britannico de 200 moyos de cevada de boa e approvada qualidade, limpa, e perfeitamente livre de poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.° 93 rua de S. Domingos á Lapa antes do meio dia, no dia 9 do corrente mez de junho; as propostas deverão especificar o preço por arratel pèso inglez (10$\frac{1}{2}$ lbs. vem a ser equivalente a 100 lbs. pèso portuguez) entregue nos depositos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, nas quantidades e prazos que o commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei, depois de cada entrega. — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 9, e comparecerão pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britannico em Lisboa 1 de junho de 1827.

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, na rua do Crucifixo n.° 3 — 1.° andar, haverá leilão de mobilia de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louça e diversidades de objectos de luxo, gôsto, e commodo.

Na rua das Flores no beco dos Apostolos, ha em um segundo andar um quarto com cinco casas sôbre si que serve para hospicio que se aluga separadamente.

Na rua dos Fanqueiros n.° 183 segundo andar, se empresta dinheiro sôbre prata, ouro, e brilhantes.

Na rua do ouro n.° 20 primeiro andar, se vende um bom oratorio para missa, e preço cómmodo.

Manoel Rodrigues d'Almeida Rino, com botica na calçada do Marquez d'Abrantes n.° 26, de novo participa aos seus amigos e ao público em geral, que elle continúa a vender agua das Caldas, emgarrafada pelo Antonio da copa, e agua ferrea da Venda Secca, agua de Saidschitz, agua de Pyrmonth, agua de Guilnau, agua de Salters, agua de Colonia, agua para tirar nodoas do corpo, pós para confortar e limpar os dentes, os purgantes de Le Roy, arrobe anti-siphlitico, e o liquido para fazer os banhos das Caldas, e geleia de mão de vacca.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 7 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 184.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
1.ª direcção. — 3.ª repartição.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o tenente general encarregado do govêrno das armas d'esta côrte e provincia expeça as competentes ordens para terem baixa do serviço os individuos constantes da relação inclusa, assignada pelo tenente coronel do estado maior, e chefe da 1.ª direcção do ministerio da guerra Rodrigo Pinto Pisarro, por serem subditos de sua magestade catholica. Sítio da Alfarrobeira, em 4 de junho de 1827. (Assignado) — *João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.*

Relação dos individuos a quem na data de hoje se mandou dar baixa por serem subditos de sua magestade catholica.

Infanteria n.° 4, 1.ª companhia, Pedro Jorge. 8.ª companhia Pedro Marin.

Infanteria n.° 19, 4.ª companhia, Barnabé Luiz, Francisco Domingues, e Paulo Domingues.

Prêso para soldado, Luiz Cenhago.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 4 de junho de 1827. — Rodrigo Pinto Pisarro. *[Gaz. de Lisb. n.° 133.]*

Lisboa junho 6.

Hoje fundeou n'este porto o paquete Stanmer, com a breve viagem de 5 dias, trazendo folhas inglezas até 30, e francezas até 27 do passado.

No parlamento inglez offerecem interêsse as discussões sôbre a emenda da lei que permitte a importação dos cereaes. Lord Goderich e o marquez de Lansdowne explicaram com grande claresa as intenções do ministerio, e apresentaram argumentos irresistiveis: a maioria a favor do parecer da commissão que o ministerio sustentava foi de 57 votos, sendo 120 os que votaram pró, e 63 os que votaram contra.

Lord Cockrane desembarcou no Peleponeso tendo-se anteriormente feito reconhecer cidadão grego. Esteve em Navarino, onde encontrando 6 navios turcos, capturou 4, e conseguiu apresar outro que entrava no porto com mantimentos para Ibrahim pachá.

O banco d'Inglaterra enviou circulares aos bancos provinciaes, propondo-lhes fornecer notas do banco d'Inglaterra para circularem em vez das notas de bancos provinciaes. Daremos a integra d'este documento que parece apresentar um meio de circulação vantajosa para o banco geral, salvando o risco e inconvenientes que soffrem os bancos particulares em suas transacções, e na circulação de seus papeis de credito.

As particularidades das acções entre os imperiaes brazileiros e os republicanos de Buenos-Ayres veem circumstanciadas nas folhas, e ambos os contendores se arrogam a victoria.

No emtanto segundo os officios, o campo de batalha ficou aos imperiaes, e a presumpção pelo menos está a favor d'estes ultimos.

No logar competente d'esta folha damos a proclamação de lord Cockrane aos gregos, e dous extractos do Courier, um annunciando officios do general em chefe do exército de Portugal Sir W. H. Clinton, e outro asseverando que as tropas inglezas não receberam ordem alguma para se retirarem de Portugal.

Segundo as folhas francezas continuava a discussão na camara dos deputados sôbre o orçamento geral para o anno de 1828, e as sessões apresentavam o mesmo interêsse com que se havia começado o *debate* de tão transcendente materia.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Camara dos deputados — sessão de 17 de maio.

A ordem do dia é a discussão do projecto de lei de finanças para 1828.

Mr. de Fonquier Long, relator, apresenta o resumo da discussão, e limita-se a indicar o que n'esta se disse mais directamente em referencia ao *budget*. Empenha-se em mostrar, por meio de calculos, que a diminuição da receita em Inglaterra foi em maior progressão do que na França. E'sta comparação, accrescenta elle, póde servir para se apreciarem no seu justo valor declamações, que sendo nullas, ministrão todavia ideias falsas sôbre a essencia das cousas. (Bravos no centro; vivas reclamações na esquerda.)

Entretanto, pensou a commissão que era conveniente augmentar ainda as reducções ja propostas: ella decidiu unanimemente que se propozesse a suppressão da totalidade das novas allocações pedidas para 1828, e o govêrno adheriu a éstas reducções. (Viva sensação.)

Mr. Sebastiani pede a palavra, e mr. Laffitte a reclama. O presidente a dá a mr. de la Bourdonnaye que tambem a pede.

Mr. de la Bourdonnaye: A camara notou sem dúvida o que ha de extraordinario, e insolito no relatorio que acaba de ouvir. Em logar d'um simples resumo da discussão apresenta-se um novo relatorio, que altera o budget por tal maneira que é impossivel reconhece-lo; e até o sr. relator confessa a difficuldade, que ha em distinguir as primeiras reducções das novamente propostas. E'sta proposição inesperada faz-nos mudar de posição, e nos tira os meios de deliberarmos com pleno conhecimento de causa. O regulamento ordena, e a razão pede que se imprima este novo relatorio, que se fixe um praso de tempo sufficiente para ser examinado, e que se dê a palavra áquelles que restringindo-se á questão do budget, quizerem offerecer suas reflexões ácêrca d'este segundo relatorio. (Leve rumor no centro.)

Observo porêm que alguns membros testimunhão impaciencia. Acharão certamente duro, e penoso prolongar-se d'este modo a discussão do budget; é uma desgraça que eu tambem lamento; mâs o interêsse geral, e ainda mais, a honra da camara, imperiosamente o exigem. Não podêmos adoptar uma igual mudança sem a termos pesado, e attentamente examinado. No estudo que fiz do budget que se apresentou achei que havia n'elle 20 artigos pelos quaes o govêrno pede reducções relativamente a 1827: achei por outro lado 49 artigos de requisições para mais. O senhor relator disse bem, que em alguns pontos era forçoso conceder alloçações mais consideraveis; mâs não basta concede-las, cumpre saber porque se concedem, e para isto é preciso conhecer a situação do paiz. E'sta situação muda todos os dias; a cada instante novas precisões se manifestão; eis-aqui o que é necessario examinar, senão quereis votar ás cegas.

Outras considerações se apresentão. Observa-se que os rendimentos diminuirão á medida que se augmentar a inquietação dos espiritos. Não sería natural inferir-se d'aqui que se se diminuisse ésta inquietação os rendimentos crescerião? (Rumor no centro.) Apresento éstas observações só para vos mostrar que senão póde fazer, ou votar um budget sem se entrar no amago das cousas, examinando a fundo o estado do paiz, e não julgando precipitadamente em 24 horas de tudo o que se tem feito precedentemente; não é por este modo que se conseguirá restabelecer a confiança pública.

Peço por tanto a impressão do relatorio, a sua distribuição, e a abertura d'uma nova discussão depois d'um praso sufficiente.

Mr. Laffitte opina no mesmo sentido, e pede igualmente que se imprima, e addie o relatorio. (Movimentos diversos.)

Mr. Sebastiani: Apoio a proposição de mr. de la Bourdonnaye, roborada pelo que acaba de expender mr. Laffitte. O resumo do vosso relator não é um resumo; é um novo relatorio, ou antes uma nova proposta de lei. (Denegações no centro.) Deveis seguir a marcha ordinaria em similhante caso. Quando se tracta d'um budget enorme, quando se tracta de examinar uma proposta inteiramente nova, não se deve ter a pressa que mostram alguns membros. Segundo o uso constante, em casos iguaes, deve-se abrir uma discussão geral, o relatorio deve ser impresso, lido, e meditado. E' da vossa dignidade, e da vossa honra adoptar o addiamento. (Agitação.)

O ministro da fasenda.—Antes que a camara pronuncie, é do meu dever rectificar alguns erros commettidos pelos membros que apoiaram a proposta do addiamento. Aquella que a commissão vos fez, de accôrdo com o govêrno authorisado por el-rei, é simples, e não complexa, como se disse.

Tendo o govêrno obtido em 1826 productos superiores aos de 1825 pensou que ésta superabundancia continuasse, e propoz-vos que applicasseis os seus fructos ao importante melhoramento dos diversos serviços publicos.

Depois, os accressimos cessaram, e o rendimento dos quatro primeiros mezes equivale apenas ao dos mezes correspondentes de 1825. A commissão tinha conhecimento d'esta situação ao tempo do seu primeiro relatorio, e pedio uma reducção de metade no augmento dos creditos. Hoje, tendo a diminuição continuado no decurso do quarto mez, e segundo o resultado da discussão geral, na qual os membros, que agora reclamam uma discussão nova, sustentaram o mesmo systhema que a commissão.....

Mr. Sebastiani levantando-se: Vós estaes enganado.... (Silencio! deixai fallar!) Eu devo fazer uma simples observação.... (Deixai fallar! — Tumulto.)

O presidente. — Vós não podeis interromper o orador,

Mr. de Villele. — Eu fallo do orador que vos precedeu, e que se bem me recordo, era de parecer de uma reducção....

Mr. Laffitte. — Eu não disse uma so palavra a esse respeito.

Mr. de Villele.—Seja o que for, nós tinhamos pedido creditos em razão dos productos presupostos. Não se verificando as nossas previsões, a commissão reduziu primeiramente as allocações novas á metade. Hoje, á vista de informações mais recentes, propõe de accôrdo comnosco uma reducção total. Que complicação ha n'isto?

Aqui mr. de Villele empenha-se em provar que a unica questão que podia suscitar-se era saber se a reducção deve ser total, ou parcial; e accrescenta:

Pertende-se que se tracta de uma nova lei; porêm ja que o govêrno consente no parecer da commissão, não é mais do que uma proposta modificada. O projecto novo era o de um augmento de creditos, fundado sôbre a circumstancia extraordinaria de um accrescimo de reditos. Hoje, os productos tornaram a entrar no estado ordinario, e o augmento cessa em logar de ser conservado.

Mr. de Berbis. — Sou de parecer da commissão; mâs o projecto actual não é o seu, nem o do govêrno; é preciso conceder pelo menos dous ou tres dias para um novo exame. (Murmurios. — Muitas vozes: Para segunda feira!) Eu peço o addiamento para terça feira. (Tumulto.)

Mrs. Casimir Périer, e Hyde de Neuville apoiam a proposta de mr. de la Bourdonnay, e sendo ésta entregue á votação, adoptou-se unanimemente o addiamento para segunda feira 14.

O presidente. — Pede-se alêm d'isto que se abra de novo a discussão geral.

Muitas vozes da esquerda: E' de direito.

Posta a votos ésta proposição é regeitada por uma consideravel maioria.

Mexico março 30.

A opinião pública é tão pouco favoravel em quanto ao credito das obrigações do govêrno, que custam a encontrar compradores, seja porque preço for. A dívida do govêrno, em creditos de conducção valem nominalmente 50 por cento; notas das minas do Estado 25 por cento; emprestimo forçado 50 por cento; *pró ratio* 15 a 20 por cento; notas do tabaco 28 por cento; estes preços são quasi nominaes, e a dívida subirá a cousa de 50 milhoes de patacas. Tem-se estado na expectativa que o govêrno adoptaria o plano de refundir todas éstas obrigações, determinando-lhe um juro rasoavel; mas até agora tantas difficuldades occorreram, que ainda não foi possivel realisa-lo, posto que não existe dúvida que o plano está em consideração. Quando se souber com alguma probabilidade o modo porque será levada a effeito ésta medida, então ha de haver grandes transacções. A companhia das minas acha-se ainda a cargo da Inglaterra, e é natural que assim continue até que o producto das minas venha a ser, um ou outro anno, o que foi antigamente — pouco mais ou menos 25 milhões de patacas. O anno passado a quantidade que se cunhou foi de 13 milhões, e a que se exportou de nove por aproximação. Suppõe-se que os saques ao presente feitos pela companhia sôbre Inglaterra, subiram collectivamente de duzentas a trezentas mil libras esterlinas annuaes (ou de um a um e meio milhão de patacas) lettras do real del Monte e da companhia Bolanos, teem-se vendido a 47 e meio desconto; da companhia unida do Mexico de 47 a 47 e meio desconto; anglo-mexicano, com a garantia dos commerciantes de Londres, e endossadas aqui pelos vendedores a 47 e meio desconto. Todas éstas companhias, e a de Tlalpuxahua, acham-se em activa laboração, e persuadimo-nos com prespectiva de próspero resultado. A companhia allemã tambem trabalha.

Ha toda a esperança que o govêrno brevemente reduzirá os impostos de quasi um terço, para animar o consummo, e diminuir o contrabando. Existe muita probabilidade que as objecções que até agora teem prevalecido contra os estrangeiros comprarem terras, se desvaneçam, e que breve sahirá uma lei concedendo-lhes faculdade de serem proprietarios: se tal acontecer muito capital estrangeiro se empregará, e a agricultura augmentará muito. Algumas plantações de assucar deram uma colheita famosa. O govêrno póde adquirir uma avultada somma com a venda das suas terras, e nos direitos da transferição de propriedade, e por este meio melhorar e restabelecer o credito público.

Infelizmente, subsiste uma animosidade, da parte dos Mexicanos, contra os Hespanhoes aqui residentes, e a polícia tem prendido diversos accusados de planos revolucionarios, e entre estes A. Frias Ascuas, os generaes Arana, Esharin, e Negriti; os dous ultimos são pessoas de consideração, porêm o seu partido não tem probabilidade de vingar.

Para a communicação mensal póde-se contar com os paquetes inglezes. Existe bastante commércio entre Vera Cruz e Nova York, e tanto o dinheiro como as lettras sôbre a America são procuradas com bom premio. O cambio das lettras das minas sôbre Londres é 46 e meio a 47 e meio.

(The Courier.)

Proclamação de lord Cockrane á nação Grega.

Gregos! Venceste o vosso mais poderoso inimigo, a discordia: o que falta para o complemento torna-se facil. O povo de toda a parte corre ás armas — a sorte do Acropolis ja não é duvidosa — os sitiadores são os sitiados — os transportes dos mantimentos foram interceptados — os desfiladeiros estão defendidos, e a retirada torna-se impracticavel — a liberdade da terra classica está segura — ainda outra vez florecerão em Athenas as artes e as sciencias.

O' Gregos! Tendo conseguido isto, não deixeis as armas em quanto o barbaro musulmano pizar a terra sagrada de vossos paes. A gloria de uma nobre emulação anime os jovens maritimos e os heroes do continente — Apressai-vos a vir em massa guarnecer os postos da esquadra nacional — então a independencia e posse de todos os vossos direitos será sufficiente para impedirdes a passagem do Hellesponto, e levardes a guerra aos Estados inimigos! O altivo sultão, destruidor sanguinario de vossos compatriotas, será victima. O podêr mahometano se destruirá a si proprio — o estandarte da cruz fluctuará nas muralhas de S. Sophia — A Grecia tornará a ter leis — as suas cidades resurgirão das suas ruinas — e a sua gloria futura igualará a das idades passadas; porêm, não julgueis, ó Gregos, que a vossa patria será liberta, se vos não apressardes em defende-la.

Bordo do navio grego *Hellas*, o primeiro almirante e commandante das fôrças maritimas da Grecia. Cockrane abril 12 de 1827.

(The Courier.)

Berlin maio 2.

O jornal official de Stettin contém uma ordem do gabinete dirigida ao ministro de Estado mr. Von Schukmann, communicando-lhe que o govêrno foi informado que nos departamentos de Nova Stettin, Belgard &c. circulava o boato, particularmente entre as classes indigentes, que as authoridades superiores do reino da Polonia, desejavam que emigrassem para aquelle paiz, e que os acolhiam mui bem.

O desejo de emigração tinha-se tornado tão geral no departamento de Belgard, que 387 familias manifestaram a sua intenção de o fazer. Sua magestade consequentemente determinou ao ministro de tomar medidas para evitar ésta mania, fazendo publicar em seu real nome que não ha o minimo fundamento para as vantagens que circularam a respeito da emigração.

Mayence maio 3.

S. A. o principe Schwartzenburg passou hontem por ésta cidade, no seu transito de Londres com despachos para a côrte de Vienna; lêra igualmente a notícia do arranjo do novo ministerio britanico.

[Nuremberg Correspondent.]

París maio 3.

Effeito que produziu o licenciamento da guarda nacional de París na opinião dos seus habitantes. — Miseraveis apologias do ministerio.

Os habitantes de París ainda não tornaram a si da surpresa occasionada pela notícia imprevista do licenciamento da guarda nacional. E'sta medida occupa todos os espiritos, e fará ainda por muito tempo o objecto de todas as conversações. Pergunta-se que motivos occasionaram uma medida tão rigorosa; procuram-se estes motivos no *Monitor* nos jornaes do ministerio. Um guarda silencio depois de haver promettido f[illegible]lar; os outros so contêm contradicções e mentiras apresentadas com ameaças e arrogancia. Com tudo a povoação de París acha-se inquieta, afflicta, incerta do presente e mais ainda do futuro. O choque d'este desgraçado acontecimento faz-se sentir em todos os ramos do commércio e industria d'esta grande cidade, as especulações suspendem-se, as empresas param, tudo desfallece, tudo se perde debaixo do mando de um ministerio que se vinga da indignação pública com a injustiça e com a violencia.

E' á opposição que um d'esses jornaes vendidos a todas as paixões ministeriaes, attribue o descontentamento visivel da sociedade, e que o ministerio não faz senão augmentar com suas medidas acerbas. Será difficil levar mais adiante a ma fe. Não, não é a opposição, é os actos do ministerio, as suas leis fundamentaes, o seu desprêso dos direitos publicos, a sua antipathia para tudo o que é nobre e util, e o seu desprêso da moral que tem offendido a nação, perturbado o seu socêgo e todos os interêsses. A razão pública não se engana; e quando este mesmo jornal assevera *que o pensar do ministerio é o mesmo que o do rei*, faz á realesa o maior insulto que ella póde soffrer.

N'este caso, que sería da inviolabilidade do monarcha e da responsabilidade dos ministros; que sería da independencia da tribuna e da liberdade das discussões; que sería da mesma carta, depósito sagrado, confiado a mãos inimigas?

Mâs este é o segredo dos ministros, elles quereriam, como disse um dia o general Foy, *esconder seus andrajos debaixo do manto real*, fazer a coroa responsavel pelos seus maus conselhos, suffocar toda a opposição e gosar do podêr absoluto. Insensatos! Que uma ridicula presumpção perde! Maus francezes! Que em vez de promoverem o socêgo da patria e segurança das familias largando seus cargos como todos desejam, obstinam-se em completar a ruina da França, e em preparar-nos um futuro cheio de tempestades taes que talvez nenhuma fôrça humana possa dissipar!

E o que prova evidentemente a sua perfida incapacidade, é que todas as suas medidas de violencia se tomão sem reflexão, e que não calculam nem os effeitos mais immediatos. Julgaram que o decreto do licenciamento aterraria os espiritos; mâs so produziu indignação; e so faltava aos seus miseraveis orgãos attribuir este sentimento geral, aos jornaes de opposição, e não á medida do ministerio. O ministerio depois de se haver ensaiado com ataques individuaes está agora resolvido a atacar as classes. Depressa atacará a França inteira: porque continuando no caminho que escolheu, não ha meio de o fazer parar.

Idem 4.

Regosijo dos apostolicos pelo licenceamento da guarda nacional. A apostolica *Quotidiana* ve-se em posição tão falsa com os jornaes ministeriaes, que não se atrevem a fazer a apologia do célebre licenceamento da guarda nacional, temendo augmentar o azedume dos habitantes de París, e serem desmentidos completamente.

A *Quotidiana*, pela sua parte não se atreve a atacar abertamente ésta proscripção que tanto agrada aos seus gothicos subscriptores. Como pois poderá mostrar aos adoradores do antigo regimen que foi um rasgo de politica, fazer desapparecer n'um momento, a guarda nacional, que data de 1790; que foi effeito de uma admiravel se-

veridade, o castiga-la ao sahir d'esse mesmo *Campo de Marte* onde soaram os primeiros brados da liberdade, onde com os deputados de toda a França, saudou a aurora de dias mais felizes que promettiam á patria uma serie de prosperidades; se as loucas resistencias e culpaveis intrigas não tivessem enluctado a nossa infeliz patria, e não tivessem soltado as tempestades nas quaes sucumbiram os sabios partidistas da liberdade e seus imprudentes detractores.

A carta encerra todas as garantias que a França reclamava em 1789; se então as classes privilegiadas se tivessem resignado de boa fe, quantas catastrophes se teriam poupado! Os filhos possuindo em 1827 as vantagens, que ha trinta e sete annos invocavam os paes, so clamam pela conservação; julgam poder pedir licitamente, o não serem perturbados no gôso de um bem adquirido á custa de tão dolorosos sacrificios e pago com tanto sangue derramado! E' o cumulo da perversidade e audacia, comparar uma epocha em que a necessidade de uma nova ordem de cousas inflammava todas as cabeças, com aquella em que o receio de uma mudança preoccupa todos os espiritos.

Em 1789, a revolução existia no povo; em 1827, está no ministerio.

A lei sôbre a imprensa era revolucionária, porque quebrava violentamente os direitos adquiridos; punha em questão a carta protectora de todos os interêsses. O Estado esteve inteiramente abalado; porêm com uma palavra de sabedoria real, ganhou firmeza. Que aconteceu? O ministerio perturbador protestou contra a monarchia conservadoura; offendeu-se do reconhecimento que o povo mostrou ao seu rei; fez publicar por todos os seus orgãos que a nação não devia confiar no beneficio; mostrou que emquanto tivesse o poder a liberdade estaria em perigo; que saberia cedo ou tarde vencer a consciencia real, e vibrar os raios que um braço poderoso havia segurado.

Que deviam concluir os cidadãos! Que havia opposição dos ministros contra o monarcha. Então todos uniram os seus votos a favor de um principe que acabava de os salvar de um grande perigo; se alguns mais exaltados, fizeram ouvir os seus clamores contra o ministerio, entenderam manifestar assim melhor, a sua gratidão para com a realeza, dando mostras de sua desapprovação contra os temerarios que se attreveram a negar a sinceridade dos seus actos, e a excitar os povos para os não acreditar.

Tal é o segredo do que se tem passado, os ministros transtornaram e envenenaram tudo; quando a cidade de París tributava agradecimentos ao seu monarcha na noute de 18 d'abril; viram n'estas demonstrações de reconhecimento um insulto feito a elles; e quando no dia 29 algumas vozes se elevaram contra o ministerio, declararam isto como offensa feita ao ministerio; puniram París por seu regosijo, elles não querem que para o futuro, se atrevam a louvar o soberano por ser mais sabio que seus ministros. Com effeito, são revolucionarios, bem perigosos, aquelles que no espaço de tres annos teem illuminado as suas casas, festejando os actos do monarcha e as decisões da camara heriditaria; são demagogos de bastante receio os que não proferem outros gritos senão *viva o rei! Viva a camara dos pares!*

Cumpre-nos defender a povoação de París tão indigna e vilmente calumniada; a nós nos toca certificar que ella não quer outra cousa mais, do que a ordem, e socêgo e a tranquillidade geral. Deixâmos ao ministerio o trabalho de declarar á Europa, que a povoação de París, é sediciosa, impia, revolucionária, e que a segurança do throno é incompativel com a manutenção da guarda nacional.

Más ha muito tempo que so o nome de guarda nacional, offendia os ouvidos oligarchicos; ha alguns annos que a Quotidiana, tinha tocado no licenciamento, pedindo que se chamasse *guarda realista*, como se ésta palavra nacional, tivesse alguma cousa de odiosa, e como, se podesse haver um rei sem nação!

Estas insinuações nunca se lançam sem um fim; bem se conhece a tactica ministerial que consiste em preparar de antemão os espiritos para as medidas ominosas. Com tudo ésta guarda tinha sido apurada; todos os chefes; todos os officiaes eram nomeados pelo ministerio; porêm inda não basta, é necessario que se escolham até os soldados, e que para qualquer ser da guarda de París, obtenha de M. Franchet, um certificado de opiniões monarchicas, assignado pelos inimigos da carta, e um attestado de opiniões religiosas concedido pelos jesuitas. Então terse-hão soldados, como os das saturnaes da Liga, e como para sua felicidade tem hoje a Hespanha!

A Quotidiana deverá pois agradecer ao ministerio; este bastante lhe deve. Desde 29 de abril devia ser e com effeito é ministerial; ella toma parte nos sentimentos do triumvirato, nos dous grandes acontecimentos do dia, a victoria de mr. Canning e o licenceamento da guarda nacional.

Nós não podêmos explicar este resto de má vontade contra os ministros, senão por motivos de inveja pessoal. Se a ordem, em vez de ser assignada por *Corbière* fosse assignada por um cardeal, a *Quotidiana* veria o complemento de seus desejos.

Nós lamentâmos este pequeno contratempo. E com effeito muito nos pena que o actual ministerio nada deixa que fazer aos que houverem de ser seus successores.

Londres meio 10.

Um expresso vindo de París annunciou que se a Porta não quizesse prestar ouvidos ás proposições de paz com os gregos, a França e a Inglaterra bloquearíam os Dardanellos. *(Globe and Traveller.)*

— O mesmo jornal publica uma carta de París que em resumo diz assim:

No decurso da semana passada notou-se grande actividade na correspondencia entre os gabinetes de França e d'Hespanha; e a França remette regularmente os seus subsidios, que chegam a um milhão por mez destinado para a familia real d'Hespanha. O govêrno francez tambem está prevenido para tudo quanto possa acontecer em Hespanha ou Portugal. Quantidade de peças d'artilheria e munições de todas as especies se transportam todos os dias de differentes pontos para Bayonna e S. João da Luz.

» As discussões do parlamento teem excitado o mais vivo interêsse em París, e o proprio govêrno deu ordem ao embaixador francez em Londres para que remettesse extraordinariamente os jornaes sempre que elles contivessem algum facto interessante. Ha quinze dias que teem chegado correios de Londres em 26 e 27 horas.

París maio 13.

Ainda não tivemos logar para annunciar a lamentavel perda que as bellas artes acabam de soffrer pela morte de mr. Lemot, membro do instituto, um dos mais célebres estatuarios do nosso seculo. A elle devemos os ornatos da columnata do Louvre, a estatua de Henrique IV sôbre o Pont-Neuf, a de Luiz XIV em Lyão, e grande número de outras excellentes e bellas obras. Mr. Lemot contava apenas 52 annos de idade quando a morte o veio roubar á sua familia, e aos muitos amigos que seu talento lhe tinha grangeado. *[Constitutionnel.]*

Londres maio 15.

As folhas de Bogota conteem algumas recentes e interessantes notícias de Lima, juntamente com várias peças officiaes, que são mui extensas para publicarmos. O estado das cousas alli vê-se do seguinte relatorio. Bustamente, novo commandante em chefe do exército auxiliador do Peru, dirigiu uma carta ao vice-presidente de Colombia em data de 28 de janeiro, relatando os motivos que produziram a insurreição de 26, parte d'estas particularidades ja se publicaram, junctamente com os motivos que houve para prender e mandar entre uma escolta para Colombia 150 officiaes do exército auxiliador, entre os quaes ia o general em chefe Jacinto Lara, e o general Antero Sandes. Não se deduz claramente quaes fôssem os fins da insurreição, porêm parece que foi afim de destruir os arranjos que Bolivar fez quando partiu do Peru para a Colombia, e particularmente para acabar com a nova constituição estabelecida na Bolivia ou baixo Peru. Isto ainda se torna mais apparente por outro documento official, que acompanha a carta do general Bustamente, a que chamam auto de declaração feito e assignado por varios officiaes em um conselho que tiveram «ácêrca de quaes seriam os melhores meios para pôr termo ao contagio revolucionario, que se ia espalhando entre os officiaes e soldados do exército auxiliador.» Este auto, que é concebido em termos mui fortes, accusa Paez de rebelde e traidor, e denuncía o seu proceder como criminoso e infame, tendente a destruir a constituição de Colombia estabelecida por Bolivar. «Em consequencia de rumores que industriosamente fizeram circular em Lima, que a constituição da Bolivia não era válida, por não haver tido o pleno consentimento do povo, a camara de Lima reuniu-se e publicou uma declaração, que fez com que D. Andres Sancta Cruz, presidente do conselho do govêrno, désse um decreto convocando o congresso geral para o primeiro de maio, afim de fixar a constituição mais adoptada aos desejos do povo do Peru, e para eleger presidente e vice-presidente. Assim o resultado será, que o baixo e alto Peru vão reunir-se debaixo de um mesmo govêrno, ou que a constituição de Bolivia seja confirmada, e a sua separação final decretada pelo congresso geral. Em Bogota suppunha-se, que este auto da camara de Lima poria limites á republica de Bolivia; porêm é obvio que o corpo municipal não possue tal direito. Elle unicamente se anticipou dirigindo-se ao executivo ácêrca das dúvidas que circulavam sôbre sua validade, requerendo a convocação de um congresso geral para determinar este ponto. *(The Courier.)*

París maio 16.

Um jornal da capital diz: recebemos notícias do Hayti pelo navio *Diana*, que acaba de chegar ao Havre; e pelo *Melange*, que entrou em Rochefort, recebemos o decreto da republica de 19 de fevereiro, que isenta todos os generos de producto e manufactura do Hayti de todos os direitos d'exportação, com o fim de animar o mais que for possivel a agricultura e o commércio, sendo justo allivia-los d'uma parte dos encargos que teem que soffrer. *[Etoile.]*

Londres maio 16.

Mr. Beaumont fixou para amanhan a sua moção relativa ao novo ministerio. A tenção do honrado membro é propor a seguinte resolução. — » Que a administração, como se acha ao presente constituida, não merece a confiança da camara e do paiz.» Este é um modo de proceder, regular, constitucional, e intelligivel, pelo qual se reclama formalmente que a camara delibere e solemnemente decida sôbre uma questão de tão grande transcendencia. Hão de ser curiosos os argumentos que os authores da moção teem que produzir, para fazerem com que o parlamento adopte as suas opiniões: porque, com que raciocinios poderão elles demonstrar que o ministerio, que merecia a confiança da nação ha tres mezes, sendo mr. Canning um dos seus membros mais influentes, não a merece agora, porque elle foi elevado a primeiro chefe? A menos que se possa mostrar que mr. Canning abandonou os seus principios — a menos que se possa mostrar que os seus collegas que ficaram abandonaram igualmente os seus — a menos que se possa provar que o primeiro ministro vai ser dirigido e não dirigir — que vai pôr em execução medidas alheias, em vez das suas proprias — a menos que todos estes pontos possam clara e irrefragavelmente ser estabelecidos — diremos que será combater sombras — ou, o que é peior, inventar receios que em boa fé não podem existir — ou sustentar que não ha garantias porque o govêrno de sua magestade não será administrado debaixo dos mesmos principios como até aqui.

Existe, observa-se bem, uma grande differença em construir uma casa segundo nossas vistas e conveniencia, ou conservar-se

êm uma ja edificada, na qual, ainda que não seja tudo como poderiamos desejar, é no todo tal que n'ella se póde viver agradavelmente. No último caso o edificio conserva-se o mesmo, e os novos hóspedes adoptam os habitos e fazem os arranjos convenientes n'essa conformidade. O dono da casa, e sua familia, não fazem alterações; proseguem como d'antes, e realmente não vemos o porque, em taes circumstancias, os amigos que costumavam visita-lo, o abandonam todos de repente como se estivesse infeccionado. Alguns, póde ser, que não tenham affeição aos novos hóspedes: mas ninguem os obriga a associarem-se a elles.

Quererá mr. Beaumont arriscar uma divisão? Parece-nos que não. De uma cousa estamos nós certos, e vem a ser, que se os auxiliadores d'esta moção pertendem passar por mais alguma cousa do que são, aos olhos da nação, terão prudencia sufficiente para evitar qualquer demonstração arithmetica.

(The Courier.)

Paris idem.

Lê-se o seguinte no jornal inglez *The British Traveller*:

» Affirma-se que mr. de Villele fez ao nosso govêrno uma communicação relativa ao decreto real que licencêa a guarda nacional. Sabemos que o ministro annunciou que nem elle, nem seus collegas tinham o menor receio das consequencias d'esta *medida decisiva*; accrescentou *que ella tinha sido projectada ha muito tempo pelo ministerio.* »

D'esta sorte, a revista de 29 d'abril sería uma especie de emboscada, e os *provocadores* teriam levado a audacia a este ponto...!

Depois de haver destruido a fôrça a que foi confiada, pelo rei Luiz XVIII, a defesa da carta constitucional, resta aos ministros abolir a lei que chama á defesa do paiz, e das suas leis, os jovens francezes, cujos paes acabam de ultrajar. A facção que se adianta para a invasão do podêr, não quer nem guarda nacional, nem exército composto de cidadãos; ella substituiu as milicias hespanholas por voluntarios realistas, e substituirá as guardas nacionaes de França por voluntarios congreganistas. Mr. de Villele, que não quer nem honras, nem fortuna, e que sabe optimamente aprecia-las, talvez se lembre então de que Richelieu teve guardas!

(Constitutionnel.)

Londres maio 17.

As cartas do Mexico dos fins de março mencionam, que mr. Ward, encarregado de negocios de sua magestade, ficava a sair para Inglaterra no decurso de 15 dias abordo da *Primrose*. Mr. Pakenham que partiu ha alguns mezes para o substituir tinha chegado. E'stas cartas não offerecem notícias de público interêsse.

Idem 19.

O Conde Liverpool passeou hontem no jardim de *Fife House* perto de uma hora. Temos a satisfação de accrescentar que sua ex.ª vai restabelecendo-se gradualmente.

[The Courier.]

Idem 21.

Pelas folhas americanas sabemos que em Cantão houve dous grandes incendios; o primeiro qne teve logar em outubro destruiu de quatro centas a quinhentas casas: o segundo, que foi em novembro consumiu perto de sete centas. Nem a propriedade americana ou ingleza soffreu n'este triste acontecimento.

Em Calcuta achavam-se promptos para serem lançados ao mar dous barcos de vapor, pertencentes ao govêrno da India; um denomina-se *Irawadi*, e o outro *Ganges*. Dous engenhos de fôrça de 40 cavallos tinham chegado de Inglaterra para cada um dos barcos. Estas embarcações montam 8 peças cada uma, e são destinadas para a communicação entre os portos.

[Morning Chronicle.]

Idem 25.

Estamos authorisados para dizer, nos termos mais positivos, que não se tem dado um so passo para se retirarem as tropas que se acham em Portugal.

Idem 30.

Receberam-se despachos datados de 19, na secretaria das colonias enviados pelo tenente general Sir W. H. Clinton, commandante em chefe das fôrças britanicas em Portugal. Annunciam que a infanta Regente se vai restabelecendo. *[The Courier.]*

COMMERCIO.

Vera Cruz março 31.

O direito sôbre fasendas brancas de algodão foi reduzido á antiga avaluação de dous reales sôbre este genero tendo vara de largo, e tres para o que for mais largo de vara sôbre o que se pagava 26 e meio por cento. O commércio vai melhorando consideravelmente. Estamos á espera da conducta do dinheiro que vem da capital, que deve chegar em 15 dias ou 3 semanas. A *Primrose* espera para levar o dinheiro.

Mr. Pakenham chegou ha poucos dias na chalupa de guerra *Racoon*, e vem substituir mr. Ward.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 2 do corrente junho.

Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha	„	11,000 a	14,000
Café do Rio	„	2,900 a	3,050
Gomma copal	„	2,200 a	2,300
Pexuri	lb.	220 a	230
Rotim	„	145 a	150
Ipecacuanha	„	800 a	850
Ourocú	„	240	
Cravo grosso	„	200 a	210
„ Giroffe	„	600 a	650
„ Pimenta	„	110	
Algodão do Pará	„	145 a	150
„ Maranhão	„	160 a	165
„ Pernambuco	„	200 a	205
„ Bahia	„	150	
Anil de Bengalla	„	1,400 a	2,000
Dicto do Brazil	„	900 a	950
Couros sêcos de 26 a 28 arrateis	„	175 a	176
„ „ de 22 a 24 „	„	160 a	165
„ „ de 18 a 20 „	„	150	160
Oleo de copaib. (p. b.de 4 alm.)	„	21,000 a	22,000

Livre de frete, e captivo de direitos.

Assucar branco de Pern.	arroba	2,350 a	2,400
„ „ Bahia „	„	2,300 a	2,350
„ „ Rio „	„	2,400	
„ dicto velho „	„	2,200 a	2,250
„ mascavado „	„	1,700 a	1,750
Tabaco em rolos „	„	1,600 a	1,700
Schifres (o milheiro)	„	75,000 a	85,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)		42,000 a	43,000
Canella da China	lb.	270	
Chá hysson	„	820 a	1,000
„ uxim	„	700 a	850
„ perola	„	900 a	1,100
„ sequim	„	400 a	450
„ seuchon	„	300 a	350
„ Sauló	„	250 a	300
„ Canfú	„	200 a	250
„ Boi	„	160 a	200

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)		1,200 a	1,400
„ Maranhão	„	950 a	1,200
„ Bahia	„	900 a	1,100
Attanados do Rio por	lb.	140 a	145
Dictos do Maranhão	„	145	

Livres á balança por baldeação, ou para o consummo.

Couros salgados Pern.	lb.	110 a	115
„ „ Maranhão	„	105 a	110

Despachadas.

Coussoeiras d'oleo	duzia	30,000 a	40,000
„ Gorubú	„	35,000 a	40,000
„ vinhatico	taboa	8,000 a	10,000

N.B. O algodão acha-se em calma, e por isso ha difficuldade em obter o preço marcado.

Houve no decurso da semana algumas vendas de couros, sendo este, e o assucar os generos de mais prompta venda hoje.

BANCO DE LISBOA.

6 de junho 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,3	....	por 100
Ouro	„	1$880	
Onças hespanholas	„	1$800	
Patacas dictas	„	$870	
Dictas brazilicas	„	$855	

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda	a	85,4	por 100
Apolices de 4 por 100		65	lei
„ 5 „ „		82	„

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Somente desde as 9 horas da manhan até ás 2 da tarde.

Titulos da patriarchal - - -	12	por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros,	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria -	5	

No mesmo banco acham-se á venda os billhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

Idem 6.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda	14,70	14,60
Peças	7$660	7$680
Soberanos	4$320	4$360
Onças hespanhollas	14$200	14$400
Patacas dictas	882	885
Dictas brazilicas	875	880
Ouro por outava	1$890	1$900

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 6.

Sarak Ralston, gal. amer., cap. C. Winslow em 23 d. de Hamburgo, com vidros e 2 passageiros, ao consul.

Izabel Carolina, esc. rus., cap. C. Beinent, em 7 d. de Ribadeo em lastro e 4 passageiros, a Torladas.

Stanmer, paq. ingl., comd. R. S. Sutton, em 5 d. de Falmouth com malla e 1 passageiro.

Sahidos.

Arleching, brig. aust., cap. A. B. Alimonda, com assucar, café, e cacau para Trieste.

N. S. da Graça, brig. sard, cap. F. Travega, com couros e outros generos para Genova.

ANNUNCIOS.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em París que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orcel, em Lisboa em casa de Orcel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.º 2. As pessoas que quizerem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes logares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

Quinta feira 7 do corrente, ás 10 horas da manhan, na rua do Crucifixo n.º 3 — 1.º andar, haverá leilão de mobilia de casa, uma rica cama imperial, pianos-fortes, guarda-louça e diversidades de objectos de luxo, gôsto, e commodo.

Na rua dos Capellistas n.º 129 — se vendem cadeias de muito boa qualidade, proprias para o negócio da escravatura.

Vende-se uma propriedade de casas grandes, com jardim, e todas as acommodações para uma numerosa familia; e outra contigua pequena, que ambas contêm os numeros 89, 90, 91, 92, e 93, e constituem um praso de livre nomeação. — São foreiras em 9$000 rs. — Quem quizer tractar do seu ajuste, dirija-se a sua dona na rua d'Atalaia n.º 33 segundo andar.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 15 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.º 2, a fim de nâo experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEXTA FEIRA 8 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 185.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da fasenda.

N.° 45.

PARA pôr em práctica o que determina a carta de lei de 24 de abril último, na parte que fica pertencendo á juncta dos juros dos novos emprestimos, tanto pelo que toca á arrecadação do rendimento dos papeis sellados, depois de escriptos, impressos, ou lithographados, como pelo que respeita á organisação do estabelecimento, para se sellar o papel, e ao número, e designação dos logares de seus empregados: hei por bem, em nome d'El-Rei, determinar o seguinte:

1.° Na superintendencia do sêllo em Lisboa, e em todas as estações em que se arrecada o imposto do sêllo nas provincias, escripturar-se-ha em livro separado, e com distincção do que pertence a cada classe de papeis, o rendimento dos papeis sellados, depois de escriptos, comprehendidos nos §§ 11.° a 13.° inclusivè do art. 2.° da referida carta de lei; remettendo-se o producto d'este imposto á juncta dos juros, em Lisboa, todos os quinze dias, e nas provincias no 1.° de cada mez; especificando-se nas guias que acompanharem as remessas a quanto montou cada um dos objectos relativos aos mencionados §§; ficando os corregedores das comarcas, a quem pela portaria do 1.° de março de 1811 incumbe a fiscalisação do tributo do sêllo dos papeis, e a quem a juncta mandará abrir as contas respectivas, responsaveis pela execução d'estas providencias, e obrigados a enviar á juncta no princípio de cada anno, os livros em que se tiver escripturado no anno antecedente, o rendimento do papel sellado depois de escripto, e n'ella deve entrar. E igualmente se entregará na mesma juncta no princípio de cada anno o livro em que na superintendencia do sêllo em Lisboa, se tiver feito a escripturação do que competiu á juncta dos juros, no anno anterior.

2.° Para os officiaes do papel sellado haverá os seguintes empregos: um fiel, a cujo cargo estará o armazem do papel em branco. Um fiel que responderá pelo armazem do papel depois de sellado. Um ajudante dos fieis, para supprir a falta de qualquer d'elles. Um feitor das officinas, encarregado da direcção, fiscalisação, e escripturação da fábrica. Um porteiro. Um moço, e os operarios necessarios, segundo a maior, ou menor occurrencia do trabalho, devendo ser ajustados por empreitada todos aquelles, a respeito de quem poder verificar-se ésta fórma de ajuste, e sendo sujeitos a ponto todos os outros.

3.° A juncta dos juros dará a cada um dos empregados as instrucções que julgar adequadas, para o seu expediente. E fica authorisada para a compra do papel; e para fazer todas as mais despesas, que exigir a prompta organisação d'este estabelecimento.

4.° Os armazens e officinas deverão ser inspeccionados por um deputado da dicta juncta mensalmente nos dias em que lhe parecer, e no fim do mez da sua inspecção assistirá ao balanço effectivo do papel sellado, e por sellar, e á verificação da existencia de todos os utensilios, dando conta do resultado no primeiro dia de juncta.

5.° Para evitar a multiplicidade de contas, e transacções com administradores particulares, e os prejuizos, e embaraços que d'aqui podem resultar, a juncta dos juros procurará fazer a venda do papel sellado nas provincias do reino, ou por intervenção dos contractadores geraes do tabaco, quando elles queiram prestar-se a este serviço, ou contractando-a com alguma companhia de negociantes, ou por meio dos thesoureiros mores da bulla da cruzada, pagando estes á vista a importancia do papel que se lhes entregar; medida que tambem poderá adoptar-se a respeito de quaesquer outros particulares, que se sujeitem a ésta condição, e que se obriguem a fazer o fornecimento em cada uma das comarcas do reino. E não podendo ter effeito nenhum dos meios apontados para a venda do papel sellado, e so em último recurso é que a juncta dos juros empregará na venda, e distribuição do papel sellado, pessoas particulares debaixo das seguranças que em taes circumstancias se requerem; e assignando-lhes uma commissão, cujo ajuste tanto n'estes como nos outros casos ficará ao prudente arbitrio da juncta.

6.° A venda do papel sellado em Lisboa, e as incumbencias de todo o trabalho fabril fóra das officinas, como são o preparo dos cunhos, e mais utensilios necessarios, será encarregada a um administrador que tenha os conhecimentos que para tal fim se requerem, e que ou pague á vista o papel sellado que receber, ou dê uma fiança idonea de doze contos de réis, do mesmo modo porque os fieis da juncta dos juros dão as suas fianças, ou que hypotheque, debaixo das fórmas legaes bens seus livres e desembaraçados, que excedam ao valor de dezasseis contos de réis, recebendo pelo seu trabalho a commissão que a juncta lhe designar, obrigando-se a estabelecer debaixo da sua responsabilidade em Lisboa e seu termo os depositos de papel sellado, que necessarios forem.

7.° Devendo ser occuppadas de manhan, e de tarde as pessoas empregadas n'este estabelecimento a juncta dos juros me consultará a recompensa que julgar proporcionada ao trabalho que tiverem, para se lhes dar a titulo de ajuda de custo, em quanto as côrtes não estabelecem os seus ordenados. O Barão do Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda, presidente do thesouro público, e da juncta dos juros, o tenha assim entendido e faça executar expedindo para esse fim as ordens necessarias. Sitio d'Alfarrobeira, em 31 de maio de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Barão do Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios do reino.

Nos dias 14, e 21 do corrente, em que se hão de celebrar as procissões do Corpo de Deus, da cidade, e do dia 8.°: ordena a Senhora Infanta Regente, em nome d'el-Rei, que se suspenda o lucto actual, tão somente nos referidos actos.

Thesouro público.

No dia 7 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, das folhas; a saber: juncta da serenissima casa de Bragança, chancellaria da mesma, dízimas do pescado.

[Gaz. de Lisb. n.° 134.]

Lamego maio 27.

O socêgo vai quasi restabelecido n'esta cidade; o digno coronel Vasconcellos não poupa meio algum para obter este fim, e se a fortuna der que elle aqui se conserve teremos dias tranquillos. A canalha não se atreve a fallar, e a torrente de notícias aterradoras está de todo estancada.

Tenho notícias de Hespanha, não muito antigas: são dos facciosos mais aceados dirigidas a pessoa do seu maior interêsse, e por isso merecem mais algum credito: dou os artigos fielmente copiados. *[Borboleta.]*

EXTERIOR.

Corfu abril 10.

[Extracto de uma carta particular.]

A Grecia acha-se reanimada; os negocios militares teem tomado uma face muito vantajosa para a causa dos gregos: em toda a parte se manifesta novo valor. O general Panourias entrou na fortalesa de Solona; os albanezes que guarneciam ésta cidade foram obrigados a entrega-la para salvarem a vida, ao mesmo tempo, isto é, no princípio do mez passado, o general Rangos senhoreou-se de Santa Elia, Lerini e Dragomesti, n. Acarnania; os turcos que occupavam estes pontos foram expulsos para alèm de Mahale e Candila. Assim a Grecia oriental e occidental, acha-se livre da presença do inimigo, exceptuando as praças de Livadia, e Missolonghi, e uma parte da cidade de Athenas; alèm d'isto os turcos foram expulsos, com grande perda, de Dobrena, Darlia e do convento de Jerusalem.

Reschild-pacha recebeu uma somma de dinheiro consideravel, que o gran-senhor lhe envion para pagar a dez mil albanezes, e ir reconquistar a cidade de Athenas. Kiontahi, vendo a impossibilidade de reunir os albanezes, em occasião tão crítica, dispoz d'outra fórma d'este dinheiro; offereceu á guarnição d'Acropolis, o deixa-la em plena liberdade e retirar-se com as armas e bagagens, obrigando-se alèm d'isto a pagar a cada soldado os soldos atrazados e 1$000 piastras turcas, porèm éstas proposições foram regeitadas.

Reschild-pacha, vendo que nada obtinha da guarnição, recorreu a todos os meios para animar as suas tropas, pois sabía que perderia a cabeça senão entrasse em Athenas, e que as suas tropas estavam desanimadas pelos revezes que tinham soffrido. Por tanto a 6 de março, prometteu aos soldados 500 piastras turcas a cada um dos que atacassem os postos das Tres-Torres, de que os gregos se tinham apoderado e cujo commando estava incumbido ao general D. Calergi. Os turcos excitados pelo ouro sahiram com furor; mas os seus esforços foram inuteis, perderam 700 homens e 300 feridos

retirando-se em desordem. A perda dos gregos não foi consideravel. Com tudo receando os gregos não poderem sustentar estes postos por muito tempo no dia seguinte fizeram ir as torres pelos ares e retiraram-se. Na occasião dos combates de 4 e 6 a guarnição de Acropolis fez uma sortida, e chegou a apoderar-se de alguns viveres, e principalmente de uma grande porção de lenha, do que muito carecia para cozer o pão. Segundo as informações que aqui temos, esperâmos que ao fazer d'esta, Karaiskaki esteja ás portas d'Athenas. A falta de viveres o impossibilitava de avançar mais depressa.

Segundo cartas de Nauplia de 12 de março 230 homens partiram para Attico, commandados pelo irmão de Grivas e por Jorge Vaya, que ja se haviam distinguido na acção de Arahova; partiram igualmente 200 homens para se unirem ás tropas de Geneos Colocotroni, que marchou para Athenas; este bravo chefe, antes de receber as ordens para se dirigir a Attico, occupava as visinhanças de Tripolitza, e n'um combate que deu aos barbaros, que guarnecem ainda ésta cidade, fez-lhes 200 arabes prisioneiros.

O tenente general inglez Chuzch, chegou a Castri onde foi recebido com as maiores demonstrações de prazer, por Colocotroni e por toda a assembleia. Muitos chefes gregos entre outros Colocotroni e Nicetas, ja tinham servido com este general nas ilhas Jonias.

A assembleia de Castri enviou uma deputação de trez membros ao general Karaiskaki, a felicita-lo pelos immensos serviços que tem prestado á patria, e apresentar-lhe meios para poder continuar com felicidade. E'sta commissão levou uma grande somma proveniente de uma contribuição prestada pelos proprios deputados.

Esta mesma assembleia, enviou a mr. Stratfort Canning, em Constantinopla, uma mensagem assignada por 150 deputados, agradecendo-lhe os seus bons officios e declarando-lhe que os gregos estavam resolvidos a não acceitar jamais, os hospodares, e que a Morea, as ilhas do Archipelago, a Grecia oriental e occidental seriam indivisiveis.

A 2 de março publicou-se uma proclamação do govêrno grego, annunciando o bloqueio de Trikasi, Molo e de toda a ilha Eubea; este bloqueio tem por fim cortar a communicação do Negroponto, com os exercitos de Séraskier no Attico; foram nomeadas para ésta expedição, as seguintes embarcações, obrigue *Nelson* capitão Deavitri-Papa-Nicoli; a fragata *Hellas* e o barco de vapor *Preseverança*.

Embarcou um grande número de soldados com o destino de fazerem um desembarque em Oropo, onde se achavam os armazens de Reschid — pacha — o commando d'esta expedição foi entregue ao coronel bavaro, Ch. Haidek. Coletti guarda as Thermopylas, para cortar a communicação de Kiontahi com a Thessalia, onde este pacha recebe os viveres para o seu exército.

[Le Constitutionel.]

S. Petersburgo abril 30.

O Imperador julgou conveniente, por causa da presente guerra com a Persia, nomear um intendente geral nos corpos destacados das povoações do Caucaso: sua magestade foi servida conferir este cargo a m. Joukowsky. *[Gazeta de Petersburgo.]*

Paris maio 3.

A fôrça das circumstancia creou a guarda nacional.

A guarda nacional não é outra cousa mais, do que a defeza pessoal, organisada regularmente, e por uma escala proporcionada á população n'uma sociedade politica.

Em França a guarda nacional era inherente á nossa existencia social. E' uma das nossas primeiras instituições, consagrada por muitas leis. A sua existencia era considerada tão positiva e inalteravel, que a carta constitucional, estava confiada á sua guarda.

D'aqui nascem duas questões igualmente importantes: uma instituição que tem este character póde ser abolida por um simples decreto? O ministerio teria provocado a sua extincção para obter com mais segurança e d'uma maneira mais prompta e decisiva, a destruição da carta?

Os motivos secretos da censura e os meios empregados para a obter apresentam uma terceira questão de interêsse não menos grave.

O fim dos ministros, desde que estão nos logares, não tem sido equivoco, todos os seus esforços se dirigem constantemente contra as nossas instituições; ninguem em França se tem enganado a este respeito: tal é a causa da aversão geral que existe contra elles; más d'esta mesma aversão se tem servido, sabendo-a torcer a bem de seus projectos, designando-a como prova de falta, d'aquillo mesmo que os francezes mais respeitam; é á sombra d'esta horrivel calúmnia que poderam apresentar successivamente projectos os mais desastrosos. Finalmente julgaram poder atacar o pensamento e a imprensa em todos os seus meios de communicação; por ésta vez o seu projecto ficou frustrado por um acto de sabedoria real. Uma alegria geral se manifestou em todas as partes e acções de graças cercaram o throno; o rei póde conhecer n'um instante os verdadeiros sentimentos, e o que se póde chamar opinião de França.

A' vista d'esta ideia de uma confiança reciproca e de uma união perfeita entre o throno e a nação, a facção jesuitica e os ministros tremeram. Não tinham elles concebido o culpavel projecto, seguindo sempre o mesmo systhema, de se aproveiterem de uma grande solemnidade, que devia ainda estreitar mais os vinculos, para dar um golpe que afastasse o coração do monarcha dos corações dos francezes, de maneira que em vez de ser um dia de jubilo tornou-se em dia de luto e odio, por conseguinte em dia de triumpho para aquelles que não meditam senão perturbações! Como explicar d'outra maneira factos, que cada dia se tornam mais evidentes. Não tinham de antemão espalhado funestos terrores? Não tinham annunciado como possiveis, e mesmo como provaveis, as desordens e as catastrophes! Não se fizeram disposições secretas e por conseguinte aterradoras da fôrça armada?

Houvê denúncia, julgado e condemnação precipitada? Um julgado tal não póde ser definitivo.

Supponhamos que o rei, attendendo a éstas circumstancias, chamava perante si a guarda nacional d'um lado, e os ministros d'outro, e que a guarda nacional, por motivos que todos os dias se tornam mais evidentes, patenteava uma abominavel trama; que responderiam os ministros?

Eis-aqui seu grande processo, e o mais fraco, não póde ser bem julgado senão quando todas as partes são ouvidas.

Idem 8.

O eloquente defensor das liberdades públicas juntou á segunda edição do seu discurso sôbre a imprensa (1) um prefacio que as circumstancias do momento lhe inspiraram. Com um escriptor tal como mr. de Chateaubriand, o melhor é cita-lo, e esse partido tomâmos.

Depois d'estabelecer, segundo os calculos positivos de mr. Charles Dupin a differença enorme e material que existe entre a quantidade que resta da população que presenceou a revolução, e a população actual da França, o illustre e honrado par acrescenta: » Presentemente, se do diminuto número d'homens que conheceram o antigo regimen descontarmos os que abraçaram a nova ordem de cousas se verá como ficam reduzidos a poucos *esses homens d'outro tempo, que sempre com os olhos fictos no passado e as costas voltadas para o futuro marcham recuando para esse mesmo futuro!* » E com tudo são esses homens *remanescentes d'outra idade* a quem se dá toda a attenção: as paixões ministeriaes se afferram a ésta razão decrepita, ou para melhor dizer quando éstas paixões se poem em acção, a estravagancia e desvario d'uma prudencia antiga, e d'um saber velho toma para si o provar que as paixões não teem culpa. A cada instante estamos vendo novas provas dos anachronismos em que cahe a facção do passado que nos atormenta, relativamente á sociedade. Quaes foram por exemplo, os motivos em que fundaram o decreto que licenceou a guarda nacional? Sôbre alguns gritos *desconvenientes* que se tivessem dado no Campo de Marte.

» Isto mostra bem que não me engano na discripção que fiz de certas personagens! A monarchia representativa é em todo o caso para elles monarchia absoluta; os factos são para elles como se tal não tivesse acontecido; desde 1789 nenhuma mudança tem occorrido nem nas cousas nem nos homens; ninguem morreu ainda; uma revolução que voltou debaixo para cima o mundo antigo e emancipou o novo, trinta e outo annos que teem decorrido, tudo é nada! A guarda nacional de 1827 é a mesma guarda nacional da primeira federação; o rei está sempre em presença do povo; não ha entre elle e esse povo nem duas camaras legislativas, nem uma carta constitucional; *abaixo o ministerio!* é um grito reprehensivel n'um paiz em que os ministros são responsaveis, e em que a liberdade de fallar e de escrever é estabelecida por lei!

» Em Inglaterra não so se grita *abaixo os ministros!* mas vai-se a casa quebrar-lhes os vidros, que tornam a pôr mui tranquillamente: o rei nada tem com tudo isto, assim como em França o rei tambem nenhuma parte tem nas inimisades suscitadas pelos depositarios do seu poder. Teimam em capitular de sedicção e de revolução o que não é se não antipathia contra os ministros. Estes violam o espirito da constituição recusando largar o poder quando a opinião os não póde tolerar; d'aqui resulta que ésta opinião aproveita todas as occasiões favoraveis de se manifestar: é o effeito que nasce da causa; a coroa nada tem com ésta posição da qual é perfeitamente alheia.

» Outro engano: os partidistas dos ministros ficaram muito ufanos com o golpe que se descarregou, principalmente porque d'elle não resultou nenhum movimento; attribuem á valentia do golpe a immobilidade do público.

» Agora ja se conhece, dizem elles, que ha energia e vigor, assim é que se deve fazer! Em se tomando mais algumas medidas d'esta naturesa, ja tudo entra na ordem! »

» Na ordem? quem tracta ou pertende sair d'ella? Não julgariam que a medida ministerial encheu tudo de terror? Excitou o desprêso dos indifferentes, allegrou os inimigos, affligiu no mais intimo os amigos da realesa; más não metteu medo a ninguem. »

M. de Chateaubrian estabelece que ésta tranquillidade da nação depois d'uma medida violenta do ministerio, é o resultado do govêrno representativo; depois disto acrescenta:

» Assim, esses homens a quem sua propria coragem tanto admira, e que pensam que ao seu heroismo de verdugo é que devem o socêgo de que gozam, não conhecem que devem esse socêgo ás instituições cuja fórma os irrita, a esse govêrno representativo que a todos inspira moderação e razão, a esse espirito constitucional que so poderia ser levado ao extremo da sedição quando atacados os principios. Em quanto não attentarem contra as camaras e contra as liberdades públicas, nenhum movimento perigoso havera em França. As liberdades públicas são pacientes; esperam sem custo o fim das gerações, e as nações que gosam essas liberdades teem o mais essencial.

« Nos governos absolutos, pelo contrário, o povo, á similhança das ondas do mar, se agita ao menor sôpro de vento: qualquer ambicioso que appareça o amotina: um punhado de ouro o faz sublevar; um imposto novo o precipita em toda a casta de crimes, volta-se contra os ministros, assassina os validos e não poucas vezes lança por terra os thronos.

« Nos governos representativos, o povo nunca tem nem éstas paixões nem este andamento, nada o commove profundamente quando a lei fundamental se respeita. E por que razão se levantaria elle? Por amor das suas liberdades? Não: que as tem e d'ellas

---

(1) *Opinion de mr. le vicomte de Chateaubriand*, pair de France, sur le projet de loi relatif à la police de la presse.

gosa. Por causa d'algum novo imposto? Tampouco: que esses são votados pelos seus mandatarios. Acaso acontece que arbitrariamente se prive o pobre do unico filho que lhe resta para o fazer servir no exército, ou lhe tirem os ultimos cinco réis para as despesas do thesouro? Ninguem póde ser prêso senão na conformidade das leis; o dom de fallar e de escrever é livre a cada um; todos podem a seu sabor fazer o que querem, ir onde lhes agrada, usar e abusar da sua propriedade. E' assim que a monarchia representativa faz desapparecer as principaes causas das commoções populares; uma unica resta para ésta monarchia, não cessaremos de o repetir, qualquer attentado contra as liberdades públicas.

» Mâs, ainda neste caso, ficaria este govêrno indefeso e sem apoio? Não. A historia d'Inglaterra nos mostra e ensina a maneira simples com que éstas difficuldades se resolvem: as camaras rejeitam a lei de fasenda, e se apesar d'isso o govêrno quer irregularmente impôr tributos, o povo recusa paga-los.

» Sería mui curiosa cousa, diz mais adiante o illustre escriptor, reunir o exército, e compromettêr a tranquillidade da França para conservar a pasta a dous ou tres ministros, e a pitança dos seus familiares! E'sta agitação d'ante-camara no meio do maior socêgo do reino, muito faria rir se não tivesse um lado perigoso. As fanfarronadas ás vezes trazem comsigo as rixas. Quem sabe os effeitos que produziria uma gota de sangue derramado sôbre uma terra que produz soldados com a mesma facilidade com que produz cearas. Quando, nas perturbações dos imperios, se lança mão da fôrça, então ja se não tracta do primeiro ataque, mâs da última victoria. *[Constitutionnel.]*

Idem 12.

Discussão geral do budget.

O pensamento que dominou a discussão geral do budget foi a necessidade da dimissão dos ministros. Os oradores do lado direito foram accordes em declarar que a administração actual so tinha um partido a tomar, o de se retirar. A opposição constitucional, mais franca, e entrando melhor na questão politica, e nos interêsses do paiz, pediu que fosse accusada. Com effeito é mui pouco uma simples dimissão para um ministerio que ha seis annos compromette conscientemente todos os direitos, infama tudo o que ha de respeitavel, engana simultaneamente o throno que separa da nação, e a nação que faz suspeita ao throno. Dimitte-se uma administração inhabil; mâs deve-se punir uma administração culpada. Não basta so despedi-la; cumpre tambem satisfazer com um grande exemplo á consciencia pública.

Na discussão do budget tractou-se mais das nossas liberdades moribundas, que das nossas finanças em perigo, o que não deve causar admiração. Por grande que seja com effeito a miseria pública, a estagnação do commércio, o abuso que os ministros fazem dos recursos do Estado; as nossas maiores calamidades não são financeiras: a mais horrivel chaga da França tem origem nas violencias feitas ás suas franquias politicas, no olvido da sua dignidade interna, e externa, na serie de medidas que de alguns annos a ésta parte annunciam um projecto formado para nos conduzir ao despotismo sacerdotal; consiste na existencia de uma facção monacal; nos ataques successivos dos interêsses, e direitos garantidos pela carta; e finalmente no engano em que o ministerio entretem o podêr real. E'sta é a nossa mais profunda ferida; é o de que os deputados se deviam occupar primeiro que tudo, pois que é d'isto que se occupa a França inteira.

Excellentes discursos teem signalado estes perigos. Mrs. Laffitte, Benjamin Constant, e Gauthier os descreveram energicamente. Mr. Labbey de Pompières foi o primeiro que os expoz com o stylo engraçado que caracterisa o seu talento; mr. Sebastiani os apresentou em apoio de uma luminosa discussão sôbre as diversas partes da lei de finanças. Por outro lado offerece-se a mesma exposição nos discursos de mrs. de Burosse, Lezardière, Agier, e Bacot de Romans. A unanimidade de opinião d'estes diversos oradores sôbre a existencia dos perigos que nos ameaçam é um facto que bem alto falla para carecer de commentario.

Segundo o seu costume, mr. de Villele tomou a palavra muitas vezes, não confiando de ninguem o cuidado de responder aos seus adversarios. Mâs que fructo colheu d'essas explicações *pseudo*-justificativas, de todo esse apparato de phrases intrincadas, d'essa hypocrisia oratoria? Prevaleceu por ventura algum d'esses argumentos irreplicaveis, que obrigam a convicção dos mesmos oppoentes? Fôrça é dize-lo: mr. de Villele não proferiu uma so palavra que fôsse concludente. A espoliação da caixa de amortisação em proveito dos credores da indemnidade, possuidores quasi exclusivos dos 3 por cento, foi demonstrada; em vez de dar a menor explicação rasoavel do deficit do primeiro trimestre de 1827, que parece dever augmentar-se nos mezes seguintes, o ministerio submetteu-se a ésta responsabilidade, e até acceitou as suas consequencias. Que disse mr. de Villele ácêrca da facção jesuitica, e da vassallagem que os ministros lhe tributam? Restringiu-se a uma simples negativa, quando se exigiam provas: e como as podia dar uma administração, que trazendo a marca vergonhosa de seus ferros, nao tenta um so acto que não seja assignalado com o ignominioso ferrete de *Mont-Rouge?*

Foi porêm na questão do licenciamento da guarda nacional que mr. de Villele se portou com uma incoherencia, e até diremos, com uma extravagancia singular. Fallou sôbre ésta medida em tres sessões consecutivas. Audacioso no princípio, mostrou depois uma timidez inerte, e a final uma fraqueza bem parecida com a ma fe. No primeiro dia exclamou: *Glorio-me com ter aconselhado o licenciamento; cumpria obstar a que o paiz cahisse em revolução!* Pouco faltou para se acclamar o salvador da patria, e pedir uma recompensa por haver reformado a cidade de Paris. Mâs no dia seguinte, que mudança de linguagem! A audacia do ministro desappareceu e apenas conveio em ter sido do parecer da medida, esquivando-se á responsabilidade de a ter provocado. No terceiro dia, outra methamorfose. Mr. de Villele nega o que tinha dicto na vespera; e certifica que não proferiu o que todos ouviram, e o que todos os jornaes, o que o Monitor, e a acta da camara compilaram. Ou todos se enganaram, ou o ministro perdeu inteiramente o rebuço.

Sem entrarmos na immensa questão que produz a declinatoria de mr. de Villele, ou seja contemplada no ponto de vista constitucional, ou no do respeito que os ministros devem ao throno, ou finalmente no da repressão que merece uma offensa tão caracterisada para com a magestade real, limitemo-nos a observar que a incoherencia das explicações do senhor presidente do conselho n'esta circumstancia, é pelo menos uma prova do embaraço que a medida lhe causa, e uma prevenção pouco favoravel ao *golpe de Estado*, de que o ministro fez a princípio o seu mais bello titulo de glória.

Vendo-se mr. de Villele subir incessantemente á tribuna, sopezar elle so toda a carga da discussão geral do budget, e entrar mesmo em *debates* politicos alheios das finanças, podia-se perguntar o que faziam os seus collegas. Que fazia o senhor ministro dos negocios ecclesiasticos no momento em que se apontava a invasão do espirito sacerdotal no conselho do Estado? Onde estava mr. de Corbière em quanto se discutia o merecimento de uma medida referendada pelo seu punho? Quanto a mr. de Peyronnet, estava presente; mâs que fazia elle? Ria.

Entretanto é este o logar proprio de recordar o antigo adagio, citado por mr. de Villele: *Bien rira qui rira le dernier.* Estes mesmos ministros, tão risonhos no meio das afflicções públicas, foram obrigados a vir hontem renunciar humildemente 23 milhões que tinham sollicitado alêm do budget de 1827. Foi forçoso confessar que o *deficit* do primeiro trimestre d'este anno continúa, e promette crescer; foi forçoso vir dar razão a seus adversarios. Mâs basta retirar d'este modo uma requisição exorbitante para se ficar livre de toda a inculpação? E não resta por ventura este penoso dilemma contra o ministerio: ou os 23 milhões eram absolutamente indispensaveis ás urgencias do serviço, ou não o eram! Se eram indispensaveis, porque os renunciasteis? Se o não eram, com que direito ousasteis inclui-los no budget? Não os podieis reclamars em malversão, se os podieis hoje dispensar sem perigo. A resposta a este argumento parece difficil; menos que o ministerio, similhante aos empreiteiros que sobrecarregam os roes para deixarem alguma cousa que fazer aos architectos, não responda que se pediu muito foi para receber pouco, e para se preparar de antemão a dar ás camaras uma satisfação facil, e pouco custosa.

Todavia, não se deve encarecer o merito d'este sacrificio que os ministros, parece, fizeram a bem das urgencias públicas. Elles não dispenderam um franco de menos; nem supprimiram um so beneficio simples.

Que lhes importa a elles que a commissão diminua, ou mesmo supprima alguns dos seus creditos? O passado responde pelo futuro. Continuaram o seu caminho, sem cortar nada das suas profusões; e no anno proximo a lei das contas virá muito a proposito para restabelecer o equilibrio entre a receita, e a despesa.

Londres maio 25.

Recebemos do nosso correspondente em Monte Video, debaixo da rúbrica de 17, os seguintes documentos addicionaes:

O primeiro despacho do general Alvear, é escripto em março no dia immediato á batalha, e dirigido ao governador da provincia oriental; — o segundo, é um boletim do general brazileiro, marquez de Barbacena, datado do seu quartel general em S. Gabriel a 17 de fevereiro (tres dias antes da batalha) e o terceiro é uma proclamação do mesmo general n'aquella mesma data. Estes completam a serie de documentos officiaes, até ao periodo das notícias do theatro das operações.

Viva a patria!

N'este momento, que são 10 da noute, o governador da provincia recebeu o seguinte officio:

Quartel general em marcha, fevereiro 21 de 1827.

O general em chefe do exército da republica, tem a satisfação de communicar a v. exc., governador da provincia, que depois de dous ataques parciaes com a divisão ás ordens de Bento Manuel, que foi derrotado em 13 pelo coronel Lavalle, e em 16 pelo general Mancilla, hontem (20) o exército da republica encontrou os imperiaes nas planices de Ituzaingo. A sua fôrça subia a 8:500 homens; bateram-se seis horas com energia e habilidade, porêm cederam em fim ao valor de nossas tropas, toda a cavallaria se dispersou deixando no campo da batalha 1200 homens mortos, entre elles o general Abreu, dez peças de artilheria, todas as munições e bagagens, e um grande número de armas e prisioneiros. A nossa perda não excede a 400 homens mortos e feridos. Entre os primeiros acha-se o intrepido coronel Brandzen, que foi victima na carga que deu á testa do seu regimento.

E' impossivel por agora dar particularidades do occorrido no dia 20. O general em chefe o remetterá ao governador com a maior brevidade; no entanto, congratula a provincia de uma victoria que promette grandes vantagens á republica, e cujas consequencias trarão paz, liberdade, e prosperidade á nação.

O general em chefe vai em alcance do inimigo com o exército. Elle tem a satisfação de cumprimentar a sua ex.ª o governador, e de lhe assegurar, que a divisão d'esta provincia assim como todos os mais individuos do exército, contribuiram de uma maneira mui distincta para o feliz exito da acção do dia 20. — *Carlos Alvear.*

3.° *Boletim do general brazileiro quartel general de S. Gabriel 7 de fevereiro de* 1827.

Hoje pelas 9 horas o exército entrou n'esta cidade. A rectaguarda inimiga, comman-

dada por Lavalleja, retirou-se pelas 4 horas da tarde precedente. O general Alvear tinha partido quatro dias antes com a infanteria, artilheria, e bagagens, mal soube da passagem de Camacuam pelas tropas imperiaes. Ainda que ésta fôrça apenas subia a 3:800 homens, com tudo Alvear, que se achava só a 4 leguas de distancia, não ouzou atacalla; mal nós avançámos a encontra-lo, fugiu cobardemente. Vêde o resultado de tanto alarde! Os dias 6, 7, e 8 passarão-se em preparativos para repellir ou atacar o inimigo, e, sôbre tudo, em procurar cavalgaduras, e receber algumas munições de guerra, que tinham vindo de S. Francisco de Paula. No último dia soube-se, que um corpo forte do inimigo tinha abandonado as margens de Camacuam, dirigindo a sua marcha para o interior. A 9 principiámos a nossa marcha, e não tendo encontrado o inimigo fomos para S. Gabriel. Desertores e prisioneiros se me apresentam diariamente. Nas escaramuças que teem havido, o inimigo tem sido sempre batido. No dia 13 o major Gabriel Gomes, distinguiu-se mui particularmente, assim como o tenente Marcelino Ferreira do Amaral, e o alferes Antonio Correia de Mello, que com a perda de so dous homens resistiram a uma fôrça mui superior do inimigo, matando-lhe vinte soldados e dous officiaes. O tenente José Theodoro, tambem tomou ao inimigo 3 carros de bagagens, e todo o gado que elles tinham levado da herdade de Manuel Rolhano, incluindo 150 cavallos, sete clavinas, seis pistolas, sete sabres, e outo prisioneiros, entre os quaes se acha o infame e bem conhecido traidor Americo, que vai entrar em concelho de guerra. Copia verdadeira — Angelo Saraiva.

N.° 2. *Proclamação,*

Soldados! Quando o inimigo se apresentou na fronteira, o centro do exército imperial achava-se mais de outo leguas distante da divisão da esquerda. Achava-se falto de transportes, e mesmo de armas e munições. O vosso valor, patriotismo venceu todas as difficuldades, e por marchas forçadas e atrevidas, quasi á vista do inimigo, sempre álerta, podesteis com tudo formar junecão com a maior parte dos tropas da esquerda no dia 5; o resto reunio-se-nos nos dias 11 e 13. No entanto o inimigo deu todas as demonstrações de nos querer atacar, e pela sua superioridade e linguagem de sua proclamação, o ataque parecia provavel. Com tudo não passou de meras demonstrações, e abandonando as margens do Camacuam, quiz corar a sua retirada, dizendo que nos esperaria nas planices de S. Gabriel, ou em Porto Alegre. A marchas forçadas chegasteis ésta manhan aqui, e o inimigo, longe de nos esperar, completou a sua vergonha por uma precipitada fuga de S. Gabriel, sabindo ás 4 da manhan a sua recta guarda commandada por Lavalheja. Alvear o precedeu 4 dias marchando com a infanteria e a artilheria. Desejava dar-vos algum descanço, depois de marchas de centos de leguas debaixo d'um sol abrasador, alguns dias sem agua, e muitos sem farinha; porém um momento de demora vos impedirá de colhermos o fructo de nossos trabalhos, e de terminarmos a guerra para sempre, como a honra e glória do exército imperial o exigem.

Soldados! Redobremos nossos esforços, e, em poucos dias, encontraremos o inimigo, e a victoria é certa; na cidade de Buenos Ayres vingaremos os insultos commettidos nas pequenas cidades de Baje e S. Gabriel. Quartel general de S. Gabriel 17 de fevereiro de 1827. — Marquez de Barbacena.

(New Times.)

Idem 26.

Extrahimos do Baltimore Patriot de 24 de abril o seguinte:

Démos hontem a noticia, que trouxera o brigue Caledonia de uma renhida acção que teve logar na provincia do Rio Grande, entre as fôrças de Buenos Ayres e as imperiaes, em que se supõe haver os ultimos soffrido derrota. Somos devedores das addicionaes particularidades a um intelligente passageiro da Caledonia. Menciona que havendo o general Alvear avançado com o seu exército entre a vanguarda das fôrças imperiaes e o Rio Grande, continuára a sua marcha na direcção d'aquella cidade até ao sitio de Jageron, onde entrou respeitando as propriedades e seus moradores.

As fôrças de Buenos Ayres fizeram então uma digressão sôbre Monte Alegre (capital da provincia) e tendo feito diligencias para travar combate com o inimigo, o conseguiram no dia 26 de fevereiro pouco mais ou menos.

Como se esparava, que uma acção geral decidisse a contenda, cujo resultado seria provavelmente de grande transcendencia para ambos os paizes, os commandantes dos dous exercitos haviam estabelecido uma rigorosa disciplina, superior á de que eram susceptiveis as suas tropas respectivas.

Quando se travou a peleja contava o exército de Buenos Ayres perto de outo mil homens, a maior parte cavallaria; e o dos imperiaes perto de dez mil.

Vendo o general brasileiro a grande fôrça da cavallaria inimiga, cubriu o seu centro e flancos com um forte corpo de lanceiros alemães.

O ataque foi renhido e sanguinolento, e houve grande mortandade de parte a parte. Os contendentes bateram-se sem intermissão até a noute os separar. Julga-se que a perda foi igual de um e outro lado, e que sôbe quasi a cinco mil homens entre mortos e feridos.

Os brazileiros aclamaram a victoria, mâs os povos do Rio Grande achavam-se duvidosos a esse respeito. Não pude conseguir ulteriores pormenores d'este conflicto quando sahi do Rio Grande. *(The Courier.)*

COMMERCIO.

TRIBUNAL PUBLICO.

Preços correntes desde 31 de maio até 7 de junho de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	E.	R. e I.
840	800	360	460	580		560
820	780		400	560		520
800	760		380	540		
780	700		360			E.
760	680		340			560
740			320			540
720			300			
700						

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 7.

Gemeos, brig. francez, cap. P. M. Lessot, em 11 d. do Havre com fasendas e 24 passageiros, a Guilat.

Restaurador, hiat. port., mest. F. A. Briozo, em 10 d. de Cork com manteiga, bezerros, e 2 passageiros, a Dourado.

Sahidos.

Oresund, gal. dinam., cap. M. H. Grausund, com sal para Copenague.

Delphim, brig. ingl., cap. D. Hampton, com sal para a Terra-Nova.

Meridian, esc. ingl., cap. C. Halet, em lastro para as Canarias.

A sahir.

Duque de Kent, paq. ingl., comd. Eduardo Laurence, para Falmouth fecha a malla sabbado 9 de junho ás 9 horas da noute.

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o XIV n.° do Chronista. Contêm, além da chronica da semana, um interessantissimo artigo *sôbre a pena de morte*, que todos os jurisconsultos e magistrados, mâs principalmente os que acceitaram da nação a difficil procuração de legislar, devem appressar-se a ler e meditar profundamente. Um resumo da historia da lithographia remata este número.

E' este o 1.° n.° do 2.° trimestre começado no corrente mez de junho. As pessoas cuja assignatura acabou no fim de maio devem fazer renova-la, se não desejam experimentar falha no recebimento d'este semanario.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do Portuguez rua Augusta n.° 2, no Porto em casa de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

Apologia dirigida á nação portugueza para plena justificação do corpo dos voluntarios academicos do anno de 1826, contra as falsas, e calumniosas imputações forjadas ao mesmo corpo pelos inimigos do Senhor D. Pedro IV, e da Carta constitucional; um folheto em 4.°: — vende-se por 200 rs. em Lisboa, nas logeas de livros de *Romão José da Silva*, aos Martyres, n.° 42, e de *Caetano Antonio de Lemos* rua do Ouro n.° 112; e em Coimbra na de *Antonio Lourenço Coelho Pombeiro.*

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britannico de 200 moyos de cevada de boa e approvada qualidade, limpa, e perfeitamente livre de poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.° 93 rua de S. Domingos á Lapa antes do meio dia, no dia 9 do corrente mez de junho; as propostas deverão especificar o preço por arratel pêso inglez (101½ lbs. vem a ser equivalente a 100 lbs. pêso portuguez) entregue nos depositos do commissariado em Lisboa, na Figueira, Villa Franca, ou Santarem, nas quantidades e prazos que o commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei, depois de cada entrega. — O fornecimento é livre de todos os direitos.

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 9, e comparecerão pessoalmente ás 3 horas da tarde. — Secretaria do commissariado britannico em Lisboa 1 de junho de 1827.

Francisco Antonio Policarpo, mestre serralheiro, acabou de concluir uma nova fechadura de sua invenção a qual de uma volta de chave, deita por tres differentes partes uma lingueta de cinco pollegadas, e tem uma campainha, que toca quando a chave é mettida por quem ignora o segredo: está perfeitamente acabada, e quem a quizer comprar póde dirigir-se á logea de serralheiro no largo da ermida dos Caldas.

Na rua da Prata n.° 65, ha para vender batatas chegadas proximamente da ilha de mui superior qualidade das mais proprias e verdadeiras para doce.

Quem quizer comprar umas fasendas na villa de Cintra, póde procurar na rua do Ouro n.° 67—1.° andar, de manhan até ás 9 horas, e de tarde até ás 3.

Segunda feira 11 do corrente mez de junho pelas 4 horas da tarde, na travessa do Corpo Sancto n.° 7 quarto andar; se ha-de proceder a leilão dos moveis que ficaram por obito de José Ferreira, e juntamente do vasilhame e mais pertences do armazem de vinhos do dicto fallecido, no caes do Sodré n.° 12. Quem pertender arrematar comparecerá no referido dia, e hora.

Vende-se uma propriedade de casas grandes, com jardim, e todas as accommodações para uma numerosa familia; e outra contigua pequena, que ambas contêm os numeros 89, 90, 91, 92, e 93, sitas na rua de S. João da Matta, á Lappa; e constituem um praso de livre nomeação. — São foreiras em 9$000 rs. — Quem quizer tractar do seu ajuste, dirija-se a sua dona na rua d'Atalaia n.° 33 segundo andar.

Na Real fábrica de plumas, ao Pelourinho n.° 22—2.° andar ha para vender plumas, flores, e penachos militares de todas as cores e feitios; e se acceitam encommendas para fóra, tudo por preços muito commodos; e igualmente tem chapéos de palha emfeitados de bonitos gôstos a 3$600 rs. cada um.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 9 DE JUNHO.

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 186.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.° 66.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 6 de junho de 1827.

PUBLICA-SE ao exército, que ámanhan 7 do corrente mez ha de abrir-se o pagamento do sôldo de março último ás classes effectivas, que recebem pela pagadoria da capital. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Thesouro publico.

No dia 8 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado das folhas da juncta do tabaco, e alfandega do dicto. *[Gaz. de Lisb. n.° 135.]*

Melgaço 30.

Na madrugada do dia de hoje marcharam os infames rebeldes de S. Gregorio sôbre Castro Laboreiro, e cercando o logar do Viduo, aonde residia o juiz capitão, mataram ao dicto, e roubaram em casa dinheiro, bois, trastes, e até o proprio vestido que trazia, deixando-lhe apenas a camisa! Assim pagou este infeliz os ameaços que o infame Vasconcellos lhe tinha feito em officio que lhe dirigiu em 13 do corrente e que ja se annunciou em o n.° 102. Tem concorrido muito para o mesmo fim o alferes das ordenanças da dicta villa, que parece dias antes o tinha ameaçado, por elle não querer dar rações para os infames, o que consta por documentos judiciaes que a seu tempo se farão publicos: todos os povos da raia desde S. Gregorio até Castro estão sujeitos aos apostolicos, sem até agora se darem providencias que muito tempestivamente teem sido requeridas, e mandadas dar: assim foi premiado este firme defensor do systhema, e da legitimidade, e este habil interceptador dos planos de Vasconcellos.

Idem 1 de junho.

Os infames dirigiram-se de Castro a Lindoso mandando para S. Gregorio uma pequena porção de apostolicos, e consta agora que são 8 horas da tarde, que elles retrocederam trazendo prisioneiros os fixos da dicta praça, e as armas que acharam: tambem corre que alli mataram o vigario da dicta praça de Lindoso: brevemente aqui os teremos, sendo ja bastante numerosa a dicta quadrilha.

Cópia de outro officio interceptado pelo desgraçado juiz capitão de Castro ao traidor Vasconcellos. — « Constando-me que abaixo da Portella do Homem, em umas covas que alli ha se acham vivendo alguns desertores de differentes corpos, que de noute vão affligir os povos para subsistir, ordeno a v. m., em nome d'El-Rei, que vá procura-los, e persuadi-los a que se venham reunir a este ponto para terem a glória de sustentar os legitimos direitos do seu rei! V. m. fará muito por encarregar algumas pessoas de confiança para que em todos os pontos aonde costumam passar os desertores se dirijam aqui, visto achar-se ainda o nosso exército em distancia de mais de noventa legoas da raia de Portugal. V. m. fará todo o possivel por promover a deserção de alguns piquetes que haja entre Braga, e Chaves, e dirigi-los logo aqui. Deus guarde a v. m. quartel general de S. Gregorio, 22 de maio de 1827. — Vasconcellos, coronel commandante da fôrça armada da provincia. — Sr. Ignacio José Gonçalves. — Sobrescripto — I. S. sr. Ignacio José Gonçalves. Guarde Deus. Covide. Do coronel commandante da fôrça armada da provincia. »

Valença 1.

Por notícias fidedignas sabe-se que a partida de guerrilhas de S. Gregorio de que é commandante o rebelde Vasconcellos se vai augmentando cada vez mais, e que na noute de 29 para 30 do mez passado foram 80 d'estes faccinorosos a Castro Laboreiro, mataram e roubaram o juiz, porque este era addido ao actual systhema, e se alguns mais havia por aquelles sitios que respeitassem as determinações do Senhor D. Pedro, o terror panico os obrigará agora a obrar o contrario: isto é o que faz a falta de castigo.

Agora mesmo acaba de chegar um officio do commandante do destacamento dos Arcos, que diz ter o mesmo guerrilheiro Vasconcellos entrado em Lindoso, e que depois de ter roubado o que quiz fôra acampar com a sua quadrilha na Magdalena (povoação da raia)! Tudo vai bem: haja perdões que é o que se quer, porque a exaltação póde conduzir-nos a um abysmo.

Idem. 2.

Os rebeldes guerrilhas de S. Gregorio em número de 200 homens entre soldados desertores, e paizanos invadiram nosso territorio, e se dirigiram ao castello de Lindoso, roubando algumas casas; mâs porém tornaram-se a metter na Galiza, que lhes dá couto permanente.

Ruivães 2.

Hoje pela manhan chegou ao logar de Fafião, d'este termo o guerrilheiro Vasconcellos, com muitos guerrilhas, entre soldados, e paizanos armados. Traziam uma carga de polvora, outra de armas, que blazonavam ter surprehendido no castello de Lindozo, um tambor, e um corneta: demorarão-se em Fafião pouco mais de uma hora, e marcharam pelos logares de Pinquains, e Cabril, e com destino, parece de irem a Pitains, e d'alli metter-se na Galiza por Tourem ou immediações: iam tocando a corneta, dando muitos tiros, e dando muitos vivas ao Silveira: alguns levavam carapuças vermelhas, e todos muitas fitas encarnadas: no dicto logar de Fafião prenderam, e levaram comsigo um alferes, e 2 cabos de ordenanças de Ruivães, que alli tinham ido prender recrutas: ésta guerrilha tinha passado pelo Villar da Veiga, proximo ás Caldas do Geres, e levaram sua marcha, como dicto é, pela margem direita do Rio Cavado, e Faldas da Serra do Geres, caminho muitissimo mau, porém é a estrada, que igualmente levou o outro guerrilheiro Cachapuz, quando por aqui rompeu o Silveira.

Logo que aqui se soube d'este facto (e muito antes de chegarem a Cabril) no mesmo momento por um proprio se participou a pessoa capaz do conselho de Monte Alegre, para este da mesma sorte o fazer ao dicto Monte Alegre, para a tropa alli destacada podêr fazer a surpreza da dicta guerrilha; e estou certo que a dicta pessoa o faria, e póde ser que o tal Vasconcellos levasse alguma coça, porque se todos obrassem com a nossa actividade, o aviso de certo chegaria muito a tempo.

O dicto Vasconcellos dirigiu d'aquelle logar de Fafião um officio ao nosso capitão mór, cujo theor é o seguinte:

» Tendo chegado a este logar de Fafião » com as tropas do meu commando, e en» contrando n'elle um alferes e 2 cabos da » sua jurisdicção a prender recrutas para ser» virem a mais impia, e infame das fac» ções, passei a prende-los, e os levarei na » minha companhia no caso de v. s.ª não » soltar logo logo todas as recrutas que se » acharem prezas nessa cadeia, para o que » v. s.ª me responderá immediatamente de » assim o haver cumprido, no caso de fa» zer conta que eu os solte. — Deus guar» de a v. s.ª quartel general de Fafião 2 de » junho de 1827. — Illm.° sr. capitão mór » de Ruivães — Antonio de Vasconcellos » coronel commandante da fôrça armada. »

E'sta é a copia fiel, porque o original está em pôder do capitão mór.

O célebre capitão de ordenanças de Parada, que tantos serviços tem feito á silveirada, ha tres dias, que estava no dicto logar de Fafião, e presume-se bem que os estivesse alli esperando, e os companheiros, servindo-lhe de guia para os dirigir sem risco (o que de certo ainda a ésta hora não se sabe.)

Este capitão tem n'aquelle logar um sobrinho chamado padre Antonio da Cancella, o qual é tanto, ou ainda peior que o tio; por via d'elle tiveram correspondencias os rebeldes, e as teem hoje os apostolicos do Minho: por alli giram proprios, e espiões, e todos teem agasalho em casa d'aquelle padre, que apesar de bastante ignorante, anda com tudo dentro do jôgo: todo o mundo sabe isto, mâs nem por isso, nem o capitão mór, nem o juiz da terra teem obrado cousa alguma, porque emfim uns protegem os outros: em quanto se não acabarem de desenganar tudo era sempre peior.

Se n'esta terra houvesse um capitão mór activo, e decidido pela causa do Senhor D. Pedro IV. de certo similhante guerrilha não passaria tanto a salvo, porque nem ao menos se deu a mais pequena providencia, porêm como ja disse, uns protegem os outros, e quem d'isso tem a culpa, não sei.

P. S. Agora de tarde consta que o alferes, prisioneiro, e um dos cabos se escaparam do commandante, e outro o mandaram com uma dóze de pranchadas.

Braga 4.

Ahi vai o que ha de novidades, e bem mostra a fe com que os nossos visinhos cumprem as ordens do seu soberano, e os tractados.

No dia 30 do passado o guerrilheiro Vasconcellos d'esta cidade, acompanhado de uns 70, 80, ou mais, vieram a Castro Laboreiro, e consta que alli mataram o juiz; no dia 31 entraram em Lindoso, atacaram

e vigario, e o roubaram ; no dia 4 d'este entraram na Portella de Homem, surprelenderam a guarda d'ordenanças que alli estava, da qual levaram 3, e os outros se escaparam; d'alli vieram a S. João do Campo aonde comeram, e entrando na igreja levaram a pastoral de s. exc.ª reverendissima; d'alli vieram a Covide aonde se demoraram meia hora, pediram as chaves da igreja, e d'ella tambem levaram a pastoral, bem como a casa do vigario, aonde entraram sem seu consentimento, levaram a constituição, e algumas outras cousas de pouco vulto, mas de valor ; d'estas duas freguezias levaram umas armas dos milicianos e correias; d'alli levaram alguns paizanos á fôrça para lhes ensinarem o caminho, desceram o rio Caldo, de cuja igreja tambem consta levaram a pastoral, e passando depois a Villar da Veiga se dirigiram a Cabral, para por alli entrarem outra vez na Galliza, ou unir-se ao Cachapuz, que anda pelas immediações de Monte-Alegre. Pelas povoações por onde passava aquella quadrilha de ladrões gritava: viva o Senhor D. Miguel rei absoluto de Portugal, viva o Silveira, e morra a constituição, e os constitucionaes, e ião cantando o hymno do Silveira. O juiz de Terras de Bouro apenas soube que tinham entrado no seu districto aquelles salteadores veio dar parte ao exm.º general marquez d'Angeja, o qual na noute de 2 pela uma hora fez sahir fortes destacamentos dos corpos ás ordens do tenente coronel Ribeiro de infanteria 9, em direitura a Bouro, e ir d'alli em seu seguimento ; até agora não recolheram os dictos destacamentos, mas é de suppor não podessem encontrar ninguem. Saiba-se mais, que na mesma noute de 2 o relogio dos congregados esteve dando horas mais de 15 minutos, que parecia tocar a rebate, até que observando isto um official de infanteria 3 gritou aos frades, e logo parou o relogio de dar horas ¿Sería isto de proposito, ou acaso?

Guimarães 4.

Hontem veio uma ordem do quartel general para que a tropa estacionada n'esta villa estivesse em armas, porque uma guerrilha forte tinha chegado a S. João de Campos e Rio Caldo, e tentava um golpe de mão sôbre ésta villa ou sôbre Braga. Até agora não me consta que occorresse cousa alguma. Os apostolicos que de certo tinham intelligencias com ésta cabilda, andavam hontem mui contentes, porêm o governador fazendo rondar á noute a villa com patrulhas fortes abateu-lhes a exaltação.

Idem.

No dia 31 do passado entrou em S. João do Campo, e Covide, uma guerrilha forte, composta na maior parte de desertores, e fez hostilidades ; no dia 1.º chegou a Rio Caldo, e o seu destino, dizem, era de dar um golpe de mão sôbre Guimarães; porêm eu julgo que sería antes sôbre Braga para se aproveitarem dos productos da feira franca, e grande romaria que n'estes dias ha no Senhor do Monte. E supposto em Braga haja uma guarnição forte, talvez or rebeldes podessem contar com parte d'ella, e com grande número da populaça, que os padres de antemão teriam preparado. Este acontecimento tem irritado a todos por verem que tal guerrilha bem podia ter sido esmagada, se houvesse cuidado, e actividade; pois para que em Braga mil e tantas baionetas, que se estão prevertendo, bebendo a peior moral, suggerida por mão apostolica, que de contínuo trabalha por aliciar as innocentes recrutas, e leva-las á deserção, que tem sido excessiva?

Logo que hontem de manhan aqui chegou ésta noticia, o nosso governador pôz a guarnição em grande attitude, e fez tremer os apostolicos, que principiavam d'alegrar-se um pouco; e nada receâmos que possa acontecer de desagradavel, pela sua muita actividade, e grande vontade que tem pelo bem da causa, pois chega a ter muitas noutes de andar sempre rondando, ja n'uma, ja n'outra parte, ora disfarçado, ora descuberto; é magnífico, digno de commandar uma praça.

Vianna 4.

Carta de Valença em data de 2 diz que n'aquella noute marchou o capitão Meirelles para Melgaço a unir-se á tropa que alli está: que no dia antecedente deviam chegar aos Arcos caçadores 12 a reunir-se ao destacamento de infanteria 9, e na mesma noute marcharem, afim de todas éstas fôrças fazerem no dia 2 um ataque geral á guerrilha de S. Gregorio. *[Borboleta.]*

EXTERIOR.

Montevideu março 16.

(Extracto de uma carta particular.)

O character e a politica do Imperador do Brazil devem ser n'este momento assumptos de alta transcendencia para os politicos, que desde a missão de Sir Charles Stuart, teem tido occasião de conhecer a digna, consistente, liberal e magnanima conducta do Imperador para com Portugal. Seu nobre proceder ha de ter dado á Europa uma ideia muito vantajosa do Monarcha transatlantico, e ésta é por certo bem merecida.

O Imperador acha-se no seu 28.º anno de idade, é forte, robusto, e mui rijo, capaz de soffrer grande fatiga d'espirito e de corpo. Recebeu da naturesa uma grande capacidade mental, tem mui facil concepção, juiso claro, attento e penetrador, e se desde seus verdes annos se houvesse dado aos estudos, poucos homens seriam capazes de o igualar, tal é a sua extraordinaria reminiscencia.

Este joven Monarcha fundou um imperio, e trabalha por crear uma nação nova, dos elementos europeus menos proprios para esse fim. Não encontra, como Pedro da Russia, a coadjuvação de um povo novo e de uma nação que apresenta a energia do estado natural; nem tão pouco achou aquelles elementos que offerece a civilisação, faltando-lhe a expansão e unanimidade do espirito público, que produziu a republica dos Estados unidos. Tem que purificar uma massa de inveterada corrupção; tem que illustrar a ignorancia e o fanatismo, e que animar a mais apathica indolencia dando-lhe vida. E para este trabalho penoso acha-se sem auxílio, e so como Hercules quando limpava as estrebarias do rei Augias.

O Imperador tem uma extraordinaria vivacidade de genio e muitas vezes não é so com palavras que assusta os palacianos e parasytas que compoem o seu conselho. Os dous sexos masculino e feminino teem ouvido por vezes em S. Christovam o echo das suas botas. Não é cruel nem vindicativo, e no mesmo momento que se enfada, no mesmo momento torna em si, e tracta a pessoa com quem se enfadou com tal afabilidade que ganha logo o coração do offendido. Se por acaso se engana, quando lhe fazem conhecer a razão, retracta-se com uma sinceridade que abona a grande bondade da sua alma bem formada. No seu modo de viver é de uma frugalidade que chega á parcimonia. A Imperatriz não tinha côrte, e nada havia mais simples e uniforme do que o interior do seu palacio.

Uma das paixões predominantes do Imperador é o renome e a glória militar; até que ponto possa chegar sua nobre ambição, sería difficil dizer. O seu valor marcial o fez emprehender a guerra com Buenos Ayres, e é á sua pericia e energia que se deve sua duração, pois com pequenos recursos impossivel sería fazer mais. *(The Courier.)*

CAMARAS FRANCEZAS.

Extracto das sessões desde 18 até 21 de maio.

Continua-se a discussão do *budget* do ministerio dos negocios estrangeiros.

(M.m. de Villele, de Peyronnet, de Damas, de Frayssinous estão no banco dos ministros.)

O presidente chama á tribuna mr. Laisné de Villevesque, que renuncia a palavra. O honrado membro parece estar incommodado. E' dada a mr. Hyde de Neuville:

Senhores, diz elle, cançado de longas discussões, perseguido pela triste, e dolorosa ideia de caminharmos para um abysmo, de que so Deus, e el-rei podem salvar-nos, cedendo a considerações superiores a tudo o que vejo, a tudo o que ouço, e a tudo o que sei, tinha resolvido guardar silencio, ou ao menos limitar-me a renovar votos apresentados nos annos precedentes, não com a esperança de próspero successo, mas para verificar os esforços, talvez ultimos, de um zêllo impotente; porque, quem sabe aonde nos levarão os golpes da authoridade? (Movimento prolongado na assembleia.)

Porêm, depois da discussão de hontem, devo responder com breves observações a alguns dos oradores que fallaram pró, e contra; devo por este modo desaggravar os reis, os povos, a religião, e a humanidade. (Risadas, e murmurios no centro.)

Como francez, e realista devo em primeiro logar satisfazer a dívida de gratidão ao imperador Alexandre. A França deve verter lagrimas sôbre o seu jazigo. Foi elle que mais concorreu para se quebrar o sceptro da tyrannia. Os verdadeiros amigos da legitimidade hão de respeitar, e honrar eternamente a sua memoria.

Não seguirei um dos oradores (mr. Bignon) na exposição brilhante da sua politica. Em muitos pontos não concorda com a minha. Elle fallou de S. Domingos. Eu não sou inimigo dos pretos: em toda as parte tenho deplorado a sua escravidão, e muitas vezes me mostrei seu protector, e defensor; mas nunca a minha mão branca poria o sêllo no tractado subscripto pela mão negra do antigo escravo rebellado da ilha de S. Domingos. Desejava que S. Domingos fôsse o asilo, e a patria de 2, 3, ou 400:000 negros livres; n'isto creio que advogo a causa de S. Domingos tanto como aquelles que querem que ella pertença a Boyer.

Quanto á America do sul, o orador sustenta que a França não podia colher senão modicas vantagens commerciaes do seu prompto reconhecimento, e empenha-se em mostrar, como ja o fez, que os verdadeiros interêsses d'este paiz devem impellir os Francezes para a America do norte, para a Luiziana, que em breve possuirá 60 milhões de haditantes, e que tem conservado os nossos costumes, inclinações, e habitos.

Todos os povos, continúa o orador, tendem para a liberdade legal, e pedem instituições accommodadas ás suas precisões, e ao estado social. Por toda a parte a realesa mostra-se benigna para com os povos, porêm alguns homens interpoem-se entre a realesa, e os povos. Huns imaginam que podem fazer retrogadar o tempo; outros appelam para as facções. Em vez de evitar estes dous excessos, a nossa politica os adopta alternativamente. D'onde nasce ésta aberração? E' porque a Europa tem muitos pilotos, mas não tem leme; è porque a França vai no sequito, em logar de ir na frente da civilisação ; é porque os nossos ministros não sabem certamente o que dizia Frederico o grande, que se não deveria disparar um tiro de canhão na Europa sem licença d'el-rei de França e de Navarra.

Eu não sou nem apostolico, nem inglez; não quero liberdades excessivas que conduzem á licença, nem despotismo absoluto que despenha na anarchia. Porque estou convencido de que a salvação da monarchia depende de um systhema differente dos que se teem seguido até hoje, é que venho pedir conta do que se faz, e se tem feito na peninsula. (Movimento de attenção.)

Hontem dizia um orador que em geral os que sabem os factos callam-nos, e os que os ignoram apressam-se a fallar n'elles. Eu sei os factos; mas tambem sei o que posso dizer, e o que devo callar. Jamais prestarei á camara esclarecimentos que so devo ao meu rei; mas direi o que possso dizer, e o que não devo occultar ao meu paiz. (Profundo silencio.)

Sim, torno a dize-lo, o papel que incumbe á França é pôr-se á testa d'essas prudentes liberdades, que so fazem ditosos os povos; d'essas liberdades que a alta sabedoria do principe generalissimo queria plantar na Hespanha. O ministerio francez fez-se apostolico, ou abraçou o partido da Inglaterra? Sem pertender julgar a sua potencia, é evidente que o nosso ministerio declarou-se em Lisboa em favor do partido inglez, e

sustentou alli a politica de mr. Canning.

Mâs em quanto se fazia inglez em Lisboa, tornava-se apostolico na mesma capital; por que eu não posso acreditar que o embaixador francez que está presente (mr. de Moustier) não seguisse as instrucções do ministerio. E' certo que um embaixador não é um escravo; elle póde deixar de conformar-se a uma politica, que lhe pareceu contrária aos interêsses do seu paiz; mâs então deve retirar-se. Em quanto permanece no seu posto está obrigado a conformar-se ás instrucções do seu govêrno; não as póde inverter, nem modificar, affastando-se d'ellas torna-se culpado para com o seu principe, e a sua patria.

Ora bem; e que aconteceu? Um ministro dos negocios estrangeiros de outro paiz acusou o nosso embaixador, alta, clara, e publicamente, de ser uma das principaes causas dos infortunios da peninsula. (Movimento. — Ouçam! Ouçam!) Eis-aqui, senhores, como se expressa este ministro dos negocios estrangeiros de Portugal no seu relatorio de 13 de dezembro último: » ... O » marquez de Moustier, embaixador fran» cez em Madrid, cujo procedimento mui» to embaraçou as nossas opperações: to» davia, não se deve confundir este diplo» mota com o seu govêrno. Eu ja disse que » se tem recebido d'este as maiores demons» trações de amisade, e tenho toda a con» fiança na sua sinceridade. » (Viva commoção.)

Senhores, continúa o orador, o senhor barão de Damas, perante o qual agora fallo, póde enganar-se na sua diplomacia; mâs nunca se engana em casos de honra, e lealdade. Elle não podia dar instrucções dobles; o que escrevia para Lisboa, escrevia para Madrid; e tambem o escrevia para esse virtuoso Villa Hermosa, que ha pouco nos deixou, e que era tão digno de representar o seu soberano juncto a um rei como Carlos X.

Repito, que mr. de Damas não podia dar instrucções dobles; e por tanto, de duas cousas uma: ou o ministro de Portugal calumniou o nosso embaixador em Madrid, ou o nosso embaixador em Madrid não seguiu as instrucções do nosso ministro dos negocios estrangeiros. E'-me licito julgar assim, sabendo, como sabe toda a França, que o nosso embaixador foi chamado de Madrid; que foi recebido mui friamente, para não dizer mais, no ministerio dos negocios estrangeiros, e que foi accolhido com os braços abertos na rua de Rivoli. (Vivos rumores no centro. — Na esquerda: Silencio! Ouçam!) Teriamos pois dous ministros dos negocios estrangeiros, como ja tivemos dous ministros da guerra na epocha da guerra de Hespanha? (Novos rumores.)

Senhores, os interêsses do meu paiz são para mim superiores a qualquer outra consideração: eu nada temo: em quanto fui embaixador segui as minhas instrucções, e cumpri-as á risca. Nenhum motivo tenho para aborrecer o ministerio; nunca me fez mal, e até me offereceu tudo o que podia lisongear a minha ambição, ainda que nada acceitei. (Vivas exclamações no centro. — Agitação.) Mas desejo que me expliquem porque não temos em Hespanha amigos, nem inimigos.

Estes são os factos: podem murmurar, e até me podem accusar de indiscripção; mâs eu não disse mais do que um homem honrado podia dizer; sujeito-me por isso a toda a responsabilidade. Quanto aos conselhos que me teem attribuido, declaro, que assim no meu paiz, como fóra d'elle, sempre pugnei a favor de justas liberdades para os povos. (Ruidosa agitação succede a este discurso.)

O presidente dá a palavra a mr. Sebastiani, que sóbe á tribuna, e diz:

Venho rebater a grave accusação feita na sessão de hontem por um orador contra a commissão grega. (Rumores, e risadas no centro.) Senhores, eu tenho a honra de fazer parte d'esta commissão, que a sentimentos de humanidade reuniu espontaneamente homens de todas as opiniões. Embora o orador a quem respondo contemple os gregos livres com mais desfavor do que os gregos escravos; nós porêm aspirâmos a restitui-los ás virtudes que pertencem aos povos livres, e civilisados.

Citou-se um facto: disse-se que em quanto um philheleno francez entregava á guarnição de Grambouza 10 mil piastras da parte da commissão grega de París, parte da mesma guarnição fazia fogo sôbre a gabarra franceza a *Lampreia*. E' d'este modo que por uma estranha aberração se confundem os piratas com a população que os persegue. (Rumores no centro.) Não era aos piratas que a commissão grega enviava estes soccorros; era a uma população que morria á fome, e que estava sôb o alfange musulmano. Rião agora, e julguem de uma nação pelos seus piratas, como se julgaria da França por um assassino. Como vós, detestâmos os piratas; mâs queremos restituir a uma nação valente, e generosa a dignidade de homem, e de christão.

Mr. Alexis de Noailles pensa que a marcha adoptada pelo govêrno a respeito da America do sul deve ser approvada, e que elle conciliou o que devia á legitimidade, e aos interêsses do commércio francez.

Mr. de Cambon queixa-se dos direitos exorbitantes impostos pelo govêrno hespanhol sôbre diversos artigos que compoem todo o commércio dos departamentos meridionaes. Os direitos do salgado, e dos cereaes, diz elle, equivalem a uma prohibição. Parece-me que a Hespanha nos deve alguma gratidão, ou pelo menos a preferencia; e todavia as medidas que ella tem adoptado produziram ultimamente o resultado de Gibraltar fazer todo o seu abastecimento em cereaes das costas da peninsula no Mediterraneo.

O honrado membro insiste depois na reducção dos 28 mil francos proposta pela commissão, e sôbre os 500$000 para despesas da secretaria dos negocios estrangeiros.

Depois de algumas observações de mrs. de Berthier, e Mechin que apoião ésta reducção, e de mr. Cornet d'Incourt que a combate, é posta a votos, e regeitada.

Mr. Casimir du Périer increpa o ministerio por ter excedido todos os annos as abonações outorgadas pela camara; reprova a despesa que continúa a fazer-se com a occupação da Hespanha, e conclue:

Sei muito bem que no anno proximo futuro nos direis, como em 1826: A despesa está feita, tende a bondade de a pagar; mâs quanto ao presente, tirais-nos o nosso voto legislativo, e subtrais-nos á discussão politica a que daria necessariamente logar a questão da occupação da Hespanha, e que poderia influir na concessão da despesa. Isto não é franco, nem legal, nem constitucional.

O ministro da fasenda diz:—Desejára que o orador me citasse uma occasião em que se tenham pedido supplementos de credito para despesas ordinarias: não ha uma so.

A differença entre o que prescreve a lei de 1827, e o que terá logar para o futuro, é a necessidade d'um decreto para crear primeiramente a despesa antes de empregar n'ella fundos.

A camara em uma sessão precedente consentiu nas despesas da occupação da Hespanha, e accrescentarei que na discussão do budget foi ésta questão encarada por tal fórma, que não ha hum so orador que possa dizer ao govêrno: Fizeste mal em continuar ésta occupação. Sería pois necessario em tal situação, e mórmente quando a despesa não é mais que um adiantamento, submetter ao poder legislativo uma questão diplomatica que so o govêrno está em estado de julgar?

Mr. Casimir du Périer: — Isso não é responder!

Terminado o budget dos negocios estrangeiros, passa-se ao dos negocios ecclesiasticos, cuja primeira verba, administração central, sôbe á quantia de 340$000 francos.

Mr. Leclerc de Beaulieu examina com a maior individuação as verbas do budget dos negocios ecclesiasticos. Indica diversos melhoramentos que se podem introduzir n'esta administração, e principalmente a elevação das congruas dos curas, e serventuarios de beneficios, despesa que não será consideravel em referencia á totalidade do budget. Empenha-se em justificar o clero de França da inculpação de ser inimigo das liberdades públicas. Pensa que o clero não entrou no coluio do ministerio contra a imprensa, que foi por seu particular interêsse, e não por interêsse do sacerdocio que os ministros assim obraram. Pede que o budget dos negocios ecclesiasticos seja reduzido a 26:850:000 francos, em logar de 34:500:000.

[Concluir-se-ha.]

Constantinopla abril 4.

A rejeição das propostas da Russia e da Inglaterra a favôr dos gregos, foi feita pela Porta, em conferencias separadas do reis-effendi com os *Dragomans* dos embaixadores europeus. Estes fizeram uma exposição da negativa declaração do reis-effendi, e os embaixadores enviaram correios, informando as suas côrtes do resultado dos seus trabalhos. O reis-effendi não lhes deu uma nota formal. O internuncio austriaco teve alêm d'isto uma conferencia com o reis-effendi, o qual, segundo se diz, so lhe referio a resposta que tinha dado aos outros ministros; e diz-se que accrescentára, que a Porta se admirava que taes proposta se lhe tivessem feito. Falla-se agora de uma nota que vai a ser apresentada ao reis-effendi collectivamente por todos os ministros das potencias europeas.

Affirma-se, que na futura campanha, a esquadra ottomana será entregue ao Pachá do Egypto e a seu filho, logo que deixe o commando dos Dardanellos.

[L'Etoile no Courrier.]

París maio 6.

Um jornal d'esta manhan affirma: que se expediram ordens para que alguns corpos militares avançassem para París, e que ja alguns regimentos de cavallaria estavam acontonados em *Sablonville* e nas visinhanças do *Chateau de Madrid*; e que os habitantes de *Chichy* e *Batignoles* foram avisados para apromptarem alojamentos para a tropa. Não damos éstas noticias por verdadeiras; pois que não temos verificado os factos. Igualmente deixâmos de copiar as observações que vem no jornal que dá ésta noticia.

Antes de hontem chegou ao embaixador da Russia um correio vindo de S. Petersburgo. No mesmo dia o Conde Pozzo di Borgo, despachou como extraordinario, o Conde de Meden.

Seis correios enviados de París, por differentes banqueiros, passaram na manhan do primeiro de maio por *Valenciennes* seguindo a estrada de Amsterdão. Julga-se que as alterações dos fundos francezes occasionaram ésta medida extraordinaria.

Sabemos por Bayonna, em data de 2 de maio, que o (rebelde) marquez de Chaves, que tinha estado alguns dias em Yrun, passava n'aquelle dia o Bidassoa, para residir na França. De todos os chefes (rebeldes) portuguezes, o marquez é o unico que se tem apartado para tão longe do theatro da guerra, o que nos faz acreditar que o seu exilio é voluntario, ou determinado por algum motivo politico. A mesma carta accrescenta que nos fins d'abril, Silveira estava ainda em Zamora; os outros chefes achavam-se nas fronteiras; e alguns d'elles tinham voltado a Portugal, aonde o partido (rebelde) se achava em armas, organisando-se e augmentando-se todos os dias especialmente no Alemtejo, Beira, e Tras-os-Montes. (*) *[Quotidienne no Courier.]*

Idem 7.

O sr. Camacho, ministro dos negocios estrangeiros nos Estados unidos do Mexico e ministro plenipotenciario d'aquella republica, juncto ao govêrno inglez, sahiu hoje de París para Londres, onde infalivelmente receberá com brevidade a ratificação do tractado de commércio, que elle arranjou com o govêrno inglez. Logo que as ratificações se trocaram, o sr. Camacho voltará para o Mexico a reassumir as suas funcções de ministro; e o sr. Rocafuerte, que partiu para o Mexico com o tractado concluido pelo sr.

(*) Falla por ésta vez verdade a Quotidiana, mâs devia acrescentar que as armas que hoje empunha este partido rebelde, e anti-portuguez são diversas das que empregou, quando pela vez primeira tentou invadir o Alemtejo, e Tras-os-Montes. —

Camacho afim de o apresentar ao govêrno para o ratificar, voltará provavelmente com elle para Londres, e assumirá as suas antigas funcções de ministro plenipotenciario da republica.

Os agentes diplomaticos do Mexico, que até agora teem sido considerados meramente como agentes confidenciaes, sem algum character público nem authoridade consular, foram reconhecidos pelo rei e n'esta qualidade gozam dos direitos, immunidades e privilegios inherentes ao seu logar. Mandaram-se régias patentes aos agentes francezes no Mexico. *[L'Etoile no Courrier.]*

Idem 8.

Historia da guarda nacional de París.

A guarda nacional de París foi uma das mais bellas e poderosas instituições da revolução; nascida entre nós com a liberdade, composta da flor dos cidadãos, foi de seu seio que sahiram esses primeiros batalhões, que protegeram o territorio contra a invasão estrangeira; a guarda nacional de París se distinguiu n'esta emulação de patriotismo e de independencia; amante da paz, unicamente armada para defender os direitos e vigiar pelo socêgo dos cidadãos, comportou-se nas duas invasões do mesmo modo que nos primeiros dias da nossa revolução regulando sempre a sua energia pelo commum interêsse, posto que n'estes ultimos tempos a guarda nacional ja não fôsse senão um vão simulacro da instituição primitiva. O ministerio temendo sem dúvida até o proprio nome de guarda nacional, que tantas lembranças honrosas recordava, quiz, pelo decreto de 29 d'abril passado augmentar a lista dos direitos preciosos que se teem roubado á França.

Felizmente, podendo licenciar a guarda nacional, não podem apagar a lembrança dos serviços que ella prestou, nem arrancar do coração dos cidadãos a necessidade de se reunir para se defender no dia do perigo, e é sem dúvida para esses dias impossiveis de prever que a historia narrando o passado, deve traçar modelos e regras de proceder.

E'sta ideia inspirou uma obra que deve excitar o maior interêsse entre os cidadãos que compõem a guarda nacional, e entre os amigos da liberdade; terá por titulo, *Historia da guarda nacional de París desde a sua fundação até ao decreto de* 29 de abril de 1827, por Ch. Comte, antigo redactor do *Censor europeu*. M. Ch. Comte, pelos seus conhecimentos variados em historia e em legislação, pelos materiaes que sôbre este objecto colligiu, era um dos escriptores mais aptos para fazer sair d'esta historia mais de uma lição util. E'sta obra sairá por toda a proxima semana. (*) A lista dos subscriptores se imprimirá no fim. Não duvidâmos que n'ella se encontrem os nomes da maior parte dos cidadãos que compunham a guarda nacional de París.

[Constitutionnel.]

Madrid maio 8.

(Correspondencia particular.)

Expediram-se ordens pelo ministerio da guerra, para que o exército de observação retrocedesse para a mesma distancia da fronteira em que se achar o exército portuguez e inglez. E'stas ordens diz-se serem o resultado das representações de mr. Lamb e de mr. Lima, ácêrca dos movimentos do nosso exército, que parece não ter outro fim mais que o de animar a insurreição d'Elvas, e propaga-la em outros pontos da fronteira de Portugal.

Um correio de gabinete, com despachos do conde de Offalia, chegou na tarde do dia 4, diz-se que este diplomata falhou completamente na sua missão, e affirma-se que elle voltará para Madrid sem ir a Londres. *(Journal des Debats.)*

París maio 17.

A sessão de hoje offereceu novo interêsse na discussão. Mr. Hyde de Neuville, nosso penultimo embaixador na côrte de Portugal, e que por um momento restabeleceu nossa vacilante influencia em Lisboa — Mr. de Neuville, que tem consagrado a sua vida no serviço exclusivo da legitimidade — Mr. de Neuville, cujas *acções* não temem a publicidade da tribuna, julgou que os actos de um seu antigo collega podiam, como os seus, ser patentes á França e á Europa. Exigiu que o ministerio da sua parte revindicasse aquelle proceder, repellindo a accusação feita em Lisboa e Londres contra o nosso último embaixador em Madrid. Offereceu-lhe a melhor opportunidade para repellir a mais grave accusação que ja mais se ha feito a um diplomata.

Mr. de Neuville, que sempre executou á risca as instrucções da sua côrte, não achou que um ministro francez tivesse cumprido as suas. Estes factos, sôbre os quaes, talvez, pende a sorte da Peninsula, são por certo transcendentes. A occupação de Portugal por uma fôrça britanica foi denunciada na tribuna de Lisboa como fructo amargo do procedimento do embaixador francez. « Considerai (disse mr. de Villa-Real) que o seu proceder não deve ser confundido com o do seu govêrno. » O barão de Damas que esteve occupado em escrever apontamentos em quanto mr. de Neuville fallou, não subiu á tribuna para desaprovar o procedimento do embaixador inculpado, nem para repellir o attaque de haver accedido ás condições, que era do interêsse da França saber que elle não tinha podêres para approvar.

Que se julgará d'esta discussão? Esperam os ministros que a discussão do orçamento dos negocios ecclesiasticos a faça esquecer? Não! A França agradece a mr. de Neuville, o haver exigido explicações que ella espera, sem trahir com tudo a reserva que o seu antigo cargo lhe impunha. Deve-lhe ser mui lisongeiro que os seus esforços dessem luz a uma questão que se tem procurado deixar no escuro; porêm se ella faz justiça a quem fallou, tambem olha severamente para os que julgaram acertado ficar silenciosos. *(Journal des Debates.)*

Idem 19.

Toda a gente notou com quanta consideração e civilidade se exprimiu ultimamente na tribuna mr. Hyde de Neuville discutindo o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros. Bem longe estava elle de pensar a maneira porque o ministerio lhe havia pagar a polidez das suas palavras parlamentares. Na qualidade d'embaixador, gosava este honrado deputado d'um estipendio de *disponibilidade* e tinha direito adquirido a um ordenado de aposentado o qual lhe é garantido pela justiça e pelos decretos.

Mas de que podem valler éstas considerações e que importa isto ao ministerio? Diz-se que este antigo diplomata acaba de ser privado do seu estipendio de *disponibilidade*, e que até se lhe denega um ordenado como aposentado. Não abraçâmos todas as opiniões de mr. Hyde de Neuville, mas não podemos deixar de tomar parte na geral indignação que tem excitado a vingança ignobil de que elle é o objecto.

Como ha dous ministros dos negocios estrangeiros, é provavel que mr. Hyde de Neuville saiba se é a mr. de Damas ou a mr. de Villele que elle deve a desgraça com que o honram. *[Constitutionnel.]*

(*) Um vol. em 8.° 6 francos.

COMMERCIO.

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 5 de junho de 1827.

Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e 1 quarto	14 e 1 outavo
Our. por out.... 1$940	1$950
Peças de 4 out... 7$740	7$750
Onç. hesp. ....14$240	14$300
Patacas dictas... $890	$895
Dictas braz..... $865	$870

Cambios sôbre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e meio; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.

BANCO DE LISBOA.

8 de junho 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,3	por 100
Ouro.....	„	1$880
Onças hespanholas.....	„	13$800
Patacas dictas	„	$870
Dictas brazilicas	„	$855

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.° 2.° e 3.° emprestimo, títulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda	a	85,4 por 100
Apolices de 4 por 100.....		65..... lei
„ 5 „ „		82..... „

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Somente desde as 9 horas da manhan até ás 2 da tarde.

Titulos da patriarchal - - -	12	por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros,	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria -	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 8.

Falcão, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, em 5 d. de Cadiz com 1 passageiro.

Sahidos.

Catharina, gal. suec., cap. H. J. Kasten, com sal para o Baltico.

Trocador, brig. port., cap. J. M. Rissotto com differentes generos para o Rio Je Janeiro.

ANNUNCIOS.

O correeiro da rua da Flor da Murta, junto á de S. Bento n.° 23, diz quem vende uma boa sege com todos os arreios necessarios

Vende-se uma propriedade de casas sita na rua do Caes em Belem num. 7, 8, e 9 com frente para a rua direita; paga de foro 5$250, e tem laudemio de quarentena; quem a quizer comprar falle com seu dono que mora na mesma propriedade.

Na rua dos Çapateiros, vulgò arco do Bandeira, n.° 90, 1.° andar, se tiram todas, e quaesquer nodoas que hajam no fato, ou este seja de lan, seda, touquim, &c., e tudo com o maior aceio e commodidade possivel. Tambem se vendem vidros de excellentes aguas para fazer o cabello preto, para limpar os dentes, e sem prejuizo da conserva ção dos mesmos; limas para tirar os callos dos pés: espirito para applacar as dores dos dentes, muitas qualidades de perfumerias, e agua de colonia. Na mesma casa tambem se lavam e preparam chapeus de palha de Italia, e tudo por preço muito commodo.

Segunda feira 11 de junho na praça pública dos leilões se ha de arrematar com o abatimento da 5.ª parte do seu valor na fórma da lei, uma quinta e suas pertenças no logar de Albarraque, termo da Villa de Cascaes, avaliada em 5:000$000 rs., e o seu rendimento em 210$000 rs. E' escrivão da execução Theodoro Caldeira da Crato Castello Branco, e da arrematação Negreiros.

Vende-se uma casa com quintal morado, e com agua nativa no logar de D. Maria, freguezia do Almargem do Bispo. — Outra na rua d'Achada, largo das recolhidas de S. Christovão n.° 25 a 28. Quem quizer comprar falle com os herdeiros de Manoel Vicente, rua das Gallinheiras n.° 3, 4.° andar.

Theatro.

Hoje sabbado 9 do corrente, no theatro do Bairro Alto por última vez mr. Gamet apresentará o seu theatro pictoresco fazendo ver as melhores, e novas figuras, e grande maquinismo, e o nascimento do sol, sua elevação, e carreira, e haverá um grandioso concêrto de violino.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEGUNDA FEIRA 11 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 187.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Mesa da consciencia e ordens.
Edital.

MANDA a Senhora Infanta Regente dos reinos de Portugal, e Algarves, e seus dominios, em nome d'El-Rei, como governador, e perpétuo administrador das ordens militares, que todos os commendadores, cavalleiros, e freires das mesmas ordens, moradores n'esta cidade, e seu termo, e os mais que de outras partes estiverem n'esta côrte, que no dia quatorze do corrente mez, se achem na igreja do convento de S. Domingos d'esta cidade, com os seus mantos para acompanharem a procissão do Corpo de Deus; na qual irão com a compostura, e modestia, que pede a solemnidade do acto, em que não haverá preferencia, e seguindo as ordens que lhes derem os mestres de ceremonias; levando as tochas da parte de fóra, e fazendo primeiro a matrícula com os dictos mantos. Os commendadores, e cavalleiros que tiverem tribunal, irão no corpo d'elle, e não no dos cavalleiros; mas todos se hão de matricular, o que poderão fazer sem mantos, visto que os não hão de levar na procissão. Todo o commendador que faltar a esta solemnidade, perderá o rendimento da commenda por tempo de dous annos, e os cavalleiros, e freires, outenta cruzados: e os que tiverem legítimo impedimento recorrerão ao tribunal da mesa da consciencia, e ordens, com suas petições a tempo que possam ser vistas, e consultadas a Sua Alteza, que reserva a si estas escusas. Lisboa, 6 de junho de 1827. — Ayres Mascarenhas Valdez.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Pelo ministerio dos negocios da marinha e do ultramar, se faz público, que em França no hospital militar de Quimper, fallecêram tres marinheiros da nau D. João Sexto, João Martins Pereira Dias, natural do Algarve; Pedro José Teixeira, natural de Lisboa; e Antonio Mendes, homem de côr, natural da ilha de S. Thomé.

[Gaz. de Lisb. n.° 136.]

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão de ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino ao bispo de Vizeu, par do reino: Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do Visconde de Santarem, guarda-mor do Real archivo da Torre do Tombo: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios do Reino. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramor, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão a Luiz Manuel de Moura Cabral, ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, e do ultramar assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do bispo do Algarve, par do reino: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, assim o faça executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão ao Barão do Sobral, Hermano, de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do Conde da Louzã, D. Diogo: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder dimissão a D. Francisco d'Almeida, de ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do marquez de Palmella: hei por bem em nome d'El-Rei, nomeallo ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do Ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com os despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, que o conde da Louzã, D. Diogo, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, fique interinamente encarregado da pasta da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros. O mesmo conde da Louzã o tenha assim entendido, e o execute com os despachos necessarios. Bemfica, em 9 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa do conde de Villa Real, par do reino: hei por bem, em nome d'el-Rei, nomea-lo embaixador juncto á pessoa de sua magestade Britanica. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar expedindo para este fim as participações, e despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de D. Francisco de Almeida: hei por bem, em nome d'el-Rei, nomea-lo enviado extraordinario, e ministro plenipotenciario juncto á pessoa de sua magestade christianissima. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, assim o fará executar, expedindo para este fim as participações, e despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Tomando em consideração o merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Luiz Manuel de Moura Cabral: hei por bem, em nome d'el-Rei, nomea-lo governador e capitão general das ilhas dos Açores por tempo de tres annos, e o mais tempo, que houver por bem, em quanto lhe não nomear successor. Bemfica, em 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha. *(Sup. da Gaz. n.° 136.)*

Lisboa junho 9.

A França, e a Inglaterra apresentam na epocha actual um contraste politico, que não póde deixar de attrahir a attenção da Europa. N'este vasto theatro dous homens de Estado, de talentos transcendentes occupam os primeiros logares.

Por um lado ve-se a sêde de dominar, e a ambição de manter-se no podêr contra a vontade geral de um povo inteiro. Por outro observa-se toda uma nação prestando apoio ao consummado politico, ao ministro patriota que faz consistir a sua glória no accrescentamento e prosperidade do seu paiz. Em o primeiro d'aquelles reinos a authoridade trabalha por cortar a communicação entre o rei e o povo, levantando entre elles a funesta barreira da desconfiança, e sacrificando as liberdades públicas ao furor do congreganismo, e do jesuitismo. No segundo se tracta de apertar mais e mais os vinculos que unem o rei á nação.

Na verdade parece impossivel como homens illustrados pertendem conservar cargos a despeito de tudo, e como julguem possivel firmar o podêr, submergindo a sua patria no abysmo do absolutismo. Querer le-

vantar hoje em um reino onde impera a illustração, onde florescem as artes, onde vingam as sciencias o gothico edificio da França antiga, desmoronada e caduca, é a mais louca empresa que poderia conceber o espirito humano! Todavia com doloroso sentimento diremos que não esquecem os meios para levar a complemento este insensato projecto. D'aqui a não disfarçada intervenção da polícia nos collegios eleitoraes, d'aqui a septenalidade, a lei contra a imprensa, o licenceamento da guarda, a occupação da Hespanha, e as intrigas diplomaticas. Muito deve magoar por certo a briosa nação franceza a sua falta de influencia externa, como em suas camaras foi lançado em rosto ao ministerio pelos deputados mais zelosos da honra do rei e da felicidade do povo. Sôbre tal assumpto ponderou nas últimas discussões mr. de Lezardiere bom e verdadeiro realista, que os altos funccionarios cegos pelo podêr se haviam tornado impopulares e odiosos, e que dissipando sommas enormes para adquirir creaturas cavavam a sua ruina e talvez a da França! Custa a conceber como homens tão violentamente arguidos á face do mundo tenham a coragem de não haver-se dimittido da gerencia dos negocios publicos! Que miseravel exemplo da ambição humana, nos apresentam aquelles que se resolvem a apurar toda a paciencia, teimando em não sahirem da tortuosa viela por onde marcham ao precipicio.

Inda ha pouco haviam imaginado impôr silencio á opinião pública, com um projecto de garrote á liberdade da imprensa, que serviu somente para concitar todos os animos, derramar o susto pela capital e provincias, e chamar sôbre si a indignação geral. Para glória da França a eloquencia dos deputados verdadeiramente nacionaes, as representações dos corpos scientificos, e o brado unanime dos francezes poderam elevar-se ao throno, que acudiu prompto ao remedio do mal retirando aquelle projecto. Perlida assim a opinião, e o credito por tão imprudente tentativa, estimulada a authoridade pelo espectaculo do regosijo público, que soava como um trovão nas abobadas do absolutismo, quiz vingar-se, e os dous meios de vingança foram dous novos erros. O primeiro foi a suppressão da eschola de artes e officios instituida pelo duque de Larochefoncault, por aquelle fidalgo illustre cujas cinzas foram desacatadas pelos agentes da polícia; o segundo é o licenciamento da guarda nacional parisiense. Pesada injúria para a maior parte dos melhores cidadãos de Paris que se viram assim privados de um direito legal, que tantos acontecimentos gloriosos lhe haviam tornado tão caro.

Similhante procedimento faz crescer todos os dias na camara franceza o partido da opposição, e os mais denodados membros do lado direito desertam para o lado esquerdo, e engrossam as fileiras dos defensores das públicas liberdades francezas. Os homens mais conspicuos em lettras, e virtudes, como mr. Gautier, mr. de La Lezardiere, e muitos outros, que tendo (dizem elles) sempre apoiado o ministerio por assentarem que n'isso ia o bom serviço do rei, e da França, agora separam-se d'elle, por conhecerem que trabalha para a ruina do throno e da patria, que pertendem submetter ao jugo ultramontano, em todos os tempos detestado pela parte san do clero francez, por seus mais virtuosos prelados, pela magistratura, universidades e homens de luzes, que sempre defenderam a pe firme as liberdades da igreja galicana, e que ora com maior fôrça se reunem contra uma facção execravel, que não so ameaça as prerogativas religiosas, más a existencia, a organisação social, as liberdades civis e politicas não so da França, más da Europa inteira!

Guardado estava para o seculo 19 o vêr sahir da campa o fantasma da Liga tincto do sangue dos dous Henriques, e coberto com a roupeta jesuitica, firmar um pé nos Pirineos, e outro nas margens do Rhêno. Guardado estava para este seculo ver erguer este fantasma colossal brandindo o punhal do são Bartholomeu, procurando para despedir o golpe um rei tão fraco como Carlos IX, ou uma protectora como Catharina de Medicis. Guardado estava para nossos dias encontrar o jesuitismo ministros de molde, escriptores assalariados e infames sectarios.. .... *Quid non mortalia pectora cogis, auri sacra fames*, disse Virgilio, más a sêde do podêr inda leva os homens mais longe que a sêde do ouro!

Deixemos porêm este triste quadro de fraquesa humana, e volvamos os olhos para a Inglaterra. Alli descançam os olhos do homem de bem, fatigado com ésta scena de horrores politicos. N'aquella terra classica da liberdade é tudo o bem da patria, e nada o interêsse pessoal. A opinião pública soa da choupana até ao paço; nem os mesquinhos calculos do espirito de partido lhe procuram suffocar o brado. Alli as duas camaras e o ministerio bem que ás vezes discordem nos meios, concordam sempre nos fins, a prosperidade da nação, a dignidade do throno. Nada de medidas violentas, ou precipitadas; nada de golpes de Estado (synonimo de crimes politicos.) O ministro, que conhece que a sua opinião está de encontro com a opinião pública, dimitte-se airosamente, como o practicou o passado ministerio. Que differença entre os homens de Estado inglez, e os das outras nações que blasonam de mui policiadas! Aquelles reunem a confiança do rei e da nação, e por isso em vez de encontrar a opposição armada para combater os seus planos, veem pelo contrário a opposição passar toda inteira para o seu lado, e reforçar o ministerio, porque sendo aquella opposição composta de homens zelosos pelo bem da Inglaterra, e da bem regrada liberdade civil e religiosa, veem na elevação de mr. Canning o triumpho de seus principios, e buscam por isso apoiar os meios que elle emprega para conseguir estes honrados fins.

Não teme aquelle ministro a liberdade da imprensa, porque a sua politica é franca, clara, patriotica, e não receia que se lhe arranque a máscara. So o crime ama as trevas, e teme a luz e o exame.

E que melhores meios póde elle empregar para manter a sua authoridade em um paiz como a Grã-Bretanha, do que a exacta observancia da constituição, e o denodo com que faz tomar á nação aquella attitude respeitosa, e influente a que na Europa, e no mundo lhe dão direito as suas immensas riquesas, a sua civilisação, e a sua politica liberal. O govêrno inglez procura accalmar as discordias suscitadas entre a Russia e a Persia; garante a integridade de Portugal, e estende aos opprimidos gregos um braço protector que os ajuda a sacudir o jugo musulmano. Os catholicos veem despontar finalmente a aurora esperançosa que lhes promette a abdicação de injustos exclusivos, ao passo que lhe franqueia a estrada das honras e dignidades debaixo do influxo benefico de um ministro phylantropico e liberal.

O throno de Jorge IV adquiriu hoje novo lustre, e o seu reinado vai eclipsar o de seus antecessores. Que lição para os homens de Estado! Contemplem estes dous quadros, e escolham entre o amor, e a execração do povo; entre a glória, e a ignominia; entre os louvores, e a censura da posteridade!

Lagos junho 1.

[Extracto de uma carta particular.]

E' admiravel a tactica dos malvados, e o tenaz afinco com que proseguem em seus damnados fins: a semana passada espalharam entre a gente rude, que o govêrno tinha mandado ordem para que os paes pagassem por cada filho que baptisassem 4:000 réis, por cada enterro 6:000, e tambem para que os maridos podessem escolher quantas mulheres lhes agradassem, abandonando as de que estivessem aborrecidos. E'stas novellas, ainda que absurdas, fizeram impressão no vulgo, e os malvados tiraram logo partido ajunetando que em algumas partes estava em vigor, e que em S. Braz se tinham alevantado para se não executar. Logo que éstas patranhas apostolicas chegaram á notícia dos dous dignos parochos d'esta cidade, estes se dirigiram ás authoridades competentes denunciando-lhes o occorrido, e tambem as fontes d'onde se dizia terem emanado éstas imposturas, para se colher pleno conhecimento da verdadeira origem. O vigario da vara, parocho d'uma das freguezias, officiou logo aos curas para que desvanecessem por todos os meios ao seu alcance tal embuste, e elle por duas vezes, depois da missa, subiu ao pulpito e os desmentiu mostrando o fim sinistro de quem o espalhou. Na verdade são dignos de todo o elogio os curas das aldeias, pois mostraram aos povos, que muito confiam n'elles, que o fim de taes absurdos era precipita-los no abysmo do crime da rebeldia, para os monstros tirarem partido, e levarem a complemento seus nefandos designios. Prasa a Deus que se descubra o author de tanta maldade para receber o justo premio de seu trabalho.

Uma coincidencia notavel teve logar na mesma occasião. No correio vieram diversas cartas dos facciosos do ex-regimento 14, dirigidas aos seus parentes, que foram faceis em espalhar o seu contheudo, dizendo todos á uma que antes do S. João aqui estariam para castigar os liberaes que não tinham religião &c. O povo acredita mais facilmente o maravilhoso, e por isso muito custa a despersuadi-lo. Sería muito para desejar que se dessem providencias para evitar este meio de communicação com os perversos.

Constando-nos que o reverendo conego penitenciario Domingos Pereira Mexia se acha pronunciado, e préso á ordem do desembargador juiz de fóra d'Elvas, por ter cooperado na rebellião de vinte e nove do passado mez d'abril, que teve logar na cidade d'Elvas, andando por cima dos quarteis do regimento outavo revolucionando a populaça, fazendo fogo da sua varanda sôbre a tropa fiel, que se achava postada sôbre a cortina do casarão na tarde do mesmo dia, animando da sua janella os rebeldes com discursos sediciosos: em cumprimento das Reaes ordens que nos foram communicadas em data do primeiro de março do presente anno, e mesmo por disposição das leis ecclesiasticas, que fulminam penas contra os criminosos de lesamagestade, sendo uma d'estas a de infamia, privação, e inhabilitação para qualquer benefício ecclesiastico, o que é da nossa immediata competencia: mandâmos, que o reverendo vigario geral do bispado forme culpa ao sobredicto conego penitenciario, correndo os termos de causa summaria na fórma das ordenações, e leis do reino até final sentença relativa somente á privação do benefício. O nosso reverendo doutor provisor, e governador do bispado assim o fará cumprir e executar. Lisboa 30 de maio de 1827. Com a rubrica do excellentissimo e reverendissimo senhor arcebispo bispo d'Elvas.

EXTERIOR.

Calcuta janeiro 22.

Vimos cartas de Rangoon datadas de 26 de dezembro, pelas quaes consta, que as hostilidades progrediam, ainda que os Talienos não tinham tido tanta vantagem como se suppunha. No principio do mez o governador do districto de Martaben, Ujina, mandou 700 homens para soccorrer o vice-rei de Rangoon, e tendo-se unido a estes um igual número, pertencente á fôrça do último, marcharam na direcção de Syriam, e tomaram posição na margem opposta do rio. Syriam estava fortemente defendida.

Do outro lado de Rangoon, os Talienos tomaram a offensiva, e uma partida de 300 burmezes, que se achava a uma pequena distancia de Dalla, foi atacada e derrotada a 19 com a perda do seu chefe. Uma partida mais forte, ás ordens de Raiwoon, foi mandada reforçar aquelle ponto. A 23 a flotilha Taliena appareceu fóra da ponte de Dalla, a fôrça que desembarcou obrigou os burmezes a passar o rio, e occupou a cidade. Uma divisão de botes veio a Kemmendine, e queimou a povoação em quanto um destacamento que desembarcou ao lado de Rangoon, queimou os arrabaldes de Takali, e trezentos botes pouco mais ou menos, levando a barca de guerra do vice-rei. Os burmezes retiraram-se para a estacada, fazendo fogo com duas peças velhas sôbre os botes

pelo lado de Dalla, destruindo muito os trabalhos pelo lado de Takali. No entanto, outra partida Taliena passou o rio abaixo da cidade, e occupou uma posição pouco acima de *Monkey Point*, onde se conservava até á data das últimas notícias.

Em Dalla içaram a bandeira do Pegú, que é branca, tendo no centro uma especie de passaro com quatro pernas, como emblema nacional.

(Calcuta Government Gazette.)

París maio 11.

Factos imputados á guarda nacional de París. — Os ministros provocaram, ou aconselharam a medida?

O Monitor de 10 de maio relata n'estes termos o periodo do discurso de mr. de Villele relativo á guarda nacional parisiense:

» Ouvi ameaçar com a accusação um acto » emanado da administração, de que faço » parte, referendado por um dos meus col- » legas: incumbia-me dizer francamente que » eu o tinha aconselhado na qualidade de » conselheiro da coroa. »

» Todavia, quando se pertende deduzir » d'estas palavras a provocação do acto, não » se exagera a cousa, e em um ponto em » que me é vedado explicar-me? *Seja o que* » *o orador quizer.* (mr. Agier.) Más é co- » mo conselheiro da coroa que eu me honro » de haver aconselhado a medida, sem to- » davia a ter provocado. »

Segundo ésta versão do Monitor, tão conforme ás de todos os outros jornaes, acham-se estabelecidos dous factos: um, que o senhor presidente do conselho, e alguns dos seus collegas aconselharam a medida; outro, que esta medida não tinha sido provocada por elles.

Fallar assim, é menos acceitar do que rejeitar a responsabilidade do acto contra o qual París, e a França inteira reclamam por todos os orgãos da opinião. E' desconhecer o primeiro principio da monarchia constitucional, *the king can do no wrong* (o rei não póde *mal fazer.*)

N'essa noute, póde ser que o *Constitutionnel* tambem, aconselhasse o senhor presidente do conselho; elle não póde dissimular as deducções que se tirariam das palavras que proferira na vespera, e a accusação a que ião dar logar contra elle. Más como ousaria desmenti-las á face d'aquelles que as tinham ouvido? Na tribuna onde ressoavam ainda? Não se expunha d'esse modo a ser perseguido como réo de uma injúria feita á camara electiva, e d'aquellas para que a mesma camara creou uma commissão de inquirição? Tal foi com tudo o partido que mr. de Villele tomou com mais temeridade que destreza.

Copiámos o Monitor, com o risco de vermos pela segunda vez o jornal official desmentido pelo senhor presidente do conselho dos ministros.

» Quanto ao segundo facto (o licencia- » mento da guarda nacional de París), dis- » se mr. de Villele, a palavra *provocado* foi » substituida pelo orador á palavra *aconse-* » *lhado*, de que me servi no meu discurso » em resposta a mr. Laffitte. Respondi ao » orador, que fizera ésta mudança, que *a* » *questão da provocação era mui delicada* » *para que eu quizesse entrar n'ella.* Eis os » termos de que *devia* servir-me, e de que » me servi com effeito. A discussão em que » entrei, versava sôbre este ponto: vós per- » tendeis que eu dissesse que tinha *provoca-* » *do* a medida; não me explicarei sôbre es- » se ponto, porque *a questão seria mui de-* » *licada.*

» Admiro que se peça a rectificação da » acta, por quanto seria preciso que ella re- » ferisse uma cousa diversa do que effectiva- » mente se disse na sessão de hontem. »

Tendo a camara approvado a acta, e recusado fazer mudança n'ella, segue-se que ésta contêm so o que effectivamente se disse. Vejamos em que termos ella se exprime, e o que igualmente diz o Monitor.

" O senhor ministro da fazenda diz, que „ lhe basta, para responder, oppor a pri- „ meira parte do discurso á segunda. Se os „ *factos* que o orador representou como pro- „ prios a comprometter tudo o que ha de „ mais sagrado na sociedade, e no reino; „ se estes *factos* tiveram logar, como póde „ estranhar que fôssem seguidos da medida „ de que se queixa? O mesmo orador a jus- „ tifica. *Esses factos*, diz-se, são obra de „ um pequeno número; *ninguem o contésta*; „ más porisso deixava o acto em si de ter „ todas as consequencias que o orador pre- „ viu? *Petições feitas á ponta da baioneta*, „ *eis o facto.* Este facto não podia ficar sub- „ trahido ao govêrno; e debaixo d'este pon- „ to de vista é que o ministro quiz dizer „ que se honrava de ter aconselhado a me- „ dida que se censura. Pertende-se então ti- „ rar das suas palavras a consequencia que „ o presidente do conselho *provocou* esse ac- „ to? *Isto seria dar ao seu discurso um sen-* „ *tido excessivamente lato, e elle não póde* „ *explicar-se mais sôbre este objecto.* As in- „ tenções da guarda nacional não foram cri- „ minadas; ella não foi tractada nem de re- „ belde, nem de revolucionária. *A medida* „ *que se tomou era rigorosa*, más indispen- „ savel. Foi segundo a convicção íntima do „ ministro que falla, que ella foi aconselha- „ da, *e que teria sido provocada, se tanto* „ *fôsse necessario.* „

Perguntámos a todo o homem de boa fe: as explicações dadas hontem por mr. de Villele, e a acta da sessão precedente, não dizem em differentes termos o mesmo que os discursos referidos no Monitor, e no Constitucional de 10? Não estabelecem do mesmo modo uma distincção entre a provocação, e o conselho? O senhor presidente não concorda em que foi do parecer, como conselheiro da coroa, a favor da medida, más que a não provocou? A acta não diz que o ministro que aconselhou o decreto de licenciamento *o teria provocado se fôsse necessario?* O que claramente siguifica que a provocação não veio d'elle. E quando mr. de Villele accrescenta que *ésta questão* da provocação *é tão delicada que lhe é vedado explicar-se sôbre este objecto*, não declara que ella nasceu ou de personagens que não deve nomear, ou de um podêr que não ousa declarar?

Ha dous dias que não ressoam na tribuna *factos* imputados á guarda nacional de París. Quaes são esses factos? Vamos dizelo segundo mr. Agier, coronel de uma das legiões licenciadas: "*gritos*, muitos gritos improprios, reprehensiveis *(abaixo os ministros! abaixo os jesuitas!)* *mil* gritos, *se tanto querem*, cobertos no mesmo instante por *desanove mil* sahidos das fileiras da guarda nacional, e por *trezentos mil*, que uma população immensa fez retumbar nos ares!" Eis-aqui o que o senhor presidente do conselho chama *petições feitas a ponta da baioneta.* Confessa que estes factos foram obra do pequeno número; que as intenções da guarda nacional não foram criminadas; que ella não foi rebelde, nem revolucionária; mr. Agier recorda que na tarde da revista as ruas da capital offereciam a mais perfeita tranquillidade; que no dia immediato, e nos seguintes ao decreto, não se observou em París mais que uma dor profunda, más tranquilla; e todavia o ministro declara que a medida do licenciamento, isto é, a punição de um grande número de cidadãos tranquillos pelo facto de um pequeno número de homens que não souberam moderar a expressão de seus sentimentos, *era uma medida necessaria.* Então quem a julgou assim? quem provocou o licenciamento do corpo inteiro para o castigar da exaltação de alguns dos seus membros? A este respeito mr. de Villele guarda silencio; a questão lhe parece mui delicada, não ousa entrar n'ella; nós porém seremos menos timidos do que elle.

As palavras do monarcha são conhecidas, e por consequencia os seus sentimentos. Segundo a carta, segundo o direito público de todas as monarchias constitucionaes, o rei está fóra de todas as questões relativas aos actos do govêrno. Na questão de que se tracta, não ha mesmo precisão de recorrer a ésta salutar ficção da lei: sabe-se que o conselho em que os ministros, no meio da noute, decidiram o licenciamento da guarda nacional, não foi nem presidido por el-rei, nem contido pela presença do Delfim.

D'onde sahiu pois essa *provocação*, tão cuidadosamente separada da *approvação*? Attribui-la aos ministros dissidentes fóra uma ironia pouco compativel com a costumada gravidade do senhor presidente do conselho; dizer que ella proveio do partido que mr. Gauthier representa como encaminhando-se secretamente, sôb o manto sagrado da religião, a invadir o podêr, fóra contradizer essa altiva asserção de que o ministerio não é dominado por ninguem. Mr. de Villele julgou mais prudente guardar silencio a este respeito.

Talvez que achemos, nos jornaes da congregação, e nas folhas estrangeiras, os esclarecimentos que mr. de Villele com tanto cuidado affasta do seu discurso.

E' ja uma especie de revelação a coincidencia do licenciamento da guarda nacional de Napoles com o da guarda nacional de París.

» Finalmente, diz a gazeta universal de » Lyon, o govêrno mostrou energia, e viu » submetter-se tudo sem opposição, e até » com muito menos murmurios *do que se* » *esperava.* O Duque de Reggio, a despei- » to de todas as asserções contrárias, ap- » provou altamente o decreto do licencia- » mento. Os marechaes, e mais officiaes su- » periores que acompanhavam sua magesta- » de lhe supplicaram que dissolvesse a guar- » da no mesmo instante, e antes de deixar » o Campo de Marte. »

Idem 17.

Hoje ás 2 horas, sahindo da aula de medicina legal de mr. Adelon consideravel número de estudantes, suspeitaram estes que entre si giravam alguns agentes de polícia, que se haviam furtivamente introduzido até á sala dos professores. Arrojaram-se precipitadamente a um dos suspeitados, lançaram-no por terra, e adquirindo, pelo exame dos papeis que trazia comsigo, a confirmação das suas suspeitas, maltrataram-no gravemente.

Bem depressa se formaram consideraveis ajunctamentos na praça da eschola de medicina. Outros tres individuos apontados como pertencentes á polícia foram agarrados, e achando-se-lhes igualmente a prova do facto, subiu de ponto a irritação dos animos; dous dos taes agentes foram mais ou menos ameaçados, e espancados; porêm o terceiro fugiu.

A fôrça armada, logo que lhe constou o que se passava, dirigiu-se ao logar onde estavam os ajunctamentos, desembocando simultaneamente pelas duas extremidades da rua da eschola de medicina, e pela rua da Observancia. E'sta attitude dos gendarmes fazia temer grandes desastres, quando o respeitavel mr. Landré Beauvais, deão da eschola de medicina, se apresentou ante os militares, rogando-lhes encarecidamente, em nome da paz pública, que se retirassem, declarando que se porfiassem em avançar, occorrerião scenas desagradaveis, e promettendo que, se quizessem retirar-se, a tranquilidade sería immediatamente restabelecida.

Como fôssem baldadas éstas rogativas, porque os gendarmes allegavam as ordens que tinham recebido, informou-se mr. Landré Beauvais do nome do seu coronel, a quem dirigiu uma carta mui energica, e afinal conseguiu que a fôrça armada se affastasse, retirando-se da vista dos estudantes, e postando-se em alguma distancia.

E'sta retirada fez restabelecer o socêgo, dissipando-se os grupos promptamente. A's 5 horas ja não havia mais do que um pequeno número de estudantes, aos quaes se tinha reunido a multidão dos curiosos, e alguns obreiros attrahidos igualmente sem dúvida por um movimento de curiosidade.

Alguns estudantes nomeados pelos seus condiscipulos andavam sollicitando uma subscripção para ajunctar a somma necessaria afim de obter sôb fiança a liberdade de varios alumnos presos nos dias antecedentes.

Diz-se que foram presos alguns jovens nas ruas adjacentes á praça da eschola de medicina.

A's 9 horas da noute notava-se apenas n'esta praça pequenos grupos levados alli pela curiosidade, sem nenhum symptoma de perturbação.

E'stas particularidades colhidas á pressa,

nos chegam mui tarde, e falta-nos o tempo para as acompanharmos das dolorosas reflexões que ellas inspiram a todos os homens probos.

Citaremos ámanhan um novo facto d'alta monta, que prova, ou que os ministros são enganados pelos seus agentes, ou que estes receberam ordem expressa para fazerem quanto estiver da sua parte, afim de exasperar os animos, e occasionar resistencias, com o objecto de achar occasião de desenvolver o apparato da fôrça, e empregar meios extremos.

As petições á ponta da baioneta.

Quando se discutia ainda na camara electiva o desastroso projecto contra a imprensa, um honrado membro, mr. Petou, apresentou (sessão de 12 de março) uma emenda tendente a conservar no direito commum a responsabilidade dos impressores relativamente ás petições impressas, e distribuidas pelos membros de ambas as camaras: declarava que se ésta proposição fôsse rejeitada, o direito de petição garantido pela carta ficaria abolido; e annunciava as desagradaveis consequencias que d'alli resultariam para os cidadãos, para a ordem pública, e consequentemente para o Estado.

Nenhum dos ministros presentes á sessão, nem um só dos seus amigos, se dignou responder a mr. Petou; os clamores *a votos! a votos!* embargaram toda a discussão, e a proposta foi regeitada.

Dous mezes apenas decorreram, e na mesma tribuna (sessão de 9 de maio) o senhor presidente do conselho se viu na precisão de tractar de petições feitas, segundo s. exc.ª, *á ponta da baioneta*, e de fallar *dos perigos de ver o país cahir em uma revolução.* O verdadeiro, o unico meio de não cahir em revolução não consiste acaso no respeito ás leis, na manutenção de todos os direitos consagrados pela carta, no número dos quaes tem logar na primeira linha o direito de petição? E entretanto que caso fazem os ministros das petições que lhes são remettidas pelas duas camaras? Discute-se largamente para impedir, ou obter ésta remessa; e se é pronunciada, o resultado é o mesmo que se não fôsse concedida.

Não ha tres mezes pouco mais ou menos que a camara dos pares remetteu aos ministros a petição de mr. de Montlosier, depois de uma brilhante discussão, na qual se estabeleceu que as leis, e supremos accordãos da justiça estavam violados pela presença das congregações jesuiticas em França! Que respondeu o ministerio? Nem uma palavra. Que fez elle? Nada. Nenhum caso faz dos conselhos, das sábias previsões, das uteis advertencias da primeira corporação do Estado. Faltava ainda, para o mover, que no seu delirio e cegueira sonhasse com *petições nas pontas das baionetas?* Palavras imprudentes, provocadoras, e perfidas a um tempo, ou ellas encubram alguma silada, ou provenham da necessidade de justificar uma medida odiosa á nação.

Perguntámos a todos os homens de boa fe, quaes são os amigos mais sinceros, e illustrados do paiz, e do throno, os que querem a conservação, e o exercicio legal das nossas liberdades, ou os que se applicam a pôr-lhes todos os dias novos obstaculos! Os que preveem, e temem as resistencias, ou os que parecem comprazer-se em occasiona-las, e em aggravar o character d'ellas!

Cousa notavel! No mesmo dia em que mr. de Villele ousou fallar na tribuna de *petições á ponta da baioneta*, *a Gazeta Universal* fallava em Lyão da *petição armada* do Campo de Marte. Nova coincidencia, novo accôrdo, que póde servir de provar se o ministerio está sujeito á influencia do partido jesuitico, ás vontades da congregação. Como é possivel que ministros que pensam, e fallam como os mais fogosos orgãos do partido sacerdotal, façam justiça ás reclamações, e attendam as denúncias que mr. de Montlosier escreveu debaixo da dictadura da França inteira! *[Constitutionnel.]*

Idem 21.

Mr. de Neumann, regressa do Brazil a Vienna para confirmar verbalmente a mr. de Metternich o que lhe tinha communicado pelo seu secretario de legação relativamente ao malôgro da sua missão. Demorou-se apenas 20 dias no Rio de Janeiro; mas este breve espaço bastaria para elle se convencer de que o Imperador do Brazil, conscio da sua propria fôrça, não estava de modo algum disposto a submetter-se ao serviço de mr. de Metternich, que hoje representa só a sancta alliança. O enviado do ministro austriaco nem mesmo obteve as pequenas dadivas de caixa de tabaco, e insignias que estão em uso em circumstancias similhantes. Acaba de deixar París, onde se demorou pouco tempo, e partiu para a Austria.

Mr. Camacho, ministro dos negocios estrangeiros, e enviado extraordinario de Colombia, sahiu de París para voltar a Londres. Nada se sabe ainda do resultado das negociações que entabolou com o govêrno francez.

O seguinte é o extracto de uma carta de Lima datada em 4 de janeiro do corrente anno:

» Mr. Dufossé, consul geral do commércio francez no Perú, não foi recebido por » ésta republica, porque os seus diplomas » não estavam franca, e lealmente passados; » triste resultado da politica tortuosa do vosso ministerio; e eis-aqui como o vosso » commércio fica sem protectores, e entregue constantemente á arbitrariedade!»

(Constitutionnel.)

COMMERCIO.

Londres maio 30.

Os consolidados subiram hoje alguma cousa; e corre que o banco fez descontos a 4 por cento. As lettras do thesouro soffreram alguma baixa.

Os fundos estrangeiros tiveram fluctuação, e as transacções foram mui limitadas. Os preços actuaes são os seguintes:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 83 e um oitavo; dictos 3 e meio por cento 90 e um oitavo; dictos 4 por cento 100 e um oitavo; dictos 4 por cento (1826) 99 e um quarto; consolidados 3 por cento 83 e um quarto; dictos 3 e meio por cento 90; acções do banco 204 e um quarto; annuidades a longo prazo 19 e um quarto; obrigações da India 70; lettras do thesouro 41.

Fundos estrangeiros.

Obrigações mexicanas 68 e tres quartos; colombianas 32; hespanholas 12 e meio; gregas 16 e meio e 17; brazileiras 58 e meio; portuguezas 77 e meio; russas 92 e um quarto; chilenas 28; suecas 3 por cento (1825) 61 e meio; peruvianas 26.

Lisboa junho 9.

As transacções nos titulos de credito foram geraes, e de alguma monta no decurso da semana. As apolices do emprestimo dos mil contos procuraram-se e fizeram-se negociações a 97 e meio e 98. O papel moeda conservou o preço de 14,70 desconto de compra, e 14,60 desconto de venda, e notou-se os dias passados, bastante giro n'este representativo de valôr.

O preço dos titulos de crédito até ésta data foi o seguinte na fórma da lei.

		Compra.	Venda.
Apolices do 1.º emprestimo	..	99	 100
» 2.º »	..	98½	 99
5.ª caixa 5 por cento	..	82	 83
» 4 »	..	65	 66
Titulos de atraso	..	86	 87
Acções do banco 720$000	.....	730$000	

Estiva para a semana que principia em 11 a 17 de junho.

	réis.
Preço do meio do trigo.....	760
Cantaro de azeite.....	3$250
Canada nas tendas.....	290
Pão de arratel na fórma.....	46
Dicto ..... em metal	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 9.

Trafalgar, esc. ingl., cap. J. Taylor, em 3 d. da cidade do Porto com vinho que leva para Douglas, a A. Adams.

Sr.ª da Conceição, chal. hesp., mest. A. Quintero, em 24 d. de Almaria com esparto, a J. M. Macnas.

Despique da Ilheja, barc. port., mest. J. Rato, em 6 d. de Cadiz com assucar, café, e 2 passageiros, a A. C. Tavares.

Sahidos.

Genoa, nau de guer. ingl., comd. W. Bathurst, ignora-se para onde.

Adolphina, brig. suec., cap. J. J. Fahrenburg, com sal para o Baltico.

Boodt, brig. ingl., cap. R. Blundell, com sal, vinho, e fructa para Liverpool.

Resposta aos srs. correspondentes.

Temos recebido diversas cartas tanto de Lisboa como das provincias sôbre a questão importante do principio constitutivo da Regencia actual do reino. — Em umas se defende a opinião que sustentámos, em outras se impugna. Distinguem-se entre aquellas as que veem assignadas L. L. — e G. A. — entre éstas a que está firmada J. E. — E'sta última é em parte uma réplica á resposta que démos a outra carta do mesmo modo assignada. Nem a umas, nem a outras julgámos prudente dar publicidade. Os AA. teem outros meios de as dar á luz se o julgarem conveniente, mas não queremos nós por nossa parte concorrer para que se torne a encetar um assumpto que talvez fôra mais acertado não agitar nunca.

Confirmou-nos tambem o sr. J. E. n'estes mesmos sentimentos que não deve estranhar. Mas quando assim não fôra, bastava o ameaço ridiculo de sua última carta de 2 do corrente para decididamente não darmos logar em nosso jornal a carta sua, seja de que natureza for.

ANNUNCIOS.

Os proprietarios directores das embarcações movidas por vapor, tendo constantemente procurado o melhor commodo para os senhores passageiros que protegem este estabelecimento, teem agóra a satisfação de annunciar que de quinta feira 14 do corrente em diante se fará o desembarque para Villa Nova da Rainha em um caes que mandaram apromptar no sitio denominado o Caes da Rainha, que é seguido por uma boa estrada até á villa.

As viagens para Villa Nova da Rainha, com escalla por Alhandra, Villa Franca, e Carregado, continuam a ser como até agóra nas segundas feiras, quintas feiras e sabbados, partindo de Lisboa ás outo horas da manhan, e voltando a ésta nos mesmos dias.

Desencaminhou-se em o dia 9 do corrente um relogio de ouro com cadeias, e um sinete com duas chaves, tudo do mesmo metal: tem o sinete umas armas com o motto — *Numquam non paratus* — o relogio tem sôbre a máquina aberto o nome do author que é *Rundell & Bridge — Ludgate Hill* — quem entregar o dicto relogio e pertences, ou fizer com que se obtenha, receberá de alviçaras dez moedas na rua de S. Bento n.º 315, 1.º andar.

Não se tendo podido concluir os grandes arranjos indispensavelmente precisos para se ultimar a venda dos bilhetes da loteria do Real theatro de S. Carlos, motivo porque não póde andar a roda no dia onze do corrente mez, como se havia annunciado, transferindo-se por isso para o dia vinte e sete do corrente mez.

No dia 15 do corrente mez de Junho, se ha de arrematar na praça pública dos leilões a propriedade de casas, ja annunciada, sita na Costa do Castello n.º 40, e 40 A e B, avaliadas em 2:400$000 réis, cujas teem dous bons quintaes e cisterna, e rendem duzentos e tantos mil réis.

Acceitão-se lanços com o abatimento da quinta parte da avaliação acima em casa do escrivão Isidoro Xavier de Paiva Monteiro, arco do Bandeira n.º 117.

Theatro.

Segunda feira 11, e quarta feira 13 de junho no *Real theatro de S. Carlos* opera — *Alexandre na India* — dança — *Mahomet.*

LISBOA: Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

TERÇA FEIRA 12 *DE JUNHO,*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 188.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

A Serenissima Senhora Infanta Regente, em demonstração de sentimento pela morte de sua magestade el-rei de Saxonia, Frederico Augusto, toma lucto por tempo de um mez, que ha de principiar no dia 10 do corrente, sendo os primeiros quinze dias de lucto rigoroso; e mandou, que a côrte e officiaes móres da casa Real tomassem lucto pelo referido tempo.

Thesouro público.

Nos dias 11 e 12 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, da folha do subsidio litterario, e bibliotheca pública.

[Gaz. de Lisb. n.° 137.]

Lisboa 11 de junho.

Se alguma cousa era ainda necessaria para confirmar no ânimo de todos os portuguezes o exaltado sentimento de um amor, de uma gratidão, de uma adoração idólatra e cega para com a excelsa princeza que em nome do maior e mais generoso dos Reis tão paternalmente nos governa, tão solicita vigia por nossa felicidade: a decidida resolução com que S. A. acaba de reformar o ministerio e estabeleceu uma admininistração que ao menos dá esperanças de ser uniforme, compacta e coherente, — veio, não confirmar esses sentimentos nacionaes, que não era necessario, mâs requintar-lhes o ardor e enthusiasmo, que agora subiu de ponto, e que talvez não ache typo nos de nenhum povo, porque emfim não ha povo na terra cuja lealdade e amor a seus Soberanos possa comparar-se com o d'esta nação tão calumniada de seus inimigos, tão envergonhada por esses poucos de seus naturaes a quem desvairou a cubiça estrangeira; e ainda d'esses mesmos desgraçados se deve dizer por honra do nome portuguez que os illudiram com o simulacro da lealdade: nem com outro ardil era possivel arrastrar portuguezes, ainda esses mais loucos, mais abandonados das mãos de Deus, ao crime e á vergonha da deslealdade e da rebellião.

Participantes, como somos, na alegria geral, damos largas á effusão de nosso prazer e regosijo, e sinceramente nos congratulâmos com os nossos concidadãos por este feliz successo, antes por este profundo e meditado acto da sabedoria Real.

Em verdade a administração que S. A. acaba de dimittir, tinha inteiramente perdido toda a opinião; a fôrça moral, sem a qual até difficilmente rege um govêrno absoluto, sem a qual absolutamente não póde reger um govêrno representativo, completamente a havia perdido: apos ella o desamparára por natural consequencia, a fôrça physica. E nas difficeis provanças em que ainda nos traz a providencia, se um momento critico apparecesse, o que sería de nós, o que fôra feito das liberdades públicas, do throno, da honra nacional e do decoro da coroa com uma administração que havia chegado a tal estado de impotencia?

Não permitta Deus, nem nos abandone a tal ponto todo o sentimento de nobresa e decencia que imitemos nossos vis inimigos, e dêmos redea a pessoaes ressentimentos de aggravado amor proprio, e nos valhâmos de alguma vantagem que amplamente nos davam irrecusaveis testimunhos e inquestionaveis factos, para affrontar os dimittidos ministros; e agora que os não ampara a sombra do manto Real dizer-lhes alguma das muitas verdades que durante seu govêrno nos vedavam dizer. Inda bem que não é tão cobarde nosso orgulho nem tão misera nossa fraquesa. Alêm de que, Deus nos é testimunha que nenhuma pessoal indisposição temos com nenhum, com quanto saibamos que a algum excitou o amor proprio offendido a menos generosos sentimentos, expressões, tentativas, e ainda actos a nosso respeito.

Entre os ministros dimittidos ha d'elles cujos sentimentos dignamente appreciâmos: as faltas de outros, as attribuimos a êrro. Premeditada intenção de nos perder, deliberado proposito de sacrificar a nação e o Rei — não o podêmos suppor, de boa fé o dizemos, não o acreditâmos apezar de quanto se diz e ouvimos dizer.

Tão pouco renovaremos a memoria de seus erros; nem sequer n'esta mesma generalidade a houveramos nós mencionado, senão tivessemos por necessario, forçosamente indispensavel lembrar aos nossos ministros que nos mesmos erros da passada administração podem aprender muito é muito para o acêrto e boa direcção da sua.

Grandes esperanças tem o novo ministerio a prehencher, grande confiança encontra ja boa parte de seus membros na nação, confiança que não fôra nobre nem util enganar; esperanças que não sería politico nem acertado illudir. Em Portugal felizmente não ha *partidos* no rigor d'esta desgraçada palavra: ha opiniões que é necessario e forçoso neutralizar, congraçar, amalgamar. Uma quer fortemente, decididamente a Carta e suas consequencias todas, e talvez seja um tanto excessiva (*) no tirar d'estas consequencias; a ésta opinião chamam liberal; outra quer tambem a Carta, mâs acaso menos fortemente e de certo com menos enthusiasmo; consente em suas naturaes consequencias, muitas, as deseja tanto como a outra, de algumas receia, para algumas outras mostra, não diremos repugnancia, mâs um certo temor: chamam a ésta opinião constitucional moderada. O pequeno número de pessoas que professam opiniões exclusivas de todas as fórmas representativas, de todo o govêrno de lei, é tão diminuto em quantidade tão insignificante em qualidade que não merece contar-se por cousa nenhuma; nem é para receiar senão pelo mal que faz desunindo e desavindo as duas opiniões, que estando concordes em principios — acaso divergem em alguma consequencia.

Estas duas *opiniões*, que por ora apenas são opiniões, mâs que a fraquesa do govêrno (se a tiver) póde levar a consistencia e irritabilidade de *partidos*, podem ainda confundir-se, e caminhar sôb uma boa direcção. Em todas as opiniões e com a mais provada boa fe ha homens excessivos, que muito damnam porque estimulam os outros; e a estes é necessario conte-los, mâs decentemente, sem apparato que perde a fôrça moral do govêrno e torna contraproducente a medida. O *pseudo liberal* que sai um apice dos limites da Carta, o *falso moderado* que o é até o excesso de lh'os querer recuar, ache justa e decidida repressão, exemplar castigo, quando necessario for; e ver-se-ha como se fortifica e rectifica a verdadeira opinião que devemos *singelamente* chamar *constitucional*.

Um dos stratagemas dos inimigos de toda a ordem é andar continuamente recordando os desditosos successos occorridos desde 1820 até 24. Infelicidades de todo o genero succederam n'esse periodo. Erros, faltas, crimes graves.... Mâs el-Rei mandou esquecer todas essas calamidades: devêm esquecer-se. Certamente ha n'esse periodo cousas que dous partidos oppostos se podem mutuamente lançar em rosto. Os constitucionaes commetteram excessos desde 1820—os que se prezam de realistas—puros não os commetteram desde junho de 1823 até abril de 1824?

E todavia diga-se com boa fe e verdade, quantas vezes se tem imprudentemente pisado e repisado com os successos de 1820 a 22, antes que alguem tocasse, — e não é prudente—nos de 1823 a 24?

E' decorosa, é conveniente, é politica ésta disputa, este movimento de exasperação contínuo? Em quanto ha censura, o govêrno póde e deve reprimir este desvario que destroe a harmonia, e impede a consolidação d'um systhema essencialmente conciliador.—Não accusaremos ninguêm; mâs neguem-se estes principios, — ou assevere alguem que os tem observado a censura.

A massa geral da população em toda a parte se não move nem interessa senão quando palpavelmente sente os resultados practicos da bondade de um systhema — os systhemas não os comprehende, e ás vezes não acredita o que chega a comprehender.....

.....

..... Para que a massa geral ame a Carta, esteja prompta a dar sem sacrificio a vida por ella, é necessario que boas leis regulamentares lhe façam sentir sua excellencia e bondade. Então se consolidará o systhema. Mâs quando se farão essas leis? Tres mezes de sessão ordinaria para o anno que vem escassas esperanças dão. Ferveram as proposições, os projectos, protrahir-se-ha a discussão e muitas vezes *amore pompæ*; e ficaremos como d'antes. Uma convocação extraordinaria de côrtes para certos e determinados objectos, dos quaes não poderão divagar, por que obsta a lei, sería a mais necessaria medida que o govêrno actualmente poderia tomar, e a que, se não enganam esperanças, provavelmente tomará. Sem a louca e atrevida presumpção de prevenir os conselheiros da corôa, mâs por mero exemplo, não sería talvez mui desacertado se os objectos dados pelo govêrno d' El-Rei, que os póde dar, fôssem — a divisão (ainda que provisoria) do ter-

(*) Esperâmos que ninguem se escandalize do descarnado com que descrevemos a verdade n'este ponto: a justiça e imparcialidade são as unicas e invariaveis regras de nosso proceder, e o exacto e inalteravel cumprimento de suas leis, a unica resposta que dâmos a nossos detractores.

ritorio, a separação do administrativo do judicial — a publicidade dos processos — a lei de liberdade d' imprensa.

Limitadas as camaras a estes unicos objectos poderiam talvez concluí-los n'estes seis mezes que decorrem até ao fim do anno: e quam differente sería nosso estado, em que vantajosa posição se acharia o ministerio, que sensivel melhora se não experimentaria em tudo! Mais d' espaço voltaremos a este assumpto.

O novo ministerio, tornâmos a dizê-lo, tem a preencher as maiores esperanças; os membros que o compoem geralmente bem acceitos, alguns bem quistos ja da nação, precedidos de uma reputação honrada e leal, entram com felizes auspicios. Por nossa humilde e pequena parte, ajunctaremos tambem *um brado ao clamor universal*, e quanto em nós está, marcharemos como debeis, mâs fieis auxiliares de um govêrno que merece a estima pública. Nunca fomos *ministeriaes*, nem *da opposição* por systhema ou por interêsse. Fervorosos ministeriaes com um ministerio como este promette ser; decididos na opposição decente e civil qual sempre foi a nossa, eis-aqui os nossos votos, e desejos.

Almeida junho 5.

Se seus clamores não despertam a attenção do govêrno, como o conseguirei eu mísero e obscuro ente, procurando viver ignorado, porêm desejoso de tranquillidade. Não desanime, a causa que defende é do mundo civilisado, é a da moderação, é a da legitimidade. O defensor de taes direitos não póde sucumbir, embora o malvado tente impôr-lhe silencio. Saiba pois e publique, que na raia as partidas rebeldes engrossam a cada momento, e suas correrias se amiudam á ponto que as nossas povoações limitrophes são insultadas e roubadas a cada instante. A tal extremo chega nossa fraquesa, e a impunidade, que os guerrilhas rebeldes veem atirar todas as noutes ás vedetas da praça! Não tardará algum outro insulto mais vergonhoso, se por ventura não abrirmos os olhos.

EXTERIOR.

París maio 15.

A opposição aos actos do podêr, quando estes teem um character regular e legal é sempre reprehensivel, porque a ordem é indispensavel para a sociedade; porêm nunca nos verão levar este amor da ordem, ao ponto de dissimular os abusos do podêr e as injustiças graves e provocadoras da resistencia.

A eschola de medicina acha-se ha dias perturbada com dissenções que hoje são de tanto pêso, que não devemos guardar silencio. Antes de descermos aos effeitos, remontemos ás causas.

Todos se lembram que pela morte do Dr. Laennec, vagou em fevereiro passado, um logar de professor no collegio de França. Segundo um regulamento até então respeitado, os professores do collegio e a nona secção da academia das sciencias, apresentavam o seu respectivo candidato, e de um d'estes dous, é que o ministro do interior devia fazer escolha para o logar vago. Quando um candidato era apresentado pela academia e pelos professores, o ministro ractificava ésta escolha com a sua approvação. Mr. Magendie, um dos medicos e sabios mais distinctos da Europa, tinha reunido todos os votos, e o público julgava a sua nomeação como certa, quando se soube que, derrogando-se tudo quanto até alli se practicava, mr. de Corbière acabava de nomear outro substituto ao logar vago do dr. Laennec.

M. Récamier escolhido pelo ministerio é um medico cujo merito ninguem contesta, mâs n'esta accasião, a sua nomeação foi considerada, menos como recompensa de seus talêntos, do que como premio das suas opiniões; e a afronta feita a duas corporações illustres, foi contada no número dos triumphos jesuiticos.

Estas ideias exaltaram a mocidade das escholas, que tomou partido pelos seus professores e pela academia, contra os ministros, Mont-Rouge, e contra o medico de sua escolha. O descontentamento manifestou-se durante as lições do dr. Récamier, com susurro e assobios: algumas comparações pouco lisongeiras feitas pelo professor, e ameaças de castigo, fizeram augmentar ésta inquietação. Os estudantes da aula de direito, segundo se diz, uniram-se aos da aula de medicina e formaram varios grupos ao que acudiu a *gendarmerie* que foi chamada para dispersar os grupos.

Na sessão seguinte, esteve no pateo e praça do collegio de França um grande número de *gendarmes*; a licção do professor foi interrompida por assobios, e assim foi acompanhado mr. Récamier até ao fim de rua de *Saint-Jaques*; este signal de desaprovação foi dado pela multidão e pelos moradores d'aquelle bairro; porêm até este ponto nimguem tinha sido prêso.

Não aconteceu assim hoje; á chegada do professor formaram-se na praça do collegio de França numerosos grupos de estudantes, e a licção de mr. Récamier foi interrompida como anteriormente, por algumas demonstrações de desagrado, motivadas principalmente pela ordem que mandou fechar as portas, pela presença dos agentes da fôrça armada, e pela prisão de alguns estudantes, mesmo antes de começar o tumulto. Entretanto a promessa que fez o professor, de obter a soltura dos presos, restabeleceu a ordem e conseguiu acabar a sua licção, não se manifestando a irritação dos estudantes senão quando viram levar para a prisão os seus companheiros, em vez de os soltarem, como mr. Récamier julgou podia prometter. Com effeito as grades estiveram fechadas, e muito estudantes foram em sege debaixo de prisão escoltados, e conduzidos á prefeitura de polícia. Pelas 5 horas da tarde, chegou o dr. Récamier á ponte *Saint Michel*, e apeando-se da carruagem foi acompanhado pelos estudantes de medicina, á prefeitura de polícia a pedir a soltura dos presos. As portas da prefeitura estavam igualmente fechadas. A *gendarmerie* com a espada na mão carregou sôbre os estudantes, tanto no *quai des Orfevres* e *Morgue* como na rua de *la Bavillene*; desgraçadamente algumas cutiladas foram o resultado d'este tumulto. Sejam quaes forem as opiniões de mr. Récamier deve sentir vivamente o triste papel, que a seu pesar, representa n'este negócio. Mâs se os ministros fôssem accessiveis a sentimentos leaes qual sería a confusão de mr. de Corbière, que incontestavelmente é o primario provocador d'estas desordens.

Tracta-se de organisar uma nova Sorbona, de eschola de direito, do collegio de França e de eschola de medicina. Tracta-se de transferir muitas d'estas escholas para as cidades das provincias. Mont-Rouge não acha ainda que París esteja sobejamente punido, pelo brado *»abaixo os jesuitas!* O licenceamento da guarda nacional, não foi bastante!

Idem 16.

Recusa das guardas nacionaes a continuarem no serviço.

Muitos jornaes teem annunciado que as guardas nacionaes de Versailles, de Caen e d'Orleans, recusaram continuar no serviço; e tomando parte nos sentimentos da guarda nacional de París quizeram evitar assim o licenciamento que ésta soffreu. Ao mesmo tempo chegaram denegações dos commandantes d'estas guardas, e fez-se justiça a éstas reclamações. Com tudo sería facil replicar com algumas consideraçõe de muito momento.

A denegação de Compiégne chegou na mesma occasião tanto por parte de mr. le Maire como do senhor commandante que tinha dado a sua dimissão havia mais de dous mezes. Se estamos bem informados, a guarda nacional de Compiégne, por uma especie de excepção de localidade conta nas suas fileiras um grande número de empregados do govêrno; estamos bem persuadidos não poderão recusar o seu serviço, ou que pelo menos o teriam continuado se os tivessem convidado; mâs os outros que não teem emprêgo algum de administração, e que por consequencia não receiam ser distituidos, estarão dispostos a fazerem ainda o serviço? Isto é o que mr. de Maire de Compiégne, e o senhor commandante da guarda nacional se esqueceram de fazer saber. O senhor commandante da guarda nacional de Versailles tambem não julgou a proposito tocar n'esta questão, deixando de tractar das disposições d'aquelles cidadãos que se acham debaixo das suas ordens e que não temem as vinganças ministeriaes.

Pelo que toca á guarda nacional de Caen, mostra-se contradicção n'uma carta inserida no jornal da perfeitura de Calvados, apresentando as assignaturas de uma parte dos officiaes; quando nós sabemos que muitos outros recusaram assignar, e se nos annuncia, tracl. r-se de uma protestação, contra a denegação, assignada por um grande número de guardas nacionaes.

Em Orleans não tem sido possivel achar um meio para reclamar contra a notícia que acabâmos de dar; existe um facto e é a recusa quasi unanime de assistir a uma solemnidade que alli teve logar, todos os argumentos possiveis, todas as asserções contrárias, luctavam em vão contra a fôrça d' um facto. Devemos comtudo notar que antes de hontem, passando Mgr. le Dauphin, a guarda nacional de Orleans concorreu para formar a guarda de honra de S. A. R. Lembra-nos que Mgr. le Dauphin não assistiu ao conselho em que se deliberou o decreto de 29 de abril.

Temos uma outra razão a oppor aos commandantes e officiaes. Por quem foram elles nomeados? Foi pelas guardas nacionaes propriamente, como o prescreve uma lei ainda não derrogada? Não certamente, elles receberam a sua commissão do govêrno, e não dos cidadãos. Estão elles bem certos de que exprimem a opinião e pensar dos cidadãos? Foram encarregados por estes de escrever em seu nome? Nós o duvidaremos até termos provas do contrário. Os chefes da guarda nacional teem ou não o direito legal de a commandar estando a guarda em armas; mâs não teem nem direito, nem podêr para fallar, ou escrever em seu nome. Até ao presente não temos visto senão denegações de commandantes, e não das guardas nacionaes.

Idem 19.

Que longos e peniveis commentarios senão poderiam fazer sôbre a sessão de hontem na camara dos deputados! Mâs n'este momento não nos sentimos com ânimo para tanto. Bastará que offereçamos algumas reflexões e observações sôbre alguns discursos que vão sem dúvida ressoar por toda a França, e acabar de desmascarar a administração que nos avexa.

O facto da presença de diversos agentes de polícia no meio dos estudantes da medicina, e no amphitheatro mesmo de seus estudos, foi demonstrado e admittido sem contestação alguma. O objecto que alli levára aquelles agentes é que motivou alguma controversia. Segundo a opposição justificada pelo exemplo do passado, e pelo grito da consciencia pública, a sua missão tinha por ficto provocar a desordem para ter logar uma repressão violenta, e talvez um *golpe d' Estado*; se houvermos de acreditar a explicação d'um ministro, deviam os dictos agentes limitar-se a ouvir e a dar parte de tudo o que se passasse.

A moralidade d'este proceder, seja elle qual for, e a sua legalidade, foram diversamente julgadas pelos proprios ministros. Mr. de Corbière olha estes agentes como culpados, por isso que argue os estudantes por os não haverem conduzido á presença dos magistrados. Mr. de Peyronnet, pelo contrário os proclamou innocentes, e quasi dignos de recompensa. Quem poderia nunca pensar que n'este seculo moral e religioso, sairia da boca do chefe da magistratura a apologia pública da espionagem!

A quem devemos dar credito, ao sr. ministro do interior, ou ao sr. ministro da justiça? Commetteram com effeito os estudantes um crime, segundo a opinião de um, ou peccaram simplesmente por alguma falta de formalidade, segundo o outro?

A França julgará; a França reunirá as circumstancias que precederam, acompanharam, e seguiram as scenas que a capital presenciou; a nação não olvidará por certo os rumores de translação, e até de licenciamen-

to anteriormente espalhados; combinará tudo isto com a introducção provada dos agentes de-polícia nas aulas de medicina e ajunctamentos e tomará em consideração ésta reflexão, tão verdadeira de mr. Benjamin Constant: » Na situação em que o ministerio se collocou, so a elle é que as desordens podem aproveitar. Tão mal dirigiu elle a nau do Estado na bonança, que so da tempestade póde obter agora a sua absolvição. » E a França dirá se as desordens das escholas foram provocadas ou espontaneas.

Mâs existe um facto alheio dos actuaes acontecimentos, o qual a opinião pública guardará em reserva para o futuro. Foi achado um dos agentes da polícia munido d'uma carta de elleitor. Eis emfim justificada essa accusação tantas vezes declarada calumniosa pelos orgãos do podêr! Eis um novo capítulo e bem grave para addicionar ao acto de accusação dos ministros; eis ahi emfim um exemplo da confiança que suas negativas merecem. Ninguem os acreditava, e com razão quando elles negavam a introducção de falsos elleitores nos collegios elleitoraes; que confiança merecem suas palavras, hoje que estão negando a missão provocadora que lhes fazem cargo de haver dado a seus espias nas escholas de medicina?

O artigo 258 do codigo penal inflige a pena de prisão de 2 até 5 annos a quem quer que se for *immescer* sem titulo em funcções públicas civis ou militares, ou que exercer actos de uma d'estas funcções. Veremos se o agente de polícia que foi votar em um collegio elleitoral será levado diante dos tribunaes para ser condemnado segundo a lei, e, se o é, que explicações elle dá.

Um honrado membro, interrompendo mr. Benjamin Constant suppoz não podêr negar melhor os factos enunciados pelo orador senão dizendo que elle os tirára do *Constitutionnel*. Com pouca felicidade para este deputado, a verdade d'esses mesmos factos que immediatamente se provou, offereceu no mesmo instante a nossa justificação. Se o adversario de mr. Benjamin Constant conhecesse o nosso methodo de redacção poderia ter-se poupado a uma accusação irreflectida. Conheceria que o *Constitutionnel* nunca publica facto algum e sôbre tudo em materias tão graves sem ter todas as provas da sua exactidão. Os factos que nós mencionámos sôbre as últimas occorrencias nas escholas de medicina foram primeiro verificados nos logares em que aconteceram, e ainda assim mesmo não dissemos tudo o que sabiamos. Respeitâmos infinitamente as prerogativas dos membros da camara electiva; mâs ha no número d'estas alguma que os dispense de serem justos?

Idem.

O ministerio, e o motim das escholas.

Abrireis por fim os olhos, ministros d'elrei constitucional? Reconhecereis finalmente que todos vos abandonam ao mesmo tempo; que os ultimos alicerces da vossa authoridade se aluem; que tudo o que apresenta em França alguma superficie, tudo o que é corpo, organisação, fôrça, se reune á opposição, pedindo que vos retireis? Do seio das perturbações públicas, que affligiram a capital, não sairá alguma licção que vos seja proficua? Tudo o que fazeis é recebido com desgôsto; tudo o que dizeis so encontra incredulidade. Perdidos sem regresso, e sem remedio, se ainda ficardes depositarios do podêr, a vossa authoridade, que não infunde nem respeito, nem obediencia, será tão somente nominal. Retirai-vos: a França está cançada de ver-vos: o mesmo bem lhe parece mui caro, se tem de o comprar com a prolongação do vosso podêr.

Não accuseis todavia ninguem d'essa universal desgraça em que cahistes. O que hoje recolheis é o mesmo que semeastes ha cinco annos. As vossas más leis, e maus discursos, o que tendes feito, e o que tendes deixado de fazer; as vossas contradicções, signal de incapacidade; as vossas cadeias, recebidas pela fraquesa, e rebatidas pela ambição; a submissão cega das vossas creaturas; a audacia calculada dos vossos directores; os vossos escriptores, que renunciam o bom senso; os vossos padres, que repudiam a Carta; o vosso desprêso para com a glória do paiz; a vossa indulgencia para com a sua infamia; a mistura finalmente de fraquesa, e atrevimento, de nimia complacencia para com uns, e de insolencia para com outros, e tudo isto coroado por uma incuravel incapacidade; eis em compendio as causas do descredito que vos persegue, eis o que vos collocou em hostilidade com a França inteira, e o que torna o vosso podêr perigoso ao proprio throno. Debalde oppondes á indagação geral uma serie de medidas, cujo rigor cresce progressivamente; essas medidas servem tão somente de tornar mais penosa a vossa situação. Licenciastes a guarda nacional de Paris, porque ella vos repelle; aonde vos conduziu essa medida? Meditais talvez o licenciamento de uma mocidade, que igualmente vos repulsa; aonde vos levará este passo? Se o desejo da vossa quéda, e a opposição aos vossos actos são titulos para a desgraça, onde irá parar o vosso systhema de licenciamento? Tambem licenciareis os pares de França, porque não querem as vossas leis; os magistrados porque anullam os vossos actos de accusação? Licenciareis acaso a indústria, que vos argue dos seus padecimentos; e as academias revoltadas pelo vosso vandalismo? Inuteis esforços! Primeiro haveis de cançar de licenciar, do que a França de vos aborrecer.

Não é com effeito um verdadeiro louco o que se applica a affastar successivamente do throno tudo o que o póde sustentar, e ornallo? Que organisando uma especie de inidex politico, inclue successivamente n'elle toda a França? Que imagina que se póde governar so, sem cooperação, ou affecto de ninguem? Que depois de haver descontentado a todos, pune ainda os descontentamentos como crimes, e substitue a uma direcção paternal a direcção da fôrça armada, e a linguagem do espadão ás exhortações indulgentes, e pacificas?

Não é rematada demencia a que, para chamar a confiança que lhe foge, recorre aos golpes da authoridade; que para restituir a segurança ás familias, dirige sôbre a mocidade a espada da milicia; e podendo acalmar as irritações com os palliativos da prudencia, antes quer exaspera-las com o derramamento de sangue?

Vós armais-vos com as palavras de ordem pública, resistencia á authoridade, salvação do Estado. Nós tambem estamos mui longe de desconhecer os deveres da administração nas circumstancias criticas, em que periga a segurança dos cidadãos. Affligem-nos as scenas que acabam de representar-se; ellas são deploraveis por todos os lados que se contemplem. Mâs prohibir-nos-heis que, lamentando os seus effeitos, nos remontemos ás suas causas? Um movimento público sempre é um symptoma; é o que os medicos chamam uma affecção consecutiva; o mal existe antes da crise; e, n'este caso, o mal sois vós: é o vosso desprêso para os votos de todos; são as vossas expressões desdenhosas para com a opinião pública, expressões que justificais pelos vossos actos. Ainda mesmo tendo vós o direito de nomear successor á cadeira vaga do collegio de França, esse direito estava subordinado a uma regra moral; ereis responsaveis d'elle a essa opinião que despresais; e se os mancebos não podiam, sem inconveniente, apupar um professor, que podiam deixar de ir ouvir, vós, que empunhais o temão dos negocios, vós, a quem a idade, e o emprêgo suppoem dotados de prudente experiencia, deveis prever o perigo de excitar as paixões de uma mocidade fogosa e de lançar em seus animos um fermento de irritação. Por ventura a prudencia dos magistrados não deve attender á idade, disposições, e até mesmo ás paixões dos cidadãos que são chamados para governar? Nós affirmâmos com plena convicção, que se o professor Recamier pensasse, que as funcções que acceitava haviam dar occasião ás ominosas scenas que presenciámos, arrojaria para longe de si uma honra que tivesse de pagar por similhante preço. E com effeito, que não deve preferir um bom cidadão ao terrivel mal de expôr as promessas do futuro, a esperança das familias, e em uma palavra, a mocidade, a um combate desigual com a fôrça armada? Que dignidade litteraria, ou scientifica o poderiam consolar de semelhante espectaculo?

Mâs n'este caso, o verdadeiro culpado é o ministerio, que parece ter abraçado o systhema de contrariar em tudo a opinião pública, apoiado na *gendarmeria*. E como se serve elle d'este recurso, último que uma administração sábia deve empregar? Limita-se por ventura a apresenta-lo para infundir respeito, para manter a ordem sem empregar as armas, e para conter a multidão sem a ferir? A intervenção da fôrça contra um ajunctamento de jovens, e desarmados, não devia ser, para assim o dizermos, negativa? Não devia restringir-se a impedir, a prevenir, sem empregar os meios de rigor senão na última extremidade? Que cousa ha mais horrivel, e lastimosa do que accommetter cidadãos inermes no caminho público, em que as mais das vezes se toma o espectador pacífico pelo verdadeiro culpado e o passageiro innocente pelo cabeça de motim?

Mâs ainda se perpetrou maior, e mais extraordinario delicto pela fôrça armada, segundo refere grande número des testimunhas oculares. Dizem éstas que alguns mancebos que se haviam precipitado no Sena, foram ahi mesmo perseguidos pelos gendarmes com a espada na mão, não obstante acharem-se mettidos na agua até aos peitos. Que reflexoes não suscita similhante facto! Estes infelizes que se refugiaram no rio, formavam ainda algum ajunctamento, e a lei que prescreve a dispersão não estava executada a respeito d'elles? Precipitados n'hum elemento perigoso, não reclamavam então algum respeito, ou antes não exigiam soccorros! Vós, *gendarmes*, instituidos para guarda dos cidadãos, é que os deveis soccorrer, vós os perseguistes! Em perigo de vida, precisando de sangue frio, e valor para se salvarem, so deviam ouvir os accentos do interêsse, e da humanidade; e so ameaças feriram os seus ouvidos: devia-se-lhes estender mão valedora, e apresentou-se-lhes uma espada nua. Ja se viu no campo de batalha um soldado prestar a mão ao seu inimigo luctando com as ondas, e fazer tregoas por um momento a favor da humanidade; e em París, á vista de uma cidade inteira, no regaço da paz, infelizes mancebos não encontraram abrigo nos proprios elementos contra o ressentimento de uma soldadesca instituida para protecção, e guarda de todos! Será este finalmente o último acto da comprida tragedia que representa o jesuitismo á sombra da egide do ministerio actual!.....

(Constitutionnel.)

Londres idem

Os generaes e officiaes enviados para alguns corpos do exército, e convocados em Stockholmo, para regular a administração das pensões militares, despedindo-se de elrei em 22 do passado, tendo concluido os seus trabalhos, ouviram de s. m. as seguintes expressões:

« Cavalheiros. Tendo terminado os negocios para que eu vos convoquei, lisongeio-me por terdes correspondido á minha expectação.

« A execução do plano que formasteis e que me vai ser apresentado, não póde ter logar em quanto eu não consultar os Estados geraes. Estou persuadido que elles concorrerão comigo para segurar aos defensores do Estado um descanço consolador na sua velhice.

« Persuadidos d'isto, voltai para esses fieis soldados, cujo valor guerreiro, e virtude civica teem sustentado a liberdade e a independencia da sua patria. Dizei-lhes, que eu me recordo com satisfação de todas as provas de filial estima que elles me teem manifestado. Lembrai-lhes, que uma nação nunca póde ser dividida nem humilhada quando os seus defensores se acham em armas, e querem fazer bom uso d'ellas.

« Os corpos de milicias vão d'aqui por diante unir-se e misturar-se com os regimentos das provincias, ésta medida augmenta no triplo a fôrça numerica do exército e o seu enthusiasmo. Obtido este resultado os dous reinos da peninsula nada teem que receiar das mudanças ou commoções, que de futuro

se manifestem. Mas para que este futuro se apresente sempre debaixo de favoraveis auspicios, não nos devemos ja mais esquecer que a fôrça é um auxiliar da lei — que a disciplina deve ser o primeiro cuidado e o principio da acção do official e do soldado, e que, apezar de ser o exército instituido para reprimir desordens, as suas instituições lhe prescrevem, ser sempre o primeiro em dar exemplo de obediencia ás leis. »

(The Courier.)

Idem 26.

O Times diz — « Recebemos notícias do continente, que não podêmos ao todo deixar de acreditar, nem diremos que são, no caso de verdadeiras, de pouca importancia. Tem corrido ha algum tempo nos circulos mais bem informados, que se tinha assignado, ou estava para assignar um arranjo, entre a Inglaterra e a França, pelo qual éstas potencias deviam retirar as suas respectivas tropas das duas partes da Peninsula que occupam, até ao dia 1.° de outubro futuro pouco mais ou menos. O nosso correspondente diz-nos que a França se retractára, e recusa pôr em execução as medidas estipuladas de retirar as tropas em outubro !

Para ésta falta de fe allegam-se duas causas: 1.ª a desconfiança da pouca estabilidade dos negocios em Portugal; 2.ª a desconfiança das vistas do ministerio liberal de mr. Canning. »

E' provavel que as negociações a que ultimamente alludiu o visconde Dudley, na réplica á pergunta de lord Ellenborough, tinha connexão com a evacuação da Peninsula pelas tropas francezas e inglezas.

Nós suppomos que o abandonar-se este plano, se é que se abandonou, originou o receio do govêrno francez, que a retirada das suas tropas da Hespanha sería o signal para a subversão do poder despotico. Por tudo que temos ultimamente colligido ácêrca da Hespanha, estamos convencidos que, não obstante o exilio de tantas familias, nunca houve epocha em que o systhema despotico fôsse mais geralmente detestado do que ao presente; nem é provavel, que em quanto o govêrno não melhorar de systhema, que este espirito diminua.

O *Times* inclina-se a crer que o abandôno da retirada das tropas da Peninsula originou-se de alguma intriga para embaraçar mr. Canning. Nós não suppomos o gabinete francez tão liberto em casa para entrar em intrigas; nem se podia escolher um plano mais improprio para o fim, que aquelle que identificasse o exito do ministro com a honra da nação. Para sustentar a fôrça britanica no presente em Portugal, ou para a augmentar, não póde ser um obstaculo para Inglaterra, comparado com o inconveniente que a França experimenta em dar o auxílio que deve a Fernando.

Em quanto á guerra, não ha nação alguma na Europa que a deseje, exceptuando talvez a Russia, e que a não receie em extremo. Uma mera expressão de má vontade á administração de mr. Canning, por parte dos inimigos antigos da liberdade e de Inglaterra, só serviria para o unir mais estreitamente com a nação, e conferir-lhe um character como o de Chatham, e que depois de Chatham ainda nenhum outro ministro possuiu. *(Globe.)*

Tolosa maio 28.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

A proclamação que juncta remetto, tem causado grande effervescencia n'esta provincia, cujos habitantes receiam ver seus privilegios derrogados pelo govêrno. As authoridades de *Segura* e *Cegama* estão dispostas a resistir aos mandatos do capitão general. Algumas aldeias e povoações manifestam a mesma intenção, e o desgôsto augmenta com rapidez. O capitão general pediu reforços á capital para dar cumprimento ás ordens do govêrno, e parece que se tracta de dissolver as ordenanças Guipuscoanas, para estabelecer os voluntarios realistas, e em seguimento a conscripção e os mais vexames que soffrem as outras provincias.

Eis-aqui a referida proclamação que o capitão general mandou affixar nos logares publicos.

Capitania geral de Guipuscoa e subinspecção dos seus voluntarios realistas.

Guipuscuanos! « Em virtude das ordens de sua magestade, vosso capitão general, levanta hoje n'esta provincia o estandarte do corpo de voluntarios realistas, este serviço (assim se expressa a real ordem de 11 do passado) não tem relação alguma com o que prestam as provincias vascongadas nos casos prevenidos em seus foros. E com effeito, assim como os Guipuscoanos entram quando querem, e por sua vontade propria no serviço do rei sem ser necessaria a licença das authoridades da provincia; porque razão não poderão inscrever-se na classe dos voluntarios realistas os que querem prestar-se á defensa do altar e do throno ? Os que gosam tantos privilegios, como os que a beneficencia de sua magestade se dignou conceder a tão benemeritos vassallos, aos que com preferencia chamou seus filhos, não deixarão de cumprir os soberanos mandatos.

Talvez vos digam (pois que a perfidia emprega todos os meios) que quando menos se pense deverão os voluntarios realistas marchar para fóra dos limites da provincia, e prestar em qualquer parte os seus serviços como se sentassem praça na classe de soldados; eis quanto basta para fazer cahir a impostura: são voluntarios, e este nome diz tudo..... todavia para maior validade responsabiliso-me para que tal não haja de acontecer. Acreditai-me: minha reputação, e sessenta annos na carreira da lealdade, merecem mais fe que as cavilosas insinuações de homens mal intencionados que por fins particulares vos querem enganar e desvairar de vosso natural affecto para com o soberano. As ordenanças que estão sôbre armas, acham-se illegalmente reunidas, e segundo seus mesmos foros não podem armar-se sem ordem prévia d'el-rei, sem aviso do capitão general da provincia. Nem uma, nem outra cousa teve logar, e por isso el-rei nosso senhor houve por bem ordenar que estes corpos sejam desarmados, pondo-se o seu armamento á minha disposição; isto deve cumprir-se sem demora. Declaro pois desde a data d'esta proclamação em estado de rebeldia a qualquer que ouze oppor-se á vontade real de s. magestade. Ai! Quantos males uma resistencia porfiada accarretará sôbre vossa patria! Guipuscoanos, reflexionai! Hoje toda a questão reduz-se, a saber, se a provincia de Guipuscoa é ou não realista: se se obedece á voz soberana, ou se ésta deve não ser ouvida. Consta-me que todos os realistas querem o inteiro cumprimento d'esta real ordem: quem será pois o que ouse a ella oppor-se?

Tolosa 25 de maio de 1827. — Assignado — Blas Fournay.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 2 do corrente junho.

Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha	„	11,000 a	14,000
Café do Rio	„	2,900 a	3,050
Gomma copal	„	2,200 a	2,300
Pexuri	lb.	220 a	230
Rofim	„	145 a	150
Ipecacuanha	„	800 a	850
Ourocú	„	240	
Cravo grosso	„	200 a	210
„ Giroffe	„	600 a	650
„ Pimenta	„	110	
Algodão do Pará	„	145 a	150
„ Maranhão	„	160 a	165
„ Pernambuco	„	200 a	205
„ Bahia	„	150	
Anil de Bengalla	„	1,400 a	2,000
Dicto do Brazil	„	900 a	950
Couros sêcos de 26 a 28 arrateis	„	175 a	176
„ „ de 22 a 24 „	„	160 a	165
„ „ de 18 a 20 „	„	150	160
Oleo de copaib. (p. b.de 4 alm.)	„	21,000 a	22,000

Livre de frete, e captivo de direitos.

Assucar branco de Pern.	arroba	2,350 a	2,400
„ „ Bahia	„ .... „	2,300 a	2,350
„ „ Rio	„ .... „	2,400	
„ dicto velho	„ .... „	2,200 a	2,250
„ mascavado	„ .... „	1,700 a	1,750
Tabaco em rolos	„ .... „	1,600 a	1,700
Schifres (o milheiro)	„	75,000 a	85,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)		40,000 a	42,000
Canella da China	lb.	270	
Chá hysson	„	820 a	1,000
„ uxim	„	700 a	850
„ perola	„	900 a	1,100
„ sequim	„	400 a	450
„ seuchon	„	300 a	350
„ Sauló	„	250 a	300
„ Canfú	„	200 a	250
„ Boi	„	160 a	200

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco	(c. u.)	1,200 a	1,400
„ Maranhão	„	950 a	1,200
„ Bahia	„	900 a	1,100
Attanados do Rio por	lb.	140 a	145
Dictos do Maranhão	„	145	

Livres á balança por baldeação, ou para o consummo.

Couros salgados Pern.	lb.	110 a	115
„ „ Maranhão	„	105 a	110

Despachadas.

Coussoeiras d'oleo	duzia	30,000 a	40,000
„ Gorubú	„	35,000 a	40,000
„ vinhatico	taboa	8,000 a	10,000

N.B. O algodão e agoa-ardente abunda no mercado, e por isso são mui pequenas as vendas effectuadas d'este genero,

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 10.

Redemptor, pol. aust., cap. L. Kavanich, em 53 d. de Triest com avea, cevada, e feijão, a Ordins.

Coralina, brig. inglez., cap. G. Hellyer, em 15 d. da Terra Nova com bacalhau e azeite de peixe, a Garland.

Anna Maria, esc. dinam., cap. A. Sorensen, em 33 d. de Hamburgo com fasendas e 2 passageiros, a V. Moller.

S. Christo da Boa Viagem, cah. port., mest. J. da Silva Lares, em 50 d. com cevada e trigo, a Ordins.

Idem 11.

S. Antonio da Serra, cah. port., mest. J. da C. Rona, em 9 dias de Gibraltar com cevada e 1 passageiro, a B. J. F. de Barros.

Sahidos.

Idem 10.

Carl Wilhelm, brig. prus., cap. C. F. Marckward, com sal para o Baltico.

Brodtrae, brig. dinam., cap. B. Bendifen, com vinho, sal, e vinagre para Buenos Ayres.

Ligeiro, brig. esc. port., cap. M. G. Vianna, com sal, aguardente, e encommendas para a Madeira.

Diana, galiot. prus., cap. C. M. Hansen, com sal para o Baltico.

Domitile, bomb. franc., cap. J. Martin, em lastro para Gibraltar.

A sahir.

Inveja, hiat. port., mest. Antonio Maria Gonçalves, a 16 de junho para S. Miguel.

Imperador, brig. esc. port., cap. Guilherme Pinto Silva, a 25 de junho para as Alagoas.

Sacramento, brig. esc. port., cap. Joaquim Vasques, a 28 de junho para a Terceira.

ANNUNCIOS.

Segunda feira 18 do corrente mez de junho, se ha de fazer leilão no largo do Carmo n.° 4, pelas quatro horas da tarde de uma partida de pelle de coelho secretado de França da primeira sorte, em lotes de cincoenta arrateis.

O escrivão dos protestos das lettras de cambio d'esta cidade faz saber que no primeiro de julho do corrente anno muda o seu escriptorio para a rua nova do Almada n.° 6 1.° andar, defronte do convento da Boa-Hora.

Vende-se uma horta, e sesmaria no sítio da Barrosa, termo de Benavente, quem as quizer comprar, falle com sua dona ao largo da Magdalena nas casas da viuva de Vicente de Castro Guimaraens n.° 1 no último andar.

Na rua dos Fanqueiros n.° 183 segundo andar se fazem emprestimos sôbre prata, ouro, e brilhantes.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - $060

QUARTA FEIRA 13 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 189.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Tendo por decreto da data de hoje, em nome d'El-Rei, concedido dimissão ao bispo de Vizeu, par do reino, de ministro e secretario de Estado dos negocios do reino; e porque, pelo seu zelo, e boa vontade, constantemente manifesta em todo o tempo que se empregou em tão laborioso exercicio, se faz digno de uma demonstração da mercê que lhe desejo fazer: hei por bem, em nome d'El-Rei, conservar-lhe as honras e preeminencias que por aquelle emprêgo lhe competiam. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 8 de junho de 1827 — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

N'esta mesma conformidade e data se expediram decretos para o mesmo objecto ácêrca de Luiz Manuel de Moura Cabral, do barão do Sobral, Hermano, e de D. Francisco de Almeida.

Attendendo aos longos e bons serviços prestados na carreira da magistratura por Luiz Manuel de Moura Cabral, unindo o mais constante zelo, e actividade no serviço ao mais exemplar desinterêsse; achando-se, depois de uma carreira assim benemerita, e que ultimamente o havia elevado á cathegoria de ministro e secretario d'Estado dos negocios ecclesiasticos e da justiça, sem patrimonio algum, de que se possa soccorrer sua mantença, e a de sua familia, quando as sobreditas razões lhe davam direito a proficua aposentadoria, o que ainda hoje é mais relevante pelos serviços prestados no último emprêgo, em que deu novas provas do zelo de que era dotado pelo bem público: e por que merece toda a consideração as suas representações, expondo que o estado de saude, e outras attendiveis circumstancias o impedem de acceitar o logar de governador e capitão general das ilhas dos Açores, para que, por decreto de outo corrente, foi nomeado; pois lhe não era possivel continuar a corresponder com a actividade que exige um cargo civil, revestido de melindrosas attribuições militares; pedindo por isso ser alliviado de similhante incumbencia: por todos estes motivos hei por bem, em nome d'El-Rei, acceitar-lhe a dimissão requerida, aposentando-o em um logar de conselheiro da fasenda com o respectivo ordenado por inteiro. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha, e do ultramar, assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Attendendo á representação que me fez o conde da Louzan D. Diogo, expondo que o mau estado de saude o impossibilitava de satisfazer ao laborioso exercicio de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda, para que eu, em nome d'El-Rei, o havia nomeado por decreto de oito do corrente mez, supplicando ser por isso alliviado de similhante incumbencia: hei por bem, em nome d'El-Rei, conceder-lhe a dimissão requerida. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Attendendo ao merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa do marquez Monteiro mór, par do reino, hei por bem, em nome d'El-Rei, nomeallo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente — Antonio Manuel de Noronha.

Havendo por decreto da data de hoje, em nome d'El-Rei, deferido á exposição que o conde da Louzan, D. Diogo, fez do estado de saude, que o impossibilitava de exercer o laborioso emprêgo de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda, concedendo-lhe a dimissão, que em consequencia supplicava do mesmo emprêgo: hei outro sim por bem, em nome d'El-Rei, desonera-lo tambem da incumbencia interina da pasta dos negocios estrangeiros, que lhe havia sido dada por decreto da data de hontem: Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente — Antonio Manuel de Noronha.

Hei por bem, em nome d'El-Rei, que o Marquez Monteiro mór, par do reino, fique interinamente encarregado da pasta da secretaria d'Estado dos negocios estrangeiros Antonio Manuel de Noronha, ministro, e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em 10 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

[Supplemento á Gazeta n.° 137]

Ministerio dos negocios da fasenda.

N.° 46.

Tomando muito em consideração a última vontade do fallecido João Diogo Stephens, proprietario da fábrica de vidros sita na Marinha Grande, comarca de Leiria, que com o mais louvavel zêlo pelo bem e prosperidade das pessoas empregadas na sua fábrica, e dos habitantes da Marinha Grande em geral, procurou segurar-lhes os meios d'uma decente subsistencia, deixando aquelle estabelecimento á corôa d'estes reinos: e attendendo á promptidão com que o barão de Quintella, e Antonio Esteves Costa se prestaram a tomar a si a administração da dicta fábrica, no que me deram mais uma prova do seu conhecido patriotismo, e da honra e desinterêsse com que auxiliam o Estado e o público, tornando-se por este serviço cada vez mais dignos de louvor, e reconhecimento: hei por bem, em nome d'El-Rei, mandar entregar aos sobreditos barão de Quintella, e Antonio Esteves Costa, a fábrica de vidros, que foi de João Diogo Stephens, sita na Marinha Grande, comarca de Leiria, com todas as officinas e predios rusticos, e urbanos, que lhe são annexos, para fazerem continuar os trabalhos da mesma fábrica, e a administrarem ou so por sua conta, ou admittindo os socios que lhes parecer pelo tempo de vinte annos continuos e successivos, contados desde o dia 1.° de junho do corrente anno de mil outo centos e vinte e sete, até o dia 31 de maio de mil outocentos e quarenta e sete, debaixo das condições, que baixam com este decreto assignadas pelo barão do Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fasenda, presidente do thesouro público. O conselho da fasenda o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo para este effeito os despachos necessarios. Sitio da Alfarrobeira, 8 de junho de 1827. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Barão de Sobral, Hermano.

Condições com que o barão de Quintella, e Antonio Esteves Costa se encarregam da administração da fábrica dos vidros, sita na Marinha Grande, comarca de Leiria.

1.ª Que a administração da fábrica de vidros, ereeta no sitio da Marinha Grande, comarca de Leiria, suas pertenças, e utensilios, durará e terá o seu effeito e vigor por espaço de vinte annos continuos, e successivos, que hão de principiar no primeiro de junho do corrente anno de mil outocentos e vinte e sete, e acabar no ultimo de maio de mil outocentos e quarenta e sete.

2.ª Que os socios poderão conservar, ou diminuir os salarios, e número dos empregados segundo a necessidade que tiverem de seus serviços, e merecimento pessoal; suavisando n'um e n'outro caso, a sorte dos mesmos empregados; não despedindo muitos ao mesmo tempo, e procurando sempre, como é de esperar da probidade dos administradores, satisfazer á última vontade e recommendações do testador; e participando no fim de cada anno á secretaria d'Estado dos negocios da fasenda o estado da fábrica, tão somente pelo que pertence ao número dos operarios e mais pessoas n'ella occupadas.

3.ª Que os socios gozarão de todos os privilegios, graças, isempções, e regalias, que foram concedidas ao último proprietario, como se aqui se fizesse expressa menção de cada uma d'ellas.

4.ª Que para animar os socios, e promover o adiantamento e perfeição da fábrica serão as manufacturas d'ella admittidas a despacho livres de direitos, em todas as alfandegas, ou mesas de despacho d'estes reinos e dominios ultramarinos, quer sejam exportadas em navios nacionaes, quer em navios estrangeiros, gosando de todas as mais graças, que se acham concedidas, ou se houverem de conceder ás mais fábricas Reaes; sujeitas ao unico imposto de tres por cento na conformidade dos alvarás de 7 de março, e 30 de julho de 1801, declarados e limitados depois pelo decreto de 3 de novembro do mesmo anno, e ultimamente na fórma da regra fixada pelo decreto de 11 de maio de 1804.

5.ª Que o govêrno em geral, e a economia interior da fábrica e suas annexas, dependerá unicamente do arbitrio dos socios, os quaes so podem conhecer o que é mais util e conveniente para a boa ordem, adiantamento, e perfeição da mesma fábrica, e suas manufacturas; sem que em nenhum caso se intrometta n'estes objectos outra alguma jurisdicção, que possa coarctar a sua livre e geral administração.

6.ª Que a parte do estabelecimento que não for destinada ao fabrico dos vidros, possa ser applicada a outras quaesquer manufacturas, que gozarão de todos os privilegios concedidos ás mais favorecidas fábricas nacionaes; e em quanto a lenhas, da regalia concedida á fábrica dos vidros.

7.ª Que todas as repartições públicas gastarão com preferencia as manufacturas d'esta Real fábrica sendo boas e commodas em preço.

8.ª Que para não dar aos generos estrangeiros mais favor do que aos nacionaes, nas alfandegas d'este Reino não serão admittidas a despacho por entrada chapas para vidraças, que tenhão menos de quatro palmos de comprido, e tres de alto, na conformidade da resolução de 5 de fevereiro de 1790, tomada em consulta da Real juncta do commércio em 28 de janeiro do dicto anno.

9.ª Que os socios não respondem, nem se obrigão á reedificação da fábrica, ou á reparação de damnos extraordinarios, que possão acontecer no caso de invasão inimiga, fogos, ou outros quaesquer acontecimentos não cogitados; sendo com tudo obrigados á conservação de todos os predios rusticos e urbanos pertencentes ao estabelecimento e ao uso da fábrica em geral, debaixo da fiscalisação annual do provedor da comarca de Leiria; assim como á de todos os utensilios, aprestos, e moveis do mesmo estabelecimento.

10.ª Que todos os objectos, constantes da antecedente condição, serão entregues aos socios, ou á pessoa que os representar, por um inventario, precedendo as avaliações competentes feitas por dous louvados peritos em cada um dos differentes objectos, nomeados um por parte da fasenda, e o outro por parte dos socios. A éstas avaliações assistirá o provedor da comarca de Leiria, e d'ellas se lavrarão os termos necessarios, para á vista d'elles se regularem pelo mesmo methodo as indemnisações das faltas ou deteriorações que possa haver no fim da empresa.

11.ª Por uma justa reciprocidade se garante aos socios a indemnisação de todas as bemfeitorias que practicarem, assim nos predios rusticos e urbanos, como no estabelecimento, e tráfico da fábrica em geral, havendo para isso authorisação, ou licença prévia do govêrno, dada pela secretaria d'Estado dos negocios da fasenda: outro sim se lhes garante a indemnisação, regulada pelos seus justos valores, de todos os utensilios, máquinas, ou aprestos, que os socios julgarem conveniente accrescentar aos que actualmente existem para melhoramento da fábrica procedendo-se para estes fins segundo as mesmas formalidades do artigo antecedente por louvados peritos.

12.ª Que os vidros, cristaes, e chapas para vidraça estrangeiros ou venhão em caixas, ou em barris, ou de outra qualquer fórma, não possão ter despacho sem entrarem na alfandega.

13.ª Que em consideração ás grandes vantagens que resultarão do adiantamento e perfeição das manufacturas d'esta fábrica em utilidade commum do reino, e que por effeito das diligencias, applicação, e despesas dos socios se anime a industria nacional, fazendo ésta os progressos, que é de esperar da sua efficacia e zêlo, serão os socios attendidos por taes serviços, como se fôssem feitos á coroa d'estes reinos, na fórma expressada na condição 28.ª das que foram outorgadas ás fábricas de lanificios da Covilhã e Fundão. — Sítio da Alfarrobeira, 8 de junho de 1827. — Barão de Sobral, Hermano.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Attendendo ao merecimento, serviços, e digno comportamento, com que D. Manuel de Portugal e Castro exerceo o cargo de governador e capitão general da provincia de Minas Geraes, e actualmente exerce o de governador e capitão general da ilha da Madeira; e esperar d'elle que continue a empregar-se no Real serviço com o mesmo zêlo, e fidelidade, com que até agora o tem feito: hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo governador e capitão general do Estado da India, por tempo de tres annos, e o mais que eu for servida, em quanto lhe não mandar successor. O conselho ultramarino assim o tenha entendido, e lhe expeça os despachos necessarios. Palacio d'Ajuda, em vinte de janeiro de mil oitocentos vinte e sete. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, querendo dar a D. Manuel de Portugal e Castro um testimunho de approvação pelos serviços por elle practicados no desempenho do importante cargo de governador e capitão general da ilha da Madeira, ha por bem determinar que v. s.ª faça registar em as camaras d'aquella ilha, como foi determinado em officio n.º 4 de 22 de janeiro do presente anno, caso ainda o não esteja, o decreto de 20 do mesmo mez, pelo qual Sua Alteza foi servida, em nome de El-Rei, nomear o referido D. Manuel de Portugal e Castro governador e capitão general dos Estados da India, para o que remetto a v. s.ª, como 2.ª via, a cópia inclusa do mencionado decreto. Deus guarde a v. s.ª sitio de Bemfica, em 11 de junho de 1827. — Antonio Manuel de Noronha. — Senhor José Lucio Travassos Valdez.

Ministerio dos negocios da guerra.
N.º 67.
Secretaria d'Estado dos negocios da guerra em 7 de junho de 1827.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, conformando-se com o parecer da commissão, creada por decreto de 17 de agosto do anno proximo passado, houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 29 de maio último reintegrar na effectividade dos postos, que tinham antes de serem dimittidos os officiaes abaixo declarados.

Em brigadeiro effectivo, Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira, que foi dimittido d'este posto por decreto de 6 de junho de 1824.

Em major do exército, José de Sousa Pimentel, que sendo major do exército foi dimittido d'este posto por decreto de 19 de fevereiro de 1824.

Em major do exército, José Pedro Cardoso e Silva, que sendo major do exército, foi dimittido d'este posto por decreto de 19 de fevereiro de 1824.

Em major do exército, Manuel Joaquim Moniz Coelho, que sendo major do regimento d'infanteria n.º 18, foi dimittido d'este posto por sentença do conselho de justiça de 26 de junho de 1824.

Em alferes do exército, José Herculano Ferreira de Horta, que foi dimittido d'este posto por sentença do conselho de justiça de 24 de janeiro de 1824.

Em official da secretaria do govêrno das armas da provincia do Minho, Felix da Rocha Paris e Araujo, que sendo official da secretaria do dicto govêrno, foi dimittido d'este emprêgo por decreto de 24 de fevereiro de 1824.

Em tenente coronel do regimento de milicias de Barcellos, Ignacio Perestrello Marinho Pereira, que foi dimittido d'este posto por decreto de 8 de junho de 1823.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, attendendo ao que lhe representou Manuel Luiz Correia, que sendo brigadeiro foi reformado no mesmo posto com meio soldo por decreto de 4 de junho de 1824: houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 29 de maio último, conferir-lhe aquella reforma na fórma da lei. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

Extracto da ordem do dia n.º 68.
Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 8 de junho de 1827.

Para que se conheça geralmente no exército quaes são as gratificações concedidas ás praças da extincta divisão de voluntarios Reaes d'El-Rei, por aviso de 16 de julho de 1824, de que faz menção o artigo 4.º da ordem geral n.º 16, do corrente anno: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, publicar o referido aviso para devida intelligencia.

Aviso.

S. M. El-Rei N. S. é servido ordenar, que v.ª s.ª passe immediatamente a inspeccionar os corpos da divisão de voluntarios Reaes d'El-Rei, que ultimamente regressaram do ultramar, e a tomar conhecimento não so da contabilidade, e estado actual da administração interior dos corpos, más tambem das praças, que quizerem gosar a reforma, que lhes foi promettida na ordem do dia 30 de maio de 1815, ou continuar a servir nos corpos do exército; na intelligencia de que as últimas d'estas praças, estando capazes de servir, como deve primeiro conhecer-se por inspecção d'uma juncta de saude, concede S. M. durante o tempo, que se conservarem no serviço, mais dous terços do soldo estabelecido para a 1.ª linha pela regulação de 30 de abril de 1814, sem que por isso venhão a perder o direito que teem á mencionada reforma, quando depois de estarem no serviço nos termos acima referidos, pretendam a sua baixa. Aquellas das praças que ficarem continuando o serviço, tendo vinte annos de serviço inclusos, pelo menos quatro por effeito d'esta determinação, e estando incapazes, poderão passar para as companhias dos veteranos que elegerem, e n'ellas terão, além do soldo estabelecido na respectiva regulação, a mesma vantagem dos dous terços do soldo de que acima se faz menção. S. M. quer que tanto das praças que pretenderem gosar a supracitada reforma, como das que quizerem continuar a servir, v.ª s.ª remetta relações similhantes ao modêlo juncto, declarando a respeito das primeiras quaes são as companhias de veteranos por onde lhes convem receber a reforma respectiva. S. M. determina outro sim, que com o resultado da dicta inspecção, v.ª s.ª remetta tambem uma relação dos officiaes de cada corpo, declarando os que o não acompanharam para Portugal, e o motivo, e juntando a respeito d'aquelles que regressaram, todas, e quaesquer informações, e observações que bem habilitem o ajuisar do merecimento, conducta, e character dos mesmos officiaes. S. M. manda participar a v.ª s.ª, que para examinar o estado da contabilidade dos corpos da divisão, póde v.ª s.ª auxiliar-se do inspector de revistas encarregado da inspecção fiscal do vencimento pessoal da mesma divisão, ao qual para este effeito se expede a competente ordem. Deus guarde a v.ª s.ª Paço da Bemposta, em 16 de julho de 1824. — Conde de Sub-Serra. — Sr. barão de Albufeira.

Extracto da ordem do dia n.º 69.
Secretaria d'Estado dos negocios da guerra, em 11 de junho de 1827.

A Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, ordena que o tenente do regimento d'infanteria n.º 8, Antonio Barrozo Pereira, com exercicio de ajudante no regimento de milicias de Barcellos, passe a exercer as funcções do seu posto n'aquelle regimento, por assim o haver requerido.

[Gaz. de Lisb. n.º 138.]

Lisboa junho 12.

No momento em que se tem visto vulgarizar com espantosa rapidez o especifico do sr. Leroy, a ponto que indistinctamente se applica e toma em toda a qualidade de enfermidades, tornando-se nocivo muitas vezes pela irreflexão e demasiada credulidade com que se emprega este remedio, sem consultar facultativo, e so na fé de um ou outro empyrico; não será por isso destituida de interesse a seguinte informação da academia Real de medicina de París, no anno de 1823. Sem todavia denegarmos o merito do especifico, julgâmos acertado recomendar a maior cautella, no seu uso.

Extracto da informação apresentada a s. excellencia o senhor ministro do interior em França, pela academia Real de medicina, sôbre os remedios do sr. Leroy.

Como os remedios empyricos viajam por toda a parte, e como é tão commum nas gentes o servirem-se d'elles nas suas molestias, geralmente com grave prejuizo da sua saude, dou-me pressa em publicar o seguinte extracto para conhecimento do público.

Havendo chamado a attenção de sua exc.ª o sr. ministro do interior, em França, as numerosas queixas que lhe foram dirigidas sôbre os fataes accidentes causados pelos remedios conhecidos com os nomes de *purgante* e de *vomitorio-purgativo* do sr. Leroy, pediu sua exc.ª uma informação da academia Real de medicina, estabelecida para illustar o govêrno sôbre tudo o que interessa a saude pública.

A academia não omittiu cuidado algum, nem investigação: os commissarios que nomeou, não se limitaram ao exame da receita do sr. Leroy; analyzaram comparativamente a amostra que este facultativo tinha enviado, e o proprio medicamento que mandaram comprar no depósito geral do seu remedio. Para contrastar a sua acção, teem feito os commissarios ensaios sôbre os animaes; teem observado os seus effeitos sôbre as pessoas que tinham usado do remedio, e teem recolhido de toda a parte informações sôbre os accidentes multiplicados que resultam d'elle.

D'este exame profundo tem a academia deduzido a conclusão que os remedios do sr. Leroy, compostos de drásticos violentos em dóses extremas, apresentam os maiores perigos.

Das considerações e factos estabelecidos n'esta informação, tem tirado a academia as conclusões seguintes:

Considerando que o sr. Leroy tem subministrado ao govêrno uma receita diversa d'aquella qu'elle emprega para a preparação do seu remedio:

Considerando qu'este remedio tal como se vende, é composto de drásticos violentos em dóses extremas, cujos funestos effeitos augmentam ainda dando-lhe para excipiente o alcool de 22 ou 23 graus, como tambem repetindo as porções e prolongando excessivamente o seu uso:

Considerando que estes drasticos assim administrados sem reserva e sem medida, exercem sôbre a economia animal uma acção analoga á dos venenos causticos:

Considerando por fim as innumeraveis vi-

ctimas que tem feito o remedio do sr. Leroy, e as queixas ou accusações elevadas contra elle de todos os pontos da França:

A academia julga que seria urgente o prohibir, em quanto o permittir a actual legislação, a venda e a distribuição d'este pertendido remedio:

Julga tambem que o melhor meio de illustrar convenientemente a opinião pública sôbre os perigos d'este remedio, seria o publicar e diffundir abundantemente pelo público o presente parecer, com o fim de que os administradores, as pessoas que se empregam na arte de curar e o mesmo público tenham um inteiro conhecimento dos riscos d'este pertendido especifico.

Lido e approvado na sessão geral da academia real de medicina, aos 6 de maio de 1823.

E' cópia conforme,

Pariset *secretario perpetuo.*

EXTERIOR.

CAMARAS INGLEZAS.

(Extracto das sessões até 29 de maio.)

No dia 21 apresentou na camara alta o marquez de Londonderry uma indicação; «para se rogar humildemente a sua magestade, se dignasse mandar remetter á camara as declarações necessarias ácêrca das despesas feitas no edificio de Downing Street, e na compra da casa de Sir Robert Preston, onde hoje se acha estabelecida a secretaria dos negocios estrangeiros.» — O nobre lord observou que a camara não tinha notícia de similhante facto.

Lord Goderich respondeu que não havia obstaculo algum para se satisfazer á requisição do nobre marquez, màs que devia ponderar-lhe que se enganava, quando dizia que a camara não tinha notícia do facto, porquanto todas as particularidades d'esta compra haviam sido apresentadas á camara, e cada uma das verbas da despesa approvada e votada separadamente. (aplausos.)

Ordenou-se se pedissem os esclarecimentos requeridos. O conde de Havewood dirigindo a palavra ao muito reverendo bispo de Londres pediu algumas explicações sôbre certas opiniões promulgadas por duas authoridades ecclesiasticas, ácêrca da questão catholica, desejando saber com que authorisação se havia feito tal declaração, porquanto so podia ter logar com a approvação do conselho de sua magestade.

O bispo de Londres observou que não podia responder a tão delicada pergunta sem ser authorisado pela camara, pelo que depois de algumas observações feitas pelo marquez de Landsdowne, pelo conde Grey, e por lord Holland, sôbre a inconveniencia da proposta verbal, não progrediu a questão.

Na sessão de 25 depois das materias do expediente requereu o visconde Goderich a ordem do dia, que era as emendas propostas sôbre a lei dos cereaes. O digno ministro tomou a palavra, e depois de um energico preambulo, sôbre a falta do seu nobre amigo lord Liverpool, cujos conhecimentos vastos podiam ellucidar com clareza a materia, passou a expor á camara qual era a legislação existente desde o anno de 1815, e quaes os meios que se haviam adoptado para conciliar os interêsses do agricultor, com o commodo do consummidor.

Depois de algumas explicações ácêrca do preço regulador, passou a refutar a opinião, dos que sustentam que é mais conveniente impor um direito permanente: «O perigo d'esta medida, disse o orador, se apresenta per si, por quanto se se estabelece um direito subido para protecção do trigo do paiz, fixa-se tão alto que exclue a importação, e a torna intoleravel quando o trigo está por preço alto. Foi por effeito d'estas circumstancias, que se conferiu podêr a el-rei em conselho, para alterar a lei segundo as exigencias em casos particulares, e para a tornar effectiva em periodos de grande escacez. Este podêr, devo confessa-lo, sempre o considerei como mui perigoso, e capaz de se tornar até fatal, quando depositado nas mãos d'um ministro que d'elle quizesse abusar, ou emprega-lo por maneira que não merecesse depois a sanecção do parlamento. Não posso persuadir-me, que o principio d'um direito estabelecido é judicioso ou politico. A meu vêr o unico meio conveniente é o que agora se propõe á camara, e consiste em estabelecer uma escalla gradual de direitos, em harmonia com os preços regulares, (*) por maneira que se removam as tentações da fraude, diminuindo o incentivo para a perpetrar; posto que não sustentarei a possibilidade de a evitar de todo. Todavia considero que adoptado o systhema proposto augmentarão as difficuldades, em cuja razão composta se acham os contrabandos. O resultado práctico d'este systhema é manter quanto o permitte qualquer legislatura, uma igualdade de preços, contingentes como devem ser, sôbre os effeitos produzidos pelas estações, e a abundancia ou a escacez comparativa das colheitas. O mais que a lei póde fazer, é prevenir o perigo, que se poderia seguir de sua intervenção, considero a escolha da lei dos cereaes, uma escolha entre diversos males, porque ninguem póde estabelecer como principio assisado, que convem dar restricções desnecessarias sôbre o que é necessario para todos, como alimento commum da sociedade.»

O orador expõe que a lei falla de per si, e julga desnecessaria ulterior explicação, e conclue pedindo a urgencia da discussão.

O conde de Malmesburry pede o addiamento da discussão por mais tres mezes, e é refutada a sua opinião pelo conde de Roseberry, e depois de alguns pequenos discursos pró e contra a lei, a camara divide-se para a votação sôbre a nomeação de uma commissão para interpor parecer; approva-se a proposta por 120 votos contra 63.

Na sessão de 21 na camara dos communs depois das materias do expediente sir T. Lethbridge disse que aproveitaria esta occasião para fazer algumas perguntas a mr. Canning, relativas ao actual ministerio, desejando saber certas particularidades ácêrca da maneira pela qual se arranjou similhante administração. (*O honrado membro foi por vezes interrompido, por gritos de ordem! ordem!*)

Mr. N. Calvert levantando-se reclamou a ordem, e se expressou nos seguintes termos: «Esperei depois de tanto tempo, e de tanta paciencia, que se apresentasse alguma cousa que tivesse relação com a questão protestante offerecida ultimamente á consideração d'esta camara. (Ouçam! ouçam!) Esperei que quando o muito honrado *Baronet* se levantou, offereceria algumas observações sôbre tão interessante assumpto. Màs, olhando para as importantes questões que chamam a attenção da camara, e ao damnoso inconveniente de tão irregulares interrupções, espero que o muito honrado mr. Canning não responderá uma so palavra aos quesitos do honrado membro de Somersethsire. (sir T. Lethbridge.)

Mr. Canning levantou-se e respondeu. — «Senhor presidente, com muito prazer, annuiria ao pedido do muito illustre preopinante, màs pela conclusão que o honrado *Baronet* quiz tirar das suas desmanteladas arguições, devo dividir aquelle discurso em duas partes: a primeira relativamente a certos quesitos que ja propoz em outras occasiões; a segunda que diz respeito a uma nova serie de questões que acaba de apresentar. (applausos.) Se por ventura não fôsse mais feliz nos meus esforços em responder ás novas perguntas que acaba de fazer, do que elle mesmo foi em apresenta-las em outras occasiões, em que me persuado haver respondido cabalmente a todas, deixaria de occupar a attenção da camara, sôbre um assumpto que so póde trazer perda de tempo. (Risadas.) Direi pois em primeiro logar, que nenhuma das circumstancias repetidas agora, precedeu a minha admissão. A ésta pergunta ja respondi, não, e agora de novo digo, não. (ouçam!) Não recebi cartas sôbre tal assumpto. (applausos.) Posto que com tudo me chegou á mão uma carta escripta, por uma alta personagem. Se por ventura o ter-se-me mostrado tal carta por terceira pessoa, é uma quebra de confiança, conforme diz o muito honrado *Baronet*, não o posso asseverar, devendo todavia dizer que por ella vim no conhecimento das favoraveis disposições manifestadas para comigo. Màs seja-me lícito dizê-lo, que o honrado preopinante está muito enganado, se presume acaso que eu não recebi grande número de outras cartas da mesma natureza. (Applausos.) Estou convencido que o honrado *Baronet* ficaria em extremo magoado se eu lhe mostrasse o todo d'esta correspondencia, e então é do meu dever poupar-lhe ésta vista afflictiva para seu sensivel coração. Quanto ás novas questões sôbre a actual administração, referindo-o ao que ja se disse sôbre o assumpto, seguirei o conselho do último membro que fallou e deixarei de responder uma so palavra. Mui grande número de honrados membros d'esta camara poderiam responder-lhe em meu logar, màs como julgo que não é da dignidade da camara, derrogar de seus antigos usos parlamentares, procurarei evitar se perca tempo em discussões tão estranhas e de character tão irregular. (Grandes applausos.) Julgo devemos saber quaes são nossos oppositores; e se acaso o nobre *Baronet* não é elle mesmo, a grande phenix parlamentar, desafio a apresentar seu compadrio, e a declarar abertamente os motivos da opposição em que se alistou. (Longos e mui vivos applausos.)

Mr. Brongham apoiou mr. Canning; e sustentando sir T. Lethbridge a sua proposta, arguindo o presidente do ministerio por seu proceder foi chamado á ordem, pela camara, e intimado pelo presidente para empregar expressões proprias do decoro da camara.

Mr. Peel apresentou um projecto de lei para a melhor administração da justiça criminal, e depois da primeira e segunda leitura passou a uma commissão especial para dar o seu parecer.

Na sessão de 25 sir T. Lethbridge renovou a sua moção ácêrca do ministerio, e foi chamado á ordem, sendo impugnado por mr. Wynn e lord Milton. Depois de alguma discussão formou-se a camara em commissão de subsidio para votar novas sommas a favor das escholas públicas, casas de educação, e estabelecimentos de piedade e beneficencia.

As subsequentes sessões empregaram-se na discussão do projecto de lei, a favor dos criadores de gado, e contractadores de lans, ficando a alteração de leis sôbre cereaes addiada para a sessão do dia 2 de junho.

(*) Seguiremos ésta importante discussão sôbre cereaes, por termos a materia por mui transcendente, e propria para nos ministrar alguma instrucção sôbre assumpto de tanto interêsse. O preço regulador com uma escalla gradual de direitos segundo o mercado, é o arbitrio proposto pelo govêrno inglez, e segundo nossa humilde opinião o que offerece menos inconvenientes. A nossa 1.ª legislação sôbre cereaes adoptou o preço regulador, e conformou-se n'esta parte com a doutrina geral das nações mais cultas, e a quem longos annos de experiencia teem ensinado; todavia a legislação vigente mandou cessar o regulador, para impor um direito fixo, no caso de se verificar a necessidade da admissão. E'sta práctica offerece inconvenientes que em tempo competente mostraremos, tendo por mais preferivel, e menos sujeita a arbitrio o preço regulador, não calculado como outr'ora so pelos preços do mercado, màs sim pelas quantidades respectivas do genero de cada preço, e pelo termo medio de sua totalidade. Como este assumpto deverá um dia chamar a attenção de nossas camaras legislativas, apresentaremos para então nossas poucas ideias sôbre a materia, indicando aqui so ésta que offerecemos, para com mais vagar e proveito voltarmos á questão.

Corfú abril 24.

O coronel Fabvier apresentou-se finalmente ás suas tropas; a ferida que o obrigára a recolher-se por seis semanas, está perfeitamente curada. O coronel Ch. Heidiger, encarregado do bloqueio da ilha de Eubéa, fez um desembarque em Oropos, onde tomou ao inimigo tres canhões, e grande porção de víveres. Os marinheiros gregos, com a clavina na mão, arremeçaram-se sôbre os Negrepontinos com tamanho impeto, que não lhes deram tempo para disparar em as armas.

Os deputados gregos congregados em Egi-

na, e os de Castri, transportaram-se a Poros, onde continuarão as suas deliberações; já decretaram por uma lei fundamental, que o govêrno grego cessa de ser provisorio; a sua fórma será representativa, e o seu presidente nomeado por 10 annos.

Segundo uma carta do general Karaiskaki dirigida á assembleia nacional, vê-se que este valoroso cabo apresou ao inimigo 18 peças de campanha, 234 cavalos de marca, 2$000 espingardas, e 3$456 pistolas, tudo em estado de servir. O número dos prisioneiros que tem em seu podêr sóbe a mais de 400, dos quaes a maior parte são turcos distinctos. Diz que, pelos officios que tem recebido dos generaes, e capitães que occupam as provincias fóra do isthmo, a Grecia continental está toda em armas. Termina queixando-se do mau estado da sua saude (e com effeito está mui debil, e parece affectado de ethisia.) « Não obstante, diz elle, continuarei os meus trabalhos com o mesmo ardor, em quanto viver, porque é mais proprio de um grego morrer com a espada na mão do que no leito. Tudo o mais depende da vossa sabedoria, e de vós é que eu o espero. » *(Journal des Débats.)*

Do Weser maio 16.

O duque e a duqueza de Cambridge honrarão este anno com a sua presença Pyrmont, e já tomaram para o mez de julho a mesma casa em que residiram o anno passado.

Berlin maio. 19

A grande revista da primavera, e a aproximação das nupcias do principe Carlos, tem atraido grande concurrencia de estrangeiros a ésta capital. *[Folhas Hamburguezas]*

Paris maio 20.

Guarda nacional. — Perturbações.

Em politica, como em tudo o mais, nada se deve julgar isoladamente; os factos encadeião-se aos factos, as medidas chamão medidas do mesmo genero, e o mal nasce do mal, como o bem do bem. E' por isto que as violencias que acabam de ser practicadas contra a mocidade das nossas escholas, pegam no echo do licenciamento da guarda nacional, que a assembleia constituinte proclamava, como mais propria do que as tropas de linha para manter a tranquillidade interna. Ataques de cavallaria tiveram logar nas ruas, e nas praças públicas, e o sangue dos cidadãos foi derramado pela espada dos *gendarmes*, para mostrar porque meio um ministerio que consente em ser ridicularisado pela Inglaterra, insultado pela Austria, invadido pela Prussia, despresado pela Hespanha, e guiado por jesuitas, quer ser respeitado em França. Aquelle sangue não teria corrido se em logar de dirigir contra alumnos extraviados uma tropa, cuja presença basta para produzir irritação, se tivesse mandado para os aquietar guardas nacionaes, entre as quaes vissem os seus parentes, amigos, e concidadãos reclamando a conservação da ordem, e oppondo á effervescencia a voz da persuação, e a serenidade de uma moderação firme. A historia recorda os serviços que sempre fez, em circumstancias muito mais difficeis, e sem ter precisão de empregar o ferro, essa guarda tão indignamente calumniada, e tão injuriosamente licenciada. Que de motins não apasiguou! Que de pilhagens, e assassinios não preveniu nos dias de uma revolução tormentosa! E quando regressou aos seus lares, depois de haver combatido com denodo o inimigo invasor, não se viram numerosos bandos de descontentes, que teriam accommettido com furor soldados, ou *gendarmes*, ficarem tranquillos, ou dissiparem-se á vista de alguns guardas nacionaes? Póde-se acaso duvidar de que a presença d'esta guarda produzisse igual effeito em jovens alumnos, que por seus habitos estudiosos, e instrucção devem ser contados entre a flor da população!

Não era bastante para a authoridade o ter occasionado desordens n'uma cida por meio d'uma escolha, que não tinha mais approvação que a sua; não era bastante ter-se privado d'essa guarda nacional, cuja sisudeza, e ascendencia teriam sem conflicto restabelecido á ordem; não era bastante ter exasperado os animos com violencias culpaveis; ainda faltava impedir que ésta exasperação se acalmasse, e foi certamente n'este intuito que agentes d'aquella policia que se chama preventiva, e que nós chamâmos provocativa, foram mandados assistir ás lições d'outro professor, aonde até então havia reinado a mais perfeita tranquillidade.

Porêm, não se deixem os mancebos enganar por éstas insidiosas manobras; vejam os laços que se lhe armam, pois o devem saber: está organisada uma vasta conspiração contra os progressos do espirito humano, e a mocidade das nossas escholas merece bem ser comprehendida n'esta honrosa proscripção. Falla-se a seu respeito de projectos absurdos, tão absurdos quanto provaveis. Querer-se-ia, dizem, transferir para os departamentos a escola de medicina, cujos alumnos ficarião por este modo privados de bons professores que suas occupações, e clientella obrigam a residir em Paris, e dos meios de instrucção que so podem encontrar-se nos hospitaes d'uma grande cidade; querer-se-ia principalmente desterrar para alli a escola de direito, onde a affluencia deve augmentar cada dia sôb um govêrno constitucional, no qual o conhecimento das leis é o necessario complemento da boa educação.

D'este modo se affastariam os jovens d'estes dous focos de sciencia, e para obrar, esperam-se, ou excogitam-se pretextos. Guardem-se os alumnos de os fornecer, e a moderação do seu procedimento obrigue a facção inimiga a deixar, se o póde, a sua hypocrisia habitual, para recorrer, se o ousa, á violencia tresloucada.

Mâs sejam quaes forem as tentativas d'esta facção, nós que sabemos esperar, vejamo-las com olhos de piedade. O exito não póde ser dubio n'esta lucta geral entre as luzes, e a barbaridade entre as novas, e as velhas ideias. A despeito das occorrencias secundarias, e das causas retardadoras, a causa principal, o aperfeiçoamento do espirito humano obra d'uma maneira constante, e irrisistivel; e pelos dados, que a sciencia presta, podia-se calcular a marcha da civilisação com tanta facilidade, e certeza como se calcula o gyro dos astros.

[Constitucionnel.]

Escrevem-nos de Madrid o seguinte, em data de 10 de maio.

Uma communidade quasi inteira de monges acaba de deixar Portugal para se refugiar em Hespanha. Estes monges, parece entretinham uma correspondencia mui activa com o capitulo de Salamanca, e que formavam, por assim dizer, o nó principal da communicação com o clero hespanhol; foram denunciados por um dos emissarios que empregavam em levar a correspondencia, e abandonaram immediatamente o seu convento, que é um dos mais ricos de Portugal, para se salvarem em Hespanha.

COMMERCIO.

Lisboa junho 12.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	14,70	14,60
Peças.....	7$660	7$680
Soberanos.....	4$320	4$360
Onças hespanholas.	14$200	14$400
Patacas dietas.....	882	885
Dictas brazilicas....	875	880
Ouro por outava..	1$890	1$900

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 12.

Falcon, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, em 2 dias de Setubal.

Atlas, gal. rus., cap. A. Landquist, em 41 dias de Abo com madeira, a Torlades.

S. do Carmo Venturosa, barc. port., mest. M. V. Leonardo, em 11 dias de Gibraltar com jalapa, alpista, e 24 passageiros.

S. José, cab. hesp., mest. S. Quintero, em 10 dias de Huelva com esparto, a A. Pedro.

Aurora, brig. sard., cap. N. Bassa, em 24 dias de Liorne com fasendas, trigo, e 5 passageiros, a J. Carbone.

Aurora, brig. sard., cap. A. Marengo, em 46 d. de Genova com trigo, a Onetto e Rechine.

Zephiro, brig. sard., cap. J. Pietranera, em 38 d. de Genova com fava, papel, e 3 passageiros, a J. B. Sivore.

Delphino, esc. sard., cap. J. B. Pietravera, em 38 d. de Genova com fasendas e 8 passageiros, a P. M. Schaeffer.

Nero, brig. sard., cap. M. Liberti, em 45 d. de Genova com trigo, a Onetto e Rechine.

Sacra familia, bomb. sard., cap. B. Buso, em 42 d. de Aquelas com esparto e barrilha.

Sahidos.

Conceição, brig. sard., cap. G. Valle, com tabaco, assucar, couros, e cacau para Genova.

ANNUNCIOS.

O folheto intitulado — *Questão portugueza*: continúa a vender-se em Lisboa na logea de Jorge Rey, e no Porto em casa de viuva Alvares e filhos, preço 300 réis.

Arrendam-se umas casas accadas, segundo andar, com commodos bastantes para familia, na travessa da Estrella a S. Pedro de Alcantara n.° 4; quem as pertender alugar dirija-se á mesma travessa, e mesmo n.° primeiro andar para se tractar do seu ajuste, &c.

O correieiro da rua da Flor da Murta, junto á de S. Bento n.° 23, diz quem vende uma boa sege com todos os arreios necessarios

Quem quizer tomar de arrendamento o palacio na travessa do Castro n.° 1, juncto ás Necessidades, em que assistio ultimamente o excellentissimo conde de Porto Sancto, falle no escriptorio de M. E. da Silva na rua dos Douradores n.° 32.

Precisa-se de uma ama para dar o primeiro leite a uma criança, que tenha os requisitos necessarios, e de abonação: quem estiver nas circumstancias dirija-se á rua nova do Almada n.° 70 segundo andar do lado esquerdo.

Quem quizer comprar uma parelha de machos hespanhoes pretos, que se acham em muito boa idade, sãos, e bem tractados, e podem servir para sege e traquitana: Uma elegante carroagem de vidros quasi nova, e com ornatos de prata, e arreios competentes de metal branco para uma parelha:

Uma boa traquitana de cortinas tambem quasi nova, e com ornatos de prata, e respectivos arreios de metal branco para uma parelha:

Póde procurar na rua de S. Francisco da Cidade n.° 16 aonde poderá ver, e achar toda a informação que desejar.

Nos dias 18, 20, e 21 do corrente mez de junho se hade fazer leilão na rua direita da Boa Vista no 1 andar da propriedade n.° 65, e 66, freguezia de S. Paulo pelas 4 horas da tarde, da mobilia, e predios urbanos que ficaram por fallecimento de José João Barbosa, e de sua mulher D. Faustina do Rozario.

Errata do n.° 188.

Pag. 563 col. 1.ª — *Eis-aqui os nossos votos e desejos.* — Leia-se com reticencia na palavra final *receios*.....

Pag. 570 col. 2.ª — *Em 2 do corrente junho*, — leia-se. *Em 9 do corrente junho.*

N.B. *Pela solemnidade do dia não ha jornal amanhan.*

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia ao se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - $060

SEXTA FEIRA 15 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 190.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

N.° 29.

Quartel general na rua de S. Vicente em 12 de junho de 1827.

Ordem circular.

O tenente general encarregado do govêrno das armas da côrte e provincia da Estremadura, julga de rigoroso dever despertar na lembrança dos srs. commandantes dos corpos de milicias, assim d'esta capital, como do resto da provincia, os seguintes principios que devem servir de norma inalteravel aos seus procedimentos n'este, e em todos os futuros recrutamentos dos referidos corpos.

1.° Que as leis concebidas segundo a sua genuina e litteral intelligencia, são as unicas regras que devem regular na sociedade as acções de todos os seus membros, e muito principalmente as das authoridades militares, estabelecidas para o importantissimo, e unico fim de manterem a ordem e tranquillidade pública, cuja existencia e segurança dependem essencialmente da mais exacta e religiosa observancia das mesmas leis.

2.° Que qualquer interpretação arbitraria que se arroguem os que devem ser fieis executores do que a lei prescreve litteralmente, ainda que cohonestada seja com pretexto de zêlo pelo serviço, sendo ja um delicto a respeito de qualquer authoridade civil, se torna um acto criminoso, mui imputavel ás authoridades militares, pelas mui sérias, e mui terriveis consequencias, que do abuso de taes interpretações podem resultar ao socêgo público.

3.° Que tendo sido mandado pôr em vigor o cap. 5.° do tit. 1.° do regulamento de milicias pela carta de lei de desanove de janeiro do anno corrente, e mencionando o referido regulamento tres unicas classes, de que devem sahir os individuos recrutaveis; a saber: a classe dos proprietarios; a dos homens d'officios, e a dos jornaleiros: é por tanto manifesto que todo o alistamento de homens que senão acharem comprehendidos em alguma das tres classes referidas, se torna uma voluntaria infracção da lei; attentatoria contra os sagrados direitos dos cidadãos, e, como tal, não só mui reprehensivel nos srs. commandantes dos corpos de milicias, mâs tambem merecedora de rigorosa punição.

4.° Que em consequencia, exige o mesmo tenente general, que todos os srs. commandantes dos referidos corpos prestem a mais sizuda attenção aos principios legaes, que fazem o objecto da presente circular, e que se regulem invariavelmente por elles: esperando, que os sobredictos srs. commandantes lhe não deem occasião de os arguir, ou castigar; o que, posto que violento aos sentimentos de consideração que tem por todos os srs. officiaes dos corpos militares, assim da 1.ª como da 2.ª linha; não poderá com tudo evitar, por lhe incumbir o sagrado dever de manter illesa a disciplina e subordinação militar, assim como a tranquillidade e harmonia da ordem social. — Conde de S. Paio.

Ministerio dos negocios do reino.

Achando-se concluidos os reparos necessarios na ponte do Porto sôbre a ribeira do Divor, e na estrada Real que conduz da villa de Borba para Villa-Viçoza, a repartição das obras públicas remetteu as particularidades d'estes trabalhos á secretaria d'Estado dos negocios do reino.

A ponte denominada do Porto está situada sôbre a ribeira do Divor a tres quartos de legua de Arrayollos, e na estrada Real que conduz d'esta villa para a de Estremoz. Constava aquella ponte de tres arcos de 23 palmos de diametro, e um de 10 palmos, contando 270 palmos de comprimento e 20 de largura, *inclusivè* a das guardas que era de 2 palmos de grossura. Apoiava os seus extremos sôbre uma extensa vargem, quasi horisontal, e por causa da pequena altura das margens da ribeira, se alagava totalmente em occasião de cheias tornando-se inacessivel até ás caleças, e cavalgaduras. Conhecendo-se que o meio de obviar este inconveniente era augmentar a altura, e comprimento da ponte, fazendo practicavel á vargem de ambos os lados, passou-se a construir um arco de 12 palmos de diametro sôbre pilares de quatro de altura; elevou-se o plano da ponte 4 palmos no centro, e dispondo-se a inclinação dos seus ramos na razão de 1 para 40, resultou ser o seu comprimento de 495 palmos. A estrada foi construida em sucalco de um e outro lado, guarnecendo-se inferiormente de boquetes de 16 palmos superficiaes, para vasão das aguas; que trasbordavão sôbre a vargem no comprimento de 1$055 palmos tendo de largura 33, e como era maior que a da ponte com que communica, pois não excede 16 palmos excluindo as guardas, effectuou-se a união dando n'estes pontos á estrada uma figura elliptica, cujo eixo maior, na direcção da ponte, tem 60 palmos. O antigo corpo da ponte foi revestido na sua totalidade, construindo-se sapatas em todos os pontos em que os alicerces exigiam reforço. Desentulharam-se os arcos, e abriu-se uma valla de 900 palmos de comprimento para facilitar a entrada e sahida das aguas da ribeira no novo arco. A totalidade da medição geral da obra é a seguinte: — 1$200 palmos cubicos de abobada de tijolo; — 113$918 em alicerces, cortinas &c.; — 54$479 de parede de pedra e barro revestida por alvenaria para amparo de sucalcos; — 1$110 de lagedo; — 151$500 de excavação para alicerces e vallas; — 503$000 de atterramentos e desentulhos; — 68$455 palmos quadrados de reboucos e calçada; — 1$230 palmos lineares de espigão circular de 2 e meio palmos de diametro para guarnição das guardas, e 280 marcos irregulares assentes na fiada, ao lado da estrada. Importou a despesa total em 2:111$010 reis, que foram pagos pelo cofre respectivo dos cereaes estrangeiros, sendo a obra fiscalisada pela intendencia das obras públicas, administradas pela camara da villa de Arrayollos, e dirigida pelo segundo tenente engenheiro Francisco Gonçallo Pereira Rollin.

A segunda obra que se menciona diz respeito ao melhoramento da estrada Real, que conduz da villa de Borba a villa Viçosa. Juncto áquella primeira villa havia um pantano que causava grande incommodo aos viandantes, tornando mui difficil o transito aos carros e cavalgaduras, porque não podiam desviarem-se de tal precipicio, por causa dos muros de alvenaria que guarnecem parte da estrada, sendo a outra parte encostada a um outeiro, o que os obrigava forçosamente a passarem n'aquelle ponto, encontrando depois grandes incommodos no máu trilho, que se seguia pela escabrosidade em que se achava a calçada contigua. Querendo pois remover estes obstaculos foi necessario fazer a obra seguinte: 69$225 palmos cubicos de escavações; — 118$030 de atterros; — 50$500 palmos quadrados de calçada, tendo-se desmanchado 48$230 palmos quadrados de calçada antiga. A despesa total importou em 508$100 rs. em metal, havendo a obra sido fiscalisada pela intendencia geral das obras públicas, administrada pela camara de Borba, e dirigida pelo segundo tenente engenheiro Antonio Victorino Ferreira. *(Gaz. de Lisb. n.° 139.)*

Porto junho 10.

[Extracto de uma carta particular.]

Querendo o batalhão de voluntarios Reaes do Sr. D. Pedro IV. dar um público testimunho do seu júbilo, pelas melhoras da Serenissima Senhora Infanta Regente, fizeram celebrar hoje na igreja de S. Nicolau d'esta cidade uma magnifica funcção. Na vespera illuminaram-se espontaneamente as habitações dos verdadeiros amantes do Rei e da Carta; e houve as maiores demonstrações de alegria. A rua nova dos Inglezes até á igreja estava embandeirada, distinguindo-se entre as innumeraveis bandeiras mui particularmente as de Portugal, Brazil, e Inglaterra; os foguetes, os hymnos, os vivas; e o immenso concurso tornavam esta scena realmente encantadora.

A igreja estava ricamente adornada com emblemas, e disticos allusivos a tão alto assumpto. Assistiram a este acto o exc. bispo, governador, e mais pessoas distinctas. No fim do *Te Deum* o batalhão que se achava postado em frente da igreja deu as descargas do costume. Foi por tal maneira que os honrados cidadãos, que compõem este digno corpo, deram provas mais authenticas de amor e affeição para com a pessoa da Serenissima Senhora Infanta Regente, logar tenente do nosso legitimo e immortal Rei o Sr. D. Pedro IV. A' noute houve um brilhante espectaculo no Real theatro de S. João, a que assistiu todo o batalhão e mais habitantes distinctos de uma cidade, que sempre rivalisou em patriotismo com as que mais se hão distinguido no reino.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Extractos das sessões até 26 de maio.

Continuou a discussão dos artigos do orçamento para o anno de 1828. (Ministerio do interior.)

" Cap. 6.° — Pontes, calçadas, e minas, inclusive os fundos especiaes, 40:700$000 francos. "

A commissão propoz uma reducção de 2:263$000 francos.

Mr. de Mont-belle expende rapidamente algumas considerações, e vota a favor d'esta verba.

Mr. Levêque insiste sôbre a necessidade de reparar os caminhos, e de tomar medidas efficazes para a sua conservação.

Mr. Dubourg não contesta a utilidade dos fundos applicados a um objecto a que está intimamente ligada a prosperidade da França; mâs reclama um melhor emprêgo d'elles, e pede que os prefeitos exerçam uma superintendencia mais activa nos trabalhos executados nos seus departamentos.

Mr. Becquey, director geral das pontes, e calçadas, resume as observações feitas pelos diversos oradores, e dá explicações em poucas palavras, applicando-se principalmente a responder ás increpações dirigidas contra a sua administração pelo general Sebastiani.

Mr. de Lazardière pede que se reponham a favor das pontes, e calçadas os 2 milhões que a commissão propoz que se tirassem.

O honrado membro censura por ésta occasião o procedimento do govêrno para com mr. Hyde de Neuville: — " Mr. Hyde de Neuville, diz elle, acaba de ser tractado como o foram mm. de Bellnno, de Châteaubriand, Sanlot Baguenault, Michaud, e outros muitos leaes realistas, cujos nomes me não lembram. Ignoro se existe algum titulo aos favores da coroa e aos do senhor presidente do conselho; mâs duvido que toda a sua vida offereça tantas provas de adhesão á monarchia como um so anno da vida de mr. Hyde de Neuville. Quanto ao mais, estou persuadido que todos os homens generosos, sejam de que opiniões forem, sentem a mesma profunda indignação que nos inspira o procedimento do ministerio para com mr. Hyde de Neuville. » — (Muitas vozes: Sim! sim!)

Mr. Sebastiani: — " Eu ia apresentar-vos algumas reflexões sôbre um importante assumpto de administração, e economia politica, quando ouvisteis as observações energicas, justas, e efficazes que acabam de ser pronunciadas. O honrado membro podia accrescentar que é dar um profundo golpe na independencia, e dignidade d'esta tribuna o ferir no dia seguinte o author de um discurso que a sua consciencia lhe dictou na vespera. Volto agora ao meu assumpto. »

Mr. Sebastiani reproduz a opinião que emittiu na sessão precedente sôbre a direcção geral geral das pontes, e calçadas. Faz um brilhante elogio á sciencia, e merito dos engenheiros civis; mâs presiste em opinar que o govêrno não deve encarregar-se de nenhuma empresa; a este respeito cita a Inglaterra, que possue as mais bellas estradas, e bem conservadas, sem concurso de nenhuma instituição administrativa, ao passo que as estradas de França estão em completa ruina.

A final põe-se a votos a emenda da commissão, e é adoptada.

" Cap. 7.° Construcções de interêsse geral na capital, e em S. Diniz, 4:000$000 de francos. »

A commissão propoz uma reducção de 2:000$000, que é adoptada.

" Cap. 8.° Trabalhos extraordinarios a cargo do Estado nos departamentos, 490$215 francos. »

A commissão propõe uma reducção de 8$271 francos.

Mr. Bacot de Romans pede a suppressão dos 400$000 francos applicados para a construcção de novos lazaretos, fundado sôbre o relatorio da academia de medicina, de que resulta que a febre amarella não é contagiosa.

Depois de fallarem pró, e contra ésta suppressão mm. Fleuriot de Belle-vue, Hyde de Neuville, Agier, Layral, Boin, e o ministro do interior, é posto a votos o capitulo com a emenda da commissão, e igualmente adoptado.

" Cap. 9.° Soccorros especiaes nos departamentos 1:319$323 francos. »

E' adoptado, assim como o 10.°, e 11.°

Passa-se ao ministerio da guerra.

" Cap. 1.° Despesas de administração central 1:720$000 francos. »

Tendo fallado os generaes Sebastiani, e Partouneaux, o ministro da guerra pede a palavra. Começa reclamando a indulgencia da camara, e divide as allegações dos oradores que combate, em allegações geraes, mais, ou menos estranhas ao *budget*, e em factos especiaes, sôbre os quaes dá algumas explicações.

» A mais grave d'estas allegações é a que consiste em dizer que as despesas do ministerio da guerra vão sempre crescendo, e que são excessivas. O ministro lembra o que expôz o anno passado, e comparando os *budgets* de 1820, e 1827, acha que se tem feito n'esta administração melhoramentos multiplicados, e contínuas economias. Responde a diversas objecções, e entra depois em extensas particularidades sôbre as diversas partes da sua administração, assim como sôbre a execução das leis, e decretos relativos á repartição da guerra.

Mr. Sebastiani manifesta a sua admiração de que não obstante as numerosas economias de que fallou o ministro da guerra, se encontre para o budget da sua repartição a somma de 196 milhões. Pergunta como tem ido as allocações sempre crescendo, sem que por isso se tenha conseguido augmento algum na fôrça militar da França. Applica-se a refutar successivamente as diversas partes do discurso do ministro, reproduzindo as considerações que ja expendeu em várias occasiões, a respeito da administração dos víveres, cujos inconvenientes expõe. Combate igualmeste o systhema das administrações, ácêrca do fabrico das armas.

Mr. Dela[illegible]e precorre as diversas partes da administração da guerra, e indica algumas modificações que devem produzir importantes economias assim no pessoal, como no material da força militar da França. Expõe igualmente observações circumstanciadas sôbre a insufficiencia da repressão adoptada ácêrca dos batalhões coloniaes, e vota pelo *budget* da guerra reduzido ao cálculo de 1827.

O relator presiste na diminuição de 40$000 francos proposta pela commissão.

O ministro declara que não affiança o podêr fazer sem injustiça ésta reducção, attento o grande número de empregados pelos quaes são repartidas as allocações do capítulo primeiro.

A final são concedidos os 1:720$000 francos pedidos no capítulo primeiro para a administração central da guerra, e igualmente se approvam todos os mais capitulos, com as reducções propostas pela commissão.

Passa-se ao *budget* do ministerio da marinha.

Cap. 1.° Administração central, 375$000 francos.

O ministro annuncia, que posto que ácêrca do *budget* da marinha se tenham suscitado várias questões politicas, elle se limitará a fallar dos interêsses positivos, e materiaes da marinha. Applica-se em seguida a justificar a necessidade de cada uma das allocações que pede, e a provar que são ainda inferiores ao que se havia mister para levar a marinha franceza ao grau de prosperidade a que deve chegar, para podêr completamente garantir a honra da França. Indica alguns prosperos resultados das medidas recentemente adoptadas para organisar as reservas nos regimentos da marinha. Diz que confia muito, para fazer progredir os melhoramentos, no zêlo dos officiaes da marinha real, e que espera, depois de ter assegurado o serviço dos navios d'el-rei, podêr offerecer ao commércio marinheiros exercitados. Passa a expor os meios que tenciona pôr em práctica para augmentar o número dos vasos de guerra, conciliando a segurança do paiz com a economia. Responde ao que disse o general Sebastiani relativamente á necessidade de empregar as máchinas de fabricar as polés, que este voto fôra prevenido pelo govêrno, e que brevemente sería geral o uso d'estas máchinas em todas as officinas da marinha.

Depois de haver exposto os motivos de prudencia que devem ainda retardar o emprêgo das máchinas de vapor na marinha real, apresenta o quadro das precisões, que não podem ser satisfeitas senão com o auxílio de recursos extraordinarios, e annuncia á camara que a nova organisação adoptada para as colonias tem produzido os mais felizes resultados, e foi estabelecida sem vexar ninguem. Termina com algumas considerações sôbre a instituição do conselho do almirantado, que assegura ser de muita utilidade.

Mr. Labbey de Pompiéres agradece ao ministro os desvellos que tem empregado no melhoramento da sua administração, e depois de indicar algumas fontes de economia em diversos capitulos d'este ministerio, manifesta o desejo de que os ministros se restrinjam ás abonações dos seus orçamentos.

Depois de breves observações de alguns outros deputados sôbre varios capitulos do budget, ficam todos approvados com as emendas propostas pela commissão.

Passa-se á discussão do *budget* do ministerio da fasenda.

Mr. Labbey de Pompiéres tem a palavra. Discorre sôbre os capitulos do budget, reprovando quasi todos, e conclue pedindo á camara que vote por uma reducção de 16 milhões de francos no ministerio da fasenda da fórma seguinte:

Dívida fluctuante	2:000$000 fr.
Camara dos pares	1:700$000
Juncta do commércio	45$000
Cap. 11.° e 12.°, reducções propostas pela commissão	10$000
Cap. 14.°, serviço administrativo	744$000
Direcções geraes, e gastos de percepção	11:501$000
Total	16:000$000 fr.

Mr. Casimir du Périer argue o presidente do conselho de ter feito n'este anno, como nos precedentes, todas as diligencias para illudir a camara ácêrca da prosperidade do paiz, e occultar-lhe a verdadeira situação das finanças; de haver obstado á discussão geral do segundo relatorio apresentado pela commissão, em que se propõe um abatimento no *budget* de 23 milhões de francos; de se ter esquivado a responder ao principal ponto do argumento de alguns deputados, que era o *deficit*, e o estado das finanças. Passando depois a examinar a receita, e despesa dos annos de 1824, 1825, e 1826, mostra que as despesas definitivas excederam ás receitas calculadas 130 milhões, a saber: em 1824, 57 milhões; em 1825, 46 milhões; em 1826, 27 milhões; total 130 milhões: que é provavel que este *deficit* se augmente em 1827, e 1828, visto que as receitas vão soffrendo progressiva diminuição; e conclue dizendo:

« Espero a resposta do senhor ministro da fasenda para votar um *budget*, que mesmo reduzido como está, me parece ainda desproporcionado ao que se póde esperar para o futuro.

O ministro da fasenda. — O discurso que acabais de ouvir funda-se em supposições para o futuro, tendo por base um preterito sem nenhuma similhança. Fallou-se nas despesas supplementares dos annos precedentes; mâs olvidou-se entrar nas particularidades que explicam o como poderam ter logar no passado, sem que devam reproduzir-se para o futuro.

Increpam-nos de termos annunciado um saldo de 18 milhões que se reduziu a 5; mâs devia-se addiccionar que o accrescimo foi applicado a despesas extraordinarias. Foi assim, por exemplo, que 3 milhões se empregaram em cobrir, para allívio do futuro, um semestre dos nossos juros, cujo praso de vencimento se tinha adiantado em consequencia das mudanças sobrevindas na situação da dívida pública.

Disse-se que desde alguns annos estavamos n'uma situação ficticia, em que as receitas eram exageradas, e as despesas atenuadas; que não podiamos sahir d'ella senão por meio de excedentes de receita, e que vindo a acabar estes excedentes, deviamos cahir em deficit. Se a situação é tal como se pertende, desde que estamos á testa da administração, o deficit deve ser mui consideravel, mâs dizei-nos tambem com que excedentes de reditos temos podido cobri-lo. A verdade é que temos operado optimamente, porque temos conseguido augmentar as despesas ao mesmo

tempo que se augmentavam as receitas, e que chegámos ao ponto de podermos propor-vos o anno passado um allivio, que póde ser conservado este anno; e que vimos agora, não com previsões, mâs por meio de contas, pedir-vos que completeis o que é necessario para assegurar todos os serviços.

Logo que reconhecemos que os productos de 1827 eram inferiores aos de 1826, fômos os primeiros que avisámos d'isto a commissão, e declarámos que estavamos authorisados para consentir na reducção que ella propunha.

Mr. de Villele entra em desenvolvimentos mui extensos para provar que as despesas relativas á Hespanha, sendo despesas extraordinarias, devem ser pagas por meio do credito, e não pelos recursos ordinarios. Diz que quanto ao mais perto de 80 milhões foram pagos para este objecto pelos capitaes affectos ás urgencias ordinarias.

Quanto ás increpações que se dirigem ao ministerio sôbre a fixação aproximativa das eventualidades, o senhor presidente do conselho observa que é impossivel que o govêrno saiba exactamente os productos que se realisarão no anno para que é proposto o budget, e que não póde fazer mais do que tomar por medida probabilidades, o que acaba de realisar-se.

Consentimos nas reducções que eram propostas, diz terminando o ministro da fasenda, para impedir que se aproveitasse ésta nova occasião de atacar a authoridade, e tentar suspender o curso da prosperidade pública com a palavra *deficit*: foi com este fim moral, e particular que temos consentido em abandonar a questão de finanças, e que nos propozemos reduzir as despesas ao que fôsse de absoluta necessidade para o paiz. Seguiremos sempre o systhema que adoptámos, e diremos que injustamente se tem servido da reducção do imposto para nos accusar n'esta tribuna; porque, em caso de urgencia, se os meios ordinarios não bastassem, ter-se-ia, no allivio, (dégrèvement) achado o meio de pedir aos contribuintes o que fôsse de interêsse público. Tambem digo, que não obrariamos bem se deixassemos as altas considerações que vos temos exposto, para abraçarmos um systhema, que não pertence á Inglaterra, nem á França, pois vemos em França uma dívida fluctuante de 130 milhões, ao passo que a de Inglaterra é de 8 ou 9 centos milhões, e que em França 77:500$000 francos são destinados annualmente a resgatar juros, e amortisar a dívida pública.

Mr. Casimir du Périer pede a palavra para responder, e sôbe immediatamente á tribuna.

Nas poucas palavras que eu havia dicto, começa o orador, tinha resumido a questão para que o senhor ministro da fasenda, que se dignou ter o incommodo de subir á tribuna para me responder, podesse conhecer a posição em que eu tinha collocado a questão. Entretanto, veio fallar-nos de particularidades, quando eu tinha combatido um systhema seguido ha tres annos, e que contemplo transtornado pelo estado das receitas de 1827.

Eu disse ao ministro: Vós estabellecestes o vosso *budget* sôbre *deficits*, sôbre reditos que não podiam ser justificados pelos productos; estes reditos faltam-vos; cumpre pois examinar seriamente a vossa posição, e o systhema por meio do qual chegastes em tres annos a fazer 130 milhões de despesas imprevistas.

O senhor ministro lançou-me em rosto a expressão de *artificio*, mâs é necessario que eu empregue as palavras que exprimem o que quero dizer; e eu disse ao ministerio, que elle pertendêra fazer-nos illusão, pois que a situação de 1826 não apresentava mais que 5 milhões de saldo, em logar de 18 que se tinham annunciado. A isto responde o senhor ministro: Esses 18 milhões foram empregados em tal e tal despesa. Eu não me dei ao trabalho de entrar n'essas individuações; sei muito bem que dispendestes estes 18 milhões; mâs isso não impede que chegueis aqui com despesas cobertas por excedentes de receitas, e que hão de acabar por se resolverem em um *deficit*.

Se eu estivesse enganado, disse tambem o senhor ministro, conviria n'isso de boa fé. Eu estou longe de atacar a este respeito o ministerio, porque n'esta sessão tem-nos dado bastantes provas da sua humildade, e da facilidade com que reconhece os seus erros, para que possâmos accusa-lo de faltar a isso: o senhor guarda-sellos no-las deu retirando a lei da imprensa, e o senhor ministro da fasenda retirando o seu *budget*. (Risada.) Na presença de taes factos, estou longe de o accusar de se haver enganado sem reconhecer a sua falta; mâs por isso não deixa de ser verdade que estabellecendo eu que o systhema que adoptastes para 1827 apresentaria um *deficit* de 18, ou 20 milhões (exactamente a somma de que allivias tes os contribuintes em 1826), o senhor ministro não respondeu uma so palavra que refutasse directamente ésta objecção. Vejamos como intentou responder-me.

Apresentando um systhema novo; e vou provar que é com effeito absolutamente novo. Em todos os paizes, disse-nos, ha despesas ordinarias, e despesas extraordinarias: as despesas ordinarias pedimo-las ao imposto; as extraordinarias pedimo-las ao credito. Começo respondendo, que um govêrno prudente, assim como um particular que o quer ser, deve para regular a sua despesa, prever as necessidades ordinarias, e os casos extraordinarios; d'outra sorte deve necessariamente cahir n'um alcance. Mâs o proprio senhor ministro não seguiu o systhema de que pertende ter querido fazer a base do seu procedimento.

Porque, se o queria seguir, pagou, não com a dívida fluctuante, mâs com os recursos ordinarios, as despesas relativas á Hespanha em 1825, e 1826? Elle não tinha mais que dizer-nos, segundo o seu systhema: as despesas extraordinarias devem ser pagas pelo credito; vou pois pedir emprestados os vinte milhões que nos deve a Hespanha, e faze-los figurar no activo do *budget* de 1827, como ja figuram nos *budgets* de 1823, e 1824 os 58 milhões que ella nos deve. Em logar d'isto seguiu outro systhema, e vós ouvistes o sr. ministro vangloriar-se de ter pago com os meios ordinarios as despesas da occupação da Hespanha. Sustento pois que tem sempre havido illusão quando se tem appresentado á camara uma prosperidade facticia, porque, como ja o disse (e o sr. ministro me não respondeu), appresentão-nos sempre *despesas previstas*, que compensão nos *budgets* receitas previstas; mâs as despesas effectivas appresentam sempre accrescimos consideraveis, e inevitaveis, segundo o vosso systhema de redacção do *budget*, e para as quaes tendes sempre necessidade de productos inesperados.

Tórno a dize-lo, srs.; em um govêrno como o nosso ha despesas que é impossivel deixar de prever, ainda mesmo não sendo das despesas ordinarias, e quando o ministerio nos appresentava o *budget* de 1827, como sabia que os recursos ordinarios não podiam pagar as despesas da Hespanha, devia dizer-nos que as pagaria com o credito. O systhema de que hoje nos fallou mr. de Villele não é pois verdadeiramente o seu: eu passo a mostra-lo.

Quando o sr. presidente do conselho chegou ao podêr, cuidou de apossar-se das finanças, e da prosperidade da França, para d'ellas fazer assumpto das suas concepções, e da sua politica.

Faltava-lhe ainda a septenalidade, e as eleições: descançou d'este cuidado no seu amigo o sr. conde de Corbière; mâs com um *budget* consideravel, sempre pensou que venceria todas as difficuldades.

Elle respondia a todas as objecções sôbre as difficuldades da sua posição, dizendo: Eu saberei aplana-las. Como satisfareis, lhe diziam, ou dizia elle a si proprio, as exigencias do vosso partido? Vão pedir-vos a guerra de Hespanha. — A guerra de Hespanha! Eu não a quero, mâs fa-la-hei, ainda que custe 300 milhões á França. — Mâs depois de terdes sacrificado 300 milhões na peninsula, que fareis para a indemnisação? Que fareis para o clero? — A indemnisação! Eu a darei aos emigrados, essa é a condição da minha elevação ao podêr; entreterei o clero promettendo-lha; se lha der mui cedo, tornar-se-ha meu amo. — (sensação.) — E onde ireis buscar o dinheiro? — Direi, para não assustar, que não tocarei nem no imposto, nem no credito, nem nos serviços, e procurarei subtrahi-lo aos rendeiros, aos possuidores dos 5 por cento. — Mâs os rendeiros não consentirão. — Se não consentirem, eu os punirei; arruinarei o credito tirando-lhe a amortisação. — Mâs definitivamente, isso não vos dará dinheiro. — Pois bem: eu o tomarei definitivamente sôbre a amortisação, e os contribuintes. — Mâs faltareis ás vossas promessas; os proprietarios, e contribuintes resistirão. — Os proprietarios ficam por minha conta; prometter-lhes-hei o allívio da contribuição dos fundos; e quanto aos outros contribuintes, mui pouco cuidado me dão; elles não teem voz deliberativa. (Murmurios no centro; bravos na esquerda.) Mâs se alliviais as contribuições, depois, de ter aggravado o paiz com outros tantos onus, prejudicareis o serviço. — Não tractemos de serviços: é-me preciso dinheiro. Com dinheiro aplanarei todas as difficuldades, remediarei tudo. Com dinheiro obrigarei uns a applaudirem, e outros a calarem-se; e opprimirei todos os que quizerem resistir-me. — Mâs tende cautella: e a imprensa periodica? — A imprensa periodica, compra-se. — E se ella resistir ás vossas seducções? — Suffocala-hei com leis sôbre a liberdade da imprensa, ou com a censura. — Mâs as instituições que protegem o paiz? — As instituições! Essa é boa! Eu as illudirei, ou as destruirei. — Mâs emfim, não podereis escapar ao juiso das camaras; e a final ha de se conhecer tudo isto nos vossos *budgets*. — A camara dos deputados é composta de amigos; e quanto á dos pares, arranjar-me-hei por tal maneira que será obrigada a votar o *budget* antes de o pôder ler. — Mâs não escapareis a uma dobrada opposição, uma opposição da direita, e outra da esquerda. — Isso quasi nada me inquieta. Quando a opposição da esquerda me disser que golpeio as instituições; quando ella me provar que os meus calculos são falsos, dir-lhe-hei que são revolucionarios, e ouvirei gritar *bravo*; (movimento.) quando a opposição da direita me disser que comprometto a dynastia, destruirei o effeito de suas palavras, dizendo-lhe que ja não são os realistas do bom tempo; que votam com os liberaes a pró da Carta, e das liberdades públicas. —

Mâs emfim, levantar-se-hão algumas vozes generosas entre os numerosos funccionarios que votarem comvosco. — Se disserem uma palavra, hei de dimitti-los. (Bravos na esquerda.) Assim, ficai tranquillos sôbre todos os pontos. Votem-se os meus *budgets*. Eu tomei por divisa: *Tudo vem a tempo para quem sabe esperar*; e ja a fiz inscrever nas minhas armas. Com a septenalidade, e o meu *budget*, respondo por tudo: *Ninive será brevemente destruida*. (Movimento em diversos sentidos: signaes pronunciados de approvação na esquerda.)

Eis aqui, senhores, porque se tem procurado deslumbrar-nos com illusões, apresentando-nos o *budget*. Indiquei-vos o alvo a que o ministerio visa.

Porêm no meio das prosperidades com que o ministerio queria deslumbrar-nos apresentando o *budget*, conheceu que se poderia descobrir a verdade nas graves circumstancias em que nos achâmos: e que nos era preciso mais alguma cousa do que consolações, e vãas promessas; procurou pois reanimar-nos, dizendo-nos: « Deus não abandona a França. » Eu curvo-me aos decretos do Altissimo; porêm sei o que acontece ordinariamente aos individuos, como aos imperios, quando aquelles que os aconselham mal, é mal os regem, não teem outro recurso que offerecer-lhes mais do que recommenda-los ao cuidado da providencia, que nunca os abandona.

Direi em conclusão, com o sentimento da mágoa, e de uma profunda convicção, que se a providencia nos conforta, e anima, a imprevidencia que está sentada n'estes bancos, enche de inquietações, e de sustos o presente, e o porvir da França, e compromette a monarchia constitucional, sem a qual

não póde haver salvação nem para a nação, nem para o principe.

Este improviso produziu na camara profunda sensação. O orador, voltando ao seu logar recebe as felicitações de grande número dos seus collegas.

O capítulo 3.° é approvado, bem como o 4.°, 5.°, e 6.°, e fica addiada a discussão dos outros artigos do orçamento.

(Continuar-se-ha.)

Paris maio 21.

Das revoluções.

Mr. de Corbière affirma que teme mais a revolução do que a contra-revolução.

Mr. de Villele dizia ultimamente para justificar o licenciamento da guarda nacional, que não desejava tornar a ver começar a revolução.

Aonde existe na realidade, infidelidade, prejurio, e traição, deve haver necessariamente um grande crime ou êrro, o que todavia pelas consequencias vem a ser o mesmo. Estaria por acaso tranquilla a consciencia de nossos ministros, e acreditarião elles que assolando e arruinando o paiz prevenirião os males que effectivamente o ameaçam?

Confessâmos a verdade; existem em França alguns homens fracos, que perturbados por lembranças passadas, ou por tradições infeis, por qualquer accidente se lhe representa uma revolução, ja no silencio, e ja no tumulto. E serão infelizmente os ministros d'este número!

Ministros que accumulão uma rigorosa responsabilidade quando fazem mal, deveriam dar uma exactissima conta dos seus procedimentos.

Que entendem elles por ésta palavra revolução?

A revolução no seu principio e fim, é a Carta. A Carta é a organisação regular da realesa, bem como de toda a justiça; cujos fructos são o podêr e a riquesa. E será ésta a revolução que inspira temores tão vivos aos ministros, aquella que elles desejam banir?

Conhecem elles por ventura os acontecimentos, que dão logar á ésta regeneração?

E tornar-se-hão a repetir os successos que deram logar á batalha de Heurus, ás campanhas d'Italia, á batalha de Marengo, &c.? Para começar as mesmas catastrophes bastaria tornar a pôr no seu logar os mesmos elementos, isto é, os mesmos homens, na mesma idade, com as mesmas disposições, e circumstancias.

Se não são os mesmos homens, dirão elles, é o mesmo espirito que move ésta população inquieta e turbulenta; são revoluções que ella deseja e provoca.

Os ministros devem conhecer a fundo as cousas, por isso que ninguem é mais obrigado a conhece-las do que elles. Os ministros para seu descanço, do Estado, e do imperante debaixo de cujo nome trabalham, deveriam saber que as revoluções so d'elles dimanam, ou as supitam. Quando ellas rebentam ninguem comprehende a sua extenção, mesmo aquelles que se collocam á sua frente muitas vezes acontece, nem guia-las, nem termina-las; repetidas vezes através de mil choques elles se dirigem por si mesmos sem saber o fim que a natureza lhe tem assignalado.

Os ministros não julgam melhor do presente que do passado, e seu êrro sôbre o character dos votos expressados pela população, é grave. Todos os homens que lhes são oppostos, todos estes homens que elles tractam de revolucionarios, é certamente toda a França; que não exige nem mais nem menos, que a manutenção da ordem estabelecida, e a exacta execução das leis fundamentaes. E' um facto que os ministros podem negar, mâs que não deixa de ser de toda a evidencia. Em outros tempos cuidava-se em obter, hoje em dia so se tracta de conservar; a disposição dos espiritos está diametralmente opposta. Frequentes vezes se observa que em tal caso é pela fôrça que se alcança, mâs não se conserva com socêgo, consequencias necessarias do furor com que a revolução caminha, entretanto que os amigos da Carta, não menos em número do que 30 milhões de francezes, se contentam de observar seus movimentos.

Uma nação não é abalada por um mau ministro a ponto de tentar uma revolução; similhante empresa, tornâmos a repetir, não poderia ser premeditada; com tudo uma serie de maus ministros, a multiplicação de desagradaveis procedimentos e por muito tempo prolongados, poderiam de facto dar logar a que o corpo politico perdesse todo o seu equilibrio: eisaqui o que produz e determina as revoluções, por isso que tudo que é vacillante cahe ou torna aos seus eixos; é esta uma lei da natureza tanto moral como fisica.

Os ministros desprezam taes avisos, provando-se por consequencia quanto é lastimosa a sua cegueira.

Idem 24.

O conde Capo-d'Istria passou a 12 de maio por Berlim.

Um jornal alemão annuncia que o defuncto rei de Saxonia deixou á princeza Augusta, sua filha unica, 100 milhões de francos, provenientes do seu cofre particular.

A academia Real de medicina teve no dia 15 de maio uma sessão extraordinaria para ouvir a leitura de um relatorio que lhe foi pedido pelo ministro do interior sôbre os documentos que o doutor Chervin compilou com o intento de fazer decidir a importante questão do contágio, ou não — contágio da febre amarella. Mr. Contanceau, orgão da commissão encarregada de examinar estes documentos, fez o relatorio. As conclusões, tomadas unanimemente pelos dezouto membros de que se compunha a commissão, conteem que os documentos que possue mr. Chervin são sufficientes para se mandar suspender immediatamente a formação dos diversos estabelecimentos sanitarios projectados com o fim de impedir a introducção da febre amarella em França. A academia decidiu que este relatorio, que é de grande interêsse, fôsse impresso e distribuido.

As artes acabam de perder o célebre Ommeganck; este pintor, considerado com justa razão o primeiro no seu genero, deixou uma preciosa collecção de suas obras, tanto em quadros acabados como em desenhos, e estudos do natural. Os amadores saberão com prazer que a venda d'estas obras terá logar em Anvers, pelo meiado de junho.

(Constitutionnel.)

Barcelona maio 27.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

Vespera da ascensão, 23 do corrente, uma partida de mais de 200 homens atacaram em pleno dia a commerciante e rica cidade de Palamos, situada entre Barcelona e o golfo de Rosas. Felizmente havia alli cousa de 30 praças de linha, que junctas a alguns officiaes da alfandega (del resguardo), e grande número dos habitantes fizeram uma porfiada resistencia, a ponto de obrigar os aggressores *carlistas* a retirarem-se depois de um vivissimo fogo que durou 5 horas. Houve de parte a parte alguns mortos e feridos. Esperâmos receber a cada momento a notícia de iguaes tentativas n'outros pontos da Catalunha, pois appareceram de repente partidas que dão bastante cuidado: nos arrabaldes de Girona, existem ja nove, umas de 400 homens, outras de 500 a 600. O capitão general o marquez de Campo Sagrado ja pediu ao govêrno auxílio de tropa de linha, visto achar-se rodeado de facciosos. Estamos na vespera de uma grande crise, Deus nos dê socego, e nos livre d'estes lobos famintos.

Londres maio 28.

[Extracto de nossa correspondencia particular.]

O assumpto que hoje occupa todos os nossos politicos é a occupação da Hespanha pelas tropas francezas, e a de Portugal pelos inglezes. Corre, e geralmente é acreditado, que tinha havido um arranjo entre mr. de Villele e mr. Canning para a effectiva evacuação das respectivas fôrças em outubro proximo futuro; com tudo affirma-se agora positivamente que o gabinete francez recusa cumprir o convencionado dando por pretexto em primeiro logar o estado em que se acham as cousas em Portugal, e em segundo o não saberem quaes sejam as vistas de mr. Canning. Ainda que não se possa affirmar com alguma probabilidade qual seja a tenção do nosso gabinete a esse respeito, pois tem-se guardado nisso o maior segredo, com tudo podêmos dizer quasi com certesa que não tem fundamento algum os motivos apontados pelo *Times* e outros jornaes para a demora das tropas. Sabe-se mui bem que se tinha convencionado que, antes que os francezes se retirassem da Hespanha, se faria algum arranjo afim da França ser embolçada das sommas de que é credora, e igualmente que, para evitar alguma commoção quando as tropas se retirassem, Fernando daria uma Carta constitucional de accôrdo com as potencias alliadas e garantida pelo govêrno francez &c. Estes são os obstaculos, em quanto a mim, que teem impedido o cumprimento do tractado. Os apostolicos que alli dominam inteiramente teem feito tudo quanto é possivel para que este arranjo não tenha effeito, e de Paris nos dizem que os congreganistas deram positivas ordens a mr. de Villele para pôr toda a qualidade de obstaculo afim de que as tropas francezas senão retirem de Hespanha.

O ministerio ganha estabilidade, e mr. Canning reune os suffragios de todo o homem de bem: a opposição que se lhe tem feito, é tão ridicula, e descubriu tanto quaes eram seus fins, que tem merecido o desprêzo e a indignação de todo o inglez que se prêsa de o ser, que ja a não denomina senão pelo nome da *guerrilha*.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 13.

Pelicano, brig. de guer. hol., comd. E. B. Bosch., em 5. d. de Gibraltar com 10 passageiros.

Reinard, brig. de guer. ingl., comd. H. Worth, vem de cruzar.

Three Friends, esc. ingl., cap. C. Greck, em 8 d. de Gibraltar com cevada, a B. J. F. de Barros.

Probity, chal. ingl., cap. J. Noye, em 8 d. de Glasgow com fazendas e carvão de pedra, a Mackander.

S. da Piedade, barc. port., mest. M. de A. Ribeiro, em 4 d. de Gibraltar e Lagos com cevada, a J. Benolial.

Cinco Irmãos. pol. nap., cap. O. Giocomele, em 78 d. de Schianca na Cecilia e de Gibraltar com cevada.

Idem 14.

Edward, brig. ingl., cap. R. Bully, em 11 d. de Liverpool com fasendas, a H. James.

Pacífico, brig. ingl., cap. T. Ellis, em 63 d. de Barleta com aveia, a Garland.

Fortuna, brig. nap., cap. M. Cafiero, em 62 d. de Barleta com cevada, erva-doce, e toucinho, ao consul.

Herzog Alexandre, esc. rus., cap. H. P. Hensing, em 32 d. de Libau com linho, a Lindenberg.

Conceição e Almas, cah. port. mestr. J. Bernardo, em 8 d. de Almaria, com chumbo, esparto, e barrilha.

Sr.ª da Gloria, cah. port., mest. J. R. Bezugo, em 15 d. de Gibraltar com cevada, a Onetto e Rechine.

Sahidos.

Idem 13. — *Swift*, brig. ingl., cap. J. Hallett, com sal para a Terra Nova.

Idem 14.

Castro I.°, gal. port., cap. J. G. Graça, com varios generos para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

Na rua dos Capellistas n.° 129 — se vendem cadiás de mui boa qualidade, proprios para o negócio da escravatura.

Segunda feira 18 do corrente mez de junho, se ha de fazer leilão no largo do Carmo n.° 4, pelas quatro horas da tarde de uma partida de pelle de coelho secretado de França da primeira sorte, em lotes de cincoenta arrateis.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - $060

SABBADO 16 DE JUNHO.

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 191.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

N.° 70.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 12 de junho de 1827.

Por decreto de 29 de maio último.

Relação dos officiaes, cadetes, e sargentos promovidos por distincção nos dias 29, e 30 de abril na praça d'Elvas, em consequencia das recommendações do general Caula, e dos commandantes dos respectivos corpos.

TENENTE do exército, o alferes do mesmo exército, Carlos Maria de Caula.

Regimento de cavallaria n.° 3.

Alferes, o sargento ajudante Jeronymo dos Sanctos.

Regimento de cavallaria n.° 5.

Alferes, o cadete Gaspar de Sousa Barreto Ramires.

Regimento de infanteria n.° 8.

Alferes, o cadete Francisco Pessanha Villegas do Cazal.

Batalhão de caçadores n.° 1.

Alferes, o sargento ajudante Manuel Rodrigues Bêja.

Batalhão de caçadores n.° 2.

Alferes, o cadete Francisco de Paula de Mendonça Pessanha.

Regimento de artilheria n.° 3.

Segundo tenente, o primeiro sargento Nicolau de Ascensão.

Por decreto de 4 do corrente.

Regimento de milicias do termo de Lisboa occidental.

Coronel aggregado, contando a antiguidade d'este posto de 31 de março último, o tenente coronel, João Carlos de Moraes Palmeiro.

Batalhão de caçadores nacionaes de Lisboa occidental.

Graduado em coronel, o tenente coronel aggregado, João Antonio d'Almeida.

Regimento de milicias de Portalegre.

Tenente coronel aggregado, o tenente coronel do regimento de milicias de Evora, João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu.

Regimento de milicias de Villa-Real.

Coronel aggregado, o capitão Gaspar Teixeira de Souza Guedes e Gama.

Regimento de milicias do Porto.

Coronel effectivo, o coronel aggregado, José Maria Brandão de Mello.

Reformado na conformidade da lei, pelo requerer, o coronel José de Meirelles Guedes de Carvalho.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, conformando-se com o parecer da commissão creada por decreto de 17 de agosto do anno proximo passado, houve por bem, em nome d'El-Rei, por decreto de 6 do corrente mez reintegrar no posto de coronel de infanteria do exército a Caetano de Mello Sarria, que havia sido reformado no mesmo posto de coronel por decreto de 4 de junho de 1824. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Está conforme o original. O chefe da 1.ª direcção, Pinto.

(Gaz. de Lisb. n.° 140.)

Melgaço junho 7.

Havendo o infame Vasconcellos, e seus sequazes ameaçado ésta praça, o governador determinou bate-los antes que elles viessem, e na madrugada do dia 6 fez cercar S. Gregorio, tendo para este fim marchado a tropa em tres divisões; a divisão da direita commandada pelo tenente Caldas de 21, a da esquerda commandada pelo tenente Araujo do mesmo regimento, e a terceira do centro commandada pelo governador acompanhado pelo major de milicias da Barca, Peixoto, e mais alguns officiaes do mesmo regimento.

Os rebeldes estavam da parte da Galliza, e so se achavam seis escondidos em duas casas. Os guerrilhas foram bastante atrevidos, pois n'uma fingida retirada dos nossos lhes fizeram fogo até um quarto de legua de Melgaço, porêm sendo então carregados pelos bravos de 21, foram novamente levados até S. Gregorio, ficando 4 prisioneiros e um morto. Em quanto estes malvados aqui existirem nunca teremos socêgo; pois vendo-se acoçados se retiram para o antigo valhacouto, onde até hoje ainda se lhes não denegou toda a protecção.

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Continuação das sessões.

Discussão sôbre os artigos do budget *de* 1828.

— Ministerio da justiça — Capitulo 1.° *administração central*, 666$300 *fr.*

Mr. Bourdeau — « O honrado membro observou que o ministerio da justiça é o que despende menos e que ninguem ignora a utilidade do destino dado ás sommas que lhe são designadas. Se não existisse o *deficit* eu proporia augmentar o estipendio dos juizes e conselheiros, e recearia com tudo merecer a desapprovação de uma magistratura, que tendo feito os sacrificios que exigem as liberdades públicas, tem recebido até nos projectos ministeriaes honrosos testimunhos de desconfiança e odio. » — O orador ataca principalmente a instituição dos *juizes auditores* ou para melhor dizer o abuso que se tem feito, e mostra suas funestas consequencias. Remonta á origem d'esta instituição e analysa as disposições do decreto de 1808, da lei de 1810 e do decreto de 1813, que a creou, e continúa: — « Com tudo ésta legislação imperial não se tinha dado á execução, e de repente o govêrno monarchico lançou mão d'ella para a empregar contra a independencia da ordem judiciaria. Pelas determinações (ordonnances) de 1823 e 1824, quizse pôr a magistratura na dependencia d'uma despotica administração que em tudo quer dominar, e que quer reservar para si o meio de conseguir quando lhe convier uma maioria, tanto no civil como no criminal. » — O honrado membro demonstrou que éstas duas determinações violam claramente a Carta, que não fazem mais do que substituir a arbitrariedade da determinação, á arbitrariedade imperial, e que ambas teem augmentado e estendido os vicios dos decretos do imperio: — « Ja outrora se deliberou, disse o orador, sôbre a questão se os presidentes podiam ser chamados, e se os conselheiros podiam ser arbitrariamente mudados; mas receando-se uma opposição legítima, tomaram-se outros meios para tirar ao podêr judicial a sua independencia; e recorreu-se ao estabelecimento de juizes auditores. »

Mr. Bourdeau, declara que elle não condemna absolutamente ésta instituição, e que sería possivel utilisa-la pondo-a em harmonia com a Carta, que quer que a justiça seja administrada por juizes verdadeiramente inamoviveis. Ataca-se a magistratura na sua essencia, disse o orador concluindo; é pois do dever das camaras advertir o throno dos excessos e violencias da administração, e não o podêmos fazer melhor do que regeitando a approvação das despesas que lhe são destinadas. Voto portanto, regeitando o *budget* do ministerio da justiça. »

O guarda sellos — Porque a instituição d'uma so classe de magistrados não retribuidos, sería inconstitucional e illegal, o orador conclue, que tem direito para recusar a todos os magistrados o justo salario que nossas leis e regulamentos lhes concedem. Não sei se ésta conclusão é logicamente deduzida das premissas do orador; porêm resta-me apresentar-vos a inexactidão e a inconsequencia d'estas premissas.

Pertende-se mostrar que a instituição dos juizes-auditores é illegal contrária á Carta; que mostra os projectos de uma administração oppressiva, e que é contrária á dignidade e independencia da magistratura. Eu confesso que devo rebater ésta última arguição, unica que poderia ter alguma apparencia de solidez aos olhos d'aquelles que não tenham attentamente observado a marcha regular da administração á frente da qual a confiança de el-rei me collocou. Como não viu o orador a necessidade de provar taes allegações? Que factos citou que provassem que a independencia da magistratura foi alterada? Quando e como? Eu tenho bastante direito para dirigir éstas perguntas ao orador. Em que foi essa independencia offendida, por uma instituição cujo fim é chamar aos cargos de magistratura as familias mais distinctas do reino, familias que desgraçadamente estavam fóra da magistratura, e que servem para lhe augmentar a dignidade, esplendor e independencia. Eu appello para vós mesmos, pelo que respeita ao cuidado com que a escolha tem sido feita, e é por ella e não para allegações inconsideradas, que se póde julgar se se tem querido torcer a instituição dos juizes-auditores, contra a dignidade e independencia da magistratura. Não, senhores, nós a temos empregado para desenvolver essa dignidade e independencia, e, graças aos ceus, o resultado tem correspondido ás nossas esperanças. Nós temos augmentado a consideração dos tribunaes dando-lhes dignos auxiliadores cuja necessidade era reconhecida.

A determinação que se ataca data de quatro annos. Se tivesse sido sollicitado por el-rei para arrebatar os julgados ou para crear maioria, sem dúvida a administração não teria deixado decorrer quatro annos sem se ter servido d'esta arma. Ter-se-ia abusado da instituição augmentando os juizes em certos tribunaes, e em certas circumstancias, afim de obter condemnações ou absolvições. Se isto assim é, eu sou culpado, e estou prom-

pto a soffrer todas as accusações, mâs se assim não é, senão é verdade o terem-se mudado os juizes-auditores de um tribunal para outro, afim de conseguir maioria, digam como e em que tem sido a instituição empregada contra a independencia da magistratura. Não, vós não acreditareis similhantes allegações, e a nossa conducta tem sido tão pública a este respeito e mesmo tão louvada, que nos deve evitar o desgôsto de ouvir na tribuna expressões tão inexactas e injustas. »

O ministro combate depois as objecções estribadas na Carta; e suspendendo de repente o seu discurso, diz, — » Julgo que mr. Bertin de Vaux, me faria a honra de me interromper? »

Mr. Bertin de Vaux » Eu não vos dirigi a palavra. »

Seguindo o seu discurso. O guarda-sellos, depois de ter analysado a legislação relativa á instituição dos juizes-auditores, sustenta que nas duas determinações de 1823 e 1824, se conformára com as declarações da alta magistratura, e leu um assumpto do tribunal supremo da relação apoiando ésta doutrina, qu os decretos são obrigativos, a menos que não se achem destruidos pelo texto da Carta: — » Ora, prosegue o ministro, o decreto de 1823 dava faculdade de pôr juizes-auditores, junctos aos tribunaes compostos de mais de tres juizes. E' verdade que se teem ampliado as disposições d'este decreto; mâs tal extensão fez-se sôbre uma materia que so o rei póde e deve regular. »

O guarda-sellos termina expondo o quanto é util para a expedição dos negocios, a instituição dos juizes e conselheiros auditores, e as garantias que offerecem pelo que respeita á independencia e ao pessoal. Declara que as escolhas do govêrno estão justificadas pelo facto de não ter nenhum dos novos magistrados escolhidos, sofrido condemnação alguma de disciplina, e que apenas tres, por algumas leves queixas tinham sido mudados para outro tribunal.

Mr. Agier principiando a discussão sôbre a instituição dos juizes e conselheiros auditores, observa que não se acusou a escolha feita pelo govêrno, á qual se faz justiça; mâs que se julgava não estarem todas as garantias de independencia sufficientemente seguras por certas circumstancias, e mesmo pela posição d'estes novos magistrados. —

» Durante o último govêrno que eu tive (disse o orador) a honra de servir, e de combater logo que se tornou tyrannico.... (risadas no lado direito) não sei que motivo tenham essas risadas, eu não sou dos que aqui se acham o unico que servi esse govêrno. Repito, que durante o imperio não houve um so exemplo de enviar conselheiros auditores a um tribunal de primeira instancia.

Mr. de Peyronnet. A lei da sua instituição assim o diz.

Mr. Agier. Sim, mâs eu fallo de facto. Alêm de que eu não interrompi o sr. *guarda sellos* quando estava na tribuna.

Mr. de Peyronnet. Eu não commetti um êrro.

Mr. Presidente. Lembrarei que é prohibido interromper o orador.

Mr. Agier. Presiste na asserção que acabava de emittir, e accrescenta, que não se ve sem alguma inquietação a mocidade submettida a uma especie de patronato, chamada em alguns casos a pronunciar sôbre os interêsses mais caros aos cidadãos. Termina reconhecendo que a independencia dos conselheiros auditores junctos aos tribunaes superiores de Paris não tem prejudicado o seu adiantamento, e que elle não se queixava do que acontecia, mâs sim do que poderia acontecer.

O guarda sellos. Respondeu que durante o antigo govêrno houve exemplos de enviar conselheiros auditores a um tribunal de primeira instancia, e offereceu-se a citar os casos, as datas e as pessoas.

Mr. Agier. Eu quiz fallar, e talvez fizesse mal em o não dizer, dos conselheiros auditores junctos ao tribunal supremo da relação de Paris. (risadas no centro.)

Mr. de Peyronnet. Isso nada tem com a generalidade. Quando eu affirmo um facto na presença da camara e da Europa inteira, mereço mais alguma confiança. (Sussurro)

Mr. Bourdeaus. Reproduziu as considerações que já tinha apresentado, e refutou os argumentos do guarda sellos. O honrado membro lisongeia-se em fazer justiça ao pessoal dos juizes e conselheiros auditores, e reconhece que o ministro merece elogios pelas escolhas que fez: — » Mâs, diz o orador, os inconvenientes que resultam da propria organisação, nem por isso deixam de subsistir. Nunca estes magistrados serão verdadeiramente inamoviveis e terão independencia, em quanto poderem ser mandados, sem seu consentimento para um logar que não seja aquelle onde exercem suas funcções.

O guarda sellos. Responde que quanto aos juizes e conselheiros auditores, serem inamoviveis é este o unico meio de os empregar utilmente como auxiliadores dos tribunaes onde ha muitos negocios, e que éstas mudanças se limitam aos tribunaes do districto em que são empregados.

Progrediu a discussão, e depois de algumas breves reflexões offerecidas por mr. Bacot de Romans, aprovou-se n'esta parte o parecer da commissão.

Na sessão de 19. — Acabado o relatorio da commissão de petições, continuou a discussão dos artigos do *budget* de 1828.

Ministerio do interior. — Administração central, e despesas secretas da polícia geral, 3:344$000 francos.

Mr. Ricard, depois de observações, e calculos tendentes a mostrar que a administração ainda não entrou no verdadeiro trilho das economias, declara que votará a favor de todas as reducções que tiverem por objecto minorar os encargos dos contribuintes.

Mr. de Turkeim, tendo feito algumas observações ácêrca dos objectos que dizem respeito á prosperidade material do paiz, insiste principalmente na necessidade de uma organisação departamental que esteja em harmonia com as instituições constitucionaes do paiz.

» A marcha seguida pela administração, prosegue o honrado membro, a tendencia das leis que ella propõe, a sua resistencia á opinião pública, não me permittem esperar que as liberdades das camaras e dos departamentos possam felicitar-se com um projecto de lei apresentado por ella: limito-me pois, por ora, a reclamar a execução das leis que ainda nos regem, que são illudidas, mâs não abrogadas, e segundo as quaes os conselhos geraes se renovam periodicamente, e são propostos, pelos collegios eleitoraes á escolha de sua magestade.

O orador depois de mais algumas reflexões termina votando contra o *budget* do ministerio do interior.

Mr. Mechin. — Depois de indicar as qualidades, e deveres de um bom ministro do interior, prosegue:

» O ministerio do interior tem uma acção contínua sôbre as pessoas, e sôbre as cousas. A polícia unida á administração constitue todo o govêrno interior; é pois de grande importancia para nós conhecermos o modo por que somos governados, o objecto a que se dirigem as pessoas, e os fins a que se dispoeem as cousas.

Em uma das precedentes sessões nos disse o senhor ministro do interior, que não era a contra-revolução que elle temia, mâs sim a revolução.

E'stas poucas palavras, mâs energicas, e concisas, pódem, junctando-se a factos, ministrar-nos dados para avaliarmos a politica que segue a administração dos negocios interiores do reino.

Sem dúvida quiz dizer: » Chamado a pronunciar-me entre a ordem constitucional nascida d'entre os excessos da revolução, e o podêr absoluto que ella domou, a minha escolha está feita: antes quero retrogradar aos riscos da contra-revolução, do que marchar em frente aos perigos de uma revolução. Acho mais segurança nas instituições fundadas no privilegio, do que nas firmadas sôbre o direito commum. A desigualdade me parece um meio de ordem, e a igualdade um meio de desordem. »

O honrado membro examina em seguimento todas as opperações que resultam do systhema adoptado pelo ministro nos diversos ramos da administração que lhe estão subordinados, e conclue da maneira seguinte:

No *bugdet* do ministro do interior não encontro ja nenhuma indicação relativa á guarda nacional. A borrasca inopinada que terminou o bello dia 29 de abril será transitoria como todas ellas; a monarchia não ha de querer privar-se de uma fôrça respeitavel, de um apoio civico. Recordar-se-ha de todos os serviços que prestou a guarda nacional de Pâris, e apreciará os que póde ainda fazer. Quaes são pois os seus crimes? Commetteu dous que certas pessoas lhe não perdoam: lançou os primeiros alicerces da liberdade em 1789; e em 1827, 20$000 homens armados, reunidos a 200$000 espectadores, feriram os ares com gritos de *viva o rei!*, cujo ruidoso brado não poude cobrir a expressão de um voto ha longo tempo, e mui infelizmente provocado.

Este último acto, cuja responsabilidade legal pesa sôbre o ministro do interior, é o sêllo que elle impôz na sua politica: a sua politica é a da contrarevolução; e como a minha o não é, devo restringir quanto me for possivel o meu assentimento ás requisições de fundos feitas pelo ministro do interior.

Mr. Labbey de Pompières propõe o abatimento de um milhão nos gastos da administração central da repartição do interior: ésta proposta é regeitada.

O capitulo é a final approvado, assim como o 2.°, e 3.°

» Cap. 4.° — Agricultura, caudelarias, commércio, e manufacturas, 1,667,000 francos. (A commissão propoz um abatimento de 2,339 francos.)

Mr. de Layval pronuncía um discurso em que lamenta a angústia geral da agricultura, e particularmente a que pesa sôbre a Auvergne.

Mr. Bignon. — O cap. 4.° de que presentemente vos occupais, importa elle so todo o orçamento, porque é elle que pelas receitas de que é a fonte preenche as contas de todo o orçamento. A agricultura, o commércio, as manufacturas são os tres ramos que nutrem o Estado, ou para melhor dizer, formam o tronco, e são a mesma árvore. Comprasemo-nos em acreditar que o sr. ministro do interior tem os olhos sempre fictos nos principaes elementos da prosperidade pública: entretanto ha alguns annos que a agricultura soffre; e ha mais de um anno que o commércio desfalece, e as manufacturas estão quasi sem acção.

Sem dúvida o sr. ministro se ha de ter applicado a estudar as causas d'estas mudanças desastrosas; sem dúvida, a exemplo da Inglaterra, que tantas vezes nos citam, terá feito laboriosas investigações sôbre as causas do mal, afim de achar os meios de o remediar: mâs porque nos não communica o resultado das suas indagações? Cada um de nós poderia apreciar a sua exactidão, e addiccionar-lhe as nossas observações, de maneira que este salutar concurso produzisse um systhema de melhoramentos apropriado aos tempos, e ás circumstancias.

Qual é pois, srs., o princípio do estado calamitoso em que se acha a França? A respeito da agricultura, responde um conselheiro de Estado: » A agricultura produz em demasia. » Relativamente ás manufacturas, outro conselheiro de Estado accusa a imprudente avidez do fabricante, que produz alêm das necessidades do consummo. Eis aqui, srs., a que altura chegaram, na sciencia da economia politica, os homens cujas luzes consultam os srs. ministros. Ao ouvi-los, parece que a agricultura, e a indústria são dous réos que é preciso punir, ou pelo menos reprimir os seus lamentos, dizendo-lhes » Detendo-vos, produzi menos. » Voltarei depois a éstas maximas, talvez boas na idade media, quando todas as nações igualmente grosseiras, e ignorantes jaziam entorpecidas na mesma immobilidade, mâs certamente mui estranhas n'um seculo, em que a immobilidade de um so povo, na presença da actividade dos outros, o faria o tributario, e o refugo do genero humano.

— O honrado membro indica como ori-

gem do mal o systhema vicioso dos allivios incompletos, e so considera como beneficio real a diminuição simultanea em todos os impostos.

Passando depois ao exame do que era necessario fazer-se a bem do commercio, declara que a França não terá relações verdadeiramente uteis com a America, em quanto não tiver juncto dos governos americanos, a exemplo da Inglaterra, ministros acreditados, e auxiliados por grande número de agentes commerciaes, em logar do fraco apoio dos cinco agentes commerciaes que se propoe estabellecer n'aquellas vastas regiões. Accrescenta que o govêrno de Hayti não teria podido illudir as disposições do decreto de 17 de abril de 1825, que reduz a metade os direitos de exportação, e faz perder ao commercio francez a vantagem relativa que devia ter sôbre o das outras potencias, se em logar de um decreto se houvesse concluido um tractado cujas estipulações tivessem admittido, segundo o costume, um cálculo de eventualidades.

— A'cêrca das manufacturas, mostra o orador quanto a França está atrazada á vista da Inglaterra, que chama abertamente em seu soccorro todas as experiencias, e altas capacidades. Neste paiz, os genios collocados á testa da administração pedem tambem por seu turno o conselho de todas as intelligencias, e de todos os interêsses. D'aqui nascem as notaveis investigações, e com especialidade a que foi ordenada em 1824 sôbre o estado do commércio, e o aperfeiçoamento relativo da indústria em toda a Europa. O honrado membro prosegue n'estes termos: —

« Não é d'hontem, não é so de 1827 que data o entorpecimento das nossas manufacturas. No princípio d'esta sessão ja havia chegado a um gráu espantoso, e assim vos foi apresentado por um dos illustres deputados do Sena inferior. Este entorpecimento, que tem crescido gradualmente, remonta principalmente ao dia em que o ministerio inquietou todos os espiritos, feriu todos os sentimentos francezes com as suas propostas, como as suas leis sôbre o direito de primogenitura, sôbre o sacrilegio, e ultimamente sôbre a liberdade da imprensa. (Murmurios na direita, e no centro.) Primeiramente resiste-se a uma oppressão que se julga transitoria; màs quando ésta se prolonga, a mina vem a rebentar, e é o que acaba de acontecer.

« Não me entranharei mais n'estas graves questões; màs entretanto julguei que as devia indicar. A minha opinião particular é que o mal provém pela maior parte do ministerio; e quando uma administração perde a confiança pública não póde recuperala; màs alêm d'isso, reconheço que mesmo para um ministerio novo, e bem intencionado, a reparação do mal não poderia conseguir-se sem grandes esforços; penso que a marcha accelerada das creações fabris com a difficuldade de um consummo proporcional é para nós, como para a Inglaterra, um problema serio e difficil, que todavia cumpre resolver; màs que o não póde ser senão pela união de todos os engenhos, de todas as capacidades intellectuaes e práticas, com uma completa independencia de character, que abjurando as ideias acanhadas de ordens e de classes, apreciando com igualdade as precisões da agricultura, do commércio, e das manufacturas, em vez de as separar, procurasse, na combinação dos interêsses respectivos, o verdadeiro interêsse geral da nação.

« Peço que o govêrno faça público o resultado das indagações que deve ter feito sôbre o estado da agricultura, do commércio, e das manufacturas. »

O ministro do interior. — « Julgo que é inutil responder a perpétuas lamentações, que hão de ter cançado a camara, e cuja refutação so póde ser tão vaga, como a accusação pouco exacta. Vejàmos se ha alguma cousa de realidade nas outras objecções do preopinante.

« Não se esqueceu de asseverar que a agricultura sofre, e que ao mesmo tempo os productos das manufacturas diminuem. Vou provar que estes dous ramos da prosperidade pública estão ligados entre si tão intimamente, que se não póde animar um delles sem que o outro colha d'ahi grandes vantagens.

« O ministro entra depois em extensos desenvolvimentos para expor o seu systhema a este respeito; e quanto ao que se disse da emancipação de S. Domingos, declara que sendo ésta emancipação uma concessão d'elrei sómente, não podia ser solida, e estavel senão firmando-se unicamente na assignatura do monarcha.

A emenda da commissão é adoptada; e o capítulo reduzido a 4,661,661 francos fica approvado. (*Concluir-se-ha.*)

Constantinopla abril 10.

A primeira divisão da esquadra turca, composta de 15 vasos de diferentes lotes debaixo do commando do primeiro almirante, partiu para Gallipoli com o intento de se prover de víveres e munições. A segunda divisão, commandada pelo Seraskeir da mesma esquadra, deve partir depois do *bairam*: finalmente, n'estes ultimos dias saiu para Larisa outra divisão de tropas, composta de 1:600 homens.

Pelos fins do mez passado chegaram a ésta capital tres deputados servios para tomarem o logar dos outros que aqui haviam ficado: trouxeram a noticia da morte do bispo de Belgrado, a qual o patriarcha grego communicou á Porta pedindo ao mesmo tempo as ordens competentes para nomear o seu successor. [*Observateur autrichien.*]

Petersburgo, abril 19.

Sabemos por pessoa fidedigna que existe em Varsovia uma commissão especial, composta de quatro ministros secretarios de Estado a qual se occupa em averiguar os factos e circumstancias dos réos d'alta traição cujos indicios se descubriram n'este reino no anno anterior: é provavel que os seus trabalhos durem alguns mezes. Os delinquentes serão julgados, e sentenceados, segundo se diz, conforme ao disposto no codigo Polaco. Parece que tão somente dous dos mais compromettidos serão condemnados á pena de morte. [*Etoile*].

LITTERATURA.

Reflexões críticas sôbre a administração da justiça em Inglaterra, tanto no civel como no crime e sôbre o jury n'uma serie de cartas a um amigo por José Joaquim Ferreira de Moura.

Vende-se em Lisboa, Coimbra e Porto nas logeas do costume.

Aproveitâmos este rapido momento que não voltará provavelmente tão cedo, para o dedicar á mais reflectida leitura d'esta segunda carta do sr. Moura, cujo interêsse, cuja importancia é muito maior que na primeira.

Não esperem nossos leitores senão uma ideia succinta; nem a natureza d'esta folha, nem a escacez de nosso vagar, nem talvez nossos talentos permittem mais que isso.

Não damos pois a éstas linhas o pomposo nome de anályse; ingenuamente confessâmos que so pretendemos dar uma ideia da obra, despertar a attenção do público, e convidalo a meditar nas transcendentes materias que são objecto do opusculo.

N'esta carta tracta o sr. Moura do processo por jurados.

Começa com algumas reflexões que naturalmente lhe suscita a comparação entre o processo do jury e os nossos desgraçados processos inquisitoriaes. Citemos ésta passagem que per si mesma e pelo texto de Deloime que tambem cita é digna de se repetir bem, de se estudar bem por todos os povos da terra:

» Com razão dizem os philosophos criminalistas que o processo por jury é quem » constitue a linha de demarcação entre um » povo livre e um povo d'escravos. Se o duvidas, vem ver como isto aqui se faz, e » mais nada será preciso para te convencer-» res. Persuade-te que o peior modo de administrar justiça é esse inquisitorial de que » ahi nos servimos ha tantos annos, *quid-* » *quid dicant nostri doctores.* Ninguem póde pensar sem horror (diz com toda a razão o célebre Deloime) n'estes processos » occultos e n'esses eternos inqueritos — em » que um miseravel reo tem de responder » a mil perguntas capciosas, e tem de evitar mil tramas e mil embustes, com que » se tracta mais de apurar uma contradicção » nas suas respostas, que de esclarecer a verdade. » Màs ésta é a herança que nos deixou o direito canonico, e nós cumprimos » á risca a vontade do testador. »

Oxalá que os povos, que os escriptores que os homens d'Estado, que os magistrados e os governos se persuadissem bem de uma grande verdade, a maior e a mais importante que ha em todas as sciencias politico-moraes. *Que a liberdade politica não é appreciavel, nem querida, nem desejada dos povos senão com garantia* dos seus interêsses.

Aos partidos é que importam as discussões desgraçadas sôbre o organico da administração. Quantos hão de governar, que logares ficam para a ambição dos chefes d'elles, como se hão de apossar d'esses logares, esse é o empenho dos partidos. Os homens de bem, e o todo da nação não entra nas questões puramente *politicas* senão pela influencia que ellas teem sôbre a parte civil da administração.

Ora se isto assim é: que nome terá em thechnologia politica, como se ha de classificar a monstruosidade inaudita de offerecer e dar a provar a um povo costumado á escravidão, longos tragos de liberdade politica, e nem uma sêde d'agua de liberdade civil!

Este êrro fatalissimo, sôbre o qual devemos chorar todos os que nos interessâmos por nossa patria, ja perdeu outros systhemas de reforma e de liberdade; e se o generoso dom de nosso immortal Soberano for perdido por seus desleaes, inhabeis e ignorantes servidores, este, este êrro é que o ha de perder.

Homens que entrais agora na administração.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

estai certos que a Carta não se consolida com meios artificiaes, màs com o amor do povo, e que o povo a não póde amar em quanto a não conhecer.

Ahi deve cahir todo o vosso empenho; *fazei-lh'a conhecer.* Màs não se julgue que é so com prégações, com palavras, com proclamações, com ordens, com sermões, com pastoraes que a haveis de fazer conhecer do povo!

Não, ...

Ha de ser com a sensivel experiencia dos *bens* que ella outorga. E estes *bens* todos, estes *dons*, porque suspirâmos, são a liberdade bem entendida. Dae-lh'a no povo e não temaes nada. Fazei-lhes publicos seus processos, conforme o manda a Carta, puni os magistrados que prevaricarem, fazei administrar justiça direita, separae o officio de julgar do encargo de administrar, cortai os gryphos á policia, segui um systhema de govêrno doce, protector, moral, christão; e vereis como o povo ama a Carta, vereis como dá a vida por ella, como tranquillo e obediente na paz, todo será enthusiasmo o fervor se nos ameaçarem com a desgraça da guerra.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Màs se se podesse dizer ao povo: Defendei

a Carta, porque se ella cahir, virá tal authoridade a avexar-vos, tal outra a roubar-vos, tal a julgar-vos em segredo, tal a dizimar-vos a seu arbitrio, &c. &c. ou a natureza humana é differente, mudou, ou o povo correria a morrer antes nas bayonetas inimigas, do que sujeitar-se a retrogradar por nenhum modo.

Perdoem-nos ésta digressão os nossos leitores: ja n'outra parte o dissemos; é o coração que leva a penna, e ao coração não ha que pôr limites.

Voltemos ao nosso exame. O A. faz depois um breve resumo da historia da instituição do jury. Logo explica a organisação da magistratura que exerce jurisdicção crime, tracta da prisão e do *habeas corpus*, da fiança, do grande e pequeno jury. As reflexões sôbre o material das cadeias sôbre as penitenciárias, casos de correcção, &c. merecem, e devem ser meditados.

Em todas éstas cousas nota o author com prudente liberdade eclectica os vicios e defeitos d'aquella administração que, bem como todas as cousas d'este mundo, os teem.

As applicações que fez ao nosso estado possivel, e os projectos de reforma, e imitação que propõe por serem seguidos entre nós, são geralmente bons, e só nos pêsa que não sejam mais desenvolvidos. E rogâmos instantemente ao applicado viajante nos dê mais amplo quinhão de suas reflexões na parte em que comparou o estado da feliz Inglaterra com o que é possivel fazer-se em Portugal.

COMMERCIO.

BANCO DE LISBOA.

15 de junho 1827.

Compra.

Papel moeda	a 85,3	por 100
Ouro	„	1$880
Onças hespanholas	„	1$800
Patacas dictas	„	$870
Dictas brazilicas	„	$855

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.° 2.° e 3.° emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda	a	85,4	por 100
Apolices de 4 por 100		65	lei
„ 5 „ „		82	„

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal - - -	12	por 100
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros,	5	
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria -	5	

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 7 até 11 de junho de 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	E.	R. e I.
840						
820	800	360	440	580		
800	780	320	400	560		
780	740		380			
760	700		360			
740			340			
720			320			
700			300			
660			280			

Cambios de Lisboa em 16 de junho de 1827.

Amsterdam	
Hamburgo	36 e 3 quartos
Londres	50
Cadiz	
Madrid	
Genova	522
Liorne	
Veneza	470
Paris	555

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 12 de junho de 1827.

	Compra.	Venda.
Papel moeda	14 e 3 outavos	14 e 1 quarto
Our. por out....	1$945	1$950
Peças de 4 out...	7$760	7$780
Onç. hesp.	14$240	14$300
Patacas dictas...	890	895
Dictas braz.	870	875

Cambios sôbre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e meio; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 15.

Aeriel, brig. ingl., cap. J. Allen, em 22 d. de Castello Novo com carvão de pedra e garrafas, a Huskisson.

Einigheit, esc. suec., cap. A. Culberg, em 87 d. de Trieste com cevada e aveia, a Frizone e Comp.ª

Magnet, paq. ingl., comd. J. Porteous, em 7. d. de Falmouth com malla e 3 passageiros.

Sahidos.

Latona, esc. suec., cap. J. Ruck, com a mesma carga que trouxe para o Mediterraneo.

Vigilancia, galiot. dinam., cap. H. Jepsen, com a mesma carga com que entrou para Cadiz.

Wilhemina, galiot. dinam., cap. J. Druvessen, com a mesma carga com que entrou para a Madeira.

Jonne, galiot. meclemb., cap. S. J. P. Kunack, com sal para o Baltico.

Franz, galiot. meclemb., cap. H. H. Zeplin, com sal para o Baltico.

ANNUNCIOS.

No domingo d'esta semana sahiu o XV. número do Chronista, semanario de politica, litteratura, sciencias e artes.

Contêm, além da Chronica da semana, a petição á camara dos pares do sr. conde de Montlosier, com um extracto das interessantes observações que elle faz sôbre as cousas que a motivam e com a narração de todos os tramites que seguiu nos seus procedimentos.

Na parte litteraria traz uma notícia sôbre alguns dados estadisticos da Gran-Bretanha.

Na villa de Aveiras de cima, comarca de Santarem, se vende uma fasenda denominada — o Casal do Cativo, — e juncto ao sítio da Cabeça Gorda: a qual consta de vinha, terras de pão, olival, um grande terreno inculto, adega com dous lagares de pedra, commodo para bois e palha; em distancia de porto do mar uma legoa; é livre de foro; quem o pertender comprar falle com João Fernandes Salgueiro morador na rua de S. Paulo n.° 18, 19, e 20.

Continuam-se a vender os purgantes, e vomitorio purgativo de mr. Le Roy, e a obra do mesmo author em brochura, e encadernada, na botica de M. G. Barreto na rua das Portas de Sancta Catharina n.° 39 — A, e na de Barreto na rua Augusta n.° 83; e nas mesmas se principiam a vender aguas das Caldas, e ferreas, em garrafas de quartilho a 80 rs., e vidros de meio dicto, de boca, e rolha esmerilada a 50 rs.: aquellas vindas tres vezes por semana, e éstas todos os dias.

N. B. Constando aos sobredictos boticarios que algumas pessoas duvidam tomar os purgantes de mr. Le Roy, feitos nas dictas boticas, preferindo os que vem de fóra por estarem persuadidas que aquelles não são preparados conforme o seu author, pela falta que ha da raiz de Turbith: é do nosso dever, para credito nosso, declarar que nós nunca o preparámos sem a dicta raiz, e que a temos e mostrâmos a toda e qualquer pessoa que a queira ver &c.

Na logea do Portuguez, se diz quem precisa d'um official de pharmacia.

Quem quizer comprar uma parelha de machos hespanhoes pretos, que se acham em muito boa idade, sãos, e bem tractados, e podem servir para sege e traquitana: Uma elegante carroagem de vidros quasi nova, e com ornatos de prata, e arreios competentes de metal branco para uma parelha:

Uma boa traquitana de cortinas tambem quasi nova, e com ornatos de prata, e respectivos arreios de metal branco para uma parelha:

Póde procurar na rua de S. Francisco da Cidade n.° 16 aonde poderá ver, e achar toda a informação que desejar.

Vende-se uma propriedade de casas grandes, com jardim, e todas as acommodações para uma numerosa familia; è outra contigua pequena, que ambas contêm os numeros 89, 90, 91, 92, e 93, sitas na rua de S. João da Matta, á Lapa; e constituem um praso de livre nomeação. — São foreiras em 9$000 rs. — Quem quizer tractar do seu ajuste, dirija-se a sua dona na rua d'Atalaia n.° 33 segundo andar.

Precisa-se de uma criada para o arranjo de uma casa, de idade de trinta a quarenta annos, pouco mais ou menos: quem se achar n'estas circumstancias dirija-se ao largo da Magdalena n.° 37, no 5.° andar.

Na travessa de Sancto Antonio ao passeio n.° 34, 1.° andar, com frente para a rua da Glória, dão-se licções de flauta, e copia-se musica para qualquer instrumento.

José Antonio Carlos, noticía ao público, que o aviso inserto em o n.° 174 do Portuguez, pelo qual D. Getrudes Maria Rosa, e D. Rita Antonia Freire Inglez, se embandeiraram em representantes de seu fallecido pae, preveniram a todas as pessoas, que se abstivessem de fazer com elle quaesquer transacções sôbre aquella herança, pelo fundamento de estar letigiosa, e se haverem ja habilitado unicas, e universaes herdeiras por falta de descendentes legitimos, é prefeitamente calumnioso, e so imaginado de uma parte para satisfazer vinganças particulares, de outra para estorvar com ésta manhosa licantina a execução de mais de 3 contos de rs., que está correndo no juizo do geral da villa de Loulé: e para evidencia d'este facto o dicto José Antonio Carlos, por via de certidões authenticas, que se podem examinar em Mertola nas casas da sua residencia, em Lisboa no escriptorio do advogado Emygdio Costa na rua da Prata n.° 81, e em Beja no de José Joaquim da Matta: mostrará: 1.°, que seu pae aos 7 de setembro de 1812 na igreja matriz da dicta villa de Mértola casára com sua mãe D. Rita Margarida, donde resultára ficar legitimado pelo subsequente matrimonio: 2.°, que aos 22 de julho de 1816, depois de precederem todas as diligencias do stylo em virtude d'um mandado do provisor e vigario geral do bispado, se abríra o assento de baptismo a requerimento de seu pae, onde fôra reconhecido como filho legitimado: 3.°, que o dicto seu pae a 24 de julho de 1818, por via de uma escriptura pública celebrada na dicta villa em notas do tabellião Francisco José Fragoso o manumetira do patrio poder afim de lhe alcançar a provisão de emancipação, o que de facto obteve aos 14 de setembro do mesmo anno: 4.°, que ainda mesmo antes de legitimado fôra sempre tractado, e educado como filho. A' vista do que facil será ajuisar de calúmnia, e despejo com que se fizera tal aviso, por cujos prejuisos se protesta.

POST SCRIPTUM.

Lisboa junho 15.

O paquete Magnet fundeou hoje de tarde no nosso porto, e nos trouxe folhas inglezas até 6 do corrente, e francezas até 2. O Courier de 6 menciona correr em Constantinopla, segundo notícias de Odessa de 16 do passado, que lord Cockrane tinha obtido grandes vantagens, mâs não dá particularidades algumas. Os negocios da Grecia ainda senão achavam decididos. O imperador Nicolau devia partir para Wismar afim de passar revista a um forte corpo de cavallaria. Nos numeros subsequentes publicaremos o mais que offerecer interêsse.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - $060

SEGUNDA FEIRA 18 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 192.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

Hei por bem, em nome de El-Rei, que Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, fique interinamente encarregado da pasta dos negocios da fasenda, e presidente do thesouro público: João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações e despachos necessarios. Bemfica, em onze de junho de mil oitocentos e vinte sete. — Com a rubrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun.

Hei por bem, em nome de El-Rei, que João Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, ministro e secretario de Estado dos negocios da guerra, fique interinamente encarregado da pasta da secretaria de Estado dos negocios estrangeiros. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario de Estado dos negocios da marinha, e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com as participações, e despachos necessarios. Bemfica, em 11 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

2.ª Direcção. — 1.ª Repartição.

A Senhora Infanta Regente a quem foi presente o informe dado em 29 de maio do anno proximo passado, pela commissão incumbida do apuro e distribuição do producto das prêsas da guerra peninsular, sôbre a quota que n'esta distribuição toca a Carlos Candido da Cunha Coutinho, como tenente que foi do regimento de infanteria n.° 18, manda em nome de El-Rei, communicar á mesma commissão, que offerecendo este individuo a bem do Estado as 8 libras e 13 shillings, que lhe respeitam, houve Sua Alteza por bem acceitar-lhe este donativo, para effeito de que se porão as necessarias verbas, ficando em caixa a referida quantia. Sítio da Alfarrobeira, em 15 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Extracto da ordem do dia n.° 71.
Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 13 de junho de 1827.

Publica-se ao exército, que por portaria de 8 de maio último, se mandou soltar da prizão em que se achavam na praça de Abrantes os réos João Ribeiro de Sousa, tenente, e os alferes João José de Mesquita, e Antonio Claudino de Almeida Valejo, todos do extincto regimento de Cavallaria n.° 2, em virtude do accordão em relação de 31 de março proximo passado, que absolveu os ditos réos da culpa de rebellião que se lhes imputou, mandando que fôssem soltos competentemente, não estando por al presos.

Ministerio dos negocios do reino.
Para João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Illustrissimo e excellentissimo senhor, — Competindo a este ministerio o regulamento dos formularios, e estilos que se derivam das leis, pragmmaticas, e outras resoluções, e cuja observancia é importantissima não so para a redacção official do expediente dos negocios, mâs tambem p[illegible]a a dignidade da monarquia; por estes respeitos cumpre-me communicar a v. exc. que manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, declarar a v. exc. que, existindo a lei dos tratamentos, e estando a sua observancia na disposição do § 31 do art. 145 da Carta, é Sua Alteza servida, que em logar das portarias que até agora se expediam ás differentes authoridades e pessoas a quem a mesma lei confere diversos tractamentos, os mesmos lhes sejam exactamente guardados na conformidade da lei, e da mesma Carta. Deus guarde a v. exc. sítio de Bemfica, em 12 de junho de 1827. — Visconde de Santarem.

N'esta mesma conformidade se escreveu aos senhores ministros e secretarios d'Estado dos negocios da marinha, justiça, negocios estrangeiros, e fasenda.

» Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 20 do corrente mez, a cadeira de rhetorica e poetica da cidade de Penafiel com o ordenado annual de 280$ rs.; a de latim da villa de Thomar com o ordenado annual de 240$000 rs.; e as de primeiras lettras do logar do Souto na comarca de Castello Branco, e da villa de Vimieiro na provedoria de Evora, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 rs. Os que pertenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parroco sôbre vida e costumes, reconhecidas, e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a mesma juncta, ou perante o commissario d'ella em Lisboa quanto ás duas primeiras, o corregedor de Castello Branco quanto á terceira, e o provedor respectivo quanto á última. Coimbra, na secretaria da sobredicta juncta, 9 de junho de 1827. — O secretario, Antonio Barbosa de Almeida. »

N.° 31.

Quartel general na rua de S. Vicente, em 15 de junho de 1827.

Ordem.

O illustrissimo e excellentissimo senhor general encarregado do govêrno das armas da côrte e provincia da estremadura, tendo ficado mui satisfeito com tudo quanto observou na parada de hontem, manda dar os maiores agradecimentos: primeiramente ao excellentissimo senhor conde de Villa Flor, pela ordem, regularidade, disciplina, e exactidão que fez observar em todos os corpos, que compunham a mesma parada, depois aos senhores commandantes dos mesmos corpos assim da 1.ª como da 2.ª linha, pela cooperação que deram ao sobredicto senhor marechal commandante da mesma parada, afim de que n'ella se podesse conhecer não so a melhor apparencia militar, mâs muito principalmente as outras qualidades essenciaes, que sempre caracterizaram as tropas portuguezas.

Sua exc. declara com grande satisfação, aos regimentos de milicias, que assim na sua posição sôbre parada, como em todos os mais movimentos, que n'ella tiveram logar, souberam rivalizar com os corpos da 1.ª linha; e não póde tambem prescindir de dar os justos elogios que são devidos ao regimento de voluntarios Reaes do commercio, e aos batalhões de caçadores, e artilheiros nacionaes, pelo asseio, e garbo militar com que se apresentaram. — S. exc. recommenda em cônsequencia a todos os senhores commandantes dos corpos em geral, que da sua parte, agradeçam assim a todos os senhores officiaes, como aos officiaes inferiores, e soldados, o bem que se comportaram em todas as circumstancias d'aquella parada. — José Joaquim Lopes, tenente ás ordens.

Thesouro público.

Nos dias 16 e 18 do corrente se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado da folha da alfandega grande do assucar. *(Gaz. de Lisb. n.° 141.)*

Lisboa junho 16.

A liberdade bem regrada exige sacrificios a que devem voluntariamente prestar-se os homens que a gosam. Eis-aqui um axioma de verdade eterna, que o immortal author do *Espirito das leis* consagrou em suas eruditas paginas. E com effeito em todos os governos o cidadão tem o dever restricto de cooperar pelo modo que seja possivel para o bem da sociedade a que se agregou, mâs este dever obriga ainda muito mais em um govêrno representativo, porque o cidadão gosa n'elle de mais direitos, mais liberdades, maiores bens, e tem um interêsse immediato na manutenção da ordem estabelecida, que em parte é obra sua, pois o seu voto concorre para a eleição de seus procuradores que hão de formar as leis.

Pousados estes principios fôrça é que digâmos, que elles são por certo desconhecidos por todos aquelles que clamam contra o recrutamento feito em virtude da lei, e so pela lei. Não queremos todavia, quando tal asseverâmos, ommittir a triste verdade que muitos dos clamores ouvidos são justos, quando são suscitados pela execução arbitrária que se tem dado ao recrutamento. As violencias perpetradas não so contra os direitos dos cidadãos, mâs até contra suas pessoas originaram tantas representações á authoridade, que produziram as ordens do dia dos exc. ministro da guerra, e general da provincia, segundo se lê nas Gazetas numeros 131, e 139. Alli se estranha aos commandantes e officiaes da 1.ª e 2.ª linha o seu procedimento vexativo, mandando-lhes observar o regulamento á risca, e guardar as imunidades e privilegios que elle authorisa.

Estamos mui longe de querer apoiar aquelles que dolosamente se querem subtrahir ao serviço militar, estando em circumstancias d'isso, mâs ao mesmo tempo não vêmos razão alguma para se opprimir, vexar, e incommodar, so por fazer sentir pêso de podêr, aos que se acham isentos do recrutamento. O govêrno usando da sua authoridade mandando augmentar os corpos de milicias da capital, practica um acto de justi-

ça, porque procura alliviar assim o pequeno número de individuos de que esses regimentos se compoem, e que ha mais de 14 mezes teem feito um activissimo serviço tanto de guarnição como de polícia. O govêrno mandando dar vigor ao recrutamento so deseja que cresça o número de individuos para se repartir o serviço, e ser menos pesado.

Quem deseja conseguir os fins deve necessariamente empregar os meios. A Carta outorgada pelo Senhor D. Pedro IV, afiançanos protecção e liberdade bem regrada, isto é, determina, — « *Que nenhum cidadão póde ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer cousa alguma senão em virtude da lei*; *art.* 145 § 1.° — » O que será porêm necessario para gosar ésta ventura politica e social? Que a Carta assente sôbre bases firmes, afim de ter execução e vigor. Mas ésta execução e vigor como poderá verificar-se, senão puzermos todos os esforços para repellir as sacrilegas tentativas dos que pertendem oppor-se, e se oppoem com as armas, e com as intrigas a essa mesma Carta, unica fonte de nossas liberdades?

Assim como dissemos, desapprovar as violencias practicadas contra os que indevidamente são recrutados, assim desapprovâmos os clamores dos que estando n'esse caso julgam evadir-se por meio de nocivas e indiscretas voserias. De que servem tantos clamores? Tantos queixumes? Formam-se acaso no govêrno absoluto! Pelo contrário, bem que a justiça alli se atropelle sem reflexão, nem escrupulo, a obediencia e o silencio são a unica resposta de todos!

Obriga-nos a imparcialidade, que segundo nossos desejos e sentir, guia e guiará sempre nossa penna, que digâmos, com quanto menoscabo da propria dignidade se teem insultado centenares de individuos recrutados para os constranger a assentar praça! Quantas violencias! Quantos abusos de authoridade! E contra quem se practicaram estes excessos? Contra individuos miseraveis, pobres, desvalidos, vivendo do seu trabalho, e até onerados com familia! Que vergonha! Em quanto os individuos da classe desgraçada, sem bens, e sem meios, que a lei manda recrutar em última necessidade, são victimas, escapa talvez o proprietario abastado, ou o lavrador opulento! Qual seja o motivo d'este acontecimento o não sabemos nós, mas o julgâmos pouco honroso, não só para os encarregados do alistamento, como igualmente para aquelles que com facilidade concedem privilegios que não teem outro ficto mais que subtrahir os privilegiados ao serviço.

Bem desejariamos nós podêr tributar n'este logar merecidos louvores a alguns senhores officiaes da 2.ª linha pela moderação com que se houveram no alistamento, mas tolhenos todavia o seu melindre e o constante desejo de affastar personalidades do nosso jornal. Este mesmo motivo nos leva igualmente a callar a nome de outros que mandaram carregar de armas, a homens privilegiados, que recusavam jurar bandeiras, chegando a deter outros em carcere privado depois de os maltratarem de palavras, e epithetos indignos de toda a boa creação. A Carta abona e afiança os privilegios e isempções compativeis com a actual legislação, e fórma de govêrno, quem póde pois anniquillar um privilegio, sem que uma lei o tenha abolido? Onde está a igualdade perante a lei, se a observancia ou não observancia dos direitos do cidadão depende da sua maior ou menor fortuna! Não será isto infringir a Carta, e provocar o descontentamento?

Ha no coração do homem certo princípio consciencial, que lhe faz tolerar os mais duros sacrificios, o maior rigor, e desabrimento de seus superiores, quando este rigor se funda expressamente na lei; é assim que temos em todos os seculos visto exemplos de grande afecto de soldados para chefes muito austeros, mas ao mesmo tempo imparciaes e justos. A rectidão póde mais do que o favor. Mas aquelle mesmo princípio obra em sentido contrário, e faz revoltar a todos contra o que é arbitrariedade, e injustiça. E que maior exemplo póde haver d'isto que a alacridade, o socêgo, e a submissão com que os individuos da 2.ª linha d'esta capital teem suportado tantas fadigas e tão pesado serviço com gravissimo prejuiso de seus interêsses, deterioramento de sua fasenda, e estrago de sua saude! Fariam elles outro tanto senão estivessem convencidos da necessidade d'aquella medida, senão conhecessem que seus padecimentos são indispensaveis no actual estado de cousas? Pois isto não é privativo dos militares, é o sentimento de todos os homens. Recrutem-se os que a lei chama, e raras serão as queixas, porque serão somente dos egoistas e desmoralisados! Cumpre que os que estão revestidos de qualquer authoridade por uma vez se desenganem que a lei é tudo, e que sem ella nada se faz.

Pinhel junho 9.

Cousa de 30 rebeldes, que estavam nas povoações hespanholas fronteiras a Villar Maior, vieram no 1 do corrente atacar ésta povoação, e depois de commetterem toda a qualidade de atrocidade, mataram o digno vigario e retiraram-se para Hespanha.

Elvas junho 13.

No dia 10 sahiram de Badajoz para o depósito os soldados portuguezes, que para alli desertaram o mez passado. Os agentes apostolicos, que mais mal teem feito a ésta provincia, ainda alli se conservam, e continuam em suas machinações.

Extrahimos do supplemento n.° 57 á Borboleta o seguinte:

Porto junho 14.

Os habitantes d'esta cidade, desejosos de testimunhar d'um modo honroso a gratidão que consagram ao seu general Thomaz Guilherme Stubbs, pelos assiduos trabalhos, com que desvelado manteve a boa ordem, o socêgo, e a tranquillidade do Porto desde que tomou as redeas do govêrno das armas, principalmente nos dias de crise, pela aproximação dos rebeldes na provincia do Minho; promoveram uma subscripção para se presentear, de um modo digno, o general valoroso, e o cidadão benemerito, em nome da cidade agradecida.

Assentou-se que o presente consistisse em uma espada do feitio de florete do grande uniforme de general conforme o plano regulativo, e um placar da ordem da torre e espada, em que s. exc.ª é commendador.

Escolheu-se para executar ésta duas peças, o eximio ourives José Antonio Pinto Machado, que as concluiu no dia 12 do corrente, sendo sempre visitado por numeroso concurso de espectadores, que corria á sua logea para ver, e admirar a perfeição de uma óbra tão gabada pelos entendedores.

Escolheu-se para dia da entrega, quarta feira 13 do corrente, por ser vespera da procissão de *Corpus Christi* da cidade, á qual concorrendo toda a guarnição, e marchando á testa d'ella o mesmo general em grande uniforme, levaria a insignia offerecida, e empunharia a espada que se lhe entregava.

Como um dos subscriptores Damazo da Silva Guimarães é o juiz do povo, e seu escrivão é outro assignante Joaquim da Costa Lima e Cunha, foram estes escolhidos para o acto da entrega: e por isso no dia 13 ao meio dia, se dirigiram n'uma carruagem, de capa e volta, ao quartel general na casa pia, aonde estava grande multidão de povo á sua espera.

Aberta a grande sala das visitas, e introduzidos os dous offertantes, a quem acompanhava um sugeito vestido decentemente, e que conduzia a caixa de pau magno em que ião as peças, desceu sua exc.ª rodeado do seu estado maior.

Então o juiz do povo se adiantou aonde elle estava, e disse:

Illustrissimo e excellentissimo sr. » Um dos gostosos associados entre grande número de cidadãos portuenses, respeitosos admiradores dos serviços de v. exc.ª, pela circumstancia de ter a honra de ser juiz do povo, fui rogado a vir em seu nome apresentar a v. exc.ª — a insignia — e a espada; offerecidas pela gratidão ao valor illustre.

» E' com o maior gôsto que eu cumpro este dever, porque identificando os meus sentimentos com os das pessoas que me enviam, reconheço a honra, o saber, a fidelidade, e a modestia, com que v. exc.ª desempenha o seu elevado cargo, e n'esta conformidade so me resta confessar-me um admirador das virtudes de v. exc.ª »

Depois tirando da caixa o placar o pôz no peito do general, e lhe cingiu a espada, entregando-lhe a seguinte exposição por escripto.

» Os abaixo nomeados, habitantes da cidade do Porto, presando, como devem, as esclarecidas virtudes do Illm.° e exc.° tenente general Thomaz Guilherme Stubbs, pelas quaes se tem feito credor da veneração e estima de todos os bons subditos do magnanimo Rei o Senhor D. Pedro IV, pugnando intrepido por manter os seus indisputaveis direitos, e as sábias instituições com que o mesmo augusto Senhor se dignou felecitar a nação portugueza; e nomeadamente nas duas grandes crises quando a perfidia, a hypocrisia, a ingratidão, e a ambição se reuniram sôb os estandartes da mais infame rebellião, para virem invadir, e roubar ésta pacífica, opulenta, e leal cidade: em testimunho do seu reconhecimento, offerecem ao mesmo exc.° Thomaz Guilherme Stubbs, uma insignia da ordem de que é commendador, e bem assim uma espada, que recordará nas gerações futuras o valor de tão insigne capitão, e o apreço que os portuenses fizeram das suas virtudes.

» Queira o céo desviar de Portugal os horrores da guerra: porêm se a maldade porfiar em a mover, seja sempre ésta espada o terror dos inimigos do Rei, e da patria.

» Taes são os votos dos abaixo nomeados, que teem a honra de os expressar pelo orgão do juiz do povo da mesma cidade. — Porto 13 de junho de 1827. » — Seguem-se as assignaturas.

S. exc.ª commovido extremamente, respondeu neste acto:

« Muito honrado senhor juiz do povo: eu vos agradeço as obsequiosas expressões com que me penhoraes, assim como os favoraveis sentimentos, que vossa bondade sinceramente me manifesta: acceitai por tanto os protestos de minha consideração, e tende a bondade de transmittir a esse grande número de honradissimos, e nobres cidadãos portuguezes as expressões de minha franca, e sincera gratidão. »

Então entregou s. exc.ª a seguinte resposta áquella exposição.

« Penetrado da mais sincera gratidão pelo alto apreço, e precioso mimo com que me brindam os honradissimos e leaes habitantes d'esta cidade; não tenho expressões com que possa testimunhar o meu reconhecimento: tendo regulado minhas acções pelos sabios dictames do govêrno de S. A. a Serenissima Senhora Infanta Regente para sustentar os indisputaveis direitos de nosso legitimo Rei o Senhor D. Pedro IV, recebo na presente demonstração a grande sátisfação de conhecer que as ordens de S. A. Serenissima de que apenas tenho sido um executor, teem por seus salutares effeitos em favor dos habitantes d'esta cidade, attrahido os applausos, a veneração, e a estima dos mesmos habitantes.

« Não é a minhas acções, senhores, que eu reconheço ser hoje devedor de tão distincto como honroso favor, mas sim a S. A. Serenissima, que nomeando-me para este govêrno das armas me proporcionou a occasião de pôr em acção vossos importantes esforços, e vossa acrisolada fidelidade em favor do magnanimo Rei, e d'esta querida Patria.

« Continuai, senhores, em vossos nobres sentimentos de fidelidade, certos de que a espada com que me brindaes servirá, se for necessario, para defender a legitimidade do Senhor D. Pedro IV, seu govêrno, e vossas justas, e bem regradas liberdades, que o mesmo Augusto Senhor vos outorgou. »

Thomás Guilherme Stubbs.

Acabada ésta ceremonia, entre vivas de todos os espectadores, s. exc.ª que havia mandado preparar de ante mão um rico desert, n'uma sala proxima, o offereceu lhanamente a quem quizesse servir-se.

Acceitaram mais pessoas, que secundaram o general em saudes e vivas aos caros obje-

ctos do nosso respeito, ao general Saldanha, ao exército, á cidade &c., terminando-se com um brinde geral ao bravo general Stubbs.

A discripção das peças é a seguinte:

O placar todo cheio de brilhantes, e esmeraldas na coroa de louro do seu centro, é riquissima, principalmente nos 5 grandes brilhantes do centro das 5 astes, cravados a luz, e nos outros cinco mais pequenos com a mesma cravação: os mais são em cravação tapada no reverso, peça magnificamente acabada. Tem nas costas aberta a buril a seguinte legenda.

» Os portuenses ao tenente general Tho-
» maz Guilherme Stubbs. 1827.

O espadim é da configuração do uniforme: é todo de ouro lavrado, e cravejado de brilhantes. No centro do punho tem d'um lodo as armas portuguezas, e d'outro lado as armas do general, que são em escudo d'ouro, uma banda de purpura com 3 dardos, e uma flor de liz no angulo direito superior: tem por timbre uma coroa rural surmontada d'uma cabeça de veado, e no meio um dardo.

No encaixe do punho tem d'um lado as quinas do risco do uniforme, e do outro a legenda:

» Os portuenses ao tenente general Tho-
» maz Guilherme Stubbs. 1827.

O capacete do cimo do punho é rodeado de brilhantes, tendo um bastante grande, e valioso no sítio onde péga a plumagem que o adorna. Na concha tem lavrada a bandeira do estoque da cidade com o P., entre um caduceo emblema do seu commercio, e ramos de oliveira, carvalho, e louro. O centro do guardamão é cravejado de brilhantes em figura oval de ambos os lados.

A bainha toda é d'ouro, e o seu lavor primoroso.

Na cinta da 1.ª argola tem de um lado o emblema das artes liberaes, e do outro o grupo das insignias da ordem da torre e espada. Na cinta da 2.ª argola tem de um lado trofeos militares, e do outro o simbolo da eternidade: o sol radioso entre uma serpente enroscada. No meio do espaço das argolas tem de ambos os lados uma cegonha com um anel na boca, alluzão da memoria agradecida.

Coroas de louro, palmas, ramos de oliveira, carvalho, e louro, estão symmetricamente dispostos; e da segunda argola até á ponteira, uma linda grega termina o magnifico lavrado, a fôsco e burn do, que faz mui excellente vista.

A folha é azulada, e tem abertas as armas Reaes: d'um lado uma grinalda de flores, e d'outro um ramo de carvalho.

Ambas éstas peças tem o nome do seu habil feitor, que faz honra ao primor das artes que se teem desenvolvido no Porto.

O talim é ricamente bordado a ouro, com uma guarnição de ramos de oliveira, com passadores de ouro; e a chapa que o aperta tem, entre uma palma, e um ramo de carvalho, o timbre das armas do general.

A espada está n'uma rica caixa de pau magno, estufada de veludo; e o placar n'um estojo de veludo carmesim.

A folha da espada é feita na fundição em Lisboa, e o ourives, lavrante, fundidor, cravador, esmaltador, desenhador, &c. todos foram portuguezes.

No decurso do dia houve muita gente que foi pedir mesmo ao quartel general para que se lhe mostrasse o presente; e hoje teremos o gôsto de o ver no peito, e na mão do honrado, e benemerito general; peito onde o amor do Rei, da Carta, e da patria tem um fogo igual ao da sua vida: mão que em defesa dos direitos da legitimidade, e das liberdades civicas so com a morte terá de afrouxar!

EXTERIOR.

Alexandria abril 11.

Chegou a este porto uma nau desmantelada pelos ventos equinociaes, pertencente a uma esquadra que sahiu d'aqui a 2, e conduzia para o seu destino o novo bachá de Candia.

Em consequencia de haver sido nomeado o nosso bachá commandante em chefe das fôrças ottomanas destinadas contra os gregos, foi reforçada a esquadra egypcia, que se acha n'este porto ha ja algumas semanas, com outra do gran-senhor composta de 17 vélas. Ainda se esperam mais 20 de Constantinopla, de modo que vão a reunir-se aqui mais de 100 vasos de guerra para a expedição que os turcos olham como alusiva. Asseguram que embarcaram 11:000 homens das novas tropas, e que Hydra será investida com fôrças consideraveis.

Ha quatro ou cinco dias que o bachá chegou; porèm a desordem, o mau estado da esquadra, a falta de numerario, e a desobediencia ás ordens do bachá chegam a tal ponto, que, apesar da sua actividade, é provavel que se não possa apromptar para dar á véla estes dous ou tres mezes. E no entanto o inimigo descuidar-se-ha? Receia-se que lord Cockrane intente dar algum *golpe de mão* no nosso porto com os seus brulotes. Se isto se chega a verificar, serão incalculaveis os damnos e a perda que d'aqui resultará para o commércio europeu. O que algum tanto nos consola é o permanecerem aqui algumas náus de guerra inglezas e francezas; e senão se póde disputar o distincto valor do novo almirante dos gregos, por outra parte temos muita confiança nos meios e na capacidade do nosso governador.

[Gazeta d'Augsburgo.]

Honduras abril 13.

(Extracto de uma carta particular.)

As notícias ultimamente recebidas de Guatimala são de natureza desagradavel. Parece que tem havido bastante dissensão entre os Estados de Salvador e Nicaragua. Um coronel francez, que serviu com Napoleão, e subsequentemente a republica Guatemalcana, foi prêso e posto em processo como suspeito. Quando a facção appareceu em S. Salvador, o primeiro passo foi libertar a coronel Ralle (francez) que logo se poz á testa d'ella.

Reuniu cousa de 500 soldados, ou antes populaça, que o govêrno Guatemaneano tractou de soffocar. Os voluntarios offereceram-se mais depressa do que era de esperar, e o presidente sahiu da capital para o ponto em questão, á testa de mil e duzentos homens. Corre ésta manhan, como verá da Gazeta, que houve um encontro, e que os salvadonianos foram derrotados. Esperàmos notícia em poucos dias.

P.S. Depois do que deixo escripto receberam-se cartas de Guatemala, que confirmam a agradavel nova da derrota dos rebeldes de S. Salvador, e que a tranquillidade se achava restabelecida. O presidente, que é popular, e agora muito mais, publicou uma proclamação a este respeito, da qual vi cópia. *[The Courier.]*

Odessa maio 8.

As cartas de Constantinopla de 2 de maio dizem, que o sultão dimittiu do seu cargo ao Seraskier, Redschid pacha, e nomeou seu successor, Aga pacha, que commanda as fôrças do Bosphoro. O último foi substituido por Chosreio pacha, a quem os gregos chamam Tapal pacha. Infere-se do desagrado do Seraskier, ou que o Acropolis de Athenas foi libertado, ou que o cêrco ia muito mal. Corre que o sultão ordenára ao reis-effendi de não receber nota alguma dos ministros europeus, relativa aos gregos. Este boato tambem é mencionado nas cartas particulares.

París maio 13.

Escrevem de Verona que s. m. el-rei de Baviera havia chegado úquella cidade no dia 28 d'abril, e que no seguinte continuaria a sua viagem para a Italia meridional. As notícias de Florencia dizem que este monarcha viera alli no dia 30 com o titulo de conde d'Augburg, e que havendo jantado no 1.º de maio com o gran-duque, partíra na tarde do mesmo dia dirigindo-se a Roma.

(Etoile.)

Idem.

Affirma-se que no momento em que se tirou a mr. Hyde de Neuville o seu ordenado de disponibilidade, o de mr. de Moustiers foi augmentado com uma somma igual á que percebia annualmente mr. Hyde de Neuville. Posto que este facto nos fôsse transmittido por pessoa de todo o credito, perguntâmos ainda, se, attentas as leis do pudor, isto é possivel?

Acaba de ser apresentada ao procurador d'el-rei uma nova querella contra os *gendarmes* por mr. Cartelon, professor de lingua ingleza: n'ella expõe que em 18 de abril último, ás 10 horas e um quarto da noute, um destacamento de *gendarmeria*, que ia passando pela rua de Santo Honorio, juncto ao oratorio, voltou subitamente redeas aos cavallos, e sem prévia intimação, carregou com a espada na mão os viandantes; que elle mr. Cartelon foi pisado aos pés dos cavallos, e teve uma perna quebrada.

[Constitutionnel.]

Madrid maio 23.

No dia 25 do corrente pelas sete horas menos cinco minutos da tarde, a Serenissima Senhora Infanta D. Maria Luiza Carlota deu felizmente á luz, no Real sítio de Aranjuez, uma formosa e robusta Infanta, que foi baptisada no dia seguinte pelo meio dia e lhe puzeram os nomes de Josefa Fernanda, sendo padrinho el-rei nosso senhor.

Por tão plausivel motivo se deram as salvas do estilo e a côrte se vestiu de gala por tres dias, durante os quaes ordenou o govêrno que houvesse illuminação e repique geral de sinos. *(Gazeta de Madrid.)*

Barcelona maio 20.

(Correspondencia particular.)

Um decreto de sua magestade applica a todas as ordens religiosas as disposiçoes do de 26 de janeiro de 1825, por occasião da leva (quintas) ordenada em 8 de fevereiro do corrente anno para o recrutamento do exército. D'esta sorte os noviços das communidades religiosas ficam dispensados de concorrer a ésta obrigação commum a todos os cidadãos, mediante uma certidão do prelado, e padres dos seus conventos.

Duas companhias de infanteria foram destacadas para irem reforçar as columnas volantes organisadas nas comarcas de Giroua, e Figueiras, a fim de vigiarem na conservação da ordem pública.

Escrevem de Saragoça que os bandos constitucionaes que tinham apparecido armados desde algum tempo, foram completamente dispersos. O seu chefe principal Nogueras, e o pequeno número de individuos que se tinham ligado á sua sorte, morreram na montanha de Alcolea, depois de tres dias de marchas, e contramarchas para procurarem evadir-se á morte. Eram perseguidos, e descobertos em todos os pontos por destacamentos de voluntarios realistas de Barbastro, de Monzon, de Tamarite, e de diversas aldeias d'esta provincia, que auxiliados por algumas tropas de linha obravam simultaneamente para exterminarem aquelles malfeitores. Cercado por todos os lados, Nogueras succumbio com todos os seus depois de uma desesperada resistencia. O Diario de Saragoça faz os maiores elogios ás tropas que concorreram com igual zêlo para o bom exito d'esta empresa, que dirigia D. Balthasar de Obzinellas, corregedor de Barbastro.

Sua magestade catholica concedeu uma amnestia aos sediciosos que tiveram parte activa nos ultimos movimentos insurreccionaes da Catalunha: d'este modo acabaram a maior parte dos processos começados, e as portas das prisões de Barcelona, Tortosa, Girona, Figueiras, e outros muitos logares da provincia se abriram aos infelizes que a ignorancia, e a seducção haviam arrastado. São somente exceptuados d'esta graça real os chefes, e principaes fautores da revolta; mâs estes longe de se abaterem com ésta medida, parece terem cobrado novo alento, mórmente no Lampurdan, e na serra contigua a Olot. Um bando mui consideravel appareceu ultimamente nos arredores de Gastillon de Ampurias a duas leguas de Figueiras juncto ao golfo de Rosas. Encontram-se tambem d'estes facciosos pelas estradas; todavia não atacam ninguem, e o caminho de Barcelona offerece hoje tanta segurança como nos tempos mais prosperos. Dir-se-ia que éstas excursões não teem ou-

tro objecto mais que assustar as authoridades, e inspirar motivos de inquietação.

No dia 14 appareceram alguns vasos desconhecidos no canal que separa a Catalunha das ilhas Baleares. Esta circumstancia foi um novo objecto de sollicitude para o commercio maritimo; depois das informações chegadas ultimamente das paragens de Alicante, onde um navio catalão foi capturado com outros por um pirata que se diz corsario de Colombia. Duas goletas francezas fizeram-se a véla, certamente para irem reconhecer os navios incognitos. Algumas horas depois foram vistas approximar-se á costa, e manobrar o resto do dia entre as bocas do Besos, e do Llobregat.

Marselha maio 22.

(Correspondencia particular.)

Diversas cartas vindas de Paris annunciam que suas altezas reaes as duquezas de Berry, e de Orleans hão de no mez proximo futuro embarcar em Toulon para ir a Napoles.

O govêrno deu ordem para se armarem em Toulon duas naus de linha, e tres fragatas. Crê-se geralmente que este armamento tem por fim apoiar as negociações de Constantinopla.

As cartas do Egypto fazem sempre menção dos receios que alli tem lavrado por causa de lord Cockrane: não dizem nada ácêrca das embarcações de guerra construidas na Europa para o serviço do pachá que as espera com impaciencia.

Todas as semanas desembarcam algodões para pagamento de fornecimentos, e antecipações feitas ao thesouro do vice-rei. Esta mercadoria é mui abundante, e os possuidores desejam desfazer-se d'ella.

Paris maio 23.

Mr. Hyde de Neuville, antigo embaixador em Lisboa, havia instado os ministros em uma das últimas sessões da camara para se explicarem sôbre a chamada de mr. de Moustier, último embaixador em Madrid. No seu discurso tinha offerecido a este embaixador occasião de rebater uma accusação pronunciada publicamente contra elle na camara dos pares em Lisboa. Os ministros, e mr. de Moustier callaram-se na sessão; porêm agora acabam de responder: mr. Hyde de Neuville está riscado da lista dos agentes diplomaticos, e foi-lhe tirado o seu ordenado de disponibilidade. Eis-aqui o premio de 20 annos de destêrro pelos Bourbons, que elle tem servido não com adhesão, más com fanatismo, arrostando cem vezes a morte por elles.

Se tivesse servido o directorio, o consulado, e o imperio; se tivesse corrido a Alemanha como diplomata em seguimento dos nossos exercitos; se, filho de um emigrado, tivesse expellido os emigrados do asylo que ainda encontravam na piedade de alguns soberanos; se tivesse reclamado como recompensa a honra de punir elle mesmo a fidelidade; se tivesse sido chamado de todas as suas missões a rogos das côrtes juncto a que estivesse accreditado; se tivesse acompanhado até ao último congresso os negociadores do imperio encarregados de disputar palmo a palmo o throno a seus legitimos possuidores; se tivesse malogrado todas as negociações de que fôsse incumbido; se a sua partida tivesse sido um signal de júbilo nos paizes que deixasse, e a sua volta um motivo de luto; se finalmente, em vez de trazer comsigo a saudade, e a estima dos republicanos do novo mundo, e os signaes não equivocos da gratidão da casa de Bragança, tivesse successivamente desacreditado a França juncto de uma republica, e de uma monarchia absoluta, e em toda a parte onde a tivesse representado; então, e somente então o seu ordenado de disponibilidade teria sido inviolavel.

[Este último paragrapho é applicado a mr. de Moustier.]

Idem 24.

Os nossos apostolicos fundavam grandes esperanças no infortunio que ameaçava a vossa familia Real; elles aguardavam o último suspiro da joven princeza com uma impaciencia, que não procuravam dissimular: união, oh portuguezes! Porque os nossos jesuitas enviam todos os dias sommas de dinheiro a Hespanha para a sua guarda avançada que está sôbre o Tejo.

O procedimento odioso do nosso ministerio não é somente em França que se faz sensivel: cartas de Amsterdam, em data de 16 do corrente, referem que jamais se viu n'aquella praça uma estagnação similhante; não se falla senão em politica, e no que se passa nas camaras de Paris. «Todos aqui, diz uma d'estas cartas, esperam ver em breve grandes acontecimentos em França, e é por isso que todas as operações se difficultam n'este paiz.»

Algumas das primeiras casas de Bruxellas acabam de suspender os seus pagamentos em consequencia da interrupção dos negocios com o nosso paiz.

Por uma proclamação datada em 17 de março, os portos dos Estados Unidos são fechados aos navios inglezes procedentes das colonias inglezas, em represalia do acto do parlamento que fecha os portos d'estas colonias aos navios dos Estados Unidos.

Hoje houve alguma baixa nos fundos. Fallava-se muito na molestia d'el-rei de Inglaterra, que todavia parece não ser séria, e na do rei de Napoles. A reunião das tropas francezas no campo de St. Omer chama a attenção dos politicos da Allemanha: ésta reunião dá logar a muitas conjecturas dos negociantes de Francfort.

O conde Eduardo de la Granje, secretario da embaixada franceza em Vienna, chegou hontem á tarde a Paris trazendo officios para o govêrno.

Vienna maio 25.

[Carta particular.]

Por estes dias tem-se observado grande actividade na repartição dos negocios estrangeiros. Mensageiros de gabinete teem sido expedidos com frequencia para Londres e S. Petersburgo, e outros teem chegado d'aquellas capitaes, com despachos dos embaixadores russo e inglez. Conjectura-se que os negocios da Turquia se acham em séria discussão, e que se meditam planos, que muito embaraçam o govêrno turco, caso elle perzista, não olhando para os seus verdadeiros interêsses, em rejeitar as propostas da Russia e da Inglaterra ácêrca dos negocios do Peloponneso.

As cartas das margens de Berg, dizem, que corria que se esperava um movimento das tropas da Bessarabia, sôbre a margem direita do Danubio. *[Journal de Paris.]*

Paris maio 27.

Depois que se espalhou geralmente a noticia da breve e poderosa intervenção a favor dos gregos, o interêsse que se toma por aquella infeliz nação manifestou-se com dobrado ardor. E' com tudo para admirar, e com mágoa o dizemos, ver um jornal (a *Quotidienne*), que affecta grande zêlo pelo triumpho das doutrinas religiosas, continuar a mostrar-se o amigo e o campeão dos barbaros inimigos do christianismo. (*) *[Etoile.]*

COMMERCIO.

Alicante maio 27.

O nosso amortecido e quasi extincto commércio, acha-se agora inteiramente interrompido, e nem a misera cabotagem escapa. Um brigue colombiano de 18 peças, e uma escuna que andam n'estes mares teem assolado tanto ésta costa como a de Valença, fazendo diversas prêsas, entre as quaes contam um vaso de guarda-costa montando 10 peças de artilheria.

Lisboa junho 16.

Os preços dos titulos de credito fluctuaram alguma cousa no decurso da semana, e as transacções foram de pouca ou nenhuma monta. As apolices do novo emprestimo dos mil contos baixaram a 97, e a este preço se effectuaram algumas negociações. O papel-moeda conservou o preço que temos notado em nossos numeros antecedentes.

O preço dos titulos de crédito até ésta data foi o seguinte na fórma da lei.

	Compra.	Venda.
Apolices do 1.° emprestimo ..	99	 100
» 2.° » ..	98	 99
5.ª caixa 5 por cento ..	81	 82
» 4 » ..	65	 66
Titulos de atraso ..	86	 87
Acções do banco 780$000		740$000

Estiva para a semana que principia em 18 a 24 de junho.

	réis.
Preço do trigo do meio.....	757
Cantaro de azeite.....	3$187
Canada nas tendas.....	285
Pão de arratel na fórma.....	46
Dicto ..... em metal	43

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 16.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 32 horas da cidade do Porto com 71 passageiros.

Sahidos.

Spartiate, nau de guer. ingl., comd. F. Warren, ignora-se para onde.

Falcon, brig. de guer. ingl., com. G. Lapidge, ignora-se para onde.

Refugio, brig. nap., cap. S. S. Chianca, com couros para Napoles.

Neptuno, brig. nap., cap. A. Amitiano, com couros para Messina.

A sahir.

Sr.ª do Carmo e Almas, hiat. port., mest. Ignacio da Costa, a 25 de junho para S. Miguel.

ANNUNCIOS.

Quem quizer comprar uma parelha de machos hespanhoes pretos, que se acham em muito boa idade, sãos, e bem tractados, e podem servir para sege e traquitana: Uma elegante carroagem de vidros quasi nova, e com ornatos de prata, e arreios competentes de metal branco para uma parelha:

Uma boa traquitana de cortinas tambem quasi nova, e com ornatos de prata, e réspectivos arreios de metal branco para uma parelha:

Póde procurar na rua de S. Francisco da Cidade n.° 16 aonde poderá ver, e achar toda a informação que desejar.

Na rua dos Algibebes n.° 20, 2.° andar vendem-se algalias, e vellinhas de gomma elastica vindas de França de superior qualidade, e preço modico.

No alto de Campolide se aluga uma casa acabada de edificar, com excellentes salas, boas cocheiras, cavalheriças, e quintal, por um preço modico; quem a quizer alugar dirija-se á estrada d'Entre Muros n.° 72 onde poderá ajustar com o dono.

Perdeu-se um cão perdigueiro, no dia 13, pigarço com duas malhas cor de saragoça na cabeça uma de cada lado, as pontas das orelhas cortadas, e dá pelo nome de Nabarro; quem der noticia d'elle na rua Augusta n.° 36 2.° andar, receberá boas alviçaras.

(*) Tão catholica é a Quotidiana, como mostras tem dado de realista. Em quanto o ministerio inglez se suppunha *Tory* ninguem mais catholica do que a Quotidiana; ninguem com mais calor defendeu a causa do catholicismo! Mal soa porêm a escolha de sua magestade britanica; mal entrega a administração a um ministerio que merece a confiança da nação, porque pelos seus elementos offerece garantias de não se bandear com apostolicos, eis logo a Quotidiana, mais protestante do que Luthero; menos catholica de que um atheo, mais indifferente á causa dos de nossa communhão religiosa do que o grão turco! E porque? Porque para ella e seus confrades não ha religião e moral, mais do que a que póde levar aos fins da dominação universal. Assim é que ella e suas consocias, que ha pouco atacavam a soberania do povo, hoje bradam que é preciso consultar esse mesmo povo, quando seu rei legitimo lhes dá uma lei que póde e quer outorgar-lhes!! Quem é que não conhece hoje vossas continuas contradicções, miseraveis impostores que so queimais incensos no altar do vosso unico Deus, do vosso unico rei — o egoismo! — .....

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.º 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - $060

TERÇA FEIRA 19 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.º 193.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

Lisboa junho 18.

No dia 17 fundeou n'este porto o barco de vapor inglez Duque de York com 5 dias de viagem, tendo sahido do Tamisa no dia 11 pela tarde. Recebemos por ésta occasião folhas inglezas até 10, e o *Morning post* (papel da manhan) até 11 do corrente. As discussões parlamentares offerecem grande interêsse, por dizerem respeito á sessão do dia 8, em que se discutiu a proposta de mr. Canning para se conceder um novo subsidio de quinhentas mil livras sterlinas, que deve fazer face ás despesas addicionaes que poderão ter logar pela estada das tropas inglezas em Portugal durante o tempo que forem necessarias.

Depois de algumas observações em que Sir James Mackintosh sustentou a proposta defendendo a politica do ministerio, em um energico e eloquente discurso, votou-se o subsidio requerido.

Algumas cartas particulares que por ésta via recebemos, confirmam as noticias que démos precedentemente ácêrca das mudanças diplomaticas que se affirma terão logar por parte do gabinete de S. James em Hespanha e Portugal. Algumas cartas affirmam até que lord W. Bentinck estava nomeado para este último reino. Todavia ésta noticia carece de confirmação.

Segundo as folhas inglezas na tarde do dia 10 havia chegado um expresso de París, que annunciava ter o gabinete austriaco expedido no dia 3 de maio um expresso ao reis-effendi com despachos, insinuando ao divan, a sua tenção, de sustentar as propostas feitas pela Inglaterra e pela Russia.

As cartas mais modernas do Rio Janeiro chegavam até 9 de abril, e mencionam uma rebellião que teve logar em S. Yago de Chili, sendo logo suffocada pelo general Freire.

Damos no logar competente d'esta folha a traducção das noticias que offerecem maior interêsse, e iremos subsequentemente extractando e publicando as que nos parecerem merecer a attenção de nossos leitores.

Idem.

Hoje sahiu o navio Canoa pertencente a esta praça, com destino para o Rio de Janeiro. Entre os passageiros vai o capitão do estado maior Manuel Joaquim de Lima Berredo Praça. Diz-se geralmente que este official é portador de despachos do govêrno para S. M. o Senhor D. Pedro IV.

Lamego junho 10.

Os *chefes* e colaboradores da rebellião de *dezembro*, que ja por aqui passeiam livres, *dão* aos rotos uma animosidade com que tresloucam, e lhes promettem o premio da sua constancia: se a tropa se ausentasse teriam corrido o panno, e os veriamos em scena. Os trabalhos da apostolica são mais assiduos em cada dia, e os seus membros blasonam da sua inviolabilidade! Espera-se que o guerrilheiro Espadeiro venha coroado de louros concluir a grande obra. O recrutamento tem obstaculos insuperaveis, e nem a actividade e amor que consagra á causa o digno capitão mór Antonio José da Costa o póde levar a effeito: a maior parte dos recrutas foram guerrilhas; fogem dispersos pelos montes, e em qualquer parte teem abrigo e seguro asylo.

Vianna 11.

Aqui chegou ante-hontem o Serra, puro como as estrellas! Veio d'estadão acompanhado por seu cunhado, na sege do coronel de Villa do Conde! A' vista d'isto que ha de pensar o público!.. *(Borboleta.)*

EXTERIOR.

Rio de Janeiro abril 9.

Recebemos n'este momento cartas de Coquimbo, datadas de 9 de fevereiro, que dizem ter havido uma revolução contra o govêrno de S. Yago de Chili, sendo surprehendidos os ministros pela fôrça armada, no momento em que se achavam em conselho, e conduzidos á prisão.

O general Freire, antigo governador militar, sendo informado de tal violencia, apresentou-se á tropa que o estima e respeita, e ordenou a prisão da nova juncta rebelde, pondo em liberdade os ministros constitucionaes da republica.

Pouco tempo antes da partida do navio de guerra Cambridge, que sahiu de Calhão, o almirante Guise foi posto em liberdade por sentença de conselho de guerra, e restituido ao posto de almirante e commandante em chefe da marinha peruviana. A sua reintegração causou grande alegria, e foi celebrada com salvas de artilheria pelas fôrças navaes de todas as nações. *[Morning Post.]*

Constantinopla abril 24.

O bispo grego Imbos chegou aos Dardanellos, e diz que no dia 21 de março dous mil albanezes commandados pelo capitão Bino, que se denominava a si proprio tenente Caratosso, desembarcaram, em varios pontos da ilha, cuja população é inteiramente grega. Depois de haverem roubado duas aldeias, exigiram dos primazes que lhes dessem 10 mil piastras, para evitarem que as quatro outras aldeias tivessem igual sorte. Cousa de uma hora, depois de terem feito ésta ameaça, roubaram uma terceira aldeia. Tendo feito várias intimações, que não tiveram resultado, embarcaram na tarde de 26, dizendo que brevemente tornariam a buscar a contribuição, que tinham pedido; levaram 15 turcos prisioneiros, da guarnição que se compunha de 150 praças, tambem levaram 57 mulheres e raparigas, depois de as terem maltractado. De Imbos foram para Thaxos, onde commetteram iguaes excessos. O pachá dos Dardanellos recusou licença aos habitantes de Imbos de abandonarem a ilha, e mandou-lhes um reforço de 60 homens.

Em 14 de abril chegaram de Prevera 26 cabeças, e foram expostas. São as dos chefes albanezes, que entretinham correspondencia com os gregos da Morea.

A 19 partiram 500 homens de cavallaria, e outros tantos de artilheria para Romelia.

Em 20 o saida-effendi, último reis-effendi, morreu repentinamente em casa do capitão pachá. Tinha acabado de cear, e ia principiar as suas rezas, quando se queixou de uma dor, e poucos momentos depois expirou. Os medicos são de opinião que elle morreu de uma apoplexia; com tudo espalhou-se que elle tinha sido envenenado. Parece que presentiu a sua sorte, porque indo n'aquelle dia á mesquita de Ejub, expressou desejo de ser alli enterrado. Foi sepultado na referida mesquita com grande pompa por ordem do sultão, que não pareceu sentir muito a sua morte, não obstante ter manifestado em outra molestia que teve anteriormente, grande solicitude pela sua saude. O gran visir acha-se penalisado em extremo pela morte do saida, que era geralmente estimado.

Em 21 o sultão visitou incognito a grande rua de Pera. Fallou com diversas pessoas que encontrou, e observou os palacios das legações. Entrou em differentes logeas, onde deixou signaes da sua generosidade. Estes passeios mostram certa mudança em seus habitos; parece aprazer-se muito com tal práctica e ultimamente dirigiu-se por ésta maneira ás ruas principaes e *bazares* de Constantinopla.

A divisão que se achava ancorada ao pé de Beshektosh, fez-se hoje de véla para os Dardanellos, debaixo do commando de Thair pachá. Compunha-se de um navio de linha, uma fragata, e cinco corvetas; vai reunir-se ao Riala Bei, que tinha partido antes para o mar branco. Em quanto ao capitão Bey, e a Petroni Bey, teem-se conservado constantemente sôbre a véla; o primeiro chegou a Alexandria, para combinar com Mehemet Ali, e o último acha-se em Navarino.

O filho do principe da Wallachia, que foi chamado á presença do gran-visir, levou em sua companhia a joven armeniana com quem casou; foi mal tractado, e separado violentamente d'ella; implorou a protecção do ministro russo, que lha recusou; e fazendo um requerimento ao sultão teve igual sorte. Teve ordem de se retirar para Bucharest, acompanhado pelo Muhardar immediato ao gran-visir, que dizem recebêra ordens para trazer o irmão.

A nação armenia empenha o seu credito contra todos aquelles suspeitos de o haverem favorecido; dous individuos ja se acham prêsos em Bagnio, e tem-se feito pesquizas contra varios outros.

Galib pachá escreveu á Porta, que o antigo pachá de Much tornou a apparecer á testa dos Curdos, e pede reforço de tropas para se lhe oppôr.

O karatch (tributo) que em 1825 foi elevado de 14 á 24 piastras, foi agora augmentado á 36. Os Rajas, são alêm d'isto taxados pelo vestuario, e obrigados a pagar 120 piastras pelas novas licenças, que lhes facultam licença de andar vestidos como lhes apraz. Isto é um mero lôgro, pois o preço augmentará logo que tal acceitem.

Os albanezes, que desembarcaram em Imbos, continuam a contribuição de 100 mil piastras pelas tres aldeias d'aquella ilha. Soltaram o primeiro primaz e o Cadi, que se achavam entre os prisioneiros, para que elles procurem os meios de arranjar aquella somma, promettendo debaixo d'esta condição de pôr em liberdade, todos os mais individuos que se acham em seu podêr. Dirigiram-se ao pachá dos Dardanellos, que lhes

deu uma resposta bastante aspera, dizendo-lhes que elle não duvidava que a presença da divisão ottomana no canal, impediria os aggressores de levarem a complemento seu intento. *[Etoile.]*

Noticias da Grecia.
Constantinopla abril 25.

O Ramazan, e as festas actuaes do Baïram, interrompem sempre todos os negocios serios, e as negociações diplomaticas com a Porta. A capital n'estes dias de regosijo tem gozado de perfeito socêgo: entretanto o exercicio das novas tropas não tem soffrido interrupção, e o sultão tem mesmo visitado pessoalmente, e sem acompanhamento todos os quarteis da cidade para conhecer as disposições dos seus musulmanos, e das suas tropas: ha poucos dias que visitou em trages disfarçados o quartel de Pera, o que é um caso totalmente novo.

Participa-se do Archipelago que as duas assembleias gregas se reuniram, e nomearam presidente por cinco annos o conde João Capo d'Istria. Se este regeitar, tomará a presidencia seu irmão. Lord Cockrane foi nomeado almirante em chefe, e o general Church generalissimo.

O Acropolis de Athenas ainda senão entregou: entretanto affirmam os gregos que se conseguiu affastar o Seraskier por algumas horas da cidade, aproveitando-se este intervallo para reforçar a guarnição enferma, e metter munições, e viveres para muito tempo. Este boato parece todavia merecer confirmação.

Italia — Trieste maio 8.

Cartas de Constantinopla de 10 de abril referem o seguinte:

Lord Cockrane, que partiu de Marselha em um brigue, acompanhado d'uma grande goleta armada, e que levava, segundo se affirma, 700:000 *francos em especie* a seu bordo, depois de haver tocado em Poros, dirigiu-se para Egina, séde do govêrno hellenno. Apenas aqui chegou declarou que tinha vindo para servir a causa da liberdade dos gregos, e pediu ser nomeado almirante em chefe de todas as suas frotas.

Os hydriotas fizeram alguma difficuldade, não querendo, diziam elles, entregar um commando tão importante a um estrangeiro; mas quando lord Cockrane lhes fez conhecer a firme resolução em que estava de se retirar immediatamente se lhe não concedessem o que pedia, cederam logo, e o lord foi solemnemente e por unanimidade de votos, nomeado commandante em chefe de todas as fôrças navaes da Grecia. Passou logo a organisar para uma expedição secreta, uma esquadra composta da grande fragata americana o *Hellas*, do barco de vapôr trazido pelo capitão Hasting's, de quatro navios escolhidos entre os dos hydriotas, do seu proprio brigue, e da goleta que tinha levado, ao todo oito vélas. Julga-se que vai em direcção a Negreponto, e a Zeitouni, ou ao Mediterraneo para tentar alguma empresa importante.

A Porta está mui inquieta com a chegada de lord Cockrane, e faz os maiores esforços para pôr uma frota em estado de o combater. O commando foi entregue a um certo Soleymão de Alexandria, que annunciou vivos desejos de se bater com o almirante inglez. Ja deram á vela para os Dardanellos outo navios de guerra turcos, duas fragatas, quatro corvetas, e dous brigues, aos quaes seguiram immediatamente trinta e seis embarcações mais de guerra, e de transporte.

Segundo cartas de Smyrna de 13 de abril, 40 pequenas embarcações gregas sahiram do porto de Scopolo dirigindo-se para Andros, onde terá logar um desembarque para cobrar dos habitantes o tributo exigido.

Outra carta de 12 de maio annuncia que o capitão d'um navio chegado em 16 dias de Constantinopla traz a notícia de se achar ainda lord Cockrane em Napoli de Romania, onde se occupava do armamento d'uma forte divisão que se julgava destinada contra Alexandria. O mesmo capitão, que tocou em Zante ha outo dias, ouviu alli dizer que 30 transportes turcos carregados de munições, e víveres tinham chegado a Modow. Os gregos batiam-se sempre com valor em Athenas, e parece terem obtido algumas vantagens.

Florença maio 19.
[Correspondencia particular]

O seguinte é o resumo de algumas cartas que recebemos da Grecia até á data de 17 de abril.

A assembleia nacional da Grecia está finalmente constituida, e vai ter regularmente as suas sessões: ella nomeou por unanimidade para presidente do govêrno o conde de Capo d'Istria, ministro russo, cujo consentimento se espera. Entretanto nomeou a assembleia nacional um govêrno provisorio composto de tres membros, até á chegada do presidente. Parece que depois que chegou lord Cockrane, os negocios da Grecia tomaram uma face mais vantajosa para ésta nação.

Escrevem-nos de Napoles em data de 11, que s. magestade o rei das Duas Sicilias tem soffrido accessos febris desde o dia 6, e que em 10 tivera um, depois do qual sobreveio copioso suor. S. magestade achava-se algum tanto melhor, á partida do correio.

Constantinopla maio 10.
(Extracto de uma carta mercantil.)

Cartas escriptas em Smirna no dia 4 do corrente dizem, que em consequencia dos movimentos dos generaes Church, Karaiskaki e Gordon, que tinham reunido dez mil homens, e ja tomado diversas baterias de Redschid pacha, esperava-se brevemente a notícia de se achar livre Acropolis, depois da mais valente defesa.

Lord Cockrane achava-se nas visinhanças de Poros, e tinha comprado 40 navios gregos, que apromptava com foguetes incendiarios, polvora alcatrão e outras materias combustiveis. Suppunha-se que este armamento estaria prompto no dia 15 de maio, epocha em que lord Cockrane daria á vela para Tenedos, onde esperaria a esquadra turca.

No entanto o capitão Hastings apresou no golfo de Volo seis navios turcos, carregados com munições, e queimou quatro. Estes aprezamentos poem o Seraskier em grande apuro, pois contava com similhante abastecimento.

As últimas notícias exasperaram muito o Sultão e o Divan, que por tal motivo rejeita toda e qualquer proposta.

Corre por certo que um Tartaro foi mandado para os Dardanellos com ordens á esquadra de não sahir do Hellesponto. Depois de muitas reuniões do conselho d'Estado, mandou a Porta perguntar a mr. Stratford Canning se por ventura a Inglaterra havia declarado guerra á Turquia, por quanto as fileiras gregas se compunham em grande parte de subditos d'aquella nação! Tudo parece annunciar uma crise mui proxima, que deve produzir o resultado da questão dos negocios da Grecia. *[The Courier.]*

Madrid maio 14.
[Extracto de uma carta particular.]

A morte do presidente do conselho real e supremo de Castella, D. Ignacio Martinez de Villela, em Aranguez aos 12 d'este mez, com mais de 80 annos de idade, é um acontecimento que não póde deixar de ter grande influencia no govêrno.

O govêrno do conselho de Castella, que se denomina, a presidencia, quando algum grande de Hespanha a occupa, é a primeira magistratura do reino, e o governador ou presidente d'este conselho é a primeira pessoa do reino abaixo d'el-rei. Como presidente da *Camarilla* tem mais attribuições que o ministro de graças e justiça, em todas as nomeações da ordem ecclesiastica e da magistratura, a *Camarilla* tendo privilegio de propor ao rei tres individuos para cada logar vago nos diversos tribunaes do reino, nas cathedraes, collegios, abbadias, bispados, beneficios, prebendas, commendas &c., e sendo finalmente presidente de todos os actos do conselho de Castella, exerce uma influencia consideravel em todas as medidas do govêrno. O senhor Martinez de Villela tinha partido, para assistir em razão do seu cargo, ao baptismo do filho de sua alteza real a serenissima infanta Luiza Carlota. No dia 11, indo passear ao jardim, constipou-se; porèm tendo sido chamado o doutor Reboto, medico d'el-rei ponderou que a molestia ia ser cousa de cuidado, voltando de tarde disse, que sua ex.ª estava em perigo. Mandou-se um expresso a Madrid a D. Miguel Otaly Villela, sobrinho do governador, que na manhan de 12 se pôz a caminho, com D. Agostinho Lopez Carretero fiscal do conselho real das ordens; chegaram apenas algumas horas antes que sua ex.ª désse o último suspiro.

D. Bernardo Diego, o mais velho da *Camarilla* foi nomeado governador interino do conselho.

Falla-se para este alto emprêgo, no bispo de Leão que outr'ora seguiu a carreira do foro, e outros nomeiam o duque de S. Carlos.

O duque do infantado exerceu este cargo por muito tempo com luxo quasi real.

A deserção continúa espantosamente em todos os corpos do exército. Passaram-se para Portugal, 31 soldados do 1.º batalhão do 1.º regimento de infanteria ligeira. Os officiaes d'este batalhão foram logo accusados e o seu processo corre em Caceres.

Um certo Felix Martines foi hoje justiçado de garrote na praça de *Cebada*, por ter roubado 16,000 reales, a um ecclesiastico em cuja casa vivia. Teve o privilegio de morrer de garrote por ser engeitado: em Hespanha todos os engeitados consideram-se seminobres, so porque podem ser de pae ou mãe nobre, e por isso não sofrem o suplicio infame da forca.

Paris maio 16.

A folha ministerial das mentiras do dia não desmente hoje estas extraordinarias palavras d'um pregador: » *Se não se acaba com a Carta — perdidos estão o Rei e os francezes.* » E' logo fóra de toda a dúvida, e d'isso estavamos nós bem capacitados, que taes palavras foram com effeito pronunciadas no pulpito um domingo em presença d'uma população inteira. Não bastaria este facto isolado, não punido, e que por certo não é o unico do seu genero que se podesse citar, para achar a origem d'esta inquietação dos espiritos que ha uns tempos para ca toma um character d'intensidade tão fatal para o presente e tão assustador para o futuro? Querem que estejâmos socegados sabendo que o objecto constante de seus secretos pensamentos, e o fim a que tendem todas as suas machiavelicas combinações é a destruição da Carta; admiram-se do geral desgôsto e dos receios por toda a parte espalhados, que paralisam todas as especulações e trazem a pós de si os *deficits*, em presença dos quaes se veem forçados a recuar, quando do alto d'essa tribuna sagrada a que chamam cadeira da verdade, um ministro da religião tem a audacia de proclamar a destruição do pacto fundamental da sociedade. Os cidadãos, a cujo patriotismo Luiz XVIII. confiou o deposito da Carta, vós os licenciasteis; que riscos não corre o depósito quando por tal modo são tractados os depositarios! Perguntais de que procedem tantos sustos quando apareceis sustentando vossos actos illegaes com a fôrça das baionetas; quando procurais todas as occasiões de promover a desordem, e de dirigir contra os cidadãos as armas dos soldados; quando, sem que mudeis de côr vos accusam de querer derramar o sangue dos francezes para lhes ensinar a curvarem-se ao jugo theocratico que lhes quereis impor.

Uma sociedade, legal e justamente banida, cobre o solo da França, vós a tolerais e a protegeis; a sua influencia e a sua audacia augmentam a cada instante; apodera-se da educação pública; reconhece essa propria sociedade a incompatibilidade de suas doutrinas com as do nosso pacto social; e quereis que nos não inquiete o futuro sôbre a conservação das bases em que assentam os destinos da nação e do throno!

Diz-se do pulpito abaixo: « *Se não se acaba com a Carta perdidos estão o Rei e os Francezes.* » Que linguagem se deve tomar uma vez que assim misteriosamente se penetra no asilo das consciencias! Até onde podem chegar tão fanaticas insinuações, tão

perfidos conselhos do ultramontanismo, revestidos com o manto sagrado da religião? Depois d'estes factos e de outros muitos, teveis ainda o despejo de perguntar d'onde procedem os receios e sustos da nação?

Idem. 20.

Movimento geral dos povos.

Em quanto nos occupâmos dos interêsses do dia, em quanto descubrimos a marcha retrógrada de um partido que julga ser assaz forte para mudar o estado actual da sociedade: uma potencia invisivel, e sempre activa, o tempo, devora com rapidez as reliquias de outra epocha, e põe em movimento uma géração dominada pelas ideias novas. Todos os projectos de subversão, e despotismo: todos os golpes da authoridade não produzirão mais que desastres transitorios, e irão malograr-se ante essa fôrça irrisistivel, cujos elementos se desenvolvem todos os dias, e começam a ferir todos os espiritos.

Mr. Ch. Dupin, a quem devemos tantos trabalhos uteis, submetteu esta observação ao cálculo, e tirou d'ella resultados tão curiosos como instructivos. Em uma douta memoria intitulada: *Situação progressiva das fôrças da França desde* 1814, indicou as vastas mudanças occorridas na população franceza, nos seus costumes, ideias, e interêsses desde a quéda do imperio. « Em treze annos somente, diz elle, vieram ao mundo 12 milhoes e quatrocentos mil francezes, e desceram ao tumulo nove milhões e setecentos mil. Ja não existe quasi um quarto da população que vivia no tempo do imperio. Os dous terços da população actual não eram nascidos em 1789, epocha em que foi convocada a assembleia constituinte: os homens que então contavam a idade de 20 annos não formam ja hoje mais que um nono da população total; elles representam os avós de nossas familias. Finalmente, a totalidade dos homens que contavam 20 annos ao tempo da morte de Luiz XV, não forma ja mais que a quadragesima nona parte d'esta população; elles representam os bisavós de nossas familias. »

« Eis-aqui pois, prosegue o author, quatro gerações á vista: uma que nasce, outra que gosa da fôrça, a terceira que declina sensivelmente, e a última que se extingue; duas que se adiantam no caminho social com todas as ideias progressivas, e outras duas que as detem, ou ántes querem dete-las. »

Mr. Dupin examina as mudanças que devem sobrevir, segundo as leis conhecidas da mortalidade, no pessoal dos collegios eleitoraes. Ha presentemente 60 mil eleitores da nova geração contra 40 somente da antiga. O anno que vem haverá 63 mil eleitores da nova geração contra 37 mil da antiga; d'aqui a tres annos haverá 68 mil e seiscentos eleitores da nova geração contra 38 mil e quatrocentos da antiga. Eis-aqui a acção do tempo: ésta acção é mui facciosa. Mr. de Villele devia cogitar bem nos meios de lhe oppôr algum bom golpe de authoridade: que pensaria elle de um decreto de licenciamento da nova geração? E'sta ideia é como outra qualquer, mui digna da subedoria ministerial.

« Cada idade, diz mr. Ch. Dupin, traz comsigo precisões sociaes, que fazem tomar aos homens da mesma epocha inclinações, votos, desejos, e determinações analogas. Quando os mais idosos prohibem aos mais moços a satisfação das precisões de uma epocha, cada anno ministra á geração, assim deteriorada no seu benesse, as fôrças de uma população nova; a morte pelo contrário diminue cada anno as fôrças de resistencia. Finalmente, por pouco que a lucta dure, o tempo decide d'ella com sua fouce. »

Se se pergunta ao author o que entende por ideias da nova geração, distinctas das da geração velha, prestes a desapparecer, eis o que elle responde:

« O que caracterisa as ideias da geração » nova é o respeito aos direitos, e a sym» pathia ás necessidades das nossas fôrças » productivas, e commerciaes; o que cara» cterisa as ideias da antiga geração é a » pouca estima, e pouca affeição a uma im» mensa parte d'essas fôrças, nenhum res» peito ao direito, e muita aversão ao livre » exercicio das dictas fôrças. Homens pro» fundamente assisados querem persuadir-nos » que a lucta entre as duas gerações tem por » objecto a existencia, ou destruição do cul» to christão, da monarchia, da dynastia, » e mesmo do ministerio. Isto é um érro. » Os destinos das fôrças productivas, e com» merciaes da França, a liberdade do tra» balho, e dos pensamentos que o dirigem, » eis, eis o objecto da porfiosa lucta, cu» jos combates, apparentes, ou occultos, » se dão em todos os pontos do nosso terri» torio, nos campos, nas aldeias, nas vil» las, e nas cidades, nas praças, nas es» tradas, nos rios, nos canaes, e nos por» tos, no centro dos lares domesticos, na » presença dos tribunaes, na camara dos de» putados, na camara dos pares, no seio » mesmo da côrte. Taes são os campos de » batalha. »

Mr. Dupin mostra depois com exemplos, que por toda a parte em que penetra a geração nova, penetram tambem as ideias da sua idade. A grande revolução que elle designa oppera-se sem ruido, sem esforços, insensivel como o tempo, irresistivel, e rapida como elle. Depois dá excellentes conselhos aos homens d'Estado; e nós lamentâmos que não haja nenhum capaz de os ouvir, e aprecia-los.

» O espirito de um govêrno que quizer » durar, deve ser de conciliar as ideias, e » vontades dominantes com o andamento ge» ral da sua administração. Nada mais fa» cil do que estabellecer uma igual harmo» nia na epocha em que vivemos: epocha » em que o desejo da paz interna, e da con» cordia adquire cada dia maior fôrça nos » corações. O govêrno pode seguir este fa» cil caminho sem estrondo, sem ostentação, » sem contendas publicas. Do contrário se» ria preciso combates prodigiosos, que nem » acabariam com a victoria para fazer parar » nos seus desejos, nas suas necessidades » uma geração cheia de vida, e de fôrças » crescentes; uma geração formada em vir» tudes sociaes, e mormente no valor civi» co; uma geração que agora estuda as leis » como n'outro tempo os filhos dos nobres » estudavam o brasão para estimar o valor, » e a antiguidade de suas armas, para lhes » dar apreço. »

O author, lançando os olhos pela Europa, observa que desde 1814 a geração nova está reformada com 80 milhoes de homens vindos ao mundo, e a antiga enfraquecida com 60 milhões descidos á sepultura. De 220 milhões a geração antiga apenas conta 23 milhões que subsistem ainda, ou para melhor dizer, que vão perecendo diariamente.

» Que terrivel mortandade de reis, e po» vos, exclama mr. Dupin! Em 13 annos » falleceram um papa, um imperador da » Russia, um rei de França, um rei de In» glaterra, um rei de Sardenha, um rei de » Wurtemberg, um rei de Baviera, um rei » de Suecia, um rei de Napoles, um rei » de Hespanha, e um rei de Portugal. Ou» tros principes, outras ideias sóbem ao thro» no; de desasseis imperadores, ou reis que » governam na Europa, nove pertencem á » geração nova, nove governos reaes, e re» presentativos, estabellecidos, ou consoli» dados na Europa por vontade dos sobe» ranos, e o decimo esboçado na Prussia; » a servidão abolida gradualmente nos po» vos slavos; a Grecia renascente, quasi ob» tendo o direito de existir; o proprio isla» mismo tornado innovador, e quebrando » com ferrea mão em Constantinopla o feu» dalismo dos janisaros; no Egypto o dos » Mamelukos; essas revoluções barbaras da » Africa, e da Asia desapparecendo d'ante » a immensidade das sanguinosas revoluções » da America; e sôbre os destroços de uma » antiga ordem de cousas, desmoronando-se » por toda a parte, a sancta alliança, que » se embriagava com a taça do passado, » que proclamava a immobilidade do pre» sente, em nome do Eterno, e que não di» visa a mão fatal da morte escrevendo co» mo no banquete de Babylonia, sôbre a » porta do congresso: » *Houve uma san» cta alliança.* »

Recommendâmos a excellente obra de mr. Ch. Dupin á attenção de todos os homens illustrados, e principalmente d'aquelles que presam a severidade do cálculo applicado ás grandes questões sociaes. O author une o mérito do stylo á verdade da observação, e ve-se que é tão rico em imagens como em pensamentos. O resultado das suas reflexões é que não devemos desesperar de cousa alguma, porque o movimento caprichoso do ministerio é opposto ao movimento natural das cousas; que ha perturbação, e não mudança na sociedade; e finalmente que o tempo acabará por debellar os jesuitas, e mr. de Villele. *[Constitutionnel.]*

Idem 21.

Os estudantes, e mr. Benjamin Constant.

Um joven estudante, M. E. R. julgou que devia dirigir, em seu nome, e no dos seus condiscipulos, uma carta de agradecimentos a mr. Benjamin Constant: todos sabem com que nobre zêlo, e corajosa eloquencia este illustre deputado tomou a cargo a defesa da mocidade franceza, tão violentamente tractada, e calumniada com tanta indignidade. M. E. R. nos transmittiu a sua carta, e a resposta que recebeu de mr. Benjamin Constant, e nós julgâmos podêr, sem indiscripção, publicar uma e outra: é a melhor resposta que se póde dar ás calumniosas insinuações que as folhas assalariadas despejadamente renovam a cada instante contra a flor da nova população da França; é tambem a unica que convem dar ás grosseiras injúrias que diariamente prodigam a um eloquente defensor das leis, e das liberdades públicas, a um digno mandatario da nação.

Cópia da carta dirigida a mr. Benjamin Constant.

Paris 19 *de maio de* 1827.

Senhor. — Permitti que em nome da mocidade franceza, de que vos constituistes proctector, e em meu proprio nome, vos ofereça a homenagem da nossa gratidão. Defensor infatigavel das liberdades nacionaes, na idade em que qualquer outro gosaria de um glorioso descanço, julgastes com razão que as protestações eloquentes, na falta de resultados positivos, podiam ser uteis á causa pública; agrilhoar por vezes o impeto dos contra-revolucionarios, e retardar a invasão da arbitrariedade no terreno ainda mal seguro de nossas liberdades. A mocidade franceza tributa-vos os seus agradecimentos, conhecendo quanto vos deve, e o que deve á seus calumniadores. Lisongeio-me de que d'ora em diante ella modelará a sua conducta por ésta justa distincção, e aproveitará os vossos sabios conselhos, confiando no futuro, e descançando na fôrça das cousas; mas tambem guardará a lembrança das violencias practicadas contra ella, e os nomes dos instigadores d'estas violencias estão gravados na sua memoria em charácteres indeleveis.

Vós, consolador nosso; vós, homem honrado, cuja vida politica offerece circumstancias tão difficeis, superadas sempre por uma consciencia pura; vós, nosso amparo, e finalmente nosso digno conselho, não temais que de hoje em diante a mocidade franceza se exponha gratuitamente aos ataques furiosos de uma cohorte emissaria da facção usurpadora que nos domina. Os estudantes de medicina obraram sôb a inspiração de uma atroz injustiça, e por arrebatamento. A ordem nos é mais precisa que nunca; e só d'ella, e das protestações legaes é que devemos esperar a nossa salvação.

Acceitai, senhor, &c.

Resposta de mr. Benjamin Constant.

Paris maio 21.

Senhor. — Profundamente me sensibilisou a carta que vos dignastes escrever-me. Feliz me considero, e me considerarei sempre em defender contra violencias brutaes uma mocidade que é a esperança da nossa patria, e credora por tantos titulos do interêsse, e affecto das pessoas de bem. Más o que me diz respeito na vossa carta, por muita satisfação que me désse, foi menôr do que a segurança que ella contêm, de que nada do que possa servir de pretexto aos vossos calumniadores se ha de renovar. A carreira que se vos offerece é tão bella, todos os esforços dos vossos inimigos, que são tambem os da especie humana, são de tal sorte impotentes, e estais tão certos do futuro, que não é necessario perturbar o presente com

irregularidades , e desordens ; e permitti á minha franqueza o classificar entre as desordens toda a resistencia feita a medidas fundadas sôbre leis , sejão ellas quaes forem. Desde que existem leis , todos os cidadãos são obrigados a submetter-se a ellas ; cumpre entregar ao tempo , e ás vias legaes a sua reforma. Infringindo-as, colloçais os vossos proprios defensores em uma posição pouco vantajosa, e o que ainda é mais lamentavel , exponde-vos a perigos que não encontram desculpa nem na pureza das vossas intenções , nem na inexperiencia da vossa idade. Logo que ha em um paiz fórmas representativas , e uma tribuna, a liberdade póde ser atacada , mâs não póde perecer. Vós tendes mais que nós tempo para podêr esperar. Aproveitai esse tempo para continuardes a sazonar a vossa razão, a dilatar os vossos conhecimentos, e a nutrir-vos com as ideias generosas que cada seculo transmitte , a despeito de todas as tyrannias , aos seculos que lhe succedem. Nós somos uma geração que vai de caminho ; nascidos sôb a arbitrariedade, semeâmos para a liberdade; vós é que haveis de recolher, e a colheita não está longe ; de vós depende que ella tenha logar sem trovoadas ; é digno de vós cooperar para que nada a perturbe, para que a fôrça intellectual triumphe so , e por meios legaes da fôrça material, último refugio dos nossos inimigos. Nós combatemos , estudai vós; nós luctâmos, illustrai-vos; nós defendemos uma causa sagrada , que é a vossa, recompensai os nossos esforços pela vossa sisudeza. Quanto mais tiverdes na juventude respeitado as leis , engrandecido os pensamentos, adquirido sciencias, e luzes, tanto mais fortes estareis na idade madura quando nos substituirdes. Não encheis de amargura os dias que nos restam, mesclando ao prazer que experimentâmos em defender-vos, a profunda tristeza que sentiriamos se fôsse preciso censurar-vos.

A vossa carta me persuade , senhor, que não levareis a mal ésta minha sinceridade; ella vos manifesta a sincera estima, e reconhecimento de que me penetraram os vossos testimunhos de affeição. Folgarei muito em ver-vos ; e rogo-vos que acceiteis a segurança do affecto que vos consagro, assim como a todos os de que sois intérprete. — Assignado — Benjamin Constant.

Tolosa maio 27.

(Correspondencia particular.)

Depois da minha última carta tem-se descoberto novas desgraças occasionadas pela espantosa innundação do Garona : muitas pessoas foram achadas nos entulhos das diversas casas que abateram: algumas pontes foram arrebatadas pelas aguas. O soberbo moinho do Bazaile, que era visitado por todos os viajantes que passavam por ésta cidade, está completamente destruido , mâs felizmente ninguem morreu.

Parece que o rio do Arriège, engrossado primeiramente pela fusão das neves, foi a causa da innundação do Garona, de sorte, que foi na embocadura do Arriège que o Garona sahiu do seu alveo: n'uma palavra, é este um acontecimento que occasiona immensa perda em toda a provincia': tem-se aberto subscripções para soccorrer as pessoas que mais soffreram.

Bayona maio 28.

O correio de París foi ainda retardado por mais 36 horas, e chega no momento em que parte o de Hespanha. Grandes perdas tiveram logar desde Tolosa até Bordeaux nas duas margens do Garona. No proximo correio daremos parte das particularidades que colhermos a este respeito.

Londres junho 1.

As folhas de Gibraltar recebidas hontem mencionam ter chegado a Tunes um brigue de guerra hollandez de Tripoli, trazendo a confirmação de haver declarado o bey de Tripoli a guerra ao govêrno toscano.

[The Courier.]

París junho 2.

A escuna franceza *Hermione*, tendo a bordo uma carregação de 120 pretos, foi capturada ao pé da ilha do principe, na costa d' Africa, por um dos vazos pertencentes á divisão franceza estacionada n'aquelles mares.

E'sta escuna tendo sido mandada para Cayenna, foi condemnada e confiscada n'aquella colonia, por sentença do tribunal de primeira instancia, em 21 de março, por haver violado os decretos ácêrca do commércio da escravatura. *[Moniteur.]*

Londres junho 10.

Pelo supplemento extraordinario da gazeta de S. Petersburgo, (19 maio) parece que a guerra entre a Russia e a Persia, continúa com actividade , porquanto se relatam algumas particularidades de diversas acções que tiveram logar , sendo seu resultado decididamente favoravel para as tropas imperiaes.

O *journal de Francfort* annuncia , que no meado do proximo mez de outubro, sua magestade a rainha de Wurtemberg deve chegar a Stutgard.

Os jornaes ne Calcuta até 9 de fevereiro, mencionam várias quebras de casas de commércio , e dizem que principiava a experimentar-se na India uma estagnação mercantil mui prejudicial aos interêsses europeus. *[John Bull.]*

COMMERCIO.

Londres junho 6.

As transacções nos fundos não foram de grande monta , e o mercado acha-se alguma cousa estacionario. As obrigações estrangeiras não teem tido grande variação. Os preços actuaes são os seguintes:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 83 e cinco outavos; dictos 3 e meio por cento 90 e um outavo; dictos 4 por cento (1826) 99 e cinco outavos; consolidados 3 por cento 84 e tres outavos ; dictos 3 e meio por cento 90 e tres outavos ; acções do banco 204 e um quarto; annuidades a longo prazo 19 e tres outavos; acções da India 249; lettras do thesouro 49; obrigações da India 80.

Fundos estrangeiros.

Obrigações mexicanas 68 e meio; colombianas 30 e meio; hespanholas 12 ; gregas 16 e meio e 17 ; suecas 62 e um quarto ; austriacas 92 ; brazileiras 59; peruvianas 25; portuguezas 74 e tres quartos.

Cambios.

Lisboa 49 e um quarto; Porto 49 ; Rio de Janeiro 32; Bahia 43 ; Liorne 47 e meio ; Genova 25,90 ; Veneza 46 ; Napoles 38; Gibraltar 45; Amsterdam 12,4; Roterdam 12,5 ; Antuerpia 12,5 ; Hamburgo 37,3; Altona 37,4; París 25,80; Bordeos 25,80; Frankfort 154; Petersburgo 9 e meio; Vienna 10,11; Trieste 10,12; Madrid 33 e meio; Cadiz 34 ; Bilbau 34; Barcelona 33 e um quarto

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 17.

Duque de York, barc. de vap. ingl., cap. J. Mowl, em 5 d. de Londres e Portsmouth com despachos e 22 passageiros.

Idem 18. — *Juno*, gal. suec., cap. P. R. Urdahl, em 54 d. de Frederickstad com madeira e 1 passageiro, a Torladas.

Maria, esc. ingl., cap. T. Williams, em 21 d. da Terra-Nova com bacalhau, a Garland.

Pomona, chal. hol.. cap. J. Haasnoot, em 23 d. de Amsterdam com queijos e fasendas, a J. Seidel.

Sahidos.

Idem 17.

S. Maria de Belem, gal. port., cap. M. C. de Araujo, com varios generos para o Pará.

Provincia do Maranhão, brig. braz., cap. J. Franco, com differentes generos para a Bahia.

Pacific, brig. ingl., cap. T. Ellis, com a mesma carga que trouxe para Londres.

Leoa, brig. esc. portuguez, cap. J. de Abreu, com varios generos para o Maranhão.

Albion, esc. prus., cap. C. Riemer, para o Baltico. E'sta escuna é a que sahiu em 29 de maio, e tinha tornado a entrar arribada.

Ida, galiot prus., cap. C. Hamman, com vinho, fructa, e amendoa para Petersburgo.

Pelicano, brig. de guer. hol., comd E. Branden Basch, ignora-se o destino.

Stanmer, paq. ingl., comd. R. S. Sulton, com malla para Falmouth.

Idem 18 — *Canoa*, gal. port., cap. B. da Costa Martins, com varios generos e passageiros para o Rio de Janeiro.

Rei de Dinamarca, gal. dinam., cap. J. H. Rossing, com sal para Copenhague.

Vigilant, esc. ingl., cap. J. Fox, com sal para a Terra Nova.

Fame, esc. ingl., cap. R. Dye, com fructa para Londres.

Anna Catharina, gal. suec., cap. T. G. Stengenett, em lastro para o Mediterraneo.

A sahir.

Restaurador Luzitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possolo, a 20 de junho para a cidade do Porto.

ANNUNCIOS.

Para Pernambuco o Navio Onze de Maio que estava com viagem para Angola, capitão José Antonio Ramos deve sahir até 15 de julho.

Vende-se uma propriedade de casas, sita na rua do caes em Belem, com os numeros 7, 8, e 9, com frente para a rua direita com os numeros 30, e 31, rendem annualmente 360$000 réis, pagam de foro 5$250, e teem laudemio de quarentena; quem a quizer comprar falle ao dono que mora na mesma propriedade.

Acha-se á venda a nova carta reduzida da costa da provincia do Maranhão, com a carta particular das duas bahias da entrada de S. Marcos, e de S. José, e plano da barra, por observações astronomicas e trignometricas, pelo coronel do Real corpo d'engenheiros Antonio Bernardino Pereira do Lago. E'sta carta, unica portugueza, faz desapparecer os erros que trazem as estrangeiras; mostra a verdadeira posição dos baixos, entre estes alguns desconhecidos, e a navegação que deve seguir-se pelos rios do interior, juncto á ilha de Sancta Anna, apresentando os objectos visiveis na costa, que servem de *marcas*, com as suas verdadeiras alturas determinadas. Para melhor intelligencia é acompanhada por um roteiro em vulgar com a traducção ingleza, no qual o seu author, depois da exposição dos seus trabalhos, faz a descripção hydrographica de toda a costa.

A carta foi gravada em Inglaterra por mr. Thomas Smith, e acha-se á venda em Lisboa, no armazem de livros de Jorge Rey defronte da igreja dos martyres, e na de Bento José da Cunha Vianna na rua do caes do sodré n.° 18. Preço da carta e roteiro 2$000 réis.

Pertende-se um conto de réis, a premio do que se convencionar, sôbre hypothecas de quatro contos de réis, cujas se mostram desembaraçadas de toda e qualquer dívida. Os individuos que pertenderem contractar este negócio, queiram deixar o seu nome, e morada na logea do Portuguez.

Quem quizer arrendar a fábrica de louça de vermelho, sita na travessa do Pé de Ferro n.° 18, para continuar na mesma manufactura, ou para outro qualquer objecto, como padejo &c., falle com seu dono que assiste por cima da mesma fábrica.

Na rua da prata n.° 65 ha para vender vélas de cebo refinado de 6 e 8 vélas em arratel manufacturado no Porto, de uma mui superior qualidade, e pelo preço de 100 rs. o arratel metal.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia ao se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 21 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 195.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da marinha e ultramar.

Attendendo á representação que o marquez monteiro mór, par do reino, fez para me ser presente, expondo que um inopinado ataque de sua molestia acabava de aggravar o estado da sua debil saude, impossibilitando-o de todo á satisfação immediata das funcções de ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, para que por decreto da data de hontem havia sido nomeado; não podendo d'esse modo igualmente tomar conta da pasta dos negocios estrangeiros, que por decreto da mesma data lhe havia sido interinamente encarregada, pedindo por isso ser alliviado das sobreditas graves incumbencias: hei por bem, em nome d'El-Rei, acceitar-lhe as dimissões requeridas. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar, n'esta intelligencia assim o fará executar com os despachos e participações necessarias. Bemfica em 11 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Attendendo ao merecimento, e mais circumstancias, que concorrem na pessoa de Manuel Antonio de Carvalho, hei por bem, em nome d'El-Rei, nomea-lo ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, e presidente do thesouro público. Antonio Manuel de Noronha, ministro e secretario d'Estado dos negocios da marinha e do ultramar n'esta intelligencia, assim o fará executar, expedindo para esse fim os despachos, e participações necessarias. Bemfica em 17 de junho de 1827. — Com a rubrica da Senhora Infanta Regente. — Antonio Manuel de Noronha.

Thesouro publico.

No dia 20 do corrente se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, os mezes de novembro e dezembro do anno passado, das folhas; a saber: Portos Seccos, administração dos dictos, Paço da Madeira, administração do dicto, meza do sal.

(Gaz. de Lisb. n.° 144.)

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

Extractos das sessões até 4 de junho.

Na sessão de 31 do passado na camara alta, depois das materias do expediente se apresentaram varios requerimentos contra os catholicos.

O marquez de Lansdowne tomou a palavra e observou que se achava no seu logar o conde Winchilsea, o qual havia promettido apresentar uma indicação sôbre o estado da nação. Parecia-lhe opportuna a occasião de se apresentar esta indicação, por quanto a camara ia separar-se por algum tempo, todavia se o nobre lord não o julgasse conveniente não insistiria sôbre o assumpto.

O conde Winchilsea declarou que não vinha preparado para apresentar a sua indicação, cujo objecto principal era conhecer quaes eram os principios da actual administração. Que a esta ultima parte talvez o nobre marquez podesse responder.

O marquez declarou responderia em tempo opportuno, quando na camara se apresentasse regularmente a promettida indicação; pelo que redarguiu o conde de Winchilsea, que brevemente annunciaria á camara o dia da apresentação da sua proposta.

Na sessão do dia 1.° o conde Bathurst apresentou um projecto de lei para a reforma da administração da justiça nas colonias britanicas.

O conde de Westmoreland observou que tendo sido um dos ministros de sua magestade, quando na camara se apresentou a lei dos cereaes, hoje a sustentaria debaixo dos mesmos principios, por julgar que ella era conveniente e propria.

O conde Stanhope propoz se eliminassem do preambulo e artigos da lei, as palavras — grão e farinha — na parte que dizem respeito á Irlanda, e bem assim se permittisse alli a importação debaixo dos mesmos termos que ella era permittida na Inglaterra. Depois de algumas breves reflexões approvou-se o preambulo tal como se havia offerecido á discussão.

O conde Bathurst apresentou uma emenda ao artigo 4.° da lei, para se supprimirem as palavras — em todas as epochas — foi impugnada pelo visconde Goderich, e posta a votação rejeitada por 32 votos contra 39.

A ordem do dia 31 na camara dos communs foi a discussão sôbre a lei do sêllo.

Mr. Hume propoz a revogação do acto 60 de Jorge 3.° cap. 9, pelo qual as publicações são sujeitas a um direito de sêllo. Observou que os jornaes deviam ser exceptuados d'este direito, o qual cumpria recahisse sôbre folhetos, e obras volumosas.

Mr. Peel impugnou a proposta, parecendo-lhe intempestiva na presente occasião, por existirem os mesmos motivos que aconselharam este direito no anno de 1819.

Lord Milton respondeu a mr. Peel, e depois de algumas explicações entre elle e o preopinante tomou a palavra.

Mr. Canning disse: Ainda que o meu honrado e atilado amigo tem ja, segundo me parece, decidido a questão, e ainda que pouco me deixou que dizer sôbre o assumpto, comtudo, senhores, como desejo marcar as razões em que me fundo para me oppor á moção do honrado membro de Aberdeen (mr. Hume), sempre direi alguma cousa. Se qualquer membro que se oppõe a qualquer medida n'esta camara durante o periodo em que se tracta d'ella, se considera obrigado a continuar na opposição, e sustentar a repulsa d'aquella medida depois que ella passou como lei, a consequencia inevitavel seria, como concluiu o honrado membro, que uma mudança parcial na administração deve produzir uma mudança parcial nas medidas, e que uma mudança total na administração deve produzir uma mudança total de medidas, e que todos os actos anteriores devem abandonar-se. Porém, senhores, a applicação do raciocinio do honrado cavalheiro ao meu honrado e atilado amigo, na qualidade de membro d'esta camara, é tão rasoavel como outro argumento, que lhe póde ser applicavel na capacidade (na qual elle excede todos os outros) de advogado. O argumento é, que uma vez que nos occupastes em defender um caso, não obstante o jurado ter decidido contra, não obstante o juiz ter declarado a sua convicção da rectidão do julgado, não obstante o juiz ter repetido e rectificado a sentença, é comtudo obrigar-vos a adherir aos sentimentos que n'aquella occasião professavas. E' ligar-vos á primeira falla, e exigir que repitaes as mesmas opiniões, que n'aquella occasião repetistes para obter uma decisão particular. Emquanto ao acto que se pertende agora que se revogue, direi que se a vossa experiencia de nada serve—se a sua marcação como lei nada vale—se a acquiescencia de todo o reino á sua rectidão e urgencia nada merece—se o esquecimento de todo o reino, o inteiro esquecimento das circumstancias em que passou, nada valem.—Então entendo e confesso a urgencia e necessidade de revogar este acto; porém se existe o contrário, senhores, entendo que nada póde ser mais intempestivo de que o desejo de retrogradar, e pedir a sua revogação, unicamente porque teve forte opposição quando passou. Se acaso, senhores, a execução d'este acto é oppressiva, ou inconveniente ao público, senão preencheu as justas esperanças que se haviam concebido, ou se, curando uns males, produz outros maiores, então percebo a necessidade de annuir ao desejo manifestado, porém no presente caso não vejo senão a sua impossibilidade. E agora, senhores, pelo que acabo de dizer relativo á revogação d'este acto, acaso se collige d'aqui, que por se acharem alguns actos na nossa ordenação, que elles tambem devem ser immortaes;—não, senhores; o que eu digo é, que a questão da revogação deve subsistir unicamente nos seus proprios fundamentos, sem referencia a outras circumstancias, quer sejam de opposição ou apoio que ella encontrasse.

Na verdade, senhores, este argumento é tão extraordinario, e tão inaccessivel ao meu entendimento, que não sei como trata-lo. Se estas leis fôssem feitas conjunctamente, e havendo-se ao depois revogado uma, se nos pedisse a revogação das restantes, então o caso era mui diverso. Porém no presente caso o parlamento deliberou depois de uma madura discussão, ouvindo todos os argumentos, e que alguns d'estes actos seriam perpetuos, e outros que as circumstancias tornavam necessarios temporariamente, acabariam com as circumstancias que lhe deram nascença. Em quanto aos que se tencionava fôssem permanentes, o parlamento para antecipar as difficuldades, que depois de um pequeno intervallo, podiam continuar a existir, e para evitar a necessidade de estar a formar outras, estava desejoso que elles ficassem na ordenação; e perguntarei agora á camara, existe ao menos n'esta lei alguma que a torne de tanta aversão! Pede o paiz a sua revogação! A voz da nação, senhores, nunca foi mais silenciosa. Se quizerdes obter a opinião popular sôbre seu fim, tereis de viajar o paiz de um lado ao outro, e dizer ao povo que tal lei existe. (Ou

çam, ouçam, ouçam) E dizei, senhores, que uma tentativa tão impropria, tentativa de excitamento para produzir consequencias, não se encontra em toda a historia dos procedimentos parlamentares. (Ouçam, ouçam, ouçam.) Agora direi alguma cousa ácêrca da liberdade da imprensa, e o effeito que ésta lei se supõe ter sôbre ella. Perguntarei primeiro, senhores, se a um estrangeiro que pela primeira vez visse a este paiz — ou mesmo um inglez, que fosse estado ausente dez annos, lhes dissem quaes eram os vexames que elle considerava que mais soffriamos, se elles diriam por ventura que: — » a imprensa nada imprime, que não falla de ninguem — que tudo está silencioso ou morto. Que parece que tudo isto se perdeu, e que ja não ha papel nem typos. » (Ouçam, ouçam, e grandes risadas) Agora, senhores, rogo-vos que considereis por um momento, qual é o grande mal de que o honrado cavalheiro (mr. Hume) se queixa, e qual é o fim e objecto da medida que propoe, e então veremos como se póde supprir este vacuo, que elle tanto lamenta.

O orador continuou enumerando as publicações que o acto affectava, e terminou entre applausos dizendo:

Por este acto todas as vantagens que resultam da livre publicação ficam intactas, em quanto é expurgada de suas grosseiras impurezas; e, senhores, avaliando tanto como avalio a imprensa, como a fonte de salutar informação, concluirei expressando a minha esperança, que a camara jamais consentirá em envenenar ésta fonte salutar unindo-lhe um regato de vil e impura poluçâo, que felizmente foi estancado.

Depois de algumas reflexões produzidas por varios membros da camara passou-se á votação, e encontraram-se a favor da proposta de mr. Hume 10 votos, e contra 120, sendo rejeitada pela maioria de 110 votos.

Na sessão do dia 1.° mr. Canning em um longo discurso mostrou o estado financeiro do paiz, e o augmento consideravel que os fundos de amortisação tinham adquirido no periodo do último anno decorrido, o que muito contribuia para a presente prosperidade em que a nação se acha.

Mr. Hume impugnando o discurso de mr. Canning ponderou, que era possivel augmentar o fundo da amortisação diminuindo as despezas, como por exemplo que se faziam com o exercito de Portugal. Observou que em outra occasião havia desapprovado a intervenção da França na Hespanha, e que hoje era da mesma opinião ácêrca da Inglaterra com Portugal. Prometteu apresentar á camara uma indicação sôbre similhante assumpto. Depois de alguma discussão sôbre a doutrina em geral expendida pelo presidente do ministerio, ficou addiada a discussão.

Circular que o banco de Inglaterra dirigiu ás principaes casas de bancos particulares.

Considerando o quanto é para desejar a conservação do giro do papel moeda, pago á vista, torna-se a grande questão ver o modo como se póde regular o papel moeda de maneira que offereça a maior segurança aos recebedores, tanto no que diz respeito á solidez da emissão, como no modo de supprir numerario para fazer face ao mesmo representativo de valor no caso de requisição.

Para alcançar estes dous objectos, é necessario, em primeiro logar, emancipar o papel moeda tanto quanto seja possivel, das causas que teem produzido os terrores panicos. Em um paiz tão commercial como este, periodos de especulação e excesso de commercio podem frequentemente occorrer; comtudo, acontecimento nenhum d'esta natureza deve, debaixo de uma regulação propria de giro, affectar o credito do papel moeda, cujo descredito tem até aqui grandemente concorrido para aggravar os males que em similhantes occasiões se experimentam. Com o actual systhema de emissão pelo banco de Inglaterra, e pelos bancos particulares, offerecem-se grandes difficuldades, que chegam quasi á impossibilidade, de regular o papel no giro afim de obter os fins immediatamente referidos.

O encontro de acção e interêsse entre éstas duas qualidades de emissão é o ponto difficil; sendo facto que, como os preços augmentam, e mesmo quando as notas revertem ao banco afim de serem trocadas por ouro para a exportação, as emissões dos banqueiros particulares augmentam, e nunca se tiram da circulação, até que o banco mostra evidentemente ao paiz que contracta de contínuo com estes estabelecimentos a sua repugnancia de dar ouro: este acto, ainda que o mais insignificante em si, immediatamente produz desconfiança, e o papel emittido pelos banqueiros particulares desacredita-se, antes que elles possam prover-se de numerario para fazer face ao papel que se lhe apresenta. A consequencia para com muitos é fazerem ponto; e ainda que elles possam realizar fundos sufficientes para fazer face ás suas notas, comtudo o paiz soffre todos os males inherentes ao primeiro descredito, que nenhum pagamento subsequente póde obviar. E' n'este estado de descredito, inherente ao papel particular em giro, que se olha para o banco de Inglaterra, não somente para trocar as suas proprias notas por numerario, mâs tambem para supprir quasi instantaneamente uma grande acquisição da parte d'estes bancos particulares, que teem fundos á ordem, ou outra propriedade disponivel que offerecem como garantia; a extensão d'esta interna requisição por ouro põe o banco actualmente no maior risco possivel, e com este perigo o credito do paiz corre risco.

Talvez que seja digno da consideração, se o risco e difficuldades do nosso presente systhema não seriam obviadas entregando-se a emissão do papel moeda, unicamente a uma corporação de reconhecida solidez, e persuadido que tal medida, caso de ser practicavel, não podia ser levada a execução mais satisfactoriamente do que pelo banco de Inglaterra, *debaixo de proprios e efficientes regulamentos parlamentarios*, propõe-se que o papel d'aquella corporação seja o unico permittido na circulação.

Não póde, comtudo, haver objecção alguma que aquella corporação seja substituida por outra qualquer de igual credito, que se julgue mais vantajosa para o paiz. Limitando-se assim a emissão a uma so corporação, o commodo e vantagem que o público tira dos bancos particulares deve conservar-se quanto seja compativel; o que, presumo, póde effectuar-se, continuando por aquelles canaes a emissão do papel proposto, por tal maneira e com tal juizo que possa offerecer uma proporção razoavel de vantagem, a que os bancos particulares estão habituados a tirar de sua propria circulação ha tantos annos. Falta so mostrar, de que modo um plano d'esta natureza póde ser adoptado.

O lucro até aqui resultante aos bancos particulares sôbre a sua emissão póde-se estimar a 5 por cento ao anno, do qual, com tudo, deve-se deduzir:

1.° A despeza de impressão, emissão &c.
2.° O direito do sêllo.
3.° O interêsse sôbre a somma do papel do banco de Inglaterra ou numerario, que deve existir para fazer face.
4.° O risco de perda em epochas de descredito geral do papel moeda particular, sôbre fundos realizados ou outra qualquer propriedade, que segundo o actual systhema tem commumente acontecido uma vez cada quatro ou cinco annos; não havendo motivo de suppôr que similhantes occorrencias serão menos frequentes para o futuro.

E'stas deducções podem-se estimar razoavelmente de 2 a 3 por cento por anno, o restante formando a somma do líquido producto. Póde-se consequentemente propôr que cada banqueiro particular, retirando o seu papel da circulação, receba aquelle premio do banco de Inglaterra, sobre *a mesma somma ao juro reduzido*, dando aquella corporação garantia por tal emissão; um terço em lettras de cambio, ou outras obrigações negociaveis, que em caso de uma contracção sendo necessario para corrigir o cambio, possam ser retiradas pelo banco com prévia noticia de 3 mezes, em quantias successivas que não excedam 5 mil libras; e quaesquer sommas assim retiradas, caso de serem requeridas, possam outra vez re-emittir-se pela mesma maneira, e nos mesmos termos. Os dous terços restantes por ser um avanço permanente sôbre fundos ou propriedade rustica, durante o prazo da lei do banco ficam á disposição dos que recebem emprestado.

Os bancos particulares tirarão assim um interêsse entre o preço do juro pago pelo banco, e o que alcançarem d'aquelles a quem emprestarem, livre de toda a anciedade produzida pelos terrores panicos, e outras causas de descredito do papel particular. Talvez que haja alguma difficuldade em marcar regulações para este systhema sôbre a dissolução dos estabelecimentos particulares existentes: éstas difficuldades, com toda a probabilidade, se desvanecem quando as particularidades do plano se tomarem em consideração.

O papel do banco assim proposto para a circulação póde ser emittido pelos bancos filiaes estabellecidos nas partes centraes do paiz, offerecendo a facilidade do trôco, e pagando em numerario quando exigido; e por cujos bancos filiaes uma maior emissão se póde fazer ao preço corrente do juro, que seja exigido pelo augmento dos preços, em quanto o cambio for em favor d'este paiz, offerecendo assim em todos os tempos, um giro proveitoso. Para obter o desejado fim de um plano d'esta natureza, é essencial a concorrencia da maior parte dos interêsses dos bancos particulares, e o que, segundo observações feitas, se julga, podêr-se-conseguir, uma vez que não haja difficuldades de consequencia nas particularidades dos arranjos. E, finalmente, para dar estabilidade ao systhema, o banco de Inglaterra deve publicar na gazeta todos os tres mezes, a quantidade de notas em circulação, conjunctamente com o numerario, e obrigações em depósito, para que o público possa conhecer qualquer fluctuação que occorra tanto no papel como no numerario, devendo esta publicação ser segundo parece, uma garantia sufficiente contra qualquer abuso do podêr assim confiado ao banco.

Presume-se que pelo plano mencionado, todas as vantagens e conveniencias dos bancos particulares se pódem conservar, dando permanente solidez ao papel em giro, não sendo provavel haver contracção, excepto no caso d'uma continuação de cambio pouco favoravel, e d'uma reversão do papel sôbre o banco e seus filiaes, afim de obter ouro para exportar; ésta reversão do papel, senão for improvidentemente re-emittida pelo banco, será com toda a probabilidade, sufficiente para melhorar os cambios, e trazer outra vez o ouro que tenha sahido. Se com tudo a requesição de ouro for alguma vez mui rapida e extensiva, póde-se facilmente em taes casos, empregar alguma pequena medida, ou pela contracção do papel em circulação no paiz, ou limitando os descontos mercantis no banco, para effeito de concentrar aquella parte do giro que se póde chamar collateral — por exemplo lettras de cambios e creditos: baixando assim os preços das commodidades, a ponto de os tornar artigos mais baratos para pagar ao estrangeiro do que o numerario previamente exigido.

Se, dando a este assumpto toda a consideração que merece, senão se julgar conveniente o circumscrever a emissão do papel a uma so corporação, parece ser duvidoso se se póde dar alguma garantia real e effectiva contra a occorrencia dos males que ultimamente temos experimentado. Em quanto o banco e os *muitos* outros existirem junctos, os ultimos sempre descançarão sôbre o primeiro, no momento de afflicção e descredito; e do que até aqui tem tão frequentemente occorrido, pode-se asseverar com confiança, que debaixo do estado em que existe o nosso papel moeda, o banco continuando a obrar como actualmente, deve necessariamente incorrer no grande risco de falta de pagamento, pondo assim em risco até o proprio credito do paiz.

Tomando em consideração a precedente exposição, os seguintes principios devem ser admittidos: — Que todo o supposto interêsse sôbre o banco de Inglaterra, ou sôbre outros estabelecimentos, que emittem papel

moeda; deve-se julgar util ao interêsse nacional: consequentemente a garantia da propriedade geral deve formar o unico objecto em consideração quando se adopte qualquer plano para substituir o papel moeda por numerario. *(The Courier.)*

Um nosso correspondente d'Hespanha acaba de nos remetter a seguinte proclamação que por muito interessante nos apressámos a dar conhecimento d'ella aos nossos leitores.

O chefe de brigada de voluntarios realistas da provincia de Soria.

Voluntarios.

A sacro-sancta religião de nossos paes e a soberania d'el-rei nosso senhor (que Deus guarde) atacadas por falsos principios destructores de toda a sociedade, e que a desgraça fez adoptar entre os que se chamam hespanhoes, commoveu as vossas almas e vos obrigou a pegar nas armas para que a pureza da religião e a soberania do principe se restabelecessem na sua devida integridade: heroico pensamento! Heroica resolução! Desteis o primeiro passo para o templo da gloria; porêm como vos conheço tão generosos não temo dizer-vos que vos falta o complemento para vossa satisfação; penoso na verdade, mâs que vos coroará com os louros da lealdade.

El-rei quer, approvando os vossos generosos desejos, fazer-vos uteis; para isso authorizou a formação de batalhões com a reunião dos contingentes de recrutamento *(tercios)* dos povos visinhos; eis-aqui o objecto d'esta reunião: desunidos não alcançareis os fins a que vos propozesteis: organizados aterrareis os inimigos dos caros objectos que defendeis, porque inimigos particulares julgo-vos demasiado generosos, para pensar que os tenhais, e se os tendes é esse o caso em que vos peço que façais o sacrificio de vossas paixões e interêsses particulares, para que pondo unicamente as vossas vistas no grandioso objecto da vossa instituição, esqueçais personalidades, façais recahir os vossos votos em pessoas que reunindo os conhecimentos á mais constante adhesão á causa de Deus e do rei, sem nenhum respeito humano os proponhais para vossos chefes, e para que vos conduzam pelo glorioso trilho da delicadeza e da honra. Não vos enganeis; aquelles que vos teem prégado ordem e disciplina e que a teem feito observar, esses são os que querem de todo o coração a defeza da justa causa: os que pelo contrário abusando do vosso bom zêlo vos excitam á desordem, elogiam a insubordinação e os insultos escandalosos, estes, pouco generosos para suffocar seus ressentimentos pessoaes, são os vossos maiores inimigos; são inimigos crueis da sancta causa que defendeis, e são emfim os que torpemente a desacreditam, dando impulso com seus perfidos conselhos á animosidade dos incautos e extraviando a sua opinião.

Voluntarios realistas: ja no outro hemispherio me vi rodeado de inimigos d'el-rei, nem alli nem aqui lhes virei o rosto; estou acostumado a conhece-los, e são todos aquelles que não pregam paz e união resultados felizes de nossa sancta religião. Bem vêdes como em todo o reino os *taxados de liberaes* vivem unidos como irmãos, o recem-chegado a uma terra é fraternalmente recebido pelos que n'ella se acham; nascimento, classe, destino, procedimento, opinião, interêsses, educação, nada estorva a mais intima amisade: conservemos por tanto união, armonia, subordinação, obediencia ás authoridades, e vigilancia, porque d'estas virtudes depende a nossa salvação, a nossa tranquillidade, e a dos povos confiados á nossa guarda. Guerra á revolução! Paz aos homens! Viva el-rei! Viva a religião! — Soria 3 de maio de 1827. — O chefe da brigada da provincia. — *Joaquim Somoza.*

Quem nos diria que ainda em Hespanha os *taxados de liberaes* seriam propostos como modellos e exemplos de virtude aos *realistas*! Quem nos diria que da boca de um chefe realista ouviriamos o seu maior elogio! Mâs quem são esses homens que tanto assustam as authoridades hespanholas, que *abusam do zêlo dos bons realistas*, que *os excitam á desordem á insubordinação, aos insultos? Estou acostumado a conhece-los;* tambem nós os conhecemos, é essa vil e infame cabilda hoje conhecida por todos, e por todos apellidada juncta apostolica. São esses que cobrindo-se com o sagrado manto da religião e abusando do nome dos reis, pertendem sacrificar ao seu barbaro egoismo o altar e o throno. Vejam por aqui os apostolicos portuguezes se podem ainda conservar alguma esperança de levar ao cabo seus fins iniquos quando o raio se arma para descarregar sôbre a cabeça de seus chefes e consocios d'Hespanha cujos instrumentos são, ou se lhes não convem antes abandonar os planos da perfidia e da traição para virem gosar uma vida feliz, sôb o codigo sagrado que o melhor dos reis nos outorgou.

Alexandria abril 10.

O vice-rei chegou aqui afim de apressar o armamento que se destina para Hydra. A esquadra turca de Modon, incluindo dous navios de linha, entrou n'este porto. Espera-se tambem outro navio de linha de Constantinopla. E'sta esquadra, juncta com a do pacha, subirá a 53 vasos de guerra. O pacha intenta commanda-la em pessoa. A Porta nomeou-o governador general das provincias e posssessões d'este lado dos Dardanellos.

No Cairo, tirou-se aos albanezes o serviço militar, e foi confiado ás tropas regulares. Embarcaram-os para Rozetta, e os que murmuraram foram logo estrangulados ou afogados. *(Folhas de Francfort.)*

Traduzimos de uma folha franceza — *a Pandora* — o seguinte, que diz respeito ao rebelde marquez de Chaves. O stilo faceto em que é escripto este artigo é o único que compete ao heroe da scena, que se por vezes figura n'este jornal, não deve attribuir-se a consideração ou importancia que queirâmos dar-lhe, e sim tão somente porque seu nome tem connexão com outros assumptos e circumstancias, que fôrça é recolher para a assombrosa historia do tempo.

Bayona maio 10.

O marquez de Chaves, e o rei Manuel II.

Recebemos de Baiona as seguintes particularidades sôbre os *illustres* portuguezes, cuja chegada aos Baixos-Pyrineos tem sido annunciada por todos os jornaes.

» Manuel II, marquez de Chaves, e rei d'Amarante, chegou hontem aos nossos muros com seu conjugal ajudante de campo. A entrada d'estas duas nobres personagens produziu grande effeito; todos corriam para vê-las; as portas da casa aonde se apearam foram cercadas pela multidão.

» Eu tive a honra de ser recebido na sala, aonde fazia circulo o pequeno número dos admiradores da madama *de Chaves*. Tinha mandado pedir ao monarcha feminino a permissão de reproduzir, por meio da lytographia, suas feições que a França inteira ardia em desejos de admirar. Fui muito bem recebido.

» Foi extremo o meu espanto, quando a *Jeanne Hachette* de Portugal se levantou pára me comprimentar. E'sta amasona que eu tinha pintado na minha imaginação alta e bella, é de estatura baixa; um de nossos compatriotas que certamente não teria escripto para a Quotidianna, aonde se faz tão galantemente a côrte á senhora marqueza, o que se permittiu escrever no jornal de commércio, disse que o rei Manuel II. é o panorama de todas as fealdades. Que atroz calúmnia!

» Madama de Chaves não é linda, é mesmo feia, mâs sua fealdade *é distincta.*

» Ha no seu olhar certa eloquencia que sería verdadeiramente sublime se ambas as meninas de seus olhos se dirigissem sempre para a mesma parte.

» Sua cutis é trigueira; mâs sería bonito ver uma heroina com cutis clara e cabellos louros! Clorinda era trigueira, e o infiel cahiu aos seus golpes.

» A senhora marqueza de Chaves tem a boca grande; uma boca pequena, lhe sería impropria. Figure-se alguem uma das pastorinhas de Florian com sua linda boquinha, gritando: *morram os negros*! Sería o cumulo do ridiculo. Tudo quanto Deus faz é por melhor.

» O nariz da senhora marqueza, é curto e mui energicamente modellado. Certamente madama de Chaves não se pódo gabar de ter nariz chato igual ao que mereceu tantos comprimentos á senhora condessa de Genlis; mâs quanto a nariz militar, o do rei d'Amarante é muitissimo bom.

» Quanto á barba da dama que eu ia retratar, confesso que fiquei muito surprehendido de a ver sem cabello, quando a do marquez de Chaves tem tanto, nem mais nem menos, como a d'Orgon; mâs emfim não o tem exteriormente, e vós ficareis tão admirado como eu.

» Alexandre tinha a cabeça inclinada sôbre um hombro; o conquistador feminino da Luzitania tem o hombro direito mais proximo da cabeça que o esquerdo; ésta pequena deformidade não lhe fica mal; ella a apresenta com muita graça.

» Não vos descreverei o vestuario da Dulcinea dos redactores da Quotidianna; é verdadeiramente pictoresco: julga-lo-heis pela lytographia que eu brevemente vos mandarei. Tudo quanto posso dizer-vos é que o usurpador em saia e mantilha tinha para nos receber, um vestuario curto que deixava ver duas botas de montar adornadas de esporas tão compridas e largas como as dos borseguins de Gonçalo de Cordova.

» Quanto a mr. de Chaves, senão fôsse o respeito que eu devo ao collaborador dos trabalhos guerreiros da marqueza, eu o compararia a uma d'estas boas figuras que Charlet desenhou ao natural, para enriquecer sua collecção de caricaturas militares. Se o sr. marquez não fôsse um heroe, sería necessariamente um orate . . . . mâs é um heroe.

» Tem um exterior o mais original; faz-me lembrar um soldado *mousquetaire* muito negro de 1769, que eu vi nas Tulherias em março de 1815 enfeitado com seu vestuario encarnado de *basques* antigas, couraça de panno escuro, com um chapeu á Luiz XV, armado com espadão de roca á ingleza, e com botas como um official de cavallaria da alfandega de 1802.

» Mr. de Chaves me pareceu ser um bom gentilhomem, que seguiu por affeição sua mulher, e que representa na guerra como as crianças de nossas provincias representam nos divertimentos d'aldeia. Pensaram em Amarante elege-lo rei, porêm elle quiz antes deixar á sua consorte a honra de representar o papel de rei d'esta liga, e com effeito Manuel 2.° vale muito mais do que não valia o velho cardeal de Bourbon.

» As condecorações que adornam o marquez dão que fallar aos nossos ociosos; porêm eu que fiz ultimamente uma viagem a París, e que vi os vossos cortezãos cheios de *placares* e insignias, e divididos em zonas obliquas encarnadas, azues, cor de laranja, e pretas, não me causou espanto; pareceu-me ver uma d'aquellas imagens que teem ao pescoço penduradas pelos peregrinos fitas de todas as côres, muitos registos offerecidos pelo reconhecimento ou pela necessidade.

» Com brevidade espero ter acabado o quadro aonde serão fielmente representados o monarcha d'Amarante, e seu primeiro vassalo; eu vos mandarei provas, para que as distribuaes pelos vossos assignantes. Vêde se ides agora fazer a éstas nobres effigies (pois o que é que ha sagrado para o vosso humor zombeteiro), o mesmo que fizestes com a da do rei dos Iroquezes.

Madrid maio 17.

[Correspondencia particular.]

Um officio do general Sarsfield chegado ante-hontem á tarde annuncia que 30 homens do 5.° de linha desertaram em massa para Portugal, e que sendo alcançados juncto á fronteira pelos voluntarios realistas de Alcantara, e circumvisinhanças que os perseguiam, travou-se um combate, no qual os voluntarios tiveram 16 mortos, e maior número de feridos, sem que podessem, não obstante serem mais de 500, impedir os desertores de passar tranquillamente as fronteiras para Portugal.

A deserção do exército não tem logar só

para Portugal, pelo contrário, a maiôr parte dos desertores fogem para o interior, onde formam guerrilhas, e ja existe uma que em fôrça de 40 cavallos, e 160 infantes appareceu em Monzon no Aragão; mas a provincia que inspira mais receios ácêrca da formação d'estes bandos é a Andaluzia, para onde se teem dirigido, em pequenos destacamentos, mais de 600 desertores, que abandonaram o exército no principio d'este mez.

Este exército, que devia conquistar Portugal, e em que os nossos apostolicos fundavam todas as suas esperanças, conta hoje apenas 8,0000 homens em suas fileiras, e acha-se collocado da maneira seguinte:

O quartel general está em Malpartida de Caceres, onde reside o general em chefe Sarsfield, e o general O'Neill com um batalhão da guarda, duas companhias de milicias provinciaes, e uma companhia de lanceiros.

O general Sexti está em Caceres com dous batalhões de infanteria da guarda, dous batalhões de milicias provinciaes, 120 homens de artilheria, e 12 canhões.

O general Rodil está em Alcazar com um batalhão da guarda, e dous batalhões de milicias provinciaes.

Um batalhão de infanteria ligeira está em Arroyo del Puerco.

O 4.°, e 5.° batalhões de infanteria de linha, e o 3.° regimento de cavallaria ligeira, antigamente do principe, estão em Braja.

Os lanceiros da guarda, e um regimento de caçadores montados do mesmo corpo estão em Puebla del Montijo.

A artilheria, á excepção de 12 peças que estão em Caceres, acha-se toda em Badajoz.

Eis o brilhante exército de observação da Estremadura; mais de metade dos seus officiaes inferiores, e soldados são do antigo exército.

Pelo que toca á Castella-a-Velha, e á Galliza, o exército que n'estas duas provincias occupa uma extensão de mais de 30 legoas, póde subir a 4, ou 5 mil homens, que se acham divididos em innumeraveis destacamentos, dos quaes o mais forte não excede a 200 homens.

Idem 18.

(Extracto de outra carta particular.)

El-rei trabalhou ante-hontem de manhan com o ministro interino Salmon, e nomeou secretario da embaixada hespanhola em Vienna o joven Fernando de Sousa y Portugal, marquez de Hinojares, segundo filho do defuncto marquez de Guadalajar, um dos primeiros gentis-homens da camara d'el-rei, e grande de Hespanha da 1.ª classe.

O ministro da guerra partiu esta manhan para Aranjuez, d'onde voltará amanhan. Ha de trabalhar com el-rei esta tarde depois de receber a ordem do dia.

Parece que o ministro Salmon vai decididamente ser mandado para a embaixada hespanhola em Roma, e que o duque de S. Carlos será collocado como ministro d'Estado á testa do ministerio, que não soffrerá por ora outra mudança.

Um camarista do imperador da Austria, que acompanhou ao Brazil a Archiduqueza Leopoldina, acaba de chegar a Aranjuez. Fez em 15 dias o transito do Rio de Janeiro para a Havana, e o d'este porto para Gibraltar em 36. Affirma-se que vem encarregado de missão particular importante, e que é auxiliado pelo conde de Brunetti, ministro de s. m. i. e r. apostolica.

O reverendo padre Cirillo Alameda ja voltou do seu giro pastoral. E' elle quem actualmente preside ás sessões do conselho d'Estado. *(Constitutionnel.)*

COMMERCIO.

Leipsic maio 18.

A feira finalizou, e póde-se contar entre uma das melhores. Venderam-se grande quantidade de generos, porêm os preços em geral foram arrastados. O concurso de forasteiros foi grande, e houve muitos compradores e vendedores do oriente e do occidente. As maiores vendas que se effectuaram foram em manufacturas inglezas, porque reuniam o bom gôsto á barateza. Pannos entre-finos, chitas bonitas, algodões, couros, pelles, &c. foram mui procuradas. Havendo concorrido muita gente do campo, e muitos moradores das cidades visinhas fez-se tambem muito commercio pelo miudo.

Londres junho 9.

Os consolidados esta manhan abriram preço a 84 e 3 outavos, e logo subiram a 84 e 3 quartos; fizeram-se algumas vendas de consideração a 84 e 5 outavos, e fecharam-se a 84 e meio.

Circulam noticias pouco agradaveis ácêrca da Russia. Chegou ha poucas horas um expresso de Paris, porêm ainda não transpirou cousa alguma. Os fundos estrangeiros teem soffrido alguma fluctuação. Os preços actuaes são os seguintes:

Fundos inglezes.

Reduzidos 3 por cento 83 e 5 outavos; dictos 3 e meio por cento 90 e 1 outavo; dictos 4 por cento (1826) 100 e 1 outavo; acções do banco 204 e 1 quarto; annuidades a longo prazo 19; obrigações da India 76; lettras do thesouro 45.

Fundos estrangeiros.

Obrigações mexicanas 68 e 1 quarto; colombianas 28 e meio; gregas 18 e 1 quarto; hespanholas 11 e meio e 12; brazileiras 58 e 1 quarto; francezas 69,65; portuguezas 75 e 1 outavo.

Cambios de Lisboa em 20 de junho de 1827.

Amsterdam	40
Hamburgo	36 e 3 quartos
Londres	50
Cadiz	
Madrid	
Genova	555
Liorne	
Veneza	
Paris	560
Trieste	468

Idem.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda	14,70	14,60
Peças	7$660	7$680
Soberanos	4$320	4$360
Onças hespanholas	14$200	14$400
Patacas dictas	886	890
Dictas brazilicas	875	880
Ouro por outava	1$890	1$900

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 20.

Onderneming, gal. hol., cap. J. P. Middel, em 33 d. de Amsterdam em lastro, a Morvugh Walsh.

S. Neeltie, gal. hol., cap. J. Van Gelderen, em 23 d. de Vlaardingen com feijão.

Novo Deligente, hiat. port., mest. J. X. Contente, em 9 d. de Cork com manteiga, bezerros, couros, tripas, e 28 passageiros a Novaes entre elles veem o mestre e tripulação do hiate *Sacramento* que naufragou a 3 de abril na costa da Irlanda.

Bom Fim, hiat. port., mest. A. J. Raimundo, em 9 d. de Cork com manteiga, bezerros, couros, e 3 passageiros, a Dourado.

Sahidos.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, com 47 passageiros, e 22 praças de n.° 18 para a cidade do Porto.

Isabel Caroliua, esc. rus., cap. C. Bainart, com sal para Riga.

Falcon, brig. de guerra ingl., comd. G. Lapidge, ignora-se para onde.

ANNUNCIOS.

Domingo se publicou o XVI número do Chronista, em que alêm da chronica da semana, se encontra na parte politica um artigo importante com este titulo — *O novo ministerio*, outro com este — *Da regencia de Portugal*.

Vende-se em Lisboa na logea do Portuguez rua Augusta n.° 2, e no Porto na de Nicolau Fulchi calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

Nos mesmos logares se acceitam assignaturas por trimestre, semestre e anno.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orcel, em Lisboa em casa de Orcel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.° 2. As pessoas que quizerem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes logares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

Para commodidade d'aquellas pessoas que quizerem ir ás corridas de touros em Alhandra, annuncia-se ao público que o barco movido por vapor — Conde de Cea — ha de largar de Lisboa para Alhandra no dia quarta feira 27 do corrente pelas 9 e meia horas da manhan, e voltará para Lisboa pelas 7 e meia horas da mesma tarde.

Os dias de carreira d'esta embarcação de Lisboa para Villa Nova da Rainha (aonde agora ha um bom desembarque) continuão a ser nas segundas feiras, quintas feiras e sabbados pelas 8 horas da manhan, voltando para Lisboa nas tardes dos mesmos dias.

No alto de Campolide se aluga uma casa acabada de edificar, com excellentes salas, boas cocheiras, cavalheriças, e quintal, por um preço modico; quem a quizer alugar dirija-se á estrada d'Entre Muros n.° 72 onde poderá ajustar com o dono.

Vende-se uma traquitana de portas, ingleza, montada elegantemente em 4 molas, com rodas e molas de sobrecelente muito elegante e feita para o uso d'este paiz, o mestre pintor ás Janelas Verdes dirá aonde se póde ver e com quem tractar.

Quem quizer dar a juro 600$000 réis por tempo de seis mezes com boas seguranças, falle na rua do Ouro n.° 20 primeiro andar com João Antonio de Souza Correia que dirá quem os precisa.

Precisa-se de 600$000 réis pelo juro que se convencionar dando-se boa hypotheca; quem estiver nas circumstancias de emprestar esta quantia póde deixar o seu nome e morada na logea do Portuguez.

Luiz Antonio Gonçalves Barreira mudou-se para outra sua logea na mesma rua do Ouro n.° 150, e 151 (aonde estava a da Gazeta) e alli continúa a vender por grosso e miudo, toucinhos, presuntos, e todos os mais generos que annunciou no *Portuguez* n.° 151, por preços commodos, e a emprestar dinheiro somente sôbre pinhores de ouro ou prata.

O barco de vapor inglez Duque de York, hade sahir de Lisboa para Londres e Portsmouth a 3 de julho futuro ás 6 horas da tarde. As pessoas que pertenderem ir de passagem, ou carregar no mesmo podem dirigir-se ao escriptorio no largo do Corpo Santo n.° 8.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 30 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.° 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

Errata.

No n.° 193 pag. 588 col. 2.ª no artigo de *Madrid maio* 14 lea-se em vez de *Camorilla* — que alli se acha duas vezes — *Camara*.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 2$700
Avulso - - - - - $080

SEXTA FEIRA 22 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 196.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.

TOMANDO em consideração as nullidades com que Jorge de Avillez Juzarte de Sousa Tavares me representou terem sido processados, e julgados os autos crimes contra elle formados no anno de mil outocentos vinte e tres, e sentenciados em conselho de guerra aos tres de fevereiro de mil outocentos vinte e quatro, e no conselho de justiça aos treze de março do mesmo anno, hei por bem, em nome d'El-Rei o Senhor D. Pedro IV, conceder ao supplicante revista, por graça especialissima, para que os mesmos autos crimes, em que foi condemnado, sejam revistos, e novamente sentenciados conforme o seu merecimento, e regras de direito e justiça, pelo presidente, relator, e vogaes declarados na relação junctа, assignada por João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra, os quaes sou servida nomear para este caso por não haver tribunal superior áquelle em que a última sentença foi proferida. O mesmo ministro e secretario d'Estado dos negocios da guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Sitio da Alfarrobeira, em 15 de junho de 1827. — Com a rubrica de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Relação do presidente, relator, e vogaes para a revizão do processo e autos crimes de Jorge d'Avillez Juzarte de Sousa Tavares.

Presidente. O tenente general, conselheiro de guerra, conde de S. Payo.

Relator. O desembargador do Paço, Lucas da Silva d'Azeredo Coutinho.

Vogaes. O tenente general, visconde de Beire. — O tenente general, barão d'Albufeira. — O tenente general, João Manuel da Silva. — O desembargador, Francisco José Vieira. — O desembargador, João Antonio Rodrigues Ferreira.

Sitio d'Alfarrobeira, em 15 de junho de 1827. — (Assignado) João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Mesa da consciencia e ordens.
Edital.

Manda a Senhora Infanta Regente dos reinos de Portugal, e Algarves, e seus dominios, em nome d'El-Rei, como governador, e perpetuo administrador dos mestrados, cavallarias, e ordens militares de Nosso Senhor Jesu-Christo, S. Bento de Aviz, e S. Thiago da Espada, que no dia 22 do corrente mez de junho, em que se ha de celebrar a festividade do Sanctissimo Coração de Jesus, no Real convento da Estrella, são obrigados a assistir, com os seus mantos todos os gran-cruzes, e commendadores das mesmas ordens, que estiverem na côrte; precedendo-se os gran-cruzes das differentes ordens, pela etiqueta da côrte, na conformidade do alvará de 15 de setembro de 1789; e os commendadores, sem divisão de ordem, pela antiguidade dos seus encartes; como se determina no §. 21 da carta de lei de 19 de junho do sobredicto anno.

E para chegar á notícia de todos se mandou affixar o presente. Lisboa 19 de junho de 1827. — Ayres Mascarenhas Valdez.

[Gaz. de Lisb. n.° 145.]

Madeira junho 6.
Successo desastroso.

Domingo 3 do corrente celebrando-se na igreja do Bom Jesus a festa do Espirito Santo, e dando-se fogo a umas peças feitas de canos velhos de espingarda, uma buxa deu aos peitos de uma criança, que se julga não poder escapar.

Idem 9.

A junctа da fazenda d'esta provincia faz saber, que do thesouro público recebeu a ordem seguinte em resolução da conta, que lhe dirigio, datada de vinte e sete de janeiro preterito relativamente aos seus devedores.

O barão de Sobral, Hermano, conselheiro d'Estado honorario, ministro e secretario d'Estado dos negocios da fazenda, presidente do thesouro público, &c. Faça saber á junctа da fazenda da ilha da Madeira. Que sendo presente á Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei a sua conta, datada de vinte e sete de janeiro preterito sôbre a difficuldade, que allega de poder satisfazer promptamente os pagamentos das lettras da Bahia, na conformidade da provisão expedida em desouto de dezembro do anno passado, e a providencia, que adoptou para fazer melhor face aos mencionados pagamentos. Foi Sua Alteza servida mandar desapprovar a resolução, que a junctа tomou de convencionar prestações com os seus devedores sem ter para isso precedido ordem positiva d'este thesouro público; determinando que a junctа deve irremissivelmente pagar as lettras de que tracta nos dias dos seus vencimentos, para o que deverá proceder-se segundo as ordens, que tem a respeito dos devedores fiscaes: procurando fazer a arrecadação das dividas com zêlo, imparcialidade, e moderação, por isso que, sendo como é, tão enorme a dívida fiscal d'essa capitania a cobrança feita da maneira indicada não vexará em extremo os mesmos devedores, e terá a junctа em seus cofres fundos sufficientes para o pagamento indicado, e isto em quanto não receber a final decisão da representação feita pela camara d'esta cidade a respeito das prestações, que requereu para taes devedores. O que a junctа assim terá entendido, e sem dúvida alguma executará. Antonio Bernardes d'Abreu Lima, a fez em Lisboa aos dezanove de maio de mil outo centos vinte e sete. — Antonio Joaquim de Salles Gameiro, ajudante do contador geral, a fez escrever — Barão do Sobral, Hermano — Cumpra-se e registe-se. Funchal 2 de junho de 1827. — Valdez — Almeida — Meyrelles — Ferraz.

E para constar se mandou affixar o presente. Funchal 6 de junho de 1827. — Valdez — Almeida — Meyrelles — Ferraz — Seabra. — Está conforme. — Antonio José Gonçalves d'Almeida.

[O Defensor da Liberdade.]

Porto 18.

Tendo visto inserida no seu periodico n.° 101 uma carta na qual se pediam alguns esclarecimentos ácêrca d'uma autopsia cadaverica feita no hospital militar d'esta cidade, na qual os facultativos julgaram achar-se o coração do cadaver no lado direito do peito, passo a offerecer-lhe sôbre este objecto aquellas particularidades que estão ao meu alcance, para recreio dos amadores da anatomia portugueza; visto o silencio que sôbre o facto teem guardado os 5 facultativos que o analysaram.

O individuo em quem se fez a tal autopsia tinha uma grande quantidade de liquido na cavidade esquerda do peito, (hydrothorax) o qual desviava alguma cousa o pericardio para o lado direito, e por consequencia durante a vida se não sentia pulsar o coração no logar natural, más sim n'aquelle para onde o liquido o tinha aproximado, que era na parte direita e anterior do peito. O doente foi o primeiro que conheceu em si tal mudança, e não sabendo explicar d'outra maneira, julgou ter o coração no lado onde o sentia bater, mostrando-se a todos como uma excepção rara feita ás leis geraes da natureza.

Os facultativos da autopsia o acreditaram não so em quanto vivo, más tambem depois de morto, porque passando a examinar o cadaver, acharam ser verdade o que o doente lhes tinha dicto, concordando todos unanimemente que o coração se achava na parte direita do peito contra a ordem natural. Sahiram immediatamente do hospital, contando a todos com grande espanto a raridade de similhante fenomeno, dizendo aos incredulos que fôssem ver o cadaver se se quizessem desenganar. As razões anatomicas com que escoravam a tal raridade eram achar-se o coração do cadaver situado na parte direita do mediastino; porque (diziam elles) que sendo o mediastino uma membrana, que divide o peito em parte direita e esquerda, o coração se achava n'este sujeito do lado direito d'esta membrana, e por consequencia ninguem poderia duvidar que o coração n'este individuo se achava collocado no logar opposto ao em que se costuma encontrar: isto é na parte direita. Um dos facultativos para esclarecer os ouvintes affirmava, que quando se abriu o tal mediastino se lhe tinha achado dentro algum liquido!!! Finalmente os mais cordatos admiravam com respeito o phenomeno, considerando-o como filho de vicio de conformação.

Foi n'esta occasião, sr. redactor, que a minha curiosidade aguilhoada por similhantes contradicções e disparates, pôz todos os meios para ver o cadaver; porêm qual foi a minha admiração quando achando levantada a parede anterior do peito, vi que o sr. coração se achava na sua habitação costumada, abarracado muito á larga e com todas as commodidades dentro do seu pericardio!!! Este sacco se achava cortado longitudinalmente, e por consequencia dividido em duas porções entre as quaes apparecia o calumniado orgão na sua natural situação, visto não haver ja no peito liquido algum que o podesse desviar, por este ter sahido por entre as costellas que se serraram para

descubrir o orgão. Em quanto a minha admiração me prendia ao lado do cadaver, para ver se podia achar a causa que tinha levado os facultativos a tão absurda conclusão; em quanto anciosamente procurava qual poderia ser a causa que se podesse confundir com o tal mediastino, escôpo fatal da ignorancia dos dictos; eis que um feliz acaso fez apparecer ao meu lado um dos facultativos da autopsia, o qual estranhando muito que eu achasse o orgão na sua situação natural, para me convencer do que se tinha decidido na conferencia magna, pegou na porção esquerda do pericardio e me disse: eis aqui o mediastino, o sr. não póde negar que o coração, n'este sugeito, está na parte esquerda do peito. Foi então, sr. redactor, que eu soube o que era o tal mediastino, em que tanto me tinham fallado para authorisar a raridade do facto: era a porção esquerda do pericardio que se achava separada da direita pelo golpe que deram para abrir este sacco!!!

» E vós, cre-lo-heis, vindouros!!! A causa de similhante engano foi que os taes srs. facultativos tinham a respeito da situação do coração as mesmas ideias que o vulgo possue; o qual se persuade que este orgão está no logar aonde se sente bater, quando n'esta logar apenas toca a ponta quando o sentimento pulsar. O coração está collocado no meio do peito com a base para cima e para a direita, e a ponta para baixo e para a esquerda, a qual se sente pulsar debaixo da mama esquerda, porêm deixa de sentir-se se o sugeito se deitar sôbre o lado direito, e sentir-se-ha pulsar d'este lado se o sugeito deitando-se sôbre a mama direita metter a mão esquerda entre ella e o plano sôbre que se tiver deitado, o qual deve ser duro; n'este caso a mão comprimida pelo pêso do peito sentirá distinctamente bater o coração n'este logar, como qualquer pessoa o póde expirimentar, estando perfeitamente despida dentro da cama.

Contribuiu tambem muito para o engano dos srs. facultativos, o não se lembrarem que o coração tem partes que occupam a região direita do peito; taes são a auricula e ventriculo direitos, os quaes são maiores do que os esquerdos, e dizem mesmo pelos seus nomes que estão na direita. Esqueceram-se tambem, que quando houvesse similhante mudança na situação do coração a deveria tambem haver nos grossos vazos que d'elle nascem, e então se deveriam achar á direita os vasos, que no estado natural estão á esquerda, e recriprocamente; além d'outras mudanças que deviam experimentar os orgãos visinhos, que de proposito omitto por não ser mais estenso.

Por tanto, sr. redactor, sirva-se fazer-me o obsequio de inserir no seu periodico éstas minhas declarações, para que o público saiba que o coração do tal cadaver se achava no seu logar natural, no que não perdemos nada, porque não precisâmos similhantes raridades, vista a grande quantidade d'ellas que nos importam todos os dias os periodicos estrangeiros, as quaes não obstante a sua extrema barateza, tem no nosso paiz muito pouca extracção; por custarem muito a engulir e ainda mais a digerir!.....

Seu attento venerador e criado. — Hum estudante d' anatomia.

[Borboleta.]

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Continúa a discussão do budget do ministerio dos negocios ecclesiasticos.

» Cap. 10.° — Collegios Reaes, e instrucção primaria, 2:000$000 de francos.»

Mr. Benjamim Constant pede a palavra. Começa declarando que nem a disposição da camara, nem o seu proprio cansaço lhes permittem entrar como desejava no vasto assumpto da instrucção pública; e que em consequencia tractará somente de um objecto especial, que vem a ser, o desfavor que os francezes protestantes experimentam da parte do ministerio, não obstante a protecção que a Carta lhes garante. Cita diversos factos em apoio da sua asserção, offerece-se a mostrar os documentos que os comprovam, e sendo interrompido pelos murmurios dos deputados do centro, prosegue dizendo:

Estes factos são indubitavelmente devidos mais ao ministro do interior do que ao dos negocios ecclesiasticos, mas como fazem parte do mesmo systhema, é por isso que eu os denuncio.

Julguei que devia submetter éstas observações á camara, e ao ministro, do qual espero queira responder-me, a menos que a camara não haja por bem dispensa-lo d'isso, como recentemente o fez para com o sr. guarda-sellos. (Huma voz no centro: sim! Ella fez muito bem!) Mas não descerei d' esta tribuna sem lamentar os tristes acontecimentos, que desde alguns dias espalham o terror, e a anciedade na capital. (Explosão de murmurios nos bancos dos ministros: o presidente toca com fôrça, e muitas vezes a campainha, sem podêr restabellecer o silencio.)

Mr. Benjamim Constant, dirigindo-se aos interruptores. — Não accusarei, nem justificarei ninguem; mas pedirei que me conservem o direito de ser ouvido, se a camara m'o não tirar por uma resolução. (Da esquerda: fallai! Fallai! O tumulto socega no centro.)

Não entrarei, diz o honrado membro, no exame dos factos que nenhum de nós conhece assás para os avaliar; mas perguntarei que administração é ésta que está em guerra com todas as classes da sociedade? (Movimento no centro. Os deputados que teem assento n'esta parte da sala dirigem ao orador vivas reclamações.)

Mr. Benjamim Constant. — Senhores, quando se falla d'esta sorte exceptuam-se sempre os presentes. (Risadas na esquerda: o centro guarda silencio.) Mas que administração é ésta que se acha em guerra com todas as classes da sociedade, com os individuos, e com as corporações, com os podêres constituidos, e com os cidadãos, com os pares, com a magistratura, com a academia, com a guarda nacional, e finalmente com a mocidade, agitada certamente pela effervescencia da sua idade, mas que por isso não deixa de fazer a esperança do paiz? (Vehementes denegações do centro, e da direita. — Da esquerda: E' verdade, tem-na calumniado. —)

Depois de restabellecido algum tanto o silencio, prosegue o orador, narrando que andavam agentes de policia entre os estudantes das escholas provocando-os á desordem; que travando-se ésta, foram apprehendidos a um d'aquelles varios papeis que provavam ser com effeito um agente de policia; que alguns dos mesmos estudantes lhe foram apresentar estes papeis, e que elle os mostraria a quem os quizesse ver, mas que os não entregaria a ninguem para se não sumirem. E' interrompida frequentemente ésta narração pelos clamores, e interpellações do centro, e da direita; o honrado membro conclue o seu discurso nos seguintes termos, no meio de uma agitação que os esforços do presidente não conseguem acalmar completamente:

Senhores, aqui o declaro, tudo o que se passa me suggere suspeitas que em vão repulso. Isolado da nação, sem apoio mais do que a fôrça material, e sabendo que este é ephemero, procuraria acaso o ministerio nas desordens que promoveu pretextos para um *golpe de Estado?* E' um axioma igualmente certo em jurisprudencia, e em razão: — aquelle a quem um delicto approveita póde ser naturalmente suspeito do mesmo delicto. — Ora, na situação em que o ministerio está collocado, so a elle é que as desordens podem ser proficuas. Tem dirigido tão mal a nau do Estado durante a calmaria, que so póde salvar-se por meio de uma tempestade.

Retire-se pois, eu o conjuro, com tantos honrados collegas que d'elle se desligam todos os dias, em nome do bem público, e até para salvação do throno: não queira sacrificar á conservação de um podêr, que lhe foge, o socêgo da França, que seus actos arbitrarios, e culpaveis teem perturbado; a riqueza da França, que em suas mãos funestas tem dado logar a um *deficit* que vai crescendo; a glória da França, que tem abandonado ao estrangeiro; os esplendores intelectuaes, e moraes da França, que persegue, e que deffama. (Murmurios no centro.)

Finalmente, aqui invoco não so o interêsse do presente, mas o interêsse ainda mais sagrado da humanidade, e do futuro, não queira sacrificar a uma ambição mesquinha, e sordida ésta geração, nossa esperança, ésta nobre mocidade que nos ha de substituir, que será melhor do que nós (violentas denegações, e rumores prolongados no centro, e na direita); ésta mocidade, cujo sangue tem derramado uma administração insensata, como os deuses malfazejos que exigiam em holocausto o que os desgraçados paizes, que seu culto manchava, tinham de mais caro, e precioso.

Esperando essa epocha de jubilo, e satisfação unanimes, dirijo-me ao ministro protector natural d'esta mocidade, para que faça ouvir a voz da razão, não somente áquelles, que enganados pela effervescencia das paixões politicas, tomam medidas violentas, mas tambem áquelles, que menos susceptiveis de exasperação, não evitam o mal de que podem prever as funestas consequencias.

No meio do ruido que de novo rompe com mais fôrça, a apparição de mr. de Corbière na tribuna restabellece o silencio.

O ministro do interior, cuja voz é muito mais forte, e sonora que de ordinario, expressa-se n'estes termos:

Desgraçada mocidade, disse finalisando o orador que me precedeu; desgraçada mocidade, digo eu tambem, e mais desgraçada do que se pensa, porque está rodeada de falsos amigos, cuja voz attende em demasia, porque aquelles que se lhe offerecem como deffensores so procuram desvaira-la, e perde-la no presente, e no futuro. (Bravos ruidosos, e prolongados no centro, e na direita.) Com as qualidades que a distinguem, ella tem defeitos, ella soffre os inconvenientes da inexperiencia; e facil em extraviar-se; cahe como cega nos laços que lhe armam; e deixa-se conduzir pelos homens perfidos que não cessam de inflamar suas paixões.

Sabeis muito bem, senhores, que meios se empregam para a seduzir, e enganar. Sabeis muito bem por quaes machinações se abusa das qualidades que tem, e das que lhe faltam, para a precipitar no meio das desordens as mais condemnaveis, e no olvido dos mais sagrados deveres. (Novos applausos.) Assim é, senhores, que de uma tribuna d'onde não devem descer senão prudentes conselhos, e palavras proprias a ensinar-lhe a obediencia ás leis, e a práctica dos deveres, se ousa a dirigir-lhes criminosas provocações. (Violentos murmurios na esquerda. — MM. Dupont de l'Eure, Benjamin Constant, e outros deputados da opposição dirigem ao orador vivissimas interpellações, que se perdem entre os clamores ainda mais vivos, e violentos da direita, e do centro. O tumulto está no seu auge.)

O presidente, cuja voz, ainda que mui forte, apenas se ouve atravez de tantos gritos confusos, diz: é do dever, da dignidade da camara ouvir com socêgo.... Reclamo a observancia do regulamento. (O silencio restabellece-se algum tanto.)

O ministro do interior prosegue então n'estes termos: O orador a quem respondo pertende que um, ou alguns jovens lhe entregaram papeis que indicou d'um modo mui misterioso; mas pouco importa; esses papeis teriam sido apprehendidos a um agente provocador: ora bem: pergunto agora a elle mesmo: o primeiro dever d'aquelles que se tinham apoderado d'esse pertendido agente provocador não era conduzi-lo perante os magistrados, ou pelo menos entregar á justiça esses papeis que verificavam uma culpavel provocação? Não ereis vós mesmo que os devieis remetter? Não devieis dizer-lhes: » ha uma justiça no vosso paiz, ha tribu» naes, e magistrados; ide a elles?» (Ruidosos sinaes de approvação no centro, e na direita.)

Não devieis affasta-los do escandalo que procuravam, faze-los entrar no caminho de que não deviam apartar-se, lembrar-lhes o que devem á ordem pública, e á justiça do paiz? Em logar d'isto que fizestes? Preen-

chestes suas perigosas, e culpaveis intenções, vindo publicar aqui papeis, que se pertendem converter em peças incendiarias. E que momento se escolheu para fazer soar n'este recinto iguaes declamações ? Aquelle mesmo em que uma porção de alumnos das nossas escholas está engolfada no mais funesto desvario, em que elles se entregam ás manifestações mais inquietadoras, aos actos mais culpaveis... no momento em que agarram no caminho público officiaes de polícia judiciaria para os revistar, e maltractar, sob pretexto de serem espias. (Novas interrupções.) Eu quero, eu devo dirigir-me tambem a essa infeliz mocidade, e na minha sincera sollicitude lhes direi: ah! Desconfiai d'aquelles que se dizem vossos amigos: tende confiança só n'aquelles que a seu pezar vos mostram uma severidade necessaria. (Applausos.)

Mr. Benjamin Constant sobe á tribuna no meio dos murmurios unanimes, e prolongados do centro, e da direita.

Um ministro me accusou, diz o honrado membro, é da vossa justiça ouvir-me; a vossa justiça fará o que quizer. (O silencio estabellece-se immediatamente.)

O sr. ministro do interior fez-me uma objecção que á primeira vista parece especiosa; e é, os estudantes deviam conduzir perante a authoridade o agente provocador de que fallei; observo que não é a mim que ésta increpação se dirige. Rebatendo-a, não quero que va recahir sôbre os jovens, que passo a justificar immediatamente. Elles não vieram procurar-me senão no dia seguinte, e então ja não tinham em suas mãos o agente provocador que haviam capturado, e o conselho que eu lhe désse de o conduzirem perante a authoridade teria sido completamente illusorio.

Más elles por isso não faltaram ao seu dever; porque não era na occasião em que os gendarmes os acutilavam que lhes era facil apresentarem-se perante os magistrados: e alèm disso, podiam elles esperar faze-lo prender, quando talvez o agente os fizesse prender a elles! Na lucta que entre elles se travou, apprehenderam-lhe provavelmente os seus papeis; más sempre é verdade que não podiam appresentar-se ante o magistrado sem correrem o perigo de serem prezos. E aqui devo desculpa-los tambem de outra inculpação do ministerio. Elles não me entregaram estes papeis para que eu fizesse uso d'elles na tribuna. (Rumor no centro) Não permitta Deus que eu lance sôbre ninguem um acto que me pertence! Entregaram-mos para me provarem que andavam entre elles agentes provocadores: eu fui quem, sem lho dizer, tomei o partido de revelar taes factos n'este recinto; por tanto os jovens que se accusam não tiveram as más intenções que se lhes attribue. (Ruido no centro, e na direita.)

Accusam-me de querer excitar desordens n'esta camara; más éstas desordens são obra da maioria que me interrompe incessantemente, porque se ésta maioria quizesse ouvir silenciosa a minoridade que ella opprime, e principalmente se quizesse responder-lhe, não teriamos sessões procellosas; o público não seria agitado pelo tumulto das nossas discussões; não haveria escandalo; não somos nós, tão pequenos em número, que o occasionâmos; sois vós com os vossos murmurios, os vossos clamores, as vossas risadas, as vossas injúrias, sois vós que fazeis o escandalo que nos imputais; é o emprêgo violento da vossa fôrça cega quem provoca a desordem.

Vou agora ao que me é pessoal. Sem dúvida, se existisse um ministerio em que eu tivesse a menor confiança, teria informado o ministro do que se havia passado. (Murmurios no centro.) Más como eu não tenho, eu pessoalmente, nenhuma confiança no ministerio, não quiz prestar-lhe as minhas confidencias, e julguei que a publicidade era util, não para provocar desordens, (Exclamações no centro. O presidente reclama o silencio.) más para evitar a desordem. (Nova expolsão. Todo o centro: Não! Não! vós sois um agitador!)

Mr. Benjamin Constant: — Quem agita o público e torna perigosas as nossas discussões, sois vós com vossas interrupções. (O centro murmura com mais fôrça.)

O presidente: — Mr. Benjamim Constant não calculou bem a sua phrase: elle queria dizer, que as interrupções tornavam as discussões mais penosas. Peço á camara que guarde silencio.

Mr. de Lapanouze: — Elle accusa a camara.

O presidente: — Peço á camara que guarde silencio.

Mr. Benjamin Constant. — Julgo que disse uma cousa muito natural, e vou reproduzir a minha assersão de tal fórma que vós mesmos não podereis nega-la. O que disse é, que se ouvissemos pacificamente uns aos outros, senão interrompessemos frequentemente de uma maneira incivil, e quasi sempre tumultuaria, que impede os oradores de explicar o seu pensamento, nenhuma discussão sería procellosa; não se veria n'esta assembleia o que se chama espirito de facção, e de effervescencia, menos que algum orador fôsse assás insensato para dizer alguma cousa contra a Carta. Vêdes que não sou tão innocente em meu pensar como julgou o sr. presidente, más creio que não disse cousa que não seja exacta.

Suspeitando, com razão, ou sem ella, sem ella, se assim o quereis, más finalmente suspeitando no ministerio projectos pouco conformes ao que me parece do interêsse dos principios constitucionaes, não tenho n'elle nenhuma confiança; e como desejo ardentemente que cessem todas as desordens, que a mocidade não se torne a expôr a excessos, que todos devem lamentar, julguei util vir, por meio de factos, provar n'esta tribuna que as desordens tinham sido provocadas pelos emissarios, não direi de quem (rumor prolongado no centro), más que não pertenciam á nobre mocidade de que se tracta.

Assim o fiz, para que ella saiba que todas as vezes que lhe aconselharem procedimentos irregulares, são seus inimigos os que tal aconselham; para que saiba que a unica maneira com que os cidadãos sizudos podem esperar livrar-se de uma administração que os opprime, e irrita (novo rumor no centro), é não sahir jamais dos caminhos da lei, porque a ordem, entre uma nação que conhece os seus direitos, entre uma mocidade que os aprende, acaba por firmar cedo, ou tarde os seus triunphos.

Voz na direita. — E os deveres, não falais n'elles?

Mr. Benjamin Constant. — Sim, todos nós os temos. Estudantes, deputados, cidadãos, moços, e velhos, todos temos deveres; affastamo-nos d'elles todas as vezes que nos entregâmos a movimentos irregulares, e violentos. Os ajunctamentos são um desvio mais, ou menos reprehensivel dos deveres. Más creio tambem, *prosegue severamente o orador*, creio que todas as vezes que se falta a seus juramentos, que se não mostra incorruptivel, que se não deffende a Carta que se jurou deffender, falta-se vergonhosamente, desastrosamente a seus deveres. (Movimentos diversos; rumores no centro.) Srs., continúa com fôrça o honrado membro, eu conheço os que prehenchem seus deveres; tambem conheço os que os não preenchem; e oxalá que aquelles que me accusam de ignorar o que são deveres, os cumprissem tão bem como eu! (Profundo silencio.)

Julgo ter feito uma cousa util, advertindo a mocidade dos laços que lhe armam, e patenteando um novo acto do ministerio, que não póde mais do qne perder a França. (Viva approvação na esquerda. Rumores prolongados nos bancos ministeriaes.

O guarda-sellos sôbe á tribuna, e depois de esperar que cesse a agitação produzida pelo discurso de mr. Benjamim Constant, começa d'esta fórma:

Espero resistir aos sentimentos dolorosos de que todos somos agitados; más não me absterei com tudo de preencher o dever que me é imposto pelas estranhas asserções pronunciadas na tribuna, pelo orador que acabais de ouvir. Eu vou tractar de factos, de factos somente, senhores, e restabellece-los taes como na realidade são, isto é, vou contestar todas as circumstancias que elle affirmou.

O ministro estranha que mr. Benjamim Constant accuse a administração de ter provocado os culpaveis extravios que elle deplora: sustenta que os papeis achados ao agente da polícia não provam que houvesse provocação da parte do ministerio; que mostram somente que este fez o seu dever, pois devia ser accusado de negligencia senão mandasse os seus agentes a observar os ajunctamentos tumultuosos dos estudantes de medicina: declara que o procedimento d'estes para com o agente da polícia constitue mais do que um simples delicto, e merece o nome de crime: diz que a tirada dos papeis produzidos na tribuna é uma verdadeira espoliação; e qualifica de culpavel a retenção d'estes papeis. —

Eis-aqui, diz terminando o ministro, eis-aqui a verdade que eu devo, e que devia ao meu cargo declarar-vos; a verdade que deve acreditar a França, e a mocidade, que antes quererá, como ha pouco a exhortou tão pathetica e energicamente o meu honrado amigo mr. de Corbière, ouvir a voz de seus magistrados, que prestar ouvidos á de seus corruptores. (Bravos prolongados no centro. Mr. Peyronnet voltando ao seu logar recebe as felicitações de grande número de membros do centro.)

Mr. Cuvier, commissario d'el-rei, responde ao que mr. Benjamim Constant disse sôbre a instrucção dos protestantes. Cita alguns factos em abôno das suas asserções, e conclue d'ahi que os protestantes não são menos protegidos que os catholicos.

A emenda da commissão, bem como o artigo são adoptados. —

Augsburgo abril 27.

O *Observador Triestino*, contém o seguinte extracto de uma carta de Corfú — O brigue grego *Nepturo*, capitão J. C. Belisario, que sahiu de Egina a 14 e de Paro a 15 de abril, fundeou na nossa enseada antes de hontem. Ao princípio suppoz-se que era navio mercante, que vinha buscar uma carregação de milho, porêm a saude logo deu parte que era vaso de guerra, e que seus papeis se achavam rubricados pelo govêrno grego, e tambem por lord Cackrane, como commandante em chefe da marinha grega. Em conformidade do systhema neutral que aqui se adoptou, o govêrno julgou a proposito intimar ao capitão Belisario que sahisse, o que elle em observancia fez hontem de tarde.

Um capitão, chegado a Trieste no dia 12, e que tinha deixado Zante outo dias antes, menciona ter ouvido dizer alli, que tinham chegado a Modon de Alexandria trinta transportes egypcios carregados com mantimentos e munições. (*Allgemeine Zeitung.*)

Dresde, maio 9.

Hontem esteve exposto o cadaver d'elrei sôbre um magnifico leito na sala d'audiencia. Hoje pelas 8 horas se deu á sepultura no *Pantheon* Real com todas as ceremonias do stylo.

Proclamação de s. m.

„ Nós Antonio Clemente Theodoro, pela graça de Deus rei de Saxonia &c. a todos os nossos subditos saude.

Sendo Deus servido, por seus incomprehensiveis decretos, chamar á sua presença s. m., nosso illustre e poderoso rei e senhor Frederico Augusto, rei de Saxonia, nosso irmão, causando a mais viva dor á sua familia e a todos os seus subditos, e recahindo em nós, por seu fallecimento, a soberania do reino da Saxonia Real, conforme o direito hereditario de primogenitura, estabelecido na casa Real de Saxonia, temos tomado por consequencia o govêrno d'estes Estados, comprehendendo a parte saxonica do *margravado* da alta Lusacia.

Esperâmos dos fiéis Estados, authoridades e empregados publicos, e em geral de todos os subditos e habitantes de qualquer classe, dignidade e estado que sejam, que de hoje em diante nos reconheçam como seu legitimo soberano, não attendendo so ao que devem, mas tambem a boa vontade, conservando-nos uma inviolavel fidelidade e inteira obediencia, conduzindo-se em tudo com respeito a nós, como convem a subditos, que conhecem as suas obrigações para com o soberano e authoridade instituida por Deus. E para que a marcha dos negocios publicos não se interrompa com tão triste acontecimento, ordenâmos que todas as audiencias e tribunaes do reino continuem provisoriamente, até nossa ordem, no exercicio

das suas funcções, cumprindo exactamente os seus deveres, expedindo desde já em nosso nome todos os documentos officiaes; servindo-se para referenda-los dos sellos anteriores, até que os novos se aprompteem. Dada no nosso palacio de Dresde a 15 de maio 1827. — Antonio, rei de Saxonia.

(Gazeta de Madrid.)

Petersburgo maio 19.

S. magestade nomeou o conde Kotschubey presidente do conselho do imperio, e mr. Vor Olenin, secretario do imperio, e membro do conselho. Mr. Martschenko, secretario d'Estado, vai para o logar de mr. Olenin.

Antes de hontem o imperador foi a Cronstadt, ver a esquadra, e os melhoramentos que se fizeram nas fortificações; e de tarde embarcou no barco de vapor para Oraniembaum.

Madrid idem 21.

A organisação dos corpos de voluntarios realistas não se tendo effectuado em algumas cidades da Biscaia, aonde, seguado antigos privilegios, não havia outra fôrça militar mais que a peculiar d'aquella provincia, que era chamada *tercios*; o capitão general da provincia Fournas recebeu ordens para dissolver os *tercios*, e organisar em seu logar corpos de voluntarios realistas.

Temos por vezes annunciado a interrupção da mala: o govêrno poude em fim apanhar uma quadrilha de cousa de 20 homens, que se tinham estabelecido a poucas legoas da capital nos desfiladeiros de Guadarrama, d'onde commettiam roubos sôbre os viajantes e nas aldeias visinhas. Foi mandado um destacamento de caçadores provinciaes da guarda contra elles, e depois de uma obstinada resistencia, em que houve um ou dous mortos e quatro feridos conseguiram apanha-los. Poucos poderam escapar, e os que se acham prezos não deixarão de receber o castigo que seus crimes merecem.

[Quotidienne.]

Paris maio 24.

Circular de M. J. G. Eynard a algumas commissões gregas.

Apresso-me, srs., em vos transmitir as seguintes noticias que recebi officialmente.

Eis o extracto do que M. Heideck me escreve de Poros, em data de 12 e 15 de abril.

» A assembleia de Damala (legua e meia d'aqui) acaba de nomear por acclamação, o conde Capo-d'Istria presidente da Grecia durante sete annos com o podêr e as atribuições do presidente dos Estados unidos. Se o conde não acceitar convocar-se-ha nova assembleia para fazer outra escolha. Lord Cochrane, foi nomeado commandante em chefe da marinha grega, declarada *marinha nacional*, (acceitou). O general Church foi nomeado commandante das tropas de terra (acceitou). Uma commissão de dóze membros vai encarregar-se de redigir a constituição. Até á chegada do conde Capo-d'Istria estão nomeados tres governadores provisorios. Mavris, para as ilhas, Pietro Bey, para a Morea, Nakos para a Romelia.

Fabvier defende-se valorosamente na cidadella d'Athenas. A expedição d'Oropa teve bom resultado; destruimos os armazens e tomámos dous brigues carregados de mantimentos. Cochrane fez uma proclamação energica, annunciando que o exercito de Kiestachi não receberia mais víveres.

» Sabemos que se prepara no Egypto uma expedição formidavel com destino contra Hydra; far-se-ha vigorosa resistencia &c. &c.

Ainda que ésta ilha se perca, srs., não percais a esperança da salvação da Grecia, animai-vos só pelos males da humanidade e pelas novas desventuras que este acontecimento causará ao commercio. Se a ilha de Hydra fôr destruida todos os habitantes se tornarão piratas, como fizeram os de Cáio e Ipsara.

M. Heideck escreve em data de 17 de abril o seguinte.

» Neste momento nos chega a noticia da tomada de uma optima corveta destinada para *Mahomet-Ali*. Os víveres recebidos permitiram-se fazer-se uma distribuição por toda a tropa; o dinheiro serviu para pagar aos marinheiros que ha muito não recebiam cousa alguma.

Más, em nome de Deus, continuai os vossos esforços. Se tivermos meios resistiremos aos turcos e aos egypcios; más se os recursos nos faltarem este paiz ficará perdido. Os soldados e os marineiros não se conservam nos seus postos sem terem que deixar a suas mulheres e filhos. A miseria em que se acham todos os habitantes horrorisa. As mulheres e as crianças abandonadas, por homens que vão combater, causam um dó inexplicavel; isto não se póde acreditar sem se ver. Que excellente é o povo grego! Que bom character tem a classe baixa! Que paciencia! Más que desgraça é estarem, geralmente, os chefes corrompidos pelo despotismo passado! Hoje com tudo as dissenções teem cessado e todos os chefes civis e militares teem sido unanimes nas eleições que se teem feito. Durante a assembleia, perguntou-me o presidente, se eu tinha alguma cousa a propôr. Respondi que como estrangeiro, não tinha voto nos negocios da Grecia, más que, como *phil-helleno*, lhes repetiria uma phrase escripta n'uma carta que acabava de receber do meu soberano: *Helléaos séde unidos, marchai d'accôrdo, eis o que vós mais precisaes.* A assembleia com acclamação geral, agradeceu ao meu virtuoso soberano, o interésse que elle se dignava tomar na sorte da desgraçada Grecia.

Dando-vos o extracto d'estas cartas, não posso, senhores, deixar de solicitar que todas as commissões augmentem cada vez mais o seu zêlo. Façâmos ainda alguns pequenos sacrificios e com a protecção divina chegaremos de pressa ao momento em que soccorros mais poderosos do que os nossos hão de salvar a Grecia. A humanidade e o interêsse do commércio exigem igualmente que as desgraças e pirataria cessem. J. G. Eynard.

[Le Constitutionnel.]

Berlin idem 30.

Cousa de 300 navios carregados com trigo, acham-se em sécco no banco de areia do rio Bug, no reino da Polonia, por causa de pouca agua. Não ha outro meio de remediar este mal, senão fazendo subir a agua das lagoas e lagos circumvisinhos, como se fez com bom exito em 1811 e 1815.

O principe Gagerin chegou de Petersburgo, e o conde Balmaine, ajudante de campo do imperador da Russia, passou por aqui com despachos para Londres.

Sua magestade enviou a mr. Buschin, nosso principal *Burgemaster*, a somma de 3:000 *rix dalleos* do seu bolcinho, para serem distribuidos entre os pobres na occasião do casamento do principe Carlos.

(Folhas Hamburguezas.)

COMMERCIO.

Madeira junho 6.

Na semana passada appareceo nas costas do norte juncto a S. Vicente, e encalhou um navio revirado. Suspeita-se ser o bergantim Pomona — ja foram os officiaes d'alfandega tomar conta, e publicaremos as circumstancias que se puderem colher a este respeito. *[O Defensor da liberdade.]*

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 12 *até* 20 *de junho de* 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e L.	Estrangeiro.	R. e L.	Estrangeiro.	R. e L.	E.	R. e L.
840			400			
820	800	440	380	580		560
800	740	400	360	560		
780	700	380	340	540		
760	680	360	320	520		
740		340	300	480		
720		320	280			
700						
660						

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 21.

Conde de Palma, gal. port., cap. J. L. de Mello, em 42 d. do Maranhão com generos do paiz e 18 passageiros, a A. F. da Silva.

S. José e Maria, hiat. port., mest. P. da Silva, em 10 d. de Liverpool com carvão de pedra, a A. R. Terruje.

Vigilante, esc. port., cap. F. B. de Oliveira, em 13 d. de Liverpool com cinzas de carvão, aduela, ferro, e 5 passageiros a F. A. Ferreira.

Canning, esc. ingl., cap. G. Penfool, em 22 d. de Londres com fazendas e 3 passageiros, a Chambers.

Carlota, cah. port., mest. F. L. de Sancta Cruz, em 18 d. de Tenerife e Graciosa em lastro e 41 praças de tropa hespanhola.

Harriet, esc. ingl., cap. D. Churchward, em 22 d. da Terra Nova com bacalhau e azeite de peixe, a Garland.

Oudernerming, galiot. hol., cap. G. B. Fleick, em 20 d. de Amsterdam com fazendas, a Dorman.

Christina, brig. suec., cap. J. Mollestrom, em 46 d. de Stockholmo com tabaco, ferro, e aço, a L. Fris.

Douglas, brig. ingl., cap. G. Day, em 26 d. de Sunderland com carvão de pedra, a Goodhear.

Sahidos.

Concordia, gal. port., cap. F. A. de Sales Madeira, com varios generos para Pernambuco.

S. Antonio Triumpho, cap. A. F. da Silva, com pedra para cal e encommendas para S. Miguel.

Escape, esc. ingl., cap. C. Wessell, com fructa para Londres.

ANNUNCIOS.

Para commodidade d'aquellas pessoas que quizerem ir ás corridas de touros em Alhandra, annuncia-se ao público que o barco movido por vapor — Conde de Cea — ha de largar de Lisboa para Alhandra no dia terça feira 26, quarta 27 do corrente pelas 9 e meia horas da manhan, e voltará para Lisboa pelas 7 e meia horas da mesma tarde.

Segunda feira 25 de junho na praça pública dos leilões se ha de arrematar com o abatimento da quinta parte do seu valor o dominio util de um prazo, que se compõe de varios predios urbanos e rusticos na estrada dos Alemos, sitio de Val de Flores termo de Almada, avaliada em 960$000 rs., paga de foro 4$500 rs. E' escrivão da execução Joaquim Rebello de Lima Aragão, e da arrematação — Negreiros.

Tendo-se desencaminhado no dia de S. Antonio de tarde ao official hespanhol D. Mathias Frade, a sua patente e outros papeis, que de nada podem servir a quem os tiver, causando bastante falta a quem os perdeu: roga a quem os tiver o obsequio de lhos remetter pelo correio em carta fechada.

Quem precisar de um cozinheiro italiano, que sabe várias linguas, dirija-se á logea do *Portuguez*, onde se lhe darão as informações necessarias.

Quem quizer arrendar a defeza da Fonte da Aldeia, na villa de Mourão, da provincia do Alemtejo, que consta de terras de semeadura, e montados, com accomodações proprias para creados, e gado, com uma fonte dentro, e um rio que passa juncto da defeza, cujo arrendamento ha de principiar no dia 15 de agosto do corrente anno: póde dirigir-se em Lisboa á rua direita da Graça n.° 32.

Vende-se, ou arrenda-se o casal denominado dos Cazainhos, na freguezia de Fanhões, termo de Loures, quem pertender fazer qualquer d'estes ajustes póde-se dirigir em Lisboa á rua direita da Graça n.° 32.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

LISBOA:
NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.
Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia ao se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 23 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 197.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

Para Luiz de Vasconcellos e Sousa.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. s.ª com a brevidade possivel remetta a ésta secretaria d'Estado uma relação historico-statistica da repartição do terreiro público desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, indicando a mesma as alterações, que tiver experimentado, e quaes as providencias de que necessitar a mesma repartição: o que tudo a mesma Senhora manda participar a v. s.ª para sua devida intelligencia, e execução.

Deus guarde a v. s.ª Sitio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para Francisco José Vieira.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, declarar á direcção da Real fábrica das sedas, e obras das aguas-livres, que, sendo conveniente que n'este ministerio haja um conhecimento exacto dos estabelecimentos, que estão a cargo da mesma direcção, faça subir, com a maior brevidade possivel, á sua presença por este ministerio uma relação historico-statistica dos referidos estabelecimentos desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, indicando as alterações que tem experimentado, e quaes as providencias, de que necessitarem. O que v. s.ª fará presente na direcção para sua devida intelligencia e execução.

Deus guarde a v. s.ª Sitio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para o director das aulas de desenho, gravura e escultura.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o director das aulas de desenho, gravura e escultura envie a ésta secretaria d'Estado uma relação circumstanciada do estado actual d'estes estabelecimentos, indicando as alterações que teem experimentado desde a sua creação, e quaes as providencias, de que necessitarem: o que tudo a mesma Senhora lhe participa, para sua devida intelligencia e execução. Sitio de Bemfica, em 21 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Thesouro público.

No dia 23 do corrente se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados os mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado das folhas; a saber; consulado d'alfandega. Chancellaria mór do reino. Dicta dos contos e cidade. Casa dos cinco.

Em 25 do dicto os mesmos mezes das folhas; a saber: siza do pescado. Tres casas. Meza da fructa.

Em 26 do dicto os referidos mezes das seguintes folhas: casa da fructa. Almoxarifado dos vinhos. Portagem e herdades. Administração das herdades.

[Gaz. de Lisb. n.° 146.]

Lisboa junho 22.

Quando n'este jornal démos logar aos artigos communicados por um emigrado hespanhol, relativos á falta de agasalho que encontram em Portugal alguns de seus compatriotas, que veem refugiar-se entre nós, fizemos poucas reflexões, abstendo-nos de lhe dar maior vastidão, por conhecermos a delicadeza e transcendencia da materia, sem com tudo ommittirmos algumas considerações que nos pareciam fundadas em os solidos principios de direito das gentes, e nos bem constituidos principios de humanidade. Não tornariamos por certo a tocar n'esta importante questão, que é de um interêsse immediato tanto para a causa constitucional, como para a dignidade e credito da nação, se não vissemos as redeas da governança, em mãos de pessoas que merecem a pública confiança, e que sem dúvida nos sabem relevar nossa pouquidade, e attender pelos justificados motivos que guiam nossa penna.

Logo que em Portugal se publicou a Carta outorgada pelo Sr. D. Pedro IV, os constitucionaes, que viam n'ella um ante-mural da justa, legitima e bem regrada liberdade, e os verdadeiros realistas, que desejavam um systhema representativo, e que haviam desapprovado a constituição de 1822 receberam aquella dadiva generosa com acclamações e alvorôço; porêm os absolutistas, que viam n'ella a destruição dos abusos, e o freio das violencias, bramiram e traçaram desde logo planos de opposição. Depois de haverem concordado no systhema hostil começaram a desertar para Hespanha, ao mesmo passo que muitos hespanhoes perseguidos, ou descontentes do govêrno absoluto d'aquella nação passavam para Portugal, onde a aurora da liberdade começando a raiar do alto do throno ia cobrindo todas as classes do Estado com uma luz benefica, e animadora! Temos pois reciprocidade de transfugas, e de emigrados, vejâmos agora se houve reciprocidade no modo porque foram recebidos nas duas nações.

Os portuguezes acharam em Hespanha armas, dinheiro, vestuario, e um ponto de operação seguro, e inviolavel, d'onde puderam a seu salvo emprehender uma guerra offensiva contra a sua patria, invadi-la e talar seus campos. Destruidos, e dispersados pela intrepidez, e denodo da tropa que tinha permanecido fiel ao Rei, e digna da nação, buscaram de novo asylo na Hespanha, e de novo alli se lhe facilitaram quantos subsidios elles julgaram precisos, para renovarem suas operações *vandalicas*, e prepetrar novos insultos, novas invasões, seguros de que uma vez derrotados, acharíam na sua retaguarda um sanctuario de segurança cuja porta estaria sempre aberta e franca para elles, e fechada para os que os perseguião. Foi pois a favor d'aquelle asylo e escandalosa protecção dada por um paiz visinho, alliado e amigo, que as cabildas d'aquelles transfugas, commetteram e ainda commettem os crimes, e hostilidades de que sua patria tem sido victima.

Segundo todos os principios do direito das gentes, que estabellece a igualdade de comportamento como o unico, e indispensavel equilibrio entre nação e nação, Portugal não so podia, mas devia adoptar com os emigrados hespanhoes as mesmas medidas, que o govêrno de Madrid havia tomado para com os transfugas portuguezes, não obstante isto por uma politica incomprehensivel e insolita, a nação portugueza seguiu o caminho diametralmente opposto, antepondo á sua dignidade, uma paz illusoria, que lhe trouxe todos os prejuizos da guerra, sem os descontos e vantagens que lhe podiam provir repulsando com vigor e energia seus inimigos.

Confessaremos que não podêmos comprehender qual fôsse o motivo, por que Portugal atrozmente offendido, invadido por tropa armada, municiada e paga pela Hespanha, cumpria com exacção religiosa as intimações d'aquelle gabinete a respeito de seus emigrados que não entraram com mão armada, nem fizeram invasões no territorio hespanhol! Ingenuamente confessaremos não entender porque a respeito d'estes infelizes se chegou a faltar ás leis mais simples da hospitalidade, que se cumprem e respeitam até entre os povos mais barbaros, e menos civilisados. Factos são estes sabidos, e notorios; e que dirá a posteridade quando leia ésta página de nossa historia politica? Poderá por ventura deixar de attribuir tal proceder á nossa fraqueza, ou á pouca energia de quem não soube negociar com vantagem, ou o que seria mais desairoso ainda, á falta de humanidade, e abandôno de toda a ideia de decoro, e nacional pundonor?

E' com effeito fóra de dúvida que Portugal tem fundamentos solidos para fazer as mais urgentes reclamações junto do gabinete de Madrid, e que este pelo contrário não tem o minimo direito, e nem se quer pretexto especioso para queixar-se de Portugal, infelizmente pelas razões que esbocámos é o offensor quem se queixa, e o offendido quem dá satisfações! Triste contradicção que nenhum ânimo verdadeiramente portuguez póde contemplar sem despeito! Talvez o contrário teria acontecido se com energia, e denodo verdadeiramente patriotico, dissessemos pela boca de algum imitador de nossos antigos homens de Estado: — " Vós " com infracção dos tractados mais solem- " nes, acceitasteis os rebeldes da minha na- " ção em vosso territorio, vós os protegeis " em logar de entrega-los como sois obri- " gados. Pois então nós acolheremos do " mesmo modo todos os vossos emigrados, " e não reconhecemos o direito que vos ar- " rogaes, nem admittimos vossas queixas " porque fazemos o que vós fazeis. " O effeito devia seguir este ameaço, e então fôrça era que a Hespanha procedesse de outra maneira, pois conhecia as funestas consequencias, que para seu socêgo interno poderia ter ésta deliberação.

Infelizmente o mau acolhimento aos emigrados, e o nosso proceder equivoco nos fez desabrir do unico freio, que podia conter o partido dominante em Hespanha. A noticia do desamparo total, a que foram entregues, e a *re-exportação* [*] a que ficaram sujei-

[*] Veja-se o edital da policia que mandou *re-exportar* os emigrados, como se fôra mercancia prohibida pela pauta!

tos encheu de consternação os que demandavam ésta terra inhospita, ao passo que impediu uma emigração, que podia conter em respeito a rebellião que apparencia em varios pontos de nossas provincias.

Sem represalia, e so por principios de justiça, nenhum motivo ou consideração humana podia impedir que os Portuguezes fieis désem aos hespanhoes emigrados em Portugal, o mesmo asylo franco que os Portuguezes rebeldes encontravam em Hespanha, onde as authoridades locaes os soccorriam e davam consideração superior aos mesmos nacionaes.

Em quanto isto succedia no reino limitrophe, as nossas cadeias, destinadas pela lei, para alvergue dos criminosos, eram habitadas em parte por emigrados desvalidos. Os navios que chegavam aos nossos portos com foragidas victimas de opiniões, apenas lançavam âncora, se transformavam em prisões dos que julgavam encontrar uma nação hospitaleira. Difficuldades, embaraços, tropeços, perseguições pareciam a partilha de entes desgraçados que sem patria, clamavam por uma patria menos ingrata. Do seio da amargura perguntavam aquelles infelizes; existe liberdade em Portugal? Pertencem á especie humana os que aprisionam, e encarceram uns miseros que imploram asylo, e em quem senão prova mais crime que a sinceridade de haver feito alto conceito do character nobre da nação portugueza! E' delicto vir refugiar-se em seus braços? Será possivel que um povo civilisado denegue hoje á desgraça, o que o govêrno de Marrocos não julgou desairoso outorgar ha poucos mezes?

Tristes e duras verdades que não devem fazer cargo á nação portugueza, e sim a quem poude e quiz influir para tão ignobil proceder. Mâs sem dar aso a sermos taxados de precipitados em nosso julgado, concedemos por um momento que hajam razões justas para denegar asylo aos hespanhoes. Que direito temos para prendê-los, e avexa-los? A' desventura póde-se denegar soccorro, mâs não insulta-la! E por ventura ainda quando existissem os nimios escrupulos de uma politica sôbre maneira melindrosa, que quer desviar pretextos até remotos, não sería mais conforme com a razão e com a humanidade assignar-lhes um prazo, para sahirem de Portugal, deixando-os em tanto em sua liberdade! Que inconveniente haveria n'isso! Não tem acaso o govêrno sobejas fôrças para obrigar um indivíduo, que não obedecesse ás suas ordens? Affastemos os olhos d'esta prostergação dos principios de hospitalidade, e d'esta singular politica, e passemos de leve a contemplar a questão em referencia aos proximos, e futuros successos.

A Hespanha diremos conserva em depósito meios poderosos de acção, em quanto Portugal se descarta imprudentemente d'aquelles de que um dia poderia servir-se com vantagem, quando o direito de represalia a tanto o authorisasse. De uma parte tudo é previdencia, da outra tudo parece descuido. Alli tudo mostra actividade, aqui tudo indica indolencia. Mal da nau em que o piloto socega quando começa a tempestade! Mâs não afearemos mais este quadro, cujas côres se apresentam sobejamente sobrecarregadas. A nova administração tem em suas mãos, meios poderosos de remediar estes males. Sua humanidade e philantropia lhe farão pezar as circumstancias difficeis, para adoptar o que for opportuno sem derrogar de sua politica. Esperemos pois de sua sabedoria e patriotismo que seguindo melhor direcção, olhará pelos infelizes emigrados, que existem encerrados em Belem, e em custodia a bordo de navios, para conceder, com as cautellas necessarias, algum descanço áquelles, que veem buscar um asylo no territorio portuguez, fiando-se no abrigo das leis constitucionaes que julgavam reger, e que confiâmos de ora avante hão de reger entre nós.

Miranda junho 7.

Succedeu aqui um caso, tão notavel, quanto honrozo para o regimento d'infanteria n.° 2, e que acredita a parte san do bravo exército portuguez.

Todos os outo dias vai um destacamento para Constantim, do batalhão do mesmo regimento que aqui se acha acantonado. No que marchou a semana passada, foi um soldado da 3.ª companhia Antonio Lourenço; e chegando lá travou disputa com o sargento, e disse que a constituição estava a acabar, porque a Alemanha, França, e Hespanha não a queriam, e era este o meio de ella não durar muito tempo; que por via d'isso andava elle soldado por alli arrastado; quanto mais que a constituição não era boa senão para os officiaes, cadetes, e sargentos, e não para soldados &c. O sargento deu parte ao commandante, que era um porta-bandeira, e este chamando o soldado, e perguntando-lhe se era verdade ter aquillo sido por elle proferido, ouviu com arrogante resposta a verificação de tudo.

Como o commandante não tinha fôrça para rebater o audicioso comportamento d'este soldado, dissimulou, e quando voltou ao corpo, fez ao chefe a devida participação. Este mandou proceder a um conselho de investigação prezidido por um capitão; e ouvidas testemunhas, e convencido o réo por confissão espontanea, e atrevida, teve por decizão soffrer 50 chibatadas. No dia 6 do corrente, fez-se exercicio pela manhan no largo da Sé, e no fim foi o batalhão para o terreiro de S. José, aonde formou em quadrado, e entrou o prèso para dentro. Leu-se o conselho em alta voz, e ordenou o tenente coronel que despisse o réo a sua farda, para ser castigado. O soldado respondeu, que a não tirava, pois que para isso lhe não tinha sido dada por S. M. O tenente coronel insistio com todo o sangue frio em que tirasse a farda, ou que o faria apanhar dobrado castigo. Continuou o prèso a recuzar-se, protestando que antes queria ser fuzilado alli mesmo, do que despir a farda. Mandou então o chefe a dous granadeiros que lha tirassem, e entre a repugnancia de nisso consentir, e o esfôrço dos granadeiros, começou elle a levantar a voz, blasfemando contra o sargento com quem fallou, contra o commandante do destacamento que deu a parte, contra as testemunhas que em vez de tomarem o seu partido foram jurar, contra o tenente coronel a quem mais provocadamente insultava, gritando, que lhe mandasse rasgar a farda, mâs que despi-la inteira senão conseguiria; e finalmente atreveu-se a gritar — camaradas do batalhão accudi-me! —

Foi então que a nobre conducta do tenente coronel se manifestou d'um modo militar, e digno. Desembainhou a sua espada, e levantando-a no braço, exclamou: — camaradas, o vosso tenente coronel commandante vos invoca a todos por testemunhas do procedimento d'este indigno soldado. Camaradas, a nossa bandeira é a da lealdade! —

Um murmurio d' indignação por todas as fileiras do batalhão patenteou o espirito inteiro do corpo, d'um modo assás pronunciado contra insubordinação tão atrevida!

O réo assim que viu que o seu plano de provocação á revolta falhou de um modo tão claro, esmoreceu, tirouse-lhe a farda, recebeu o castigo!

Deve saber-se uma circumstancia mui attendivel n'este caso, e que deixa ver o motivo d'este procedimento. Este soldado esteve mais de um mez em casa da familia do Dordaz, e de certo foi lá que lhe deram a beber ésta doutrina para a vomitar em occasião opportuna!!

O tenente coronel chegou a offerecer-lhe perdão do castigo, se elle confessasse quem o tinha alliciado; mâs o velhaco que contava com o resultado da sua harenga, provocou mesmo toda a marcha d'este negócio afim de que o batalhão accedendo á sua voz se revoltasse.

Infame! Enganou-se! A presença de espirito do tenente coronel, a honra e fidelidade dos officiaes, officiaes inferiores, e soldados do bravo batalhão do regimento de infanteria n.° 2 mostraram-se n'esta occasião, como sempre, superiores a todo o elogio.

Recolhido o batalhão a quarteis, publicou-se a seguinte

Ordem do dia.

Batalhão de infanteria n.° 2.

Quartel em Miranda do Douro, 6 de junho de 1827.

Com bastante mágoa minha, eu era obrigado pelo meu dever a punir um soldado d'este regimento pelo crime (a que talvez foi induzido) d' usar d'expressoes sediciosas, contrárias á boa ordem, ao socêgo, e ás sábias instituições que generosa e felizmente nos outorgou o melhor dos Soberanos, o magnanimo e legítimo Rei o Senhor D. Pedro IV.

Se a minha mágoa era grande, soldados, quanto maior foi o meu espanto, vendo, e ouvindo no centro do quadrado, e á vossa frente a desenfreada insubordinação d'esse soldado da 3.ª companhia Antonio Lourenço, o qual, como o batalhão observou, não poupou, ou esqueceu palavra alguma para mostrar a sua pessima conducta; e ao mesmo passo que confessava o seu crime, recusando com as mais amotinadoras expressões de receber o castigo, até para cumulo do seu crime, e nunca vista insubordinação vos chamou ao horroroso delicto de motim contra a authoridade que Sua Magestade me confiou, e aos meus officiaes, instando-vos com suas infernaes palavras a associar-vos ao seu execrando delicto! Sim, soldados, vós vistes practicar quanto de mais horrivel póde commetter um soldado, e um soldado portuguez! Mâs vós lhe mostrastes pela vossa firmeza, silencio, e subordinação, (o que sempre esperei de vós), que sois honrados, e inhabalaveis no cumprimento do vosso dever, patenteando assim todo o desprèzo, e indignação que vos mereceu tão detestavel conducta, e que não prescindis jamais do vosso timbre, que é a honra, a fidelidade e a subordinação, no que rivalizais com os melhores soldados do mundo.

No entanto; a boa conducta do batalhão não admirou, nem a mim, nem aos vossos officiaes, nem aos vossos honrados camaradas, pois que todos confiavamos na vossa honra. O primeiro crime foi castigado, e em breve um conselho de guerra punirá o motim com a pena que as leis mandam.

Eu passo a levar tudo ao conhecimento de sua ex.ª o senhor general d'esta provincia, para subir á presença de Sua Alteza a Serenissima Senhora Infanta Regente. E' d'esta sorte que eu puno o culpado, e faço justiça aos vossos honrados sentimentos, e á vossa conducta digna de louvores. Acceitai por ella os meus agradecimentos. — *Maldonado, tenente coronel.* *(Borb.)*

EXTERIOR.

CAMARAS FRANCEZAS.

Continúa o extracto das sessões.

Mr. Nicod de Ronchaud, relator da commissão de petições é chamado á tribuna. —

Os senhores Felix Mercier, de Rougemont, e Ricard de Paris apresentam observações sôbre os meios de prevenir os abusos da liberdade d'imprensa; e pedem o estabelecimento de uma commissão de censura.

O relator observa que a faculdade de restabellecer a censura durante o intervallo das sessões pertence ao rei; que so ao rei pertence igualmente o julgar da opportunidade d'esta medida. So a authoridade real, diz elle, que protege todos os interêsses, sem ser dominada por nenhum, póde avaliar se convem oppor ésta barreira ao desenfreamento da imprensa. A camara não poderia sem incompetencia emittir a este respeito qualquer opinião: isso sería uma especie de invasão nas prerogativas da coroa. Estou encarregado de vos propor a ordem do dia.

A ordem do dia é adoptada.

Mr. de Berbis, outro relator da mesma commissão, tem a palavra.

Alguns negociantes, *armadores*, e seguradores de Marselha reclamam o auxílio da camara para obterem uma protecção forte, e energica contra as piratarias commettidas nos navios francezes pelos corsarios gregos, e uma justa indemnisação das perdas que ellas lhes tem causado.

Os supplicantes pertendem que os corsarios gregos teem aprezado, ou roubado 47 navios francezes; que dous desappareceram

inteiramente, e que sem dúvida as equipagens foram passadas á espada; finalmente, que os corsarios gregos teem feito aos marinheiros francezes os mais horriveis tractos. Juntam uma tabella das dilapidações commettidas por estes corsarios em diversos navios mercantes; e depois de elogiarem o zêlo da divisão franceza estabellecida n'aquellas paragens, asseguram que é insufficiente, e apontam diversas precauções, sem as quaes o commércio do levante ficará de todo paralizado. Concluem pedindo que se forme uma tabella approximada das perdas soffridas; que se exija uma indemnização do govêrno grego, e que entre tanto recebam uma do govêrno francez.

O relator insiste na importancia, e justiça d'estas reclamações, e pede que sejam remettidas ao ministro da marinha, e ao presidente do conselho.

Mr. Laisné de Villevesque. — Ainda que tenha parte na vossa indignação contra os piratas gregos, e reclame medidas severas para a sua repressão, não me será difficil defender o govêrno grego.

O orador enumera as medidas rigorosas tomadas por este govêrno contra os piratas, e mostra os resultados satisfactorios que já obteve a esse respeito. Refere grande número de factos que provam que o govêrno grego não póde de modo algum ser responsavel por similhantes desordens, que se devem attribuir á miseria, e á tyrannia de seus oppressores.

Mr. Sebastiani. — Apoia as conclusões da commissão, e pede que se envie a petição ao ministro da marinha, posto que saiba que elle tomára as medidas necessarias para assegurar ao commércio francez uma poderosa protecção nos mares da Grecia. Recorda que a piratagem infesta desde remotas eras o Archipelago, e os mares do levante. Reprova o odioso costume que ainda hoje existe entre as nações civilisadas, de se permittir o corso em tempo de guerra; e prosegue n'estes termos:

» Se os congressos de que temos sido testimunhas, fôssem animadas de um verdadeiro zêlo pelo bem dos povos, teriamos visto os principes renunciar unanimemente, durante a guerra, ás depredações, e desordens do corso. Esse pertendido direito das gentes entre as nações belligerantes, e a miseria extrema da população grega, é o que tem occasionado a pirataria, de que hoje se queixam com tanta razão. Apoz os desastres de Scio, e de Ipsara; os habitantes d' estas ilhas que escaparam ao ferro musulmano pediram ao govêrno grego a permissão de armar corsarios, que elle não concedeu senão com as mais severas precauções; e mesmo retirou todas as cartas de patente logo que soube que se abusava d'ellas. Deu a seus almirantes, e especialmente a Canaris, cujo nome recorda todas as antigas virtudes, a ordem estricta de reprimir o corso, e mormente a pirataria; as suas frotas auxiliaram a activa vigilancia das esquadras de França, e de Inglaterra. As precauções do govêrno grego contra a pirataria estão consignadas em numerosos actos authenticos, e com especialidade em um decreto: peço-vos licença para vos dar conhecimento d'elle.

(O honrado membro le este decreto de 1826.)

» A miseria das povoações gregas, *continúa o orador*, excede quanto a imaginação póde representar-se. Todas as cidades, e aldeias da Moréa, da Megarida, da Beocia, da Attica teem sido pasto das chammas; as oliveiras, as amoreiras, e as vinhas teem sido cortadas; os gados destruidos. Os christãos d'estas regiões refugiaram-se em tres praças fortes, que ainda se defendem, ou em rochedos alcantilados, onde perecem á fome. N'esta situação resistem ainda á apostasia: fazem mais: tudo o que póde pegar em armas combate sem descanço. As commissões philhellenicas da França, da Suissa, da Allemanha, da Hollanda, e da Inglaterra se teem reunido por sentimentos de humanidade, e religião, para ministrar aos infelizes gregos alguns soccorros: quarenta e sete embarcações carregadas de viveres, e medicamentos lhes foram mandadas pelos nossos desvellos: e onde os comestiveis não podem penetrar, lhes temos enviado algumas sommas de dinheiro; foi o que aconteceu em Grabusa. Senhores, dar pão a um povo que está prestes a expirar nos horrores, e tormentos da fome, ou a entregar-se a tudo o que similhantes extremidades produzem de mais horrivel, é por ventura animar a pirataria! Interrogai vossas consciencias, descei ao fundo de vossos corações: em quanto a humanidade, a religião, e a desgraça forem respeitadas entre os homens, a cruzada dos sentimentos humanos que se organisou por nosso zêlo, será honrada, e respeitada.

Nenhum sentimento de revolta, ou sedição armou os gregos: foi o excesso de uma oppressão brutal, e feroz que os constrangeu a defender-se dos monstros que os atormentam, e assassinam ha 4 seculos. Já vo-lo disse, não ha patria, não ha soberano onde a vida, a religião, a honra, e a propriedade não são respeitadas. Os deveres são reciprocos, e os governos da Europa tambem pensão como eu, porquanto negoceiam em Constantinopla a favor dos gregos. Oxalá que os seus esforços, bem que tardios, sejam emfim coroados pelo successo! Oxalá que elles possam restituir á dignidade do homem, á liberdade legal, os desditosos, e calumniados descendentes de um povo que foi a glória do mundo! (Sinaes mui vivos de approvação em diversas partes da sala.)

Mr. de Strafforello, membro da camara do commércio de Marselha, apoia a remessa proposta, e pede além disso que se envie igualmente ao ministro dos negocios estrangeiros.

Depois de fallarem mais alguns deputados sôbre o mesmo assumpto, resolve-se que se remetta a petição aos tres ministros da marinha, fazenda, e negocios estrangeiros.

Passa-se á ordem do dia, que é a continuação da discussão do budget do ministro da fazenda.

O ministro responde ás objecções feitas na sessão antecedente por mr. de Beaumont: ácêrca da dotação da camara dos pares, diz que não se tracta nem de uma alienação, nem de perpetuidade, mâs somente da irrevocabilidade das pensões concedidas por el-rei a alguns membros d'esta camara. Antes da decisão real que fez éstas pensões irrevogaveis, acrescenta o ministro, atacava-se constantemente a sua concessão, como sendo contrária á independencia da camara hereditaria. Hoje é impossivel suscitar-se dúvida alguma sôbre as consequencias de concessões que não pódem ser revogadas.

Foi a ésta faculdade que el-rei renunciou pela sua decisão, sem que d'ahi resulte alienação alguma do dominio do Estado, nem da corôa; e como, além disso, os fundos d'estas pensões eram deixados pela lei á disposição do throno, ellas podiam ser concedidas por um simples decreto.

Pelo que toca á proposta de uma lei sôbre este objecto, nenhuma necessidade a reclama, mormente depois que a decisão de el-rei fez desapparecer todos os inconvenientes que se apontavam no estado anterior das cousas. A consolidação da dotação da camara dos pares por meio de uma lei, não podia resultar competentemente senão de uma proposta nascida da camara dos deputados.

Pelo que diz respeito ao estado da dotação, ha na outra camara 35 antigos senadores que continuam a receber as suas pensões por este titulo, e 112 pares filhos de antigos senadores, ou de outros, que disfructam entre si 1,336,000 francos de pensões.

Pediu-se communicação da decisão real que fixou o estado actual da dotação dos pares. Não nos julgâmos obrigados a communicar, pela simples requisição de um membro, um acto que não interessa a ésta camara; e que toca de mui perto nos interêsses da outra; porêm, se para a diminuição d'este artigo do *budget*, a commissão precisa de esclarecimentos, estamos promptos a dar-lhe os que desejar, e os documentos que os comprovem.

Nenhuma requisição se nos fez a este respeito. Quanto ao mais, eu poderia depor na meza o acto de que se tracta, sem interessar muito a curiosidade de alguns membros. (Movimentos diversos.)

Mr. Hyde de Neuville. — Não sei a que ponto sería conveniente que a camara dos communs propozesse uma dotação para a camara hereditaria. Se ésta proposta se fizesse eu a combateria, como já a combati na commissão encarregada do exame de um igual projecto, appresentado pela administração actual, e que foi retirado porque a commissão votava que se rejeitasse.

O senhor presidente do conselho citou uma decisão real; ignoro o que isto seja; não conheço senão a lei, e o decreto: e se o decreto é contrário á lei, direi, com mr. de Corbière, que é culpavel.

Vou provar que mr. de Beaumont tem toda a razão, e que o senhor ministro da fazenda (creio que o posso dizer sem receio de ser levado ao carrinho) nenhuma tem.

Aqui, mr. Hyde de Neuville, firmando-se no proprio texto das leis, e decretos, demonstra que a dotação do senado foi incorporada ao dominio da corôa, e confundida com elle.

» Observarei, diz terminando o orador, que o senhor ministro da fazenda, na sessão de 4 de maio de 1826, reconheceu na camara dos pares que era necessaria uma lei. Respondendo ao senhor duque de Choiseul, que sustentava com muito vigor, e eloquencia os raciocinios que eu julguei apresentar com clareza, porque nada mais claro que o texto positivo da lei, disse: « Convenho que é necessaria uma lei: pois bem, proponde-a ». Isto é o que elle nos diz, e eu respondo-lhe com um dilemma inatacavel: ou uma lei é necessaria, e o que existe é illegal; ou o que existe é legal, e então a lei não é necessaria. Ora, concorda-se na necessidade da lei; logo posso dizer com razão que é impossivel que a camara se preste a uma violação tão palpavel, tão manifesta, e que ella servirá o throno, que deve sempre firmar-se nas leis, e que não quer sustentar-se pela arbitrariedade. Peço que no *capítulo* da camara dos pares se faça o abatimento de 1:200$000 francos.

E'sta reducção é posta a votos, e rejeitada, e a verba de 2 milhões para a camara dos pares é approvada, assim como os capitulos seguintes: » Camara dos deputados, 800$000 francos. — Legião d'honra, 3:400$000 francos. — Juncta do commércio, e colonias, 125$000 francos. »

A juncta de contabilidade figura no *budget* pela somma de 1:256$000 francos.

Mr. Bignon sôbe á tribuna.

Senhores, diz o honrado membro, proximo ao termo de uma sessão em que a opposição não tem sido tractada com excessiva indulgencia, espero que me desculpeis, que, submettendo-vos reflexões que me parecem uteis, vos diga, e até vos prove que ésta mesma opposição, que tantas vezes chamam facciosa, e revolucionária, tem sido não obstante proveitosa para alguma cousa; e que apesar do acolhimento pouco favoravel que se faz ao que d'ella provêm, os seus conselhos nem sempre são desprezados, nem as suas palavras sempre perdidas.

O orador demonstra que se desde 1815 se teem feito alguns melhoramentos essenciaes nas finanças, foram em consequencia de propostas da opposição; que se se tem estabelecido mais efficazes garantias para a administração da dívida pública; se as contas de cada anno são fechadas definitivamente no 1.° de outubro do anno seguinte; se se teem nomeado commissões para rever as contas dos ministros; se a juncta de contabilidade é encarregada de fazer declarações solemnes sôbre a situação definitiva da despeza verificada, é a opposição que tem provocado todas éstas medidas, e outras mais, que tendo-se regeitado no princípio, tem depois sido adoptadas. Faz algumas outras observações, e remata dizendo » que se havia proposto apresentar algumas ideias de melhoramentos novos, mâs que attenta a disposição da camara, julgava que sería inutil, e renunciava a palavra. »

A final é approvado o capítulo, e os seguintes com as emendas da commissão.

Boston abril 23.

O bergantim inglez *Rob-roy*, que chegou a Baltimora no dia 24 de abril, recebeu or-

dem de partir no termo de 24 horas, segundo a proclamação do presidente.

Baltimore idem.

O navio inglez *Arabian* foi igualmente intimado em Charlestown, para sair no mesmo prazo de 24 horas.

O navio inglez *Killingbuck*, vindo de Antigua, e que no dia 12 havia chegado a Alexandria, permittiu-se-lhe tão somente desembarcar os passageiros e bagagens, ordenando-se ao capitão de dar immediatamente á vella para qualquer outro porto que não fôsse possessão dos Estados unidos. Parte da sua carga pertencia a negociantes d'esta praça.

Continúa a irritação no Canada, e receiam-se graves prejuisos para a mãe patria. O periodico *Yorck-Freeman* diz, que o *bill* de naturalisação incendiou o fogo da independencia Canadiense, e que milhares de pessoas protestam contra ésta lei, havendo-se feito várias representações para sua revogação. Em Wilhby resolveram os habitantes resistir com mão armada.

Os amigos do general Jackson, sustentam com muito calor as suas pertenções á presidencia, em quanto seus adversarios mostram igual ardor na opposição.

(Gazeta de Madrid.)

Lausanne maio 25.

No dia 20 houve aqui uma forte tempestade, que causou muitos damnos, especialmente desde S. Saphorin até Montreux, estragando as bellas vinhas d'este paiz.

No districto de Evian causou muita ruina, particularmente nos logares de Bereux, S. Paulo &c.; muitos edificios foram derribados, e os campos arruinados. Morreram duas pessoas, uma era uma rapariga de 24 annos, que quiz ir salvar sua mãe.

As notícias de Genebra e seus arrabaldes tambem são dolorosas. A maior fôrça da tempestade foi das 4 para as 5 horas da tarde. As torrentes d'agua subiram a grande altura em um momento, levando o que encontravam. Casas e muros estão por terra; as fontes foram arrebatadas; vinhas, jardins, e campos tudo ficou estragado. Todos os caminhos pareciam rios, a tal ponto que muitos cidadãos que se achavam fóra de suas casas, não poderam vir para ellas senão no dia seguinte, e os que desprezando o perigo o quizeram tentar iam sendo víctimas da sua temeridade. So um homem morreu, e o cadaver se achou ao depois sepultado na areia. O prejuizo que houve n'este dia, so no districto de Genebra, calcula-se entre 400 a 500 mil francos.

París maio 30.

Um correspondente allemão escreve na *gazeta de Augsburgo*, que havendo-se proposto collocar á frente do govêrno grego o conde Capo d'Istria, foi tomado em consideração esse objecto nas conferencias que tiveram logar em S. Petersburgo entre o duque de Wellington e o conde de Nesselrode, e que a recente ida d'aquelle antigo ministro para Petersburgo, depois de saber da reunião das duas grandes assembleias gregas, foi sem dúvida para ver o que se determinaria nas circunstancias actuaes da Grecia e Russia.

N'um *post scriptum* menciona-se, que se acabam de receber notícias, por Marselha, da chegada de lord Cockrane ás visinhanças de Navarino, confirmando-se a notícia de haver ja capturado varios navios turcos e egypcios. *(Etoile.)*

Idem 31.

Corria em Corfu, a 15 de maio, que o Karaiskaki tinha alcançado uma victoria decisiva contra ó Seraskier, e que os turcos deixaram 1750 mortos no campo da batalha.

Uma carta de Vienna de 21 de maio diz— Depois de uma conferencia entre o principe de Metternich e o embaixador portuguez, este logo expediu despachos para Lisboa, que se dizem ser de grande importancia.

Uma carta de Pera menciona que as negociações ácêrca da Grecia não se espera tenham bom exito. Diz-se que o gabinete austriaco mandára uma nota ao da Russia, e que a resposta determinará o que aquellas côrtes hão de obrar no caso de recusa da parte da Porta. Ninguem aqui duvída que a obstinação do sultão obrigará a Russia a fazer demonstrações hostis tanto no Danubio como no Pruth, e que a Austria postará um corpo de observação ao longo das fronteiras da Servia, e em alguns dos circumvinhos *Pachaliks*.

Finalmente diz-se que a esquadra russa do mar preto, estacionada em Sebastopal, recebêra ordens para dar á vella. *(Pilote.)*

Idem junho 1.

Cartas de Bordeos de 29 do passado dizem o seguinte: — As aguas vão diminuindo visivelmente, e tudo induz a suppor que as communicações não soffrerão mais embaraços; não obstante, os districtos do rio soffreram e ainda soffrem muito por causa da inundação. Nos arrabaldes de Reole o gado não tem que comer, e os moradores são obrigados a ir cortar a erva dentro d'agua para os alimentar. Na maior parte dos terras pantanosas a agua subiu até á altura da espiga do centeio, que em muitas partes se perdeu inteiramente: o feno tambem está em miseravel estado.

[Journal des Debats.]

Londres junho 5.

Havendo sua magestade hontem de tarde deixado a cidade; hoje de manhan se estavam fazendo no palacio de S. James grandes preparativos para a recepção de sua magestade a rainha mãe de Wirtemberg, que deve occupar os quartos, que ultimamente occupava sua magestade. Suas Altezas o duque e duqueza de Gloucester, e a princeza Sophia, que hontem visitaram sua magestade, demoraram-se bastante tempo no palacio, depois que sahiu para Windsor, esperando a chegada de seu real consanguineo.

[The Courier.]

Idem 6.

[Carta particular.]

Hontem das 8 para 9 horas da manhan partiu o duque e a duqueza de Clarence, e a princeza Augusta para Greenwich, afim de receberem no seu desembarque a sua magestade a rainha de Wirtemberg,

Sua magestade el-rei chegou ao palacio de S. James para receber sua magestade ás 2 e meia da tarde, e logo depois a duqueza de Gloucester, e a princeza Sophia.

A's 7 horas e vinte minutos a rainha e a princeza Augusta metteram-se no carrinho de sua magestade, indo escoltadas por uma guarda de capitão das guardas a cavallo.

Uma salva dobrada annunciou a chegada, e ás 9 horas menos vinte minutos o carrinho entrou no portão do palacio. Sua magestade el-rei, a duqueza de Gloucester, e a princeza Sophia vieram receber a rainha mal se apeou. O concurso foi immenso, e sua magestade levou muitos vivas. O rei retirou-se para Windsor Pork depois das onze, no meio das acclamações de seus subditos, que faziam proromper nos ares os gritos de alegria, por gosarem da presença de seu monarcha adorado.

Anecdota curiosa.

Ha modas que parecem destinadas a girar á roda do mundo; e a de vender sua mulher vai de caminho. Um inglez descontente da sua metade, a conduzia, não ha muito tempo, ao mercado; e para que não se percam os bons costumes, se repete este acto de tempo em tempo, e chega á nossa notícia que se tem feito na praça negociações d'esta especie. Nunca ouvimos que tal cousa tivesse acontecido na polida França: más eis aqui que um Auvernhez acaba de vender francamente sua mulher a um seu compatriota, e que o comprador queria interpor uma demanda judicial para a execução do contracto.

Um tal Roussel, proprietario em Drinhac, tinha-se detido em *Escorailles*, na taberna do sr. Cl.... Travou conversação com o dono da casa, e vieram a fallar nas mulheres sem que nenhum d'aquelles srs. fôsse prodigo em louva-las. » Olhe, disse Roussel, minha mulher é tão boa peça, que por troca-la pela sua daria alguma cousa em cima. » — Eu sim que faria um bom negocio, responde Cl....; é como se trocasse o meu cavallo torto por outro inteiramente cego: se lhe agradar minha mulher eu a vendo, más sem garantia alguma; é tudo o que posso fazer em seu serviço. — Por quanto a vende? — Dez moedas. — E' muito cara. — Pois não sabe o que perde. — Ora vamos, trinta mil réis. — Bom, é sua; está concluido o negócio. — E' como se tivesse passado por tabellião. — Roussel dá signal e convêm os dous em que o sr. Cl...., que vai partir para uma longa viagem, fará a entrega de sua mulher antes de se pôr a caminho. Somente esqueceu uma pequena cousa, que foi o assentimento de madame Cl.... ésta pois no momento indicado recusa positivamente seguir o seu comprador, o qual se encolerisa, e com o ardor de um proprietario, reclama a fe devida aos contractos, chegando a ponto de se apresentar ao juiz de paz do conselho, o respeitavel mr. Lapeyre, com a sua demanda; e se depois veio a consentir em abandonar os procedimentos judiciaes, deve-se a que o magistrado de *Escorailles* julgou dever ajunctar aos raciocinios, que eram infructuosos, algumas ameaças que produziram mais effeito.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 22.

João Jorge Moço, galiot. hol., cap. G. Matzon; em 11 d. de Vlaardingen com queijos e fazeudas, a Pilar.

Traveller, brig. ingl., cap. J. Metherell, em 26 d. da Terra Nova com bacalhau, a H. Leigh.

Sahidos.

Elizabeth Carolina, esc. rus., cap. C. Beinent, com sal para Riga.

Conceição Oliveira, gal. braz., cap. T. J. de Almeida, com varios generos para o Baltico.

A sahir.

Especulador Africano, brig. esc. port., cap. Manuel José Rodrigues, a 30 de junho para Cabinda, Benguella, e Angola.

Onze de Maio, gal. port., cap. José Antonio Ramos, a 15 de julho para Pernambuco.

ANNUNCIOS.

O author da novella intitulada — A quanto se expõe quem ama — que não admitte a lettra — A — em todo o seu contexto, deu á luz outra novella, escripta sem a lettra — E — em todo o contexto, que tem por titulo — O triumpho da virtude — e se acham ambas á venda nas logeas do costume, a primeira por 160 rs., a segunda por 120.

O número 13 do *Sol* acha-se á venda na logea de Antonio Pedro Lopes, rua do Ouro n.° 138. E' de duas folhas e custa 30 rs.

Na rua do Ouro número 232 — 4.° andar — lado esquerdo precisa-se de um criado para todo o serviço, e tambem que saiba alguma cousa de cozinha.

Na botiea de José Maria de Andrade na rua do Arsenal n.° 46 se vendem os purgantes intitulados de mr. Le Roy preparados na mesma botica, e vindos de França feitos pelo pharmaceutico mr. Cottin, igualmente se vende a mesma obra traduzida em portuguez por 600 rs. broxura, e encadernada 800 rs., as pessoas que quizerem experimentar este remedio o poderão fazer levando uma dóze.

Traspassa-se uma casa de pasto e hospedaria ha muitos annos estabelecida n'esta cidade na praça de S. Paulo n.° 10, primeiro e segundo andar, na qual se encontrará com quem ajustar.

O barco de vapor inglez Duque de York, hade sahir de Lisboa para Londres e Portsmouth a 3 de julho futuro ás 6 horas da tarde. As pessoas que pertenderem ir de passagem, ou carregar no mesmo podem dirigir-se ao escriptorio no largo do Corpo Santo n.° 8.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia ao se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEGUNDA FEIRA 25 *DE JUNHO,*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 198.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra. Extracto da ordem do dia n.° 73.

Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 20 de junho de 1827.

Sua Alteza a Senhora Infanta Regente, observando os pretextos frivolos, e variados subterfugios com que alguns officiaes procuram eximir-se do serviço activo, ordena que os generaes das provincias, governadores das praças, e commandantes dos corpos sejam severos, escrupulosos, e precisos nas informações que lhes cumpre dar sôbre requerimentos para licença, ou ésta seja registada, ou por allegação de molestia, devendo ser os facultativos encarregados das inspecções da saude igualmente severos, escrupulosos, e precisos nos seus respectivos informes em cada uma das casas do mappa n.° 1, a que se refere a ordem ao exército n.° 122 de 3 de outubro do anno passado, observando-se á risca as ordens estabelecidas para que nenhum official seja mandado inspeccionar por allegação de molestia, senão em virtude de requerimento documentado, informado, e dirigido pelas authoridades competentes ao general da respectiva provincia, em cujo requerimento deve ser explicitamente designado o motivo da inspecção, que se requer, cumprindo-se rigorosamente o §. 5 da citada ordem n.° 122, e bem assim o contheudo da circular aos generaes das provincias em data de 12 de janeiro do corrente anno.

Manda tambem Sua Alteza observar aos commandantes dos corpos, que um official é sufficiente para promover em Lisboa os differentes recebimentos do arsenal, da commissão de prezas, ou qualquer outra repartição, e que devem mandar recolher immediatamente quantos excederem ésta determinação.

Ministerio dos negocios do reino.

Pela juncta da directoria geral dos estudos se hão de prover por concurso de 60 dias, que começará em 26 do corrente mez, as cadeiras de primeiras lettras da Villa d'Assenceira na provedoria de Thomar, da villa de Alfandega da Fe na provedoria de Moncorvo, e da villa de Atouguia da Balea na comarca de Leiria, cada uma d'ellas com o ordenado annual de 90$000 rs.; e a substituição da cadeira da mesma disciplina do logar do Reguengo Grande da dicta comarca com o ordenado annual de 45$000 réis. Os que pretenderem ser n'ellas providos, se habilitarão com folhas corridas, declaração determinada na lei de 20 de junho de 1823, certidão de idade, e attestação do proprio parrocho, sôbre vida e costumes, reconhecidas e selladas; e no tempo acima designado concorrerão a exame perante a sobredicta juncta, ou perante os provedores respectivos quanto á 1.ª e 2.ª, e o corregedor de Leiria quanto ás duas últimas. Coimbra, na secretaria da referida juncta, 16 de junho de 1827 — O secretario, Antonio Barboza d'Almeida. *[Gaz. de Lisb. n.° 147.]*

Lisboa junho 21.

Existe ou não existe a juncta denominada apostolica? E'sta pergunta parecerá ociosa, e talvez irrisoria áquelles que se dão ao trabalho de ler e meditar sôbre quanto se passa e ve em nossos dias. Porêm como ha ahi alguns escriptores coevos que duvidam ou fingem duvidar da existencia de tal associação, e outros que em tom magistral affirmam que a juncta apostolica é um *ente chymerico*, que so existe porque o *Portuguez* o diz, e não querendo nós acceitar a honra que gratuitamente nos fazem de paes d'aquelle execrando abôrto, passaremos a mostrar com factos a sua existencia, e provaremos (*não além da evidencia* — phrase que ha pouco lemos impressa —) com authoridades irrecusaveis que não fomos nós os authores da asserção. Vejâmos pois se é o *Portuguez*, e os demagogos de 1820 os que affirmam que existe a juncta apostolica, ou se são os traidores inimigos do Rei e da Carta os que negam a sua existencia.

A primeira authoridade que apresentâmos será o exc. ex-ministro e secretario d'Estado dos negocios estrangeiros D. Francisco de Almeida Portugal, passando a transcrever as proprias palavras do seu relatorio que corre impresso, e que em principios do mez de dezembro proximo passado foi apresentado á camara dos senhores deputados: ibi:

» Julgo não dever concluir, *diz s. exc.*, » sem primeiro manifestar quaes são as causas, ás quaes eu attribuo principalmente » a conducta do govêrno hespanhol.

» 1.ª Aos rebeldes portuguezes, muito principalmente ao visconde de Canellas, marquez de Chaves, visconde de Monte-alegre, Magessi &c.

» 2.ª *A' JUNCTA APOSTOLICA*, » que domina ha muito o govêrno hespanhol. » E'sta juncta apostolica, cujas ramificações » se estendem a Portugal, é composta de » homens, que, cubrindo-se com a máscara » da religião, e do realismo, escondem os » mais horrorosos crimes: ésta infame socie» dade é, sem dúvida, a maior peste das » sociedades modernas, e deve ser conside» rada como o mais forte inimigo do thro» no, do altar, e da civilisação.

» A 3.ª causa, que muito embaraçou as » nossas negociações foi o marquez de Mous» tier, embaixador de França em Madrid.

Até aqui o exc.° ex-ministro que não é redactor do *Portuguez*, e muito menos demagogo de 1820. S. exc.ª affirma perante a camara hereditaria, o mesmo que havia proferido na camara electiva, isto é, *que a juncta apostolica, que domina o gabinete hespanhol, que por suas intrigas e influencia foi causa do proceder do govêrno, sendo a peste das sociedades modernas, e a mais forte inimiga do throno, do altar e da civilisação.* D'esta asserção de tamanho pêso, seguem-se duas cousas; 1.ª a indubitavel existencia de tal juncta; 2.ª que os que negam a sua existencia fazem uma atrocissima injúria áquelle nobre, inculcando-o capaz d' illudir as camaras, ou de affirmar perante a nação, e o mundo cousa de que não estivesse bem certo.

Não nos limitaremos a ésta unica próva, offereceremos outra de igual pêso, que é o exc.° conde de Villa Real que tanta parte tomou na restauração da realeza no anno de 1823, e cuja authoridade em materia de tal natureza ninguem ousará contestar. Diz s. exc.ª no seu relatorio, apresentado e lido na camara dos dignos pares em sessão de 4 de dezembro passado, fallando do desgôsto geral que se nota na Hespanha: — » Não » ha dúvida que na Hespanha existe um » grande descontentamento. Creio que não » ha paiz, onde elle seja tão geral. Se se » perguntar a sua magestade catholica a sua » opinião, e ao último dos seus vassallos, » passando por todas as classes intermedias, » creio que ninguem se mostrará satisfeito. » Sua magestade catholica, porque conhe» ce que os negocios estão mal, e vão mal, » e não lhe vê talvez remedio, *porque teme* » *os apostolicos*, que exercem uma tão gran» de influencia em Hespanha &c. »

E mais abaixo fallando da entrega das armas dos rebeldes, e na exposição das causas que impediram ésta entrega: —

» Quem póde aliás considerar que aquel» le receio humiliante para o govêrno hes» panhol, que n'aquella confissão dava a » conhecer a sua fraqueza, *e a coacção d'el*» *rei*, quem póde suppôr que aquelle receio » era fundado, quando somente se tractava » de passar as armas depositadas em Oli» vença para a fronteira de Portugal. »

Eis-aqui pois uma nova authoridade de tanto pêso, que ninguem ousará contradictar, por quanto ésta authoridade é nada menos do que um par do reino, que tem servido nos primeiros cargos da carreira diplomatica, e cujos principios de adhesão ás instituições monarchicas, ninguem contestará.

Na carencia de documentos nacionaes poderiamos recorrer ao testimunho de mr. Canning, que vale por certo mais do que o grupo reunido dos defensores apostolicos, e lhes recomendariamos a leitura de sua energica falla no parlamento quando elle era, ministro e secretario de Estado dos negocios estrangeiros. (veja-se o nosso n.° 47) Recorreriamos aos illustres deputados francezes mrs. Gauthier, Royer Colsand, B. Constant, Lezardiere, Sebastiani, C. Perier, e tantos outros que nas camaras teem fallado largamente ácêrca da juncta apostolica, sem collaborarem no *Portuguez*, e sem serem demagogos de 1820. Existe pois ésta monstruosa associação, não porque o diz o *Portuguez*, mâs porque o affirmam tantos diplomaticos respeitaveis, tantos escriptores eruditos, moderados e judiciosos.

Se não bastam éstas provas de facto, juntemos algumas outras de raciocinio. Quem ármou os rebeldes marquez de Chaves, Canellas, Magessi, Jordão, Monte-alegre e outros? Seria o govêrno hespanhol? Mâs o govêrno hespanhol fazia ao nosso govêrno protestos de amisade, dava ordens para serem desarmados, e éstas ordens não eram obedecidas nem cumpridas, em quanto pelo contrário os rebeldes eram acoutados na fronteira, fornecidos de armas, e dinheiro e animados para novas invasões, logo segue-se que havia na Hespanha outra authoridade que podia tanto, e que impunemente contravinha ás ordens do ministerio hespanhol,

E qual poderia ser ésta senão a juncta apostolica? Seriam os demagogos de 1820? Miseravel ardil com que se pertende negar a evidencia, suscitar desconfiança, e illudir a plebe! Como podiam os demagogos ter ás suas ordens, e soldo o marquez de Chaves, e os outros chefes rebeldes, qe foram sempre seus declarados inimigos?

Nem a mais grosseira apparencia póde paliar tão estupida supposição! Não são aquelles chefes, e os que os seguem, os mesmos que exclusivamente se apelidam realistas? Não são elles, e os seus protectores no centro do reino os que clamam contra os demagogos, nome com que designam todos os que não seguem seu partido? Como são pois os demagogos os motores de todos os actos de rebellião, que teem assolado Portugal? Quem foram os que bradaram na praça de Chaves, *morra o Senhor D. Pedro IV! Morra a Carta!* foram os demagogos, ou os apostolicos? São os demagogos ou os rebeldes os que roubaram os cofres publicos, assassinaram os habitantes, desacataram o sacerdocio, arrastaram ás prisões os magistrados probos, e incendiaram as povoações indefesas? Dar-se-ha caso que se hajam mudado as significações dos termos da lingua, e que se chamem demagogos os que querem o Rei e a Carta, e os que nem Rei nem Carta querem se chamem realistas? Terá tambem a juncta apostolica um diccionario particular como Buonaparte tinha uma politica sua? Assim procura a maldade confundir tudo, e negar o que todos veem.

Resurge de suas cinzas o jesuitismo, e acha entre nós panigyristas!!! Esquece o sangue d'um rei, derramado por sugestão d'elles, não se falla na causa do supplicio de Malagrida, na guerra do Paraguay em que os exercitos de Portugal e Castella tiveram de combater com os exercitos da companhia, que os havia levantado em terrenos de ambas as potencias. Quem o diria! Deixam-se em silencio os crimes e attentados jesuiticos de que faz menção a *Deducção Chronologica e Analytica*, que não é obra de demagogos, e clama-se enfaticamente que foi glorioso o reinado de Luiz XIV, e que n'elle reinaram os jesuitas. Sim reinaram n'esse govêrno os jesuitas para o deslustrar, pois nasceram das instigações d'elles todos os erros governativos, que dispuzeram a ruina da França, encaminhando-a para a revolução. Deve-se aos jesuitas a revogação do *edicto de Nantes*, que fez emigrar da França quasi todos os artistas que foram enriquecer depois a Hollanda e a Inglaterra, até alli tão inferior em industria, e que depois lhe foi superior. Esquecem as dissenções do *Jansenismo*, que accenderam os animos, e inimisaram toda a nação. O arrasamento do convento das freiras de *Port-Royal*, e os indignos tractamentos porque passaram aquellas veneraveis e innocentes mulheres. As perseguições do bispo de Alet, e de outros prelados que faziam a glória da França por suas luzes, e por suas virtudes, e finalmente as assignaturas da constituição exigidas com bayonetas. Eis como os jesuitas reinaram com Luiz XIV, e como querem hoje reinar na Hespanha e Portugal, amalgamados com a juncta apostolica, e na França com os congreganistas.

E haverá depois d'isto quem ouse dizer sem pejo e sem remorso — *a juncta apostolica é uma chymera*?

As facecias com que se teem querido inculcar ésta opinião nada aproveitam em materia tão grave, factos e razões é que convencem; com sarcasmos e chocarrices nada se prova, e se por acaso agradam á plebe por um momento, merecem o desprêzo dos homens illustrados que entram nas questões não para rir, ou fazer rir, más para conhecer a verdade que importa a todos os homens probos e de boa fe.

Quando não houvesse outra prova de que o espirito jesuitico anima a juncta apostolica, bastaria a audacia com que seus apaniguados negam a existencia d'ella á face dos povos que são suas victimas, e sentem os effeitos de suas intrigas, e das suas machinações. E' assim que out'ora os jesuitas negavam descaradamente que fôsse da companhia a moral corrompida de Escobar, de Sanches (*) e de Caramuel, ao mesmo passo que nos seus colegios, se não aprendia por outros authores. E' assim que os mesmos façanhosos *tartufos* depois de destruida á fôrça d'armas a republica theocratica do Paraguay, negavam altamente na Europa a existencia d'ella, que contava entre suas fileiras Dutertre, Charlevoix e Vaniere, desmentindo factos passados na America á vista de dous exercitos.

Não concluiremos este artigo sem tocar de leve nos queixumes que fazem os absolutistas por havermos asseverado que o manifesto da Catalunha era obra da juncta apostolica. Ja sôbre o assumpto dissemos quanto era de sobejo para provar que so ésta associação, podia ser authora de tão horroroso papel. Como tal correu em Hespanha e França, e inda que n'aquelle reino o quizeram dar como obra de emigrados hespanhoes, não é verosimil que elles quizessem elevar ao throno um soberano, que principiaria o seu reinado pelo restabelecimento da inquisição, cujos carceres não teem por certo desejo de habitar. Para não repetirmos as provas offerecidas quando sôbre o assumpto fallámos, e que subsistem sem refutação alguma, lembraremos que uma personagem da antiguidade, julgâmos que um imperador romano, quando se duvidava de quem era o author de algum crime, indagava *cui bene fuerit*? a quem o crime era proveitoso, e logo a esse o attribuia. Não se nos levará igualmente a mal, que vendo quanto era util aos apostolicos o complemento do que se propõe no manifesto, a estes o attribuissemos, e não aos emigrados, que seriam as primeiras victimas de tal ordem de cousas. E'sta illação toma ainda mais fôrça se se reflectir que os movimentos revolucionarios da Catalunha seguiram immediatamente a publicação d'aquelle papel sedicioso; e o que é mais entre os prisioneiros feitos na dispersão das partidas armadas, so se encontraram *feotas* e nem um so emigrado. Nem um so dizemos affoutamente, porque aliás que ruido não fariam as *gazetas!* D'estas permissas tirem-se as consequencias que d'ellas dimanam, e diga-se de quem é o manifesto. Más para que nos affadigâmos com maiores demonstrações; ou seja de uns, ou seja de outros isso nos é indifferente, sem que todavia nos fôsse indifferente sua abominavel doutrina, que combatemos, e nos honrâmos como de serviço feito ao monarcha insultado, e á nossa patria.

Concluiremos repetindo que mui altamente desapprovâmos a demagogia, como fonte dos maiores males que podem affligir um Estado, más em não menos horror temos a nefaria juncta apostolica, associação terrivel que ameaça todo o mundo civilisado, e que de mãos dadas com o jesuitismo e congreganismo quer dominar os reis, e sacrificar os povos ás suas leis de sangue e de abominação.

Villa Real junho 17.

A exaltação dos agentes da rebellião continúa, sem que haja meios de a fazer parar. Agora ja se não contentam com fallas e propagação de boatos absurdos, insultam e ameaçam todos os pacificos habitantes que respeitam a lei estabelecida. Ha tal que vocifera — *que isto está por instantes!* — *que ainda ha de jogar a bola com a cabeça dos patifes!* — *Que hão de pagar tudo!* — Eis aqui a mansidão, e a religião d'estes tigres que se appelidam fieis e religiosos.

Uma proclamação do rebelde Manoel da Rosa Coelho, tem sido distribuida pela canalha, e gira em toda a parte. Este heroe bem conhecido pelo seu comportamento, e malversações, promette aos habitantes da provincia voltar em breve, com o Senhor Infante D. Miguel, que vem para Portugal á frente de um exército hespanhol. Com ésta patranhas se fanatisam os povos, e se insulta a pessoa respeitavel de um de nossos principes, que desaprova por sua sizudeza e alto character o emprêgo de meios tão abjectos.

Porto junho 19.

Hontem alguns prezos d'uma das cadeias d'esta cidade, deram vivas sediciosos, e allusivos aos Silveiras, a Telles Jordão, e á mais cabilda rebelde. Estes gritos foram seguidos por outros de *morra a Carta constitucional! morra o Sr. D. Pedro IV!* O commandante da guarda procurou restabelecer a tranquillidade, más baldadamente porque os alaridos continuaram. Um exemplo de severidade, que foi mandar agarrar os cabeças de motim, e chibata-los restituiu logo o socêgo. Sabe-se hoje que algumas garrafas de vinho, e meia duzia de cruzados novos dados por um dos confrades do C.... foram a causal de tão singular effeito. Vejam por ahi se algum d'esses senhores encabeça mais ésta desordem, nos demagogos de 1820!

EXTERIOR.

Rio de Janeiro março 18.

Extracto de uma carta dirigida por um capitão de um navio francez, aos seus consignatarios no Havre.

Já lhes annunciei que tinham-se suscitado algumas dúvidas ácêrca do cerimonial para a recepção do nosso embaixador, mr. de Gabriac: finalmente no dia 12 do corrente teve audiencia pública. Observaram os nossos compatriotas aqui estabelecidos, que quando S. M. Imperial recebeu o embaixador inglez, achava-se acompanhado pela sua guarda de honra, e a tropa allemã, que é a melhor tropa do Rio, guarnecia as avenidas do palacio; na recepção porêm do nosso embaixador a guarda era de mulatos e de indigenas, e a guarda de honra foi a cavallaria da polícia. E'sta differença e o menor cortejo de palacio, faz-me acreditar que a França é nação menos favorecida.

O nosso commércio soffre aqui bastante, por quanto os direitos de 15 por cento que pagâmos são muito pesados, estando sujeitas as provisões e mantimentos dos navios ao direito de 24 por cento, concedendo-se livre um barril de vinho somente a cada navio, se acaso o navio traz sobrecellentes de amarras, cabos e lonas novas ficam taes generos sujeitos ao direito de 24 por cento. O nosso consul tem feito algumas reclamações, porêm infructuosamente, falta-lhe a energia e capacidade necessarias pera este cargo.

Logo que aqui chegou mr. de Gabriac, tive eu e outro capitão uma conferencia com o almirante Rosamel ácêrca dos navios francezes que aqui se acham detidos, e este nos assegurou que o povo embaixador ia proceder ás reclamações necessarias. Todavia até hoje nada se conseguiu, porque s. ex.ª nos disse queria primeiro receber instrucções da sua côrte, e conhecer o estado em que se acham os processos. D'aqui collijo que o nosso govêrno não deu ordens expressas sôbre este assumpto interessante para o commércio francez; ou que o embaixador não tem firmeza e actividade para o desempenho de suas altas funcções. Tenho por melhor abandonar este assumpto do que ficar aqui esperando por tão morosa decisão, como deverá ser a da indemnisação a que temos direito.

Concluirei citando como prova do que são os nossos representantes um facto occorrido dias passados. Um navio francez foi apresado na costa d'Africa por um corsario do Rio de Janeiro, e conduzido a este porto foi declarado má prêsa pelo almirantado, e condemnado o apresador a restituir o navio indemnisando os gastos eperdas. O capitão solicitou perante os tribunaes o seu embolço, e foi so 15 dias depois de pronunciada a sentença, que o embaixador e consul souberam que o navio estava desempedido.

Na presença d'isto vejo como nos achâmos bem representados, e o interêsse que tomam nossos diplomaticos nos negocios da nação que os nomeou.

(*) Entre as publicações de Sanches deve occupar distincto logar o seu tractado *de matrimonio*; o author reuniu n'esta obra quantas questões escaparam aos *Aretinos*, bastando ajuizar d'ella pela seguinte sentença de seus censores — *Legi, perlegi, maxima cum voluptate.*

Buenos-Ayres março 20.
(Correspondencia particular.)

Tenho a satisfação de vos annunciar a tomada ou destruição de 17 embarcações de guerra brazileiras, que se achavam bloqueadas ha tempo pela esquadra do almirante Brown no rio do Uraguay, e a derrota total do exército brazileiro, a 20 de fevereiro nas planices de Huraingo, provincia do Rio-Grande.

As embarcações tomadas por Brown são 12 a saber: um brigue, sete escunas e quatro chalupas canhoneiras. Cinco escunas foram queimadas e duas poderam escapar.

Reforçado com éstas prêsas o almirante Brown, atacou no dia 24 de fevereiro a esquadra do bloqueio. Depois de tres horas de combate, os brazileiros foram obrigados a descer pelo rio, e a não ser o nordeste que os favoreceu, ter-se-lhe-iam tomado mais vasos; com tudo soffreram bastante. Um dos seus brigues, *Dous de Dezembro* ultimamente chegado de Monte Videu com um refôrço de tropas, foi pelos ares; de 120 homens que tinha abordo apenas escaparam 3, que poude salvar uma escuna de Buenos-Ayres. A corveta *Liberal* soffreu muito, e toda a esquadra brazileira teve uma perda consideravel em mortos e feridos. Depois d'esta acção conserva-se em distancia da cidade.

E'sta victoria causou uma grande alegria nos habitantes de Buenos-Ayres, por facilitar o commércio dos rios Uraguay e Parana; alêm d'isto a destruição de uma armada esquipada com tanta despeza é um acontecimento de grande importancia. O comodoro brazileiro D. Jacinto, um capitão inglez, chamado Brown, e muitos outros officiaes foram feitos prisioneiros n'esta acção, e conduzidos a Buenos-Ayres.

No combate que teve logar em terra, cujas particularidades se acham inseridas no *Mensagero* numeros 173, 185, e 186, a destruição dos brazileiros foi completa; tiveram 1:200 homens mortos, entre os quaes se conta o marechal Abreu. Quanto a prisioneiros supõe-se-lhe 3:500. O combate durou 6 horas; 10 peças de artilheria e muita bagagem ficou em podêr dos vencedores. Julga-se que os restos do exército imperial se entregaram, querendo fazer causa commum com a republica; ao menos falla-se em arranjos propostos para este fim. As fôrças do inimigo eram como as nossas, de quasi nove mil homens. Tivemos quatrocentos homens entre mortos e feridos, no número dos prisioneiros conta-se o intrepido coronel Brazen (1) que morreu carregando á frente do seu regimento.

As nossas tropas commandadas pelo general Alvear, observam uma disciplina admiravel. E' para notar que o espirito de independencia se propaga com grande rapidez, e que ja na provincia do Rio Grande se organizou um corpo com a denominação de *libertador do continente do Rio-Grande*. Este corpo obra de occôrdo com o nosso exército.

Por occasião d'estas victorias houve luminarias em Buenos Ayres. (2)

Tem havido algumas commoções no Chili. Affirma-se que o general Freire fôra eleito presidente, e Pinto vice-presidente.

[Constitutionnel.]

Bagota março 13.
(Correspondencia particular.)

Teem occorrido importantes acontecimentos no Peru. Os tenentes coroneis Bravo e Lariundi, pertencentes ao exército colombiano auxiliar, chegaram hontem de Lima, com despachos para o vice-presidente de Colombia, nos quaes se menciona o que segue.

A 26 de janeiro, perto de 75 officiaes da divisão do exército colombiano, que se achava de guarnição em Lima e que é composta dos batalhões, *Vencedor*, *Rifles*, *Caracas*, *Araure* e quatro esquadrão de husares *d'ayacucho*, se reuniram, e depois de terem nomeado para seu commandante em chefe o general *Bustamante* intimaram ao general Lara commandante da divisão, ao general Sandes e a outros officiaes superiores e subalternos, que ja não faziam parte da divisão; e logo os fizeram embarcar e enviaram para a Colombia.

A divisão, pelos seus officiaes, fez logo publicar um manifesto em que protesta ser sempre fiel ás leis da republica de Colombia, que não quebrantará jamais o juramento de defender a constituição; que a divisão se achava consternada pelas desordens que se teem manifestado em alguns departamentos, que tendendo a anniquillar a constituição ja sanccionada pelo tempo a divisão não devia trahir a nação, ficando indifferente nas circumstancias actuaes, e que o govêrno podia contar com ella para castigar as insidiosas pretenções dos innovadores. Um *cabildo* provisorio, com os principaes habitantes de Lima, representou ao mesmo tempo ao conselho do govêrno do Perú que a constituição *boliviana* havia sido adoptada contra vontade do povo e requeria que declarada ésta constituição como nulla, o presidente do conselho supremo convocasse, com a brevidade possivel, um congresso de representantes legitimos da nação para deliberar sôbre o que convinha mais em taes circumstancias.

O general Sancta Cruz, presidente do conselho, accedeu a ésta proposta dos habitantes de Lima, e publicou o seguinte decreto.

Decreto convocando um congresso constituinte.

(Ministerio do interior.)

» Dom Andre Sancta Cruz, grande marechal dos exercitos nacionaes presidente do concelho do govêrno &c.

» Concideranda 1.° que se teem suscitado dúvidas sôbre a legitimidade dos meios, pelos quaes os collegios elleitoraes da republica teem procedido para a adopção do projecto de constituição que lhes foi submettido pelo govêrno.

» 2.° Que um grande número de cidadãos respeitaveis, representaram ao govêrno, em nome dos habitantes da capital, que os dictos collegios elleitoraes não possuiam as faculdades legaes para examinar e approvar o dicto projecto de constituição.

» 3.° Que é do dever do podêr executivo consultar a vontade nacional e obedecer-lhe exactamente:

» Depois de haver tomado conhecimento do acto assignado pelo *cabildo* e outros cidadãos respeitaveis de Lima, na reunião de hontem.

» Resolvi decretar, e decreto o seguinte.

» Artigo 1.° Um congresso extraordinario constituinte é convocado para o primeiro de maio proximo. Reunir-se-ha na capital, para decidir conforme os desejos da nação peruvianna, qual deve ser a constituição do Peru, e nomear um presidente e vice-presidente de republica.

» 2.° A lei do congresso de 30 de janeiro de 1824 será immediatamente reimpressa para servir de regra ás elleições populares.

3.° O presente decreto será enviado a todos os departamentos por correios extraordinarios.

» 4.° O ministro de Estado dos negocios de exterior fica encarregado da execução d'este decreto.

Dado no palacio do supremo govêrno, Lima 28 de janeiro de 1827. — André Sancta Cruz.

Por ordem de s. exc., e pelo ministro do govêrno e negocios de exterior. — M. Vidaurre.

A opinião pública obrigou o ministro do interior e negocios estrangeiros D. José M.ª Pando e o ministro de guerra D. Thomaz Keres, a pedirem a sua dimissão. O primeiro foi substituido pelo cidadão Manuel Vidaurre, ex-ministro plenipotenciario do Perú no congresso de Panamá, e o segundo pelo general Salazar.

Achou-se nos papeis do general colombiano Lara, uma correspondencia muito importante que fez conhecer, segundo dizem, projectos que causam a maior surpreza.

Affirma-se que éstas mudanças teem causado mais alegria no povo de Perú do que a que tiveram pela victoria d'Agacucho. A conducta do exército tem-lhe grangeado a estima e reconhecimento dos Peruvianos, que d'antes o olhavam com uma especie de desconfiança, receando não se tornasse instrumento de oppressão.

Parece certo que a divisão colombianna, que está no alto Peru, tem manifestado os mesmos sentimentos que a de Lima; pelo que é provavel terá logar uma mudança na republica de Bolivia.

O effeito que éstas notícias tem produzido aqui é extraordinario. A alegria manifesta-se de todos os modos, todos se felicitam mutuamente pela nobre conducta do nosso exército do Peru e pelo apoio que prestou ás instituições liberaes.

Diz-se que o frade Zanetti, que foi prêso no Mexico por conspirador, se assassinára rasgando as veias com um pedaço de vidro. *(Constitutionnel.)*

Odessa maio 8.

Cartas de Constantinopla de 2 de maio dizem que o gran-senhor dimittira o Seraskier Reschid-pacha, que commandava as tropas do cêrco de Acropolis. Conclue-se que ésta fortaleza está livre, ou pelo menos que as opperações do cêrco vão mal.

Aga-pacha, que tinha a inspecção das tropas no Bosphoro foi substituido pelo antigo *Capitão-pacha*, que os gregos chamavam *Topal-pacha*.

Affirma-se que o gran-senhor ordenára ao reis-effendi não recebesse nota alguma dos embaixadores estrangeiros, ácêrca dos negocios da Grecia. Muitas cartas particulares dão ésta mesma notícia.

[Gazette d'Augsbourg.]

Madrid maio 21.
[Correspondencia particular.]

A partida armada que appareceu no baixo Aragão precedeu outras que, em número de tres, tem depois apparecido em muitos pontos da mesma provincia.

Os receios do govêrno a respeito de Andaluzia parecem grandes, pois que cuida em restabelecer as commissões militares n'esta provincia e na de Aragão; e os officios do capitão geral Campana, que reside em Granada, são bastante assustadores, este general diz que o espirito constitucional está quasi a manifestar-se n'esta provincia com mais energia do que antes da revolução de *Las cabezas*.

Por outro lado os carlistas não ficam atrás, uma nova partida dos seus se espalhou pelo *Lampourdan*, sendo a sua apparição precedida por uma especie de manifesto dirigido aos Catalães, no qual lhe dizem que a cabeça e os membros (são as proprias palavras do manifesto) do govêrno actual não podem continuar no mando. Este documento, do qual dous exemplares vieram á policia, acaba d'este modo " *Catalanes! Adelante! Adelante! Hasta establecer otro.*

[Extracto de outra carta particular.]

A intimidade entre o duque de S. Carlos e os ministros Calomarde e Ballesteros, é cada vez maior. Conseguiram chama-lo ao seu partido, o que obtiveram dando-lhe esperança de o collocarem á frente do govêrno, o que se verificaria, segundo dizem, logo que se saiba o resultado das negociações entaboladas com París e Londres pelo conde de Offalia. Acrescentam que a volta da côrte para Madrid, o que terá logar para o meiado de junho, é a época marcada para a substituição do senhor Salmon, pelo duque de S. Carlos, sendo aquelle nomeado embaixador para Roma.

Quatro correios passaram por Aranguez ha seis dias, e ahi entregaram officios aos seus respectivos ministros, e continuaram jornada para Lisboa. Dous eram francezes, um

(1) Este official que acaba de ter uma morte gloriosa, era francez; tinha-se distinguido muito em quasi todas as campanhas da independencia americana, e não era menos recommendavel pelo seu character do que pelo seu valor e talentos militares.

(2) Quanto aos promenores d'esta acção em que vencido e vencedor cantam a victoria, recommendâmos a nossos leitores o número 187 d'este jornal, onde copiámos o que as folhas brazileiras relatam. Não podêmos interpor juizo com elementos tão desacordes, e apenas diremos, que a acção foi sanguinolenta, sem que o vencedor d'ella colhesse outra vantagem mais, do que a perda de bravos e valorosos soldados dignos de melhor sorte.

inglez, e outro austriaco. As negociações diplomaticas que ha um mez se teem manifestado, parece tomarem maior actividade.

Uma decisão realmente importante acaba de destruir o corpo de zeladores reaes — *celadores reales*, privando assim a policia de um grande apoio, e de um instrumento que podia ser considerado como um dos seus mais seguros meios de execução. Todos os amigos da inquisição se alegram com esta medida. *[Constitutionnel.]*

S. Sebastião junho 1.
[Carta particular.]

O capitão general Blaz Fournas, chegou a ésta praça de volta do seu giro militar no Guiposcoa, mui descontente de ter encontrado em toda a parte uma opposição á qual teve de ceder. A muito custo conseguiu sentar praça a 72 recrutas em Tolosa; 10 em Villa Franca; 25 em Onata; 36 em Yrun, e 25 n'esta cidade. Todas éstas recrutas são destinadas a preencher os corpos de voluntarios realistas.

Na segunda feira o intendente da policia de Bilbau mandou um expresso a S. Sebastião para participar ás authoridades, que se avistava de Portogalette um grande brigue de guerra que segundo notícias colhidas era Colombiano, por cujo motivo cumpria communicar similhante circumstancia ao corpo do commércio. Por motivo da apparição d'este corsario deu-se ordem aos commandantes militares para mandarem guarnecer a costa com destacamentos de milicias, afim de impedir qualquer desembarque eventual. Igualmente requereu-se ao govêrno hespanhol mai reforço de tropas de linha para o serviço das costas da Cantabria.

Todos os officiaes pertencentes á classe dos *indefinidos* receberam ordem para internar a 15 leguas da fronteira. Os que aqui se achavam sôb pretexto de doença devem sair no perfixo termo de quatro dias, e para o futuro não se admittirá excusa alguma.

Pessoa vinda de Bayona ultimamente diz que o ajudante de ordens do rebelde marquez de Chaves partiu para Hespanha. A correspondencia dos rebeldes, que estão n'aquella cidade, continúa com grande actividade. As cartas são dirigidas a Valhadolid, e d'alli encaminhadas a seus destinos.

O rebelde visconde de Canellas occupa a mesma casa de campo que habitava ha cousa de um anno. Parece estar em completa desintelligencia com seus consocios. Este chefe menos limitado em conhecimentos do que o célebre orate Chaves; é todavia mui ignorante e despido de instrucção. Toda a sua sciencia consiste em ser de genio inquieto e turbulento. Pouca gente o visita, e encontra desprêso geral por se achar desacreditado de todo com a vinda do rebelde mór a Bayona.

COMMERCIO.

Lisboa junho 23.

O mercado conservou-se estacionario no decurso da semana, e sendo as transacções nos titulos de credito mui limitadas não soffreram alteração os preços. Nas apolices dos mil contos fizeram-se pequenas negociações a 96 e 97. As acções do banco foram bastante procuradas, e subiram alguma cousa.

O papel moeda sustentou o preço não obstante terem-se feito algumas vendas de consideração.

O preço dos titulos de crédito até ésta data foi o seguinte na fórma da lei.

	Compra.	*Venda.*
Apolices do 1.º emprestimo ..	99	 100
„ 2.º „ ..	98	 99
5.ª caixa 5 por cento ..	81	 82
„ 4 „ ..	65	 66
Titulos de atraso ..	86	 87
Acções do banco 740$000		750$000

BANCO DE LISBOA.
23 de junho 1827.

	Compra.	
Papel moeda ..... a 85,3		por 100
Ouro.....		„ 1$880
Onças hespanholas.....		„ 13$800
Patacas dictas		„ $870
Dictas brazilicas		„ $855

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.º 2.º e 3.º emprestimo, títulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda ..... a .... 85,4 por 100
Apolices { de 4 por 100..... 65..... lei
„ 5 „ „ ..... 82 ..... „
Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal - - - 12
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, 5
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria - 5
} por 100

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

Preço corrente dos generos seguintes na cidade do Porto em 20 de junho de 1827.

Laranja doce. ... caixa	2$600 a	2$700
Dicta azeda .... „	1$900 a	2$000
Limão..... „	3$000 a	3$100
Centeio .....alqueire..	440 a	450
Cevada ..... „ ..	440 a	450
Trigo..... „ ..	1$000 a	1$050
Milho..... „ ..	580 a	590
Farinha de milho „ ..	620 a	630
Feijão rajado... „ ..	750 a	800
Dicto branco.... „ ..	850 a	860
Dicto fradinho .. „ ..	600 a	650
Baga de louro .. „ ..	300 a	320
Cortiça fina .... quintal ..	2$700 a	2$800
Dicta grossa „	750 a	800
Enxarcia de linho „	10$500 a	11$000
Pau campeche.... „	4$400 a	4$800
D.º amarello do Pará „	1$800 a	1$900
Arroz de Carolina „	7$300 a	7$400
Dicto da Bahia „	6$000 a	6$400
D.º Pará e Maranhão „	5$600 a	5$800
Pêllo de castor, arratel	22$000 a	24$000
Dicto de lebre.... „	3$600 a	4$000
Dicto de coelho .. „	2$000 a	2$100
Dicto de seda de Turim 1.ª sorte	6$000 a	6$400
Dicto 2.ª ..	5$400 a	5$600
Dicto Lombarda 1.ª „	6$200 a	6$400
Dicto 2.ª „	5$400 a	5$600
Retroz surtido .... „	4$600 a	4$800
Seda em rama .. „	2$000 a	2$500
Couros seccos da Bahia.....	170 a	175
Dictos do Rio e Sanctos	175 a	180
Cravo fino do Pará „	200 a	220
Girofle..... „	900 a	960
Pimenta ..... „	140 a	145
Algodão da Bahia „	160 a	165
„ Maranhão „	165 a	170
„ Pará „	140 a	145
„ Pernambuco „	180 a	185
„ Rio „	140 a	145
Açafrão d'Hespanha „	5$700 a	5$800
Chá aljofar „	1$800 a	1$850
„ perola „	1$600 a	1$650
„ hyson „	1$300 a	1$350
„ uxim „	1$200 a	1$250
„ preto bom „	700 a	750
„ ordinario „	600 a	700
„ sanló „	600 a	640
„ sequim „	800 a	850
„ seuchon „	600 a	640
„ confú „	580 a	600
„ boi „	560 a	600
Canella da China „	440 a	450
Alcatrão d'America barr.	8$500 a	8$600
Dicto de Suecia „	6$400 a	6$500
Piche ..... „	6$400 a	8$000
Sal d'Aveiro por 336 medidas	26$000 a	29$000
Dicto da Figueira .... „	32$000 a	33$000
Dicto de Setubal .... „	39$000 a	40$000
Amendoa .....arroba	2$300 a	2$500
Figos seccos, comadre „	620 a	650
Dictos, communs.... „	480 a	500
Folha de louro..... „	280 a	300
Presuntos de pé curto „	3$400 a	3$500
comprido „	3$100 a	3$200
Unto de porco..... „	4$000 a	4$200
Sarro de pipa ..... „	700 a	900
Sumagre fino ..... „	420 a	480
Dicto grosso..... „	300 a	350
Salsaparrilha ..... „	14$000 a	14$100
Oleo de linhaça....almude	3$600 a	3$700
Dicto de copaiba .... „	10$000 a	11$000
Azeite de peixe .... „	3$600 a	3$700
Vinagre branco ..... „	2$400 a	3$000
Dicto tincto..... „	1$400 a	2$000
Cerveja ..... „	2$800 a	3$000
V.º de feitoria de 1824 pipa	130$000 a	135$000
Dicto ..... de 1825 „	120$000 a	125$000
Dicto ..... de 1826 „	110$000 a	115$000
Aguardente da Bahia „	38$000 a	40$000
„ Paraty „	42$000 a	43$000
„ Pernambuco „	35$000 a	36$000
„ Rio „	40$000 a	41$000
Vaquetas da Bahia c. u.	1$300 a	1$600
Dictas do Maranhão „	1$200 a	1$500
Dictas de Pernamb. „	1$200 a	1$500
Couros salg. da Bah. „	2$600 a	2$800
Dictos do Mar. „	2$000 a	2$400
Dictos do Pará „	2$000 a	2$600
Dictos de Pern. „	2$600 a	2$800
Sola da Mata de Pern.„	1$900 a	2$000
„ Rachado do Rio „	1$700 a	1$900
„ vermelha da Bah. „	2$400 a	2$600

N. B. O trigo bom do paiz conserva o preço notado: pelo de Traz-os-Montes pedem de 650 a 800 rs.; más a este preço ha poucos compradores.

Figos faltam no mercado, e os preços notados são os porque se effectuaram as últimas vendas.

Açafrão ha algum vindo de Hespanha, e fizeram-se algumas vendas ao preço marcado, más de pequenas porções.

Vaquetas algumas que existiam no mercado ha muito tempo, por serem pequenas e ordinarias, venderam-se a 1:200 e 1:300: as boas valem 1:600.

Vinho de embarque para o Brazil tem regulado de 60:000 a 70:000 por pipa posto a bordo.

Estiva para a semana que principia em 25 de junho a 1 de julho.

	réis.
Preço do trigo do meio.....	750
Cantaro de azeite.....	3$250
Canada nas tendas.....	290
Pão de arratel na fórma.....	46
Dicto ..... em metal	43

ANNUNCIOS.

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 400 moios de cevada de boa e approvada qualidade e perfeitamente livre da poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.º 93 rua de S. Domingos á Lapa — antes do meio dia, no dia 30 do corrente mez de junho. As propostas deverão especificar o preço por arratel pêso inglez — (101 arrateis e meio vem a ser equivalente a 100 arrateis pêso portuguez) entregue em cada um dos depositos do commissariado em Lisboa, em Villa franca, Santarem ou Figueira, em taes quantidades e prasos que o dicto commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei depois de cada entrega. O fornecimento é livre de todos os direitos. —

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 30, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde.

Na rua do Jardim do Regedor n.º 19 se vende uma linda egoa, propria para cavallaria, sege, ou carrinho.

Segunda feira 25 de junho na praça pública dos leilões se ha de arrematar com o abatimento da quinta parte do seu valor uma fazenda e casas no sítio do Casal do Cano em Monsanto, avaliadas em 120$000 réis, pagam de foro 9$600 réis. E' escrivão da execução José Teixeira Pinto Chaves Cabral, e da arrematação — Negreiros.

Na noute do dia 19 do corrente mez foi roubada a casa de um official inglez assistente a Buenos-Ayres, e entre as cousas que lhe levaram foi uma espingarda de caça de dous canos moderna, com todos os seus pertences n'uma caixa de páu; o nome do author é — *W. Green, Edward Street Portman Square* — qualquer pessoa que apresentar a dicta espingarda receberá 24$000 rs. metalicos de alviçaras indo ás Janellas Verdes ao Consulado geral do Imperio do Brazil.

Defronte da Conceição-Nova número 2, se vende toucinho do Alem-tejo muito barato, porêm so dura a pexinxa até o fim do corrente mez.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.º 24 e 25.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

TERÇA FEIRA 26 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 199.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que se suspenda o lucto actual n'aquelles dias, que estão declarados de grande galla, e de simples galla.

[Gaz. de Lisb. n.° 148.]

Vizeu junho 15.

O regimento 16, que se acha aqui desde 1 do corrente, teve no dia 10 pelas seis da tarde grande revista no campo da Feira; manobraram excellentemente, o aceio rivalizava com a sua firmeza, e mais parecia um corpo vindo ha pouco da capital, do que um regimento que d'alli sahiu ha 8 mezes, tendo nos ultimos soffrido todos os incommodos e privações da guerra, inherentes a marchas continuas durante a estação rigorosa. Tem reinado a melhor harmonia entre os habitantes e este corpo, cujo espirito é excellente. O seu commandante faz-se acredor da estima geral pela boa ordem, disciplina, e arranjo em que conserva este corpo.

Penafiel junho 19.

Os apostolicos não cessam de intrigar, semeando a desconfiança entre a plebe para ver se augmentam o seu partido. No dia 17 de manhan appareceu uma mulher com um masso de cartas na mão, que dizia ter achado no largo das Chans, contendo cada uma unicamente um punhal pintado, com as letras iniciaes V. P. no vertice do punhal: eram dirigidas ao corregedor, coronel de 12, e outros individuos. Estas cartas foram entregues á authoridade competente por um homem que as tirou á mulher. Espera-se que o corregedor, que é um excellente ministro, fará todas as diligencias para ver se descobre o author d'esta gracinha.

Coimbra junho 20.

Hontem partiram para Leiria os regimentos inglezes 23 e 60, unicos que restavam aqui. Corre que veem em seu logar os regimentos portuguezes 4 e 16.

Recebemos a seguinte carta sôbre uma errata do artigo que inserimos no n.° 196 d'este jornal, tirado da *Borboleta*.

—Como é provavel que v. transcreva da Borboleta n.° 115 a resposta da carta que v. transcreveu do mesmo periodico n.° 101 no qual se pediam esclarecimentos ácêrca da raridade de se achar o coração na parte direita do peito; tenho a prevenir a v. que no dicto periodico escapou uma linha que me transtorna o sentido, o qual vai sahir nas erratas de amanhan, e vem a ser quando diz »eisaqui o mediastino, o senhor não póde negar que o coração n'este sujeito, está na parte esquerda do peito, devia dizer (como diz a minha carta)» eis aqui o mediastino o senhor não póde negar que o coração n'este sujeito está da parte direita d'elle, e que por consequencia não está na parte esquerda do peito. *[Porto 20 de junho.]*

EXTERIOR.

Manifesto que a commissão do govêrno dirigiu á terceira assembleia nacional dos gregos.

A commissão do govêrno apressou-se logo no principio a manifestar, os cuidados que a rodeavam quando assumiu as redeas do govêrno, assim como as bases em que fundava suas esperanças para a salvação da patria. Não esqueceu tão pouco em manifestar seus ardentes desejos, afim de se lhe permittir resignar sua authoridade, e anciosamente sollicitou a convocação dos deputados para progredirem nos trabalhos da assembleia nacional. Seus receios nasceram, como a commissão o declarou, do perigo real em que se achava a patria, depois da quéda gloriosa de Missolonghi, da impressão moral que ésta grande calamidade produziu nos animos dos gregos, e da impossibilidade em que estava de prover ás grandes despezas da nação, visto o estado exhausto do thesouro.

As esperanças da commissão fundavam-se na protecção celeste, que nunca desamparou a Grecia, no auxilio europeu dos amigos da humanidade e da liberdade, cujo zêlo augmentava á proporção que os perigos da patria cresciam, e na firme resolução em que estavam os gregos de obterem a liberdade e uma existencia politica; resolução ésta que desde o começo da sagrada lucta, se conservou sempre inabalavel no meio de todas as vicissitudes da guerra. Vendo a commissão preenchidos os seus desejos, (podendo-se retirar) congratula a nação pela reunião de todos os seus representantes em uma so assembleia, e considera como um dever seu o chamar a nação para que dirija reunida, fervorosos agradecimentos ao Ente Supremo pelo manifesto auxilio que em crises tão melindrosas lhe outorgou. Os europeus que pelos seus ardentes desejos nos teem animado, e coadjuvado de continuo com subscripções para alimentarmos nossos exercitos, são merecedores de nossos agradecimentos, e eterna gratidão.

A nação é igualmente devedora de seu reconhecimento aos bravos, que encerrados no Acropolis de Athenas, á nove mezes o defendem, e tambem aos preclaros guerreiros que, depois da tomada de Missolonghi, obraram prodigios de valor, libertando o continente da Grecia, e depois correram a defender o sagrado Acropolis. O govêrno se felicita pela inesperada mudança, que entre tantas difficuldades, teve logar nos derradeiros outo mezes.»

— A commissão passa a fallar das vantagens alcançadas em Rachova, Salona, e Distomo; do desembarque da expedição no Pireu, de outra em Drosso, e da esquadra destinada a cruzar nas costas d'Eubea &c. afim de interceptar os soccorros em caminho para o acampamento inimigo. —

Karaiskaki acha-se diariamente empenhado em sanguinolentos e vantajosos conflictos perto dos muros de Athenas, e um corpo ás ordens de Caunacio Colocotroni avança em auxilio do Acropolis. Para o soccorrer tambem se tomaram outras medidas. A commissão, com todo, sollicita expõe á assembleia a absoluta necessidade de promptas e efficazes medidas para levantar o cêrco. Finalmente a commissão congratula a nação pela chegada do illustre lord Cockrane, assim como de outras pessoas distinctas, que se dedicaram á causa da Grecia.

Havendo os membros da commissão d'este modo desempenhado o seu dever, tornam ao seio da assembleia como simples deputados, afim de deliberarem conjunctamente sôbre os grandes interêsses da patria, convidando a assembleia ao mesmo tempo a escolher outros individuos para o govêrno, que sejam dignos do respeito e estima da nação. Paros abril 7 de 1827 — Com as assignaturas dos nove membros que compoem a commissão do govêrno.

(Allgemeine Zeitung.)

Grecia.

[Extracto de nossa correspondencia.]

O govêrno grego publicou a seguinte declaração do almirante Miaulis, sabendo da nomeação de lord Cockrane, para grande almirante.

Alto e poderozo govêrno!

Apresento-me pelas ordens que recebi, e espero recebe-las novas; màs antes de as receber julgo do meu dever, exprimir aos membros do govêrno, o que eu penso, o que sinto e o que desejo afim de que possam bem como toda a nação, fazer de mim um ajustado juizo. Ha sete annos que combato com todas as minhas fôrças e com meus irmãos, contra os inimigos da minha patria. Nem o conhecimento da minha insuficiencia, nem o pezado encargo que a minha patria me impoz, me fez fraco ou timido. O primeiro dever de um cidadão é de se consagrar inteiramente á sua patria. Eu não tenho cuidado senão em prehencher este dever; senão tenho tido sempre um feliz resultado nem por isso accusem as minhas intenções: ha tempos que as minhas esperanças e as dos meus compatriotas, estavam na chegada d'este homem célebre, cujos feitos brilhantes nas armas, promettem á Grecia um feliz resultado. Elle é chegado e eu felicito a nação. Ella deve tudo esperar de um tal chefe, e eu sou o primeiro a significar os desejos que tenho de servir debaixo das suas ordens. O meu coração que nunca desejou senão o bem da patria, não fórma outros votos.

O govêrno póde contar com a sinceridade d'esta minha declaração e receber &c. assignado — *[Andre Miaulis.]*

Aranjuez maio 21.

O tempo continúa frio e chuvoso, ainda que o sol ás vezes está bastante forte. Na noute de 12 grande parte das vinhas de la Mancha foram crestadas pelo frio, o que produziu um augmento grande no preço do vinho. O sr. Onis, antigo ministro de Hespanha nos Estados unidos, e embaixador em Napoles durante o regimen constitucional, acaba de fallecer em Madrid, onde tinha obtido ultimamente licença para residir nova, mente.

Varios ladrões foram ultimamente executados em Madrid por causa de roubos commettidos violentamente nos arrabaldes da capital, e alguns não so por usarem armas de fogo, màs tambem por haverem resistido

contra os voluntarios realistas de Villa Nueva de la Canada. *(Etoile.)*

París maio 24.

Consequencias da deposição de mr. Hyde de Neuville.

A deposição de mr. Hyde de Neuville tem sido qualificada como merece pelos jornaes ainda independentes do ministerio; porêm geralmente tem-se tractado este caso relativamente a consideraçaes pessoaes para com o honrado orador, designando a immensa ingratidão de uma administração que se proclama realista, para com um homem que tem sacrificado sua vida á realeza. Tractaremos hoje ésta deposição debaixo de um ponto de vista mais geral, e discutiremos menos a questão de pessoas, do que a de principios. O acto do ministerio, não é so uma iniquidade; é um abandôno dos principios mais rigorosos da moral pública e da boa administração.

A moral pública, não menos que a boa administração, requer que os homens empregados sejam respeitaveis e respeitados; fóra d'isto, não sendo a obediencia outra cousa mais do que um cego constrangimento, a administração que não tem uma fôrça material, cahe no desprêzo; e ninguem ignora que a estabilidade e duração não se dá áquillo que é geralmente despresado. Perguntâmos nós, é possivel que o respeito, sentimento essencialmente espontaneo, vá procurar funccionarios, a quem se impõe como primeira condição do seu cargo, a abnegação de toda a consciencia; a quem se prohibe o uso do entendimento reduzindo-o ao estado de automatos, que a vontade de um so homem dirige como máchinas? Ou nós nos enganâmos, ou ésta pretenção do podêr tende a lançar as funcções públicas n'um profundo aviltamento, e diremos mais a compromettter a estabilidade do Estado.

Com effeito ésta abnegação absoluta de si mesmo, que se impõe aos funccionarios publicos, este estado de instrumentos passivos não póde produzir n'elles senão fraqueza nas faculdades energicas; se em circumstancias ordinarias, este systhema de compressão parecia menos sensivel, quanto não é para recear qualquer circumstancia mais séria. Como podereis obter uma cooperação energica d'esses homens, a quem tendes confiscado a intelligencia? Que sentimentos generosos podereis esperar de escravos humildes?

Com o systhema que se emprega de tudo escravisar, os homens publicos dividem-se necessariamente em duas classes. Na primeira os que aceitaram a escravidão completa, que n'ella vivem sem desgôsto e sem ideia de a deixarem; especie de criados, que existe para obedecer a quem lhes paga, estremecendo á vista de uma resistencia, não tendo ideias de um nobre sacrificio, nem professando affeição a cousa alguma. A segunda classe é composta d'essa aluvião de cidadãos, ligados pelas precisões materiaes, existindo so com o producto de seus ordenados, onerados com familia, e obrigados a seu pezar a sacrificar os seus deveres de cidadãos ás suas necessidades particulares.

Nós estimâmos em muito o character nacional e por isso não duvidâmos de que ésta segunda classe seja mais numerosa do que a primeira; em França o sentimento de honra é innato; aqui sente-se mais fortemente do que em outra qualquer parte a necessidade de merecer consideração; o gôsto da independencia não é em parte alguma mais forte do que n'esta nação cheia de espirito. Curvados debaixo do jugo ministerial estes empregados o supportam com impaciencia; mâs com que ardor não aspiram elles á destruição de uma administração que lhes faz pagar tão caro as suas mercês! Quanto se regosijariam com a sua quéda! E com effeito nenhuma classe é mais interessada. A maior parte dos cidadãos ve na sahida dos ministros o restabelecimento dos seus negocios commerciaes, outros a garantia dos seus direitos publicos; os funccionarios veem ainda alguma cousa mais preciosa do que a fortuna, e até do que a liberdade, a revindicação da sua honra.

Tal é a desgraçada posição em que o ministerio tem collocado os homens publicos: a alternativa da privação ou da honra, renunciar ao character de homem, ou cahir na indigencia. E' preciso que o funccionario de todas as jerarquias, acceitando os seus cargos, assigne um pacto pelo qual consinta em tornar-se propriedade da administração; é necessario, que á maneira d'essa personagem de um célebre romance, venda a alma ao diabo para satisfazer as suas precisões, para conservar os prazeres da vida, situação a peior de todas, e que necessariamente tornará esses mesmos homens nomeados, nos maiores e mais justificados inimigos do ministerio.

Este pacto, se é lícito continuar o stylo figurativo que precede, é infernal, pois que fôrça aquelles que prende a pronunciarem-se sem exame a favor dos absurdos mais criminossos, sem admittir excepção alguma, por que deve ser executado mesmo em favor da lei sôbre o direito de primogenitura, e a lei destruidora da imprensa, porque obriga a applaudir a eloquencia convulsiva de certo ministro, os mandados incendiarios de certo bispo, obriga os funccionarios a prestarem-se ás intrigas eleitoraes; porque se lhes conta como dever, a sua presença nas missões, e a frequencia aos exercicios dos jesuitas, cousas éstas que nenhum mérito tem, sendo forçadas; e que são peiores do que a propria impiedade, quando não são por effeito d'uma livre vontade.

Houve tempo em que os funccionarios publicos julgavam que os unicos deveres que se lhes impunham, era exactidão no exercicio das suas funcções, fidelidade ás leis do paiz, uma conducta decente, e bons costumes. Então a acceitação de um emprêgo lhes parecia com razão uma honra; elles não viam n'isto nada de incompativel com o exercicio dos direitos civicos; porque um mesmo indivíduo se dividia entre duas pessoas o cidadão e o funccionario: o cidadão revestido dos direitos constitucionaes, livre no seu exercicio, não tendo a este respeito outra regra mais do que a sua consciencia; o funccionario encarregado de certos serviços pagos por um ordenado, ficava desonerado para com o Estado, quando estes serviços designados e limitados pelas leis, eram exercidos com zêlo, e probidade.

Este tempo desappareceu; a actual administração chegou a confundir os dous characteres, em desprêzo da lei, tem pretendido comprar ao mesmo tempo o serviço particular do empregado, e a sua consciencia politica: tem feito dos homens publicos uns cegos instrumentos a quem levam pela mão até á tribuna nacional, prohibindo-lhes sôb pena de deposição, a fidelidade devida aos seus constituintes. *(Constitutionnel.)*

Londres maio 31.

A notícia de ter havido uma séria desintelligencia entre o Brazil, e os Estados unidos da america do norte, produziu uma viva sensação ésta manhan na cidade; indagando a origem d'ella viemos no conhecimento de que a gazeta de New York do corrente annunciava que o ministro americano no Rio de Janeiro pediu, e obteve os seus passaportes, e que incessantemente o esperavam em New York donde havia de partir immediatamente pasa Washington. Os prejuizos que o bloqueio accasionava ao pavilhão americano são, dizem, a causa d'este sucesso, mâs o que mais que tudo obrigou o ministro americano a pedir os seus passaportes foi um rapto de marinheiros americanos executado por um navio brazileiro de 74, e o modo de bagatella com que o ministro da marinha tractou as representações do ministro americano a este respeito. Confirma-se ésta notícia por cartas particulares, e soubemos que uma caza de commércio recebeu ordem para pagar uma quantiosa somma a um navio pequeno inglez para levar despachos do Rio de Janeiro aos Estados unidos; parecendo por tanto provavel que as relações diplomaticas dos governos americano e brazileiro fizeram nascer algum accidente inesperado e urgente. *[Globe and Traveller.]*

París junho 1.

O commissario geral, da marinha no Havre, acaba de receber por aquelle ministerio uma participação das dúvidas que o govêrno de sua magestade tem sôbre as intenções do dey de Argel ácêrca do commércio francez; é incumbida ao commissario a participação ao corpo do commércio para se acautellar contra os corsarios argelinos.

S. exc. menciona que se vão tomar medidas para proteger a navegação franceza no Mediterraneo. *(Etoile.)*

Idem 2.

Situação do ministerio no fim da sessão das camaras.

A sessão legislativa está acabada, posto que a camara dos pares não tenha approvado o *budget*; mâs o ministerio, como ja por vezes temos dicto, de tal modo arranja as cousas cada anno, que ésta approvação vem a ser uma simples e mera formalidade. Este modo de proceder é pouco conforme aos principios do govêrno representativo, que exigem a votação livre dos impostos nas duas camaras. Demorando a discussão da lei de fazenda para os ultimos dias da sessão, e quando a camara electiva se acha dissolvida de facto, posto que não ainda constitucionalmente é obrigar o vôto da camara hereditaria o qual se não póde considerar livre por isso que não tem sido emittido até aqui senão como uma necessidade. Ha tambem n'este procedimento certa falta de respeito para com a camara dos pares a qual ella algum dia ha de relevar, mâs aos nossos ministros importa-lhe pouco com éstas bagatelas. Que lhes importa a elles os direitos e dignidade das camaras! O essencial é obter os subsidios e entrincheirar no *budget* até nova ordem. Cobertos com este escudo é que os ministros arrostam e afrontam as borrascas da tribuna, e a justiça das accusações.

E' portanto necessario examinar e fixar a sua actual posição. O ministerio apresentou-se no principio da sessão n'uma atitude cheia de confiança; tinha que propor duas leis importantissimas em que estavam empregados todos os seus cuidados, uma sôbre o jury, outra sôbre a polícia da imprensa. Verdade é que lhe esqueceu a lei municipal, por todos desejada; mâs um codigo sôbre as matas era sufficiente compensação d'este esquecimento. Todas as trombetas do podêr annunciavam á uma os proximos triumphos dos ministros; a sociedade em espectativa e inquieta, não perdia de todo as esperanças; as cousas não passavam d'ameaços, e alguns defensores nobres e generosos lhe restavam ainda. Todos viram como a lucta se travou, a maneira por que foi sustentada de parte a parte; d'um lado, pela temeridade d'asserções falsas, pela audacia da calúmnia e soccorro dos sophismas; do outro pela verdade dos factos, pelo desenvolvimento dos verdadeiros principios, pela fôrça da razão e vigor da dialectica. Em ambas as tribunas foram os ministros vencidos sôbre todos os pontos que viram transformar-se em lei saudavel e constitucional o seu projecto de tornar a instituição do jury auxiliar do despotismo administrativo e oppressora dos cidadãos. E'sta primeira victoria espalhou o terror no campo ministerial; facil era conhe-lo pelo semblante tristonho d'alguns ministros, e pelos clamores dos seus orgãos habituaes; uma consolação comtudo lhes restava ainda: perderam a occasião de escravisar o jury, mâs lisonjeavam-se de levar ao cabo o projecto de escravisar a imprensa; uma victoria tal sôbre a Carta e sôbre a opinião era tudo para elles. A extincção da imprensa periodica, a inacção da imprensa não periodica, que perspectiva lisonjeira e graciosa para homens cujos actos politicos e administrativos não podem supportar o mais leve exame, e que estão em permanente conspiração contra a liberdade e prosperidade do paiz! So isto bastava para os consolar de quaesquer revezes, e tribulações.

Todos estão bem presentes nos grandes esfôrços que fizeram o senhor guarda-sellos, e o senhor presidente do conselho para arrancar á maioria das duas camaras a sua adhesão á esse famoso projecto que estabelecia como princípio a espoliação das propriedades, e a violação dos contractos; o senhor conde de Peyronnet principalmente devêra conservar por muito tempo a lembrança d'este succesco; porque nunca sua exc.ª

fez um tão desesperado uso da fôrça dos seus bofes e da fraqueza de sua eloquencia. Bem se via que advogava a causa d'um filho querido, tantas eram as demonstrações de ternura, e as caricias paternas que elle prodigalisava áquelle abôrto. Qual não devia ser a sua dor quando o viu mutilado primeiramente na camara electiva, e suffocado depois na camara hereditaria! Más o que para elle foi motivo de tanta mágoa causou a alegria e satisfação da França inteira.

Eis portanto o ministerio vencido nas duas questões que elle olhava como vitaes; foram resolvidas contra elle; debalde fazia depender os seus proprios destinos da sorte dos seus projectos de lei. Não podia, dizia o ministerio, administrar utilmente os negocios publicos subsistindo a liberdade d'imprensa, e a independencia do jury. Com razão escarneceram de tão ridiculo raciocinio; más algumas pessoas d'uma candura pouco vulgar julgaram que, uma vez estando salva a liberdade d'imprensa, e a independencia do jury, os ministros, consequentes comsigo mesmo, cessariam de administrar; em quanto a nós, que por vezes temos sido testimunhas do quanto póde o furor de governar em characteres sem dignidade e de vulgares ambições, sempre fomos de parecer que o desejo de administração era n'elles tão forte, que gostariam até de administrar sôbre as reliquias da Carta, e sôbre as ruinas do Estado. Este juizo por ventura que deixará de parecer severo em demasia, reflectindo nos antecedentes do triumvirato ministerial.

O ministerio d'este modo rechaçado de duas posições importantes tinha-se refugiado na lei de fazenda. E'sta era, se houvermos de dar credito aos seus jornaes, a face bella da administração; ella proclamava a tranquillidade interna quando tudo fazia para a perturbar; fallava com enthusiasmo da abundancia das receitas no mesmo momento em que, graças ao seu systhema anti-nacional, as receitas diminuiam n'uma progressão horrorosa. O véu cahiu em breve; mostraram-lhe a agricultura sem alento, a indústria definhando, o commércio paralysado, a somma dos productos em opposição manifesta com as suas previsões; então o mesmo ministerio refunde o seu *budget*, com a ajuda da commissão da camara dos deputados, e responde com phrases insignificantes aos argumentos victoriosos da opposição. Mette-se imprudentemente no futuro com despezas fixas e recursos duvidosos, esquecido d'aquella regra geral que Montesquieu nos deixou como maxima d'Estado: «Podem-se impor tributos maiores á proporção da liberdade dos subditos, e é necessario moderá-los á medida que a servidão augmenta. Isto sempre assim foi e será.» Ameaçadas assim todas as nossas liberdades, não é para admirar que a confiança fuja, que a indústria se perca, e estanquem os mananciaes dos impostos.

Digam-nos por tanto que é o que obteve o ministerio na sessão actual. Os seus projectos foram reprovados; a opinião pública se declarou contra o seu systhema. Que faz elle para se indemnisar de tantos revezes? Edifica um palacio a mr. Franchet, cujos labios postos sôbre a taça do arbitrario não são por ora humedecidos senão por algumas pequenas gotas, esperando o momento de n'ella se desalterar a longos tragos; rouba a um honrado deputado uma pensão adquirida por longos serviços; recreia-se em insultar a cidade de París licenciando sua denodada guarda nacional; abusa do poder; eis-aqui tudo o que elle sabe fazer, e é n'isto que faz consistir a sciencia da administração. Tal é a posição actual do ministerio no interior; más o que ha de peior, é que a sua posição exterior não apresenta compensação alguma. Tudo se faz nas outras nações sem a França, ou contra a França. E' impossivel dissimular um facto que ja ha muito annunciámos: e é que rapidamente se vem chegando a epocha em que a questão da peninsula porá o ministerio francez na mais crítica situação. Hoje ja não ha motivo para que o ministerio se lisongeie com a esperança de que a influencia aristocratica paralyse as medidas do gabinete de S. James; so a mais completa cegueira poderá deixar de ver que todos os procedimentos da Inglaterra, d'esde a occupação da Hespanha, a constituição portugueza, os acontecimentos de Lisboa, o que n'este paiz se prepara ainda, tendem a libertar a peninsula inteira, e a fazer-nos abandonar aquelle desgraçado paiz. Em quanto a bandeira franceza fluctuar sôbre os muros de Cadiz e Barcelona, á ferida que, segundo a expressão de mr. Canning, recebeu a altivez britanica não fechará, e sangrará até ao momento em que as últimas columnas do nosso exército tenham tornado a passar os Pyreneos. Qual é a garantia de paz que em tal posição nos resta? Qual é de nossos ministros o que possa luctar com mr. Canning, lord Lansdown, lord Dudley, em habilidade diplomatica, em previdencia, na preparação dos successos, na firmeza de systhema, na energia de resolução? Devemos sem dúvida contar com o heroismo do exército; mas quem poderá dirigir esse heroismo, cujos esforços não poderam salvar a Hespanha da mais horrivel miseria, do mais tyrannico e absurdo dos govêrnos? Sería acaso um ministerio sem opinião, desacreditado pelos debates das camaras, impotente para fazer o bem, e so com fôrça para fazer o mal, insultando os sentimentos generosos d'uma nação leal, espirituosa, e cuja existencia se acha presentemente ligada á de civilisação; d'uma nação de tal modo adiantada, que nem um systhema de terror, nem um despotismo previsto fariam recuar, e que será livre, porque assim o quer, e porque o deve ser. *[Constitutionnel.]*

Marselha junho 2.

(Correspondencia particular.)

A juncta do commércio d'esta cidade fez publicar a seguinte notícia telegraphica, que lhe foi communicada pelo commissario em chefe da marinha, encarregado do serviço.

» París 30 de maio de 1827. — A's 2 » horas da tarde. — O ministro da mari- » nha e das colonias ao sr. commissario da » marinha em Marselha.

» O govêrno tem algumas dúvidas ácêrca » das disposições do dey de Argel para com » a França. Preveni os nossos armadores em » todos os pontos do 5.° districto, que os » navios mercantes devem acautelar-se con- » tra os armamentos argelinos. »

Por outro lado recebemos cartas que annunciam, que se esperam hostilidades da parte da regencia de Argel, e isto por causa da protecção dada aos subditos de sua sanctidade pelo govêrno francez. Será pois verdade que todos os males nos venham de .... des de os jesuitas até ás piratarias de Argel. O consul francez foi posto em ferros!!

O commissario em chefe da marinha mandou ordem á esquadra de Toulon para sair immediatamente para o Mediterraneo.

Falla-se tambem em Marselha de grandes desordens que tiveram logar em Constantinopla: ésta última notícia veio por um navio de Syra.

Bayona junho 3.

Houve os dias passados uma rixa sanguinolenta em uma aldeia chamada Plampignon proxima a *S. Jean-pied-de-port* entre alguns paisanos hespanhoes, e os trabalhadores de uma ferraria, que segundo dizem os hespanhoes, está no seu territorio, e por ésta razão pensam que todas as vexações lhes são lícitas. Ou fôsse por inveja, ou por malignidade, os hespanhoes vieram expulsar os trabalhadores francezes da sua ferraria com tiros, e cutiladas; porêm estes vieram buscar refôrço, e com elle entraram no territorio hespanhol donde trouxeram quantidade de gado, em paga do insulto que tinham recebido. As authoridades civís, e militares, querendo pôr termo a éstas desordens tomaram as medidas mais convenientes, estabelecendo um cordão de tropas n'este ponto, para onde mandaram 8 companhias de infanteria, e destacamentos de gendarmes.

París 3 de junho de 1827.

A camara dos deputados terminou hontem os seus trabalhos da ordem do dia. Não se torna a congregar antes da sessão do encerramento senão para receber a communicação das emendas que fizer a camara dos pares nas leis de finanças submettidas á sua deliberação.

A sessão de ontem acabou por um grave incidente. Mr. de Lezardière, deputado, fez-se orgão das vivas inquietações que presentemente agitam o público. Falla-se de *golpes de Estado*, de uma promoção de novos pares tirados da maioria da camara dos deputados, da dissolução d'esta, e da censura. O guarda-sellos, unico ministro que assistiu á sessão, não impugnou a realidade d'estas inquietações, mas inculpou a opposição de as ter causado: asserção temeraria, por não dizer mais. O público apparentemente sabe qual é a causa das inquietações que soffre, e não as imputa senão aos ministros, e seus amigos. Mr. de Lezardière foi extremamente modesto, porque podia dizer, e reproduzir os boatos que geralmente correm em París ha tres dias, e vem a ser, que el-rei irá ao campo de Sancto Omer, cuja parada será commandada pelo alemão Hohenlohe, recentemente promovido á dignidade de Marechal de França; que ahi rodeado de tropas sua magestade se acclamará *rei absoluto*, pondo de parte a Carta, as camaras, e todas as innovações que d'ella resultaram. Deus o não permita! Um golpe semelhante póde pôr a França em peior posição do que ella tem estado collocada desde a restauração. *Quien todo lo quiere, todo lo pierde*, é um adagio hespanhol, que não deve esquecer.

A situação politica interna da França vai cada vez a peior: querem revoluções, sem recordar seus funestos effeitos; na sua politica externa não ha compensação alguma. Tudo, por fóra, se faz sem a França, ou contra a França. Aproxima-se rapidamente a epocha em que a questão da peninsula ha de collocar o nosso ministerio na mais crítica situação. Actualmente ja não ha motivo para nos lisongearmos de que a influencia aristocratica paralise as medidas do gabinete de S. James: é preciso ser inteiramente cego para não ver que todos os passos da Inglaterra, desde a occupação da Hespanha, a constituição portugueza, os acontecimentos de Lisboa, e o que ainda se prepara n'esse reino, tendem a libertar toda a peninsula, e a fazer-nos abandonar este malfadado paiz.

Em quanto a bandeira franceza tremolar em Cadiz, e em Barcellona não póde sarar a ferida que recebeu, segundo a expressão de mr. Canning, a altivez britanica; ella verterá sangue até ao momento em que as nossas últimas columnas repassarem os Pyreneos. Que garantia de paz nos resta em uma posição tal? Qual dos nossos ministros póde luctar com mr. Canning, com mr. Lansdown, com lord Dudley, em habilidade diplomatica, em previdencia, em preparação de acontecimentos, em firmeza de systhema, em energia de resolução? Não ha dúvida que devemos contar com o nosso exército, más quem saberá dirigir o seu heroismo, cujos esforços não poderam salvar a Hespanha da mais horrivel miseria, e da mais tyrannica, e absurda facção que a domina?

Será por ventura um ministerio perdido na opinião, desacreditado pelas discussões das camaras, impotente para fazer o bem, so forte para fazer o mal, conculcando os sentimentos generosos de uma nação leal, briosa, e cuja existencia está hoje ligada á da civilisação; de uma nação tão adiantada, que ainda mesmo um systhema de terror, um despotismo imprevisto não poderia faze-la recuar, e que será livre, porque o quer, e deve ser?

O commissario geral da marinha no Havre acaba de ser avisado pelo ministro, de que o govêrno tem algumas dúvidas sôbre as disposições do dei de Argel a respeito da França: está por conseguinte encarregado de prevenir o commércio para que as nossas embarcações tenham cautella com os armadores argelinos. S. exc. annuncia que se vão tomar medidas afim de proteger a navegação franceza no Mediterraneo. Depois dos *desprezos* da Hespanha, confessados na tribuna pelo ministro dos negocios estrangeiros, nada mais faltava para deshonrar a França

do que as *disposições duvidosas* do dei de Argel!

Paris idem.

(Carta particular.)

Uma rapariga de Irzy tinha sido assassinada ha dias nos baluartes proximos d'esta villa. Sabia-se pela relação de um menino que o autor do crime era um rapaz, e a policia não cessava desde então de fazer as indagações mais activas para segurar o culpado. Algumas pessoas tinham ja sido prêsas, mâs pouco tardou que se reconhecesse a sua innocencia; quando hontem um mancebo mui bem vestido chamado Francisco Honorio Ulbech se apresentou em casa do commissario de policia Royer: » Senhor, lhe disse elle, li nos jornaes que alguns individuos tinham sido presos por minha culpa; os innocentes não devem padecer pelo culpado; eu é que o sou; venho entregar-me á prisão. » A mais profunda desesperação estava debuxada no semblante d'este infeliz mancebo. A sua victima, que foi exposta na *Morgue*, era de peregrina belleza: affirma-se que o ciume o impellíra a dar-lhe a morte.

Recebeu-se hontem de Madrid a notícia positiva de ter o duque de S. Carlos sido nomeado embaixador de Hespanha juncto á côrte de França. Assim cahem as esperanças dos que acreditavam na sua proxima elevação ao logar de 1.° ministro de el-rei Fernando.

Circula em Bruxellas o boato de se haver recebido a notícia positiva de que a Russia, cançada das eternas tergiversões do divan, e justamente irritada por este se recusar a attender as propostas que os embaixadores inglez, e russiano teem reiteradas vezes feito ao govêrno turco ácêrca da pacificação da Grecia, decidiu-se a recorrer ás armas, como unico meio de resolver ésta questão, que interessa o mundo civilisado.

Uma carta de Cayenna contêm as afflictivas particularidades seguintes: » Cayenna está actualmente submersa na mais profunda miseria; ja não ha farinhas: mandou-se um navio para as ir buscar a Surinam, o qual não voltará antes de um mez. Os soldados estão reduzidos a biscouto. A libra de pão custa 20 soldos, e para se obter é ainda necessaria a protecção do chefe da padaria real. A carne é mui rara, e pessima. Tudo finalmente aqui está n'um preço excessivo; e o peixe, unico alimento que temos nos falta muitas vezes. »

Gerille junho 12.

(Extracto de nossa correspondencia particular.)

O muito que o clero hespanhol se interessa pelo bom exito da causa apostolica pela qual combatiam os rebeldes portuguezes, o obrigou a fazer enormes sacrificios pecuniarios. E na verdade foi com os fundos dos ecclesiasticos hespanhoes, e com os da congregação estabelecida em França que a sedição portugueza se fomentou e manteve.

Mâs o zêlo do illm.° arcebispo de Sevilha o levou muito mais longe do que as suas rendas o permittiam, posto que éstas sejam immensas. Na fôrça do seu enthusiasmo pela sancta rebellião, não so esgotou os seus cofres, mâs contrahiu alêm d'isso muitas dividas.

Os seus credores assustados com os successos desfavoraveis da empreza contra as instituições portuguezas, e mais ainda pelo triumpho de mr. Canning reclamaram o embolso das quantias que haviam emprestado ao nosso arcebispo. Este achando-se em grandes embaraços para pagar perto de dôze milhões de reales que deve por este modo, expediu um correio a el-rei pedindo-lhe *carta moratoria*, a qual sua magestade lhe concedeu pelo espaço de quatro annos.

E'stas *moratorias* no nosso paiz querem dizer, licença para fazer banca-rota impunemente e dispensa de pagar a quem se deve.

Este negócio tem aqui feito grande bulha porque recahe sôbre um grande número de individuos alguns dos quaes ficarão perdidos ca n'este mundo é verdade, mâs a justiça do Ceu os indemnisará amplamente no outro de todas éstas perdas, segundo dizem os devotos.

COMMERCIO.

Preço corrente dos seguintes generos na praça de Lisboa, na semana finda em 23 do corrente junho.

Por baldeação.

Cacau	arroba	2,050 a	2,100
Salsa parrilha	„	11,000 a	14,000
Café do Rio	„	2,900 a	3,050
Gomma copal	„	2,200 a	2,300
Pexuri	lb.	220 a	230
Rotim	„	145 a	150
Ipecacuanha	„	800 a	850
Ourocú	„	240	
Cravo grosso	„	200 a	210
„ Giroffe	„	600 a	650
„ Pimenta	„	110	
Algodão do Pará	„	130 a	140
„ Maranhão	„	157 a	160
„ Pernambuco	„	185 a	190
„ Bahia	„	140 a	150
„ Ceará	„	170 a	175
Anil de Bengalla	„	1,400 a	2,000
Dicto do Brazil	„	900 a	950
Couros sêcos de 26 a 28 arrateis	„	175 a	176
„ „ de 22 a 24 „	„	160 a	165
„ „ de 18 a 20 „	„	150	160
Oleo de copaib. (p. b.de 4 alm.)	„	21,000 a	22,000

Livre de frete, e captivo de direitos.

Assucar branco de Pern.	arroba	2,400 a	2,450
„ „ Bahia „	„	2,300 a	2,400
„ „ Rio „	„	2,400	
„ dicto velho „	„	2,250 a	2,300
„ mascavado „	„	1,750	
Tabaco em rolos	„	1,600 a	1,700
Schifres (o milheiro)	„	75,000 a	85,000
Aguard. da Bahia (pipa attestada)		40,000 a	24,000
Canella da China	lb.	270	
Chá hysson	„	820 a	1,050
„ uxim	„	650 a	800
„ perola	„	900 a	1,200
„ sequim	„	400 a	450
„ seuchon	„	300 a	350
„ Sauló	„	250 a	300
„ Canfú	„	200 a	250
„ Boi	„	160 a	200

Captivo de fretes e direitos.

Vaquetas Pernambuco (c. u.)		1,300 a	1,400
„ Maranhão	„	1,100 a	1,300
„ Bahia	„	950 a	1,200
Attanados do Rio por	lb.	140 a	145
Dictos do Maranhão	„	140 a	145

Livres á balança por baldeação, ou para o consummo:

Couros salgados Pern.	lb.	120 a	125
„ „ Maranhão	„	115 a	120

Despachadas.

Conssoeiras d'oleo	duzia	30,000 a	40,000
„ Gorubú	„	35,000 a	40,000
„ vinhatico	taboa	8,000 a	10,000

N.B. Houve no decurso da semana algumas vendas mais consideraveis em assucar e couros, sendo estes os generos que hoje teem mais prompta sahida.

No algodão do Maranhão e Ceará fez-se venda de algumas pequenas partidas aos preços notados, com tudo ha difficuldade em obte-los, porque os compradores em geral offerecem menos.

Agua-ardente ha muita no mercado, e aos preços notados effectuaram-se mui poucas vendas.

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 23.

Spartiate, nau de guer. ingl., comd. F. Warren, vem de cruzar.

Falcon, brig. de guer. ingl., comd. G. Lapidge, vem de cruzar.

Genoa, nau de guer. ingl., comd. W. Bathurst, vem de cruzar.

Idem 24.

Abraham, pol. aust., cap. F. Vianclo, em 35 d. com trigo, fava, e vidros, a P. M. Schaeffer.

Idem 25.

S. Maartie, galiot. hol., cap. J. Spanjersberg, em 12 d. de Vlaardingen com queijos, a J. Seidel.

Cumberland, esc. ingl., cap. N. Harvey, em 14 d. de Londres em lastro, a J. Seidel.

Flora, esc. port., cap. A. Gavinho, em 26 d. de S. Miguel com milho e um passageiro.

Sahidos.

Idem 24. — Magnet, paq. ingl., comd. J. Porteous, com malla para Falmouth.

Sarah Rolsten, gal. amer., cap. C. Winstow, com sal para Philadelphia.

Torre de Belem, brig. ing., cap. T. Jones, com sal para Liverpool.

Diligente, brig. sard., cap. J. B. Gamba, com couros, cacau, e outros generos para Genova.

Bom Successo, brig. esc. port., cap. V. Gonçalves, com tabaco e telha para a Madeira.

Mary, esc. ingl., cap. T. Wills, com sal para a Terra Nova.

Inveja, hiat. port., mest. A. M. Gonçalves, com vinho e aguardente para S. Miguel.

Conceição, cah. hesp., mest. A. Quintero, em lastro para Cadiz.

S. José, cah. hesp., mest. S. Quintero, em lastro para Cadiz.

ANNUNCIOS.

Sahiu á luz: Dous artigos moraes sôbre a educação e sôbre a amizade. Vende-se por 300 réis na logea de Lemos, rua do Ouro n.° 112.

Vende-se um carrinho inglez de cabeça, e para um cavallo, na rua de S. Bento n.° 315.

Perdeu-se em o dia 24 do corrente na feira do Lumiar, ou no caminho d'alli para Lisboa, um mólho de chaves pequenas em uma argola; quem o achasse, e o queira entregar o póde fazer no escriptorio do Portuguez rua Augusta n.° 2, e receberá de alviçaras 960 réis.

Vende-se em leilão no dia 2 do proximo mez de julho pelas 10 horas da manhan na rua nova do Almada n.° 62 uma fazenda em Camarate denominada Arpaulla, consta de vinha que dá 18 pipas de vinho, terra para 3 moios de pão, e muitas árvores de fructa quasi tudo novo, e bem tractada; paga (parte da mesma) de fôro 8$809 rs., laudemio de vintena, o resto é livre e se paga de quarto avançado 14$000 rs. lei, 7 canadas de azeite, e meio alqueire de cevada: quem a pertender dirija-se a João A. de Souza Correia o qual dará todas as informações necessarias.

Na rua dos Fanqueiros n.° 183 segundo andar se empresta dinheiro sôbre prata, ouro e brilhantes.

Manuel José Pereira Coimbra, com fábrica de plumas, flores, e pennachos para militares, do largo do Passeio n.° 57 mudou-se para a rua dos Capellistas n.° 42, ao fundo da rua do Ouro, onde se acha sortimento de todas as qualidades de fazendas que gradualmente forem saindo das últimas e melhores modas de Paris.

Quem quizer arrendar umas casas abarradas com um bom quintal, sitas na rua do Sacramento á Lapa n.° 15, dirija-se á calçada de S. João Nepomuceno n.° 36, 2.° andar onde póde tractar do ajuste.

Vende-se em Alemquer uma caza nobre, mobiliada, construida de pouco tempo, com as precizas officinas, e uma adega com boas vazilhas para quarenta pipas de vinho contigua á dicta caza, e um cazal no suburbio da villa com duas cazas, vinha para trinta pipas de vinho, e terras de pão que levam mais de vinte alqueires de semeadura. Quem quizer comprar os dictos predios deverá fallar com seu dono o prior de S. Pedro da mesma villa.

Sabbado 30 de junho na praça pública dos leilões se ha de arrematar uma propriedade de casas na rua direita de Aldeia Galega, com o abatimento da quinta parte do seu valor, avaluadas em 400$000, rendimento 20$000. E' escrivão da execução João Candido da Costa Campos, e da arrematação Negreiros.

Quarta feira 27 do corrente pelas 10 horas da manhan na travessa da Palha n.° 90 3.° andar, se faz leilão de mobilia da casa, pinturas, vidros, uma rebeca de author e outros diversos objectos, tudo para lic.ar.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUARTA FEIRA 27 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 200.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

Para o intendente geral das minas e metaes do reino.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o intendente geral das minas e metaes do reino remetta a ésta secretaria d'Estado, uma relação historico-statistica das minas do reino, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos; indicando as alterações que tiverem experimentado, e quaes as providencias que deverão ser dadas para seu progressivo melhoramento. O que tudo a mesma Senhora lhe manda communicar para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde do Santarem.

Para o intendente geral da policia.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. s.ª remetta a ésta secretaria d'Estado com a possivel brevidade uma relação historico-statistica do estabelecimento da Real casa pia desde a sua fundação, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos, indicando as alterações que tiver experimentado, e quaes as providencias de que necessitar para sua conservação, e melhoramento d'este asylo da munificencia Real. O que tudo Sua Alteza manda communicar a v. s.ª para sua devida intelligencia e execução. Deus guarde a v. s.ª Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para a juncta da directoria geral dos estudos.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que a juncta da directoria geral dos estudos remetta com a brevidade possivel a ésta secretaria d'Estado, uma relação statistisca das escholas do ensino público do reino, acompanhando-a dos competentes mappas demonstrativos, e indicando as alterações que tiverem experimentado, e quaes as providencias de que necessitarem. O que v. s.ª fará presente na juncta para sua devida intelligencia e execução. Deus guarde a v. s.ª Sítio de Bemfica, em 23 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para o director do estabelecimento dos surdos e mudos.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o director do estabelecimento dos surdos e mudos remetta a ésta secretaria d'Estado, com a brevidade possivel, uma relação statistica d'este estabelecimento, acompanhada dos convenientes mappas demonstrativos; e indicando na mesma quaes as providencias de que necessita o referido estabelecimento. O que tudo a mesma Senhora lhe manda participar para sua devida intelligencia e execução. Sítio de Bemfica, em 25 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

[Gaz. de Lisb. n.° 149.]

Lisboa junho 26.

Pelo cutter Bramble fundeado hoje no nosso porto recebemos folhas inglezas até 16 e francezas até 14 do corrente.

As notícias de maior interêsse dizem respeito aos Gregos e aos Turcos, em logar competente d'esta folha damos os extractos do que nos é possivel publicar n'este número.

No parlamento inglez continuou a discussão da lei dos cereaes, e ficou addiada depois de se admittir uma emenda sôbre *armazenagem* proposta por lord Welington; suppõe-se diz o Courier que ella encontraria a desapprovação geral.

Não deparàmos entre os papeis francezes com notícia alguma que mereça immediata publicação, e por isso daremos subsequentemente o que nos parecer de maior interêsse.

Funchal maio 26.

Mr. S. Seivching e mr. Gildemeister, encarregados de negocios junctos á corte do imperador do Brazil, chegaram aqui pelo último paquete. Foram recebidos pelo governador com todas as honras devidas a embaixadores, e tractados com mui particular distincção pelo governador, que lhes mandou uma guarda de honra para a casa de sua residencia. *[The Courier.]*

EXTERIOR.

Constantinopla maio 10.

As cartas de Smyrna, com data de 4, dizem que se esperava, por effeito dos movimentos combinados dos generaes Church, Karaiskaki e Gordon, que tinham reunido dez mil homens, e tomado várias baterias a Redschid pacha, que o cêrco de Acropolis fôsse levantado depois de tão valorosa e porfiada resistencia dos sitiados.

Lord Cockrane estava em Poros, e tinha 40 navios, entre estes alguns brulotes, e outros com foguetes incendiarios.

Os embaixadores da Inglaterra, da Russia e da França concordaram no dia 5 d'este mez, de apresentar uma nova declaração ao reis-effendi, pedindo resposta do divan ás propostas das côrtes alliadas. Diz-se que a resposta foi negativa, e que a Porta queixou-se amargamente ao *drogman* inglez, de se ter consentido que lord Cockrane tomasse serviço na Grecia. Parece que até se exigiu alguma declaração da parte do embaixador inglez a similhante respeito, porèm ésta foi negativa, fazendo-se conhecer á Porta, a impropriedade de tal passo.

Mr. de Ribeaupierre não tem mudado de atitude, e a sua declaração que a Russia se empenha na pacificação da Grecia, ou seja com o soccorro de seus alliados, ou seja per si só, passa por official.

A aproximação da primavera trouxe os Arabes novamente a campo. Ibrahim pacha principiou as suas correrias no interior do Peloponeso. Este chefe conhece a impossibilidade de submetter os Gregos ao seu dominio, sente a sua fraqueza, mâs a expedição grega para o Attico o animou a aproveitar ésta occasião, para devastar a parte da Morea que se achava ainda intacta. Com este intento mandou marchar as tropas do seu commando para uma aldeia chamada Davia para surprehender os seus habitantes; os Gregos que alli se achavam, querendo salvar suas mulheres e filhos empregaram um estratagema que muito lhes serviu.

Os Arabes estavam a uma legua da aldeia, quando os Gregos occuparam alguns momentos antes da aproximação d'aquelles, uma eminencia coberta de árvores, d'onde fizeram um vivo tiroteio chamando para aquelle ponto a attenção do inimigo, e sustentando o fogo pelo espaço de quatro horas. N'este intervallo os Daviotas sahiram da aldeia com bagagens sem serem molestados, e retiraram-se para as montanhas circumvisinhas. Ibrahim entrou na aldeia, depois de ter repellido os Gregos, e desalojando-os da sua posição, e n'aquella encontrou 7 velhos que mandou chamar á sua presença. Mandou-os inquirir sôbre a retirada de seus companheiros; e vendo que nada podia conseguir, ordenou fôssem enforcados e queimadas todas as habitações. D'ahi marchou para Patras a fim de abastecer-se de munições e mantimentos proximamente chegados do Egypto, em 30 navios mandados por seu pae.

Idem 11.

As negociações dos diplomatas europeus estão no mesmo estado, em que se achavam anteriormente. A Porta declarou que não admittia novas propostas, e que não daria resposta alguma a quaesquer notas sôbre similhante assumpto.

Mr. de Ribeaupierre raras vezes sae da sua residencia de Bujuckdere, onde vive quasi retirado. *[Etoile.]*

Petersbourgo maio 17.

A onze d'este mez o imperador dirigiu ao senado directivo o ukase do theor seguinte:

» Em razão da grave infermidade do ministro da justiça, o general de infanteria principe Labanoff-Rostorsky, mandâmos ao seu adjuncto principe de Dolgoreuky desempenhe as funcções d'este ministerio até ao restabelecimento do proprietario. »

A 14 houve no campo de Marte uma grande e brilhante parada, commandada pelo imperador em pessoa. Havia 53 esquadrões de cavallaria, 25 batalhões de infanteria, e 10 companhias de artilheria; eram ao todo 27 generaes, 82 officiaes superiores, 690 subalternos, e 26:984 soldados. SS. MM. as imperatrizes, e sua alteza imperial a grande-duqueza assistiram a ésta parada n'um carrinho, e sua alteza Real o gran-duque herdeiro a cavallo. Um concurso immenso cubria o jardim, e todas as varandas e janellas das casas de que se avistava a praça estavam cheias de espectadores.

Moguncia maio 28.

O rei de Baviera, sempre solícito pela prosperidade do commércio, tenciona mandar apresentar officialmente e com brevidade aos Estados das margens do Meno, um projecto de regulamento para a navegação d'este rio, na conformidade das actas do congresso de Vienna. A' vista das disposições manifestadas pelos Estados, parece que, á excepção da cidade de Francfort, todas as mais adheriram ás vistas da Baviera nas propostas confidencias, que se fizeram sôbre este assumpto. No entanto julga-se, que um

Estado inteiramente mercantil como é o de Francfort, cederá por último, e que as relações da navegação do Meno se regularão antes que se deixe passar, como ja aconteceu, um periodo de onze annos, durante o qual não foi possivel concordar-se mesmo sôbre o primeiro artigo.

(Gazeta de Madrid.)

París maio 28.

Julgâmos não podêr melhor esclarecer a discussão que hontem teve logar relativamente aos Gregos, senão transcrevendo a seguinte carta de mr. Eynard; a humanidade não achará um defensor mais honrado.

Aos senhores membros da commissão grega de Munich.

París 21 de maio de 1827.

Senhores.

A minha adhesão á causa dos desgraçados Gregos me obriga a dar-vos algumas explicações ácêrca da discussão que teve logar na camara dos deputados, relativamente aos piratas gregos; citou-se alli uma carta inserida no *Monitor*, contendo o que segue:

» Um facto digno de reparo é que ao mesmo tempo que uma parte da guarnição de Grabonra fazia fogo, sôbre a fragata *la Lamproie*, mr. Grasset lhe entregava 10,000 piastras em nome da commissão franceza. »

A' vista dos documentos positivos que tenho, é inexacto este acontecimento.

1.° Não foram 10,000 piastras, foram unicamente 4,000 francos, que se enviaram a Grabonra.

2.° Foi no mez de fevereiro que mr. Grasset fez a remessa, e foi a 9 de março que o caso da *la Lamproie* teve logar.

3.° Estes soccorros teem sido ministrados para alimentar povoações que morriam de fome, e nada teem de commum com o facto de *la Lamproie*. Mr. Dudon aproveitou-se da occasião para dizer na tribuna que Gouras tinha mandado fuzilar officiaes francezes, citação tão falsa como absurda, e que foi energicamente desmentida pelo general Sebastiani. Mr. Dudon, acressentou mais.

» O dinheiro ajunctado no nosso paiz é empregado em armar aquelles que roubam os nossos navios; a commissão está indignamente enganada; julga libertar um povo infeliz e não favorece senão piratas. »

Tinhamos direito de responder a mr. Dudon com as suas proprias palavras: " Que elle engana indignamente toda a Europa, atrevendo-se a proferir na tribuna aquillo que elle não sabe » mâs não é com insultos que se deve combater este ataque feito á caridade *christan*; factos positivos são a melhor resposta. Posto que a commissão grega de París é a unica atacada, comtudo ella faz causa commum com todas as outras commissões da Europa; éstas associações de benificencia não teem fim nenhum politico, tendem unicamente a favorecer a humanidade perseguida.

Eis-aqui os factos que opponho ás vans declamações de mr. Dudon.

" Declaro formalmente que as commissões reunidas teem expedido ha 2 annos 47 navios carregados de mantimentos para os infelizes Gregos.

" *Isto é fornecer meios para armar piratas?* „

" Declaro formalmente que dos fundos recebidos das Commissões e distribuidos na Grecia, uma trezessima parte somente é que tem sido applicada para a marinha grega, e que ésta trezessima parte bem longe de servir para armar piratas, se empregou na expedição de Samos, que salvou ésta ilha da sorte da de *Chio* e *Ipsara*. *Será isto favorecer os piratas?*

» Declaro mais que as commissões não teem cessado de escrever ao govêrno grego contra a pirataria, e que este na sua correspondencia não so desapprova tal procedimento mâs tem ordenado a sua destruição. O govêrno grego, tem enviado ás commissões muitos decretos que tem feito publicar contra a pirataria. Os almirantes Miaulis, Tombasis e outros officiaes da marinha, teem sempre feito os maiores esfôrços para destruir os piratas. A correspondencia que eu tenho com elles não deixa a menor dúvida a este respeito.

» Comtudo é verdade, e as commissões não o negam, que o commércio francez bem como o de todas as outras nações que navegam no Archipelago, tem soffrido com a pirataria; mâs d'estes excessos so se deve accusar a miseria horrorosa que devasta a Grecia. Pessoas que morrem de fome, se são condemnadas e punidas como piratas não terão todavia uma especie de desculpa no excesso dos seus males? Longe de arguir aquelles que soccorrem a Grecia mr. Dudon devia agradecer-lhes; porque a não serem estes soccorros que se teem enviado para a Grecia, haveria alli ainda maior miseria e por conseguinte maior pirataria. Antes da guerra actual, que assolou tudo, não havia alli corsarios. A desgraça da Grecia é pois produzida pelos revezes do commércio.

» Para destruir inteiramente o mal, ha dous meios; exterminar todos os Gregos que sofrem a fome, ou liberta-los e civiliza-los. Ha seis annos que os Turcos empregam o primeiro meio; mâs finalmente a Europa inteira não quiz que se degolem mais christãos.

A decadencia do commércio é mais uma razão para nos apressarmos em soccorrer os Gregos e livra-los desse estado de anarchia: por tanto ha maldade em indispor aquelles que ha dous annos não cessam de promover o interêsse da humanidade. Continuemos pois a soccorrer os Gregos; concluamos a obra que principiâmos; façâmos ainda alguns sacrificios e esperemos o momento em que com a protecção mais poderosa do que a nossa, se possa salvar inteiramente esse malfadado paiz.

Não obstante as infundadas declamações de mr. Dudon, felicitemo-nos com o que temos feito; pois ainda espero, que longe de sermos arguidos pelas potencias christãs, o instante chega em que nos hão de agradecer o termos sustentado os Gregos e impedido a sua total destruição, n'uma epocha em que os receios de perturbar a paz da Europa detinha a beneficencia dos monarchas. Os nossos soccorros teem dado tempo para se entender a politica; *não os devemos suspender senão quando a sorte da Grecia se achar decidida.* Tenho, senhores, a maior satisfação, em annunciar-vos, que desde os fins de fevereiro d'este anno, os mantimentos de todos os generos enviados aos Gregos, em nome das commissões importaram em 900,000 fr. Terão com que subsistir e com que se defender até ao mez de agosto. — Tenho a honra &c. J. G. Eynard.

(Constitutionnel.)

Idem 30.

A monarchia segundo as ministros.

Os funestos symptomas que annunciaram á França o abôrto do monstro ministerial, o projecto destruidor da imprensa, se manifestam novamente: os mesmos furores contra o artigo 8.° da Carta, que reconhece nos Francezes o direito de fazer imprimir e publicar as suas opiniões; as mesmas injúrias aos jornaes que defendem a obra de Luiz XVIII, e o juramento de Reims. Pedir a liberdade civil, e a liberdade politica, taes como são definidas, e fundadas pela Carta, é ser *ultra liberal*; é o que Mont-Rouge e a contrarevolução chamam o *desenfreamento da imprensa.*

" O andar do seculo, dizem elles, ja converteu a antiga monarchia franceza em monarchia constitucional; se continúa a progredir, ha de necessariamente occasionar ainda mudanças; e que mudanças podem hoje ter logar, a não ser a *conversão da monarchia actual em uma republica á maneira de Inglaterra?* »

Ha muito tempo que este pensamento dos nossos absolutistas deixou de ser um segredo: sabia-se que a seu ver:

A igualdade perante a lei, e a admissão a todos os empregos tanto civis como militares, *é a republica;*

A obrigação para todos de contribuir em proporção de seus teres para as despezas do Estado, *é a republica;*

O direito de não podêr ser prêso, nem detido senão nos casos designados na lei, e pela fórma n'ella prescripta, e de não podêr ser privado de seus juizes naturaes; *é a republica;*

Professar a sua religião com igual liberdade, obter para o seu culto a mesma protecção, dar do thesouro do Estado ordenados aos ministros de todos os cultos christãos, *é a republica;*

Não podêr, mesmo por causa do bem público legalmente verificado, exigir o sacrificio de uma propriedade particular, sem uma justa, e prévia indemnisação, *é a republica;*

Um podêr legislativo exercido collectivamente por el-rei e duas camaras, *é a republica;*

A lista civil fixada para a inteira duração de cada reinado, *é a republica;*

Uma camara de pares, *parte essencial* do podêr legislativo, cujos membros, hereditarios, ou vitalicios, nomeados por el-rei, conhecem dos crimes de alta traição, e dos attentados á segurança do Estado, *é a republica;*

Uma camara de deputados eleitos pelos collegios eleitoraes, que recebe todas as propostas de impostos, mâs que não póde consentir no imposto dos fundos senão por um anno; e sem cujo consenso nenhum tributo póde ser estabelecido nem cobrado, e que tem o direito de accusar os ministros, *é a republica;*

Juizes inamoviveis, *é a republica;* jurados, *é a republica;* juizes de paz, *é a republica;* publicidade das discussões, *é a republica;* abolição da pena da confiscação dos bens, *é a republica;* cinco codigos, *é a republica;*

O direito de petição, o de publicar, e fazer imprimir as suas opiniões, de fazer ouvir as suas queixas, de alçar a voz contra a arbitrariedade, contra os alfanges da fôrça armada, contra as sevicias e tyrannias dos agentes subalternos da administração; a liberdade da imprensa finalmente, *é a republica das republicas.*

Luiz XVIII, que quiz que éstas cousas existissem em França, não decretou senão *a republica.* Carlos X, pronunciando sôbre o evangelho o juramento de Reims, não jurou senão a manutenção da *republica.*

A França não é senão *uma republica á maneira de Inglaterra*, onde tambem ha duas camaras que fazem parte essencial do podêr legislativo, sem cujo consentimento nenhum imposto póde ser estabelecido, ou cobrado, sem cujo concurso nenhuma lei é obrigatoria para os cidadãos; onde cada um póde publicar, e fazer imprimir as suas opiniões; onde todos são iguaes perante a lei, perante os juizes, e perante os jurados.

Mâs atégora este pensamento dos nossos absolutistas estava no mesmo caso que os jesuitas antes das declarações de mr. de Hermopolis; a sua existencia para ninguem era um segredo; mâs ninguem o havia altamente declarado; mesmo alguns d'aquelles que depois o confessaram, o negavam então despejadamente. O projecto de derribar a monarchia constitucional é um dos pensamentos secretos que Mont-Rouge tem deixado muitas vezes transpirar nos seus livros, e sermões, para que deixe de ser patente aos olhos menos attentos; mâs é a primeira vez que os jornaes do ministerio ousão confessa-lo altamente. A *Estrella*, que chama republica á monarchia constitucional de Inglaterra, o reino onde Luiz XVIII, Carlos X, e sua real familia foram procurar asylo, accrescenta:

» Ja se não tracta de examinar qual é preferivel, se *a monarchia segundo a Carta*, se *a Carta segundo a monarchia.* »

A monarchia segundo a Carta é a monarchia fundada por Luiz XVIII, e solemnemente jurada por Carlos X.

A Carta segundo a monarchia não seria mais que a Carta segundo os ministros, a monarchia ministerial, tyrannica para todos, cheia de perigos para o monarcha, e para a dynastia.

A França quer a obra de Luiz XVIII, e repulsaria com indignação a monarchia Villèle, a monarchia Peyronnet, a monarchia Corbière.

Uma nota lançada por baixo do artigo da *Estrella*, parece ameaçar a França com este jugo vergonhoso: dir-se-ia que Mont-Rou-

ge está prompto para a guerra civil. Reanimem-se pois os bons cidadãos, os amigos do regimen constitucional: nem Mont-Rouge, nem os ministros, nem *a sua Carta segundo a monarchia* hão de prevalecer contra *a monarchia segundo a Carta*.

Idem 31.

Orçamento apresentado na camara dos pares.

Ainda este anno a camara dos pares se acha na necessidade de votar por fé sôbre o orçamento de 1828. Durante a legislatura que está a acabar, fez a camara alta, grandes serviços á nação e ao throno, deu tão eminentes provas do seu zêlo e affeição ás liberdades nacionaes, que é para lastimar ve-la fazer uma figura quasi passiva na discussão e na votação da lei de fazenda. Nós sabemos que um grande número de pares tencionava fazer cessar ésta triste necessidade a que o ministerio as condemna, mâs os ministros tomaram taes medidas combinaram a apresentação do orçamento á camara dos pares por tal modo, que actualmente ja não ha tempo para se tentar, com esperanças de resultado, algumas reformas uteis; ou directamente a favor dos contribuintes, ou, para obter o mesmo fim, no systhema de fazenda em geral. Agora bem como nos orçamentos passados, sempre o tempo falta.

Todos os annos o ministerio renova a promessa de que o orçamento será apresentado com bastante antecipação, e discutido em tempo pela camara dos deputados, para se poderem aproveitar as luzes, patriotismo, e sabedoria da camara dos pares; mâs a experiencia de cinco annos consecutivos não tem demonstrado que em último resultado, e agora como sempre, se deve esperar exactamente contrário d'aquillo que os ministros promettem fazer?

Comtudo, durante a presente legislatura parece que o ministerio nada tem poupado para perder os restos do apoio vacilante e duvidoso, que não póde dispensar no centro do primeiro corpo do Estado. Sem fallar d'esse monstruoso projecto que devia confiscar o *pensamento* a bem de uma facção inimiga, sem tocar nos insultos feitos aos despojos mortaes do veneravel duque La Rochefoncauld-Liancourt, lembremo-nos da petição de mr. de Montlosier, e do excellente trabalho de mr. de Portalis a que ella deu logar. Todavia ninguem se tem esquecido dos motivos que obrigaram a camara dos pares, a enviar ésta petição aos ministros, estabelecia-se que os decretos soberanos se ignoravam; que a legislatura antiga e moderna estava abertamente violada; e o ministerio sciente d'este estado permanente de revolução contra a justiça, contra os codigos e pacto fundamental não descorçoou. Que medidas, que esforços fez elle para fazer cessar as violencias que ameaçavam todas as existencias? Nenhuns. Onde estão os meios de que usou para responder ás prevenções e previsões da camara alta? Ignoram-se. O ministerio não deu o menor aprêço aos patrioticos cuidados dos nobres pares, e as cousas ficaram no estado em que se achavam; o mal, em vez de diminuir, foi a mais; augmenta-se todos os dias.

Os ministros tractam a camara dos pares como tractam a nação; são surdos a todas as vozes; a verdade é para elles uma liguagem que não entendem. Quem poderá acreditar, d'aqui a alguns annos, a existencia tão prolongada de um ministerio em opposição directa, com todos os direitos, todos os interêsses, todas as precisões, e que achou o meio de attrahir sôbre si, a aversão, ou para melhor dizer, o ódio de todos os homens de bem, dos homens illustrados e dos bons cidadãos? E' um dos phenomenos terrestes que é necessario ver para se acreditar, e que felizmente são passageiros como os phenomenos celestes que surprehendem e avexam a pobre humanidade.

(Le Constitutionnel.)

Vienna junho 1.

Extracto do Observador austriaco, e das folhas allemans, ácêrca das últimas operações militares na Grecia.

Lord Cochrane depois de ter ganho uma victoria assignalada sôbre os Turcos, dirigiu ás fôrças navaes a seguinte proclamação, que a commissão do govêrno mandou publicar; eis o theor d'este importante documento: —

« Hoje teve logar um combate glorioso para as armas gregas. A acção principiou com as tropas de marinha, que desembarcaram em diversos pontos da costa da peninsula (Munichya) e repelliram os inimigos que alli se achavam. As tropas de terra que não quizeram ser inferiores em valor ás de marinha cahiram sôbre o inimigo.

Em quanto os Spezziotas e os Hydriotas tomavam as posições que o inimigo occupava na peninsula, as tropas avançaram para a parte opposta da costa do Pireu, que os Turcos, vendo a coragem heroica dos Hellenos, abandonaram fugindo como um rebanho.

Data d'este dia, uma nova epocha para o systhema militar da Grecia. Se ámanhan cada um se conduzir como o fez hoje, o cêrco d'Acropolis ha de ser levantado, e a liberdade da Grecia ficará segura.

São os meus votos e desejos que os Gregos consigam a liberdade, e que ella possa durar por mais tempo do que durou a escravidão que teem soffrido, por maneira que sua glória iguale a de seus antepassados. — Feita no porto do Pireu aos 25 de abril de 1827 — Cochrane. —

París junho 4.

Os editores responsaveis do *Courrier français*, e do *Constitutionnel*, accusados de haver defamado as authoridades, e a mr. Coffignon, inspector de polícia, que se constituiu parte civil, em alguns artigos que publicaram ácêrca dos alborotos da escola de medicina, compareceram no dia 2 perante o tribunal competente.

Mr. de Lapalme pediu que o editor do *Courrier* fôsse condemnado em um mez de prizão, e 5 mil francos de mulcta, e o do *Constitutionnel* tambem em um mez de prizão e 3 mil francos de mulcta.

Mr. Goyer Duplessis, advogado de mr. Coffignon, pediu que os editores fôssem unicamente condemnados a pagar as custas do processo.

Mr. Merilhou e mr. Dupin defendiam, o primeiro o *Courrier*, o segundo o *Constitutionnel*.

O tribunal depois de ouvir as allegações do procurador da corôa e de mr. Merilhou, assignou outo dias aos réos para proferir sentença.

— Acaba de decretar-se a construcção de um canal maritimo de Londres a Portsmouth. Os gastos d'esta immensa empreza serão feitos por conta do govêrno, da companhia das Indias orientaes, do banco, de varios estabelecimentos publicos e dos armadores. Este canal terá 25 leguas de longitude, 150 pés de largo, e 30 de profundidade. Empregar-se-hão n'esta grande obra, que deve durar quatro annos, 20 mil trabalhadores.

— Mr. de Vinnel, rico proprietario de Berlin, que desde algum tempo se occupava em extrair o assucar do trigo, acaba de estabelecer uma grande fábrica d'este genero. Se o resultado corresponder a seus esforços, é provavel que o preço do trigo subirá, o que offerece muita vantagem, pois ha alguns annos a ésta parte o seu preço tem sido mui baixo na Prussia.

Idem 7.

Hontem sua magestade recebeu em audiencia particular o chefe de esquadra Rosamel, que deixou ultimamente o mando da esquadra estacionada no Brazil e mar do sul, onde desempenhou seu cargo com tanto zêlo como honra.

O procedimento que o dey de Argel tem observado, ha alguns mezes a ésta parte, para com o commércio e navegação franceza, deu ao govêrno d'el-rei justos motivos de descontentamento. Varios navios francezes visitados pelos corsarios d'aquelle reino, e um que foi roubado, e outras muitas infracções dos tractados vigentes, comprovam sua perversidade e ma fé. Ademas dizem as cartas de Argel de 30 de abril que em uma audiencia que o dey concedeu ao consul geral e encarregado dos negocios da França, olvidando o respeito e considerações que devia ao character d'este agente e á potencia que representava, chegou a insulta-lo gravemente. Consequentemente não devendo ésta violação do direito das gentes ficar impune, vai partir de Toulon uma divisão naval com o fim exigir uma plena satisfação por este e outros insultos que a França recebeu d'aquelle govêrno. *[Etoile.]*

Idem 14.

As folhas allemans dão notícias pouco favoraveis da Grecia. As nossas cartas não mencionam couza alguma; porêm a gazeta de Ausgsburgo recebeu-as por duas differentes vias; segundo diz.

Trieste junho 2.

Um navio, que deu á vélla em 29 de maio de Syra, diz haverem os Gregos soffrido derrota ao pé dos muros de Athenas em consequencia do que se perderá infalivelmente aquelle baluarte da Grecia. Tres mil e quinhentos homens ficaram no campo da batalha, perecendo Karaiskaki com a maior parte dos Missolonghiotes. A guarnição tencionava no último caso sepultar-se nas ruinas, fazendo voar pelos ares a fortaleza. A consternação dos Gregos era extrema, á chegada de tão triste nova.

D'outro correspondente.

Cartas de Syra de 19 de maio não deixam duvida alguma, que o exército que se havia reunido para libertar o Acropolis, e que incluia os melhores guerreiros que a Grecia tinha, foi completamente derrotado. O Seraskier, havendo recebido consideraveis reforços de tropas de Constantinopla, nos meiados do precedente mez, cercou os Gregos, que não poderam abrir caminho senão depois de um sanguinolento conflicto, em que perderam acima de tres mil homens. Entre os mortos acha-se o bravo Karaiskaki. O Acropolis ainda se sustentava, porêm tractavase de uma capitulação.

Na enseada de Athenas achava-se uma fragata franceza, outra ingleza, e a corveta austriaca Carolina, que foram alli afim de obterem, por meio da sua mediação, melhores condições para a guarnição, e segurar-lhes as vidas.

Parece que a esquadra destinada para os Dardanellos, chegou a salvamento ao seu destino.

Uma carta de Smyrna de 3 de maio menciona, que lord Cochrane achava-se mui occupado na organisação dos Gregos á maneira europea, assim como em pôr termo á pirataria. Parece encontrava pequeno apoio n'esta sua tentativa. A marinha, com tudo, está disposta a obedecer-lhe, e desejosa segundo o convite de Miaulis, de tomar parte na sua glória.

Hespanha — Madrid junho 14.

(Correspondencia particular.)

Uma ordem Real dissolveu o corpo dos zeladores Reaes que estava á disposição do intendente geral da polícia, e lhe prestava mui importante auxílio, sustentando todas as suas opperações, e assegurando em toda a parte a execução das suas ordens. Baldados foram os esforços do sr. Recacho para conservar ésta util milicia, cuja dissolução preparavam ha muito tempo os partidarios do *sancto-officio*, assim como preparam o da polícia, que por fim talvez obtenham.

Um crime atroz acaba de ser commettido em Chiloeches, pequena cidade da provincia de Guadalaxara. Um feirante d'estes que se chamam *Passiegos*, e que vendem fazendas de linho, seda, e algodão, chegou á noute a uma casa onde costumava hospedar-se. Ceou com os donos da casa, e foi deitar-se, deixando os seus pacotes em outro quarto, porque tinha toda a confiança em seus hospedes. Depois que adormeceu, a mulher levada da curiosidade de examinar as mercadorias do *Passiego*, abriu os pacotes, e n'um d'elles encontrou uma somma consideravel em ouro. Fascinada pela cubiça, fórma o projecto de assassinar o feirante, para se apoderar de tudo o que elle trazia, e communica este projecto a seu marido, que o approva, e lhe diz que vai matar o feirante; mâs como não andasse com a precisa diligencia, entra ella mesma na camara do infeliz *Passiego*, e da-lhe tres facadas, uma d'ellas no coração. Morto o homem, fazem uma cova

no quintal, e ahi enterram o cadaver. Passados dous dias, poz a mulher no pescoço de uma filha que tinha de 8 annos um dos lenços que roubára ao feirante: a pequena vai para a eschola, e a mestra achando o lenço bonito, pergunta-lhe onde sua mãe o comprou: a creança responde que sua mãe tem muitos como este, e ainda mais bonitos: a mestra a encarrega de pedir á mãe que lhe ceda um d'elles.

Voltando a casa, deu a pequena conta do recado: a mulher julgando-se descoberta, rompe em gritos contra a filha, e vai contar o caso a seu marido, convindo ambos em que no dia seguinte de madrugada o pae faria uma cova ao lado da do feirante, e que ás 7 horas a mãe lhe mandaria a pequena com o almoço, e que elle então a affogaria com uma corda, e a enterraria immediatamente. A pequena, com quem a mãe ralhára tanto, ouviu toda ésta conversação; mas com a timidez propria da sua idade, não ousou fugir, e pelo contrario, deitou-se na cama, adormeceu, e no dia seguinte quando a mãe lhe ordenou que fôsse levar o almoço a seu pae, pegou n'elle, e foi. Mas chegando ao pae, que estava junto á cova recentemente feita para ella, e depois de lhe dar os bons dias, e lhe beijar a mão, diz-lhe a innocente creatura; papá, ésta cova é para mim, não é verdade! A natureza recobra os seus direitos; o pae enternece-se, e manda embora a filha sem lhe fazer mal. A pobre menina volta a casa, mas a horrivel mãe furiosa por tornar a ve-la, cuida so no meio de fazer o que o marido não póde executar. Acceade o forno, põe uma mordaça na filha, prende-lhe os pés e as mãos, deita-a no brazido, e tapa o forno: o pae depois de encher a cova tinha-se retirado. Bem depressa o negrume, a espessura, e mórmente o cheiro insolito do fumo despertaram a attenção dos visinhos, que entram em casa da mulher, e perguntam o que tem no forno: não contentes com as razões que ella lhes dá baibuciando, destapam-no: oh Deus! Que espectaculo! A desgraçada menina tinha conseguido arrastando-se de costas chegar até á boca do forno, mas os seus esforços para sahir d'elle tinham sido inuteis. Ambas as pernas inflammadas, os ossos das côxas ja não eram mais que longos carvões em braza, e o resto do corpo estava reduzido a cinzas. Os visinhos fogem espavoridos, e vão dar parte ás authoridades. O pae, e a mãe immediatamente presos foram conduzidos á cadeia d'esta capital.

COMMERCIO.

Cadiz junho 5.

Os misticos da alfandega (del resguardo) trouxeram hontem para este ponto um bergantim contrabandista, que tinha sahido de Gibraltar com tabaco, cigarros, e outros generos. Foi apanhado na distancia de uma legua da costa, depois de um renhido combate que durou quatro horas, e rendeu-se depois de ter 5 mortos, e varios feridos. Tambem trouxeram o mistico inglez *Invencible*, capitão Antonio Romero, que tinha sahido do referido porto para Bayona com carga de tabaco e lençaria, e que foi encontrado a duas leguas da costa.

Cambios de Lisboa em 27 de junho de 1827.

Amsterdam	40
Hamburgo	36 e 3 quartos
Londres	49 e 3 quartos
Cadiz	
Madrid	
Genova	555
Lorne	
Veneza	
Paris	560 - 56
Trieste	

Lisboa junho 26.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda	14,70	14,60
Peças	7$700	7$720
Onças hespanholas	14$100	14$300
Patacas dictas	890	895
Dictas brazilicas	875	880
Outro por outava..	1$900	1$920
Soberano	4$320	4$360

Preço d'ouro, prata, papel moeda, e cambios na cidade do Porto em 23 de junho de 1827.

	Compra.	Venda.
Papel moeda 14 e 1 quarto		14 e 3 outavos
Our. por out....	1$945	1$950
Peças de 4 out...	7$740	7$750
Onç. hesp.	14$240	14$300
Patacas dictas...	890	895
Dictas braz.	870	875

Cambios sôbre Londres 50 e 1 quarto; Hamburgo 37 e meio; Amsterdam 41 e 1 quarto; Paris 550.

NOTICIAS MARITIMAS.

Madrid junho 19.

Aviso aos navegantes.

Por participação do capitão do porto de Manilha, dirigida ao governador das Felippinas, e communicada á direcção hydrografica, dando parte de alguns escolhos novamente descubertos n'aquelles mares, e no oceano da India, se annuncia aos navegantes a sua situação para maior segurança da navegação para as referidas ilhas.

D. José Antonio de la Vega, capitão da galera *Veloz Passageiro*, na sua derrota de Cadiz a Manilha avistou no dia 2 de agosto preterito, meia hora depois do meio dia, um baixo situado na latitude sul 20.° 13.' 34.", e longitude oriental de Cadiz 107.° 18.' 3." do qual não poude examinar a extensão por causa do vento fresco e mar que havia; porêm viu descubertas de vez em quando algumas pedras.

O referido capitão, pelas 5 e meia da tarde de 24 do mesmo mez e anno, ao norte do estreito de *Gaspar* latitude sul 10. 10.' 0." e longitude 112.° 51.' 20." leste do mesmo meridiano, tocou em um baixo da extensão de pouco mais que a de uma embarcação regular, no qual o menor fundo era de 20 pés de Burgos, 21 onde encalhou, e 23 ou 24 braças na distancia de dous comprimentos de uma galera, com fundo de lodo. Conseguiu tornar-se a pôr a nado sem damno algum, e navegando para o noroeste na distancia de pouco mais de meia amarra, fundeou em 20 braças; procurou depois examinar o baixo, mas ja o não descubriu por mais diligencias que fez.

O capitão da galera *Rita*, D. Pedro Ramires, achando-se ao norte da ilha *Panay*, no archipelago das Felippinas, tocou em um baixo situado na latitude norte de 11.° 38.' 20.", e longitude leste de Cadiz 128.° 39.' 0.", cuja situação é deduzida das demarcações que fez nos pontos immediatos, marcados na carta do estreito de S. Bernardino, publicada pelo depósito hydrografico, e rectificada em 1804. Este baixo corre na direcção de nornoroeste e susueste, sua extensão é de milha e meia, com meia de largura no centro.

Por carta particular do segundo piloto D. José Montes, que chegou a Cadiz no bergantim *Grego* a 21 de abril d'este anno, vindo das Felippinas, se recebeu participação de se haver descuberto no anno de 1825 um baixo no estreito de *Gaspar*, que tem 19 pes d'agua, e está situado ao norte 80.° leste na distancia de dez milhas da ilha de *Gaspar*. *[Gazeta de Madrid.]*

Entrados.

Lisboa junho 26.

Bramble, cut. de guer. ingl., comd. T. Tavel, em 3 d. de Falmouth com malla e 2 passageiros.

Joanna, gal. succ., cap. P. M. Romare, em 34 d. de Stockolmo com madeira, ferro, aço, piche, e 2 passageiros, a L. Fris.

Sahidos.

Sophia, gal. port., cap. J. B. F. Nunes, com varios generos e 4 passageiros para o Rio Grande do sul com escalla pela ilha da Boa-Vista.

Carlos Alexandre, brig. rus., cap. M. Lethman, com sal para Uleaburg.

Nova Piedade, gal. port., cap. J. Morrissy, com varios generos e 12 passageiros para o Rio de Janeiro. Entre os passageiros vai a marqueza de Queluz.

ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 30 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se ao escriptorio do Portuguez rua Augusta n.° 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 400 moios de cevada de boa e approvada qualidade e perfeitamente livre da poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.° 93 rua de S. Domingos á Lapa — antes do meio dia, no dia 30 do corrente mez de junho. As propostas deverão especificar o preço por arratel pêso inglez — (101 arrateis e meio vem a ser equivalente a 100 arrateis pêso portuguez) entregue em cada um dos depositos do commissariado em Lisboa, em Villa franca, Santarem ou Figueira, em taes quantidades e prasos que o dicto commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei depois de cada entrega. O fornecimento é livre de todos os direitos. —

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 30, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde.

Existindo ainda bastantes papeis de credito sôbre objectos fornecidos ao exército britanico na ultima campanha, varios dos quaes sendo reclamados teem sido igualmente despresados, ou teem encontrado difficuldades que so podem ser removidas por uma reclamação simultanea: roga-se a todos os senhores interessados em taes reclamações queiram comparecer sabbado 30 do corrente mez de junho pelas 10 horas da manhan na rua dos Retrozeiros n.° 51, para conjunctamente tractarem dos meios de promover o seu embolço.

E' do dever dos interessados da loteria de seis mil bilhetes, que se ha de extrahir na Real casa pia d'esta cidade, dar satisfação ao público pela demora que tem havido no andamento da roda; não foi, nem é da intenção dos interessados illudir o público, porêm elle bem conhece, que para haver extracção, é necessario que os bilhetes de que a loteria se compõe estejam vendidos. Quando se apraza um certo, e determinado dia para o andamento da roda é debaixo da supposição que terá logar o consummo total dos bilhetes, falhando porêm o concurso de compradores que tinham feito encommendas de porção de bilhetes que preenchiam o número necessario, falhou o cálculo de probabilidade, e o resultado foi tranferir-se o andamento da roda, para dar logar ao consummo dos bilhetes: eis aqui o que tem acontecido na actual loteria, não obstante as diligencias que os interessados teem mandado praticar para promover a venda dos bilhetes; estão pois vendidos cinco mil e vinte e quatro bilhetes, ficam para vender na Real casa pia novecentos setenta e seis; promove-se a venda d'este resto, e logo que seja concluida andará immediatamente a roda.

Vende-se uma quinta no sitio do *Linhó*, perto da Serra de *Cintra*, e distante menos de meia legua da villa d'este nome: consta de casas, pomares de espinho e caroço, terra de semear, curraes, &c. tem agua nativa, e é murada. Quem a pretender comprar falle na logea de livros de *Viuva Bertrand e Filhos*, junto a igreja de nossa Senhora dos Martyres, em Lisboa.

Aluga-se a casa da quinta da Bemposta, sita na estrada entre Cintra e Colares, que tem mui boas acommodações para uma familia numerosa, com uma grande cavalharice e coxeira: quem a quizer arrendar póde tractar do seu ajuste com o caseiro da dicta quinta.

LISBOA. Na Impressa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia só se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

QUINTA FEIRA 28 *DE JUNHO,*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez,

N.° 201.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

Lisboa junho 27.

HONTEM recebeu-se n'esta càpital a triste notícia de haver fallecido na cidade de Braga no dia 23 pela uma hora da tarde o exc.° marquez de Angeija, par do reino, e tenente general, encarregado do govêrno das armas da provincia do Minho. S. exc.ª foi víctima de uma febre biliosa que o levou á sepultura. Seus ultimos momentos foram todos consagrados aos deveres religiosos, e ao sentimento de não podêr continuar a empregar-se no serviço do seu Rei e da sua patria. Se a morte do homem de bem é sempre um motivo de lagrimas para os que prezam a virtude, este sentimento se torna um lucto público, quando a sua perda interessa a nação, que elle servíra, ou defendera.

Nas arduas circumstancias em que a patria se viu, o exc. marquez de Angeija fiel aos seus deveres, se declarou generoso pela causa que jurou, e seu braço serviu para debelar a rebeldia, fazendo sua memoria digna de recordação e saudade. Todos os que amam a paz, e a justiça; todos os que sabem apreciar a arrazoada e legal liberdade, honram o tumulo em que repousam suas cinzas. A nobreza o contempla como um dos seus ornamentos, a patria como um dos seus subditos os mais fieis. Lamentando sua perda console-nos a esperança, que seu sangue transmittido a uma filha, unica e sua herdeira universal, reproduzirá entre nós seu nome, e suas virtudes civicas.

Idem.

Acaba de fundear no nosso porto o paquete Sandwich com 5 dias de viagem: trouxe-nos folhas inglezas até 20 do corrente, e francezas até 18. Não conteem cousa de maior interêsse.

O *Courier* de 20 menciona ter-se festejado em Constantinopla as últimas victorias alcançadas sôbre os Gregos, e que se exposeram no serralho 1200 orelhas, e sete cabeças dos chefes Gregos. Parecem ser mui exageradas as notícias que se teem publicado.

» Este espectaculo, diz o *Courier*, ainda que bastante triste, não prova que o triumpho alcançado fôsse mui grande; pois somente oito peças de artilheria, e um estandarte acompanharam as reliquias expostas; e caso faltassem alguns centos d'orelhas para preencher o número requerido, as orelhas dos turcos que pereceram no conflicto podiam servir para satisfazer os seus compatriotas, e augmentar a glória do chefe. »

O Acropolis ainda resistia, e lord Cockrane foi para Paros reunir as embarcações gregas afim de ir ao encontro da esquadra turca dos Dardanellos.

As folhas francezas trazem a integra do tractado de commércio concluido entre a França e a republica Mexicana: é assignado pelo duque de Damas e mr. Camacho. Nos numeros subsequentes publicaremos o mais que offerecer interêsse.

Idem.

Vinte e tantos soldados de diversos corpos, a saber: do n.° 7 d'infanteria, da polícia do Porto unidos ao depósito de caçadores 8, e da polícia de Lisboa, fugiram vilmente dos seus quarteis na noite de hontem para hoje, com o fim de irem para Hespanha; porêm foram immediatamente prêzos á excepção, segundo se diz, de um ofícial inferior. A maior indignação se descubriu na parte san dos habitantes d'esta capital quando tal notícia se espalhou, desejando todos ardentemente que um prompto castigo seguisse tão atroz delicto. Este voto geral fundado na mais rigorosa justiça, e no amor no nosso legítimo Soberano, e ás sábias instituições que houve por bem outorgar-nos, foi satisfeito: hoje mesmo pelas 6 horas da tarde se reuniram na praça d' Alcantara os contingentes dos diversos corpos de 1.ª linha que se acham em Lisboa, commandados pelo brigadeiro graduado conde de Lumiares, e foram chibatados 19 dos soldados desertores, que haviam sido condemnados a 300 chibatadas cada um, não podendo porêm nenhum d'elles levar mais de 200; 6 outros ficaram de segredo, e consta que um não chegou a receber o castigo que tiveram os mais, porque fizera declarações importantes sôbre as pessoas que os haviam alliciado.

Um immenso concurso de povo animado dos mais decisivos sentimentos que por muitos modos se patenteavam, mostrava claramente quanto ganha o govêrno desinvolvendo em não equivocas medidas um systhema franco, e uma fôrça capaz de reprimir e castigar quaesquer crimes commettidos contra a sociedade, ou contra os sagrados direitos do melhor dos Soberanos.

No meio dos boatos aterradores que se tem espalhado estes ultimos dias um tal castigo, é a prova mais decisiva de quanto devemos confiar nos principios das pessoas que estão á testa da administração, e do caso que deve fazer-se de taes boatos.

EXTERIOR.

PARLAMENTO INGLEZ.

(Extracto das sessões desde 6 até 16 do corrente.)

Na sessão de 6 de junho na camara dos lords perguntou o marquez de Londonderry, quando é que se appresentariam na camara, os documentos que havia pedido ácêrca das despezas occasionadas pelo corpo diplomatico.

Lord Dudley e Ward respondeu que brevemente se offereceriam á camara.

Na sessão subsequente o conde de Malmesbury, fez algumas perguntas ácêrca da importação da lã estrangeira.

O visconde Dudley e Ward levantando-se appresentou a seguinte mensagem de s. m., e foi lida na mesa, sendo concebida nos seguintes termos:

» Sua magestade, julgando conveniente » prover a alguma despeza addicional, que » possa ter logar em consequencia de con» servar tropas em Portugal, espera que a » camara dos lords haja de concorrer para » providenciar oportunamente a similhante » respeito.

O ministro disse que no dia seguinte solicitaria a attenção da camara, para se deliberar sôbre a mui graciosa mensagem de sua magestade.

Lord Ellenborough ponderou, que ha tempos havia feito algumas perguntas ácêrca de Portugal, em quanto existiam negociações pendentes com aquelle reino, motivo este que se havia offerecido como razão para não se responder sôbre o assumpto, o que hoje julgava poderia ter logar. Pelo artigo 4.° do último tractado com Portugal, determinou-se, que as contas do commissariado fôssem appresentadas pelo govêrno portuguez, verificadas por este, o valor pago por aquelle govêrno, ou levado ao credito do govêrno inglez, segundo fôsse mais conveniente. Agora desejava saber se o govêrno portuguez tinha verificado éstas contas, e se tinha pago o seu emporte, ou se a somma total havia sido posta a credito do govêrno britanico.

O visconde Dudley e Ward disse, que podia responder pela affirmativa á primeira questão do nobre lord; e quanto á segunda, parecia-lhe que se tinha preferido levar a somma total á conta de credito do govêrno inglez.

Lord Ellenborough declarou desejava saber qual era o motivo por que n'estes ultimos quatro annos a despeza feita com serviços secretos tinha excedido de muito a somma despendida nos annos anteriores.

O visconde Dudley e Ward respondeu que era impossivel satisfazer ao nobre preopinante, sem entrar nos pormenores da natureza d'estes serviços e declarar quaes elles eram. —Depois de mais algumas observações, mostrando a impropriedade da questão, não progrediu a proposta, que foi impugnada pelo visconde Strangford, que sustentou não haver conhecido nenhum ministro, que fôsse mais apto e economico do que o último secretario de Estado dos negocios estrangeiros, nos diversos ramos á seu cargo.

Na sessão do dia 8, principiando a discussão pela mensagem de sua magestade, ácêrca de novo subsidio para as tropas de Portugal, levantou-se o visconde Dudley e Ward e tomando a palavra disse:

" Creio, milords, que não será necessario cançar a vossa attenção com um assumpto que se acha entregue á vossa consideração, e que é de natureza tal, que a seu respeito não póde haver differença de opinião. Todavia pedirei licença para fazer algumas observações. Não julgo necessario discutir os fundamentos sôbre os quaes se decidiu enviar tropas para Portugal, porquanto estes foram plenamente explicados, quando se adoptou ésta medida, pelo nobre conde que então exercia o cargo de ministro da repartição colonial, e cuja ausencia lamento por ter por mui proveitoso o seu auxílio, quando me fôsse necessario rebater qualquer tentativa de opposição, contra a moção que tenciono appresentar. Quando o nobre conde explanou a natureza d'esses fundamentos, teve então a satisfação de encontrar a unanime coadjuvação d'esta camara, e a vossa resolução, mylords, não offereceu um só voto contra. Todos os dignos membros que entraram na discussão, energicamente approvaram a medida como politica e assizada. Os dois lados da camara a apoiaram, e não se encontrou divergencia de pensar na approvação outorgada áquella medida. Ella foi especialmente sanccionada pelo grande general que tem assento n'esta camara, e cujo voto é de maior pêso, do que o de outra qualquer pessoa em negocios militares, pois tem direito inauferivel a ser ou-

vido em assumptos de um paiz, que longo tempo dirigiu pelos seus conselhos, e defendeu com suas armas.

Espero se me desculpe este elogio feito em sua propria presença, porém devo declarar, que tenho o seu voto por mui valioso, tanto pela sua vasta experiencia, como pela madureza de seu conselho, que não se deslumbra com medidas illusorias filhas do prestigio do enthusiasmo. Repito que o auxílio dado a Portugal foi applaudido não so n'esta camara, mas até fóra do parlamento, sem que fôsse considerado como medida de duvidosa politica, porém sim como obrigação contrahida pela Inglaterra para manutenção da sua honra e boa fe. Finalmente mylords, não conheço determinação alguma que désse maior grau de credito a este paiz em toda a Europa, como a de enviarmos tropas a Portugal. (Applausos.)

Seria, mylords, faltar ao respeito que mereceis, suppor que pela vossa parte tenha havido mudança sôbre ésta questão importante, quando não existe causa alguma que possa produzir similhante mudança. Lembro-me que n'aquelle tempo, se suscitou alguma leve objecção contra, não na camara, porque como ja ponderei as opiniões foram unanimes, porém fóra d'ella, temendo-se que por tal proceder nos achassemos involvidos nos perigos de uma guerra. Ora a experiencia mostrou o contrário, e o facto é, que segundo então se anticipava, a presença de nossas tropas em Portugal, frustrando completamente os designios dos que coadjuvavam o partido dos rebeldes portuguezes, e que promoviam seus planos senão com total e absoluto auxílio, ao menos com a connivencia das authoridades hespanholas, livrou a peninsula de uma guerra calamitosa em si, e talvez perigosa para a tranquillidade da Europa. (Applauso.)

Pedindo a camara que haja de manter com firmeza as promessas, que fez a sua magestade de seguir aquella marcha politica que a boa fe reclama, so me considero obrigado a dizer, que as circumstancias que aconselharam que sua magestade enviasse tropas a Portugal continuam ainda, posto que devo declarar á camara, que éstas se acham mui modificadas. As desordens que anteriormente excitavam receio na fronteira hespanhola, acham-se em grande parte tranquillisadas, e actualmente subsistem negociações, que espero hão de ter favoravel exito, deixando tanto a Hespanha como Portugal livres da authoridade e influencia tanto da França como da Inglaterra. (Applausos.)

Logo que éstas negociações tiverem próspero resultado, não nos será necessario conservarmos tropas em Portugal; porém não tendo ainda chegado esse momento, tornam-se necessarios os meios de as mantermos alli em quanto assim o exigir a honra ou a segurança de nossos alliados. E' difficil asseverar qual seja a occasião oportuna em que se deverão retirar as nossas tropas; o negócio *per se* é um dos que não admitte a rigorosa e positiva demarcação de tempo. Todavia espero que ésta epocha não se ache muito distante, e que renascerão as circumstancias, que alli se tornem inuteis. Entre tanto seja qual for o tempo que decorrer até então, cumpre não haver illusão a respeito do principio sôbre o qual ellas alli se conservam. Este principio não é outro senão aquelle que originariamente motivou a concessão do auxílio. Deve intender-se que isto é dicto á face da Europa, e por isso desejo que claramente se conheça, que as tropas britanicas que passaram a Portugal, sob um pretexto ostensivel, para alli ficarem á sombra de outro mui diverso, e para executarem fins não expressos na condição de seu envio. (Applauso.)

Cumpre pois ponderar que o exército auxiliador não é conservado em Portugal para alli exercer influencia ou impor qualquer fórma particular de govêrno. Não foi para similhante fim que elle foi enviado, e sim para defender da invasão estrangeira um antigo alliado. Tinhamos obrigação de o fazer não so pela fe dos tractados, mas tambem por outro motivo, muitas vezes mais forte, o de conveniencia politica.

Este foi o principio originariamente professado quando as nossas tropas partiram para Portugal, e é segundo este mesmo principio que alli continuarão.

Passarei agora a tractar de um assumpto algum tanto diverso, porém que se póde dizer sem connexão com o actual. Um illustre collega, do lado opposto da camara, perguntou hontem se havia tenção de se apresentarem certos documentos, que desejava ver, ácêrca de Portugal. Em outras occasiões me tenho visto obrigado a responder-lhe pela negativa. Quando assim respondi, achei tanta difficuldade em declarar o motivo, como em consentir, que se apresentassem os documentos em questão, porque indicar as razões que havia para os não apresentar, produziria o mesmo effeito que a sua apresentação. Porém como desejo, mylords, dar-vos toda a satisfação compativel com o desempenho de meus publicos deveres, julgo-me authorizado para poder declarar o seguinte: « Vós mylords, deveis conhecer que se se explicasse a razão porque » mandámos tropas a Portugal, seria, em » maior ou menor grau formar uma accusação contra a Hespanha. Ora se os negocios se achassem em tal estado que fôsse provavel um rompimento com a Hespanha, seria evidentemente improprio apresentar á camara documentos que servirão para augmentar a irritação, e para accelerar um rompimento. Se por outro lado o procedimento da Hespanha assumisse agora um character amigavel, e differente do anterior, e se houvesse esperança de que por meio de curta negociação se terminassem todas as desavenças entre os dois paizes, seria similhantemente improprio appresentar documentos que mostrassem ao mundo quanta razão tinhamos para arguir a Hespanha de seu proceder ha seis mezes. E'sta declaração me pareceu necessaria para explicar ao nobre lord o motivo porque recusei elucidar este assumpto — não me é possivel avançar mais, e espero que quanto levo dicto assaz lhe fará conhecer a marcha que julguei necessario seguir. »

Concluo pedindo, se agradeça a benigna mensagem de sua magestade, e que se assegure a sua magestade a perfeita approvação da camara, em accudir a qualquer despeza que se torne necessaria para a manutenção das fôrças britanicas em Portugal.

Approvou-se depois de alguma discussão a proposta, fallando em apoio d'esta sir James Macktinsoh, cujo discurso daremos por integra. *(Continuar-se-ha.)*

Petersburgo maio 7.

Tendo o general Paskevitsch assumido no dia 29 de março o commando em chefe do exército do Caucaso, ordenou immediatamente accelerar a marcha da vanguarda, que devia entrar na provincia de Erivan, sob o commando do general Benkendorff. Não obstante os numerosos obstaculos causados pelo muito gêlo, e copiosas chuvas, a vanguarda, composta de sete batalhões de infanteria, de uma companhia de artilheria ligeira, e dois regimentos de cosacos, conseguiu atravessar no dia 6 de abril os montes Akzbink e Bozobdal. O general Benkendorff, marchou sôbre Etchmiadzine, e alli entrou sem resistencia, não tendo encontrado inimigos excepto nas visinhanças das aldeias Aiglanlon, onde os Persas a coberto de seus muros, romperam um tiroteio mui bem sustentado contra um destacamento da columna da frente; porém alguns tiros de canhão, e uma carga decisiva commandada pelo major Youdine, e executada por duas companhias do regimento d'infanteria de Schirvan, pôz o inimigo em debandada, desamparando immediatamente as aldeias que occupava. Os soldados apeados pertencentes ao corpo de cavallaria Kurdisk, romperam o fogo com carabinas, e reforçaram a testa da columna inimiga, mas foram rechassados em todos os pontos pelos atiradores do regimento de carabineiros.

A bagagem da vanguarda chegou no dia 15 sem soffrer perda a Etchmiadzine, posto que o inimigo tentasse por vezes ataca-la, tendo sido infructuosas suas tentativas. As medidas tomadas pelos majores Mintchenko e Belfort.

No mosteiro de Etchmiadzine encontraram-se provisões sufficientes para todo o destacamento pelo espaço de 5 ou 6 dias. — O veneravel Narses, arcebispo dos Armenios, não obstante a sua idade avançada, acompanhou o exército, e pelo seu proceder deu o melhor exemplo aos seus concidadãos.

Depois de haver deixado em Etchmiadzine o segundo batalhão do regimento d'infanteria de Schirvan, duas peças de artilharia, e uma companhia de Cosacos debaixo do commando do tenente coronel Voljenskei, o general Benkendorff marchou no dia 16 de abril para fazer um reconhecimento sôbre Sardar Abad, nova fortaleza da Persia, situada a vinte *wersts* de Etchmiadzine, sôbre a esquerda do caminho de Talyne. Ao mesmo tempo mandou destacar tres companhias do regimento de Schirvan para Erivan, com o intuito de chamar a attenção do inimigo, e sôbre tudo de fatigar a cavallaria Kurdisk, que occupava a estrada de Sardar Abad. De facto ésta cavallaria marchou para Erivan, e houve alguma escaramuça entre ella e as tres companhias do regimento destacado. Pela uma hora da tarde o general Benkendorff encontrou dez mil homens de cavallo (Kurds) commandados por Hassan Khan famoso partidario, irmão do Sardar de Erivan. Tres companhias do segundo regimento de Kardoff, e duas companhias do regimento de Andriff, sustentadas pela nossa artilheria, e duas companhias d'infanteria de Tiflis, seguindo o exemplo de seus officiaes, cahiram sôbre o inimigo com singular intrepidez. Em um momento a cavallaria Kurdish fugiu, e foi perseguida perto de sete *wersts* com muita perda. Entre os mortos acha-se o sobrinho de Hussein, Aga de Kurdestan; entre os prisioneiros conta-se Ismael, Khan de de Arderum um dos officiaes confidentes do Sardar. O inimigo perdeu n'esta acção 80 soldados de cavallo, e pela primeira vez desde que principiou a campanha, não teve tempo de levar os mortos do campo de batalha. Nossa perda foi insignificante. As feridas que os Cosacos receberam são pela maior parte de lança e de sabre.

A nossa cavallaria irregular, á frente da qual se collocou o general Benkendorff com distincta coragem, deu provas que os nossos Cosacos podem atacar com vantagem os Kurds.

Os seguintes officiaes distinguiram-se gloriosamente n'esta acção: — Coronel Karpoff 2.°, conde Iolstoy, capitão de cavallaria e ajudante do imperador, o ajudante de campo do general Benkendorff, assim como o principe da Georgia Melikoff, que trouxe a sua magestade as participações officiaes do commandante em chefe do exército do Caucaso.

No mesmo dia, pelas sete horas da tarde, tendo o general Benkendorff mandado fazer alto aos seus destacamentos, a tres *wersts* de Sardar Abad, avançou em pessoa com 5 companhias e 4 peças de artilheria contra aquella fortaleza, chegando a tiro de espingarda, e lançando várias bombas dentro da cidade, onde causaram grande damno e confusão. O coronel Gourko, e o tenente Kotzebue, distinguiram-se n'este ataque pelas habeis manobras que se effeituaram. Depois de ter reconhecido Sardar Abad, voltou no dia seguinte para Etchmiadzine. Os comboios de provisões partiram successivamente de Djelal Aglou. Os segundos devem partir no dia 24 de abril, escoltados pelo regimento 39 de caçadores, com duas peças de artilheria, e mil cosacos. O general Benkendorff projecta proseguir em suas opperações offensivas logo que cheguem as provisões que espera. *[The Courier.]*

Stockolmo maio 26.

Affirma-se que o conde de Schwerin presidente da dieta sueca, partirá em poucos dias para o continente afim de negociar um emprestimo de varios milhões de rixdallers, para pagamento do qual se lão de estabelecer notas de banco; este projecto tem sido muitas vezes proposto, e outras tantas rejeitado.

Algumas pessoas julgam que a resolução de s. magestade, assignada em o dia 16, para suspender a favor dos navios dos Paizes-Baixos, o acto sueco de navegação, deverá produzir uma perfeita reciprocidade por parte dos Paizes-Baixos, conduzindo a um tractado de commércio, fundado sôbre bases tão liberaes como as dos tractados celebrados com a Prussia, e a Dinamarca.

Madrid maio 28.

Mr. Lamb foi para Aranjuez onde se acha mui empenhado em negociações para decidir a França a retirar as suas tropas da Hespanha. Assevera-se que este assumpto occupa muito a attenção dos gabinetes Inglez e Francez, que desejariam este passo, mas que temem as suas consequencias politicas.

[Constitutionnel no Courier.]

Trieste maio 28.

Um capitão, que acaba de chegar em 17 dias de Mitylena, diz que a 13 encontrou perto de Cerigo 18 ou 20 vasos de guerra gregos, e depois 29 navios pertencentes á esquadra do capitão pacha, que se dirigiam para Modon. Em Liorne receberam-se notícias que a corveta, que alli se construiu para o pacha do Egypto, tinha chegado a salvo a Alexandria.

(Allgemeine Zeitung.)

Florencia maio 29.

(Correspondencia particular.)

Segundo cartas de Constantinopla de 2 do corrente sabe-se com toda a certeza, que o sultão não quer acceder ás propostas dos embaixadores europeus para a pacificação da Grecia. A resolução do divan a este respeito parece irrevogavel, e não fica á Russia outra alternativa para terminar éstas negociações, que a das armas.

Os revezes que o Saraskier soffreu na Attica, produziram na capital e em Smyrna grande irritação na plebe contra os christãos, e ésta irritação augmentou-se com a nova da nomeação do conde de Capo d'Istria á presidencia do govêrno da Grecia. Corria em Constantinopla que o bispo grego de Smyrna tinha sido prêso.

Aga pacha, commandante em chefe das novas tropas regulares de Constantinopla, foi nomeado, segundo dizem, Seraskier em logar de Reschid-pacha, a quem vai succeder no commando do exército ottomano na Grecia.

O combate de 22 de abril de que fallei, obrigou o Seraskier a abandonar as suas posições. Os Gregos teem reunido ao pe de Athenas 8 mil homens.

O brigue sardo *Fortuna*, capitão Lupi, chegado a Liorne em doze dias de Argel, diz que quando sahiu d'aquelle porto, reinava grande actividade, e que a regencia deu ordem de se armarem todos os vasos que alli havia para sahirem a corso.

Genova junho 1.

Mr. Storey coronel inglez que ha poucos dias havia chegado a ésta cidade, e alugado uma casa de campo juncto a Lausana, acaba de ser roubado á sua familia por um acontecimento desgraçado. O coronel era passageiro a bordo do barco de vapor *O Leman*, e refrescando o vento partiu-se a vêrga de uma das gaveas, e arrebentando a talha cahiu-lhe na cabeça um dos moitões, ferindo-o mortalmente. Poucas horas depois d'esta desgraça expirou o infeliz estrangeiro, sendo depositado o seu corpo em *Morges*. Grande número de inglezes seus compatriotas assistiram ao entêrro, elogiando muito as authoridades locaes que procuraram por todos os modos minorar o desgôsto d'aquella consternada familia, e tributar-lhe as honras funebres.

Idem.

Ultimamente teem chegado a ésta cidade seis Portuguezes para se educarem, e todos elles escolheram o colegio de mr. Privat, onde são pensionarios.

Marselha junho 5.

(Correspondencia particular.)

Dizem algumas cartas d'Argel recebidas por Liorne, que o consul francez se acha prêso em casa; outras cartas porêm desmentem tal notícia.

Eis-aqui as causas a que se attribue a desintelligencia entre a França e o dey. Este último sollicitou a entrega de Nathan-Bacry ex-vassallo argelino, judeu naturalisado francez, e estabelecido com casa de commércio em Liorne. O dey reclamou este negociante como seu devedor particular, e como devedor de muitos dos seus vassallos, por compras de trigo feitas pelo pae de Nathan, por conta da França, nos annos de 1793 e 1794. Este credito reconhecido em tempo competente, foi liquidado sob o ministerio de mr. Pasquier, e approvado pelas camaras. Mas quando Nathan remetteu á regencia d'Argel e aos seus vassallos a emportancia das suas compras, julgou dever deduzir os gastos enormes de liquidação. Os credores recusaram receber a quantia remettida e um tio de Nathan foi prêso, e elle reclamado pelo dey, ao que o consul respondeu com energica negativa.

Seja o que for, parece que ésta pequena dúvida ha de arranjar-se, com algumas concessões. No entanto de Toulon devem sair duas fragatas para cruzar diante de Argel, e duas pequenas embarcações para o Estreito, levando ordens para communicar com as embarcações francezas estacionadas em Barcelona e Cadiz. Estes vasos de guerra recrutam marinheiros nos seus respectivos districtos maritimos, e devem receber víveres para um anno, o que dá logar a muitas conjecturas.

Parece que os corsarios gregos se retiraram, mas existem muitos corsarios colombianos que registam todos os navios francezes, e confiscam tudo quanto é propriedade hespanhola.

Não padece dúvida que o brigue de guerra Salvador, mandado construir n'este porto por conta da commissão grega, aprisionou e conduziu a Napoli uma bella corveta do pacha do Egypto, com 18 peças de artilheria. Presume-se que ésta corveta é a denominada a Leoa, que tambem foi construida nos nossos estaleiros. A coragem dos valorosos defensores de Athenas, e de seu intrepido chefe o coronel Fabvier, não tem exemplo na historia militar. A praça foi abastecida, como ja annunciámos, e cartas de Corfu e Zante confirmam a notícia de uma resistencia porfiada, ainda quando se prolongue o cêrco pelo espaço de alguns mezes.

París junho 7.

Nota-se que algumas cartas de Brest annunciam, que ha dias se prepara com a maior actividade, a nau de linha Portugueza D. João VI, que foi mandada á Europa para conduzir ao Rio de Janeiro S. A. o Sr. Infante D. Miguel. Este navio parece aprom-ptar-se para dar á vela dentro em poucos dias.

Londres junho 8.

As cartas de París annunciam que o armamento mandado aprompt-ar em Toulon pelo govêrno francez, não se destina somente a vingar os insultos feitos pelo dey d'Argel, parece que depois de preencher ésta commissão deve passar aos Dardanellos. Diz-se que o govêrno austriaco ve com algum ciume ésta decisão do gabinete francez.

[Times.]

París junho 8.

O duque de S. Carlos acaba de ser nomeado embaixador de s. m. catholica juncto á côrte de França.

Uma carta do Havre escripta no dia 6 de junho corrente annuncia, que o *comodore* Porter capturou ao mar do cabo de S. Antonio, diversos navios hespanhoes, entre estes um de tres mastros pertencente á praça de Cadiz, tendo uma carga valiosa a seu bordo, que se suppõe ser de cento e sessenta mil patacas, pelo menos.

No Havre acham-se á carga tres navios Haytianos.

A nova pauta de direitos devia publicar-se no dia 1.° de maio em Port-au-Prince: esperâmos receber uma cópia d'ella pelo primeiro navio que chegar. — *(Etoile.)*

Londres junho 11.

Recebemos ésta manhan o *Allgemeine Zeitung* até 5 do corrente. Na rubrica de Genova maio 26, encontrámos uma polemica ácêrca da fôrça militar da Grecia. O conde Luzi, que se diz mui versado na materia, dá a seguinte relação da gente que os diversos cantões ou *Eparchias* podem fornecer, como para corrigir aquella dada pelo doutor Gosse. A segunda columna mostra a fôrça effectiva sempre prompta para opperar:

Eparchias.	*Contingente possivel.*	*Effectivas.*
Argos	4:000	1:500
Agios Petros	2:000	800
Prastos	2:000	800
Maina	10:000	3:000
Calamata. Nesi.	4:000	1:000
Modon. Coron.	2:000	600
Navarino	1:500	400
Arendia	6:000	2:000
Pirgos	2:000	800
Gastuni	6:000	2:000
Patras	2:000	500
Vostizza	2:000	500
Calavrita	8:000	2:000
Corintho	4:000	1:500
Tripolizza	8:000	1:000
Carithena	6:000	2:000
Leondari	2:000	500
Andrizena	2:000	400
Fanari	2:000	500
Miliazica	2:000	500
Mistra	6:000	2:000
Andrussa	2:000	500
Total	80:500	25:800

O conde Luzi, calcula pelo minimo, e diz está persuadido que o Peloponneso póde pôr 150 mil homens em armas; mas, que em consequencia da incomprehensivel escacez de mantimentos, e outras precizões da vida, a maior parte dos homens tem um modo de vida errante, e todos os seus esforços limitam-se unicamente a defender as suas familias contra o barbaro furor das hordes mahometanas. *[The Courier.]*

Madrid junho 11.

(Correspondencia particular.)

Em virtude das súpplicas do tenente general D. Joaquim de la Pezuela, antigo vice-rei do Perú, vai começar-se um procedimento contra o tenente general D. José de la Serna, conde dos Andes, e outros generaes, e cabos que o depozeram da vice-realeza, e o obrigaram a embarcar-se para a Europa. Em consequencia expediram-se ordens para França, afim de que, se o marechal de campo D. João Loriga não tiver ja embarcado para a Havana, onde ha pouco se lhe deu um commando, não embarque, e volte sem perda de tempo a Hespanha para servir de testimunha n'esta grande causa, que vai revelar á Europa muitos factos interessantes; e no caso d'este general, genro do general Pezuela, ter ja embarcado para a Havana, expediu-se ordem ao capitão general de Cuba para o fazer partir para Hespanha logo que receba a dicta ordem. El-rei esquivou-se por muito tempo á formação d'esta causa, mas por fim cedeu ás instancias do general Pezuela, e, caso unico, o general La Serna, longe de temer o exito d'este processo, foi o primeiro que uniu as suas instancias ás do seu adversario para que o procedimento de ambos fôsse julgado em conselho de guerra com toda a severidade das leis militares. Provavelmente se verá n'este processo como o sr. Thadeo de Calomarde foi o principal author da perda das Americas, contribuindo para que o general Morillo passasse com o seu exército á Costa-Firme, em vez de o conduzir a Buenos-Ayres, segundo a ordem que precedentemente tivéra. Qualquer que seja o exito d'esta causa, ella será um precioso monumento para a historia.

Por occasião da festa de el-rei todo o exército de observação se reuniu em Caceres. Espalhou-se pela tropa uma proclamação do general em chefe para reanimar o valor, a

fidelidade, e o enthusiasmo dos soldados; mas a irregularidade da paga, a má qualidade das rações de víveres, e a falta de fardamento fallavam mais alto ao exército do que a proclamação do seu general. Diz-se que a falta de pagamento aos principaes fornecedores d'este exército os teem desanimado a ponto de não quererem continuar a fornece-lo, o que ja por fim faziam muito mal: que o govêrno procura em vão novos fornecedores; que a Estremadura, e a Andaluzia estão exhaustas; que os povos estão extremamente cançados dos alojamentos militares, e que por todas éstas razões o govêrno se dispõe a mandar retirar o exército de observação para o interior, medida a que se ve irremediavelmente obrigado, aliás serlhe-ha preciso observar de perto a Catalunha, o Aragão, e mesmo as provincias Vasconças, onde reina grande descontentamento.

Muitos fidalgos desterrados, ou refugiados em paizes estrangeiros em consequencia de acontecimentos, se dão pressa a obedecer ás ordens do soberano, e a voltar á sua patria. O conde de Oñate espera-se todos os dias, e seu filho ja chegou. Por outro lado sua magestade manda vir de Cadiz, da Corunha, e de França leões, tigres, pantheras, e serpentes: os que chegaram ultimamente de França custaram 3 milhões e 200 mil reales; e os soldados hespanhoes estão por pagar!!!

Os nossos apostolicos manifestam muita alegria, e fazem circular toda a sorte de notícias, cuja veracidade affiançam, mas que ninguem acredita: eis em substancia o que elles dizem: Tudo se arranjou entre a Hespanha, e Inglaterra: ésta ultima potencia retira as suas tropas de Portugal: os Francezes vão a evacuar as praças fortes que occupam em Hespanha: a constituição foi derribada em Lisboa depois de uma sanguinolenta acção entre os absolutistas, e os liberaes, e estes commetteram os maiores horrores, degolando até nas ruas creanças recem-nascidas: finalmente está installado o novo govêrno, e as potencias estão de acôrdo em reconhece-lo. E' difficil, por não dizer impossivel, dar credito a tantas patranhas, e acontecimentos extraordinarios occorridos de repente, sem nada haver transpirado: éstas qualidades de notícias exaggeradas são ordinariamente precursoras de successos diametralmente oppostos.

Paris junho 12.

Os individuos que compoem a antiga guarda suissa, e que escaparam ao cutello revolucionario em o dia 10 de agosto de 1792, são 29 em número, e gosam d'uma pensão vitalicia que lhes foi concedida pela lei de 13 de maio de 1825. *[Etoile.]*

Londres junho 13.

A *Abelha*, jornal que se publica em Hydra, menciona que o conde Capo d'Istria fôra eleito chefe do govêrno da Grecia, debaixo da denominação de governador constitucional.

O seguinte é a fórmula do juramento prestado em *Trezene* a 11 de abril por lord Cockrane perante a assembleia nacional: « Juro derramar meu sangue, se necessario for, pela salvação dos Gregos, e de jamais os abandonar, a menos que elles se não abandonem a si mesmos. »

(The Sun.)

COMMERCIO.

Paris junho 12.

O mercado continúa estacionario, e tendo as transacções sido de pequena monta os preços não soffreram alteração de consideração. Os seguintes são os preços actuaes:

Papeis de juro 5 por cento dos de 22 março 101 f. 30 c.; dictos 3 por cento dos de 22 dezembro 69 f. 55 c.; dictos de Napoles 75 f. 60 c.

BANCO DE LISBOA.
27 de junho 1827.
Compra.

Papel moeda.....	a 85,5	por 100
Ouro.....	„	1$880
Onças hespanholas.....	„	18$800
Patacas dictas.....	„	$870
Dictas brazilicas.....	„	$856

Apolices de 4 e 5 por 100, dictas do 1.° 2.° e 3.° emprestimo, titulos d'atraso, e peças por convenção.

Venda.

Papel moeda..... a....85,4 por 100

Apolices { de 4 por 100.....65..... lei
„ 5 „ „ .....82..... „

Todos os mais objectos, lettras e portarias do commissariado por convenção.

Rebate.

Titulos da patriarchal - - - 12
Recibos da armada, brigada e officiaes marinheiros, 5
Bilhetes de ferias do arsenal da marinha, e cordoaria - 5
} por 100

No mesmo banco acham-se á venda os bilhetes da loteria do Monte Pio Litterario a 10$000 rs. papel cada um.

Lisboa junho 27.

Preços de papel moeda, ouro, e patacas nos cambistas.

	Compra	Venda
Papel moeda.....	14,70	14,60
Peças.....	7$700	7$720
Onças hespanhollas.	14$100	14$300
Patacas dictas.....	890	895
Dictas brazilicas....	875	880
Ouro por outava..	1$900	1$920
Soberano	4$320	4$360

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 27.

Sandwich, paq. ingl., comd. A. Schuyler, em 5 d. de Falmout com malla e 3 passageiros.

Laurianna Maria, galiot. dinam., cap. T. H. Bichel, em 36 d. de Pernau com linho, a Lindenberg.

Restaurador Lusitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, em 21 h. da cidade do Porto com malla para o correio e 71 passageiros. Entre elles vem a ex.ª marqueza d'Angeija e sua familia.

Sahidos.

Espirito Sancto, brig. sard., cap. L. Caffarem, com algodão para Barcelona.

Conceição e Almas, barc. port., mest. J. de Coito, com sal para S. Miguel.

ANNUNCIOS.

O primeiro tomo dos Novos Annaes das Sciencias publicados em Paris que servem de continuação aos antigos annaes que na mesma capital se publicaram outro tempo, acha-se no Porto em casa de Gandra, em Coimbra em casa de Orcel, em Lisboa em casa de Orcel, e na logea do Portuguez rua Augusta n.° 2. As pessoas que quizerem assignar podem faze-lo em qualquer d'estes logares; advertindo que se não recebe dinheiro adiantado, e tam somente se paga á proporção da entrega de cada volume.

Publicou-se a sentença que absolveu o exc.° barão da Portella, coronel do exército, e os officiaes, officiaes inferiores do corpo da polícia, accusados por falsa denúncia, como se ve na dicta sentença, denunciados de alta traição, sem haver senão uma simples suspeita, ou talvez uma grande intriga contra todo o dicto corpo. Vende-se nas logeas de João Henriques na rua Augusta, e na de Carvalho defronte da rua de S. Francisco. Preço 60 réis.

Sabbado 30 do corrente mez de junho, pelas 4 horas da tarde, na logea de bebidas, que foi de Antonio Marrare, no caes de Sodré, ha de proceder-se a leilão da mobilia, utensilios, e bilhares pertencentes áquelle estabelecimento.

Segunda feira 2 de julho na praça pública dos leilões se ha de arrematar com o abatimento da quinta parte do seu valor uma vinha na rua da Oliveira em Cacilhas, avaluada em 650$000 rs., rende 132$500, paga de foro 100$000 rs. E' escrivão da execução João Candido da Costa Campos, e da arrematação — Negreiros.

Terça feira 3 de julho, pelas 8 horas da manhan, no sitio do Caramujo se ha de proceder a leilão de toneis, pipas, vinagreiras, vinhos e vinagres, caldeira, e utensilios do armazem que fôra do falecido José Ferreira. Quem pretender arrematar poderá comparecer.

Na frente da travessa do Corpo Sancto ha um armazem n.° 127 de vinhos engarrafados de todas as qualidades: ha vinho de Carcavellos a 100 rs. a garrafa, dicto de Cadafais a 90 rs., Porto a 160 rs., vinho de dois annos.

Existindo ainda bastantes papeis de credito sôbre objectos fornecidos ao exército britanico na última campanha, varios dos quaes sendo reclamados teem sido igualmente despresados, ou teem encontrado difficuldades que so podem ser removidas por uma reclamação simultanea; roga-se a todos os senhores interessados em taes reclamações queiram comparecer sabbado 30 do corrente mez de junho pelas 10 horas da manhan na rua dos Retrozeiros n.° 51, para conjunctamente tractarem dos meios de promover o seu embolço.

O barco de vapor inglez Duque de York, hade sahir de Lisboa para Londres e Portsmouth a 3 de julho futuro ás 6 horas da tarde. As pessoas que pertenderem ir de passagem, ou carregar no mesmo podem dirigir-se ao escriptorio no largo do Corpo Sancto n.° 8.

Vende-se uma quinta no sitio do *Linhó*, perto da Serra de *Cintra*, e distante menos de meia legua da villa d'este nome: consta de casas, pomares de espinho e caroço, terra de semear, curraes, &c. tem agua nativa, e é murada. Quem a pretender comprar falle na logea de livros de *Viuva Bertrand e Filhos*, junto á igreja de nossa Senhora dos Martyres, em Lisboa.

Aluga-se a casa da quinta da Bemposta, sita na estrada entre Cintra e Colares, que tem mui boas acommodações para uma familia numerosa, com uma grande cavallharice e coxeira; quem a quizer arrendar póde tractar do seu ajuste com o caseiro da dicta quinta.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 30 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez rua Augusta n.° 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

Partecipa-se a todas os pessoas que desejarem de novo subscrever, que as assignaturas começam no principio de cada mez, seja ou não principio de trimestre, semestre, ou anno; que os distribuidores do jornal sahem regularmente do escriptorio para fazerem a distribuição da cidade ás 7 horas da manhan; e que em consequencia os senhores assignantes que residirem a maiores distancias nunca poderão recebé-lo depois das 10 horas e meia ou, quando muito, 11 horas. A direcção da empreza não tem poupado diligencias nem despezas para que os senhores subscriptores não tenham a menor razão para se quixarem, e, querendo sempre satisfazé-los absolutamente, lhes roga que, se á vista da presente partecipação conhecerem que o jornal lhes é entregue mais tarde do que devéra, segundo as distancias e localidades, o communiquem immediatamente na referida logea do — Portuguez — na certeza de que se darão logo as mais terminantes ordens para se evitar o menor abuso que possa haver.

Igualmente se persuade a direcção que da remessa do jornal para os senhores subscriptores das provincias, não haverá motivos para queixas, e espera que sempre terá a satisfação, que tem actualmente, de observar que cessaram as reclamações que tão frequentes eram.

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. Com licença.

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[*A correspondencia so se recebe franca.*]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SEXTA FEIRA 29 *DE JUNHO*,

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 202.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios do reino.

Não se achando ainda promulgada a lei repressiva dos abusos da liberdade d'imprensa, sem a qual não póde ter ésta toda a latitude designada no §. 3.° do artigo 145 da Carta; e sendo da mais urgente necessidade prover promptamente sôbre assumpto de tanta importancia, e de que muito depende a consolidação das instituições, dignidade da corôa, harmonia, e boa intelligencia com as potencias alliadas, repouso público, e respeito devido ás attribuições dos poderes politicos, marcados na mesma Carta constitucional: hei por bem, em nome d'El-Rei, approvar as instrucções, que baixão com este, assignadas pelo visconde de Santarem, do conselho de S. Magestade, ministro e secretario d'Estado dos negocios do reino, as quaes farão parte das que mandei observar pelo decreto de dezoito de agosto 1826. A meza do desembargo do Paço o tenha assim entendido, e execute na parte que lhe toca. Sítio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — Com a rúbrica da Serenissima Senhora Infanta Regente. — O visconde de Santarem.

Instrucções que fazem parte do decreto de 20 de junho de 1827.

1.° Não se permittirá a impressão de escripto algum, em que se tractem ou analysem assumptos, cuja interpretação pertença exclusivamente ao podêr legislativo, na conformidade do §. 6.° do artigo 15 da Carta.

2.° Não se permittirá do mesmo modo a impressão de qualquer escripto, em que se controvertão as doutrinas estabelecidas no artigo 92 do capitulo 5.° da Carta constitucional.

Sítio de Bemfica, em 20 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Para o corregedor da comarca de Vizeu.

Sendo da maior utilidade pública, que haja uma verdadeira e exacta notícia de aguas thermaes, que se acharem actualmente descubertas em todo o reino: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que o corregedor da comarca de Vizeu ordene ás camaras das terras da mesma comarca, que procedendo cada uma d'ellas na parte que lhe compete ás mais miudas e circumspectas informações ao dicto respeito, remettam com a possivel brevidade a ésta secretaria d'Estado dos negocios do reino uma relação das sobredictas aguas existentes nos seus respectivos districtos, com a denominação d'estes e mais esclarecimentos, que ponham em toda a luz este negócio; esperando Sua Alteza, que as mesmas camaras empreguem n'esta diligencia o zêlo e actividade, que demanda um objecto de tanto interêsse para a humanidade enferma: o que tudo assim lhe manda participar, para sua intelligencia e devida execução. Sítio de Bemfica, em 26 de junho de 1827. — O visconde de Santarem.

Na mesma conformidade e data se escreveu aos mais corregedores das comarcas d'estes reinos, e ilhas adjacentes.

Ministerio dos negocios da guerra.

Sua exc.ª o ministro dos negocios da guerra não póde por motivos do serviço dar audiencia ámanhan.

Thesouro público.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que pelo thesouro público se relaxem impreterivelmente no estado em que estiverem as contas de todos os ministros, que tendo acabado os logares triennaes não teem concorrido, nem concorrerem até ao último de agosto proximo futuro para tractar do ajustamento de suas contas. Sítio da Alfarrobeira, em vinte e seis de junho de mil oitocentos vinte e sete. — Manuel Antonio de Carvalho.

No dia 23 do corrente, se ha de pagar na thesouraria geral dos ordenados, o quarto quartel do anno proximo passado da folha dos meios ordenados das secretarias de Estado.

No dia 30 do dicto o mesmo quartel da folha das pensões das secretarias de Estado.

No dia 2 de julho o dicto quartel da folha de commendas vagas.

[*Gaz. de Lisb. n.° 161.*]

Lisboa junho 28.

Uma das mais distinctas folhas periodicas que circulam a Europa e todo o mundo civilisado, o *Times* transcreveu as reflexões em data de 14 de maio que lançámos em o n.° 163 do Portuguez. O *Evening-Mail*, seu echo natural, o repetiu. N'aquelle artigo de 14 do mez passado tinhamos nós empenhado a única fôrça dos *factos* e da verdade para responder ás falsas asserções que de nosso estado politico e moral enviavam estrangeiros pouco versados em nossa lingua, pouco affeitos a nossos costumes e mui sujeitos por tanto a ser enganados e a enganarem apezar da melhor fé que os anime e da mais inteira imparcialidade que a suas observações presida.

Com effeito o *Times* reparou nobre e gentilmente aquelle êrro não so copiando nossas reflexões, más accrescentando-lhe outras muitas de grave pêso e importante madureza.

A demasiada brandura para com os rebeldes, ainda os que o decreto da *amnestia posfóra da lei*, os especiosos e *trapasseiros* argumentos de questões de Regencia; tudo o habil e generoso escriptor inglez releva com excellente razão e fina intelligencia. Não nos permittem enrevezadas circumstancias e melindrosas considerações traduzir por inteiro este artigo fortemente pensado, fortemente escripto.

A'quelles de nossos leitores que o podem ler no original, lh'o recommendâmos, não so por estes motivos, senão tambem pela sabida razão de que o *Times* é hoje um jornal ministerial (isto em quanto o ministerio actual *é nacional*), e por seus principios e *maneira de ver* se podem calcular os principios e maneira de ver do ministerio britanico.

» Regosijâmo-nos (diz elle fallando do mencionado artigo do *Portuguez*) regosijâ-
» mo-nos de ver manifestar-se um tão forte
» e decidido espirito de dissentimento e re-
» pulsão contra as mencionadas suggestões
» dos servís, e desinvolver-se em um jornal
» portuguez. E' isto symptoma de revivente
» energia nos agentes e fautores do systhe-
» ma constitucional, que sem dúvida se ani-
» mou pela crescente certeza de que mr.
» Canning, como primeiro ministro se ve-
» ria habilitado mais facilmente para con-
» tinuar e ampliar o poderoso soccorro,
» que, *se não fóra elle so*, o antigo gabi-
» nete britanico, é claro que nunca pensa-
» ria em conceder a um paiz cujas necessi-
» dades e apertos nasceram de um exfôrço,
» de uma lucta na causa da liberdade.

» Em verdade, o character e a honra da
» administração de mr. Canning estão for-
» çosamente ligados á destruição *do podêr*
» *infernal* que agita e sustenta ésta abhomi-
» navel contenda. Portugal é o instrumento
» por meio do qual ésta vil *gente*, com seus
» batedores domesticos e estrangeiros, pro-
» cura ferir a superioridade do ascendente
» de Inglaterra; bem como ja Hespanha e
» Portugal juntamente foram destinados a
» igual emprêgo sob a dominação de Bona-
» parte.

» Incumbe pois ao novo primeiro minis-
» tro, agora que se ve desagrilhoado em
» seus movimentos, proseguir com resolu-
» ção vigorosa e prompta essa politica viril,
» que tão meritoriamente intentou ainda
» comprimido pelas mais desanimadoras res-
» tricções.

» A questão reduz-se muito simplesmen-
» te a isto — ou..... supersticioso despotis-
» mo e uma inteira alienação de Inglater-
» ra; ou a casa de Bragança ja em progres-
» sos para a felicidade e liberdade humana,
» e uma indissoluvel união com Inglaterra.»

Com effeito não se póde mais simples, mais breve, mais plenamente expor a grande questão peninsular em relação a Inglaterra. Ou Portugal é livre e feliz, e a Inglaterra predomina o mundo, e estabelece o mais firme e inabalavel podêr que ainda se constituiu em epocha alguma, um podêr que se firma na gratidão e amor dos povos na segurança dos thronos, na firmeza da legitimidade — ou Portugal succumbe, e o mais odioso o mais detestavel, o mais vil exemplo de má fé e traição é dado aos olhos do mundo inteiro; os inimigos do podêr britanico farão então valer e relevar os exemplos da Sicilia, de Genova, de Parga, e a Inglaterra, esperança e confiança de toda a civilização do universo, virá a ser a execração de todos os povos.

Não ha em verdade motivo para receiar a última parte d'este dilema; porêm é certo que o govêrno inglez está collocado entre seus dous termos e extremos, e que lhe não resta senão a *opção* de um d'elles.

Não referiremos tampouco o que escreve o redactor do *Times* sôbre os delegados diplomaticos da administração ingleza, as qualidades que elle espera que acompanhem o ministro britanico em Portugal, dos escandalosos rumores que a esse respeito diz circularem. Elle mesmo duvída de sua veracidade; e nós tambem.

Da falla de mr. Canning na sessão do dia 8 do corrente no parlamento sôbre a mensagem do rei, claramente se ve que o perigo da invasão de Portugal pela Hespanha não está tão longe que o govêrno se resolva a retirar suas tropas.

EXTERIOR.

Falla de mr. Canning.

Em uma das noites precedentes quando fallei no orçamento do anno futuro; tomei a liberdade de pedir se votasse uma somma addicional de 500 mil libras para occorrer ás despezas, que as nossas tropas fizessem em Portugal, durante o periodo que fôsse necessario alli conserva-las.

Os fundamentos sôbre que assentou o auxilio dado ao nosso alliado, foram tão exuberantemente elucidados, que tornam desnecessaria qualquer ulterior demonstração. Accrescentarei somente, que as mesmas causas, que nos obrigaram a mandar para alli tropas, existem, posto que mais diminutas; todavia existem com sufficiente fôrça para tornar necessario o adoptado procedimento.

N'aquella epocha observei que não era possivel patentear todos os motivos que justificavam a necessidade d'esta medida, sem abandonar toda a esperança d'arranjar aquellas differenças que subsistiam. Se a medida foi sábia n'aquelle momento em que havia tantas difficuldades a vencer, muito mais prudente será em preseverar n'ella agora, quando bem fundadas esperanças se concebem de que a epocha de um ajuste se acha mui proxima, não parecendo distante o momento em que deixe de ser necessaria a continuação da nossa interferencia. Que aquella medida foi util e indispensavel, julgo ninguem o negará, quando quizer considerar os perigos que ameaçavam Portugal, e que estes perigos cessaram pela mera presença das tropas britanicas, sem ser preciso emprega-las activamente.

Tenho muito prazer em informar a camara, que ainda que houveram muitas mudanças, de natureza desagradavel, e algumas d'ellas de aspecto até ameaçador, os conselhos d'Hespanha são hoje de tendencia muito mais favoravel, e este paiz póde olhar como certo um breve arranjo das desintelligencias entre as duas nações, assim como a remoção das causas que as produziu. (Oiçam!) Todavia concebendo tão favoraveis esperanças, não posso marcar a epocha precisa, em que este convenio se poderá effectuar. Bastará dizer pelo em quanto, que o estado de cousas que existia quando as nossas tropas foram mandadas, ainda continúa por alguma maneira, e a camara sem dúvida seguirá a minha opinião, concordando em que ellas alli fiquem, em quanto o perigo não for de todo removido, e todo o receio desvanecido.

Julgo no entanto conveniente accrescentar, que a pernanencia de nossas tropas em Portugal, procede das mesmas causas, que deram origem a serem para alli mandadas, e não a nenhumas novas mudanças ou intenções, sejam de que natureza forem. Pelo que levo dicto contentar-me-hei com propor: — » Que a somma de 500 mil libras seja concedida para manutenção das tropas de Sua Magestade em Portugal. »

CAMARAS FRANCEZAS.

(Continuam os extractos das sessões.)

Discussão do *budget* do ministerio da fazenda.

Os capitulos que successivamente se apresentão, depois de serem contrariados por alguns membros, e defendidos por outros, são a final approvados com as emendas, e abatimentos propostos pela commissão.

Passa-se á ordem do dia, que é a discussão do projecto de lei relativo á acquisição d'uma parte do palacio Bourbon, que occupa a camara dos deputados.

O presidente le o art. unico do projecto de lei concebido n'estes termos:

» Fica aberto ao ministro do interior um credicto extraordinario de 5,250,000 francos, exclusivamente destinado á acquisição, em nome do Estado, pela camara dos deputados, da parte do palacio Bourbon indicada no plano juncto. »

Mr. de Bourienne, unico orador inscripto, apresenta observações a favor do projecto de lei, e ao mesmo tempo a favor do *budget*. O honrado membro é interrompido por murmurios de impaciencia, que cobrem a sua voz.

O presidente dispõe-se a pôr o artigo a votos.

Mr. Casimir Périer, do seu logar — Más era preciso saber onde se hão de ir buscar esses 5 milhões. (Rumores diversos; silencio no banco dos ministros.)

O presidente — Mr. Casimir Périer tem a palavra.

Mr. Casimir Périer, com viveza: Pois bem; acceito-a, ja que ninguem responde.

O honrado membro sóbe á tribuna. Srs., diz elle, eu não pedia a palavra quando o sr. presidente m'a concedeu. Más emfim, ja que estou na tribuna, vou explicar, e motivar a interpellação que dirigi aos ministros. Não combato a acquisição do palacio Bourbon em si mesma; más pergunto se este é o momento proprio de fazer esta acquisição, e onde se irão buscar os capitaes para ésta despeza, que ha de pertencer ao anno de 1827? Nós eramos de parecer que se fizesse esta acquisição em uma epocha em que o ministro da fazenda nos veio apresentar um quadro brilhante da nossa situação financeira; hoje porêm, que éstas illusões estão desvanecidas pela propria confissão do sr. presidente do conselho, parece-me que devemos modificar a nossa opinião, e o nosso voto. Repito-o, onde se irão buscar estes 5 milhões?

E'sta despeza é ordinaria, ou extraordinaria? Se é ordinaria, o *budget* de 1827 não póde fazer frente a ella: se é extraordinaria, será por ventura decoroso empregarmos o nosso credito em um negócio que nos é de alguma sorte pessoal? Continuando o arrendamento, evitariamos o inconveniente d'uma despeza, que de certo nos não proporia o sr. ministro do interior se tivesse sôbre a nossa posição financeira dados tão positivos como o sr. ministro da fazenda. (Risadas na esquerda.)

Requeiro pois, antes que votemos no projecto de lei, que se nos diga, é por ésta vez d'uma maneira cathegorica, de que fórma se espera fazer frente, a ésta despeza. Penso que a questão é perfeitamente decorosa, e creio que o sr. ministro da fazenda não terá dúvida em responder a ella.

Mr. de Villele pede immediatamente a palavra. Responde que se tomaram os 5 milhões do saldo do credito de 1826, pertencente ao exercicio de 1827, e accrescenta que ésta despeza é ao mesmo tempo decorosa, e util ao Estado.

Senhores, continúa o ministro, existem dois grandes recursos; de uma parte o dos impostos, que foram diminuidos, e que podem ser augmentados se a necessidade o exigir (rumor no centro); e da outra o do credito, que se apresenta no estado o mais próspero, e ao qual se póde recorrer, se houver precisão d'isso. (Rumores diversos na assembleia.) Digo isto para ser bem entendido; porque se julgam a França em uma situação perigosa, enganam-se grandemente, e tudo o que se tentasse n'esta persuasão seria infundado. Assim no interior como no exterior, declaro que estamos em uma posição que deve satisfazer completamente todas as nossas precisões ordinarias, e extraordinarias, o que todavia não obsta a que poupemos os nossos recursos, e n'este caso a camara decidirá o que julgar conveniente.

Mr. Casimir Périer sóbe de novo á tribuna, com o *budget* na mão: senhores, diz o honrado membro, é para admirar, que vindo nós a ésta tribuna fallar de negocios de interêsse geral, em vez de nos responderem nos accusem! (Leve rumor no centro.) Sim, senhores; o senhor presidente do conselho que agora desceu da tribuna, não acabou de dizer que se pertendia inquietar o paiz, exagerando difficuldades momentaneas? Não é evidente que o senhor ministro da fazenda procurou directa, ou indirectamente lançar o odioso para aquelles que patentearam na discussão do orçamento o estado verdadeiro das nossas finanças? E não poderei dizer que as suas increpações dirigiam-se directamente ao orador a que respondiam? Não é assim que se discutem os negocios de um paiz: por tal modo desviam-se as discussões do seu verdadeiro objecto.

O senhor ministro da fazenda acaba de dizer-nos que tomaria os 5 milhões do saldo da receita de 1826, que pertence a 1827: más que saldo é este, ou que conta podêmos fazer com elle? Funda-se unicamente nos calculos, e previsões do senhor ministro da fazenda. Ora, este ministro, apresentando-nos o orçamento de 1827, dizia-nos que no fim de 1826 teriamos um saldo de 18 milhões. A situação provisoria de 1826, que encontro na exposição dos motivos do orçamento de 1828, reduz este saldo a 5 milhões, e é mais que provavel que o regulamento definitivo das contas de 1826 o fará inteiramente desapparecer. Em prova d'isto tenho, raciocinando por analogia, o regulamento definitivo de todos os orsamentos anteriores, á excepção de um so, que offerece uma pequena differença para mais. Em todos os mais ha sempre uma diminuição consideravel nos calculos provisorios. Por tanto não se podem tomar os 5 milhões do pretendido saldo de 1826.

Nem tão pouco se poderão tomar dos 14 milhões de saldo que se esperava ter em 1827, caso que a receita de 1827 fôsse igual á de 1826; porque é sabido, e notorio, pelas relações trimestres, que em logar de ter em 1827 a receita de 1826, nem mesmo haverá a de 1825; e que em vez de principiar, como disse o senhor ministro, o anno de 1827 com um saldo de 5 milhões de uma parte, e 14 da outra, nem mesmo se poderá fazer frente ás despezas ordinarias de 1827. Aonde iremos pois buscar os 5 milhões para a compra do palacio Bourbon? Visto não se poderem pagar as despezas ordinarias, e os supplementos de credito de 1827....

Mr. de Villele, do seu logar. — O vosso êrro consiste em pretender que dessemos por base ao orçamento de 1827 a receita de 1826.

Mr. Casimir de Périer. — Eu não commetto êrro. Peço á camara que observe o como se intenta, segundo o costume, fazer acreditar que me engano n'um ponto, para que d'ahi se infira que me engano em todos. Sei muito bem que estabelecestes o orçamento de 1827 na receita de 1825; porêm esse não é a questão. Ja provei que chegareis ao fim de 1827 sem terdes o saldo de 19 milhões annunciado pelo sr. ministro da fazenda, e que por conseguinte não podereis tomar d'este saldo os 5 milhões pedidos.

Se, não obstante, a camara julgar conveniente o fazer ésta despeza, póde fazê-la; más deve tambem advertir que a somma ha de ser tomada, não dos recursos ordinarios, más do credito. Agora a vós pertence, senhores, julgar se podeis fazer uma acquisição que vos é pessoal, quando todos os ramos do serviço padecem, e as receitas diminuem cada dia.

Seja-me ainda permittido n'este logar responder em poucas palavras ao senhor ministro da fazenda ácêrca de uma questão mais geral. Não é, lhe direi, a situação das nossas finanças o que inspira receio. O que nos inquieta, e nos assusta é a propria administração, é a maneira porque o paiz é governado. (Rumores no centro. — Silencio! — Oiçam!)

Por occasião de findar ésta sessão, chamarei a attenção da camara, e da França para a sua situação, que se torna cada vez mais deploravel. O sr. presidente do conselho veio a ésta tribuna, vangloriando-se da prosperidade do paiz, prodigar elogios á sua administração; más essa prosperidade, que se lhe não devia, ja desappareceu. E'sta é a censura mais rigida, e mais verdadeira do seu systhema de govêrno. O estado da França altamente accusa os seus actos, e o seu procedimento. E' tal a decadencia do nosso commércio, das nossas manufacturas, e das nossas fábricas em geral, que o anno de 1827, começado sob tão lugubres auspicios, acabará de um modo doloroso, se prestes se lhe não der remedio. Queira Deus que assim não seja, porque eu não digo isto para intimidar o paiz. (Vivas exclamações no centro; interrupção.)

Vozes do centro. — Então que fazeis?

Mr. Lafitte do seu logar. — São factos.

Mr. Casimir Périer, com calor. — Respondei-me n'esta tribuna, e não accuseis as

minhas intenções, quando venho aqui desempenhar escrupulosamente o meu dever. (O silencio restabelece-se.)

Digo que a nossa situação commercial torna-se cada vez mais desagradavel, e que se isto continúa, não sei como as contribuições possam supprir nossas urgencias. Não sei como se possam reparar tantos males, se por mais tempo se tardar em destruir a causa d'elles. Sim, todos os Francezes estão inquietos sôbre o futuro, no meio da lucta que existe entre o ministerio, e o paiz. Sejam quaes forem as opiniões dos membros d'esta camara; que elles votem pró ou contra o ministerio, observa-se com horror fluctuarem nossos destinos ao acaso. A França assemelha-se a um navio posto á capa, combatido pelos ventos, sem que se possa dizer se ha de entrar no porto, ou naufragar nos cachopos. (Vivos rumores no centro: approvação na esquerda.)

De quem é a culpa, a não ser uma administração que compromette todas as questões em logar de as resolver; que nos annuncia saldos, e quinze dias depois *deficits*? Não teremos razão para lhe dizermos: Se vos enganais em contas; se procurais hallucinarnos sôbre as cousas mais positivas, que confiança mereceis na direcção moral e poiltica do paiz? (Viva agitação na assembleia.)

(Correspondencia particular.)

Documentos authenticos sôbre o Paraguay e o doutor Francia, extrahidos d'uma obra intitulada: *Ensaio historico sôbre a revolução do Paraguay e o govêrno dictatorio do doutor Francia*, por mrs. Rengger, e Longchamp, doutores em medicina, membros da sociedade helvetica das sciencias naturaes.

» Ha dez annos a ésta parte que pela Europa circulam as mais contradictorias notícias sôbre a situação do Paraguay, e sôbre a personagem singular que alli governa. Que casta de homem é este doutor Francia? Umas vezes excellente patriota e legislador constitucional, parece um Solon moderno; outras é um agente secreto do partido hespanhol, preparando o restabelecimento do jugo colonial; outras vezes parece apenas um chefe militar, ou antes um successor dos jesuitas, e elle mesmo jesuita tambem. Outras notícias não menos absurdas correram como certas sôbre as suppostas negociações por elle entaboladas para unir o Paraguay ao Brazil ou para o entregar ao rei da Hespanha.

Por fim, estamos em circumstancias de saber e conhecer a verdade sôbre estes differentes pontos.

Mrs. Rengger, e Longchamp, cidadãos suissos e doutores em medicina embarcaram para Buenos-Ayres em 1818 com o intento de fazer algumas observações d'historia natural no Paraguay ou no Chili. A sciencia medica lhes servia de passaporte n'aquellas regiões; e certo que nenhum podiam achar melhor para andarem entre gentes pouco civilisadas. Subindo pelo Parana até ás Corrientes foram obrigados a parar alli em razão das hostilidades que haviam rompido n'esta parte da America do sul por parte d'Artigas um dos mais ferozes salteadores que tinham desolado a especie humana. Depois d'uma estada que durou sete mezes n'este sítio que pouco dista do Paraguay, ainda elles não tinham podido saber coisa alguma de positivo sôbre o senhor d'aquelle paiz, que os podesse ajudar a penetrar o mysterio de que este homem exquisito está rodeado; é preciso aproximar-se d'elle; mas o peior é que em la chegando, não é facil voltar. Os nossos viajantes chegaram á Assumpção em 1819 e immediatamente alli ficaram prisioneiros como acontece a todos os estrangeiros que chegam a ésta China hespanhola. Depois d'alli haverem permanecido o espaço de seis annos, é que, por uma felicidade quasi milagrosa poderam alcançar licença para sahir d'aquelle paiz d'Eldorado onde não tinham muita vontade de ficar sepultados. Seja como for, é certo que para nós grande ventura foi o seu regresso, e o seu longo captiveiro; porque sem isso não possuiriamos hoje o livro infinitamente interessante que mr. Rengger acaba de escrever e publicar, e do que nos apressâmos em offerecer a nossos leitores os logares mais curiosos.

Quando em 1811 o Paraguay recebeu de Buenos-Ayres, não sem alguma resistencia, o impulso libertador da escravidão colonial, formou-se então alli uma juncta de govêrno de que foi secretario um doutor em Theologia, chamado D. José Gaspar Rodrigues de Francia. Era o sabio, o lettrado do reino, o unico talvez em toda a extensão do Paraguay que possuisse uma livraria, isto é, alguns volumes. Seu pae, oriundo de França, havia casado no Paraguay com uma creoula e o illustre filho recorda com gosto que é sangue francez o que gira em suas veias; mas, fallando com sinceridade, faz pouca honra á sua patria originária, como vamos a ver.

Depois de ter concluido os seus estudos, nem bem nem mal, com os frades, abandonou a theologia para se dar á jurisprudencia e fez-se advogado. N'esta profissão muito se distinguiu pela sua coragem e probidade, defendendo o fraco contra o forte o desvalido contra o poderoso, e o pobre contra o rico; recusando as causas injustas, e mostrando sobretudo o mais nobre desinteresse. Era todavia dado ao jôgo e excessivamente libertino; conservou-se sempre solteiro, repellindo de si tudo quanto era sentimentos affectuosos, e ignorando a amisade. Não podendo aprender cousa alguma de seus compatriotas, vivia completamente isolado, e d'ahi lhe veio aquella aspereza inflexivel de character e aquelles accessos d'humor sombrio que ás vezes degeneram em delirio. Ja havia sido nomeado para diversos cargos municipaes, e gosava d'alguma consideração.

O govêrno da juncta não foi mais do que uma serie de inepcias de desordens e de violencias; em todo o Paraguay não havia um so homem que tivesse ideias de politica, excepto o doutor Francia que tinha algumas boas ideias mas misturadas com grande número de outras más. Um patriota notavel a quem se perguntou o que é liberdade, desembaraçou-se da questão respondendo, é fé esperança e caridade. Os membros da juncta, depois de haverem creado postos militares para si, e terem inventado uniformes grutescos; depois de haverem roubado sufficientemente e fusilado muita gente sem que nem para que, não vendo mais nada em que podessem entreter o tempo, convocaram um novo congresso o qual proclamou a republica á maneira de Buenos-Ayres. Mas nenhum alli sabía o que era uma republica, á excepção do doutor Francia, que tinha um exemplar da historia romana do bom Rollin. Alli por tanto é que foram procurar as taboas da lei: quem diria ao pacifico historiador de colegio que ainda um dia viria a ser o Machiavel da America do sul.

Com effeito, Francia mostrou aos deputados do Paraguay como e de que modo tinha havido em Roma magistrados temporarios e consules. Pareceu-lhes a cousa boa, mas desagradou-lhe o senado; além de que nem elles sabiam aonde iriam buscar os senadores. Depois d'isto, a tal camara de deputados convocada para dar instituições fundamentaes, era a reunião a mais singular de toda a casta d'ignorancia e incapacidade, que em tempo algum se achasse encarregada dos destinos dos desgraçados povos: os membros eram uns camponezes, boa gente, que estavam por tudo, que se aborreciam com as discussões e preferiam antes estar a comer e a beber. O doutor foi o oraculo d'estes legisladores benevolos; por este modo ganhou grande influencia; crearam-se dous consules; o doutor foi o segundo; o primeiro era um rico proprietario; mas Francia soube bem depressa fazer-se primeiro consul de facto. Tinham escripto os nomes de Cesar e de Pompeo em duas cadeiras que decoraram com o nome de cadeira *consul*: Francia foi o primeiro que sem cerimonia se assentou na cadeira de Cesar, deixando a de Pompeo para o seu collega. Os consules deviam alternar de quatro em quatro mezes no exercicio da authoridade suprema; Francia arranjou as cousas de modo que ficou quasi todo o anno exercendo a authoridade de direito nos quatro primeiros e ultimos mezes; organisou as finanças e as milicias, e luctou contra as tentativas insidiosas de Buenos-Ayres que por vezes tramava conspirações. Mas por fim aborreceu-se do consulado, e tendo persuadido ao congresso em 1814 que um so chefe bastava, tambem por ésta occasião mostrou na historia de Roma de que modo a republica se salvava com a dictadura, fez com que o nomeassem dictador pelo espaço de tres annos para salvar o Paraguay; póde-se dizer que seu trabalho lhe custou, porque queriam nomear o seu collega; mas elle teve a habilidade de ir ganhando tempo a proposito, e d'antemão tinha feito cercar a igreja em que se reunia o congresso, por uns cem militares que lhe eram inteiramente affectos. Foi-lhe dado o titulo *d'excellencia* com 9$000 piastras por anno, das quaes so acceitou a terça parte porque o desinterêsse é a unica virtude que tinha conservado. Desde que encetára a carreira pública, tinha abandonado o jôgo e as mulheres; o desejo do poder tornou-se a sua paixão favorita. Ultimamente aprendeu francez, e se deu aos estudos com zêlo infatigavel, instruindo-se quanto lhe era possivel em tudo o que diz respeito á arte da guerra.

No entanto como a dictadura expirava em 1817, fez eleger um congresso de pessoas dóceis, e por elle se fez nomear dictador vitalicio: foi então que de todo tirou a máscara. Houve com isto alguns murmurios, e alguma resistencia, mas o dictador fez carregar de ferros todos os descontentes e prancar os que não se arredavam quando sua ex.ª passava. Ao principio não derramou sangue; mas não tardou que começassem as crueldades contra os prezos d'Estado. A classe mais abundante era aquella que principalmente perseguia, mas nem por isso a classe pobre escapou: por vezes foi deportada aos centos para as colonias que elle fundou proximo ás fronteiras. Apesar d'isto conservava-se *a tranquillidade*; puniam-se os crimes, mas não passou muito tempo sem que se estabelecesse o reinado do terror.

Por via d'um confessor, descubriu-se uma conspiração tramada entre os patriotas por alguns emissarios de Buenos-Ayres. Francia n'um instante faz dobrar as guardas, e prender todos os denunciados, todos os suspeitos e todos aquelles que tiveram a infelicidade de lhe desagradar. As prizões achavam-se entulhadas de gente; os prezos são todos postos a tormento; desde então quasi que não tem cessado as execuções, as quaes Francia assistia regularmente e querendo juntar a economia a ésta ferocidade, não dava senão tres cartuchos para arcabuzear um homem; era muitas vezes necessario acabar com os padecentes á baioneta. As ruas da Assumpção são estreitas e tortuozas; o dictador faz arrazar e desembaraçar tudo quanto lhe parece que póde esconder conspiradores. Desde então a capital do Paraguay apresenta o aspecto d'uma cidade bombardeada, um montão de ruinas. Os proprietarios não so não são indemnisados, mas até se veem na necessidade de demolir as suas proprias cazas e á sua custa, para evitar que ellas sejam saqueadas e arrazadas *ex-officio* pelos forçados.

Durante este periodo foi visto Francia commandando em pessoa as putrulhas pelas ruas, e dormindo n'uma caserna para segurança propria. D'então para ca tornou-se de difficil accesso, servindo-se do sargento das suas guardas como de introductor e dando ordem á sentinella do seu palacio para atirar a todo e qualquer que parasse a olhar para elle, ameaçando ao mesmo tempo a sentinella de que lhe atiraria a elle se não fizesse bem a pontaria. Nunca em tempo algum se viu um tyranno mais desconfiado e receioso, do que este Tiberio d'um imperio de duzentas mil almas, do que este Luiz XI dos Tropicos. Aconteceu um dia que o cavallo em que elle ia montado tropeçou ao pe d'uns toneis, mandou prender o dono da casa defronte da qual estavam os toneis. Está continuadamente encerrado em casas forradas d'espadas desembainhadas, e quando salie, vai sempre armado com pistolas de dois canos. Vive quasi so no seu vasto palacio com quatro escravos, dos quaes um é negro; elle mesmo é quem vai todas as noites trancar as portas, e quem faz o seu cha,

revista sempre os cigarros que sua irman lhe faz, e anda sempre com o olho sôbre a mulata que lhe cosinha. O seu barbeiro, mulato porco, mal vestido, e bebado, gosa com tudo da sua confiança; se o dictador está de bom humor, recreia-se em conversar com este outro *Olivier Ledain*, e algumas vezes se serve d'este meio para preparar o povo para os seus *golpes d'Estado*.

Quem lhe falla em audiencia ha de conservar-se seis passos arredado d'elle, algumas vezes ésta distancia reduz-se a tres passos, mâs é necessario estar em pe com os braços pendentes e as mãos abertas. Tracta por tu todos os seus subditos; mâs quer que lhe olhem para a cara quando lhes falla, e que lhe respondam immediatamente. As mais das vezes anda vestido com um *chambre* de chita; e para lhe agradar todos os funccionarios trazem outros similhantes, e com elles andam pelas ruas como um uniforme; tanto la como ca, o podèr e a baixeza produzem os mesmos phenomenos. A temperatura da athomosphera influe grandemente na politica do doutor Francia: quando o vento sopra do nord-este, domina a sua hypocondria; é então que tudo arde em prisões, e que a sua colera é terrivel. Para lhe fallar é mais prudente esperar que o vento passe para o sudoueste, então algumas vezes se encontra alegre, e até chega a cantar, conversa seu pedaço com muita amabilidade, e até com ingenho e agudeza.

Quanto ao mais, elle paga sempre em moeda corrente, mostra-se grato para com aquelles que lhe foram uteis em algum tempo, nem se esquece dos seus antigos camaradas. O doutor Francia é de estatura mediana, olhos grandes e penetrantes: a sua idade ha de andar hoje por 70 annos.

Narrar as circumstancias do captiveiro de mr. Bompland, ou a perseguição atroz que Francia fez aos Hespanhoes do Paraguay, sería longa tarefa; limitemo-nos portanto a fallar das ideias e dos actos do dictador relativamente á religião. Este antigo theologo professa n'esta materia muito mais do que indifferença. Desde 1820 que não vai á missa, e licenciou o seu capellão. Na conversação tem-se pronunciado altamente contra a religião catholica; geme e se condoe de ver o povo, a quem os clerigos do paiz manteem na crença de sortilegios e superstições grosseiras. Uma das primeiras cousas em que cuidou foi em abolir a inquisição. Havia no Parguay quatro conventos de frades os quaes fez secularisar; supprimiu muitas festas de sanctos procissões, &c. Erigiu-se em chefe da igreja e como tal elle é que nomeia os curas e vigarios. Supprimiu a eschola de theologia. Em quanto ao ensino primario, n'isso não boliu elle. Os rapazes são, como o eram antigamente, obrigados a frequentar as escholas, nas quaes, sem que por isso deem, se segue o methodo de Lancaster. Com effeito os mais modernos são ensinados pelos mais velhos, servindo-se para este fim de taboas e de areia sôbre as quaes escrevem e apagam.

Este despota singular, que pelo menos tem o capricho de fazer cousas uteis, e que as não faz senão por meio de terror, decretou a indústria e agricultura do paiz. As terras são semeadas de certo modo sob pena de morte; as fazendas, ou tecidos, bem como as casas tudo é feito sob a inspecção e vigia dos espiões; todos são obrigados a trabalhar com perfeição ou a inventar, e muitas vezes o deshabilidoso vai andando para o outro mundo. E então! Acreditará alguem que com este regimen e com este modo de animar, a agricultura fez grandes progressos e a indústria se augmentou depois das prohibições? Francia descobriu um meio algum tanto violento para estimular a extrema apathia dos seus subditos, fez, desfez, remechen; ésta população adquiriu novos habitos. O seu despotismo a desmoralisou, invileceu e dividiu; destruiu todos os vinculos de sociedade e de familia. Todos cessaram de se visitar, e de se fallar; mâs entregaram-se ao trabalho para viver e para ter socêgo. Eis como as calamidades renovam a natureza, como as torrentes assolam e fertilisam: Francia passará como as torrentes.

A historia do doutor Francia dá logar a profundar meditações. Por ella se vê que o despotismo é o mesmo em toda a parte, quer em ponto pequeno quer em grande. O homem o mais bem intencionado, se corrompe exercendo-o. A primeira resistencia o estimula e irrita; provoca outras novas pelo seu vigor, que redobra com cada tentativa. Se ao princípio deseja o bem, pensa que o póde fazer sem obstaculos; mâs suscitam-se estes, e desde logo ei-lo que pretende infligi-lo aos homens como vontade sua. D'aqui ao mal ja não ha senão um passo; n'elle se precipita e não pára senão no fundo do abysmo.

COMMERCIO.

Londres junho 13.

Os fundos conservaram os preços notados, e a unica variação que houve, foi que muitos especuladores que no começo eram vendedores, tornaram-se ao depois em compradores, e vice versa. As obrigações da India subiram alguma cousa.

Nos fundos estrangeiros não houve alteração, e unicamente os do Brazil declinaram algum tanto por motivo das notícias do exército do Rio-Grande. Os preços actuaes são os seguintes:

Fundos inglezes.

Consolidados 3 por cento 84 e tres quartos; novos 4 por cento (1826) 100 e meio; acções do banco 204 e meio; obrigações da India 80; lettras do thesouro 45.

Fundos estrangeiros.

Obrigações brazileiras 57; Buenos-Ayres 60 e meio; chilenas 28; colombianas 29 e um quarto: suecas 61 e tres quartos; gregas 17 e tres quartos e 18 e um quarto; mexicanas 5 por cento 56; dictas 6 por cento 68 e tres quartos; peruvianas 24 e meio; portuguezas 75 e meio; hespanholas 12 e um quarto; russas 92 e meio.

Cambios.

Amsterdam 12,4; Roterdam 12,5; Antuerpia 12,5; Hamburgo 37,2; Altona 37,3; Paris 25,80, Bordeos 25,80; Frankfort sôbre o Meno 154; Petersburgo 9 e meio; Vienna 10,10; Trieste 10,11; Madrid 33 e tres quartos; Cadiz 34; Bilbau 34; Sevilha 33 e meio; Barcelona 33 e meio; Gibraltar 45; Liorne 47 e tres quartos; Genova 25,85; Veneza 46; Napoles 38; Palermo 114 e meio; Lisboa 49 e um quarto; Porto 49; Bahia 41; Rio de Janeiro 31.

TERREIRO PUBLICO.

Preços correntes desde 21 *até* 27 *de junho de* 1827.

Trigo		Cevada		Milho		Centeio.
R. e I.	Estrangeiro.	R. e I.	Estrangeira.	R. e I.	E.	R. e I.
840						
820	800	360	380	560	480	
800	780	340	360	480		
780	700		340	460		
760			320			
740			300			
720						
700						
660						

NOTICIAS MARITIMAS.

Entrados.

Lisboa junho 28.

Paquete Dois Amigos, brig. port., cap. F. C. de Avelar, em 13 d. da Terceira com milho e 2 passageiros, a J. D. Damazio.

Prazeres e Alegria, gal. port., cap. J. J. Pereira, em 53 d. do Pará com arroz, cacau, algodão, e outros generos, e 3 passageiros, a Viuva de Rafael Antonio.

Harmonia, brig. prus., cap. F. Graff, em 30. d. de Stetin com trigo, a Torladas.

Sahidos.

Conceição, esc. de guer. port., comd. J. J. Lopes de Lima, ignora-se para onde.

Herzog Alexandre, esc. rus., cap. H. P. Heusing, com sal para o Baltico.

Hector, brig. dinam., cap. Ryduhl, com aveia e assucar para Trieste.

Die Liabe, galiot. dinam., cap. J. F. Langhoff, com sal, fructa, e cacau para Petersburgo.

ANNUNCIOS.

Domingo publicou-se o XVII número do Chronista, semanario de politica, litteratura sciencias e artes.

Contêm na parte política álem da chronica da semana, um artigo curioso sôbre os temores que agitam os apostolicos e a sua tendencia á guerra.

Na parte scientifica, um artigo sôbre educação litteraria, outro de litteratura ingleza sôbre sir Walter Scott.

Nas notícias scientificas e litterarias, um artigo sôbre o commércio de cereaes na Europa, outro sôbre o Jardineiro-curioso ou Horticultor francez, e outro sôbre a interessantissima obra o Bibliomappa ou Livro-Cartas. —

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez*, rua Augusta n.° 2, e no Porto na logea de Nicolau Fulchi, calçada dos Clerigos, n.° 24 e 25.

Está-se imprimindo, traduzida em Portuguez do original francez do sr. abbade De Pradt a interessentissima obra d'este habilissimo politico e elegante escriptor, que se intitula — *Das garantias que se devem pedir á Hespanha.* Neste importante escripto se tracta a mais importante questão da actual politica europea, e a que de mais perto interessa ao nosso paiz. O mysterioso dos discursos parlamentares das camaras de Inglaterra, e ainda de França, se torna claro e patente com a leitura d'esta obra. — Achar-se-ha por estes dez dias á venda na logea de livros de Jorge Rey e nas mais do costume em Lisboa e Porto.

Fornecimento para o exército britanico.

As pessoas que quizerem contractar o fornecimento para o commissariado britanico de 400 moios de cevada de boa e approvada qualidade e perfeitamente livre da poeira, mandarão suas propostas em carta fechada á secretaria do deputado commissario geral n.° 93 rua de S. Domingos á Lapa — antes do meio dia, no dia 30 do corrente mez de junho. As propostas deverão especificar o preço por arratel pêso inglez — (101 arrateis e meio vem a ser equivalente a 100 arrateis pêso portuguez) entregue em cada um dos depositos do commissariado em Lisboa, em Villa franca, Santarem ou Figueira, em taes quantidades e prasos que o dicto commissariado determinar. O pagamento será feito em Lisboa na fórma da lei depois de cada entrega. O fornecimento é livre de todos os direitos. —

Os concorrentes deverão entregar as amostras na dicta secretaria, na manhan do dicto dia 30, e comparecer pessoalmente ás 3 horas da tarde.

Quinta feira 5 de julho na praça pública dos leilões se hão de arrematar umas cazas, no logar de Tirez termo da villa de Cascaes, avaliadas em 86$000 rs., e se arrematam com abatimento da 5.ª parte do seu valor. E' escrivão da execução José Joaquim de Noronha Feital, e da arrematação Negreiros.

Na praça do depósito geral está para se arrematar em o dia 6 do mez de julho uma propriedade de casas com seu quintalão com árvores, e várias pertenças, no sítio da Calçadinha de Sancto Antonio dos Capuchos, freguezia do Coração de Jesus, n.° 1 até 12 avaluado tudo na quantia de 3:811$200 porèm se arremata com o abatimento da 5.ª parte d'este valor, e quem quizer lançar póde comparecer no cartorio do escrivão — Couto — morador na rua dos Çapateiros, vulgo Arco do Bandeira n.° 117.

Porque muitas pessoas não podem gosar do benefício das virtuosas aguas ferreas da Venda Secca por ser mais cara, participa-se aos senhores boticarios, que a podem mandar buscar á mina por preço de 160 por canada.

Errata.

No n.° 201, pag. 620, col. 2.ª, onde se diz *que as tropas britannicas que passaram a Portugal &c.* lea-se *que as tropas britannicas não passaram a Portugal &c.*

LISBOA. Na Imprensa do Portuguez. *Com licença.*

Subscreve-se em Lisboa no escriptorio do *Portuguez* rua Augusta n.° 2, e somente se vende no mesmo logar.

[A correspondencia so se recebe franca.]

Por anno Rs. 10$000
Por semestre - - 5$400
Por trimestre - - 3$000
Avulso - - - - - $060

SABBADO 30 *DE JUNHO.*

ANNO DE 1827.

VOL. II.

O Portuguez.

N.° 203.

DIARIO POLITICO, LITTERARIO E COMMERCIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

INTERIOR.

GOVERNO.

Ministerio dos negocios da guerra.
N.° 74.
Secretaria de Estado dos negocios da guerra, em 25 de junho de 1827.

MANDA a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, publicar ao exército para seu conhecimento, e execução de quem competir, as duas portarias abaixo transcriptas, em que Sua Alteza amplia a regulação de 30 de dezembro de 1816, nos casos em que compete aos officiaes de cavallaria novo abôno para remonta, e declara o modo como é permittido o ajuste do vencimento dos cavallos entre a fazenda, e os mesmos officiaes, quando estes deixam a posição em que lhes pertencem antes de concluidos os seis annos em que ficam seus proprios: determinando outro sim a regra que deve seguir-se com os officiaes do Estado maior, e de infanteria que tenham cavallos, segundo o aviso de 11 de junho de 1782, e os percam na guerra.

Portarias.

Querendo a Senhora Infanta Regente occorrer ao prejuizo, que se segue ao serviço do exército em não providenciar a regulação de 30 de dezembro de 1816 mais, que os casos ordinarios em que aos officiaes de cavallaria compete melhoramento de remonta, cuja medida é mais particularmente apropriada para o tempo de paz, em que não ha as vicissitudes que na guerra fazem perder aos mesmos officiaes os cavallos suas praças, de que sem injustiça não podem ser responsaveis, uma vez que a sorte da mesma guerra o permittiu: manda Sua Alteza, em nome d'El-Rei, declarar ao contador fiscal das tropas, como medida addicional á supradicta regulação, que tem direito a nova somma para remonta todo o official a quem morrer o cavallo em acção, ou for apprehendido pelo inimigo, sem culpa, ou omissão da sua parte, como deve provar por certidão authentica do commandante do corpo a que pertencer, ou da authoridade a cujas ordens estiver, á qual a mesma Senhora Infanta Regente recommenda toda a circumspecção em taes attestados, na certeza de que so depois de minucioso exame, em que se apure qualquer das duas occorrencias, devem ser conferidos, afim de que ésta disposição seja mantida sem abuso, e com a maior restricção. — E porque á penetração de Sua Alteza não esquecem os officiaes do Estado maior do exército, e os de infanteria a quem, na conformidade do aviso de 11 de junho de 1782, tambem respeita dinheiro para compra de cavallos, manda outro sim, que elles nas mesmas circumstancias, e com as mesmas provas, deixem de ser responsaveis ao Estado por qualquer importancia, que faltar para o completo vencimento dos oito annos marcados no referido aviso; porque toda a referida falta Sua Alteza lhes ha por concluida. — Sitio de Alfarrobeira, em 28 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Tendo mostrado a experiencia a necessidade de uma providencia ampliativa á regulação de 30 de dezembro de 1816, que explique definitivamente o modo do ajustamento da conta do vencimento dos cavallos, para que os officiaes de cavallaria do exército recebem dinheiro do Estado, quando estes deixam a posição em que lhes pertenciam os mesmos cavallos sem terem concluido os seis annos marcados para a sua duração; por quanto tem a falta de similhante disposição motivado pretenções umas vezes incompetentes, e outras justas, mas dependentes de continuadas ordens particulares com inconveniente do serviço, e augmento desnecessario do expediente do ministerio da guerra: manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, declarar ao contador fiscal das tropas, recopilando a assencia das portarias de 31 de outubro, 24 de janeiro, e 9 de abril ultimos: que, ou os officiaes quando sahem dos seus exercicios levam taes cavallos, ou não: se os levam, (como o govêrno tem permittido por beneficiar os mesmos officiaes) cumpre-lhes reporem á fazenda a importancia do tempo que faltou para os seis annos, a respeito de 15$000 rs. cada um; e se os não levam, nenhuma transacção resta a fazer; porque representando os cavallos o valor d'esse mesmo tempo de vencimento incompleto, os officiaes nada teem a exigir; sendo o abôno pecuniario, que muitos mal entendidamente reclamam pelo tempo da effectividade, aquelle que receberam adiantado na massa dos 90$000 rs. estabelecidos, e foram amortizando depois d'esta recepção até deixarem a posição em que lhes pertenciam os cavallos, — Qualquer abôno fóra d'esta razão, é uma duplicação da remonta no periodo em que se pretenda, como melhor se conheceria se o Estado em vez de adiantar os 90$000 rs., na conformidade do que se acha estabelecido, pagasse os 15$000 rs. annuaes, findo o prazo do serviço que os officiaes tivessem nos cavallos. Manda por tanto Sua Alteza, que ésta disposição se entenda como parte da supracitada regulação de 30 de dezembro de 1816, e que o contador fiscal das tropas assim o fique entendendo, e exeeute pela sua parte. — Sitio de Alfarrobeira, em 28 de maio de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

Gabinete.

Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, communicar a v. s.ª, em resposta ao seu officio de 25 do corrente: 1.° Que Sua Alteza reprehende severamente a culpavel negligencia de v. s.ª, em dar logar, com as suas mal tomadas providencias, á fuga de um prezo d'Estado; o que faz ver a necessidade que Sua Alteza tem de confiar o govêrno de praças a militares mais zelosos. 2.° Que a mesma Serenissima Senhora quer, que v. s.ª mande prender, para ser julgado em conselho de guerra, o alferes do 8.° de infanteria José Maria de Lara, e todos os mais individuos complicados n'esta fuga, segundo se mostrar pelo conselho de investigação, que deve estar ultimado. Deus guarde a v. s.ª sitio de Alfarrobeira, em 28 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun.

1.ª direcção — 2.ª repartição.

Manda a Senhora Infanta Regente em nome d'El-Rei, que logo que chegue a essa praça de Abrantes o brigadeiro João de Vasconcellos e Sá, v. s.ª lhe entregue o govêrno interino da mesma praça, e venha apresentar-se n'esta capital. O que Sua Alteza manda communicar a v. s.ª para sua intelligencia e devida execução. Deus guarde a v. s.ª sitio de Alfarrobeira, em 28 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Senhor Antonio de Rezende e Coutinho.

1.ª direcção — 2.ª repartição.

Illustrissimo e excellentissimo senhor. — Manda a Senhora Infanta Regente, em nome d'El-Rei, que v. exc. passe ordem para que o brigadeiro João de Vasconcellos e Sá, governador de Peniche, va tomar sem perda de tempo o govêrno interino da praça d'Abrantes. — Deus guarde a v. exc. sitio de Alfarrobeira, 28 de junho de 1827. — João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun. — Sr. Conde de Sampaio.

[Gaz. de Lisb. n.° 152.]

Lisboa junho 29.

Nunca nos enganámos com a natureza da tarefa que em nossos debeis hombros haviamos tomado, quando resolvemos escrever um jornal, cujo character fôsse a mais stricta imparcialidade, de quem nunca o podêr justificadamente dissesse que adulavamos o povo, ou o povo que lisonjeavamos o podêr, que sôbre *pessoas* nem pro, nem contra proferisse uma palavra, sôbre *cousas* fôsse moderado, mâs firme, sôbre *acções* louvasse sem affectação as boas, censurasse sem acrimonia as más. Nunca nos enganámos: todos os partidos se rebelariam contra um jornal assim dirigido. Previmo-lo, e succedeu d'este modo.

O público está bem informado das declamações, das injúrias, das *regateirices* com que nos teem querido desafiar e atacar. O desprêzo foi nossa unica resposta toda a vez que a nossas injúrias pessoaes não vinham annexas offensas dos sagrados principios porque nos votámos. Mâs nem o público geralmente sabe, nem julgâmos util instruí-lo por agora, das secretas machinações, dos projectos de sordida vingança que se teem occultamente urdido contra o *Portuguez* e seus redactores que teem a ousadia de serem imparciaes e justos, e de não cederem ás promessas da ambição ou da cubiça. Ja por mais de uma vez estiveram quasi a descarregar-se os golpes decisivos. Estavamos preparados e resignados a tudo. Salvou-nos a Providencia quando salvou a nação.

Uma imputação appareceu então no *Correio do Porto*, jornal d'aquella cidade, o qual nos absteremos de characterizar, que por determinada e gravissima, não podiamos desprezar. Fazer justiça n'este caso pertencia á authoridade, e não ao escriptor. Interpretam odiosamente nossas palavras: o que podiamos responder era interpreta-los por outro modo: a alguem podia ficar a dúvida sôbre qual era a boa e fiel interpretação. Decidimos recorrer a S. A. a Senhora Infanta Regente no requerimento que vamos transcrever; e de seu resultado informaremos o público.

Serenissima Senhora.

Humildemente prostrados ante o Real throno do maior e mais justo dos Reis, que V.

Alteza Serenissima tão dignamente nos representa, os redactores e proprietarios do jornal intitulado o *Portuguez* vêem pedir justiça e desaggravo da mais atroz injúria e da mais refalsada aleivosia, com que são manchados a sua honra, o seu character, a sua lealdade.

A liberdade da imprensa, uma das condições indispensaveis do govêrno representativo, generosamente garantida na Carta constitucional com que o Augusto Irmão de V. Alteza nos felicitou, e *constituiu nação entre os povos da terra*, não tem sido até'gora practicavel por falta de leis repressivas dos abusos em que se póde desmandar ésta garantia, tão util quando bem regrada, tão perigosa e funesta quando sôlta e sem freio. V. Alteza, interpretando generosamente as magnanimas intenções do grande Rei legislador, e querendo immediatamente verificar, quanto era possivel, a generosa promessa da Carta, por seu prudentissimo decreto de 18 de agosto regulou a censura prévia d'uma maneira tão liberal, e ao mesmo tempo tão previdente, que se não foram as difficuldades que sempre acham as melhores leis nos homens seus executores, em nossas actuaes e difficeis circumstancias a censura prévia, assim regulada, pareceria preferivel á liberdade da imprensa tal como a promette a Carta.

Porèm a liberdade de imprensa regulada por leis offerece ao cidadão injuriado ou calumniado um recurso legal para reparar sua injúria com o castigo do calumniador, e desaggravo de sua fama. Com a censura prévia falta este recurso; e na falta d'elle a quem recorrerão os supplicantes, vexados pela mais infame e atroz calúmnia, senão a V. Alteza Serenissima, que só tem o podêr e a vontade de fazer justiça em tal caso, e para quem é gostoso prazer a obrigação de proteger, e fazer essa justiça, que as leis divinas, e humanas impoem aos speranos?

O *Portuguez*, Serenissima Senhora, nunca atacou ou offendeu *pessoa* ou *cousa* alguma: censurou alguns *factos* que lhe não pareceram correctos ou legaes. Podia enganar-se n'esta censura; e não duvidam os supplicantes que alguma vez lhes succedesse; mâs nem para se defender dos muitos e repetidos ataques que ha certo tempo se lhe fazem, sahiu elle um so momento, uma so vez, dos principios austeros que n'este ponto se fez, e das regras sabiamente prescriptas pelo citado decreto de V. Alteza de 18 de Agosto.

Póde ser tambem que errasse em materias doutrinaes (que todavia são sujeitas á censura); mâs em uma so linha não descobrirá a mais atilada malicia nem o desejo encuberto de propagar ou defender outros principios senão os consagrados na lei fundamental da monarchia, que V. Alteza, e todos os Portuguezes juraram.

O *Portuguez* tem sido ultimamente objecto dos mais violentos ataques. Em alguns d'elles se offendiam os principios da legitimidade e do systhema constitucional; a esses respondeu immediatamente: outros so ultrajavam as pessoas dos redactores, ou dos que se julgava serem redactores d'este papel; a esses não respondeu o *Portuguez*, e entregou a sua causa á revelia ao juizo do público.

Mâs ultimamente um jornal da provincia, que se intitula o Correio do Porto, em o n.° 134 (que os supplicantes elevam como documento á presença de V. Alteza) desfarçadamente injuria e calumnia os redactores do Portuguez no mais sagrado e sancto que um homem póde ter (depois da sua religião), na honra, e na lealdade.

N'este escripto são os redactores do Portuguez, 1.° accusados de *membros de uma facção bem conhecida*; 2.° *de odio ao Serenissimo Irmão do nosso legitimo Rei*; 3.° *de alimentarem desconfiança, e despeito contra um Principe da Real Familia*; 4.° *de atacarem a el-Rei e seus augustos Irmãos*, em cujo número até V. A. Serenissima, o amor e glória de todos os Portuguezes, é incluida; 5.° *de offenderem a nação portugueza* por haverem dicto (o que elles não cansarão de repetir) que pelo generoso dom da Carta constitucional o Augusto Irmão de V. A. Serenissima nos *constituira nação entre os povos da terra*; concluindo d'ahi, que para elles *não ha nação onde não dominarem as ideias da chymerica liberdade que elles desejam ver estabelecida, isto é, a da republica franceza*, &c. &c.

E'stas, e outras mais accusações que os supplicantes não enumerão por decencia, e respeito a V. A. Serenissima (tal é sua escandalosa natureza) não teem outra apparencia de fundamento senão uma questão de pura controversia agitada no n.° 166 do Portuguez, em que pró e contra se allegam razões sôbre provir *immediatamente* da authoridade do Augusto Irmão de V. A., nosso legitimo Rei, a feliz regencia de V. A.; ou *mediatamente* pelas determinações da Carta.

E'sta controversia não podia ser offensiva de cousa nenhuma, e muito menos do respeito ao Soberano, e á Augusta Familia que a Providencia collocou á frente da mais leal de todas as nações, senão pela indecencia com que fôsse tractada. Se a maneira com que o Portuguez a tractou foi prudente e delicada; se é politico e decente o modo por que a agitou o citado jornal, os supplicantes se abstem de interpor juizo, e á sabedoria e justiça de V. A. Serenissima o entregam absolutamente para que o julgue.

Menos responderão elles, em quanto V. A. Serenissima o não mandar (se o houver por necessario, o que não é provavel,) ás visivelmente imaginárias e infundadas accusações, que reduziram a artigos.

Uma cousa porèm lhes desculpará V. A. Serenissima que aqui mesmo relevem ja. E'sta é a questão do *tempo* em que a regencia de V. A. Serenissima (que será na historia d'este paiz uma de suas mais bellas epochas) havia de cessar. Os supplicantes confessam que não podem encarar este termo sem repugnancia e desalento. Quando ésta infeliz questão se agitava, crueis receios amarguravam e aterravam todo o Portugal: a saude preciosa de V. A. Serenissima se achava em perigo. D'ahi veio dizer o *Portuguez*, com a confiança n'aquella Providencia que nunca desamparou estes reinos: *Esperámos em Deus.... que esse tempo não chegará.*

Ainda n'esse momento estava pouco remota a epocha em que degenerados Portuguezes tinham estabelecido em mais que uma terra do reino ephemeras regencias, e em que n'esta mesma capital (se houver de se dar fe aos rumores que vagavam, e cujo *grau de credito* V. A. Serenissima *conhece melhor*) havia quem fallasse, quem machinasse para perpetrar o sacrilegio de nomear outra regencia para substituir a de V. A. Serenissima. Uma conspiração para este fim foi descuberta, e de sua existencia deu officialmente parte a Gazeta official do govêrno em 22 de agosto de 1826 por éstas formaes palavras, no seu supplemento ao n.° 196:

» Se realisadas suas loucas esperanças » se lhes reunisse um número considera- » vel (de soldados), *romperiam no in- » crivel attentado de proclamar novo rei, » e nova regencia, destruindo com a le- » gitimidade do Soberano, e do govêr- » no*, as instituições da sua alta sabe- » doria, estabelecendo o absurdo systhe- » ma do *absolutismo*, que nunca regeu, » nem prevaleceu em Portugal, senão » desde que Portugal deixou de ser aquel- » la nação heroica, e famosa &c. »

Aterrados d'estas ideias, e indignados da frouxidão que parecia desalentar as authoridades em momento tão difficil, as esperanças, e a confiança dos redactores do *Portuguez*, assim como de toda a nação, naturalmente repousavam, depois de Deus, no seu grande e magnanimo Rei; d'ahi veio dizerem: *confiámos na energia e decisão de nosso immortal e generoso Soberano &c.*

São estes sentimentos de lealdade, de amor, de confiança no maior e mais amado dos Soberanos, e em V. Alteza Serenissima seu digno representante, os que servem de fundamento ás mais injustas, e calumniosas accusações. V. Alteza Serenissima pezará na sua justiça, e sabedoria as razões dos supplicantes, e a semrazão de seus offensores. A sua honra, a sua lealdade offendidas porèm á face da nação exigem ser legalmente reparadas; n'este caso elles não podem contentar-se com o testimunho de sua consciencia, nem com o da mesma pública opinião que altamente os justifica. Se são réos de tanta atrocidade como se lhes imputa, merecêm ser castigados, e o devem ser; nem V. Alteza Serenissima fôra justa se permittisse o contrário. Mâs se a accusação é calumniosa, não menor castigo devem receber os calumniadores: o contrário bradaria justiça a Deus e aos homens.

Por tanto, e por todas as razões allegagas, os supplicantes

Pedem a V. Alteza Serenissima seja servida (pois que outro meio legal não resta) mandar examinar os dous documentos que fazem objecto da accusação, o n.° 168 do *Portuguez*, e o 134 do Correio do Porto, e proceder como approuver a V. Alteza contra o author, ou authores, ou censor que em desprèzo de suas instrucções licenciou ou publicou tão perigoso e subversivo artigo, em menos-cabo das leis do reino: — E R. M.

Lisboa 16 de junho de 1827. — O procurador e agente da empreza do *Portuguez* — *M. F. de P. Chaves.*

Almeida junho 18.

[Carta particular.]

Se póde o mal de muitos servir a alguem de consolação, quizera dever-lhe que por intervenção do seu acreditado jornal soubesse a nação, e particularmente os miseros constitucionaes da fronteira do Minho, que não são elles sos victimas das correrias, ou incursões frequentes das quadrilhas dos Portuguezes rebeldes organizados na Hespanha, e desparzidas por muitas das suas povoações limitrophes! Tambem nós os da alta e baixa cima-Coa, somos a cada instante ameaçados, invadidos, roubados, e maltractados, emfim, em todo o sentido, e extensão da palavra! Consequentemente, a nossa individual segurança, e o respeito a nossas propriedades, até ésta data, não teem passado de palavras, e meras palavras! Estão sendo para nós entes verdadeiramente chymericos, e imaginarios! E como necessaria consequencia d'estes principios, vai generalisando-se tanto o descoroçoamente, que é cousa prodigiosa! Se aquella fronteira está sendo invadida e desolada pelos Vasconcellos, e Cachapuzes, com os cabildas de seus commandos, a cada momento nos fazem aqui mimosos, os Leonidios, (frade Antoninho, e morador ainda ha pouco em Pinhel, no respectivo convento!) e os Mesquitas com as hordas de que são chefes! Em fins do proximo preterito maio, (a 27 ou 28) marchou aquelle desertor da igreja com a sua quadrilha, do ponto da Boiça para a nossa fronteira, invadiu, penetrou até Mata de Lobos, e Almofala, affixou proclamações de sua lavra sem dúvida, pelo apontoado d'asneiras em doutrina, redacção, orthographia, &c., pretendeu trancar os autos consagrados á legitimade, e substitui-los por outros da mesma estofa das proclamações, e quem sabe o mais que occorreria ao estouvado, senão lhe embarga o passo um brioso destacamento do regimento decimo quinto, constante apenas de vinte praças, que o muito digno juiz de fóra de Castello Rodrigo, (incansavel na advocacia da causa da legitimidade), não so fez voar-lhe ao encontro, mâs o acompanhou, e alguns curiosos mais! A apparição d'estes na dicta povoação d'Almofala, onde quasi iam sendo surprehendidos aquelles, a precipitada fuga da quadrilha, não obstante a sua superioridade numerica, porque passavam de quarenta os que a compunham, o fogo immediato e vivo d'aquelle brioso destacamento sôbre ella, e o retrocésso d'esta para o valha-couto, foram successos coetaneos! Mâs a fronteira é mui extensa, os pontos por onde podem verificar-se invasões são infinitos, e destacamentos que possam disputar-lhes o passo ha um em Castello Rodrigo!!! Tanto assim, que pouco antes d'esta irrupção, tinha o referido famoso Lourenço de Mesquita invadido, com a quadrilha de que é capitão, pela altura de Villar-Maior, mataram o parocho da povoação, pertenderam

matar outro individuo, que escapou por não o encontrarem, roubaram a differentes, e voltaram impunes para Almedilha e Fuentes, onde residem, e de donde ameaçam com repetições!!! O desemparo por consequencia é mui grande! Familias ha que teem adoptado o arbitrio (custoso, e violento em verdade; mâs que remedio!) de mudar de posição abandonando a maior parte de sua fortuna! Por este desamparo pois, por éstas repetidas ameaças e consecutivas invasões, pelos effeitos espantosos da impunidade que teem apparecido, e vão multiplicando-se de momento para momento, e por mil outras considerações.... repito que se vai generalisando consideravelmente a dis-plicencia.

Foi-nos remettido o seguinte documento, que julgámos dever publicar.

Ill.° sr. — Diz Domingos Pereira Alveres Mexia, conego penitenciario da Sé d'esta cidade, que tendo-se procedido a devassa por este juizo ecclesiastico, em virtude da portaria de 2 de maio passado do exc. e reverendissimo bispo d'esta diocese, contra os sediciosos e revoltosos do dia 29 e 30 de abril preterito em ésta cidade afim de serem feridos com excommunhão maior *latæ sententiæ* na conformidade da pastoral do mesmo exc. prelado de 19 de julho de 1826; e achando-se a dicta devassa ja concluida e publicada. — P. ao ill.° e reverendissimo sr. doutor vigario geral se digne mandar que o escrivão d'ella lhe passe certidão á vista da pronúncia de como o supplicante não se acha n'esta comprehendido. — E. R. M. — P. do que constar, Elvas 23 de junho de 1827. — *Pexim.*

Certifico que em observancia do despacho rétro revendo a devassa a que se procedeu n'este juizo pelos crimes de rebellião nos dias vinte e nove e trinta de abril passado n'ella não se acha incurso, e pronunciado o reverendo supplicante. Em fé do que passei a presente que assignei. Elvas 23 de junho de 1827. — *José Joaquim da Costa Lumim.*

[Com os competentes reconhecimentos.]

Apressâmo-nos em dar publicidade á representação abaixo transcripta que nos remetteu o sr. commandante do corpo da guarda Real da policia de Lisboa, o qual assevera e confirma a veracidade do exposto; reparando por este modo uma equivocação que se acha no artigo a que ella se refere.

Illm.° sr. coronel.

Os officiaes inferiores e soldados do corpo da polícia de Lisboa do commando de v. s.ª, tendo visto em o número 201 do Portuguez, no artigo Lisboa, que entre os diversos corpos de que na noite de 26 do corrente projectaram fugir 20 e tantos soldados, é comprehendido o mesmo corpo da polícia de Lisbon, ficando assim o público menos bem informado, e as praças do mesmo corpo injustamente arguidas; rogam a v. s.ª que tomando isto em consideração se digne em abôno da verdade e da justiça, fazer saber aos senhores redactores d'aquelle jornal, que os referidos vinte e tantos saldados eram como v. s.ª sabe, do regimento de infanteria n.° 7, alguns do batalhão de caçadores n.° 8, dos que tendo pertencido á polícia do Porto passaram em 8 do corrente a ter praça n'aquelle batalhão, e mais um da mesma polícia do Porto addido a infanteria n.° 13, sem que houvesse um so da polícia de Lisboa, que fôsse comprehendido em tão vergonhoso delicto. Quartel na rua Formosa 19 de junho de 1827. — Seguem-se 12 assignaturas.

EXTERIOR.

Buenos Ayres março 15.

[Extracto de uma carta particular.]

O almirante Brown, que não tinha mais que tres navios no principio da guerra, tem agora trinta, com os quaes vai sem perda de tempo atacar os grandes vasos brazileiros, e dar um combate decisivo. As suas equipagens são mui bem organisadas, e temas reforçado com as prêzas que ultimamente fez no Uraguay; porquanto, á excepção dos officiaes, todos os prizioneiros, em número de 600 pouco mais ou menos, se teem alistado voluntariamente na esquadra da republica.

Temos notícias do exército até 26 de fevereiro. A este tempo a perda dos Brazileiros suppunha-se ser 6$000 homens com pouca differença; o restante, que não chegava a 3$000 estava negociando com o general Alvear. Se é verdade o que se affirma de suas intenções, como tudo nos induz a crer, D. Pedro não hesitará por muito tempo em fazer a paz, e em acceitar as propostas do nosso govêrno, que não se tem mostrado mais exigente depois da victoria do que antes, porque o presidente Rivadavia declarou que os principios deviam sempre estar superiores ás circumstancias, e que se elle se tinha mostrado inflexivel nas condições, apezar dos maiores revezes, não devia affastar-se d'ellas, apezar de todas as prosperidades.

Espero mandar-vos brevemente notícias importantes. O capitão francez Fournier, que se tem particularmente distinguido desde o principio da guerra, tinha proposto a Brown ó servir-se de brulotes, que elle mesmo se offerecia a ir afferrar; mâs Brown preferiu um ataque mais franco, e recusou aproveitar-se de tão ominosa offerta.

A casa da moeda está acabada, e começa os seus trabalhos. Não obstante as enormes despezas que a gûerra nos obriga a fazer, o paquete que ultimamente sahiu leva 33$000 libras esterlinas para pagamento do semestre findo em julho do emprestimo contrahido em Londres, e para a amortisação correspondente. O govêrno prova d'este modo que nenhuma circumstancia lhe impede cumprir seus contractos.

Varsovia abril 5.

(Extracto de uma carta particular.)

A commissão de inquirição de Varsovia, nomeada por sua alteza imperial o gran duque Constantino, e composta de m.m. Zamoyski, presidente do senado; Nowositzoff, commissario russo na Polonia; Grabonski, ministro dos cultos e instrucção pública; Grabervski, senador; Kanke e Rantensch, officiaes generaes do estado maior da Polonia; Kurruta, Kriwtzoff e Kolzakoff, officiaes generaes russos, e Mokrenheim, secretario do gran duque Constantino; concluiram os seus trabalhos e acabam de apresentar ao gran duque o seu relatorio sôbre sociedades secretas existentes na Polonia.

Apezar das trevas em que se acha involvido este processo extrardinario, e apezar do desejo que havia de esconder ao público o resultado insignificante d'estas inquisições nocturnas, o contexto do relatorio da commissão não é um segredo para nós. Ha entre nós sociedades secretas como em muitos outros paizes, onde a arbitrariedade, faz nascer conspirações como lhe parece, para se descartar de alguns idividuos que lhe fazem sombra. E' verdade que o descontentamento geral produziu em nós o mesmo effeito que produz em toda a parte, isto é que os cidadãos se intendem mutuamente, sem carecerem de communicar as suas ideias, para defenderem e sustentarem os direitos e as instituições do paiz; porêm não obstante todos os meios empregados pela commissão, para intimidar e corromper aquelles que ha mais de um anno tinham prezos em carceres horrorosos, so descubriram a existencia de uma sociedade cujo unico fim era o de sustentar o espirito nacional. Alguns individuos compromettidos no processo, julgando recobrar a sua liberdade á custa de pessoas que denunciassem, pensaram que ésta associação tinha os mesmos fins que as associações que devem ter existido na Russia; porêm o inquirito da commissão não achou nada que provasse similhante asserção. O processo está concluido, e chama a attenção do público, o julgado que ha de pronunciar a alta-camara-nacional, sôbre este negócio importante, cuja organisação pertencendo de direito á dieta, deve ser regulado por uma determinação adoptada ás circumstancias. Os jurisconsultos mais peritos concordam em que o nosso codigo inclue no número dos delictos as associações secretas prohibidas pelo govêrno, e que o negócio em questão não appresentando signal algum de crime d'Estado, é verdadeiramente da competencia dos juizes criminaes, ordinarios; porêm o govêrno decidiu d'outra fórma. A inquirição irregular de uma commissão extraordinaria e extra-judiciaria, deve servir de base á accusação; os accusados fundam-se no licito da sua causa, e esperam da independencia e equidade dos juizes, que compoem a alta-camara-nacional, uma sentença fundada nas leis, e precedida de um processo regular e imparcial.

(O Constitutionnel no Courier.)

Zante maio 12.

[Extracto de uma carta particular.]

Os Gregos que tomaram o mosteiro de Sancto Espiridão estavam informados dos novos assassinios commettidos por Ibrahim-pacha no Peloponeso; sabiam que este Seraskier tinha mandado enforcar ultimamente sete religiosos do convento de Franco-Pidima na Elida, e dezoito velhos da aldeia de Davia, e degolar, ou forçar mais de cento e cincoenta mulheres, e raparigas dos *imlak-humayoun* da Messenia; juraram por tanto não dar quartel a nenhum Turco que cahisse em seu podêr. Assim o tem cumprido; e as funestas represalias que exerceram contra os barbaros aprizionados no Pireo provam que a guerra não mudou, nem de character, nem de atrocidade, e que sem uma poderosa intervenção, a Grecia será em breve convertida n'um vasto cemiterio.

Voltando os olhos ao campo de Reschid-pacha, ver-se-ha por outro lado, todos os prizioneiros de guerra que fez nas sortidas tentadas pelos Gregos do Acropolis, enforcados ou decapitados, depois de serem entregues aos mais crueis tormentos. Assim corre o sangue em jorros, e o fanatismo opposto ao fanatismo produz os resultados que se devem esperar; oxalá que os europeus consigam evitar algumas infelicidades! A sua influencia sôbre os christãos poderá obter resultados favoraveis; mâs nada ha que esperar dos Turcos, aos quaes são necessarias cabeças humanas para adornar a sublime porta dos sultões.

Constantinopla maio 25.

[Por expresso.]

O Acropolis está proximo á sua queda. Receberam-se cartas e notícias do theatro da guerra, e consta que todos os esforços do almirante Cockrane, dos generaes Church e Karaiskaki para salvar aquelle baluarte da Grecia foram baldados. Depois de varios dias de ataques consecutivos, os Gregos soffreram no dia 6 de maio uma derrota consideravel, perdendo perto de tres mil homens entre mortos, feridos, e prizioneiros: entre os mortos acha-se o valoroso general Karaiskaki e oito capitães Gregos; estes bravos peleiaram com um valor a cima de toda a expressão; os Ipsariotas e Milonghistas pareciam leões no furor da peleija.

Achando-se frustrada toda a esperança de salvar o Acropolis, lord Cockrane convidou o almirante francez a fazer algumas propostas ao Seraskier para a capitulação da praça. Redschid-pacha não se mostrou mui propenso á proposta, e finalmente accedeu debaixo de condição que os sitiados sahiriam sem armas nem bagagens. Conseguintemente mandou-se á praça um parlamentario para annunciar ésta determinação, offerecendo-lhes propuzessem os outros artigos da capitulação. A heroica guarnição recusou com indignação depor as armas, e respondeu que preferiam a tal ignominia, sepultar-se nas ruinas d'este monumento da antiga Grecia.

Similhante resolução excita a sympathia de toda a Europa, que ja ante-vê a sorte futura da malfadada Athenas, onde ainda fluctuava no dia 16 de maio o estandarte da cruz, mâs que em breve não será senão um montão de ruinas como Ipsara, Scio e Missolunghi. Póde-se presumir a impressão que tal notícia aqui tem causado, no momento em que se tracta com tanta actividade de negociações diplomaticas com relação á Grecia. *[Gazeta de Augsburgo na Estrella.]*

Madrid junho 4.

O duque de S. Carlos que segundo annun-

ciámos foi nomeado embaixador em Paris, não deverá tomar posse do seu logar, até que a França nomeie um embaixador juncto á nossa côrte.

Idem 14.

Cartas recebidas proximamente de Argel, e de outros pontos da Costa d'Africa, confirmam a notícia da disposição hostil do dey para com a França. O nosso commércio está mui atemorizado com similhante nova, não é sem fundamento, por quanto nos tempos passados experimentou graves perdas com os piratas argelinos.

Idem 15.

O tribunal Real por seu accordão de hoje confirmou a sentença de inferior instancia, que condemnou a 5 annos de prisão o senhor Maubreuil, convencido de haver maltractado e insultado deliberada e acintemente o principe de Talleyrand.

[Journal des Debats.]

Londres junho 13.

Cartas de *Cape Coast* de 20 de março recebidas pelo *Magnet*, que chegou a Dartmouth, mencionam haverem os *Ashantees* enviado emissarios requesitando a paz, e expressando desejos de receber entre si preceptores. Espera-se em consequencia, que o negócio, amortecido ha tanto tempo, tomará uma face mais favoravel. E'stas cartas, com tudo, observam que a derrota foi tão completa e destructiva, que destroe em grande parte os beneficos effeitos, que se podiam esperar de tão assignalada vantagem.

(The Sun.)

S. Sebastião junho 15.

(Carta particular.)

Desde o dia da pascoa do Espirito Sancto a nossa provincia offerece uma singular mudança em suas opiniões; todos os habitantes correm a alistar-se nos corpos de voluntarios realistas, para escaparem aos insultos com que são brindados pela plebe e algumas authoridades, segundo aconteceu em Oyarzun e Legorreta. Na primeira d'estas villas prégou o vigario, e disse no pulpito: « Que » aquelle que não se alistava na milicia rea- » lista, não podia esperar misericordia do » Omnipotente, e que sua condemnação era » inevitavel! »

Varios habitantes que em Astigarraza não quizeram inscrever seus nomes nos livros dos voluntarios, foram apedrejados, depois de os mimosearem com os epithetos de negros — judeus — hereges, &c. A totalidade dos voluntarios da provincia chega a 800 praças, sem contar as povoações numerosas onde não se tem podido fazer alistamento, porque seus habitantes persistem em querer se lhes mantenha seus foros e privilegios.

Ignora-se d'onde dimanaram as instrucções para uma mudança tão repentina: o deputado geral d'esta provincia conserva-se em Madrid sem ter conseguido cousa alguma de sua missão.

Na Navarra, Alava, e Biscaia o alistamento tem sido geral, e os habitantes teem preferido tomar serviço na milicia voluntaria realista, do que verem-se ao depois obrigados ao recrutamento provincial, que prosegue com actividade.

Paris junho 16.

Cartas de Argel, e de Italia confirmam as disposições hostis do dey de Argel. N'ellas vem uma nova narração do que se passou entre o dey, e o consul geral de França. "Mr. Deval, consul de sua magestade christianissima, dizem ellas, é igualmente consul de sua sanctidade. O dey, tendo a queixar-se d'este último govêrno, mandou chamar mr. Deval, que se appresentou em uniforme de consul francez; o dey o mandou embora, dizendo-lhe que era ao consul de sua sanctidade que queria fallar: mr. Deval retirou-se, e tornou a vir ornado com as insignias de consul de sua sanctidade. O dey queixou-se então da falta de execução dos contractos acceitos por sua sanctidade, contractos que se pertende terem sido garantidos pela França. Mr. Deval respondeu com firmeza a ésta requisição, assim como á que lhe ti: ha sido feita ácêrca do sr. Bacry. O dey mostrou-se offendido, e rompeu em ameaças, que mr. Deval elevou ao conhecimento do govêrno francez, o que sem dúvida provocou o despacho telegraphico de 30 de maio.„

As inquietações que experimenta o commércio de Marselha são fundadas na certeza de que, desde algum tempo, se faziam no porto de Argel armamentos que se diziam destinados contra os Toscanos. Podia ser que mudassem de destino, e que apesar dos cruzeiros estabelecidos em frente de Argel, e no Estreito, estes corsarios occasionassem grandes perdas ao commercio francez; entre tanto, bastou o temor para sustar muitas opperações.

Annúncio. — A fragata Sueca *a Freja*, será arrematada em Carlscrown a 2 de agosto. Recebem-se os lanços até esse dia na administração da marinha, onde se podem pedir informações sôbre o estado d'este navio. Será vendido com aparelhos, e inventarios, màs sem armamento.

Soccorrei os Gregos!

As tardanças diplomaticas não produziram em tempo algum resultados mais funestos do que os que hoje temos que lamentar!

Negocea-se ha seis mezes, ha um anno, ha seculos a intervenção das cinco grandes potencias nos assumptos da Grecia; diz-se que as bases do tractado estão convencionadas; até accrescentam que este tractado deve ser assignado n'um d'estes dias em Londres pelo embaixador Francez em nome do seu govêrno: finalmente, as potencias fazem preparativos, armam navios; e durante o tempo que se gasta em negociações, em armamentos, o sangue dos malfadados Helenos inunda em torrentes as muralhas de Athenas, e o Acropolis presencea a destruição das últimas reliquias dos heroicos defensores de Missolonghi.

Sem dúvida, pelo menos assim o esperâmos, as notícias desagradaveis que recebemos hontem pela *Gazeta d'Augsbourg* são exageradas, nem podêmos resolver-nos a acreditar que em um so combate 3:200 Gregos succumbissem ao ferro musulmano; màs é demasiadamente certo que grande número de victimas tem sido immoladas, e que os Turcos, mais expeditos que os diplomatas europeus, em vez de negociar, fazem cahir a milhares ás cabeças christãs. Chegarão acaso em soccorro da Grecia so depois que os barbaros as tiverem decepado todas!

Ja que as potencias são tão vagarosas em fazer algum bem, ao menos continuem os povos seus generosos esforços, e não abandonem seus irmãos do oriente no momento em que uteis soccorros podem preserva-los da última ruina! Se não fôsse o seu amparo, e a sua compaixão, a obra da mais feroz barbarie seria ha muito consummada.

Este pensamento, tão consolador para os verdadeiros amigos da religião, e da humanidade, não é por ventura capaz de provocar da parte dos cidadãos alguns novos sacrificios! O mais pequeno donativo, se fôsse regularmente estabelecido, bastaria para prolongar a existencia d'aquelles que seis annos consecutivos de uma guerra d'exterminio não poderam ainda anniquillar.

Para este fim, novas tentativas de caridade se fazem presentemente em alguns bairros de Paris; muitas senhoras dividiram entre si as ruas de maneira que o peditorio tenha logar individualmente com as possiveis garantias de ordem, e exactidão. As senhoras bemfazejas que se appresentam nas casas vão munidas de um diploma assignado pelo presidente da commissão grega.

A minima subscripção é acceita com agradecimento; e se as pequenas sommas se multiplicarem na proporção que é de esperar, poderão servir para fazer immensos serviços á sancta causa da humanidade. Prosiga ésta obra com ardor, seja ella acolhida com a generosidade natural aos Francezes, e o mais leve sacrificio conservará a vida ás mulheres, e filhos d'esse povo heroico, a quem a Europa deve todos os beneficios da civilisação. A privação de alguns objectos frivolos póde ajudar no triunpho dos christãos do oriente que morrem á fome, e o sacrificio de uma moeda de prata póde salvar a cabeça de um heroe. *[Le Constitutionnel.]*

Madrid idem 18.

(Carta particular.)

Tendo o commandante militar de Cordova tido notícia que nas visinhanças d'esta capital se haviam appresentado 60 homens a cavallo bem armados, e optimamente montados, pagando tudo que pediam nas povoações em que entravam, mandou em seu seguimento 30 soldados do regimento de cavallaria de Baylen, commandados por tres officiaes. E'sta partida encontrou em uma povoação a 5 legoas de Cordova, os referidos guerrilhas que procurava, e depois de porfiado combate teve de voltar para a cidade com 17 homens feridos, e dous officiaes mortos.

COMMERCIO.

NOTICIAS MARITIMAS.

Sahidos.

Lisboa junho 29.

Vron Neeltje, galiot. hol., cap. J. V. Gelderen com sal e lan para Vlaardingen.

A sahir.

Restaurador Luzitano, barc. de vap. port., comd. L. G. Possollo, a 2 de julho para a cidade do Porto.

ANNUNCIOS.

Os senhores subscriptores cujas assignaturas findam a 30 do presente mez, terão a bondade, querendo continuar a receber este jornal, de renovar as suas assignaturas dirigindo-se á logea do Portuguez rua Augusta n.° 2, a fim de não experimentarem falha na remessa.

As pessoas que desejarem subscrever para este jornal na cidade do Porto, poderão dirigir-se á logea de Nicolau Fulchy, calçada dos Clerigos n.° 24 e 25.

Partecipa-se a todas os pessoas que desejarem de novo subscrever, que as assignaturas começam na principio de cada mez, seja ou não principio de trimestre, semestre, ou anno; que os distribuidores do jornal sahem regularmente do escriptorio para fazerem a distribuição da cidade ás 7 horas da manhan; e que em consequencia os senhores assignantes que residirem a maiores distancias nunca poderão recebê-lo depois das 10 horas e meia ou, quando muito, 11 horas. A direcção da empreza não tem poupado diligencias nem despezas para que os senhores subscriptores não tenham a menor razão para se queixarem, e, querendo sempre satisfazê-los absolutamente, lhes roga que, se á vista da presente partecipação conhecerem que o jornal lhes é entregue mais tarde do que devéra, segundo as distancias e localidades, o communiquem immediatamente na referida logea do — Portuguez — *na certeza de que se darão logo as mais terminantes ordens para se evitar o menor abuso que possa haver.*

Igualmente se persuade a direcção que da remessa do jornal para os senhores subscriptores das provincias, não haverá motivos para queixas, e espera que sempre tera a satisfação, que tem actualmente, de observar que cessaram as reclamações que tão frequentes eram.

Na rua da Prata, largo de S. Nicolau, com frente para a travessa da Victoria n.° 22 primeiro andar, ha para vender marrafas de seda, chegadas novamente de França por preço muito commodo.

Quem precisar de uma pessoa capaz e abonada para guarda-roupa ou criado particular, deixe o seu nome e morada no escriptorio do Portuguez.

REAL THEATRO DE S. CARLOS.

Segunda feira 2 de julho — opera, *Alexandre na India*. — dança grande, *Mahomet*.

LISBOA:

NA IMPRENSA DO PORTUGUEZ.

Com licença.